



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)

PRESIDÊNCIA

ATA AGE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE
08/12/2022

ATA DA AGE-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas, no auditório da Câmara Municipal, em Caicó/RN, conforme intimação feita na AGO, realizada no dia 11/11/2022, em Currais Novos/RN, e edital de convocação publicado no diário oficial e repassado por e-mail e pelo WhatsApp para todos os prefeitos da região, bem como para seus assessores e gestores, reuniram-se extraordinariamente os Municípios Consorciados do CIM-SERIDÓ, para tratar de assuntos relacionados ao Consórcio. Feitas as chamadas de praxe, o Presidente do Consórcio, Prefeito Sérgio Fernandes, convocou todos os atuais representantes dos Municípios consorciados, quais sejam: Acari, Prefeito Sr. Fernando Antônio Bezerra; Bodó, Prefeito Sr. Marcelo Mário Porto Filho; Caicó, Prefeito Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos; Carnaúba dos Dantas, Prefeito Sr. Gilson Dantas de Oliveira; Cerro Corá, Prefeito Sr. Raimundo

Marcelino Borges; Cruzeta, Prefeito Sr. Joaquim José de Medeiros; Currais Novos, Prefeito Sr. Odon Oliveira de Souza Júnior; Equador, Prefeito Sr. Cletson Rivaldo de Oliveira; Florânia, Prefeito Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros; Ipueira, Prefeito Sr. José Morgânio Paiva; Jardim de Piranhas, Prefeito Sr. Rogério Soares; Jardim do Seridó, Prefeito Sr. José Amazan Silva; Jucurutu, Prefeito, Sr. Iogo Nielson de Queiroz e Silva; Lagoa Nova, Prefeito Sr. Luciano Silva Santos; Ouro Branco, Prefeito Sr. Samuel Oliveira de Souto; Parelhas, Prefeito Sr. Tiago de Medeiros Almeida; Santana do Seridó – Prefeito, Sr. Hudson Pereira de Brito; Santana do Matos, Prefeita Sra. Maria Alice Silva; Serra Negra do Norte, Prefeito, Sr. Sérgio Fernandes de Medeiros; São Fernando, Prefeito Sr. Genilson Medeiros Maia; São João do Sabugi, Prefeito Sr. Anibal Pereira de Araújo; São José do Seridó, Prefeito, Sr. Jackson Dantas; São Vicente, Prefeita, Sra. Jane Maria Soares de Medeiros; Tenente Laurentino Cruz, Prefeito Sr. Francisco Macedo da Silva; Timbaúba dos Batistas, Prefeito Sr. Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho, tendo sido verificada a presença dos seguintes membros do consórcio, os Senhores(as) Prefeitos(as) Municipais e/ou Representantes: Serra Negra do Norte -, Prefeito, Sr. Sérgio Fernandes de Medeiros; Caicó, Prefeito Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos; Carnaúba dos Dantas -, Prefeito, Gilson Dantas de Oliveira; Florânia, Prefeito Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, Jardim do Seridó, Prefeito, Sr. José Amazan Silva; Jucurutu, Prefeito, Sr. Iogo Nielson de Queiroz, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Ioneide da Silva; Lagoa Nova, Prefeito Sr. Luciano Silva Santos; Parelhas, Prefeito Sr. Tiago de Medeiros Almeida, representado pelo Vice-Prefeito, Sr. Humberto Alves; Tenente Laurentino Cruz, Prefeito Sr. Francisco Macedo da Silva, representado pelo Vice-Prefeito, Sr. José Rafael T. de Medeiros; Acari, Prefeito Sr. Fernando Antônio Bezerra; São João do Sabugi, Prefeito Sr. Anibal Pereira de Araújo; São Fernando, Prefeito Sr. Genilson Medeiros Maia; São Vicente, Prefeita, Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, representada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Josenilson Diniz Soares; Cruzeta, Prefeito Sr. Joaquim José de Medeiros; Ipueira, Prefeito Sr. José Morgânio Paiva, representado pelo Vice-Prefeito, Sr. José Ribamar Leite Nóbrega; Timbaúba dos Batistas, Prefeito Sr. Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho; Jardim de Piranhas, Prefeito Sr. Rogério Soares; além dos Prefeitos, presentes na reunião, representantes técnicos dos Municípios consorciados, o Sr. Bernardo Gomes de Oliveira Neto, Gerente Administrativo/Financeiro do Consórcio e Dra. Tatiane Dantas Nascimento, Gerente Técnica. Verificado o quórum de deliberação, considerando o que prevê o §11 da Cláusula Décima do Protocolo de Intenções do CIM SERIDÓ, o Presidente Sérgio usou da palavra para declarar aberta a reunião, deu boas vindas a todos os participantes e fez seus comentários iniciais apresentando aos presentes a pauta da AGE, conforme edital de convocação, com os seguintes pontos: 1) Resultados e encaminhamentos da Parceria Consórcio e Cáritas; 2) Lista dos Municípios adimplentes e inadimplentes e prestação de contas parcial; 3) Apresentação e aprovação do orçamento anual do CIM SERIDÓ; 4) Eleições para o biênio 2023-2024; 5) Deliberações sobre a nova estrutura organizacional do Consórcio; 6) Outros encaminhamentos. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra para Dra. Tatiane expor o primeiro ponto da pauta, tendo em vista que a execução da Parceria foi realizada pela Gerência Técnica; Dra. Tatiane desejou bom dia aos participantes e demonstrou através da apresentação exposta que o Consórcio executou o primeiro momento da parceria, capacitou as equipes dos Municípios, catadores, bem como realizou reuniões nas Câmaras Municipais, com vistas a discutir todas as questões a respeito da PNRs, no contexto do Novo Marco do Saneamento Básico, fomentar a implantação da coleta seletiva local e regional,

com a inserção sócio produtiva dos catadores e assim atender a hierarquia na gestão de resíduos sólidos nos termos do artigo 7º e 9º da Lei nº 12.305/2010. Além disso, esclareceu-se que a parceria entregou, conforme planejado, todos os relatórios e projetos de coleta seletiva aos Municípios participantes, tendo realizado reuniões virtuais e presenciais para assessorar os Municípios, tanto na estruturação da coleta seletiva, quanto na estimativa da taxa de manejo de resíduos sólidos; Em seguida, apresentou-se que a parceria executará o monitoramento a partir de maio de 2023 e que espera-se visualizar avanços em relação à execução do projeto de coleta seletiva; Nesse sentido, Dra. Tatiane deu seguimento apresentando os principais pontos do projeto, bem como os encaminhamentos propostos, considerando os resultados apurados, com enfoque na possibilidade de compartilhamento de infraestruturas já existentes, bem como em ações que possam promover e impulsionar a logística reversa e a cooperativa de catadores da região e esta já está conseguindo comercializar o vidro diretamente para as fábricas de reciclagem. Em seguida, Dra. Tatiane reforçou a questão da necessidade da aprovação da taxa de resíduos e repetiu as mesmas recomendações que foram repassadas na última reunião, bem como durante todas as atividades exercidas, após comprometimento do Consórcio com esta agenda. Superado o primeiro ponto da pauta, sem questionamentos, o Presidente tomou a palavra e pediu para que fosse apresentado o relatório de adimplemento dos Municípios consorciados; Nesse ponto, o Gerente Administrativo/Financeiro do Consórcio, Bernardo, apresentou o ofício do Município de Tenente Laurentino Cruz com a proposta de negociação para regularização dos débitos do Município, tendo o Presidente questionado se os Prefeitos estavam de acordo com a proposta, tendo todos os Prefeitos concordado com a proposta; Em seguida, o Presidente Sérgio reforçou que o adimplemento é de fundamental importância, pois isso tem sido cobrado pelo MP e é muito desconfortável ter que prestar informações desfavoráveis em relação aos colegas Prefeitos; Nesse momento, Bernardo pediu a palavra para reforçar que além do adimplemento, o MP também exige a demonstração da participação nas Assembleias; O Presidente concordou e reforçou a importância dos Municípios em efetivamente participarem do Consórcio; Ato contínuo, o Presidente pediu para Bernardo apresentar a proposta de orçamento; Bernardo tomou a palavra e esclareceu que a proposta para o exercício de 2023 levou em consideração a nova estrutura e a gestão associada da máquina perfuratriz, tendo reforçado que isso implicará em reajuste nas contribuições dos Municípios e que seria mais adequado manter o mesmo orçamento de 2022 e quando houver a necessidade faz-se os ajustes; o Presidente e os demais Prefeitos concordaram com proposta e foi aprovado por unanimidade o orçamento de 2023 nos mesmos moldes que 2022, ajustado à nova estrutura administrativa do CIM SERIDÓ no limite do orçamento vigente em 2022; Nesse momento, os Prefeitos pediram a palavra para tirar dúvidas a respeito da gestão da máquina perfuratriz tendo sido ratificadas as deliberações aprovadas na reunião anterior no sentido de que serão treinados os servidores indicados pelos Municípios e que deverá ser contratada uma equipe, mediante terceirização, que ficará responsável de realizar a operação da máquina; além disso, foi ratificado que o Consórcio deverá fazer a licitação de combustível para operar a máquina, bem como para atender às necessidades do Consórcio; Nesse ponto, o Presidente Sérgio reforçou, assim como na reunião do dia 11/11/2022, que o Consórcio tem tido dificuldades de encontrar os três orçamentos para fins de pesquisa mercadológica, tendo o representante do Município de São Vicente se colocado à disposição do Consórcio para ajudar nesse sentido, pois estava em busca dessas informações também; Em seguida, o Presidente retomou a palavra e pediu para o Prefeito Fernando, do Município de Acari, se manifestar a respeito da visita feita ao Rio Grande do Sul e explicar para os demais Prefeitos como foi a experiência e qual solução demonstrada pela empresa visitada; O Prefeito Fernando explicou que foi para o evento “Cidades Inteligentes”; que visitou uma empresa que constrói uma máquina que beneficia o resíduo e o transforma em madeira Biosintética; que há possibilidade de se trabalhar esse produto nas cerâmicas; os Prefeitos manifestaram interesse e comentaram no sentido de ir conhecer o

funcionamento; em seguida, o Prefeito de Timbaúba pediu a palavra para questionar se ele tinha visto funcionar e se havia algum Município que estivesse utilizando; o Prefeito Fernando esclareceu que a máquina necessita de uma usina que trate o resíduo e depois a máquina fabrica o produto final; O Prefeito esclareceu que Dra. Tatiane passou todas as informações para que o investidor possa elaborar um MIP e assim oportunizar que a proposta seja analisada pelo grupo de Prefeitos; Em seguida, o Prefeito de Caicó pediu a palavra para saber qual a situação atual do projeto regional, tendo em vista que não pode participar da reunião em Currais Novos; O Presidente passou a palavra para Dra. Tatiane que esclareceu que os estudos apresentados pelo MDR são preliminares; que o módulo jurídico pretende superar as ausências e que ficou acertado na última assembleia que as questões técnicas a respeito do edital serão discutidas com a nova diretoria; em relação ao convênio ficou ajustado, mediante sentença, que a SEMARH terá até o dia 09/01/2022 para concluir os projetos para aprovação técnica da FUNASA e consequentemente dar início à licitação das obras; Inconformado o Prefeito de Caicó tomou a palavra e exarou que não pode mais esperar; que se o Consórcio não pode fazer a PPP, Caicó vai fazer sozinha; O Prefeito de São Fernando pediu a palavra e externou a sua insatisfação com a fumaça que tem sido cada vez mais frequente no lixão de Caicó; que as pessoas estão doentes de respirar a fumaça tóxica; que o Município precisa cumprir com o que foi acordado com o Ministério Público e manter a área controlada, assim como os demais prefeitos tem mantido; O Prefeito de Caicó disse que não tem condições de manter um trator de esteira 24h no aterro controlado; que pretende aumentar a taxa para conseguir receita, inclusive para mandar para o aterro sanitário de Vera Cruz; o Prefeito de Timbaúba pediu a palavra e perguntou se não seria o caso do próprio Consórcio executar diretamente o projeto colocando a máquina de todos os Municípios e os recursos do Consórcio para tal finalidade; Dra. Tatiane esclareceu que isso deve ser autorizado pela SEMARH, pois é ela a empreendedora do projeto e que há um prazo judicial a ser observado; o Presidente retomou a palavra e avisou que o prazo deve ser mantido; Ato contínuo, partiu para o ponto seguinte da pauta esclarecendo que a eleição segue o rito previsto no protocolo de intenções; que conforme previsto no §22 da Cláusula décima do Protocolo de Intenções, somente poderão ser candidatos os Prefeitos dos Municípios adimplentes com o Consórcio; que o Conselho de Administração será formado pelo Presidente, Vice-Presidente e dois Conselheiros, bem como o Conselho Fiscal deverá ser composto por três Prefeitos; dito isto, o Presidente perguntou aos presentes se há candidatos, tendo os Prefeitos se manifestado favorável à recondução do Presidente Sérgio para o próximo biênio. Dante da ausência de manifestação de outros interessados e considerando a unanimidade quanto à manutenção do atual Presidente, por aclamação e de acordo com os demais Prefeitos, foram empossados os seguintes Prefeitos para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do CIM SERIDÓ: PRESIDENTE, Sr. Sérgio Fernandes de Medeiros, Prefeito do Município de Serra Negra do Norte; VICE-PRESIDENTE, Sr. Fernando Antônio Bezerra, Prefeito do Município de Acari; Primeiro Conselheiro-Tesoureiro, Sr. Samuel Oliveira de Souto, Prefeito do Município de Ouro Branco; Segundo Conselheiro, Sr. Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho, Prefeito do Município de Timbaúba dos Batistas; e para compor o CONSELHO FISCAL, ficam empossados os Prefeitos dos Municípios de Caicó; Currais Novos e São Fernando. Questionados os presentes se todos estavam de acordo, todos concordaram por unanimidade. Quanto ao último ponto da pauta, o Presidente reforçou que irá resolver essa questão posteriormente em comum acordo com os novos Conselheiros em reunião do Conselho de Administração. Nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente Sérgio Fernandes agradeceu a todos pela participação, pelo que eu Tatiane Dantas Nascimento, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como pelo Gerente Administrativo Financeiro e pelo Presidente do CIM SERIDÓ, e por todos os Prefeitos e representantes presentes, através da lista de presença que segue em anexo.

Caicó, 08 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente do CIM SERIDÓ

TATIANE DANTAS NASCIMENTO

Gerente Técnica do CIM SERIDÓ

BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA NETO

Gerente Adm/Financeiro -CIM SERIDÓ

Publicado por:

Bernardo Gomes de Oliveira Neto

Código Identificador:18D9B31F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO 100**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO**REFERENTE AO PREGÃO 100****Processo Administrativo nº 7698/2022****Pregão Eletrônico nº 100/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acari/RN, CONVOCA o representantes legais abaixo relacionados para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 15.1 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos administrativos, no horário das 09h às 13h, em dias úteis, pelo telefone (84) 3433-3980 ou através do correio eletrônico: sempac@acari.rn.gov.br.

Nº DO CONTRATO	NOME DA EMPRESA	CNPJ
123/2022	AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	40.603.499/0001-46

Acari/RN, 13 de Dezembro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:9325326B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO 101**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**REFERENTES AO PREGÃO 101****Processo Administrativo nº 7762/2022****Pregão Eletrônico nº 101/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acari/RN, CONVOCA o representantes legais abaixo relacionados para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 15.1 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos administrativos, no horário das 09h às 13h, em dias úteis, pelo telefone (84) 3433-3980 ou através do correio eletrônico: sempac@acari.rn.gov.br.

Nº DA ATA	NOME DA EMPRESA	CNPJ
204/2022	GARGALHEIRAS TUR EIRELI	03.208.511/0001-91

Acari/RN, 13 de Dezembro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:FD339935**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUALCREDENCIAMENTO Nº 002/2022**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.826.099/0001-00.

CONTRATADO: SAMUEL DE AZEVEDO GOMES10262025400 -
CNPJ nº 45.212.541/0001-11

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA INSTALADA NO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

VALOR COM O ACRÉSCIMO: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25,00% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

ACARI/RN, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

SAMUEL DE AZEVEDO GOMES

Microempreendedor Individual

Publicado por:

Virgínia Lélia Cunha Galvão

Código Identificador:C9AC5C8A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
104/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7893/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Tributação e Administração do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 010/2022 e considerando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 o qual teve como objeto o AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital nº 104/2022, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

EMPRESA	SILVA & AZEVEDO LTDA	CNPJ	04.653.567/0001-18		
Relação dos itens vencidos					
ITEM	Descrição	QUANT.	UN	VALOR UND	VALOR TOTAL
001	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, CATEGORIA TRAIL, COM NO MÍNIMO 150CC, 0KM, MOTOR: ARREFECIMENTO A AR, FREIO A DISCO DIANTEIRO E TRASEIRO, PAINEL DIGITAL, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA,	02	UND	24.500,00	49.000,00

COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2022/2023, COM ACESSÓRIOS: BAGAGEIRO, DESCANSO CENTRAL E "MATA- CACHORRO" COM PROTETOR DE CARENAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO									
TOTAL									R\$ 49.000,00

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado do Edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 104/2022**, comparecerem à sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 13 de dezembro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:E424EB41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
104/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7893/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022, A SABER:

SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **04.653.567/0001-18**, saiu vencedora do certame totalizando o valor estimado de **R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)**.

Acari (RN), 13 de dezembro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:DA2F4B1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

**Processo Administrativo nº 7894/2022
Pregão Eletrônico nº 103/2022**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acari/RN, CONVOCA o representante legal da empresa **RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI** (CNPJ: **24.114.994/0001-35**) para assinatura do Contrato Administrativo nº 124/2022, no prazo 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 15.2 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos administrativos, no horário das 09h às 13h, em dias úteis, pelo telefone (84) 3433-3980 ou através do correio eletrônico: sempac@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 13 de dezembro de 2022.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B60F9CC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 204/2022**

EXTRATO DA ARP Nº 204/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7762/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, MARMITEX E SERVIÇO DE COFFEE-BREAK E REFEIÇÃO À LA CARTE PREMIUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN através da **SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ sob nº **08.097.008/0001-20**, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: GARGALHEIRAS TUR EIRELI, CNPJ nº **03.208.511/0001-91**, Loc Acude Marechal Dutra, SN, Zona Rural, Acari/RN, CEP: 59370.000.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR ESTIMADO: R\$ 318.732,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Setecentos e Trinta e Dois reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 13 de Dezembro de 2022.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:A2182E82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7894/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA AÇÃO DENOMINADA "GESTO SOLIDÁRIO DE NATAL", NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através do **SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** nº 11.826.099/0001-00, com sede na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ nº **24.114.994/0001-35**, Av Moema Tinoco Da Cunha Lima, nº 593, Lote 155 Quadra06, Bairro Pajuçara em Natal/RN, CEP: 59.133-090

VALOR: R\$ 53.592,00 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

VIGÊNCIA: (13/12/2022 a 31/12/2022).

BASE LEGAL: 8.666, de 21 de junho de 1993.

Acari/RN, 13 de Dezembro de 2022.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO

Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:CBA60207

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2022 (REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2022

Portaria nº 101/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial de Seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 76, XII da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 039/2022, em seu art. 4º, que trata da seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Afonso Bezerra/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Intersetorial de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Afonso Bezerra/RN, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- I – elaborar o edital de seleção para o cargo de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, contendo os critérios técnicos de mérito e desempenho;
- II – organizar o material de inscrição dos pretendentes ao cargo, com orientações claras e transparentes, evitando informações ambíguas e conflitantes;
- III – analisar a documentação das pessoas inscritas no processo de seleção, registrando as devidas observações e emitindo parecer de forma conjunta;
- IV – enviar para publicação o resultado preliminar;
- V – analisar os recursos interpostos, primando pela clareza, isonomia e equidade, além de observar o princípio da legalidade e da impessoalidade no processo de análise;
- VI – organizar e realizar as entrevistas com os(as) candidatos(as) classificados(as);
- VII – emitir e enviar o resultado final do processo de seleção, após avaliar todos os recursos.

Art. 2º A composição da Comissão Intersetorial de Seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Afonso Bezerra/RN fica assim instituída:

- I – Nadjany Cândido Bezerra Silva – Representante da Secretaria de Educação
- II – Maria das Graças Felix Cunha Braga – Representante da Secretaria de Educação
- III – Mario Luiz de Albuquerque Cavalcante – Representante da Assessoria Jurídica
- IV – Valéria Crystiny Fernandes Costa – Representante da Controladoria
- V – Ana Carina da Silva Santos – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- VI – Francisca dos Santos Alves Bezerra de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra /RN, 12 de dezembro de 2022

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:8A055371

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 18/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, como preceitua disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 C/C Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações vigentes complementares, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, referente ao Processo Administrativo nº 1849/2022, correspondente ao Pregão Eletrônico de nº 018/2022-SRP, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde “Centro de Saúde Clovis Avelino” no que tange as instalações do pronto atendimento à população de Afonso Bezerra-RN, conforme proposta de emenda parlamenta nº 17754.921000/1200-05, pelo período de 12 (doze) meses, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa:

JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.690.173/0001-72, sagrou-se vencedor dos itens 01, 09, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 21 e 22: Perfazendo o valor total de R\$ 72.553,00 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais).

Itens FRACASSADOS:

02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 16, 17, 20, 23, 24 E 25.

Ficando, no intento, a epigrafada empresa devidamente **CONVOCADA** a comparecer, por seu representante legal, no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, Nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, para assinar o instrumento contratual e/ou demais atos pertinentes a esta licitação, no prazo tempestivo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta **PUBLICAÇÃO**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Afonso Bezerra/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:C1F300AD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 19/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, como preceitua disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 C/C Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações vigentes complementares, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, referente ao Processo Administrativo nº 067/2022, correspondente ao Pregão Eletrônico de nº 019/2022-SRP, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – UESF AFONSO LIGÓRIO BEZERRA SOBRINHO, no que tange as instalações do pronto atendimento à população de Afonso Bezerra-RN, em cumprimento a proposta de emenda parlamentar nº 17754.921000/1210-11, pelo período de 12 (doze) meses, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente

licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa:

EMPRESA: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.690.173/0001-72, sagrou-se vencedor dos itens 02, 03, 05, 11, 13, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38 e 39: Perfazendo o valor total de R\$ 84.463,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais).

Itens FRACASSADOS:

01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.

Ficando, no intento, a epigrafada empresa devidamente **CONVOCADA** a comparecer, por seu representante legal, no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, Nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, para assinar o instrumento contratual e/ou demais atos pertinentes a esta licitação, no prazo tempestivo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta **PUBLICAÇÃO**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Afonso Bezerra/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fábio Francisco Viana

Código Identificador:A085D484

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 20/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, como preceitua disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 C/C Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações vigentes complementares, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, referente ao Processo Administrativo nº 719/2022, correspondente ao Pregão Eletrônico de nº 020/2022-SRP, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades BÁSICAS DE SAÚDE – UBS VICTOR MODESTO; UBS AFONSO LIGÓRIO SOBRINHO E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA JACUMÃ, cidade de Afonso Bezerra-RN, em cumprimento a Proposta de Emenda Parlamentar nº 17754.921000/1200-09, pelo período de 12 (doze) meses, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa:

EMPRESA: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.690.173/0001-72, sagrou-se vencedor dos itens 01 e 06: Perfazendo o valor total de R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

Itens FRACASSADOS:

02, 03, 04 e 05.

Ficando, no intento, a epigrafada empresa devidamente **CONVOCADA** a comparecer, por seu representante legal, no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, Nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, para assinar o instrumento contratual e/ou demais atos pertinentes a esta licitação, no prazo tempestivo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta **PUBLICAÇÃO**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Afonso Bezerra/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:4AB52E98

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 18/2022

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, como preceitua disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 C/C Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações vigentes complementares, vem **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO** do certame licitatório **Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP** – Processo Administrativo nº 01849/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde “Centro de Saúde Clovis Avelino” no que tange as instalações do pronto atendimento à população de Afonso Bezerra-RN, conforme proposta de emenda parlamenta nº 17754.921000/1200-05, pelo período de 12 (doze) meses. Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP**, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, declarou **VENCEDORA** empresa a seguir:

EMPRESA: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.690.173/0001-72, sagrou-se vencedor dos itens 01, 09, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 21 e 22: Perfazendo o valor total de R\$ 72.553,00 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais).

Relação dos itens FRACASSADOS:

02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 16, 17, 20, 23, 24 E 25.

Em seguida, procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA**, ultrapassado os prazos previstos em Lei para recursos administrativos, e não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo o objeto do presente certame foi **ADJUDICADO** em favor da empresa acima citada, por ter atendido as exigências contidas no Edital.

Afonso Bezerra/RN, em 12 de dezembro de 2022.

FÁBIO F. VIANA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:1632E5C4

LICITAÇÃO TERMO ADJUDICAÇÃO PE 19/2022

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, como preceitua disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 C/C Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações vigentes complementares, vem **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO** do certame licitatório **Pregão Eletrônico Nº 019/2022-SRP** – Processo Administrativo nº 067/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – UESF AFONSO LIGÓRIO BEZERRA SOBRINHO, no que tange as instalações do pronto atendimento à população de Afonso Bezerra-RN, em cumprimento a proposta de emenda parlamentar nº 17754.921000/1210-11, pelo período de 12 (doze) meses. Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 019/2022-SRP**, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, declarou **VENCEDORA** empresa a seguir:

EMPRESA: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.690.173/0001-72, sagrou-se vencedor dos itens 02, 03, 05, 11, 13, 18, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38 e 39: Perfazendo o valor total de R\$ 84.463,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais).

Relação dos itens FRACASSADOS:

01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 26, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.

Em seguida, procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA**, ultrapassado os prazos previstos em Lei para recursos administrativos, e não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo o objeto do presente certame foi **ADJUDICADO** em favor da empresa acima citada, por ter atendido as exigências contidas no Edital.

Afonso Bezerra/RN, em 12 de dezembro de 2022.

FÁBIO F. VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador: A2CB64ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11-0002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11-0002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORDÃO, LÂMPADA E MANGUEIRA LED PARA UTILIZAÇÃO EM ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.001 – GABINETE CIVIL; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 002 – GABINETE CIVIL; 2003: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2004: MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; PROGRAMA: 006 – TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 2017: MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12 – ENSINO FUNDAMENTAL; SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL; 2024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF e 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MEIO AMBIENTE TURISMO E CIDADANIA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 009 – CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA; 2040: MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2060: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2175: INCREMENTO PAB = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2181: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2182: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIG. EM SAÚDE = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2069: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2168: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2169: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA; MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2170: MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2173: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO – FUNÇÃO 04: ADMINISTRAÇÃO – SUBFUNÇÃO 122: ADMINISTRAÇÃO GERAL – PROGRAMA: 004 – PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO – 2.008; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO – 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNÇÃO 27: DESPORTO E LAZER – SUBFUNÇÃO 812: DESPORTO COMUNITÁRIO – PROGRAMA: 010 – DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER – 2.048; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – FUNÇÃO 20: AGRICULTURA – SUBFUNÇÃO 606: EXTENSÃO RURAL – PROGRAMA: 021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 2.102; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 020 – IMPLIMENTANDO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL; 2084: MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Alexandria e: D F DE S SILVA – ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 – Centro - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 4. Valor: R\$ 37.050,00(trinta e sete mil e cinquenta reais).

Alexandria - RN, 11 de novembro de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:8DC514D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11-0003**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11-0003

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORDÃO, LÂMPADA E MANGUEIRA LED PARA UTILIZAÇÃO EM ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.001 – GABINETE CIVIL; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 002 – GABINETE CIVIL; 2003: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2004: MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; PROGRAMA: 006 – TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 2017: MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12 – ENSINO FUNDAMENTAL; SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL; 2024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF e 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MEIO AMBIENTE TURISMO E CIDADANIA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 009 – CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA; 2040: MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2060: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2175: INCREMENTO PAB = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2181: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2182: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIG. EM SAÚDE = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2069: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2168: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2170: MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2173: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO – FUNÇÃO 04: ADMINISTRAÇÃO – SUBFUNÇÃO 122: ADMINISTRAÇÃO GERAL – PROGRAMA: 004 – PLANEJAMENTO E PATRIMONIO – 2.008; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO – 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNÇÃO 27: DESPORTO E LAZER – SUBFUNÇÃO 812: DESPORTO COMUNITÁRIO – PROGRAMA: 010 – DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER – 2.048; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – FUNÇÃO 20: AGRICULTURA – SUBFUNÇÃO 606: EXTENSÃO RURAL – PROGRAMA: 021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 2.102; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 020 – IMPLIMENTANDO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL; 2084: MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede a Av. Independência, 6060 – Quadra70c Lote 02 - Setor Aeroporto – Goiânia/GO - 74070-010. Item(s): 1 – 2 – 3 e 6 – Valor: R\$ 72.114,00 (setenta e dois mil e cento e quatorze reais).

Alexandria - RN, 11 de novembro de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:77C1A0DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11-0001****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11-0001**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORDÃO, LÂMPADA E MANGUEIRA LED PARA UTILIZAÇÃO EM ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.001 – GABINETE CIVIL; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 002 – GABINETE CIVIL; 2003: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2004: MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; PROGRAMA: 006 – TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 2017: MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12 – ENSINO FUNDAMENTAL; SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 007 – ENSINO FUNDAMENTAL; 2024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PF e 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MEIO AMBIENTE TURISMO E CIDADANIA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 009 – CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA; 2040: MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2060: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2175: INCREMENTO PAB = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2181: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA; PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2182: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIG. EM SAÚDE = 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2069: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

ASSISTENCIAIS; 2168: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2169: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA; MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2170: MANUTENÇÃO DO BLOCO GSUAS; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS; 2173: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO – FUNÇÃO 04: ADMINISTRAÇÃO – SUBFUNÇÃO 122: ADMINISTRAÇÃO GERAL – PROGRAMA: 004 – PLANEJAMENTO E PATRIMONIO – 2.008; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO – 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FUNÇÃO 27: DESPORTO E LAZER – SUBFUNÇÃO 812: DESPORTO COMUNITÁRIO – PROGRAMA: 010 – DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER – 2.048; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – FUNÇÃO 20: AGRICULTURA – SUBFUNÇÃO 606: EXTENSÃO RURAL – PROGRAMA: 021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 2.102; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO = UNIDADE: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 020 – IMPLIMENTANDO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL; 2084: MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO; 33.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sa, 587 – Alto Boa Vista – CEP 59.965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 5 – 7 e 8. Valor: R\$ 69.440,00(sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Alexandria - RN, 11 de novembro de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:7678AB36**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00032/2022****AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO nº
00032/2022**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 11/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIA DA

ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: B R V DOS SANTOS EIRELI ME – CNPJ nº 26.291.343/0001-46. Item(s): 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 e 20. Valor: R\$ 390.210,00(trezentos e noventa mil duzentos e dez reais).

Alexandria/RN, 13 de dezembro de 2022

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:F2AECA7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2021.10.29-0001 TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2021**

**Extrato 6º Termo Aditivo
Contrato nº 2021.10.29-0001
TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2021**

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 2021.10.29-0001 Contratante: Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Contratada: F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 10.872.280/0001-81. O presente termo aditivo tem por objeto a o realinhamento de preço para a ao contrato nº 2021.10.29-0001, firmando em 29 de outubro de 2021, ao qual será acrescido o valor de R\$ 7.372,23(sete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PRA MELHORIAS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN. (Escola Gregório de Paiva, Escola Manoel Valentim e Escola Pedro Lobo da Costa).

Alexandria – RN, 12 de dezembro de 2022

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Pedro Avelino M. Neto

Código Identificador:9C09F62C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.245, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.***

LEI MUNICIPAL Nº 1.245, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.*

“REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO §1º DO ART 56 DA LEI COMPLEMENTAR 002/2012.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alexandria, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º O Diretor e o Vice-Diretor de Escola Pública mantida pelo Município de Alexandria, qualquer que seja a sua forma de constituição, serão nomeados pelo Prefeito, escolhidos dentre os indicados em listas tríplices elaboradas pelo colegiado máximo da instituição, ou por outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, levando em consideração os critérios de mérito e desempenho.

§ 1º Somente poderão compor as listas tríplices, docentes integrantes da Carreira de Magistério, ocupantes dos cargos de Professor Titular com vínculo efetivo, e que comprovem a formação profissional no curso de pedagogia ou em nível de pós-graduação em gestão escolar,

em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

§2º Para assumir o cargo de Diretor e Vice-diretor, o docente deverá declarar a disponibilidade de dedicação exclusiva para o cargo.

§3 A votação será uninominal, devendo as listas serem compostas pelos três primeiros nomes mais votados em escrutínio único, nas quais cada eleitor vota em apenas um nome para cada cargo ser preenchido.

§ 4º O colégio eleitoral que organizar as listas tríplices observará o mínimo de setenta por cento de participação de membros do corpo docente em sua composição.

§ 5º O colegiado máximo da instituição poderá regulamentar processo de consulta à comunidade escolar, precedendo a elaboração das listas tríplices, caso em que prevalecerão a votação definida no § 2º e o peso de setenta por cento dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade escolar.

§6º O critério de Mérito será medido por meio da necessidade de que o proponente ao cargo esteja há pelo menos 2 anos em atividade de docência ou direção junto a unidade a qual pretende concorrer ao cargo.

§7º A avaliação de Desempenho se dará por meio da análise prevista no §3º do art. 16 da Lei Complementar 02/2012.

Art. 2º O mandato de Diretor e Vice-Diretor de instituição de ensino será de três anos, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo.

Parágrafo único - A recondução será obrigatoriamente precedida dos procedimentos e critérios mencionados no caput e nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 1º.

Art. 3º Nos casos de vacância dos cargos de Diretor e Vice-Diretor de unidade escolar, as listas a que se referem o caput e os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 1º, serão organizadas no prazo máximo de sessenta dias após a abertura da vaga e os mandatos dos dirigentes que vierem a ser nomeados serão de três anos.

Art. 4º O Prefeito designará *pro tempore* o Diretor e Vice-Diretor de unidade de ensino quando, por qualquer motivo, estiverem vagos os cargos respectivos e não houver condições para provimento regular imediato.

Art. 5º As listas para escolha e nomeação de que trata esta Lei, acompanhadas do regulamento do processo de consulta à comunidade estudantil quando esta tiver ocorrido, serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação até sessenta dias antes de término do mandato do dirigente que estiver sendo substituído.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação deverá formular regulamentos próprios que definam o processo eleitoral, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 08 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

* republicada por incorreções

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:4D046330

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 765, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) senhor(a) **TIAGO ARTUR FORTUNATO DE LIMA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal, símbolo CC-01, com funções na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:1F3A7331

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 766, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.****PORTARIA Nº 766, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **ANTONIO EMERSON FERNANDES**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Chefe de Gabinete para responder pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 12 de dezembro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:19CACA50

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 767, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.****PORTARIA Nº 767, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) **BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO TELES**, Matrícula n.º 495, ocupante do Emprego Público de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS**, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:5193881C

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 768, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.****PORTARIA Nº 768, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **GENILSON ANACLETO DA SILVA**, portador do CPF nº 012.395.404-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (Cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1246-7, Conta Corrente nº 105152-0, referente a diária no período do dia **14 de dezembro de 2022**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (Cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:C49C9707

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 769, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.****PORTARIA Nº 769, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Abrir o Processo Administrativo nº 027/2022, em face de **NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, empresa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.251.530/0001-14, para apurar a entrega dos itens em não conformidade com os itens licitados, constante no Pregão Presencial nº 000017/2022 e Termo de Notificação 005/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 13 de dezembro de 2022.

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8A529FFB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 67, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 77, *caput*, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003.

CONSIDERANDO que o servidor presta serviços no SAAE de Alexandria-RN.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal Autárquico **LUIS GUSTAVO RODRIGUES TAVARES**, Matrícula nº 14-1, ocupante do cargo de Encanador, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no valor de 40% (quarenta por cento), conforme decisão judicial, durante o tempo em que estiver prestando as funções deste cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 13 de dezembro de 2022.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:D77E1A95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 68, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 77, *caput*, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003.

CONSIDERANDO que o servidor presta serviços no SAAE de Alexandria-RN.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) **ANTONIO QUINTINO GOMES FILHO**, Matrícula nº 5-1, ocupante do cargo de Encanador, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no valor de 40% (quarenta por cento), durante o tempo em que estiver prestando as funções deste cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 13 de dezembro de 2022.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:E4DF8AE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICO E/OU PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MARTELETE DEMOLIDOR, ROÇADEIRA, BETONEIRA E PEÇAS DE ANDAIME, NOS TERMOS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SER USADOS PELO SAAE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; ADJUDICO o seu objeto a: JORGE LUIS DE LIMA PONTES, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do cadastro nacional de pessoa física CPF, sob o nº 073.892.204-81, com endereço a Rua Professor José Ozias, 381 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais)

Alexandria - RN, 12 de dezembro de 2022

ULISSES NETO DE MESQUITA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:63436EAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A0 CONTRATO Nº
2020.11.06-0001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CLORO LIQUEFEITO CONCENTRAÇÃO: CL2: 99,5 A 100% (EMBALAGEM: CILINDRO COM CAPACIDADE DE 68KG), PARA MANUTENÇÃO DO SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº PP00036/2019. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.012 - SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO - SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA: 022 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 - MATERIAL DE CONSUMO: O presente termo aditivo tem vigência até o dia 31 de outubro de 2022, a contar da data de sua assinatura em 31/10/2022 e termino em 30/10/2023. PARTES CONTRATANTES: PARTES CONTRATANTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e **SABARÀ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A** – inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.884.672/0001-96, com sede à Rod BR 101 Norte KM 38, S/N - Distrito Industrial - Itapissuma - PE. Prorrogação de prazo de vigência. Fica o valor do Contrato reajustado conforme segue, passando o valor do quilograma que antes era de R\$ 27,00(vinte e sete reais), para R\$ 28,76(vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em cada quilograma, sendo acrescido no valor de cada CILINDRO COM CAPACIDADE DE 68KG, o valor de R\$ 119,68(cento e noventa e seis reais e oito centavos); Ficando reajustado o preço de cada CILINDRO COM CAPACIDADE DE 68KG, para o valor de R\$ 1.955,68(hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Que feito este num total de 91(noventa e um) CILINDROS, ao preço de 1.955,68(hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando assim, um valor de R\$ 177.966,88(cento e setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Alexandria - RN, 31 de outubro de 2022

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:B8F02AAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.31-0003

OBJETO: SEGUNDA CHAMADA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE AMOSTRA DE ÁGUA, PARA ATENDER DEMANDA DE NECESSIDADES DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, de acordo com as descrições do termo de referência. POR TER O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021, SIDO DESERTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.012 – SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 022 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ. VIGÊNCIA: até 30/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria e: CLINICA OITAVA ROSADO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 40.996.860/0001-41, com sede a Rua Juvenal Lamartine, 119 – Centro – CEP 59600-155 – Mossoró/RN. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5. Valor: R\$ 4.401,25 (quatro mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Alexandria - RN, 31 de novembro de 2022

AROLD DE ALMEIDA BRAGA
– Presidente do SAAE

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:96E55E05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 –
PROCESSO Nº 3.698/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN** no uso das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbis*:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para **contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, e decorativo, visando a contemplar a iluminação Natalina para o município de Angicos – RN**. O objeto licitado destina-se ao atendimento de contratação de empresa especializada para valorizar o espírito natalino de nossa cidade, promover um aspecto de beleza e harmonia nesta data. No fim do ano e alguns logradouros e prédios públicos serão decoradas com iluminação natalina, ambientando o

espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração de Natal. O projeto natalino 2022 para a cidade de Angicos, terá como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere, o fornecimento de materiais de decoração, com especialidade em ornamentação natalina. As quantidades foram estimadas com base no levantamento de serviços que serão realizados durante o período festivo natalino do exercício financeiro de 2022.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:02 – PODER EXECUTIVO

Unidade:02.008 – SEC. MUN. CULT. ESP. LAZER, TURISMO/DESEN. ECO.

Função:13 – CULTURA

Subfunção:392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa:0001 – GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade:2061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

Elemento de Despesa:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

3 – Contratação da empresa: **LUMEM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** – CNPJ: 27.062.419/0001-24, registrada na RUA MANOEL ELPIDIO, nº 250 – PENEDO – CAÍCO/RN – CEP: 59.300-000.

4 – Valor global da contratação R\$ 17.422,50 (dezesete mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

5 – A Prefeitura efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo da despesa.

Angicos/RN, 13 de dezembro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:2954C836

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 044/2022 – PROCESSO Nº 3.698/2022

O Prefeito Constitucional de Angicos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 – PROCESSO Nº 3.698/2022**, junto a **LUMEM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** – CNPJ: 27.062.419/0001-24 para a **contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, e decorativo, visando a contemplar a iluminação Natalina para o município de Angicos – RN**, no valor global de R\$ 17.422,50 (dezesete mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Angicos/RN, 13 de dezembro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO
Prefeito

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:B0070B58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021
PROCESSO Nº 748/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021 SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO : MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.969.641/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS E MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.

VALOR: R\$ **1.309,07** (um mil, trezentos e nove reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:02 – PODER EXECUTIVO
Unidade:02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:10 – SAÚDE
Subfunção:122– ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:0001– PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
Projeto/Atividade:2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Elemento de Despesa:3.3.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão:02 – PODER EXECUTIVO
Unidade:02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:10 – SAÚDE
Subfunção:301– ATENÇÃO BÁSICA
Programa:0001– PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
Projeto/Atividade:2026 - MANUTENÇÃO DAS ESF.
Elemento de Despesa:3.3.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão:02 – PODER EXECUTIVO
Unidade:02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:10 – SAÚDE
Subfunção:302– ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMULATORIAL
Programa:0001– PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
Projeto/Atividade:2033 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES.
Elemento de Despesa:3.3.90.30 –MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 20 de outubro até 31 de dezembro de 2022.

Angicos/RN, em 20 de outubro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:820E504D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022

SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021
PROCESSO Nº 693/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021 SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS –
CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA CNPJ:
12.633.952/0001-21

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de material, equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do poder executivo do Município de Angicos/RN

VALOR: R\$ **3.880,00** (três mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.001 – GABINETE CIVIL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 1004 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Projeto/Atividade: 2002- Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Civil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.003 - SEC. MUN. ADM. PLANEJ. LICIT. CONTR. COMP/TECN
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 1008 - Manutenção das Atividades com Publicidade Legal e Controle Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Projeto/Atividade: 2008 - Manutenção das Ativ. da Sec. Mul. de Adm. Planej., Lic., Cont. e Compras
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.004 - SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 2014 - Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.005 - SEC. MUNIC. TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 2017 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes e Obras Públicas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL
Projeto/Atividade: 2022 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL
Projeto/Atividade: 2024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/Atividade: 1031 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/Atividade: 2023 - Manutenção da Equipe Multiprofissional

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2128 – Manutenção e Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/Atividade: 2026 – Manutenção das ESF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção das Atividades do Laboratório de Análise Clínicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL

Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMULATORIAL

Programa: 0005 - ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção e fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidades

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMULATORIAL

Programa: 0005 - ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2104 – Manutenção do Hospital de Angicos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0007 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Programa da Farmácia Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2037 – Reestruturação e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2036 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.006 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção e Fortalecimento das Ações de ENDEMIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.007 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção das Atividades da Sec. de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.007 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 301 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS
Projeto/Atividade: 2055 - Manut.dos Recursos do Salário Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.007 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS
Projeto/Atividade: 2040 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.007 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS
Projeto/Atividade: 2041 - Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.007 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – ENSINO INFANTIL
Programa: 0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS
Projeto/Atividade: 1044– Aquisição de equip., material de expediente e permanente - INFANTIL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.007 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – ENSINO INFANTIL
Programa: 0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS
Projeto/Atividade: 2045– Manutenção do Ensino Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.007 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – ENSINO INFANTIL
Programa: 0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS
Projeto/Atividade: 2047– Manutenção do Ensino Infantil - 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.007 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – ENSINO INFANTIL
Programa: 0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS
Projeto/Atividade: 2049 – Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.007 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 – ENSINO INFANTIL
Programa: 0002 - EDUCAR E CONSOLIDAR DIREITOS
Projeto/Atividade: 2051 – Manutenção e Apoio à Educação Infantil - VAAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 2061– Manutenção dos Serviços da Secretaria
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.008 - SEC. MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 2063 – Manutenção do Setor de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.009 - SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 2076 – Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2075 – Manutenção das Ativ. Admin. do Fundo Mul. de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.009 - SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 2097 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Assistência Social(SMAS)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 1054 – Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção do Programa BPC na Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 3007 – Aprimoramento da Gestão Descent. do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2086 - Aprimoramento da Gestão Descent. do Sistema Único de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2083 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0008 - MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2072 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.009 - SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0009 - MAIS DIREITO E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 2085 – Apoio aos Programas e Projetos Sociais de Execução Direta
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.010 - SEC. MUNIC. AGRICULT/ABASTEC/MEIO AMBIENTE
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0011 - DESENVOLVENDO A AGRICULTURA ANGICANA
Projeto/Atividade: 2089 – Manutenção das Ativ. da Sec. Mul. de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 1066 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.011 - SEC. MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 2093 – Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Finanças, Controle e Orçamento Contábil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.012 - TESOURARIA
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 123 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 2089 – Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 124 – CONTROLE INTERNO
Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Angicos/RN, em 17 de outubro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador: 732EC22A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60
 CONTRATADO : FILIPE PEDRO DE ARAUJO CPF:059.857.374-70.

OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de leiloeiro oficial para realização de leilão público, visando à alienação de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e sucata de veículos, pertencentes ao patrimônio do município de Angicos/RN.

VALOR: R\$ A CONTRATADA será remunerada pelo **ARREMATANTE** no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.003 - SEC. MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - GESTÃO COM RESPONSABILIDADE, EFICIENTE E TRANSPARENTE
 Projeto/atividade: 2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Adm. Planejamento, Licitações, Contratos e Compras.
 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE: 15000000

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2022 até 06 de dezembro de 2023.

Angicos/RN, em 07 de dezembro de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca
Código Identificador:88D1AE1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TERMO ADITIVO Nº. 001 CONTRATO Nº. 086/2021 PREGÃO
 PRESENCIAL Nº. 016/2021 PROCESSO Nº. 1.406/2021.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICOS/RN”.

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60; pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço administrativo à Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, ora representado por seu prefeito Constitucional, MIGUEL PINHEIRO NETO, RG: 656.153-SSP/RN; CPF: 406.644.654-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça José da Penha, nº 89 – Centro - Angicos/RN, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **R R DE MEDEIROS – ME – CNPJ: 27.219.285/0001-02**, estabelecida à **AV DECIO BARBOSA, nº 125 – AEROPORTO 2 – MOSSORÓ/RN – CEP 59.607-855.**; representada por ROSINEIDE RAMONE DE MEDEIROS – CPF: 044.270.874-26, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo Aditivo tem por objetivo alterar **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, de comum acordo, ficando neste ato o prazo prorrogado a vigência do contrato até **15 de novembro de 2023**; nos termos do Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, existente no orçamento vigente.

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 – SAÚDE
 Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: 003 – GESTÃO DO SUS, GESTÃO DE PESSOAS E CONTROLE E SOCIAL
 Proj/Atividade: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros - PJ
 Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

E por estarem assim concordes, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Angicos/RN, 15 de novembro de 2022.

Pela Contratante:

MIGUEL PINHEIRO NETO	Pela Contratada
CPF: 406.644.654-04	R R DE MEDEIROS – ME –
Prefeito Municipal	CNPJ: 27.219.285/0001-02
	Contratado

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:CF107182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 097/2022**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Maria Tereza de Melo Baracho Lima**, Mat. 0440, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação do Município de Angicos, 2 e ½ (duas e meia) diárias, a fim de custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2022, em Natal/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 09:00h no dia 14 de dezembro de 2022 e retorno previsto para 12hs do dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para esse cargo, 2 e ½ (duas e meia) diárias totaliza **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:3DCC0BBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 098/2022**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Ângela Carla Batista de Souza**, Mat. 0589, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Angicos, 2 e ½ (duas e meia) diárias, a fim de custear despesas com transporte,

alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2022, em Natal/RN..

Art. 2º - A saída está programada para 09:00h no dia 14 de dezembro de 2022 e retorno previsto para 12hs do dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 300,00** (trezentos reais) para esse cargo, 2 e ½ (duas e meia) diárias totaliza **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:DAB98730

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099/2022**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Ronielisson dos Santos Silva**, Mat. 8567 ocupante do cargo comissionado de Subcoordenador de Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Angicos, 2 e ½ (duas e meia) diárias, a fim de custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2022, em Natal/RN..

Art. 2º - A saída está programada para 09:00h no dia 14 de dezembro de 2022 e retorno previsto para 12hs do dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O valor de uma diária para capital do estado é de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) para esse cargo, 2 e ½ (duas e meia) diárias totaliza **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:7CEC1BD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 008.2022 A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE APODI/RNtorna pública a adesão a Ata de Registro de Preços do município de **SANTA CRUZ- Estado do RIO GRANDE DO NORTE**, o que faz com supedâneo no Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes: Prefeitura Municipal de **SANTA CRUZ - RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0220/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022.**

Objeto:Contratação de registro de preços para aquisição de veículo para transporte de passageiros (Van 20+1 lugares) de acordo com o item 01 (um) da referida ata de preços do pregão eletrônico 073/2022. Órgão Gerenciador:Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95 Órgão Participante/Carona:Prefeitura Municipal de APODI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.349.011/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALAN JEFFERSON SILVEIRA PINTO**

Fornecedor Registrado.

Reunidas Veículos e Serviços Ltda inscrito no CGC/CNPJ 02.365.912/0001-92,pessoa jurídica de direito privado. Valor registrado de **R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL).**

Vigência da ARP: 21/11/2022 à 21/11/2023.

Vigência da Adesão a Ata: 13/12/2022 à 21/11/2023

APODI – RN, 13 de dezembro de 2022.

ALAN JEFFERSON SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:71D704DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

LEI MUNICIPAL Nº 1939/2022 DE 13 DE DEZEMBRO 2022

PLL nº. 0304/2022 Autor, Antônio de Souza Maia Júnior, Marcos Railton Diogenes de Almeida Dias, Antônio Ângelo de Souza Suassuna, Filipe Gustavo de Lima Oliveira

Dispõe sobre a regulamentação da instalação das placas de inauguração de obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A instalação de placas de inauguração de obras públicas realizadas no âmbito do município de Apodi/RN atenderá o seguinte:

I – obras realizadas com recursos próprios:

- nome do Prefeito Municipal;
- nome do Vice-Prefeito Municipal;
- nome do Secretário Afim.

II - obras realizadas com recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte:

- nome do Governador;
- nome do Vice-Governador;
- nome do Prefeito Municipal;
- nome do Vice-Prefeito Municipal;
- nome do Secretário do Estado Afim;
- nome do Secretário Municipal Afim.

III - obras realizadas com recursos do Governo Federal:

- nome do Presidente da República;
- nome do Vice-Presidente da República;
- nome do Governo do Estado;
- nome do Vice-Governado do Estado;
- nome do Prefeito Municipal;
- nome do Vice-Prefeito Municipal;

Parágrafo único. Em obras realizadas com recursos do Governo do Estado, Governo Federal ou Municipal, liberado por meio de emendas parlamentares, por intermédio de Deputado ou Vereador, o nome do referido Deputado e ou Vereador deverá constar na respectiva placa.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.

em Apodi/RN, 13 de dezembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: 162CE0BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1940/2022 DE 13 DE DEZEMBRO 2022**

PLL nº. 0309/2022 Autor, Antônio de Souza Maia Júnior, Marcos Railton Diogenes de Almeida Dias, Antônio Ângelo de Souza Suassuna, Filipe Gustavo de Lima Oliveira

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Apodi o auxílio-saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio-saúde aos agentes públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Apodi, sejam eles agentes políticos, efetivos ou comissionados, todos no efetivo exercício das atividades do cargo.

§ 1º O auxílio-saúde tem por finalidade assegurar ao agente público ativo o ressarcimento parcial 60 (sessenta por cento) do valor despendido com planos, seguros privados de assistência à saúde ou despesas com consultas médicas e realizações de exames, regulamentada por resolução.

§ 2º O agente público que acumule cargos na forma da Constituição Federal fará jus à percepção do auxílio-saúde, referente apenas a um vínculo, mediante opção.

Art. 2º - O auxílio-saúde será concedido mediante reembolso, a requerimento do interessado que comprovar contratação particular de plano ou seguro de assistência à saúde.

Art. 3º - O auxílio-saúde será concedido, mensalmente, no contracheque e terá caráter indenizatório, não se incorporando ao subsídio, vencimento ou remuneração.

Art. 4º - Não são reembolsáveis pelo Legislativo quaisquer outras despesas médicas, hospitalares, odontológicas, de medicamentos, de coparticipação ou outras pertinentes a assistência à saúde, sendo o auxílio financeiro destinado, exclusivamente, ao custeio de parte da parcela mensal fixa individual do agente público titular, com o respectivo plano de saúde contratado.

Art. 5º - O recebimento de benefícios havidos mediante fraude ou emprego de qualquer outro meio artificioso, implicará devolução ao erário do total indevidamente auferido, com desconto em folha de pagamento ou outro meio cabível, além do procedimento administrativo disciplinar respectivo e outras medidas cíveis e criminais pertinentes.

Art. 6º - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas à Câmara Municipal de Apodi, que deverá incluir na proposta orçamentária anual os recursos necessários à manutenção do auxílio.

Art. 7 - A dotação utilizada para custear as despesas da presente Lei será:

**UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Ação - 2.3 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER
LEGISLATIVO**

Despesa 716 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.

em Apodi/RN, 13 de dezembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: 5AC335B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1161/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando:
O Convênio nº 36/2015, e a solicitação de Ofício nº 149/2017 – GP/TJRN – Cessão de Pessoal e o Processo Administrativo Virtual nº 2152/2017 - TJRN

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **Fabiana Gomes Maximino**, matrícula nº 1222, Técnica Administrativa/TSA - GNM, do Quadro Geral de Pessoal do Município - Secretaria de Educação e Cultura, ao Fórum Desembargador Newton Pinto, Comarca de Apodi, com sede na BR 405, Km 76, Portal da Chapada, Apodi-RN.

§ 1º O servidor referido *nocaput* deste artigo irá desempenhar atribuições determinadas pela Direção do Foro da Comarca de Apodi.
§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, independentemente de qualquer gratificação que este venha a receber do Tribunal de Justiça.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo possível sua renovação diante da prorrogação do convênio firmado, pelo período de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de dezembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: 3B7C350E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022 - PROCESSO Nº 105406/2022**

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital do Pregão em sua forma Eletrônico sob o nº 030/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem (ultrassonografias) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Arez/RN, inicialmente aprazada para o dia 19/12/2022 para revisão e retificação do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Arez/RN, 12 de dezembro de 2022.

FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:35236B2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 032/2022 - CPL/PMBF – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Depois de cumprida as exigências legais e esgotado os prazos para a interposição de recursos administrativos, Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quanto ao procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2022 – CPL/PMBF – Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual visa o REGISTRO DE PREÇO para Eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Água Mineral & Gelo bem como Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), os quais serão destinados aos diversos Setores, Programas e Secretarias, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital, adjudicado os objetos em favor do licitante: 1º JOSIVALDO TOMAZ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 40.415.569/0001-32, foi vencedora dos itens 001, 002, 003 e 012, com valor total de R\$ 75.944,93 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos); 2º VANESSA GOMES DO REGO LIMA 09494192494, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 15.242.606/0001-00, foi vencedora dos itens 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, com valor total de R\$ 66.194,95 (sessenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos); perfazendo juntas, um valor total de R\$ 142.139,88 (cento e quarenta e dois mil cento e trinta e nove reais e oito centavos); para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Baía Formosa/RN, Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022 (13/12/2022).

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:9F1201BC

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº
204/2022 – GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Artigos 2º e 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária à servidora **LAÍS FERREIRA DOS SANTOS MADEIRO**, matrícula nº 00370, Secretária Municipal de Educação e Cultura, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 2,5 (duas e meia) diárias, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, em viagem administrativa para participar do Seminário de Planejamento na Educação: **Ações práticas para a gestão pública**, no período de 14, 15 e 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 12 de dezembro de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Saliane Soares da Costa Andrade
Código Identificador:894861C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 64, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Declara Situação de Emergência na área do Município de Baraúna/RN afetados por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (Seca), bem como em razão da ausência de uma infraestrutura de abastecimento e armazenamento de água potável, o que configura Seca Socioeconômica e dá outras providências.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Baraúna/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no pleno exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

CONSIDERANDO que, nos últimos meses do ano de 2022, o Estado do Rio Grande do Norte registrou a manutenção dos índices pluviométricos dentro da média, mantém-se a situação de insegurança hídrica nos municípios do Estado, sobretudo os localizados na Região Oeste, em razão da ausência de uma infraestrutura de abastecimento e armazenamento e distribuição de água potável, o que configura Seca Socioeconômica,

CONSIDERANDO a preocupante situação de áreas do Município em colapso hídrico, especialmente como da população nas regiões rurais remotas onde não há uma rede estruturada de adutoras que promovam o regular abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que, a necessidade de abastecimento, por parte deste Município, pelo Programa da Operação Carro Pipa da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), executado por meio do Exército Brasileiro (EB).

D E C R E T A:

Art.1ºFica declarada “Situação de Emergência por Seca” no município de Baraúna/RN, em virtude do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico Nível II – Desastre de Média Intensidade, caracterizado por estiagem prolongada que provocou a redução

sustentada das reservas hídricas existentes no Rio Grande do Norte, bem como em razão da ausência de uma infraestrutura de abastecimento e armazenamento e distribuição de água potável, o que configura Seca Socioeconômica.

Art.2º Durante o período em que persistir a Situação de Emergência, pelos motivos declinados no artigo anterior, o Município de Baraúna-RN poderá contratar, mediante dispensa de licitação, as obras e os serviços que se mostrarem aptos a mitigar as consequências provocadas pela estiagem, desde que observado o procedimento descrito no art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho, Gabinete da Prefeita,

Baraúna- RN, 13 de dezembro de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:49004A3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de quantitativo nos itens 01, 02 e 03 do Termo de Contrato Nº 001/2022 – Processo Administrativo Nº 22020002/2022, referente ao Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição parcelada de óleo diesel s-10, óleo diesel comum e gasolina comum, destinados as demandas da Prefeitura do Município de Baraúna/RN.

CONTRATADO: W C PINTO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES, CNPJ Nº 24.587.883/0001-46.

DO AUMENTO OU DA SUPRESSÃO: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 01, 02 e 03 do Contrato Nº 001/2022 oriundo da Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2022 – Processo Administrativo Nº 22020002/2022.

PRAZO: O presente Termo de Aditivo contratual terá início em 28 de novembro de 2022 e término previsto para 30 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditivo está fundamentado com escopo na cláusula décima quarta (das alterações) do Termo de Contrato Nº 001/2022, assim como no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir.

Baraúna/RN, 28 de novembro de 2022

Publicado por:

Maria Camila Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8958EB41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO JULGAMENTO RECURSO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº: 004/2022 PROCESSO Nº. 070 /2022.**

Assunto: Recurso administrativo

Recorrente(s): ECOBRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS - CNPJ: 22.817.809/0001-43.

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para, mediante pessoal qualificado, implementar ações de educação em saúde ambiental visando a promoção da saúde dos munícipes, com estratégia de gestão com os resíduos sólidos, melhoria no saneamento ambiental, habitacionais para controle de doenças de chagas e outros agravos, melhorias sanitárias domiciliares e no saneamento rural do Município de Boa Saúde – RN.

DAS PRELIMINARES

A empresa **ECOBRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS** - CNPJ: 22.817.809/0001-43, com fundamento na Lei 8.666/1993, no dia 05 de dezembro do corrente ano, apresentou junto ao Portal de Compras Públicas, Recurso Administrativo contendo 03 (três) páginas contra decisão de habilitação proferida por este Pregoeiro a empresa **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA - ME**, arrematante do item 01.

Logo encerrado o prazo de recebimento dos recursos, foi aberto prazo para as contrarrazões, onde a empresa **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA - ME**, CNPJ: 29.483.800/0001-92, 2ª (segunda) colocada no item 01 do referido Pregão Eletrônico, de forma tempestiva, as apresentou no dia 06 de dezembro de 2022, também por meio do sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, onde então, juntados ao processo, este Pregoeiro passou a consultar a Assessoria Jurídica deste município, acerca das alegações trazidas.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE E DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **ECOBRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, alega que a empresa ranqueada em primeiro lugar, **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA - ME**, deixou de atender ao item 10.11. do Edital, **Qualificação Técnica**, alegando que a recorrida não detém a capacidade técnica compatível com objeto da Licitação, haja vista o atestado apresentado não ser compatível com o solicitado no Termo de Referência para a prestação do serviço ora licitado.

A empresa **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA - ME**, por sua vez, rebate os pontos questionados pela recorrente, alegando que esta parece desconhecer o objeto da licitação, “visto que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados são justamente de outros municípios do Rio Grande do Norte, mais especificamente Jundiá e Frutuoso Gomes, e tratam exatamente de Ações de Educação em Saúde Ambiental para a população daquelas localidades, o que corrobora com a decisão dessa Comissão de Licitação em nos habilitar”.

Acrescenta ainda que, quanto aos diplomas fornecidos dos profissionais, estes possuem notório saber, cujas áreas de atuação se encontram perfeitamente aplicadas ao objeto deste Pregão Eletrônico, quais sejam, uma Engenheira Agrônoma e um especialista em Gestão Pública haja vista que são profissionais que irão implementar ações de educação em saúde ambiental visando à promoção da saúde dos munícipes.

DA ANÁLISE

Destaca-se que o presente Recurso foi analisado em conjunto com a Assessoria Jurídica deste município, para que fosse analisado o mérito das alegações trazidas pela recorrente, como também da recorrida, em conformidade com o regramento do edital supra, e emitiu seu posicionamento sobre o assunto apresentado.

Na data de 13 de dezembro do presente ano, o Parecer Jurídico foi acostado aos Autos do Processo, onde entendeu-se que, conforme

posição tomada inicialmente durante a Sessão, quando então ficou a empresa **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA – ME**, classificada e declarada arrematante do item 01, não houve irregularidade na decisão proferida que comprometesse a lisura do Pregão Eletrônico 004/2022, sendo assim improcedente a representação feita pela recorrente, conforme motivos expostos no citado Parecer, descrito na íntegra abaixo:

Antes de adentrar no mérito da questão, cumpre destacar que, conforme supracitado, a empresa que em sede de recurso administrativo, o fez em forma tempestiva e elucidou a tempestividade do recurso, que está dentro do prazo legal previsto, antes da abertura da licitação. Sendo assim, resta conhecido o recurso quanta a sua tempestividade. A recursante alega em sua peça, que a SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA – ME, não preenche os requisitos necessários para ser declarada vencedora (recurso anexo). Ao analisar a documentação anexa da empresa supracitada, quais sejam: diplomas de dois funcionários e atestados de capacidade técnica, estes de Jundiá e Frutuoso Gomes, respectivamente. Ora, ao apontar que os atestados não estão condizentes com o instrumento convocatório administrativo, deveria ser trazido elementos que comprovem tal fato, pois esta assessoria não encontrou óbice quanto aos objetos do certame e os contidos nos atestados de capacidade técnica. Vejamos o que diz o art. 30 da Lei nº 8.666/93:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

[...]

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Com base na letra da lei, tão somente deve ser exigidos atestados relativos. O

Atestado de Capacidade Técnica é um documento que serve para comprovar que a empresa vencedora de uma licitação tem competência para cumprir o objeto do edital. Esse atesto faz parte dos documentos que qualificam a empresa tecnicamente e servem para comprovar para o órgão público que a empresa contratada realmente tem experiência e perícia. Dessa forma, o Atestado de Capacidade Técnica é uma declaração simples, feita por outra empresa ou órgão público que já tenha contratado a empresa fornecedora antes. Ou seja, tão somente é uma espécie de carta de satisfação onde os serviços foram prestados, sendo essa declaração vai comprovar que a sua empresa já realizou um serviço similar ou entregou produtos como os exigidos no edital antes A alegação em sede de recurso administrativo feita a Comissão de Licitações, não corrobora com os documentos apresentados, como dito anteriormente, não encontramos quaisquer óbices legais que mereça inabilitar a empresa, alvo do recurso. Ora, se fosse o caso, poderia ser feito diligências pela equipe do pregoeiro, para que a mesma apresentasse mais documentação, mas restou claro que os documentos já apresentados, preenchem e sanam quaisquer dúvidas quanto a comprovação técnica, vejamos o que diz o art. 43, § 3º:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...] omiss

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior

de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Quanto a comparação da letra da lei, do seu art. 30, lei com mais de 30 anos e que sofre devidos apontamentos. Sobretudo do Tribunal de Contas da União, atualizando os entendimentos a serem observados nos certames. Nesta senda, o recurso não merece ser conhecido em sede de reforma na decisão administrativa, tampouco quanto em seu efeito suspensivo.

O presente Parecer se encontra anexo na aba “Outros documentos” em campo próprio do sistema, no Portal de Compras Públicas.

DA DECISÃO

Conhecemos os recursos em razão da sua tempestividade, e ratificamos o mérito da primeira análise no tocante a HABILITAÇÃO da empresa **SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA – ME**, por considerar que esta atendeu em sua totalidade ao disposto em Edital, pelos motivos aqui expostos.

Boa Saúde - RN, 13 de dezembro de 2022.

ANDRÉ MOREIRA DA SIVA

Pregoeiro

Publicado por:

André Moreira da Silva

Código Identificador:742114A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE BOA SAUDE/RN e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE BOA SAUDE/RN, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

FORO: Comarca de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:C5AF486C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO CONISA - DISTRATO CONTRATUAL - EXTRATO

DISTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento de Serra de Santana - CONISA

DISTRATADO: Manoel L de Medeiros – ME

OBJETO: As partes acima identificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472, da Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO a partir do dia 13 de dezembro de 2022, do instrumento contratual celebrado e que teve como objeto a contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e de Gestão Financeira e de Projetos, ficando rescindidas todas as cláusulas firmadas no contrato e respectivos

aditivos, conforme Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

Lagoa Nova/RN, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO –
Presidente do CONISA.

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:52025B9B

**GABINETE DO PREFEITO
CONISA - DISTRATO CONTRATUAL - EXTRATO**

DISTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento de Serra de Santana - CONISA

DISTRATADO: Iara da Costa Maia Sociedade Individual de Advocacia

OBJETO: As partes acima identificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472, da Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO a partir do dia 16 de dezembro de 2022, do instrumento contratual que teve como objeto os serviços de Assessoria Jurídica, ficando assim o pacto contratual rescindido conforme Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

Lagoa Nova/RN, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO –
Presidente do CONISA.

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:D0D384FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2022–GP (*) DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL
PORTARIA Nº 198/2022–GP (*) DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL
JOELMA FERREIRA DE LIMA**

PORTARIA Nº 198/2022–GP (*)

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora efetiva **JOELMA FERREIRA DE LIMA**, matrícula **5607427**, portadora do CPF nº **XX0.857.934-XX** ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 dias, relativas ao período aquisitivo de **2021** contados a partir do dia **12/12/2022** com término em **26/12/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos e revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 12 de Dezembro de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:98740439

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2022–GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL MARIA SOARES DA
SILVA**

PORTARIA Nº 200/2022–GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias à servidora efetiva **MARIA SOARES DA SILVA**, matrícula **219-1**, portadora do CPF nº **XX3.059.444-XX** ocupante do cargo de **Agente comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias, relativas ao período aquisitivo de **2021** contados a partir do dia **05/12/2022** com término em **03/01/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/12/2022**. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 13 de Dezembro de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:6AA1E53B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS RESULTADO HABILITAÇÃO-
LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO 07/2022**

Aos treze **dias** do mês de dezembro do ano **dois mil e vinte dois**, às (08:00) **oito horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, reuniu-se a comissão permanente de licitação, para julgamento da habilitação da Tomada de Preço 007/2022, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) NO MUNICIPIO DE BREJINHO/RN**, após análise por parte desta comissão foi habilitada as empresas: CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI inscrita no CNPJ/MF, sob o nº36.182.708/0001-58; CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.250.064/0001-62; ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.275.651/0001-33. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, CUJO PRAZO SERÁ ATE 21/12/2022, IRA DAR CONTINUIDADE AO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº2) NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS. O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL, ENDEREÇO praça presidente castelo branco, Nº207, CENTRO – BREJINHO/RN, NOS HORÁRIOS DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS, DIARIAMENTE.

A **COMISSÃO**

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:E9BC93F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**AVISO AOS INTERESSADOS RESULTADO HABILITAÇÃO-
LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO 08/2022**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte dois, às (11:00) Onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, reuniu-se a comissão permanente de licitação, para julgamento da habilitação da Tomada de Preço 008/2022, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DA ESPERANÇA(LOTE1), CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO GENIAPAO(LOTE 2) E CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LAGOA DA EMA(LOTE 3), AMBOS NO MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN**, após análise por parte desta comissão foi habilitada as empresas: CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI inscrita no CNPJ/MF, sob o nº36.182.708/0001-58; CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.250.064/0001-62; ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.275.651/0001-33. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, CUJO PRAZO SERÁ ATE 21/12/2022, IRA DAR CONTINUIDADE AO CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 COM A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº2) NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 11:00 HORAS. O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL, ENDEREÇO praça presidente castelo branco, Nº207, CENTRO – BREJINHO/RN, NOS HORÁRIOS DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS, DIARIAMENTE.

A COMISSÃO

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:039558F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 061, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o recesso administrativo, nos Serviços Públicos não essenciais no âmbito do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 13.979/2020, e,

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o período natalino e das festas de final de ano tem uma considerável diminuição nas demandas e nas atividades públicas administrativas.

D E C R E T A:

Art. 1º. O recesso administrativo nas repartições públicas desta cidade ocorrerá de 24 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

§1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais e que o interrompimento do seu funcionamento venha a prejudicar o cotidiano dos cidadãos.

§2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeitos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Caiçara do Norte/RN, em 13 de dezembro de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:2E8D7A7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 491, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre denominação Quadra de Esporte localizada na comunidade de Serra da Gameleira neste município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO seguinte lei:

Art.1º Passa a denominar-se “QUADRA DE ESPORTES LAÉRCIO JADSON FERNANDES CONFESSOR” a quadra de esportes, localizada na comunidade de Serra da Gameleira, neste município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Art. 2º A Prefeita Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Quadra, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Caiçara do Rio do Vento/RN, em 08 de novembro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:620793D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2022 - Processo Administrativo n.º 2022.09.06.0044

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CARRINHOS COLETORES DE LIXO, visando atender as necessidades das secretarias municipais; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.425.755/0001-00; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 433.538,00** (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais).

Caicó/RN, 1º de dezembro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:CE884929

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN
Nº 2022.09.27.0099**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN
Nº 2022.09.27.0099**

ATO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, considerando a inexistência de interposição de recurso administrativo contra decisão de julgamento das propostas de preços, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.409.761/0001-13**, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal, perfazendo a importância global de **R\$ 315.240,44** (Trezentos e Quinze Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Ato contínuo, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO DE AREIA E QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, em favor da empresa **AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.409.761/0001-13**, perfazendo a importância global de **R\$ 315.240,44** (Trezentos e Quinze Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Caicó/ RN, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:0629C634

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021 - Processo
Administrativo n.º 2021.05.13.0040**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** A CASA DO CONSTRUTOR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.869.689/0001-65; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 2.536.932,31 (Dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

Caicó/RN, 18 de novembro de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:1969A82A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF.
PROCESSO LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 2022.11.07.0019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2022**

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório **2022.11.07.0019**, Pregão Eletrônico nº 075/2022 que tem por objeto ao **Registro de preços para possível aquisição de enxovais (cama, mesa, banho e colchão), para atender as necessidades do Hospital do Seridó deste Município de Caicó/RN**. As atas das licitações com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/ RN, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:88901986

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 071/2022**

Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2022.10.20.0016

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2022**

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 071/2022 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP**, visando atender as necessidades das secretarias municipais. As atas da licitação com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Centro Administrativo, situado na Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/ RN, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:183B4E3A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 046/2022**

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2022.10.20.0001

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Assunto: Contratação de consultor para execução da mobilidade urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 046/2022

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao senhor **Américo Abreu Neto** (CPF: 041.357.734-19), perfazendo a importância global estimada de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação de consultor para execução da mobilidade urbana**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro

Código Identificador:9AF15B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES
AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - CONCORRÊNCIA Nº
003/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.08.30.0022

AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES
AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
2022.08.30.0022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, TORNA PÚBLICO que em 09 de dezembro de 2022 decorreu o prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** (CNPJ nº 28.240.229/0001-12), **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 36.783.315/0001-08) e **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO** (CNPJ nº 19.503.944/0001-00), não havendo protocolo de nenhuma empresa.

Desse modo, remete-se os autos do procedimento licitatório à Procuradoria Geral deste Município para apreciação e consequente manifestação sobre os Recursos Protocolados.

Por fim, os autos do presente certame encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor do recurso protocolado no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1287>.

Após análise da Procuradoria Geral deste Município, a decisão de julgamento do recurso administrativo será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 13 de dezembro de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

Código Identificador:B0FCCB23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2120/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2120/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Marcia Alvares Mariz, para realizar consulta com ortopedista no Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 07/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	07/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:2E797FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2121/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2121/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JADSON DA SILVA PEREIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1993356-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 036.xxx.xxx-43			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYX – 6B34			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Jessica Sabrina Ovídeo de Araújo, para realizar tratamento no Centro de esclerose múltipla, em João Pessoa/PB, no dia 07/12/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	João Pessoa/PB	07/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:6F7CA322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2122/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2122/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11832
DOCUMENTOS:	CPF: 010.xxx.xxx-04
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:50 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9F97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Pedro Pereira da Silva, para realizar consulta no Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 07/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	07/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4B25FCD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2123/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2123/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Iris Santana Pereira, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 07/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	07/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:033D9254

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2124/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2124/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-33			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9F97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria da Conceição Rodrigues Oliveira, para realizar consulta na Clínica de Oftalmologia, em Mossoró/RN, no dia 07/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Mossoró/RN	07/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:18484445

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2125/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2125/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J42			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Aila Pereira, para o Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 07/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	07/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4CA255C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2126/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2126/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Erika Simone Fernandes Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 07/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	07/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:5412573A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2127/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2127/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.xxx.xxx-33			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Apolo de Moraes Silva, para realizar consulta na Clínica Neurolife, em Natal/RN, no dia 08/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E0A8C263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2128/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2128/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.xxx.xxx-15			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 h			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J42			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Heloiza Regis Gomes, para o Hospital Deocleio Marques, em Parnamirim/RN no dia 08/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	08/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:654713EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2131/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2131/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYX – 6B34			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Zelia Viana da Silva, para realizar consulta no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 08.12.2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E9E31956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2132/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2132/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 444.xxx.xxx-10			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Amalza Maria Galdino da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 08/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	08/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:594090F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2133/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2133/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Larissa Soares da Silva, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 09/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	09/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:7D67E246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2134/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2134/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA
CARGO:	TEC. ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	6270
DOCUMENTOS:	CPF: 041.xxx.xxx-96
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	17:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Larissa Soares da Silva, do Hospital do Seridó, para a Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 09/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	09/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:3131C463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2135/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2135/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:20 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ana Beatriz Medeiros de Vasconcelos, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 09/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	09/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:8002COCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2136/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2136/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	9655-3
DOCUMENTOS:	CPF: 736.xxx.xxx-00
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	11:20 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Ana Beatriz Medeiros de Vasconcelos, para a Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 09/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	09/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:2ECDBE84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2137/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2137/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11832
DOCUMENTOS:	CPF: 010.xxx.xxx-04
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9F97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Jailton Ferreira de Lima, para realizar exame na Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 09/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	09/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:BB57F904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 944 / 2022

O PREFEITO DA CIDADE DE CAICÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ JANUÁRIO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº XXX.306.584-XX, para atuar como Gestor de Contrato das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em nosso Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 01 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Caicó/RN

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:B0290980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 945 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.11.29.0020**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário, **SEBASTIÃO RODRIGUES FILHO**, Inscrito no CPF nº XXX.108.504-XX, Calceteiro, matrícula nº 1.4511, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:BC124676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 946 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.07.11.0038**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** redução da jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento), a funcionária, **LILIA ALVES DA SILVA**,

Inscrita no CPF nº XXX.109.304-XX, Assistente Administrativo, matrícula nº 1.0649, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo máximo de 02(dois) anos, em conformidade com art. 3º, § 2º da Lei nº 5.321, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:0FEB424F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947 / 2022**

Considerando a legislação vigente no Município de Caicó/RN;

Considerando que a Administração Pública deve observar os Princípios da Legalidade e Moralidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V, amparado pelos Artigos 58 e 59, inciso I da lei Municipal nº 425/1968 e de conformidade com os autos do Processo nº **2022.06.09.0018**;

RESOLVE:

Art. 1º- Fazer **READAPTAÇÃO**, de acordo com Laudo Médico, a Servidora, **ANA MARIA MORAIS DE ARAÚJO**, Inscrita no CPF nº XXX.822.744-XX, Matrícula nº 1.0044, ocupante do cargo de Professora PEM-LP/EII, para desempenhar outra função mais compatível com a sua capacidade física ou intelectual e na área de sua atuação a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos, na qual a servidora terá que se submeter novamente à Junta Médica do Município, para que esta faça nova inspeção médica para saber se a mesma pode retornar a sua função de origem ou declarar a sua readaptação definitiva, devendo a Junta Médica dar diagnóstico da doença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 15 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:CD419804

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Processo nº 2022.11.23.0037;

RESOLVE:

Art. 1º- **FAZER RETORNAR** a desempenhar as suas funções, em sua Secretaria de origem – (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes), o servidor **MARCILIO LUIZ DA SILVA**, Inscrito no CPF nº XXX.884.934-XX, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Matrícula nº 1.4836, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que havia sido concedida Licença sem Remuneração pela Portaria nº 013/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:08829FF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 949 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do Processo nº **2022.11.16.0050**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **SILVANEIDE SOUZA DA FONSÊCA**, Inscrita no CPF nº XXX.108.324-XX, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.1603, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:2D07B862

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 950 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do Processo nº **2022.11.30.0031**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **JASSICLEIDE FONSECA DA COSTA**, Inscrita no CPF nº XXX.371.914-XX, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.5263, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:2D0C12F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 951 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2020.03.20.0032**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **FRANCINEIDE MEDEIROS DANTAS**, Inscrita no CPF nº XXX.391.254-XX, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.1449, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:BD29A761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 952 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.11.16.0054**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário, **JORGE ALVES DE AZEVEDO**, Inscrito no CPF nº XXX.792.334-XX, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1.1512, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:22A4B268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 953 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2022.11.18.0038**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário, **ADALBERTO FERNANDES SILVA**, Inscrito no CPF nº XXX.478.404-XX, Técnico em Construção Civil, matrícula nº 1.5740, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:98919F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o **Processo nº 2022.10.18.0015**,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**, de **Professor PEM - LP/I** para **Professor PEM - LP/EII**, a funcionária, **ROBERLÂNDIA ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF nº XXX.856.744-XX, matrícula nº 1.4959, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:8F7D91AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955 / 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o **Processo nº 2022.10.18.0011**,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO**, de **Professor PEM - NM** para **Professor PEM - LP/I**, ao funcionário, **EDIVAN DANTAS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº XXX.964.014-XX, matrícula nº 1.1729, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:90DD9463

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.11.22.0037

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAICÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS** e a **LIGA CAICÓ DE FUTSAL - LCF**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.773/0001-15, representada por seu presidente, Sr. **LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS**; **OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente da hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes considerando que as atividades propostas no Plano de Trabalho possuem finalidade de interesse público e recíproco, no qual a OSC fornecerá apoio logístico e financeiro a Equipe de Futsal Feminino para participação no Torneio Seridosão de Futsal e Vôlei, em Serra Negra do Norte- Edição 2022, no período de 02 a 18 de dezembro de 2022, sendo o recurso utilizado especificamente para: gratificação das atletas da equipe de futsal, compra de material esportivo, kit de primeiros socorros, traslado para os jogos, compra da alimentação da equipe, contratação de cozinheira, e contratação de roupeiro, colaborando com o desenvolvimento físico, moral, cívico e intelectual dos atletas, além de oportunizar a sociedade usufruir do esporte como momento de lazer; **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução das ações previstas neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a ser repassados pelo Município de Caicó/RN em parcela única, tudo conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.8000.8008.27.811.14.2.248 - CONTRIBUIÇÃO A LIGA CAICÓ DE FUTSAL – LCF; Despesa: 1566; Elemento de Despesa: 3.3.90.41.00; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos – 0.1.00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 603/2018 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101/2000, e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Dezembro de 2022; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo **MUNICÍPIO DE CAICÓ** e Luiz Jurandir de Medeiros

– pela **LIGA CAICÓ DE FUTSAL – LCF**. Judas Tadeu Alves dos Santos – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 12 de dezembro de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:AB3C0FFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. **CONTRATADA:** F J DE LIMA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 19.363.375/0001-44. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 076/2021. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 19/11/2022 a 10/06/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022.

Município de Campo Redondo/RN
RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

F J De Lima Junior EIRELI
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR
Proprietário

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:7E54E9CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 033/2022/PMC/RN
RESULTADO**

O pregoeiro do Município de Canguaretama, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Eletônico SRP Nº 033/2022, que tem como objeto: o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, acessórios e periféricos de informática e eletrônicos, visando aparelhar e suprir as necessidades de todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN; teve como vencedores as Empresas: **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA / CNPJ: 04.471.402/0001-25** e **MARCOS JULIANO DA SILVA / CNPJ: 12.633.952/0001-21**; razão pela qual **ADJUDICO** o objeto do certame as mesmas.

Canguaretama/RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:05ABA75F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP -
033/2022/PMC/RN**

O Prefeito Municipal de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. João Wilson de Andrade Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições, e de acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e o que fundamenta a Lei nº 10.024/19, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com

posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório, tendo como vencedores as Empresas: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA / CNPJ: 04.471.402/0001-25, ao valor estimado global de R\$ 2.911.606,78 (dois milhões novecentos e onze mil seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos); e MARCOS JULIANO DA SILVA / CNPJ: 12.633.952/0001-21, ao valor estimado global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Objeto: o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, acessórios e periféricos de informática e eletrônicos, visando aparelhar e suprir as necessidades de todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, para todos os efeitos previstos em Lei.

Canguaretama/RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hericles Jonas Peixoto Santos
Código Identificador:781971C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre os dias de feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e pontos facultativos, para o ano de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e de pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 01 de janeiro (DOMINGO):

Confraternização Universal (feriado Nacional);

II – 06 de janeiro (sexta-feira):

Santos Reis (feriado Municipal);

III - 20 de FEVEREIRO (segunda-feira):

Carnaval (ponto facultativo);

IV - 21 de FEVEREIRO (TERÇA-feira):

Carnaval (ponto facultativo);

V – 22 de fevereiro (quarta-feira):

Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);

VI – 07 de abril (sexta-feira):

Paixão de Cristo (feriado Nacional);

VII –16 de abril (DOMINGO):

Emancipação política (feriado Municipal);

VIII - 21 de abril (sexta-feira):

Tiradentes (feriado Nacional);

IX - 01 de maio (segunda-feira):

Dia do trabalhador (feriado Nacional);

X – 13 de maio (sábado):

Dia de Nossa Senhora de Fátima (feriado no Distrito de Piquiri);

XI - 08 de junho (quinta-feira):

Corpus Christi (ponto facultativo);

XII - 13 de junho (terça-FEIRA):

Santo Antônio do Povo (feriado Municipal);

XIII - 16 de julho (DOMINGO):

Mártires do Cunhaú (feriado Municipal);

XIV - 07 de setembro (QUINTA-feira):

Independência do Brasil (feriado Nacional);

XV - 03 de outubro (TERÇA-FEIRA):

Dia dos Mártires do Cunhaú e Uruaçu, (feriado Estadual);

XVI - 12 de outubro (QUINTA-feira):

Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado Nacional);

XVII - 28 de outubro (SÁBADO):

Dia do Servidor Público (feriado nas repartições públicas);

XVIII - 02 de novembro (QUINTA-feira):

Dia de Finados (feriado Nacional);

XIX — 15 de novembro (QUARTA-feira):

Proclamação da República (feriado Nacional);

XX – 08 de dezembro (SEXTA-feira):

Dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição (feriado Municipal);

XXI – 25 de dezembro (SEGUNDA-FEIRA):

Dia de Natal (feriado Nacional).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talisson Dantas
Código Identificador:733868FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125022/2022

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 1125022/2022 relativo à Dispensa de Licitação nº 067/2022 para contratação de pessoa jurídica visando à locação de veículo equipado com guindaste destinados a manutenção das atividades em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **TLL SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.272.630/0001-02**, residente na Rod. BR 226, S/N, Setor 05 Quadra 310 Lote 195 Bloco C, Paizinho Maria, CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN, *com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa visando à locação de caminhão tipo guindaste equipado com SKY cesto duplo, altura mínima 12 metros, montado sobre caminhão carroceria, com operador, motorista, combustível, manutenção pré-serviço de locação de equipamentos industriais, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Veículo equipado com guindaste destinados a manutenção das atividades em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Caraúbas/RN.

A contratação para este serviço tornasse necessário para atender as demandas de iluminação pública deste município, assim como a utilização deste veículo para auxiliar nos serviços de montagem de iluminação natalina, junto à Pessoa Jurídica: **TLL SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.272.630/0001-02** com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentado. Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Fábio Francisco da Silva Sena, Assessor Jurídico do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: **TLL SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.272.630/0001-02**, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 07 de dezembro de 2022.

ITAÉRCIO MARINHO DE FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:FC3D6A07

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125022/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **TLL SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.272.630/0001-02**, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), referente ao serviço pleiteado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Caraúbas/RN destinado à locação de veículo equipado com guindaste destinados a manutenção das atividades em atendimento às necessidades da secretaria.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **ITAÉRCIO MARINHO DE FARIAS**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 07 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:CD97D778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **27 de dezembro de 2022, às 09:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E ESCALA DE PLANTÕES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE**

TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 13 de dezembro de 2022

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:F451B4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908002/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908002/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA BANDEIRA, BAIRRO LEANDRO BEZERRA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 104 – Bairro Centro – Caraúbas, reuniram-se a partir das 14h, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Srs. Girleudo Gomes da Silva, Presidente da CPL, e, Sr. Zenóbia Vieira Régis e Sr. Manoel Lucio Fernandes Filho Membros da CPL, Portaria GP nº 019/2022 de 01 de fevereiro de 2022, para na forma da lei proceder à abertura das propostas da Tomada de Preço nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 608005/2022 - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.**

Extraí-se da **Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação** do dia 29 de novembro de 2022, referente à contratação em tela, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30 de novembro de 2022, edição 2917, a qual as licitantes: **M H F DE FREITAS LTDA, CNPJ nº 14.148.901/0001-30; MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.137.144/0001-60; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.783.315/0001-08; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91; RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.555.440/0001-54 e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90 FORAM HABILITADAS** na presente Tomada de Preços por ter atendido todas as exigências editalícias.

Fora declarada aberta a sessão pública às 14h05min, ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes das licitantes acima nominadas. Não compareceu na sessão pública destinada à abertura dos envelopes de proposta de preços (nº2) nenhum representante legal das licitantes supracitadas.

As propostas das empresas **M H F DE FREITAS LTDA, CNPJ nº 14.148.901/0001-30; MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.137.144/0001-60; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.783.315/0001-08; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91; RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.555.440/0001-54 e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90** serão encaminhadas à análise

técnica por parte do Setor de Engenharia, e, após o parecer técnico divulgaremos o resultado de julgamento na Imprensa Oficial. O Sr. Presidente comunica que o resultado definitivo de julgamento de propostas será publicado no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo o Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes na sessão pública.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ZENÓBIA VIEIRA RÉGIS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

ISADORA CARLOS MORAIS DE ALMEIDA

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:EB2CA4F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O FUNDO DE SAÚDE DE CEARÁ – MIRIM/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o n 12.113.794/0001-89, sediado na Rua Heráclito Vilar nº 700, bairro Santa Águeda CEP: 59.570 - 000 neste ato representado pela Exma. Secretária de Saúde do Município de Ceará - Mirim/RN - **CLÁUDIA ROBERTA SOARES CÂMARA CAVALCANTI**, inscrita sob CPF nº009.557.764 - 57, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante.

NOTIFICADA: A Empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90 com sede na Av. Severino Cordeiro, nº 402 – Jardim Oasis – Cajazeiras/PB – CEP: 58.900-000, representada legalmente por **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrito sob CPF nº 959.145.283-72, doravante denominada simplesmente de notificada.

Pelo presente instrumento a notificante, por meio do seu representante legal, vem formalmente **NOTIFICAR** a empresa supracitada a tomar as devidas providências quanto ao item 207- (0043461 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM XG C/7 UND, que foi solicitado conforme a Ordem de Compra nº 1.012/2022 datada de 30/03/2022; 1.745/2022 datado 11/05/2022; 2.035/2022 datado 31/05/2022; 4.542/2022 datado 18/10/2022; 4.970/2022 datado 08/11/2022, os pedidos não foram entregues, itens de extrema importância para continuidade do serviço ofertado, o que torna e lesa a secretária que necessita dos itens licitados, para prestar um atendimento de qualidade aos pacientes e outras demandas oriundas.

Perante o exposto aguardo o retorno da notificada quanto as providências que a mesma utilizara para solucionar o contratempo de forma amigável e menos onerosa, objetivando o cumprimento das cláusulas previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 que tem como objetivo AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES COM VISTA A EQUIPAR E MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, DA ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR,

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROCESSOS DE DEMANDAS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Considerando que houve o descumprimento da Cláusula 5 pactuada na Ata de Registro De Preços Nº 062/2021 que prevê as Obrigações da contratada.

Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução da Contratação.

Substituir, as suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, no total, ou em parte, os produtos que vierem a ser recusados, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções (artigo 69, Lei Federal nº 8.666/93).

Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações desta Contratação sem previa e expressa anuência da Contratante; e

X. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos."

Caso não ocorra o cumprimento das obrigações assumidas no prazo **improrrogável de 5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta, fica a notificada sujeita a abertura de procedimento para aplicação das medidas administrativas pertinentes previstas na Ata de Registro de Preços Nº 011/2021, oriunda do - Pregão Eletrônico Nº 037/2021, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal Nº 2.377/2016 e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

Ceará-Mirim/RN, 13 de dezembro de 2022.

VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO

Fiscal de Contratos

Matrícula: 9328009-1

Portaria – SMS - Nº 11/2022.

Publicado por:

Flavio Henrique Alves da Silva

Código Identificador:C3C34E36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
PORTARIA Nº 221, de 12 de dezembro de 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.524,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais) constante no QDD

- Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 12 de dezembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM					
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.524,00
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					4.524,00
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				4.524,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL	15000000	0001	4.524,00
Anexo II (Redução)					4.524,00
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					4.524,00
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				4.524,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.524,00

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:81FF556B

SAAE
AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022

O SAAE DE CEARÁ MIRIM/RN, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a empresa: **HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.406.578/0001-69, apresentou tempestivamente impugnação ao Edital 08/2022, em tempo, informa que a autoridade competente decidiu **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. Mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital.

Ceará-Mirim/RN, 13 de dezembro de 2022

FRANCISCO EMILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Pregoeiro

Publicado por:
 Francisco Emilson de Oliveira Júnior
Código Identificador:31C8870F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 PROCESSO
ELETRÔNICO 9.368/2022

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Dispensa de Licitação para contratação da Empresa “F BATISTA DA SILVA (FBS LOCAÇÕES) – inscrito no CNPJ: 27.141.629/0001-08”, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS INFANTIS, BRINQUEDOS INFLÁVEIS INFANTIS, CARRO DE PIPOCA E CARRO DE ALGODÃO DOCE, DESTINADOS A DIVERSAS ATIVIDADES RECREATIVAS E AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no importe total de R\$49.452,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA
 Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
 Marcella Cíntia Martins Lima de Sousa
Código Identificador:621346BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, CONECTADO POR TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA, VIA RÁDIO E VIA SATÉLITE, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM-RN, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Conforme especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, no Centro Administrativo. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 13 de dezembro de 2022.

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS

Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:
 Cristiano Regis Alexandre de Medeiros
Código Identificador:7490D8DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO/FORMULÁRIOS AUTO ENVELOPADOS, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, NO TOCANTE A ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU/2023**. Conforme especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: compras.cmirim@yahoo.com.br. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, no Centro Administrativo. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 13 de dezembro de 2022.

CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS

Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

Publicado por:
 Cristiano Regis Alexandre de Medeiros
Código Identificador:284A759E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SMEB Nº 123/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE
2022.

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

R E S O L V E:

1º. Conceder a servidora, **MÁRCIA ELIZABETH MATOS DE QUEIROZ – Matrícula nº 9312609**, categoria funcional Professora

Fundamental Anos Iniciais, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Readaptação de Função devendo a mesma exercer a função em atividades afins do cargo que atualmente ocupa, devendo ainda, após 01 ano, ser reavaliada para verificação de possível retorno de suas atividades ao cargo de origem.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, ao 13 de Dezembro de 2022.

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação Básica

Publicado por:

Luiz Lucas Lima de Oliveira

Código Identificador:3988F6DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO- SMS DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.462/2022**

O Município de Cerro Cora/RN, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público, representada pelo seu Presidente, designado pela Portaria nº 001/2021, de 29 de abril de 2021, e com fundamento no Art. 30, I, da Lei nº 13.019/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará **COTAÇÃO DE PROPOSTA** para Selecionar Organização da Sociedade Civil ou **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público**, para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, para a execução das atividades em saúde do SUS, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. As Propostas deverão ser protocoladas juntamente com os documentos exigidos no setor de licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro de Cerro Corá/RN, **até às 08h00 do dia 15.12.2022**, ou encaminhadas até a data e horário mencionados para o endereço eletrônico: cplcerrocorarn@gmail.com. O Edital encontra-se à disposição de interessados na sala da CPL, podendo ser solicitado no endereço eletrônico acima referido.

Cerro Cora/RN, 13 de dezembro de 2022

CRISTIANO CANÁRIO DE BRITO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ana Paula de Barros

Código Identificador:ABC8019A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
067/2022 SRP. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
GENÉRICOS, ÉTICOS E SIMILARES CONSTANTES NA
TABELA ABC FARMA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 067/2022 SRP**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Genéricos, Éticos e Similares constantes na tabela ABC FARMA lista de preço de medicamentos - preço fábrica e preço máximo ao consumidor, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cerro Corá/RN e seus municípios, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pregaocerrocara@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a**

sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h:01m (horário de Brasília) do dia 26/12/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: pregaocerrocara@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cerro Corá/RN, 13 de dezembro de 2022

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Aldrin Macedo Medeiros

Código Identificador:A0217FBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 433/2022/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Paulo Herôncio de Araújo**, matrícula nº. 0004804 – Auxiliar Enfermagem – N3E, CPF: 538.695.594-20, **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **08 de dezembro de 2022**, acompanhar a paciente Marinalva Lucas da Silva vítima de acidente com motocicleta (Atropelamento), apresentando suspeita em MID – membro inferior direito (PÉ), encaminhado para tratamento especial no setor de Politrauma do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel – Avenida Senador Salgado Filho – Tirol – Natal/RN – CEP: 59015-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)**, correspondente a **1/2 (Meia)**, diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 08 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Renato Luiz Silva de Oliveira

Código Identificador:CAE72CC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
068/2022 SRP. AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GARRAÇÃO
DE 20 (VINTE) LITROS; VASILHAME DE 20 LITROS; GÁS
LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BOTIJÃO 13 KG (P13) E
VASILHAME VAZIO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 068/2022 SRP**, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Água Mineral Garrafão de 20 (vinte) litros; Vasilhame de 20 litros; Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Botijão 13 kg (p13) e Vasilhame vazio, para atender a necessidade de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos**

encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pregaoacerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 26/12/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: pregaoacerrocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cerro Corá/RN, 13 de dezembro de 2022

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:072FBC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 SRP. LOCAÇÃO DE TRATORES DE PNEU COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA 2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 069/2022 SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura Contratação de Empresa para Locação de Tratores de Pneu com Motorista, para execução do Programa Corte de Terra 2023 na Zona Rural do Município de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pregaoacerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 11h:00m (horário de Brasília) do dia 26/12/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: pregaoacerrocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cerro Corá/RN, 13 de dezembro de 2022

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:14C499CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 SRP. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 070/2022 SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Veicular, destinados a suprir as necessidades da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pregaoacerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 12h:30m (horário de Brasília) do dia 26/12/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: pregaoacerrocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cerro Corá/RN, 13 de dezembro de 2022

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:5D5C854F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 434/2022/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Sueli de Oliveira Bezerra da Costa**, matrícula nº. 001838-1 – Secretária SEMEC, CPF: 673.768.864-00, **02 (Dois)** diárias com pernoite, para se deslocar a capital do estado, durante o período de **14 a 16 de dezembro de 2022** - Participar do **Seminário Planejamento na Educação – Ações Práticas para Gestão Pública Municipal** – uma realização UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação, e SEEC – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - Avenida Sen. Salgado Filho, s/n - Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59064-901.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, correspondente a **02 (Dois e meia)**, diárias com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 13 de dezembro de 2022.

CLEIDIANO DA SILVA BORGES

Sec. Mun. de Administração e Gabinete
CPF: 068.382.044-36

Publicado por:
Renato Luiz Silva de Oliveira
Código Identificador:43F0C4A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 142/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/RN vem a público comunicar que no dia **14 de dezembro de 2022**, será disponibilizado no site oficial do Município: www.cruzeta.rn.gov.br, o Edital da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EM ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – MEI E ME E EMPRESAS DE PEQUENO**

PORTE – EPP. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 26 de dezembro de 2022, às 08h00min (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça Celso Azevedo, 86, Centro, Cruzeta/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3473-2210 e pelo e-mail: cplcruzetarn@gmail.com.

Cruzeta/RN, 13 de dezembro de 2022.

JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO

Presidente Substituta

(com fulcro no art. 5º da Portaria nº 035/2021 – GP)

Publicado por:

Jeruza Pereira de Azevêdo

Código Identificador:2C04FC0A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.277 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Substituir os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e de tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 700, de 26 de março de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 700, de 26 de março de 1997, cuja composição é a seguinte, nos termos do artigo 7º do referido diploma legal.

- **MARIA DOS REMÉDIOS DE MEDEIROS ALMEIDA**, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e suplente **FRANCINEIDE MEDEIROS SILVA**.

- **SARA POLLYANA DE MEDEIROS**, representante titular do Centro Administrativo Municipal (Prefeitura) e Suplente **BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**.

- **PAULA MARILENE MONTEIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e suplente **IVONE DE LIMA**.

- **GILMAR PEREIRA DE SOUZA DA SILVA**, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde e suplente **ROBERTA MARIA DE ARAÚJO**.

- **ALBERTINA GOMES DA SILVA**, representante titular dos grupos de Evangelização da Igreja Católica Apostólica Romana e suplente **MARCYA DJELWANNA DE SALLES E SILVA**.

- **CRISTINA BARBOZA DE OLIVEIRA**, representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia e suplente **EDINALDA DA SILVA BATISTA DOS SANTOS**.

- **SELMA SOAREZ DE MEDEIROS SALES**, representante do Grupo de Escoteiro Manoel Dantas – S/C e Suplente **SANDRA MARIA ALVES**.

- **HUMBERTO CARLOS DANTAS**, representante titular da Associação Musical e Cultural de Cruzeta (AMUSIC) e suplente **MARIA MARGARIDA MEDEIROS DANTAS**.

Parágrafo Único. Os Conselheiros terão mandato de dois (02) anos, admitida a renovação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 1.205, de 26 de março de 2021.

Cruzeta (RN), em 09 de dezembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:B45C5119

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN

PORTARIA N.º 10, DE 29 DE ABRIL DE 2014*

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 09/2021, de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 57, da Lei Complementar Municipal n.º 32, de 02 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, admitida no Serviço Público em 1º de abril de 1996, exercendo as atribuições do cargo de **ASD – Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a requerente preencheria os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 40, § 1º, III, alínea b da Constituição Federal de 1988, consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de ASD, portadora da carteira de Identidade nº. 727.898 SSP/RN e CPF/MF nº. 761.782.934-53, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.029-04, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina o artigo 40, § 1º, III, b da Constituição Federal de 1988, aposentando-se com provento básico fixado no salário mínimo, sendo apurado o valor nos termos da Lei nº 10.887/2004, ou seja, pela média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição do PBC, incluindo na média os valores relativo aos quinquênios e adicional de insalubridade.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES

Presidente do CRUZETA – PREV

Portaria Nº 009/2021

Republicação de portaria para adequação aos termos do acórdão nº 291/2022 do processo nº 001309/2016 do TCE RN, para incluir as verbas de adicional de insalubridade e quinquênios na média

aritmética simples dos maiores salários de contribuição do PBC, além da inclusão da fundamentação no artigo 40, § 1º, III, b da Constituição Federal de 1988.

Publicado por:
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
Código Identificador:F7D7A061

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2022-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros.

Cargo /Função: Prefeito.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 24 de novembro de 2022.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de ir a governadoria para tratar assuntos do município.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 07 de dezembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2AF98523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2022-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meias) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 19 de novembro de 2022.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 07 de dezembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:628CA3AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº237/2022-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros.

Cargo /Função: Prefeito.

Quantidade: 4 (quatro) diárias.

Destino: Brasília/DF.

Data do Afastamento: 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2022.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Brasília/DF, com a finalidade de visita administrativa aos ministérios, bem como reunião com os parlamentares da bancada federal do RN.

(X) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 07 de dezembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:067B8D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2022-SMATO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDOS PELO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “A” DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM A
LEI Nº 1.024 DE 12 DE JUL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 2 (duas) ½ (meias) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 07 e 08 de dezembro de 2022.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de dezembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:7E584C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO PORTARIA Nº 239/2022-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre C. Costa.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 06 de dezembro de 2022.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de dezembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:54AA1589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO PORTARIA Nº 238/2022-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 2 (duas) ½ (meias) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 07 e 08 de dezembro de 2022.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 09 de dezembro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:ADD146AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2022 – Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

DETENTOR: WALLYSON ALVES MOREIRA - CNPJ: 32.344.288/0001-08, saiu vencedor no item 1 pelo valor unitário de R\$ 3.322,00 (três mil, trezentos e vinte e dois reais) e quantidade de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:839701D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 770/2022 - GERAÇÃO
PRODUTORA LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN**CONTRATADA:** GERAÇÃO PRODUTORA LTDA, CNPJ: 27.839.992/0001-00**OBJETO:** Apresentação musical do Cantor Geraldo Azevedo, no dia 22 de dezembro de 2022, no Pavilhão Natalino, na Avenida Coronel José Bezerra, dentro da programação do “Natal Luzes do Sertão”**VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**VIGENCIA:** 09 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Currais Novos/RN, 09 de dezembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:303B0344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.220, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei nº 1.416, de 27/04/1997, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 26, de 17/06/2013 – FNDE;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 330/2022, de 29/11/2022, protocolizado sob o nº 17.249/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), quadriênio 2023/2027, os seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo

Titular: Ana Lúcia Lopes de Albuquerque

Suplente: Rodolfo Barros de Lucena

II - Representantes dos Professores

Titular: Francisco de Lima Silva

Suplente: Lisângela Cristina Santos Lima

Titular: Victor Tavares Rodrigues Neto

Suplente: Valderi de Macedo Coutinho Filho

III - Representantes dos Pais e Alunos

Titular: Maxwell Ferreira

Suplente: Claudomira Justino da Silva Basílio

Titular: Maria de Fátima da Costa Dantas

Suplente: Ana Gilza Pereira da Silva

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Maria de Lourdes Garcia Geraldo

Suplente: Francisca Gildecir da Costa Pinheiro

Titular: Venir Teófilo da Silva Pinheiro

Suplente: Maria Darci de Macedo Silva Santos

Art. 2º. O exercício do mandato de conselheiro do CMAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. As competências e demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº 1.416, de 27 de abril de 1997.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 001, de 02/01/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 01 de dezembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:117E3E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.218, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina artigo 56, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo sob nº 0800646-64.2020.8.20.5103;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 216/2022-AJ/PMCN, de 23/11/2022, protocolizado sob o nº 16.803/2022;

RESOLVE:Art. 1º. Conceder a gratificação sobre vencimento básico, a(o) servidor(a) **Zilma de Lima Delfino**, matrícula nº 30.937-1, cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no percentual total de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, pela participação no curso de aperfeiçoamento:a) “**Educação Infantil, Infâncias e Arte – 3ª Oferta**”, carga horária 180h, promovido pelo Núcleo de Educação Infantil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período 08/07/2013 a 31/03/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 01 de dezembro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:E4999F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 154/2022 – SEMAD/GESTÃO DE
CONTRATOS

Em 13 de dezembro de 2022.

Ao Sr. Édipo Gladston Amâncio da Silveira

EGA Gestão de Negócios LTDA., CNPJ Nº 24.327.852/0001-56

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Currais Novos, como Pessoa Jurídica de Direito Público tem obrigação de cumprir a legislação vigente.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preço assinada pela empresa EGA Gestão de Negócios LTDA., inscrita no CNPJ Nº 24.327.852/0001-56, consta na CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES, o seguinte:

5.1. DO PROPONENTE

(...)

5.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

5.1.4. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

(...)

5.1.8. Ao assinar está ARP, a licitante concorda integralmente com todas as cláusulas do Termo de Referência e do Edital da licitação.

CONSIDERANDO que no Edital do Pregão Eletrônico 58/2022, processo administrativo 1.368/2022, consta o seguinte:

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

19. DO PAGAMENTO

19.3. É condição para o pagamento do valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade: com a Fazenda Federal (a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa), municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Tribunal Superior do Trabalho (Certidão de Débitos Trabalhistas).

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Instrução Normativa 049/2020 do Ministério do Trabalho, que em seu anexo VIII-B,

(...)

2. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

2.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

a) no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

a.1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

a.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

(...)

b) entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

b.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

b.2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

b.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

b.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

(...)

8. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

8.1. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

Resolve:

NOTIFICAR a empresa EGA Gestão de Negócios LTDA., CNPJ Nº 24.327.852/0001-56,

1. Para que em até 05 (cinco) dias, apresente os **Comprovaantes de Pagamento** de todos os funcionários terceirizados com o Município de Currais Novos, referente ao mês de novembro sob pena de punição da mesma;

2. Para que em até 05 (cinco) dias, comprove o cumprimento dos subitens **a1** e **a2**, do **item 02.1.a, do anexo VIII-B**, da Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Instrução Normativa 049/2020 do Ministério do Trabalho;

3. Para que em até 05 (cinco) dias, apresente as notas fiscais acompanhadas de toda a documentação trabalhista e certidões fiscais;

4. Ou ainda, no mesmo prazo, apresente justificativa plausível dos itens acima, sob pena punição.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:EDA0BB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.186, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando os artigos 95, inciso VI, 103, 104 e 105 da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 8.063/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **Rosinelma Idalina da Silva Rangel Dantas**, matrícula nº 1522-1, ocupante do cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 6 (seis) meses, referente aos períodos aquisitivos (quinquênios) de 2003-2008; 2008-2013, com usufruto no período compreendido entre 01/12/2022 a 29/05/2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 01 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 30 de novembro de 2022.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3C5B7EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2022
PROCESSO PMCN Nº 5.581/2022 PROTOCOLO PMCN Nº 16.541 /2022

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa MARIA APARECIDA BATISTA 47417889468 inscrita no CNPJ 22.812.904/0001-54, com sede na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 531, ANTONIO RAFAEL, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de contratar:

1 FIGURINO DE BONECA MÁ. Pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

1 FIGURINO DO REI MAGO (GASPAR). Pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais).

1 FIGURINO DE REI MAGO (BALTHAZAR). Pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais).

1 FIGURINO DE REI MAGO (BELCHIOR). Pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais)

1 FIGURINO DE BIRICO. Pelo valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

1 FIGURINO DE CATIRINA. Pelo valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

15 FIGURINO DE CORO. Pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

1 FIGURINO DE CHICA. Pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1 FIGURINO DE CHIQUINHA. Pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1 FIGURINO DE CHIQUITA. Pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1 FIGURINO DE MATEUS. Pelo valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

1 FIGURINO DE MARIA MÃE DE JESUS. Pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

8 FIGURINOS DE ANJOS DE NATAL. Pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais).

9 FIGURINOS DE BONECO. Pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais).

3 FIGURINOS DO NARRADOR. Pelo valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais).

A contratação visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Currais Novos, 01 de dezembro 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:8D2364AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 – PMES/RN DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 – PMES/RN DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, com sede à Rua Empresário Manoel Theodoro Freire, nº 35, Centro, Espírito Santo/RN, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.362.287/0001-01, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Fernando Luiz Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob nº. 011.856.4016-86, residente e domiciliado no Município de Espírito Santo/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Decreto Municipal nº. 003/2017 e Decreto Municipal nº. 004/2017; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 – PMES/RN**, homologado em 29 de novembro de 2021, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: T M DE L OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP
CNPJ: 19.853.157/0001-98
Endereço: Rod. RN 003, s/nº, Centro, Espírito Santo/RN
Representante Legal: Tanilo Max de Lima Oliveira
CPF: 054.340.974-08

ITEM-ESPECIFICAÇÃO-UNID.-QUANT.-PERCENTUAL DE DESCONTO

1-GASOLINA-LITRO-200.000-2%
2-OLEO DIESEL-LITRO-160.000-2%
3-OLEO DIESEL S-10-LITRO-130.000-2%

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 – PMES/RN** e de acordo com as requisições do Município de Espírito Santo/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Espírito Santo/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Espírito Santo/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 – PMES/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 – PMES/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 – PMES/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 - O fornecimento do combustível será efetuado de forma fracionada e contínua durante a vigência do contrato, de acordo com a demanda, mediante a apresentação de requisição, por parte do Setor de Transporte e/ou Prefeito Municipal, ou, ainda, por servidor devidamente autorizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da ordem de compra será efetuado respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, contendo, **OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, comprovando a entrega dos materiais, conforme Decreto Municipal nº 003/2018.

6.2 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação da Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal, Certidão Conjunta

Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante, Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante e Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.3 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas eletronicamente conforme determina o Protocolo do ICMS nº. 85, de 09 de julho de 2010, no qual cita:

***Cláusula segunda:** Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:*

1 - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (...)

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Nos termos do art. 11, XXIII c/c art. 14 do Decreto Municipal nº. 003/2017 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Espírito Santo/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa.
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
- c) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
- d) Não mantiver a proposta.
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor do material não fornecido.

7.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Espírito Santo/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Espírito Santo/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor do material não fornecido.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município de Espírito Santo/RN, sem justificativa aceitável.

c) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.

g) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

h) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do Decreto Municipal nº. 004/2017.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal.

9.2 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente autorizadas pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 – PMES/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **T M DE L OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP** (CNPJ: 19.853.157/0001-98), classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 003/2017, Decreto Municipal nº. 004/2017; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

10.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Goianinha/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Espírito Santo/RN

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

T M DE L OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP

CNPJ: 19.853.157/0001-98

Empresa Registrada

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:A5DD8E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022** tipo “**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo vencedora do certame a empresa **TM DE OLIVEIRA VAREJISTA DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP** (CNPJ: **19.853.157/0001-98**) no percentual de 2% (dois por cento) de desconto para os Itens I, II e III, conforme Propostas de Preços apresentada.

Espírito Santo/RN, 08 de dezembro de 2022.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva

Código Identificador:706159FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 481/2022-SMARH-GP EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia a Sra. Anna Flavia Silveira Batista no cargo de Chefe de Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Anna Flavia Silveira Batista** no cargo de **Chefe de Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 13 de Dezembro de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:D998D962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº057/2022**

PROCESSO Nº 30110002/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº057/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de revisão veicular e reposição de peças, para manutenção preventiva, REVISÃO MECÂNICA, do veículos FIAT CRONOS 1.3 FLEX 4P, BRANCO BANCHISA ano 2022 e FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P, BRANCO BANCHISA ano 2022, PLACA: RGM8G05, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Felipe Guerra/RN, conforme especificações contidas em planilha anexa.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação: 30/11/2022. Contratadas: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS - CNPJ sob o nº 35.503.721/0003-60. Valor: R\$ 674,50 (Seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária para o Exercício de 2022. Unidade Orçamentária: **13.001 - Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA: 2049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.**

Felipe Guerra/RN, 30 de novembro de 2022.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:D2F43D12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
068/2022**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN**CONTRATADA:** FLAVIA DE OLIVEIRA BATISTA FONSECA;**CPF:** 097.094.974-05;

OBJETO: Contratação temporária de um(a) Psicólogo(a) Educacional para o processo de seleção para o cargo de Diretor(a) Escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Fernando Pedroza/RN, indicando um titular e um suplente (Setor Jurídico, Controladoria, Administração e Recursos Humanos), para se tornarem membros na composição da comissão intersetorial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

Fernando Pedroza/RN, 13 de dezembro de 2022.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda
Código Identificador:B0A37143

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120030/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010120030/2022**Objeto:** Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Obras**Contratado:** ODACI FELIX DANTAS DA SILVA (22.714.863/0001-63)**Valor Total Julgado:** R\$ 8.480,00**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:16781021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120031/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010120031/2022**Objeto:** Serviços de retirada de entulhos do Sitio Candeia, zona rural do município de Frutuoso Gomes**Contratado:** IRAN FERREIRA DE BRITO (121.381.374-30)**Valor Total Julgado:** R\$ 8.052,63**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:25180E67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110113/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010110113/2022**Objeto:** Serviço de conserto e solda da grade do trator pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura**Contratado:** Antonio Helenilson da Silva (876.078.164-53)**Valor Total Julgado:** R\$ 1.505,26**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:AC7E0582

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110114/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010110114/2022**Objeto:** Serviços de fabricação de poste e pedra de meio fio para a secretaria de obras deste município.**Contratado:** MANOEL LUIZ BELTRÃO (399.259.514-53)**Valor Total Julgado:** R\$ 715,78**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:F572B061

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120032/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120032/2022

Objeto: Serviço de poda de árvores em vias públicas desse município
Contratado: FRANCISCO ANTONIO DIAS DA CUNHA
(047.643.694-00)

Valor Total Julgado: R\$ 2.035,79

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C415B941

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110115/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110115/2022

Objeto: Serviços de fornecimento de água potável para a Escola Municipal Ernesto Ferreira

Contratado: Jessica Lamonie Santiago Maia (119.611.284-38)

Valor Total Julgado: R\$ 1.749,47

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:356384D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120033/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120033/2022

Objeto: Aquisição de Combustível Destinados aos Onibus escolares Pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: Posto De Combustivel N.S Aparecida LTDA - EPP
(04.385.537/0001-78)

Valor Total Julgado: R\$ 10.280,76

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:660540B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010120034/2022**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010120034/2022

Objeto: Serviço de acompanhamento e monitoramento dos indicadores de saúde da atenção básica

Contratado: KAREN GISELY PAULO SILVA (097.120.314-89)

Valor Total Julgado: R\$ 2.652,63

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:9FB6C89F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 72, inciso II da Lei 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1711001/2022

NOME DO CREDOR: MICHAEL CIPRIANO DE OLIVIERA GODEIRO

CNPJ: 22.683.048/0001-84

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA COM A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICOS EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

VALOR TOTAL: R\$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM REAIS)

Frutuoso Gomes/RN, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:FD602D6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

CONTRATADO: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.805.649/0001-29.

OBJETO: Obtenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.102,86(Quarenta e cinco mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2022 à 31/12/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para execução da presente despesa correrão à Conta da classificação: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

DATA: 15 de agosto de 2022

Pela Contratante:

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ –
Prefeito Municipal

Pela Contratada:

RIVALDO CESAR LUCENA SOARES/
Contratada

*PUBLICAÇÃO DISPONIBILIZADA NO MURAL DO ÓRGÃO

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:7FA8C64D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 -
PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 78964563/2022**

O Município de Galinhos/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento público dos interessados o Pregão Eletrônico nº 023/2022 – PE com critério de julgamento pelo menor preço por LOTE, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE**

ALIMENTAÇÃO PRONTA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, licitafacil.tce.rn.gov.br ou na sede do centro administrativo municipal, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 14/12/2022 até as 08h:59m do dia 26/12/2022, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00min (horário de Brasília) do dia 26 de dezembro de 2022.

Galinhos/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:AC930C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º
056/2022

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada, conforme OBJETO: Registro de Preço para Aquisição futura e parcial de Material Odontológico para realização de procedimentos endodônticos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Goianinha RN – início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 14/12/2022 – término: 09:00 horas do dia 26/12/2022. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 26/12/2022, início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 26/12/2022. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada na Rodovia RN 003, km 053, n.º96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 13 de dezembro de 2022 -

A COMISSÃO.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:1FB44640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º
057/2022

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada, conforme OBJETO: **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas e acondicionadas (quentinhas) para os funcionários da Prefeitura e suas diversas Secretarias** – início de acolhimento das propostas: 10:00 horas do dia 14/12/2022 – término: 10:00 horas do dia 26/12/2022. E Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 26/12/2022, início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 26/12/2022. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada na Rodovia RN 003, km 053, n.º96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 13 de dezembro de 2022 -

A COMISSÃO.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:8E9D7557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º
058/2022

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada, conforme OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender a demanda das Secretarias do Município de Goianinha/RN – início de acolhimento das propostas: 11:00 horas do dia 14/12/2022 – término: 11:00 horas do dia 26/12/2022. E Abertura das propostas: às 11:00 horas do dia 26/12/2022, início da sessão de disputa de preços: às 11:00 horas do dia 26/12/2022. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada na Rodovia RN 003, km 053, n.º96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 13 de dezembro de 2022 -

A COMISSÃO.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:57902730

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA N.º 112/2022 - SEMPLAF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 54, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Formalizar a concessão da GRATIFICAÇÃO ADICIONAL QUINQUENAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ADTS, de 20%, JÁ CONCEDIDA DE FORMA AUTOMÁTICA, conforme disposto na Lei Complementar 684/2017, Art.64, Parágrafo Único, a servidora **LUZILENE LACERDA LIMA DA SILVA**, matriculanº 1318357 / 1, ocupante de cargo público efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publique-se.

Goianinha/RN, 01 de dezembro de 2022.

WILSON GOMES MACHADO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:83E41748

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA N.º 319/2022- GP

Goianinha/RN, 13 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. AMANDA SOFIA ARRUDA SILVA, sob a portaria nº 319/2022, do cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 13 de dezembro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:ED37DD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 320/2022- GP

Goianinha/RN, 13 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a Sra. CRISLAINE MOREIRA SILVA, sob a portaria nº 320/2022, do cargo de Chefe do Departamento de Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 13 de dezembro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:E0DEF413

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 321/2022- GP

Goianinha/RN, 13 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. AMANDA SOFIA ARRUDA SILVA, sob a portaria nº 321/2022, para o cargo de Chefe do Departamento de Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 13 de dezembro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:0AC1FADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 322/2022- GP

Goianinha/RN, 13 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. CRISLAINE MOREIRA SILVA, sob a portaria nº 322/2022, para o cargo de Diretor(a) II, da Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 13 de dezembro de 2022.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:F061A5E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2022-GP

PORTARIA Nº 171/2022-GP GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN Em 13 de dezembro 2022.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que nos termos do disposto no art. 102, da Lei Nº 178/96, (Regime Jurídico Único), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Premio por Assiduidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor **DANIEL ALVES MARCOLINO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 06(seis) meses, compreendido entre **13.12.2022 à 13.06.2023**, correspondente ao decênio de **1998 a 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado,
Governador Dix-sept Rosado-RN, aos 13 de dezembro de 2022.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abraão Silva Freitas
Código Identificador:E469A7C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2022 – GP**

PORTARIA Nº 172/2022 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN,
Em 13 de dezembro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALLISON OLIVEIRA SOARES**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Incentivo ao Produtor Rural, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural deste Município, para exercer a atribuição de **FISCAL DE CONTRATOS** visando o acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇOS ARTESANAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL /PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Palácio Dix Sept Rosado, Gov. Dix-Sept Rosado/RN, aos 13 de dezembro de 2022.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:790631B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2022-GP**

PORTARIA Nº 173/2022-GP GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN Em 13 de dezembro 2022.

O **Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que nos termos do disposto no art. 102, da Lei Nº 178/96, (Regime Jurídico Único), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Premio por Assiduidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA NAIR DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional I – AOP1, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 03(três) meses, compreendido entre **13.12.2022 à 13.03.2023**, correspondente ao quinquênio de **2017 a 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado,
Governador Dix-sept Rosado-RN, aos 13 de dezembro de 2022.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:A8AAE6CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.445/2022**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **EMILAINI DA SILVA MIRANDA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 09 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:95EFDB44

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.444/2022**

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Guamaré.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **FRANCIMARA DE OLIVEIRA FREITAS**, das atribuições inerentes ao cargo eletivo de Diretora de Departamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 08 de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:90CA28CA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 129/2019**

Processo nº: 6.378/2022

Contratante: Município de Guimarães/RN;

Contratada: SANTOS & FERNANDES EIRELI.

CNPJ Nº: 02.909.308/0001-80

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos da linha pesada e máquinas, sem Motorista e sem Combustível, visando atender as necessidades das Secretarias que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, de acordo com as condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2019.

Objeto do aditivo: Renovação de 12 (doze) meses a vigência do contrato 129/2019.

Vigência: De 12 (doze) meses, de 14 de dezembro de 2022, com vencimento no dia 13 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

Previsão legal: Amparo Legal art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante. SANTOS & FERNANDES EIRELI, por seu representante legal, Edeuza Maria Santos Fernandes, CPF Nº. 623.367.034- 91 – Contratada.

Guimarães/RN, 12 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:96FCF823

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022
CONTRATO Nº 028/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO IELMO MARINHO/CNPJ:08.004.525/0001-07

CONTRATADA: T&T SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIZADO EIRELI I/CNPJ: 16.648.417/0001-03

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 028/2021, por mais 12 (doze) meses, dos serviços continuados de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02.002 - GABINETE DO PREFEITO.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.
2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2160 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.003 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.

2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2043 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

2.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS E IMPLANTAÇÃO DO PAIF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE

VÍNCULOS –SCFV

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO –IGDPBF

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.010 - CONTROLADORIA GERAL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - PROCURADORIA GERAL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

E GÁS NATURAL

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO

E GÁS NATURAL

Ielmo Marinho/RN, 01 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO IELMO MARINHO

/CNPJ:08.004.525/0001-07

Contratante

T&T SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIALIAZDO EIRELI

Contratada

Publicado por:

Fagner da Silva Oliveira

Código Identificador:A2B710BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 547/2022-GC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ATRIBUI FUNÇÕES AO SERVIDOR DESIGNADO PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DO LEITE POTIGUAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipanguaçú;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. MARA CARMELITA PESSOA LOPES E LOPES, CPF: 422.646.004-97, matrícula funcional nº 6757, servidora ocupante do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, para exercer a função de COORDENADORA DO PROGRAMA DO LEITE POTIGUAR, segundo disposto do Decreto nº 25.447/2015, ao qual possuirá como atribuições:

I - Buscar e prezar pela efetivação dos objetivos do Programa Leite Potiguar:

Distribuir leite diariamente para crianças de um a sete anos de idade, gestantes, idosos, nutrízes e outros segmentos, que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional;

contribuir para a redução da desnutrição, da mortalidade infantil e da desnutrição entre idosos;

Incentivar a promoção de ações educativas relacionadas ao direito humano à alimentação adequada e saudável;

Fortalecer o setor produtivo (bovinocultura e caprinocultura leiteira), prioritariamente da Agricultura Familiar e a indústria laticinista, através da aquisição de leite, com garantia de preço durante todo o ano;

Aumentar a eficiência, a produtividade e a lucratividade da atividade leiteira por meio da organização e prestação de assistência técnica aos produtores de leite;

Inserir o agricultor familiar Pronafiano, produtor de leite, no mercado formal;

e contribuir para a redução da desigualdade social.

II - Comprometer-se com:

Organizar e definir os horários de recepção do Leite;

Utilizar a Plataforma CERES para o acesso à lista de participantes consumidores do Município, do Ponto de Distribuição que gerenciar,

atualizando informações e fornecendo os dados solicitados pelo Sistema para a manutenção da atualidade e validade das listas de participantes, informando as ocorrências;
Realizar a distribuição do leite rigorosamente para os participantes consumidores do Ponto, conforme a lista fornecida pela SETHAS, geradas pela Plataforma CERES;
Manter a localização do Ponto de Distribuição, conforme previamente determinado;
Não alterar o quantitativo de leite sem prévia comunicação e anuência da SETHAS;
Operacionalizar o Ponto de Distribuição, realizando rigorosa conferência do leite entregue pelo Laticínio e emitir o Termo de Recebimento e Aceitabilidade, informando sobre possíveis irregularidades na entrega, quando for o caso;
Gerenciar a sobra de leite por não entrega, cuja redistribuição deverá ter destino regular e previamente definido no Plano Operacional, devendo informar à SETHAS sobras que ultrapassem 10% do volume total de leite de cada Ponto de Distribuição;
Permitir a fiscalização regular e preventiva do Ponto de Distribuição, conforme normativas da Vigilância Sanitária, com vistas a garantir o controle da qualidade do leite, em suas diversas etapas de recepção, armazenagem e distribuição, até o momento de sua destinação ao participante consumidor;

III - Fornecer informações adicionais, sempre que solicitado pela SETHAS, sobre as famílias em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar, já inseridas ou não no Programa, com vistas a qualificação e manutenção da atualidade dos dados cadastrais do Programa.

IV - Apresentar de forma regular relatórios de prestação de contas sobre a execução do Programa à instância de controle social, Conselho definido em cada município, para ser a instância de Controle Social sobre o Programa.

V - Recepcionar e encaminhar à SETHAS quaisquer denúncias sobre irregularidades na execução do Programa no Município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil de Ipanguaçu/RN, 13 de dezembro de 2022.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:68D70E08

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1213001/2022 CHAMADA
PÚBLICA Nº 04/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24
CONTRATADO(A): Francisco Adriano do Nascimento - CNPJ Nº: 016.928.894-35
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES MUSICAIS LOCAIS (SHOW DE PEQUENO PORTE, SHOW DE MÉDIO PORTE E SHOW DE GRANDE PORTE) PARA FUTURA CONTRATAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 13/12/2022 À 31/12/2022
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.13.392.0010.2050.339036.15000000

IPANGUAÇU/RN, 13/12/2022

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Pelo (a) Contratante

FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO

Pelo (a) Contratada

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:BF79924F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24
CONTRATADO(A): HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº: 30.807.771/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA FESTA SOCIAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE IPANGUAÇU/RN, com serviços artísticos a serem prestados no dia 23 de dezembro de 2022,
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 08/12/2022 À 08/01/2023
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.13.392.0010.2050.339039.15000000

IPANGUAÇU/RN, 07/12/2022

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Pelo (a) Contratante

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS

Pelo(a) Contratada

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:5F9EB422

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2022-GC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 15 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutária municipal, **MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 1080, ocupante do cargo Presidente da CPL, lotado (a) na Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transporte, correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2021 a 06/02/2022 a serem gozadas a partir de **09/01/2022 a 23/01/2023**.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 07 de dezembro de 2022.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:829D895A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2022-GC, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 17 dias de Férias à (o) servidor (a) comissionado municipal, **MARTINS NOBRE DE SOUZA NETO**, matrícula nº 5927, ocupante do cargo Secretário Adjunto, lotado (a) na Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transporte, correspondente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023 a serem gozadas a partir de **04/01/2022 a 20/01/2023**.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 07 de dezembro de 2022.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:36D7227D

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:405/2022

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 11 E 12 DE DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 11 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:5EB6876D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 406/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**406//2022.**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 09 DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022. SAINDO ÀS 06 H DO DIA 09 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 308005/2022

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 08.085.318/0001-24; PROMITENTE CONTRATADA: J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39; OBJETO: O presente Termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 308005/2022, celebrada em 08 de março de 2022, cujo objeto se refere a “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL”; DATA DA PUBLICAÇÃO: 09 de março de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Valderedo Bertoldo do Nascimento – pelo Contratante e João Ribeiro de Souza – pela Contratada.

Ipanguaçu/RN, 13 de dezembro de 2022.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:9CC340DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 405/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:8C5AA9E1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA SMS 407/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:407/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORÓ RN, no(s) dia(s) 09 DE DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, SAINDO ÀS 4 H DO 09 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:514B470B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 143/2022 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), tendo como objetivo participar de evento Seminário Gestão Ambiental Municipal no dia 15 de dezembro de 2022 na cidade de Natal RN.

Art., 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:60C01F9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 144/2022 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) YANNA FELIX DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Coordenador da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), tendo como objetivo participar de evento Seminário Gestão Ambiental Municipal no dia 15 de dezembro de 2022 na cidade de Natal RN.

Art., 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:D09CD3E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 200/2022 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº 00200/2022.

“CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR PIETRO RAMUAN FERNANDES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Francisco André Régis Júnior, no uso de suas atribuições legais, com base No art.25, “II”, g da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 582/22, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor para capacitação do Cadunico V7, no período de 14 e 15 de Dezembro de 2022, objetivando a mudança do sistema, para uma melhor operacionalização do sistema no Município, onde ocorrerá na cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **Pietro Ramuan Fernandes de Oliveira** as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Município.

Período: 13 a 16 de dezembro de 2022;

Saída às: 12:00

Total das Diárias: 2 (duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaú/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:900BBC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº
16/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 016 DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

“Justificativa para quebra de ordem cronológica para pagamento de locação de veículo para a secretaria municipal de saúde do município de Itaú/RN, conforme autorização de fornecimento/serviço nº 848/2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Régis Júnior, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, a senhora Gabriela Kainara Ferreira Fernandes **Souza**, e a Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento a senhora Andreza Juliana Maia Régis, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15, as hipóteses de quebra da ordem cronológica;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 055/2022, especificamente em seu art. 11, inciso I, que admite a preterição da ordem cronológica para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. VI, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa causaria danos aos municípios que deixariam de ter a disposição veículo destinado especificamente nesta quebra de ordem a Secretaria de Saúde;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesa referente a serviços essenciais, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ, inscrito no CNPJ sob o número 70.031.612/0001-27, neste município em favor da: **TEAL LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 25.052.585/0001-14, REFERENTE a Nota fiscal de nº 085, no valor de R\$ 8.034,80 (oito mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Itaú/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANDREZA JULIANA MAIA RÉGIS

Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:3502E206

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº
17/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 017 DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

“Justificativa para quebra de ordem cronológica para pagamento de empresa prestadora de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas, para os municípios de Itaú/RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Régis Júnior, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, a senhora Gabriela Kainara Ferreira Fernandes **Souza**, e a Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento a senhora Andreza Juliana Maia Régis, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15, as hipóteses de quebra da ordem cronológica;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 055/2022, especificamente em seu art. 11, inciso I, que admite a preterição da ordem cronológica para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. VI, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa causaria danos aos municípios que deixariam de ter a disposição exames laboratoriais e análises clínicas com comodato de equipamentos, causando assim prejuízos imensuráveis;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesa referente a serviços essenciais, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ, inscrito no CNPJ sob o número 70.031.612/0001-27, neste município em favor da: **L A MELO MARTINS ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrita no CNPJ sob o número 24.672.569/0001-61, REFERENTE a Nota fiscal de nº 524 no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Itaú/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANDREZA JULIANA MAIA RÉGIS

Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:53D6A720

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº
18/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 018 DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

“Justificativa para quebra de ordem cronológica para pagamento de empresa prestadora de serviços médicos, enfermeiros, e outros profissionais na área da saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Régis Júnior, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, a senhora Gabriela Kainara Ferreira Fernandes **Souza**, e a Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento a senhora Andreza Juliana Maia Régis, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15, as hipóteses de quebra da ordem cronológica;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 055/2022, especificamente em seu art. 11, inciso I, que admite a preterição da ordem cronológica para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. VI, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa causaria danos aos munícipes que deixariam de ter a disposição profissionais da área da saúde, causando assim prejuízos imensuráveis;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesa referente a serviços essenciais, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ, inscrito no CNPJ sob o número 70.031.612/0001-27, neste município em favor da: **3S SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 26.825.469/0001-53, REFERENTE a Nota fiscal de nº 494 no valor de R\$ 2.033,62 (dois mil e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Itaú/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANDREZA JULIANA MAIA RÉGIS
Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:E3AB603B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº
19/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 019 DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

“Justificativa para quebra de ordem cronológica para pagamento de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme necessidades do (s) órgão (s) de saúde do município de Itaú/RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Régis Júnior, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, a senhora Gabriela Kainara Ferreira Fernandes **Souza**, e a Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento a senhora Andreza Juliana Maia Régis, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15, as hipóteses de quebra da ordem cronológica;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 055/2022, especificamente em seu art. 11, inciso I, que admite a preterição da ordem cronológica para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. VI, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa causaria a suspensão no fornecimento de gêneros alimentícios para o (s) órgão (s) de saúde deste município, causando assim danos aos munícipes e profissionais de saúde;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesa referente a serviços essenciais, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ, inscrito no CNPJ sob o número 70.031.612/0001-27, neste município em favor da: **A. CARVALHO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.165.244/0001-52, REFERENTE a Nota fiscal de nº 3227 no valor de R\$ 10.362,35 (dez mil e trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Itaú/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANDREZA JULIANA MAIA RÉGIS
Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:12047694

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº
20/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 020 DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

“Justificativa para quebra de ordem cronológica para pagamento de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme necessidades da (s) secretaria (s) municipais de Itaú/RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Régis Júnior, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, a senhora Gabriela Kainara Ferreira Fernandes **Souza**, e a Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento a senhora Andreza Juliana Maia Régis, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15, as hipóteses de quebra da ordem cronológica;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 055/2022, especificamente em seu art. 11, inciso I, que admite a preterição da ordem cronológica para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. VI, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa causaria a suspensão no fornecimento de gêneros alimentícios para a (s) secretaria (s) municipais deste município, causando assim danos aos munícipes e profissionais inseridos nelas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesa referente a serviços essenciais, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ, inscrito no CNPJ sob o número 70.031.612/0001-27, neste município em favor da: **SUPERMERCADO SERRANO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 08.349.459/0001-07, REFERENTE as Notas fiscais de nº 015.024 no valor de R\$ 12.335,47 (doze mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), NF nº. 014.888, no valor de R\$ 12.908,86 (doze mil novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos), NF nº. 014.704, no valor de R\$ 15.582,70 (quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), e NF nº. 014.561, no valor de R\$ 13.136,67 (treze mil cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Itaú/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SOUZA

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANDREZA JULIANA MAIA RÉGIS

Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:7D57EF10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Município de Jaçanã/RN, CNPJ nº 08.158.800/0001-47, denominada CONVENIENTE, e a Associação

Norte-riograndense de Criadores de Ovinos e Caprinos - ANCOG, CNPJ nº 08.491.540/0001-27, denominada CONVENIADA, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares da matéria, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: Instituir uma cooperação mútua na organização e participação da 4ª EXPOCAJU DE JACANÃ/RN, que se realizará no período de 15 a 18 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Convênio é de R\$ 80.910,00 (oitenta mil novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a custear as despesas decorrentes deste Convênio, no valor de R\$ R\$ 80.910,00 (oitenta mil novecentos e dez reais), serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE: 11.100 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; FUNÇÃO: 13 – Cultura; SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural; PROJETO/ATIVIDADE: Ação 2126 - Repasse à ANCOG/Associação Norte-Riograndense de Criadores de Caprinos e Ovinos; ELEMENTO: 3350.41 – Contribuições; FONTE: 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. LOCAL E DATA: Jaçanã/RN, 12 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Uady Antônio de Farias, Prefeito do Município de Jaçanã/RN e Caius Otávio Peixoto Santos, Presidente da ANCOG.

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:E3CD3604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO**

Assunto: Convocação Pública para Qualificação de Organizações Sociais na Área de Saúde.

DECISÃO

Considerando-se o Edital N.º. 001/2022 de Convocação Pública para Qualificação de Organizações Sociais na Área de Saúde, sem fins lucrativos, Junto a este Município de Jaçanã/RN, nos termos da Lei nº 9.637/1998 e do Decreto Municipal N.º 306, de 06 de Outubro de 2022;

Considerando-se o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Seleção;

Considerando-se o §3º, Art. 7º, do Decreto Municipal N.º 306, de 06 de Outubro de 2022;

Decido pelo deferimento ao pedido de qualificação apresentado através do Instituto de Gestão em Saúde RN - ISRN, CNPJ N.º. 47.436.348/0001-90, em razão da documentação apresentada para o objeto pretendido.

Publique-se e cumpra-se.

Jaçanã/RN, em 13 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;

VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:304EFD1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000028/2022 - PMJ/RN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da empresa **L C DOS SANTOS COMERCIAL** (CNPJ Nº. 11.183.984/0001-00), com valor global de **R\$ 17.101,00 (DEZESETE MIL CENTO E UM REAIS)**, para a aquisição de brinquedos para distribuição do Natal das Crianças.

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:D5702EBC

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000049/2022 - PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show artístico teatral do Alto do Natal, aos dias 19 de dezembro de 2022, para realização do Alto do Natal das crianças;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação de Show Teatral do Alto do Natal, a ser organizado pela empresa **CIA Encanto Produções Artísticas** (CNPJ nº. 20.894.613/0001-27), no valor global de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:8BC2A382

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000029/2022 - PMJ/RN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da pessoa física **RENAN DA SILVA SECUNDO** (CPF Nº. 111.900.804-27), com valor global de **R\$ 9.569,64 (NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para a

locação de imóvel para sede do centro de referência especializada de assistência social - CREAS.

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:97E612B2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 304/2022 - DIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 304/2022 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a **Sra. Sueli Matias de Melo Vital, Coordenadora Central do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, 2 ½ (duas e meia) diárias civis**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em Natal/RN, para participação no **Seminário de Planejamento na Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal – UNDIME/RN**, que acontecerá nos dias 14,15 e 16 de Dezembro 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art.2º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de Dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francisca da Silva do Nascimento
Código Identificador:01FD36DB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 305/2022 - DIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 305/2022 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a **Sra. Núbia Rafaela da Silva Carneiro, Coordenadora Central da Educação Infantil, 2 ½ (duas e meia) diárias civis**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em Natal/RN, para participação no **Seminário de Planejamento na Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal – UNDIME/RN**, que acontecerá nos dias 14,15 e 16 de Dezembro 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art.2º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de Dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Francisca da Silva do Nascimento
Código Identificador:D0F7DBCF

GABINETE DA PREFEITA
DIÁRIA CIVIL - PORTARIA 302-2022 - GABRIELA CYNTYA
DA SILVA FREITAS

PORTARIA Nº 302/2022 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a **Sra. Gabriela Cyntya da Silva Freitas, Secretária Adjunta de Assistência Social**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em Natal/RN, para cumprir e resolver assuntos relacionados a organização do Natal das Crianças, no dia 14 de Dezembro 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art.2º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de Dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:7D9DA835

GABINETE DA PREFEITA
DIÁRIA CIVIL - PORTARIA 303-2022 - LARIZA ELAINE
MARTINS SILVA DA MATA

PORTARIA Nº 303/2022 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a **Sra. Lariza Elaine Martins Silva da Mata, Secretária de Assistência Social**, ½ (meia) diária civil, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias em Natal/RN, para cumprir e resolver assuntos relacionados a organização do Natal das Crianças, no dia 14 de Dezembro 2022, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 015 de 31 de Maio de 2022.

Art.2º - Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de Dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:C9BA2EAB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 029, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. ALTERA
EXCEPCIONALMENTE A DATA DO FERIADO MUNICIPAL
DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JANDAÍRA 2022.

DECRETO Nº 029, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA EXCEPCIONALMENTE A DATA DO FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE JANDAÍRA 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das suas atribuições legais, a que confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o feriado da emancipação POLITICA DO MUNICIPIO;

DECRETA:

Art. 1º- Fica adiada a data do Feriado Municipal de Emancipação Política da Cidade de Jandaíra/RN, que seria comemorado no dia 27 de dezembro, para o dia 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º- A alteração constante no presente Decreto é válida para o ano de 2022.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 13 de Dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:8835C5DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001325/2022.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022, VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2022, PREGÃO ELERÔNICO Nº 16/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS E A EMPRESA SUPERMERCADO MÉDIO OESTE EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001325/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Janduís**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua Santa Terezinha, 21 – Centro – Janduís-RN, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, e do outro lado a pessoa Jurídica: **SUPERMERCADO MÉDIO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.390.249/0001-**

07, com endereço encravado na Rua João Cunha – Centro – Triunfo Potiguar/RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu titular o Sr. **FABIO UMBELINO DE ALMEIDA**, têm entre si justa e acordada a celebração do Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do **processo administrativo nº 001325/2022**, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente tem por objetivo RESCINDIR EM CARÁTER ADMINISTRATIVO E UNILATERAL, com fulcro no art. 79, Inciso I do diploma legal da Lei nº 8.666/93, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022, cujo objeto é a fornecimento de gêneros alimentícios, Pregão Eletrônico nº 16/2022, que de logo, ficam revogadas todas as cláusulas ali pactuadas.

Justificativa da rescisão: Ferimento das cláusulas contratuais no que tange ao cumprimento das entregas dos produtos requisitados pelo Setor de Compras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Esta rescisão decorre e submete-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, sobretudo às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às normas vigentes, incorporadas ao presente ato e no Contrato Administrativo nº 19/2022 – Processo Administrativo nº 1325/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão firmada em caráter irrevogável e por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumida e não gerando qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o foro da comarca de Janduí/RN, jurisdição de Campo Grande-RN, para dirimir dúvida que porventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

E, por se acharem justas e acordadas, firma o presente Termo de Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Janduí-RN, 31 de outubro de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal
CPF: 30740673491

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Secretário de Administração e Recursos Humanos
CPF: 262.026.974-15
Port. nº 004/2021 – GP

Publicado por:

Francisco Cleber Torres
Código Identificador:79643831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 44/2021 – Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA: MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS-ME, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Janduí - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul,159 Centro, Janduí - RN, representada neste ato pelo Prefeito,

Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS-ME**, inscrita CNPJ sob o nº **27.907.844/0001-77**, com endereço na Rua Antônio da Cunha Lima, Prédio Comercial - Bairro: Centro – Jardim do Seridó/RN - CEP: 59.343-000, representada neste ato pelo Sr. **Manoel Sebastião de Medeiros**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a DILATAÇÃO DE PRAZO, implantado ao Contrato nº 44 – Pregão Eletrônico nº 009/2021, - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Janduí.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: 02 (Dois meses), com fulcro no Artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial.
Vigência: 06 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduí-RN, 06 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Janduí

CNPJ: 08.349.003/0001-47

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

Manoel Sebastiao de Medeiros

CNPJ: 27.907.844/000-77

MANOEL SEBASTIÃO DE MEDEIROS

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Francisco Cleber Torres

Código Identificador:87F17E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 45/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 45/2021 – Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN E A EMPRESA: OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Janduí - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul,159 Centro, Janduí - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.632.241/0001-16**, com endereço na Rua Coronel Antônio Melo, 174 - Bairro: Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, representada neste ato Pelo Sr. **Otto Luiz dos Santos Teixeira**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo

ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a DILATAÇÃO DE PRAZO, implantado ao contrato da empresa **OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA-ME** - Contrato nº 45 – Pregão Eletrônico nº 009/2021 - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Janduí.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: com fulcro no Artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial.

Vigência: 06 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduí-RN, 06 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Otto Luiz Dos Santos Teixeira-ME
CNPJ: 01.632.241/0001-16
OTTO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:F9418AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO TERMO - ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 42/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2021

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 42/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN E A EMPRESA: F P COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduí - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Centro, Janduí - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **F P COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº **27.060.088/0001-93**, com endereço na Rua Manoel Gondim De Oliveira, Nº 36 –, Bairro: Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, representada neste ato Pelo **Sr. Flávio Pereira da Silva**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no contrato

inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a DILATAÇÃO DE PRAZO, implantado ao contrato da Empresa **F P COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Contrato nº 42/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021, - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Janduí.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: com fulcro no Artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial.

Vigência: 06 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduí-RN, 06 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

F p Comercio Serviços e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 27.060.088/0001-93
FLÁVIO PEREIRA DA SILVA
Representante legal
Contratada

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:ABD03D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 43/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 43/2021 – Pregão Eletrônico Nº 009/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN E A EMPRESA: H. C. CORDEIRO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduí - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Centro, Janduí - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **H. C. CORDEIRO**, inscrita CNPJ sob o nº **20.755.100/0001-35**, com endereço na Rua Coronel Gurgel, 1311 - Loja 04 –, Bairro: Alto da Conceição – Mossoró/RN - CEP: 59.600-322, representada neste ato Pelo **Sr. Hilton Costa Cordeiro**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a DILATAÇÃO DE PRAZO, implantado ao contrato da Empresa **H. C. CORDEIRO**, Contrato nº 43 – Pregão Eletrônico nº 009/2021, - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Janduí.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: com fulcro no Artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores, em consonância com as cláusulas consignadas no contrato inicial.

Vigência: 06 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial.

Janduí-RN, 06 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Janduí
CNPJ: 08.349.003/0001-47
SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

H. C. Cordeiro-me
CNPJ: 20.755.100/0001-35
HILTON COSTA CORDEIRO
Representante legal
Contratada

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:0935DBB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS.
ENVELOPES Nº 02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4872/2022-PMJ.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa da pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para realizar instalação de forro em PVC com fornecimento de material, serviços executados nas Escolas do Ensino Infantil e Fundamental, atendendo demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Prefeitura Municipal de Janduí-RN.

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS – ENVELOPE Nº 02. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal na Sala de Licitação, presentes no certame, os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria 229/2022 - GP, a senhora Maxwela Emiliana da Silva – Presidente, Francisco Cleber Torres - membro, Marcosuel Vieira de Arruda - membro, Daniel Joaquim Roberto – membro, José Michael Fernandes Matias – membro, também presente o Sr. Audei Fernandes de Souza – Assessor em Licitações e Contratos, para abrir e julgar as propostas de preço do processo em epígrafe. Registramos que 02 empresas foram habilitadas para esta fase de abertura de proposta de preços, as quais terão suas propostas abertas, analisadas e classificadas conforme seus preços. Após análise, esta comissão verificou que os invólucros estavam devidamente lacrados e rubricados, após o rompimento dos lacres, se deflagrou a seguinte lista de classificação deste certame, a saber: **Primeira colocada** – CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.655.139/0001-55, com o valor global de R\$ 102.397,19 (cento e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos); **Segunda colocada** – PILAR

EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.721.826/0001-91, com o valor global de R\$ 103.510,83 (cento e três mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos); a empresa, CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.655.139/0001-55; é preliminarmente a vencedora deste certame. Ato contínuo, a CPL encaminhará a proposta vencedora ao setor de engenharia para uma análise mais detalhada. Assim a comissão estabeleceu o prazo legal de 5 dias úteis conforme os ditames legais da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o ato de eventuais interposições de recursos. Inexistindo qualquer recurso e esgotando o prazo legal, a vencedora será convocada a assinar contrato conforme os ditames da 8.666/93 e suas alterações posteriores. Outrossim, os volumes processuais referentes a esta Tomada de Preço, ficam disponíveis para análise das empresas cadastradas no certame e demais interessados, no horário administrativo de segunda a sexta das 07h00min às 13h00min, na sala de Licitação no Centro Administrativo, situado na Rua do Sul, 159, Dr. Onézimo Maia - Janduí/RN. Informações adicionais, solicitar via e-mail institucional: pmj.cpljanduis@gmail.com. Não havendo nada mais a declarar, nem necessário de anotação, esta comissão declarou encerrada a sessão e eu Marcosuel Vieira de Arruda que digitei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros da comissão.

Janduí, 13 de dezembro de 2022.

MAXWELA EMILIANA DA SILVA -
Presidente

FRANCISCO CLEBER TORRES -
Membro

MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA -
Membro

DANIEL JOAQUIM ROBERTO -
Membro

JOSÉ MICHAEL FERNANDES MATIAS -
Membro

Assinatura dos demais participantes do certame:

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:34401BD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** para Contratação de prestação de serviços médicos na área de cirurgias ambulatoriais - pequenas consultas e exames especializados em oftalmologia, pediatria, ultrassonografia e ações de prevenção a saúde do homem, para atender as necessidades a usuários do SUS por intermédio da secretaria municipal de saúde de Japi/RN. **TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, mediante especificações contidas na tabela que segue. O qual poderá ser enviado pelos e-mails: ou **setordecompraspmjapi@gmail.com** em até **03 (três) dias úteis** a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 13 de dezembro de 2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pequenas cirurgias - triagem, anestesia local, uso de bisturi elétrico, encaminhamento da biopsia,	UND	100

	revisão pós cirúrgica e análise dos resultados das biopsias, locação de instrumental cirúrgico.		
02	consultas oftalmológicas com locação de equipamentos.	UND	80
03	Consultas pediátricas.	UND	40
05	Ultrassonografias saúde do homem	UND	40

OBS.: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPONENTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO).

Publicado por:
Beatriz Silva Nascimento
Código Identificador:5AF72A3D

GABINETE DO PREFEITO
63ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2018

GABINETE DA PREFEITA

63ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2018

A Prefeita Municipal de Japi/RN, tendo em vista a existência de cargo vago na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o resultado do Processo Seletivo nº 001/2018, resolve nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público em questão, cuja homologação se deu por meio do Decreto nº 038/2019, publicado no Diário Oficial em 21 de janeiro de 2019, para exercer, em caráter efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japi/RN, o cargo de Enfermeiro, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada.

Nomeado: Paulo Michael;
Inscrição: 131072-2;
Classificação: 8º colocado da lista geral;

Fica o convocado advertido de que deve comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Japi/RN munido dos documentos necessários para a investidura no cargo e dentro do prazo de 5 dias úteis, ressaltando-se, desde já, que o descumprimento às regras editalícias importará na desistência espontânea do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, de modo que a vaga será, por conseguinte, preenchida pelo candidato aprovado na sequência de classificação do resultado outrora publicada.

Japi/RN, 13 de dezembro de 2022.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita de Japi/RN

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:61971021

GABINETE DO PREFEITO
64ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2018

GABINETE DA PREFEITA

64ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2018

A Prefeita Municipal de Japi/RN, tendo em vista a existência de cargo vago na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o resultado do Processo Seletivo nº 001/2018, resolve nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público em questão, cuja homologação se deu por meio do Decreto nº 038/2019, publicado no Diário Oficial em 21 de janeiro de 2019, para exercer, em caráter efetivo, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitacional do Município de Japi/RN, o cargo de Psicólogo, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada.

Nomeado: Endson Marques Viera;
Inscrição: 119955-0;

Classificação: 5º colocado da lista geral;

Fica o convocado advertido de que deve comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Japi/RN munido dos documentos necessários para a investidura no cargo e dentro do prazo de 5 dias úteis, ressaltando-se, desde já, que o descumprimento às regras editalícias importará na desistência espontânea do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, de modo que a vaga será, por conseguinte, preenchida pelo candidato aprovado na sequência de classificação do resultado outrora publicada.

Japi/RN, 13 de dezembro de 2022.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita de Japi/RN

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:7251D58A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021 - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 070/2021

(Republicação por incorreção)

OBJETO: Aquisição de peças de reposição de máquinas pesadas e agrícolas destinado a manutenção da frota de veículos do Município de Japi/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2021 - Ata de Registro de Preços nº 048/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03.001.04.122.0001.2005 – ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 08.001.15.452.0001.2057 – ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: **24/08/2021 a 23/08/2022**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Japi e: CT Nº 00070/2021 - 24.08.21 - POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 236.870,00.

*texto republicado por incorreção.

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:C5352B05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2022

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa Z M C CASTRO e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 1.694/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **Z M C CASTRO**, inscrita no CNPJ sob nº **43.904.997/0001-17**, estabelecida à Rua Ismael Pereira, nº 1688, apartamento 107, ed Mailson Teruz, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.082-000, sendo representada pela senhora **ZAIRA MARIA CAVALVENTE CASTRO**, portadora do CPF: 322.807.184-72 e RG: 537.337 – ITEP/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, DE CUNHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO AINDA O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), mensal, perfazendo o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **28 de novembro de 2022 até 27 de novembro de 2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Jardim de Angicos/RN, 28 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Constitucional

DEBORA CRISTINA CÂMARA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Z m c Castro (cavalcante & Castro Assessoria)
CNPJ SOB Nº 43.904.997/0001-17
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
RG: 537.337 – SSP/RN E CPF: 322.807.184-72
Contratada

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:1A2A16AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2022 - GP

PORTARIA Nº 251/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **Flávio Henrique Faustino Benedito**, portador do CPF: **095.967.154-45**, do cargo comissionado de Coordenador de Endemias e Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 13 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:D8B81FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2022 - GP

PORTARIA Nº 252/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **Denilza Paulino dos Santos Lima**, portadora do CPF: **053.772.364-16**, do cargo comissionado de Diretora de Unidade Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 13 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:33030217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2022 - GP

PORTARIA Nº 253/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **Marcela de Lima**, portadora do CPF: **054.655.194-79**, do cargo comissionado de Coordenadora de Regulação de Procedimentos de Média e Alta Complexidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 13 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:DB415D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2022 - GP

PORTARIA Nº 254/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **Edicleison Galdino Bezerra**, portadora do CPF: **018.168.084-07**, do cargo comissionado de

Coordenador de Fomento ao Associativismo Rural, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 13 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:8720252F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2022 - GP

PORTARIA Nº 255/2022 – GP

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993 e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Pregoeiro Municipal o senhor **Aécio Dornelles Fernandes** inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº **051.669.124-46**, matrícula 0006947, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Licitações, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Administração desta prefeitura, conforme estabelecido pela portaria nº 249/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 13 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:CAD9B5DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2022 - GP

PORTARIA Nº 413/2022 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e de acordo com a solicitação do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao senhor **HIGOR EDUARDO DANTAS ALVES**, Secretário Municipal de Educação deste município, inscrito no CPF sob nº 076.343.054-48, 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, para participar do Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública

Municipal (Undime), que se realizará dos dias 14 a 16 de dezembro de 2022, no Hotel Holiday Inn – Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 13 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:33C834FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2022 - GP

PORTARIA Nº 414/2022 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e de acordo com a solicitação do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao senhor **JORGE EDUARDO BESSA FIGUEIREDO**, Digitador, inscrito no CPF sob nº 090.547.984-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, para participar do Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal (Undime), que se realizará dos dias 14 a 16 de dezembro de 2022, no Hotel Holiday Inn – Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 13 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:B7CDEC7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Aos 13/12/2022, às 08:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os Senhor(as) Jaelyson Max Pereira de Medeiros, Terezinha de Oliveira Cunha e Andressa Teixeira Dantas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos Membros da Comissão, designados pela Portaria nº 555/2022, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes da Licitação/Credenciamento - Inexigibilidade nº 001/2022, destinada a Contratação de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Urbanos. Atendendo ao Credenciamento - Inexigibilidade, protocolou seu envelope:

FORNECEDORES PARTICIPANTES

Licitante

Razão Social / CPF

RAI DOUGLAS ANDRADE DE SOUZA / 131.724.124-07

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, através do Sr. Presidente, realizou a abertura dos envelopes contabilizando a quantidade de documentos recebidos referentes a essa etapa. Em seguida, os documentos foram devidamente rubricados pela Comissão, uma vez que os licitantes interessados protocolaram seus respectivos envelopes.

Dessa forma, diante da complexidade dos documentos de habilitação apresentados pela pessoa física anteriormente já citada, a Comissão Permanente de Licitação resolve suspender a sessão para análise de tal documentação, como já previsto no artigo nº 43, §3 da Lei Federal nº 8.666/93, no que diz respeito as diligências quando necessárias e análises. Informamos, ainda, que a decisão da Comissão Permanente de Licitação será divulgada nos Diários Oficiais nos termos da lei.

O Sr. Presidente mandou lavrar a presente Ata, que está devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião, na forma da Legislação vigente.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA

Membro da CPL

ANDRESSA TEIXEIRA DANTAS

Membro da CPL

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:5D974A7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – PROC. LICITATÓRIO MJS/RN Nº 1.018.017/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38;**CONTRATADA:**J A DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.622.067/0001-26;**OBJETO:**Aquisição de Cestas Básicas para atender demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS;**DATA DA ASSINATURA:**13 de Dezembro de 2022;**VIGÊNCIA:**13 de Dezembro de 2022 e termo final em 13 de Dezembro de 2023;**MODALIDADE LICITATÓRIA:**Pregão Eletrônico;**VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**R\$ 23.850,00 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais);**SUBSCRITORES:**Sra. Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.XXX.XXX-47– pelo Contratante e Sr. Wilton Sergio dos Santos Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.XXX.XXX-26- pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 13 de dezembro de 2022.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:188A648D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 1.202.063/2022

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 045/2022, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME”**. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14 de dezembro de 2022 às 10h:00min. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27 de dezembro de 2022 às 08h:00min (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** 27 de dezembro de 2022 às 08h:01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.

Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:EAB14A39

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 555, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO MJS/RN Nº 124.017/2022

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** JOAO ALVES DUTRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.789.655/0001-90; **OBJETO:** Aquisição de peças, produtos e acessórios os veículos que compõem a frota de veículos do município de Jardim do Seridó; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2022; **VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2022 e termo final em 12 de dezembro de 2023; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Será aplicado o desconto de 41% (quarenta e um por cento) em cada compra, considerando o valor orçado de **R\$ 7.966,71(Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos); SUBSCRITORES:** Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.XXX.XXX-00 – pelo Contratante e João Alves Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.XXX.XXX-72 - pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 13 de dezembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:EFC7D451

Art. 1º. Recompôr a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Jaelyson Max Pereira de Medeiros	Presidente	096.491.304-62
Terezinha de Oliveira Cunha	Membro	850.712.774-68
Cledjane Lira de Oliveira	Membro	067.500.984-79
Andressa Teixeira Dantas	Suplente	701.816.714-09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7B085E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 556, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito do Governo Municipal de Jardim do Seridó/RN, sendo constituída por:

NOME	CPF	COMPOSIÇÃO
Terezinha de Oliveira Cunha	850.712.774-68	Titular
Cledjane Lira de Oliveira	067.500.984-79	Titular
Andressa Teixeira Dantas	701.816.714-09	Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:3DD8988C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 557, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 544, de 6 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 7 de dezembro de 2022, edição 2922, página 91, que concedeu ½ diária na importância de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais) ao Sr. **FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**.

Art. 2º A revogação se faz necessária em virtude do cancelamento da reunião em que o servidor supracitado compareceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:0DD921D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA N.º 041, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, e

Considerando as determinações do art. 22 da Resolução nº 028/2020, de 15 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a qual exige que a Administração Indireta tenha em regular funcionamento na sua própria unidade o controle interno;

Considerando a Lei Municipal nº 1.197, de 11 de março de 2021 que a dispõe sobre o controle interno do JARDIMPREV;

Considerando o princípio do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir, a assistente previdenciária, **TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.***-**-09, matrícula 001530, da função de Controlador do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data de 2 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Sede do Jardimprev, Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente
Portaria nº 435/2022

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:01290144

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA N.º 042, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019, e

Considerando as determinações do art. 22 da Resolução nº 028/2020, de 15 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, a qual exige que a Administração Indireta tenha em regular funcionamento na sua própria unidade o controle interno;

Considerando a Lei Municipal nº 1.197, de 11 de março de 2021 que a dispõe sobre o controle interno do JARDIMPREV;

Considerando a Portaria nº 548, de 09 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, em 12 de dezembro de 2022, Edição nº 2925;

Considerando a necessidade do controle interno ser exercido por assistente previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o assistente previdenciário, **DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.001.424-06, para ocupar o cargo de Controlador do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Sede do Jardimprev, Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente
Portaria nº 435/2022

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:7B9F0F1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 12/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **LUANNA ROBERTA AZEVEDO SANTOS**, matrícula 1876, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 14/12/2022 a 23/12/2022, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:034051DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 13/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **ALCINEA LILIAM DE AZEVEDO**, matrícula nº 0677, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA III, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 26/12/2022 a 09/01/2023, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.
Mat.: 1861

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:01B71360

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 13/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **FRANCISCA DALVA COSTA DE MEDEIROS**, matrícula 1565, ocupante do cargo de Gari PA.III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.
Mat.: 1861

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:CACE95DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 13/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **EMERSON ANTÔNIO DE AZEVEDO**, matrícula nº 0531, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD III readaptado pela Portaria 100/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2023 a 30/01/2023, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1861

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:16611F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 13/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **KLERISTON ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº 1553, ocupante do cargo de Motorista PC II, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 16/12/2022 a 14/01/2023, correspondente aos períodos aquisitivo 2020/2021 (15 dias) e 2021/2022 (15 dias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1861

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:1948E2C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 13/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **SIMONE MARIA DE AZEVEDO**, Matrícula nº 1322, ocupante do cargo de Psicóloga PE III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1861

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:86BA5525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 073, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 18 de novembro de 2022, Edição 2909, Código Identificador: D5FAA17C, que concede a Sra. **SANDRA ROSÁRIO PEREIRA**, servidora ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 0678, duas diárias e meia no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º. A revogação da Portaria nº 073, de 16 de novembro de 2022, faz-se necessária diante do cancelamento da presença da servidora (por motivos de saúde) na V Conferência Estadual de Saúde Mental – CESM que ocorrerá em Natal/RN.

Art. 3º. A servidora recebeu a diária e diante do cancelamento da viagem é obrigada a devolver integralmente o valor supracitado no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de novembro de 2022, 133º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula nº 1863

Publicado por:

Nataly Inêz Fernandes dos Santos

Código Identificador:029BDC1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 082, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra. **ÂNGELA DA SILVA MONTEIRO DANTAS**, servidora ocupante do cargo em comissão de Diretora Coordenadora do Programa ESF da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 1777, ½ (meia) diária no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Natal/RN, no dia 21 de dezembro de 2022, para Participar da 3ª Reunião Temática 2022 - FINANCIAMENTO DA GESTÃO: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, retornando no dia 21 de dezembro de 2022 à Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. A busca de melhorias dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, assim, o envolvimento de profissionais em iniciativas que visem benefícios para o município é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública Municipal, levando mais segurança e qualidade aos serviços prestados à população.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022, 133º ano da República.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 1863

Publicado por:
Nataly Inêz Fernandes dos Santos
Código Identificador:06BEC8E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 801/2022-GP**

Dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 775/2022-GP, que institui incentivos e benefícios fiscais para implementação de projetos de enfrentamento a escassez hídrica em comunidades vulneráveis no município de João Câmara/RN que utilizem novas tecnologias, especialmente em projetos de dessalinização e utilização de energias renováveis e dá outras providências.

Manoel dos Santos Bernardo, Prefeito Municipal de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que envia à Câmara Municipal o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal de nº 775/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá conceder os seguintes incentivos para as empresas que preencham as condições previstas nesta lei:

I - Redução para 2% (dois por cento) da alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre os serviços prestados para elaboração dos projetos e obras previstos no art. 1º;

II - Isenção do ISSQN incidente sobre os serviços de construção civil prestados para execução dos projetos previstos no art.1º;

III - Isenção do pagamento de taxas devidas durante o processo de aprovação dos projetos de construção civil;

IV - Isenção de emolumentos e preços públicos relativos aos procedimentos administrativos necessários à regularização dos projetos nos órgãos técnicos municipais da administração direta;

V - Isenção do pagamento da taxa de Alvará de uso do solo.

Parágrafo Único - Os incentivos previstos no caput deste artigo referente ao período anterior à operação serão concedidos sob condição resolutoria e ficarão vinculados à efetiva realização dos investimentos e entrada da operação dos projetos.”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de maio de 2022.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara/RN, 13 de dezembro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Andresia da Costa
Código Identificador:5F8F175A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 802/2022-GP**

“Dispõe sobre a Criação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de João Câmara e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI.

**CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 1º - Fica criada a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de João Câmara, órgão dotado de autonomia própria e permanente, no âmbito da Guarda Civil Municipal de João Câmara, em conformidade com o Art. 13º da Lei Federal nº 13.022/14.

Art. 2º - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal de João Câmara, órgão permanente, de apoio e execução junto à Guarda Civil Municipal, tem como finalidade a apuração de infrações disciplinares, apoio social e funcional, fiscalização e o controle dos servidores da Guarda Civil Municipal.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA CORREGEDORIA**

Art. 3º - A Corregedoria tem plena autonomia e independência funcional, é presidida por um Corregedor, cidadão de reputação ilibada e de notório saber.

§1º. O Corregedor será indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores efetivos da Guarda Civil Municipal, sabatinado em reunião conjunta com o Secretário Municipal responsável pela Guarda Municipal e o Coordenador-Geral da Guarda Civil Municipal de João Câmara;

§2º. O servidor designado para exercer a função de Corregedor, terá equiparação funcional ao cargo de Coordenador, e receberá gratificação pelo desempenho da sua função correspondente ao cargo de Coordenador.

§3º. A exoneração do Corregedor só se dará a pedido do mesmo ou pela maioria absoluta da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014;

§4º. A duração do cargo de Corregedor será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

§5º. A Corregedoria da Guarda Civil Municipal será composta por uma comissão de 03 (três) membros, ou seja, Presidente, secretário e relator.

§6º. Os atos oficiais da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de João Câmara deverão ser publicados no Diário Oficial do Município, quadro de avisos na sede da Guarda Civil Municipal e no Boletim Geral da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º- A Corregedoria manterá prontuário individual dos servidores da Guarda Civil Municipal, constando sua vida funcional e todas as demais informações relevantes para o serviço, com folhas numeradas e rubricadas pelo Corregedor, em ordem cronológica de apresentação, que será mantida em sigilo, do qual se extrairá certidão ou cópias somente quando requisitadas pela autoridade competente ou nos casos previstos em Leis ou regulamentos.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA

Art. 5º- A Corregedoria da Guarda Civil Municipal tem as seguintes atribuições:

- I – Promover, privativamente, a apuração das infrações administrativas disciplinares atribuídas aos servidores da Guarda Civil Municipal, seguindo o procedimento previsto em regulamento;
- II - realizar visitas de inspeção e correições extraordinárias em qualquer unidade da Guarda Civil Municipal;
- III - apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes da Guarda Civil Municipal;
- IV - promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos membros da Guarda Civil Municipal, em especial aqueles em estágio probatório, e dos indicados para o exercício de chefias e de funções de confiança, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- V - manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar que devam ser submetidos ao Prefeito Municipal;
- VI - dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços próprios da Corregedoria;
- VII - apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes da Guarda Civil Municipal, bem como propor ao Prefeito Municipal a instauração de procedimentos disciplinares, para a apuração de infrações atribuídas aos referidos servidores;
- VIII - responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Municipal sobre assuntos de sua competência;
- IX - determinar a realização de correições extraordinárias nas unidades da Guarda Civil Municipal, remetendo, sempre, relatório reservado ao Prefeito;
- X - remeter ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal em estágio probatório, propondo, se for o caso, a instauração de procedimento especial, observada a legislação pertinente;
- XI - submeter ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado e conclusivo sobre a atuação pessoal e funcional de servidor integrante da Guarda Civil Municipal indicado para o exercício de cargos em comissão e/ou funções de confiança, observada a legislação aplicável;
- XII - praticar todo e qualquer ato ou exercer quaisquer das atribuições e competências das unidades ou dos servidores subordinados;
- XIII - proceder, pessoalmente, às correições nas unidades da Guarda Civil Municipal que lhe são subordinadas;
- XIV - elaborar e encaminhar ao Prefeito Municipal, relatório trimestral referente às representações que lhe foram dirigidas relativamente à atuação irregular de integrantes da Guarda Civil Municipal, bem como sobre a instauração de procedimentos disciplinares, para a

apuração de infrações atribuídas aos referidos servidores, contendo os seus encaminhamentos e resultados.

XV – propor, ao Coordenador-Geral da Guarda Civil Municipal e ao Prefeito Municipal, em grau de instância superior, a aplicação de penalidades, na forma prevista no Estatuto da Guarda Civil Municipal de João Câmara e do Estatuto do Servidor do Município de João Câmara;

XVI – avocar, excepcional e fundamentadamente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instauradas para a apuração de infrações administrativas atribuídas a servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal;

XVII – acompanhar os processos de seleção através de concurso público, inclusive os processos de estágio probatório, do Quadro Funcional da Guarda Civil Municipal;

XVIII – aplicar as penalidades, na forma prevista na Lei;

XIX - exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar, nos termos e na forma prevista na Lei;

XX – ordenar a realização de visitas de inspeção e correições ordinárias e extraordinárias em qualquer unidade ou órgão da Guarda Civil Municipal, podendo sugerir medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e melhor eficiência dos serviços;

XXI - avaliar, para encaminhamento posterior ao Comando da Guarda Civil Municipal, à Secretaria Municipal responsável pela Guarda Civil Municipal e ao setor de Recursos Humanos, os elementos coligidos sobre o estágio probatório de integrantes do Quadro de Carreira da Guarda Civil Municipal;

XXII – solicitar e requisitar de forma oficial informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, bem como diligências, exames, pareceres técnicos e informações indispensáveis ao bom desempenho de sua função;

XXIII – cumprir as atribuições e funções estabelecidas nesta Lei.

§ 1º A Corregedoria da Guarda Civil Municipal atuará com absoluto sigilo sobre as investigações que estiver realizando, bem como recomendando o mesmo ao denunciante e, em sendo quebrado este sigilo, por qualquer de seus servidores integrantes, após sindicância interna que comprove o cometimento da falta, poderá, ao infrator, ser aplicada a pena de responsabilidade cabível e ou a pena disciplinar aplicável, na forma da legislação vigente.

§ 2º A Corregedoria da Guarda Civil Municipal deverá elaborar regimento interno e baixar instruções normativas, no intuito de organizar os seus atos e procedimentos administrativos e processuais referentes a sua atividade, de forma suplementar aos ditames da legislação vigente.

§ 3º A Corregedoria da Guarda Civil Municipal deverá observar quando da apuração de infrações funcionais os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º- Aos procedimentos administrativos disciplinares da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de João Câmara, aplicam-se as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de João Câmara e da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, bem como os demais regulamentos, aplicando-se as penalidades ali previstas.

Art. 7º - Fica criado o cargo de confiança de Corregedor da Guarda Civil Municipal de João Câmara para que possa atender os dispositivos desta Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara/RN, 13 de dezembro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa

Código Identificador:0E5E57AB**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 803/2022-GP**

“Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de João Câmara, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI.

**CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 1º- Fica criada a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de João Câmara, órgão dotado de autonomia própria e permanente, no âmbito da Guarda Civil Municipal de João Câmara, em conformidade com o Art. 13º da Lei Federal nº 13.022/14.

Art. 2º- A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, órgão com autonomia administrativa e funcional, tendo por objetivo assegurar de modo permanente e eficaz a preservação dos princípios constitucionais dos atos dos servidores da Guarda Civil Municipal.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA OUVIDORIA**

Art. 3º- A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de João Câmara, em caráter permanente, tem plena autonomia e independência funcional, será presidida pelo Ouvidor, cidadão de reputação ilibada e de notório saber.

§1º. O Ouvidor será indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores efetivos da Guarda Civil Municipal.

§2º. O servidor designado para exercer a função de Ouvidor, terá equiparação funcional ao cargo de Coordenador, e receberá gratificação pelo desempenho da sua função correspondente ao cargo de Coordenador.

§3º. A exoneração do Ouvidor só se dará a pedido do mesmo ou pela maioria absoluta da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014;

§4º. A duração do cargo de Ouvidor será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º- Para a consecução de seus objetivos a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de João Câmara atuará:

- I – Por iniciativa própria;
- II – Por solicitação do Prefeito e dos Secretários Municipais; e
- III – Em decorrências de denúncias, reclamações e representações de qualquer do povo ou de entidades representativas da sociedade.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA**

Art. 5º- A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de João Câmara tem as seguintes atribuições:

- I - receber, examinar e encaminhar reclamações, denúncias, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelos membros da Guarda Civil Municipal;
- II - requisitar informações e realizar diligências visando a obtenção de informações junto aos setores administrativos e órgãos auxiliares da Corporação acerca de atos praticados em seu âmbito, encaminhando-

as a Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para a instauração de inspeções e correções;

III - promover a definição de um sistema de comunicação, para a divulgação sistemática do seu papel institucional à sociedade;

IV - informar ao interessado as providências adotadas pela Guarda Civil Municipal em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

V - definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria;

VI - elaborar e encaminhar ao Comandante da Guarda Civil Municipal, ao Secretário Municipal responsável pela Guarda Municipal e ao Prefeito Municipal, relatório trimestral referente às reclamações, denúncias, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, bem como os seus encaminhamentos e resultados;

VII - propor aos órgãos municipais as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º- Fica criado o cargo de confiança de Ouvidor da Guarda Civil Municipal de João Câmara para que possa atender os dispositivos desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara/RN, 13 de dezembro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andresia da Costa

Código Identificador:AD886EC5**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2022-GP**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Intersetorial que irá participar do processo de seleção para escolha do (a) Gestor(a) ou Diretor (a) Escolar das Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme análise embasada nos critérios técnicos de mérito e desempenho definidos pelo Decreto Municipal nº 026 de 12 de setembro de 2022.

Setor Jurídico do Município:

Josimaria Monte de Lima, CPF.: 016.***.***-93

Controladoria Municipal:

Aldo Torquato da Silva, CPF.: 057.***.***-68

Secretaria Municipal de Administração:

João Batista Miranda Júnior, CPF: 010.***.***-22

Setor de Recursos Humanos:

Lucicleide Augusto da Silva, CPF: 619.***.***-53

Conselho Municipal de Educação-CME

Francisco de Assis Ferreira da Silva, CPF: 448.***.***-72

Secretaria Municipal de Educação:

Lilian Caetano Damasceno, CPF: 046.***.***-70

Psicóloga:

Larissa Cristina da Silva Vilar. CPF.: 080.***.***-58

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 13 de dezembro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Andressia da Costa

Código Identificador:1E1550A5**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO****TERMO DE APOSTILAMENTO 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 - INOVAMED****TERMO DE APOSTILAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO 19148423/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA E PELA EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Pelo presente instrumento de apostilamento, onde de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.309.536/0001-03, com sede à Praça Baixa Verde, nº 169, Centro, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, aqui representada pelo Prefeito, o Sr. Manoel dos Santos Bernardo, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de João Câmara/RN, e do outro lado como CONTRATADA, a pessoa jurídica INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, neste representada por seu sócio Srº Sidnei Roberto Stivens, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração da marca do item 53 arrematado pela empresa na ata de registro de preços 046/2022, e que se faz necessário devido a descontinuidade do fabricante para o produto no mercado conforme petição e carta da empresa explanando o ocorrido, destarte pede-se a alteração conforme tabela abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA A SER SUBSTITUIDA
53	0037220 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	Hipolabor	FARMACE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência permanece conforme termos do processo administrativo 19148423/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso “a”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

são assinadas eletronicamente pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

João Câmara/RN, em 13 de dezembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Pela Contratante

Prefeito

(Assinado Eletronicamente)

SIDNEI ROBERTO STIVENS

Pela Contratada

Sócio

Publicado por:

Marcelo Henrique Viana da Silva

Código Identificador:71280A16**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor: MASTELOOP SAÚDE, CNPJ: 26.893.523/0001-06, referente a nota de liquidação nº 759/2022 datada de 12/12/2022 do empenho 1.209.001/2022, no valor de R\$ 20.625,05 (Vinte mil seiscientos e vinte e cinco mil reais e cinco centavos). O referido pagamento da nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de serviço de plantões de enfermagem.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 13 dezembro de 2022.

LAIZE CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Emiliane Cristina de França

Código Identificador:0A08495E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 033/2022

O Município de José da Penha – RN torna pública a anulação do Pregão Presencial N º 033/2022, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no acompanhamento dos contratos e convênios Estaduais e Federais firmados pelo Município de José da Penha/RN, com base na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve anular o Pregão Presencial Nº033/2022. Maiores informações: cpljpenha@hotmail.com

José da Penha/RN, 13/12/2022

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiano Ferreira Alves

Código Identificador:88BC9BE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/
RN Nº 01120003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

O Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia **15 de dezembro de 2022** no site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas. Será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E EPIs (ITENS FRACASSADOS)**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **27 de dezembro de 2022**, às **09:00** horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu.rn.gov.br e do telefone: (84) 9 9488- 2037 – CPL (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 13 de dezembro de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:54157858

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 18110001/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 038/2022 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº
10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia **15 de dezembro de 2022**, no site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO (MAIOR DESECONTO)**, adjudicação **POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REVISTA GUIA DA FARMÁCIA ANO XXVIII – EDIÇÃO Nº 359 – OUTUBRO DE 2022**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **27 de dezembro de 2022**, às **14:30** horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu.rn.gov.br.

Jucurutu/ RN, 13 de dezembro de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:F05E81FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 253, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.****PORTARIA DE Nº 253, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos do Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício nº 82/2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu-RN, de 12 de dezembro de 2022, solicitando a nomeação do Conselho de Previdência Municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu, eleitos para o triênio 2023/2024/2025 em 07 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o resultado da eleição que aconteceu dia 07 de dezembro de 2022 para a escolha dos membros titulares e suplentes para compor as (06) seis vagas do Conselho Municipal de Previdência do referido Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes servidores abaixo relacionados para compor os Membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu/RN, juntamente com os seus respectivos suplentes, eleitos para o triênio 2022/2025.

Art. 2º - Membros representantes dos servidores ativos:

Richard Quencer Dantas de Araújo: CPF: ***.508.***-67 – Titular
Gabriel Fidelis Alves de Araújo: CPF: ***.886.***-02 – Suplente
Risoneide Félix da Silva Mateus: CPF: 031.***.794-**- Titular
Daniele Cristine Pereira da Silva: CPF: 097.***.834-**- Suplente
Marcelo José de Lima: CPF: 702.***.574-**- Titular
Ivoneide Lopes de Araújo: CPF: 007.***.814-**- Suplente
Raul Reidner Costa de Medeiros: CPF: 061.***.334-**- Titular
Jonh Maycon Alexandre Vale: CPF: ***.679.***-18 – Suplente
Maria José de Araújo: CPF: 022.***.244-**- Titular
Edileuza Ferreira Rodrigues: CPF: 969.***.243.***-68 – Suplente
Adriano Moura da Silva: CPF: ***.665.***-00 – Titular
Mayalison Kaio Lima Brito: CPF: 085.***.444-**- Suplente

Art. 3º - Membros representantes dos servidores inativos:

Maria José de Souza: CPF: ***.408.***-49 – Titular
Maria Elita de Souza: CPF: 392.***.924-**- Suplente
Francilene Pereira de Melo: CPF: 850.***.434-**- Titular
Maria do Socorro Gomes de Araújo: CPF: ***.465.***-49 – Suplente
Francisco das Chagas de Souza: CPF: 339.***.184-**- Titular
Maria Darc Almeida de Medeiros: CPF: 654.***.154-**- Suplente

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de
Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022.**

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:67990260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 13 DEZEMBRO DE 2022.****PORTARIA Nº 254, DE 13 DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **SELMA LOPES DE ARAÚJO FLAUZINO**, CPF: 969.256.634-04 e matrícula nº 1815-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** contados na forma do Art. 92 desta Lei.

Art. 2º - Fica compreendido o período da Licença Prêmio de 90 dias (noventa dias) de **02 de janeiro de 2023 até 01 de abril de 2023**.

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de
Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022.**

IOGONIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5167A919

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A secretaria Municipal de Compras torna pública a solicitação para cotação de preços para a possível **Aquisição de Notebook, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento**, para atender as demandas necessárias do município de Jucurutu/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, que deverão ser fornecidas em até 03 (três) dias a partir desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu, situada a Praça João Eufrásio de Medeiros, nº14, Centro, Jucurutu/RN, das 08:00hs às 12:00hs ou via E-mail: compras@jucurutu.rn.gov.br. As cotações deverão ser apresentadas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada. Para mais informações, segue o contato: (84) 99490-2217.

Item	Serviço	Unid.	Quant	Valor Unit	Valor total
1	NOTEBOOK EDUCACIONAL EDUCAÇÃO CONECTADA	UNID	14		
	Valor total				

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS EQUIPAMENTOS

1. PLACA-MÃE (MOTHERBOARD):

Padrão da arquitetura de barramento: PCI de 64 bits ou superior;
Banco de memória: Slots padrão DDR4 ou superior;
Interface de disco rígido interno padrão SATA III ou micro SATA III de no mínimo 6GB/s;
A atualização da BIOS deve ser por meio de aplicativo de interface gráfica do próprio fabricante e fornecido junto ao notebook;
BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
A BIOS deve possuir modo gráfico interativo;
Suportar instruções SSE4.1 ou superiores;
O equipamento deverá possuir desempenho mínimo de 1.600 (mil e seiscentos) pontos medidos pelo Software MobileMark 2014 no cenário "Official Productivity".

2. MICROPROCESSADOR

Somente serão aceitas soluções baseadas em processadores desenhados para a arquitetura de computadores móveis (notebook);
O equipamento deverá possuir solução de refrigeração compatível com as características exigidas pelo fabricante do processador;
A responsabilidade pelo fornecimento do software de avaliação de desempenho, instalação, configuração, licença e emissão do relatório final será do licitante;
Deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, podendo ser configurado apenas o "modo do dispositivo SATA" para AHCI
Os equipamentos a serem testados deverão possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital;
O processador físico instalado deverá possuir frequência nominal de no mínimo 1.6 GHz (clock nominal, não sendo considerado o modo turbo ou overclock) e memória cache L3 mínima de 4 MB;
O processador deve ter o processo de fabricação vigente, estar em linha de produção e o ano do lançamento comercial não inferior a 2017; h) Suportar instruções SSE4.1 ou superior.
i) O processador deverá possuir índice mínimo de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).

3. MEMÓRIA RAM

a) Memória RAM instalada: no mínimo 8GB (oito gigabytes), padrão DDR4 ou superior.

4. INTERFACES

a) Interface de som de, no mínimo 16 bits, com alto-falantes estéreos embutidos no gabinete do notebook, microfone integrado ao gabinete, entrada para microfone e saída para fone de ouvido. b) Possuir, no mínimo, 3 (três) portas USB sendo pelo menos uma 3.1 ou superior. Possuir 1 (uma) porta RJ-45, padrão ethernet, para a placa de rede. Possuir uma interface Bluetooth 4.2 ou superior integrada. Leitor de cartão de memória. Possuir 1 (um) conector DC-IN para adaptador AC.

5. INTERFACE GRÁFICA

Controladora gráfica integrada ao equipamento.
Resolução gráfica mínima: 1366x768 pontos.
Memória vídeo compartilhada dinamicamente de no mínimo 256 MB.
Capacidade de exibição de no mínimo 16 milhões de cores.
Possuir saída HDMI para monitor externo.
Possuir aceleração gráfica de vídeo para 3D.
Suporte no uso de monitor estendido.

6. VÍDEO

a) Tela em LED, widescreen.
Resolução gráfica mínima: 1366x768 pontos.
Capacidade de exibição de no mínimo 16 milhões de cores.

7. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA

a) Capacidade da unidade de disco rígido: Igual ou superior a 1TB (Terabyte). b) RPM: 5400.
c) Possuir sensor de queda livre ou sensor de movimentos integrado ao disco rígido.

8. TECLADO

Em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua portuguesa.
Teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo

9. DISPOSITIVO APONTADOR (MOUSE)

Tipo touchpad, integrado ao gabinete do notebook.
Com suporte a múltiplos toques para scroll/rolagem.

10. PLACA DE REDE LOCAL

Interna ao gabinete do notebook.
Padrão da Arquitetura: Ethernet 100/1000 Mbits.
Configurável via software.
Compatibilidade com Normas Internacionais: padrão IEEE 802.3.
Conectores de saída: padrão RJ-45.

11. ADAPTADOR WIRELESS

Controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos.

Suporte para os padrões 802.11 a/b/g/n/ac.

Suporte a WPA/WPA-PSK, WPA2/WPA-PSK e WEP 64-bit e 128-bit.

Operar na faixa de frequência: 2.4 e 5 GHz.

Possuir Led indicativo de ativação da função wireless no gabinete ou indicativo no sistema operacional.

Possuir um botão para ativar e desativar a função wireless integrado ao gabinete ou permitir a desativação via teclas de funções.

Arquitetura de rede: suporte a modo infraestrutura e Ad-hoc.

Possuir certificação ANATEL.

12. FONTE DE ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR DE BATERIA

Adaptador AC externo.

Tensão de entrada: 100V - 240V, com seleção automática de tensão (bivolt).

13. BATERIA

a) Bateria de Lithium-Ion recarregável com a autonomia mínima de operação de 4 (quatro) horas em condições normais de uso e com mecanismo de segurança mesmo após a carga total da bateria, assegurando a não sobrecarga e superaquecimento.

b) Possuir travas e/ou conexões que permitam a remoção da bateria.

c) Deverá apresentar desempenho mínimo de 240 minutos medidos pelo Software MobileMark 2014 no cenário "Official Productivity" na aba Battery Life

14. GABINETE

Peso máximo do notebook: 2.1Kg (dois quilos e cem gramas), com bateria instalada.

Possuir botão liga/desliga, além de permitir o desligamento por software.

Possuir local próprio para fixação e travamento de cabo de segurança baseada no padrão Kensington Lock ou Noble Wedge.

Gabinete deverá possuir dobradiças de metal, evitando desgaste e a queda da dobradiça por tempo de utilização.

15. ACESSÓRIOS

a) Devem ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do notebook. Também deverão ser fornecidas mídias com todos os softwares e drivers dos dispositivos do notebook ou disponibilizado gratuitamente em portal de site do fabricante. b) Acompanhado de maleta com as seguintes características:

b.1. Com capacidade para transporte do notebook e seus acessórios.

b.2. Confeccionada em material resistente, capaz de suportar o peso do equipamento e seus acessórios.

b.3. Possuir alça dupla que permita o transporte usando as mãos.

b.4. Possuir alça de ombro com diferentes regulagens de altura, de modo a propiciar ao usuário o devido conforto em relação à sua altura. A alça também deve possuir ombreira com largura mínima de 5 cm (cinco centímetros).

b.5. Possuir divisórias para acomodação dos acessórios.

Acompanhado de MOUSE ÓPTICO:

Resolução: mínima de 1000 DPI.

Quantidade de botões: mínimo de 3 (três), sendo um com função de scroll.

Interface de conexão: USB.

Acompanhado de cabo de aço de segurança com trava, de no mínimo 2 metros de comprimento.

Webcam integrada ao gabinete do notebook.

16. COMPATIBILIDADE E CERTIFICAÇÕES

Certificação IEC 60950.

Atender à Norma NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente.

O equipamento deve adequar-se às recomendações da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas).

c.1. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada

d) Em atendimento ao Decreto nº 7.174 de 12/05/2010, a licitante deverá apresentar laudos e/ou certificações emitidas por instituições públicas ou privadas acreditadas pelo INMETRO, que atestem,

conforme Portaria nº 170 de 10/04/2012 do INMETRO, a adequação aos seguintes requisitos: de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência no consumo de energia.

17. SISTEMA OPERACIONAL E DOCUMENTAÇÃO

Os Notebooks e seus periféricos deverão ser entregues com sistema operacional embarcado e configurado de fábrica, licença perpétua e direito de atualização automática por pelo menos o mesmo prazo da garantia (36 meses).

Deverá realizar atualizações automáticas de softwares e drivers (upgrades de versões, instalação de novos aplicativos e mudanças de configuração) diretamente da internet, sem a necessidade de conhecimento específico do usuário e permitir o agendamento de horário das atualizações.

A imagem do sistema operacional deverá ser customizada pela CONTRATANTE e CONTRATADA, visando o atendimento de todas primícias desejadas antes da produção fabril, incluindo o funcionamento off-line (fora da rede de internet), com no mínimo os aplicativos definidos pela Contratante, quando da definição da Imagem do equipamento, totalmente funcionais.

Fornecer manual de operacionalização (Português do Brasil) impresso e em formato digital, disponibilizado em sítio.

A imagem do sistema operacional deverá ser mantida em disco, permitindo a recuperação/restauração do sistema e de seus aplicativos. A solução adotada deverá ainda integrar os drivers de todos os periféricos do notebook para instalação no referido sistema operacional.

Possuir, no mínimo, os seguintes recursos de acessibilidade: conversor de texto em áudio (leitor de tela), lente de aumento (lupa), alto contraste, tradução de áudio para texto (closed caption) e o teclado virtual.

Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022.

SANDRA AZEVEDO QUEIROZ

Secretária Municipal de Compras

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:3AA159CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2022**

Ref. Processo Administrativo MJ nº 12120001/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **REVISÃO DE 50.000 KM DA CHEVSPIN 1.8 PLACA OJW-4E64.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA** (CNPJ: **13.536.641/0002-98**), perfazendo uma importância global de **R\$ 1.114,89** (mil cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no **Inciso IV alínea "a", do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021**, a visando a **"REVISÃO DE 50.000 KM DA CHEVSPIN 1.8 PLACA OJW-4E64"**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:568FE40F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12120001/2022 EXTRATO DE
DISPENSA Nº 005/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE JUCURUTU/RN -
CNPJ: 08.095.283/0001-04

CONTRATADA: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA
(CNPJ: 13.536.641/0002-98)

OBJETO: REVISÃO DE 50.000 KM DA CHEVSPIN 1.8 PLACA
OJW-4E64

VALOR TOTAL: R\$ 1.114,89 (mil cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Código da Ação - 2223 Manutenção das Ações e serviços da Atenção Básica, 2048 Manutenção do Prog. Média e Alta Complexidade.
Código da Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ. **Código da Fonte:** 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV alínea “a”, do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:28F8EE83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2022**

Ref. Processo Administrativo MJ nº 12120003/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: REVISÃO DE 300HS DO VEICULO DE MODELO NEW HOLLAND TRATOR AGRICOLA TT4. CHASSI NH1596211.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 38.503.987/0003-00), perfazendo uma importância global de **R\$ 2.720,93** (dois mil setecentos e vinte reais e noventa e três centavos).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no **Inciso IV alínea “a”, do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021**, a visando a “**REVISÃO DE 300HS DO VEICULO DE MODELO NEW HOLLAND TRATOR AGRICOLA TT4. CHASSI NH1596211**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(assinado Digitalmente)

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:467D455A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12120003/2022 EXTRATO DE
DISPENSA Nº 006/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE JUCURUTU/RN -
CNPJ: 08.095.283/0001-04

CONTRATADA: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E
SERVICOS LTDA (CNPJ: 38.503.987/0003-00)

OBJETO: REVISÃO DE 300HS DO VEICULO DE MODELO
NEW HOLLAND TRATOR AGRICOLA TT4. CHASSI NH1596211

VALOR TOTAL: R\$ 2.720,93 (dois mil setecentos e vinte reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO
AMBIENTE

AÇÃO: 2028 Manutenção dos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ. **FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV alínea “a”, do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021

Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:1A4817AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2022**

Ref. Processo Administrativo MJ nº 12120002/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **REVISÃO DE 900HS DO VEICULO DE MODELO NEW HOLLAND TRATOR AGRICOLA TT4.75 NA COR AZUL CHASSI NH-1569874.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 38.503.987/0003-00), perfazendo uma importância global de **R\$ 2.436,93** (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no **Inciso IV alínea “a”, do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021**, a visando a “**REVISÃO DE 900HS DO VEICULO DE MODELO NEW HOLLAND TRATOR AGRICOLA TT4.75 NA COR AZUL CHASSI NH-1569874**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVAPrefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)**Publicado por:**Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:642E82C8**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12120002/2022 EXTRATO DE
DISPENSA Nº 007/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE JUCURUTU/RN -
CNPJ: 08.095.283/0001-04**CONTRATADA:** FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E
SERVICOS LTDA (CNPJ: 38.503.987/0003-00)**OBJETO:** REVISÃO DE 900HS DO VEICULO DE MODELO
NEW HOLLAND TRATOR AGRICOLA TT4.75 NA COR
AZUL CHASSI NH-1569874.**VALOR TOTAL: R\$ 2.436,93** (dois mil quatrocentos e trinta e seis
reais e noventa e três centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO
AMBIENTEAÇÃO: 2028 Manutenção dos serviços da Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material de
Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ. FONTE:
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV alínea “a”, do Art. 75 da
Lei Federal 14.133/2021

Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9B71D241**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2022****Ref. Processo Administrativo MJ nº 13120001/2022**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO FIAT
CRONOS – PLACA: RGI-9G00/RN.**Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo
administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios
da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público,
assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência,
ADJUDICO o objeto respectivo a empresa **PORCINO & FILHOS
COMERCIO DE VEICULOS LTDA** (CNPJ: 04.675.869/0001-97),
perfazendo uma importância global de **R\$ 5.005,73** (cinco mil, cinco
reais e setenta e três centavos).**DETERMINO** que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e
fundamento no **Inciso IV alínea “a”, do Art. 75 da Lei Federal
14.133/2021**, a visando a **“REVISÃO DE 60.000KM DO
VEICULO FIAT CRONOS – PLACA: RGI-9G00/RN”**, a fim de
atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas
do **Município de Jucurutu/ RN** e, na oportunidade, que se dê
publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o
processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVAPrefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)**Publicado por:**Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:4B4BFFD3**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13120001/2022 EXTRATO DE
DISPENSA Nº 008/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE JUCURUTU/RN -
CNPJ: 08.095.283/0001-04**CONTRATADA:** PORCINO & FILHOS COMERCIO DE
VEICULOS LTDA (CNPJ: 04.675.869/0001-97)**OBJETO:** REVISÃO DE 60.000KM DO VEICULO FIAT CRONOS
– PLACA: RGI-9G00/RN.**VALOR TOTAL: R\$ 5.005,73** (cinco mil, cinco reais e setenta e três
centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDECódigo da Ação 2223 Manutenção das Ações e serviços da Atenção
Básica, 2048 Manutenção do Prog. Média e Alta Complexidade.
Código da Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo,
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ. Código da Fonte:
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com
ações e serviços públicos de saúde, 16000000 Transferências Fundo a
Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV alínea “a”, do Art. 75 da
Lei Federal 14.133/2021

Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B334E5FC**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO****CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2022 - A
ILMA.º SRA. REPRESENTANTE DA EMPRESA A T MOTA
DA MOTA JUNIOR CNPJ: 10.482.096/0001-25 RUA
ALMIRANTE TAMANDARÉ, 161, SÃO VICENTE, APODI-RN,
CEP 59.700-000 SR. ANTONIO TEODORO DA MOTA JUNIOR**Vimos através deste, CONVOCAR a empresa licitante **A T MOTA
DA MOTA JUNIOR** - CNPJ: 10.482.096/0001-25, para comparecer
à Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento ou por
meio eletrônico, visando a assinatura da Ata de Registro de Preço,
cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO
DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E CARRINHOS PARA
PRODUÇÃO DE PIPOCA, SORVETE E ALGODÃO DOCE.**Assim, concedemos o prazo de até cinco (05) dias úteis a contar da
data de publicação desta para o comparecimento a esta Prefeitura para
assinatura da referida **Ata de Registro de Preços.**

Jucurutu/ RN, 13 de dezembro 2022.

Atenciosamente,

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Diretora do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FBB12F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2022 - GP

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. RESOLVE;

Art. 1. Ficam os **membros** representantes para o **CONSELHEIROS DO CACS - FUNDEB**:

Representante do Conselho Municipal de Educação:

José de Oliveira Silva Junior – Titular (CPF nº: 060.261.164-43)
Ana Lúcia de Oliveira Cosmo – Suplente (CPF nº 045.970.634-98);

Representante do Conselho Tutelar:

Alex Ferreira da Silva – Titular (CPF nº 092.182.674-50)
Alessandra da Silva de Lima – Suplente (CPF nº: 110.166.404-55);

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Maria Josenilda dos Santos Cordeiro – Vice-Presidente do Cacs Fundeb(CPF nº: 045.198.164-24)
Francisco de Assis de Abreu - Suplente (CPF nº: 029.804.884-10);

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Rosana Stefany da Silva Nascimento – Titular (CPF nº: 163.850.784-85)
Maria Wesliana Firmino de Oliveira – Suplente (CPF: 718.651.314-07);

Representante de Estudantes de Entidades Secundaristas:

Bruno Araújo da Silva – Titular (CPF nº: 710.419.974-85)
Mariana do Nascimento Silva – Suplente (CPF nº: 702.651.644-27);

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Alison Silva de Souza – Titular (CPF nº: 066.790.334-89)
Pedro da Silva de Lima – Suplente (CPF nº: 012.791.414-50);
Maria Josiane Cordeiro – Titular (CPF nº 060.260.044-83)
Maria Rosiane da Silva – Suplente (CPF nº 055.821.534-38);

Representante do Poder Executivo Municipal:

Maria Aparecida Dias Duarte – Titular (CPF nº: 969.442.774-68)
Mônica Raiane da Silva – Suplente (CPF nº: 096.690.074-03);

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Iraní Saraiva do Nascimento – Titular (CPF nº: 638.255.384-00)
Rayssa Ismara Freitas de Brito – Suplente (CPF nº: 083.234.304-89);

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Genilson Melo de Oliveira – Presidente do CACS Fundeb (CPF nº: 028.151.994-32)
Márcio da Silva Rodrigues – Suplente (CPF nº 970.994.654-49);

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Maria Lilian Bezerra – Titular (CPF nº: 009.345.954-88)
Ionara Meireles Ferreira – Suplente (CPF nº: 104.795.454-05);

Representantes das Escolas do Campo:

Aldenira Dantas Silva – Titular (CPF nº: 068.604.054-65)
Adriana Maria de Medeiros Silva – Suplente (CPF nº: 021.548.914-46);

Representante da Sociedade Civil:

Viviane Silva de Souza – Titular (CPF nº: 076.659.214-69)

Maria da Piedade Prazeres de Lima – Suplente (CPF nº 089.506.174-04);
Joab Eloi do Nascimento – Titular (CPF nº: 056.699.334-19)
Maria da Conceição do Nascimento Silva – Suplente (CPF nº: 060.572.534-93)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:1CC59291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMDA PUBLICA Nº.
004/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CHAMDA PUBLICA Nº. 004/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: FILIPE PEDRO DE ARAUJO O CPF. Nº. 059.857.374-70
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL.

Valor do Contrato: A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão.

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93;

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS

Fonte: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15000000.

Vigência do contrato: O presente contrato terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e encerramento em 22/11/2023.

Lagoa D'Anta/RN, 23 de novembro de 2022.

Signatários:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

FELIPE PEDRO DE ARAÚJO
CPF: 059.857.374-70
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:B7EBC41B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – CHAMDA PUBLICA Nº.
004/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CHAMDA PUBLICA Nº. 004/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN
CNPJ: 08.142.887/0001-64
Contratada: FRANCISCO DOEGES ESTEVES FILHO
CPF. Nº. 038.913.324-83
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL.

Valor do Contrato: A remuneração do leiloeiro contratado para realizar leilão será constituída exclusivamente da comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão.

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93;

Dotação orçamentária:
Gestão/Unidade: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS
Fonte: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15000000.
Vigência do contrato: O presente contrato terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e encerramento em 22/11/2023.

Lagoa D'Anta/RN, 23 de novembro de 2022.

Signatários:
JOÃO PAULO GUEDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE

LEILOEIRO FRANCISCO DOEGES ESTEVES FILHO
CPF: 038.913.324-83
PELA CONTRATADA

Publicado por:
Wyller Pacifico Batista da Costa
Código Identificador:53EB1CD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - PE Nº 062/2022

Pregão Eletrônico nº 062/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar **sem efeito** as publicações dos **Termos de Adjudicação, Homologação e a Convocação para a Assinatura da ARP** do Pregão Eletrônico nº 062/2022, veiculadas no dia 08/12/2022, no diário da FEMURN. A justificativa desta decisão encontra-se nos autos do processo.

Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:50CF6A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: AT&T CONSULTORIA E ASSESSORIA ME

CNPJ: 26.413.274/0002-87

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL, COM EXECUTIVO E LEGISLATIVO FEDERAL, REFERENTE AOS CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE.**

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2023, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 13 de dezembro de 2022.

Luciano Silva Santos – Prefeito/Contratante

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:A1B9EEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0139/2022 – SMADMRH

Portaria nº 0139/2022 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o(a) servidor(a) que irá gozar férias no período de janeiro de 2023.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 596	Paulo Lélío Gonsalves de Matos	Secretaria Municipal Educação	de 2021/2022	Agente Administrativo	03.01.2023 a 01.02.2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA
Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:2A70C6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0140/2022 – SMADMRH

Portaria nº 0140/2022 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o(a) servidor(a) que irá gozar férias no período de janeiro de 2023.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 425	Maria Bernadete de Medeiros Nascimento	Secretaria Municipal de Saúde	2020/2021	Auxiliar de Enfermagem	03.01.2023 a 01.02.2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA
Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:363690A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0141/2022 – SMADMRH

Portaria nº 0141/2022 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o(a) servidor(a) que irá gozar férias no período de janeiro de 2023.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 449	Djanilza Faustina de Assis Cano	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Assistente Social	02.01.2023 a 31.01.2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA
Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:1FB25881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0142/2022 – SMADMRH

Portaria nº 0142/2022 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o(a) servidor(a) que irá gozar férias no período de janeiro de 2023.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 191	José Mariano de Medeiros	Secretaria Municipal de Saúde	2020/2021	Motorista	02.01.2023 a 31.01.2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA
Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:579A7A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA

CNPJ: 04.471.402/0001-25

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato do Pregão Presencial nº 13/2020 por 12 (doze) meses, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO WEB, PAINEL DE MONITORAMENTO E PAINEL DE CHAMADA POR VOZ, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E CONECTIVIDADE. INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL PARA TODOS OS USUÁRIOS COM ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DIÁRIAS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR NO MÍNIMO UMA SEMANA OU O TEMPO NECESSÁRIO À APRENDIZAGEM DOS USUÁRIOS, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E IN LOCO SEMPRE QUE SOLICITADO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E EVOLUÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA ÀS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.**

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2023, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 01 de dezembro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Klinton Kennendy Ramos da Silva
Código Identificador:07E7EC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS APRESENTADOS
EM ALUSÃO AO BOLO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE
LAGOA NOVA

ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS APRESENTADOS
EM ALUSÃO AO BOLO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE
LAGOA NOVA.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA MONSENHOR PAULO HERONCIO DE MELO, 455, CENTRO LAGOA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ESTIVERAM PRESENTES OS MEMBROS QUE COMPORAM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PARA CONCORRER A CONFECÇÃO DO BOLO ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE SESENTA ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE LAGOA NOVA. ESTIVERAM PRESENTES: LIDIANE GISLAYNE DA SILVA, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA,

REPRESENTANTE DA PREFEITURA, DAILTON ALAN DOS SANTOS SILVA, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO, REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL E RITA VANUSA DA SILVA MEDEIROS ASSUNÇÃO, REPRESENTANDO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAGOA NOVA - CDL LAGOA NOVA. FORAM APRESENTADAS DUAS PROPOSTAS PESSOA FÍSICA. ALESSANDRA DE LIMA SILVA E IEDA MARIA JUSTINO DE MORAIS. O PROJETO DE ALESSANDRA DE LIMA SILVA, CONSTA TODOS OS ELEMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL 001/2022 ONDE REQUERIA UTILIZAÇÃO DAS CORES PREDOMINANTES NA BANDEIRA DO MUNICÍPIO; CRIATIVIDADE; BELEZA. O PROJETO DE IEDA MARIA JUSTINO DE MORAIS CONSTA COM TODAS AS EXIGÊNCIAS NO EDITAL 001/2022. CONFORME CRITÉRIOS AVALIATIVOS ENTRE ELAS, BELEZA, CRIATIVIDADE, ORIGINALIDADE E USO DE CORES, A AVALIAÇÃO PONTUOU A MÉDIA DE 68,62 PARA O PROJETO DE IEDA MARIA JUSTINO DE MORAIS E 62,42 PARA O PROJETO DE ALESSANDRA DE LIMA SILVA. E POR FIM SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, CONFORME PROCONIZA O EDITAL DO CONCURSO 001/2022. SENDO ASSIM, O PROJETO APROVADO FOI O DE IEDA MARIA JUSTINO DE MORAIS. SEM MAIS PARA O MOMENTO, EU, LIDIANE GISLAYNE DA SILVA LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS MEMBROS DA REFERIDA COMISSÃO.

LAGOA NOVA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE BOLO ARTÍSTICO ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN.

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:B86E3518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

CONTRATADO: APARECIDA JAMILE GABRIELE DE MACEDO 12114892484

CNPJ: 41.764.621/0001-29

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por 12 (doze) meses, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

VIGÊNCIA: de 01 de JANEIRO de 2023, encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 13 de dezembro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:8634DE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 050/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.644/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 20.000KM DO VEÍCULO NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA PLACA OJW4H07/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF:** 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA, **CNPJ:** 40.757.908/0001-69, COM SEDE NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, Nº 701 – BAIRRO CAPIM MACIO – NATAL/RN - CEP: 59.082-400.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AÇÃO 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 646,93 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO XVII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10

LUCIANO SILVA SANTOS

Contratante

Publicado por:
Maria Olivia Caline de Lima
Código Identificador:9352B1DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 051/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.679/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 40.000KM DO VEÍCULO MERCEDES BENZ SPRINTER DE PLACA OJW4H55.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF:** 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 02.365.912/0001-92, COM SEDE NA AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), Nº 5000 – BAIRRO NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.150-010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.441,75 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO XVII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria Olivia Caline de Lima
Código Identificador:95A66FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.622/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS FORMANDOS DOUTORES DO ABC DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADA: LM SERVGRAFICA COPIADORA & DISTRIBUIDORA, CNPJ: 07.805.649/0001-29, COM SEDE NA AV. DEODORO DA FONSECA, Nº 755 – BAIRRO PETROPOLIS – NATAL/RN - CEP: 59.020-600.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 2086 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32 – BEM, MATERIAL OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.250,00 (DEZ MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
CNPJ 08.182.313/0001-10
LUCIANO SILVA SANTOS
Contratante

Publicado por:
Maria Olivia Caline de Lima
Código Identificador:956A451A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 026/2022 –
PML/RN

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA UM NÚMERO CONSIDERÁVEL DE FAMÍLIAS CARENTES NESTE MUNICÍPIO QUE NECESSITAM DOS PROGRAMAS SOCIAIS**. No dia **27 de dezembro de 2022, às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, Centro, Lajes/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Lajes, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br e através do site www.lajes.rn.gov.br sendo condicionado ao preenchimento do recibo de retirada.**

Lajes/RN, 13 de dezembro de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:49016287

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 608/2022
Licitação nº 121/2022
CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: A S P SERVICOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.747.505/0001-08, com sede na Rua Jequie, nº 2905, Conjunto Soledade I, Potengi, Natal/RN – CEP: 59.120-110, sendo representada por ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 010.435.684-76 e RG sob o nº 001.875.622 – ITEP/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: **ABÍLIO TORQUATO DE BRITO E MANOEL GABRIEL FILHO, COHAB, LAJES/RN.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o valor global de **R\$ 235.886,13 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos)**.

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 12 de dezembro de 2022 até 11 de dezembro de 2023.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Lajes/RN, 12 de dezembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

A s p Serviços e Comercio - EIRELI
CNPJ nº 26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
CPF sob o nº 010.435.684-76 e RG sob o nº 001.875.622 – ITEP/RN
Contratada

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:A71F4A5D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município; **CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **INSCRIÇÃO PARA O SEMINÁRIO CUJO TEMA É O PLANEJAMENTO NA EDUCAÇÃO, (ações práticas para gestão pública Municipal CONTRATOS PARA 03 (TRÊS) SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, VISANDO ENTENDER AS NOVAS AÇÕES E CONCEITOS, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO, O SEMINÁRIO SERÁ REALIZADO NOS DIAS 14 A 16 DE DEZEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE NATAL/RN NO HOTEL HOLIDAY INN, NATAL – AV. SALGADO FILHO, 1906 – LAGOA NOVA em favor da empresa UNIAO DOS DIRENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN (UNDIME), inscrita no CNPJ sob nº 00.596.662/0001-76, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 634, Ed. Ducal 10 AND SL 2, Centro, Natal/RN – CEP: 59.025-000, com valor global estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1134/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:88837706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2022 - SEMAD

Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**,ocupante do cargo de **Prefeito Municipal, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 200,00** (duzentos reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Natal/RN**, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - AMLAP, localizado à Rua Demócrito de Souza Paiva, 863, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.064.440, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 15 de dezembro, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 007/2022, do Gabinete do Prefeito;
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:450F1157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2022 - SEMAD

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outrasprovidências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **José Anchieta dos Santos**,ocupante do cargo de **Secretário Municipal e Planejamento e Finanças, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 200,00** (duzentos reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Natal/RN**, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - AMLAP, localizado à Rua Demócrito de Souza Paiva, 863, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.064.440, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 15 de dezembro, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 007/2022, do Gabinete do Prefeito;
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:FA72D083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2022 - SEMAD

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, noutro das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **José Anchieta dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal e Planejamento e Finanças, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 100,00** (cem reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Assú/RN**, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO ASSU - AMCEVALE, localizado à Rua **Vila Nova da Princesa, 28, Novo Horizonte** – Assú/RN, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à ser realizada na Sexta-feira dia 16 de Dezembro de 2022 com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 16 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 16 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, do Gabinete do Prefeito;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:C13E068D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2022 - SEMAD

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, noutro das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 100,00** (cem reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Assú/RN**, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO ASSU - AMCEVALE, localizado à Rua **Vila Nova da Princesa, 28, Novo Horizonte** – Assú/RN, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA, à ser realizada na Sexta-feira dia 16 de Dezembro de 2022 com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, do Gabinete do Prefeito;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:CE76C977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2022 - SEMAD

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, noutro das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. **Icaro Lucas Martins**, ocupante do cargo de **Subsecretário de Pessoal e Recursos Humanos, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 100,00** (cem reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Assú/RN**, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO ASSU - AMCEVALE, localizado à Rua **Vila Nova da Princesa, 28, Novo Horizonte** – Assú/RN, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à ser realizada na Sexta-feira dia 16 de Dezembro de 2022 com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 16 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 16 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, do Gabinete do Prefeito;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:2C111865

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, que fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço-
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição contínua e gradual

de oxigênio armazenado em cilindros e insumos para a manutenção da Unidade de Saúde do Município de Lucrécia - RN - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00 do dia 26/12/2022, Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, ou na sala da Comissão Permanente de Licitações situada na Rua dos Poderes, 256, 1º andar, Centro, Lucrécia – RN, Cep. nº 59.805 - 000, nos dias de segunda a sexta-feira.

LUCRÉCIA/RN, 13/12/2022

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:89F04C4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 929, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 929, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Plano Anual de Compras e o seu Comitê, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a meta do planejamento estratégico para melhorias nas compras governamentais;

CONSIDERANDO a modelagem e implantação de gestão estratégica de compras para a Prefeitura de Lucrécia;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a economia de recursos sem prejuízos da qualidade de sua aplicação;

CONSIDERANDO a iniciativa municipal de estimular e disciplinar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas nas contratações públicas de bens, serviços e obras;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos bens, produtos e serviços,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Executivo o Plano Anual de Compras, assim como o seu, Comitê do Plano de Compras (CPC), órgão de deliberação coletiva de caráter permanente, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, com a finalidade de promover a construção do Plano Anual de Compras, em cumprimento às políticas voltadas à eficiência nos gastos públicos.

Art. 2º - A formação do Plano Anual de Compras tem por objetivo o alinhamento das necessidades internas com a política de estimular e disciplinar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, e de forma complementar, a redução dos custos de fornecimento para a Prefeitura Municipal de Lucrécia, e deverá ser apresentado no final de cada ano, com as demandas para o ano seguinte.

Art. 3º - O CPC poderá, quando oportuno, convidar técnicos e especialistas de determinada família de compras para participarem das reuniões.

Art. 4º - O CPC iniciará suas atividades abordando os segmentos de compras que seguem e coordenando atuação dos respectivos subcomitês, conforme descrito no art. 6º e seguintes:

I – Material de Expediente, Didático e Informática;

II – Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar;

III - Material de Limpeza e Utensílios;

V – Fardamento escolar e de camisetas para eventos;

IV - Medicamentos, Insumos Hospitalares e Alimentação Hospitalar;

IV – Combustíveis, Serviços de Manutenção em geral.

Art. 5º - O CPC se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. As decisões do CPC serão tomadas sob a forma de deliberação.

Art. 6º - Compete ao CPC:

I - Capacitar e nivelar de conhecimento a equipe sobre o tema da Aquisição e Compras Públicas;

II - Análise e levantamento das Aquisições Públicas realizadas anteriormente (histórico) para definir quantitativos, padronização, especificações, demandas e etc.;

III - Identificar, ajustar e aplicar no âmbito municipal, boas práticas de compras, no intuito de facilitar o acesso ao mercado de compras e contratações públicas municipais, com a concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, dinamizando a economia, estimulando o desenvolvimento sustentável e o empreendedorismo na região, mediante:

§ 1º - o estabelecimento de licitações com participação exclusiva;

§ 2º - a previsão de subcontratação do objeto licitado;

§ 3º - a reserva de cota de objeto de natureza divisível para participação exclusiva;

§ 4º - a possibilidade de corrigir vícios na demonstração da regularidade fiscal;

§ 5º - a faculdade de cobrir a melhor proposta obtida em certame, oferecida originalmente por pessoa jurídica não beneficiária das regras da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;

§ 6º - a adoção de margem de preferência.

IV - Realizar estudos visando identificação de outras compras na Prefeitura Municipal de Lucrécia;

V - Convocar reuniões extraordinárias e determinar a periodicidade das reuniões dos Subcomitês de Compras;

VI - Propor normas e procedimentos a serem seguidos pelos Subcomitês de Compras, buscando a padronização dos critérios de aquisição de cada segmento de produtos e serviços;

VII - Identificar e desenvolver um sistema padronizado de itens em que se possam realizar as compras na forma de um simples catálogo que deve ser analisado e referendado junto aos setores requisitantes;

VIII - Solicitar aos Subcomitês de Compras a realização de estudos, registrando e acompanhando a sua execução;

IX - Acompanhar o plano de trabalho dos Subcomitês de cada segmento de Compras;

X - Rever os modelos propostos a cada dois anos, através de grupos de trabalhos especialistas, com vistas a atualizá-los, quando necessário;

XI - Propor a análise de novos segmentos de compras a serem priorizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, assim como a criação dos respectivos Subcomitês de Compras quando oportuno, e

XII - Propor indicação e/ou substituição de membros participantes para fins de composição dos Subcomitês de Compras.

XIII - Definição e elaboração de um cronograma na forma de calendário para as compras públicas;

XIV - Estudo de projeções das aquisições e seus incrementos a serem efetivados nos anos seguintes.

Art. 7º - O CPC será composto pelos seguintes representantes e membros suplentes, sob a coordenação da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos:

I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – Dois representantes da Comissão Permanente de Licitação;

III – Representante da Controladoria Geral Município;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

V – Agente de Desenvolvimento.

Art. 8º - O Comitê Central deverá emitir relatórios semestrais sobre a execução de suas atividades, bem como as dos Subcomitês de Compras, que serão apresentados de forma consolidada a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 9º - Os Subcomitês de Compras, órgãos técnicos vinculados ao CPC, têm como objetivo pesquisar e oferecer sugestões e apoio técnico sobre assuntos específicos para subsidiar decisões das áreas de Compras, além de manter conhecimento técnico sobre o funcionamento do mercado, visando à promoção da adequada gestão da aquisição das respectivas famílias de compras, em cumprimento às políticas voltadas à eficiência nos gastos públicos.

Art. 10 - Os Subcomitês de Compras será composto de até 02(dois) membros, entre representantes da CPL, das secretarias ligadas ao segmento e controladoria.

Art. 11 - Compete aos Subcomitês de Compras:

I - Executar as ações necessárias para consecução dos objetivos previstos no art.6º;

II - Realizar reuniões periódicas, obedecendo ao cronograma de reuniões determinado pelo Comitê Central e, extraordinariamente, quando convocado pelo referido Comitê, para acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações propostas, identificando restrições para a execução na aplicação destas ações, que deverão ser lavradas em Atas a serem submetidas ao Comitê Central;

III - Reportar periodicamente ao Comitê Central sobre o andamento do modelo implantado, bem como as necessidades de adequação e possíveis melhorias;

IV - Desenvolver estudos, opinar e sugerir sobre matérias na área de suas atribuições, obedecidas às prioridades estabelecidas pelo Comitê Central;

V - Manter a guarda e gestão dos documentos e registros de interesse dos Subcomitês.

Art. 12 - Os representantes do Comitê do Plano de Compras, bem como os membros dos subcomitês, serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Decreto. A composição do Comitê Central e dos Subcomitês será publicada por Portaria da Sra. Prefeita Municipal.

Art. 13 -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lucrécia/RN em 13 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:11DB63E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 762/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor **Thompson de Oliveira**, CPF nº 178.480.768-06, RG 2.783.757 ITEP/RN, Matrícula 120514-5, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, dia 08 de dezembro de 2022, transportando paciente para realizar exames e consulta no Hospital Santa Luzia. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 08 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:3A19C0CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 763/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula: 120476-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, dia 08 de dezembro de 2022, transportando pacientes para realizar exames na Clínica HGO. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 08 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:0F6EE6F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 764/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula: 120476-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, dia 09 de dezembro de 2022, transportando pacientes para realizar consultas no Hospital CECAN e Januário Cicco. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 09 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:63AFEBCC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 765/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao Servidor **Pedro Wemerson Alves Dias**, CPF nº 061.009.144-17, RG 3.885.195-4 SSP/RN, Matrícula 120526-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, dia 09 de dezembro de 2022, transportando paciente para realizar consulta na Clínica FLABERT. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 09 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:3CE33082

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 766/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor **Allyson Simone do Nascimento**, CPF nº 034.982.684-65, RG 33.309.398-7 SSP/SP, Matrícula: 120476-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, dia 12 de dezembro de 2022, transportando pacientes para realizar exames no Hospital Onofre Lopes e João Machado. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:46F9C11E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 767/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao Servidor **Mário Fábio Cavalcante**, CPF nº 024.068.064-21, RG 1.607.299 ITEP/RN, Matrícula 090081-8, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Apodi/RN, dia 14 de dezembro de 2022, conduzindo alunos do 5º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Amaro Bandeira de Araújo, onde irão realizar uma aula passeio em culminância do projeto pedagógico em História e Geografia Regional. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:2031C3ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768/2022 - PML**

Dispõe sobre a constituição do Comitê do Plano Anual de Compras, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lucrécia/RN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 929/2022 que instituiu o Plano Anual de Compras e o seu Comitê;

CONSIDERANDO o art. 7º do Decreto nº 929/2022 que institui a composição do Comitê do Plano de Compras.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a constituição do Comitê do Plano Anual de Compras, composta dos seguintes membros:

- 1-Maria Amélia Amaral – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
- 2-José Renato Dias – Supervisor de Compras
- 3-Sandjei Suassuna Fernandes – Comissão Permanente de Licitação
- 4-Maria Ada Costa da Cunha - Comissão Permanente de Licitação
- 5-Aluísio Dantas Vieira – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
- 6-Maria da Conceição de Araújo Oliveira – Controladora Geral
- 7-Francisca Lúcia do Nascimento Dias – Agente de Desenvolvimento Local

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 13 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:92FA22FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 769/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Secretário Municipal, **Aluísio Dantas Vieira**, CPF nº 020.648.014-80, Matrícula 120477-7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, dia 13 de dezembro de 2022, para participar de uma reunião do Fórum de Secretários de Desenvolvimento Econômico do RN. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 13 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:E461B734

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 770/2022 - PML**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2022, transportando paciente para realizar consulta no Hospital CECAN. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 13 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:71A94A94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, Adjudica e Homologa a Dispensa Eletrônica nº 34-DLE/2022. Objeto: aquisição de plaquetas de identificação de patrimônio de bens de propriedade do município de Marcelino Vieira-RN. A Autoridade Competente Declara e Homologa/Ratificando, Art. 72, VIII, o objeto a empresa **ELISANGELA BITTENCOURT SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.663.695/0001-17, com proposta final no valor de R\$ 3.22,00 (Três mil e duzentos reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 75, II e Decreto Municipal 137/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:448A1D96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 32-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresas para executar o Projeto de educação em saúde ambiental voltados para a população residentes nas áreas rurais, visando a promoção e a proteção da saúde, a sustentabilidade das ações e serviços de saneamento e de saúde ambiental no Município de Marcelino Vieira-RN. O início do Acolhimento das Propostas: 14/12/2022; data de abertura das propostas: 29/12/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:C0F798DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, ERRATA DO EDITAL Pregão Eletrônico Nº 31-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas, [...]para os veículos pertencentes a frota do Município de Marcelino Vieira-RN.

ONDE SE LÊ: data de abertura das propostas: 22/12/2022.

LEIA-SE: data de abertura das propostas: 27/12/2022. ONDE SE LÊ: ONDE SE LÊ: 9.1.2 SÓ E EXCLUSIVAMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO AS EMPRESAS SEDIADAS PERÍMETRO REGIONAL, OU SEJA, NA REGIÃO NORDESTE.

LEI-A-SE: 9.1.2 SÓ E EXCLUSIVAMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO AS EMPRESAS SEDIADAS NA MESOREGIÃO DO OESTE POTIGUAR. Nova redação dada e anexado novo arquivo o qual deve ser seguido, tornando nulo o edital anterior. A nova redação do Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:00D2E018

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO**

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.10-0001

Em 09/12/2022, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, *Kerles Jácome*

Sarmiento, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada **Jeruslândia Monária da Silva – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 44.350.982/0001-17, com sede fixada na rua Antônio Fernandes de Oliveira, n. 120, Aptº. 02, centro de Marcelino Vieira-RN, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços ora contratados, resolvem prorrogar a vigência do referido contrato, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 2021.12.10-0001, para continuação da prestação de serviços administrativos junto ao Programa “Capacita Marcelino”, objeto do presente contrato;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço descrito na Cláusula Primeira, alteram a vigência do contrato n. 2021.12.10-0001, por igual período de 06(seis) meses, passando a vigor com as seguintes datas: **Início:** 12/12/2022; **Fim:** 12/06/2023;

3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Analisando o procedimento realizado, consta que o requerimento formulado se restringe à prorrogação de prazo, sem alteração de seu valor, o que encontra possibilidade jurídica amparada no referido Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;

Registra-se por oportuno que a possibilidade de prorrogação se encontra também prevista no item I da Cláusula Décima do contrato originário, dando conta de que o mesmo pode ser prorrogado de acordo com a legislação pertinente;

Ademais, nota-se que o referido contrato vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração, visto que os serviços estão sendo executados regularmente, atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

O serviço ora contratado é necessário ao município, vez que voltado para a execução de serviços perante o Programa Municipal “Capacita Marcelino”

Além do mais, o primeiro aditivo ao referido contrato tem fim de vigência previsto para 11/12/2022, o que torna necessário a celebração de nova aditativação para garantia da prestação dos serviços na forma originariamente contratados;

Assim, a opção por um aditivo firmado nos preços praticados pelo contrato é a via mais adequada e econômica para o município;

Consigna-se que o presente aditivo deve ter sua vigência limitada a 06(seis) meses, posto ser possível se aditivar somente por períodos iguais e sucessivos, a teor do Inciso II do Art. 57 da lei n. 8.666/93;

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual restrito ao limite legal e considerando o cumprimento quanto aos documentos acima citados, bem como a justificativa apresentada, faz-se a presente aditativação nos termos do Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;

4ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam inalteradas no contrato originário ora aditivado, as despesas previstas na Cláusula Décima Sétima para custeio da presente despesa, bem como as que sucederem no orçamento do exercício subsequente com a mesma rubrica;

5ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com a ciência dos interessados e de duas testemunhas que assinam abaixo;

Marcelino Vieira-RN, em 09/12/2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

JERUSLÂNDIA MONÁRIA DA SILVA – ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF: _____

2ª _____

CPF: _____

Publicado por:

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

Código Identificador:76B40BD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
91022/2022**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91022/2022**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual fornecimento de moveis, informática e eletroeletrônicos, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/12/2022**, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2022**, às 09:00, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/12/2022**, às 09:00. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site **https://martins.rn.gov.br/** e **www.bbnet.com.br**. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 13 de dezembro de 2022.

NILDEMARCIO BEZERRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra

Código Identificador:2F52E44B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
91023/2022**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 91023/2022**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/12/2022, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2022, às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/12/2022, às 09:00.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 13 de dezembro de 2022.

NILDEMARCIÓ BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:3082ED56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20014/2022**

O Município de Martins, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 20014/2022**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para execução de 2ª Etapa da Reforma do Centro Educacional Raimunda Barreto, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Fica marcada o início da sessão pública de Recebimento e Abertura de Envelopes para as 09:00 do dia 29/12/2022. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente, e do disposto no presente edital e seus anexos.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br> e o projeto deverá ser solicitado no e-mail: cpl@martins.rn.gov.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 13 de dezembro de 2022.

CLÉCIDA NATALINA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:CB636A89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 -
PMM**

A Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado por meio da

Portaria nº 070/2022, de 01 de junho de 2022, torna pública abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CR: 912902/2021.** A sessão pública será realizada no dia **30/12/2022 às 08h30min.** O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos licitantes interessados na sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 14h00min ou no site www.maxaranguape.rn.gov.br, na aba Portal da Transparência / Licitação e Contrato / Tomada de Preço.

Maxaranguape/RN, 13 de dezembro de 2022.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:A9A0E53E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 147/2022**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 147/2022

Designa servidora público municipal para atuar como Assistente Social na Secretaria Municipal de Saúde de Maxaranguape.

A Prefeita do Município de Maxaranguape no uso de suas atribuições, com base no Capítulo II, Seção VIII, § 1º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Servidora Pública JOCILENE COSTA DA PENHA, CPF 092.496.254-21, assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, para a partir da publicação desta portaria cumprir 15 horas/semanais na Secretaria de origem e 15 horas/semanais na Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento dos casos de saúde referenciados.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 07 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita de Maxaranguape/RN

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:85D8631A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº.149 /2022**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 149 /2022

Designa servidor público do Município de Maxaranguape/RN para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

A Prefeita do Município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, com base no capítulo II, seção II, art. 57, item XI da Lei Orgânica do Município Maxaranguape/RN.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

Considerando a celebração do **Contrato nº 045/2021 - PMM** junto à **empresa F G CAMPOS MORAIS LTDA ME**, CNPJ: 12.047.591/0001-91, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA ORLA, 3ª ETAPA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN CR: 1070071.08/2020**. Objeto do Processo Administrativo nº 20220919001, Tomada de Preço nº 002/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Servidor **LORENA CIBELE DO NASCIMENTO FERNANDES**, CPF nº 107.XXX.XX4-97, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato supracitado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022.

Maxaranguape/RN, 12 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:2289E5DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL Nº150/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº150/2022

Designa servidor público do Município de Maxaranguape/RN para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

A Prefeita do Município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, com base no capítulo II, seção II, art. 57, item XI da Lei Orgânica do Município Maxaranguape/RN.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;
Considerando a celebração do **Contrato nº 046/2022 – PMM**, junto a empresa **RD SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: **43.357.757/0001-40**, que tem por objeto a Contratação de empresa para, sob demanda, **PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, utilizados pela administração direta, precisamente com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, processo administrativo nº 20221003002, Pregão Presencial nº 007/2022 - SRP.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) Servidor(a) **GUTEMBERG GOMES DE SOUZA**, CPF nº. 074.XXX.XX4-85, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato supracitado.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022.

Maxaranguape/RN, 12 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:A02A58D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

OBJETO: Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (EDYR VAQUEIRO), para apresentação no dia 12 de dezembro de 2022, na festa de Santa Luzia no Sítio Ingá.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: RANCHINHO MUSIC PRODUcoes LTDA

CNPJ: 47.680.898/0001-50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e Inexigibilidade nº 000057/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de dezembro à 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

FUNÇÃO: 13 – CULTURA; **SUB-FUNÇÃO:** 392 – DIFUSÃO CULTURAL; **AÇÃO:** 2083 – Apoio aos Eventos Culturais e Festivos do Município; **NATUREZA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

Montanhas/RN, 06 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Manuel Gustavo de Araújo Moreira
PELA CONTRATADA: Edyr Dantas Araújo

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8715004C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 069, 12 DE DEZEMBRO DE 2022-
***REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 069, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com transporte do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SUZENI FERREIRA DA SILVA

CPF: 027.643.054-94

Cargo/Emprego/Função: Secretária Municipal de Educação

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
2 diárias	Natal/RN	14 a 16.12.2022	150,00		300,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Participar do encontro “Seminário Planejamento na Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal”, que tem como objetivo juntamente com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN).

Local: Hotel Holiday Inn Natal Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 12 de dezembro de 2022.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

*Republicar por incorreção

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:434F0097

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00020/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: TOP WEB TELECOM LTDA -

CNPJ Nº 12.058.144/0001-88 – VALOR MENSAL R\$: 3.490,00 - VALOR TOTAL: R\$: 41.880,00- VENCEDORA DO ITEM 01. Fica **convocado** o representante da empresa supracitada, para assinatura da Ata de Registro de Preços e o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

Monte das Gameleiras - RN, 13 de Dezembro de 2022.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:4A8E0F55

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00019/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LICITANTE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: AKS CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ Nº 20.157.406/0001-90 – VALOR DO KM R\$: 3,20 - VALOR TOTAL: R\$: 70.656,00 - VENCEDORA DO ITEM 02 E STELISON JAIME DA SILVA VALE – CNPJ Nº 26.537.990/0001-95 – VALOR DO KM 4,30 – VALOR TOTAL R\$: 83.076,00 – VENCEDORA DO ITEM 01. Fica **convocado** os representantes das empresas supracitadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços e o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

Monte das Gameleiras - RN, 13 de Dezembro de 2022.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:3785DD78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2022121301

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022121301

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI

PROCESSO DE ORIGEM: 2022120621 – 120901 - IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM "ANDRE LUVI SHOW" ATRAVÉS DA EMPRESA AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 19.720.588/0001-86, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PARA ABERTURA DA FESTA DE RÉVEILLON, DESTA MUNICÍPIO, EM PRAÇA PÚBLICA, NA NOITE DE 31 DEZEMBRO 2022. .

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 4281 - 2. 2009. 23. 695. 18. 2.77. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 31/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:9B023A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2022.

PORTARIA Nº. 200/2022.

A Prefeita Constitucional do Município de Olho d'Água do Borges/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o resultado final do Pregão Presencial nº. 018/2022, cujo objeto tratava da contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de softwares integrados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges/RN;

CONSIDERANDO que o serviço ora em destaque será prestado por nova empresa, Keilla Taise Lopes de Matos - ME;

CONSIDERANDO que a necessidade de pleno acompanhamento do serviço da importação dos dados entre o atual sistema e aquele que venceu o referido procedimento licitatório:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo acompanhamento da transição e importação de dados entre os sistemas da atual prestadora do serviço e a vencedora do certame PP nº. 018/2022.

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º será composta por representantes de cada setor, os quais serão relacionados abaixo:

CPL: Ricardo Alexandre pereira de Azevedo Holanda: CPF: 034.670.494-43, e Jose Ronaldo de lima, CPF: 035.986.414-78;

SETOR DE COMPRAS: Andreza Alves dos Santos: CPF: 116.564.624-27;

CONTABILIDADE: Representante da Empresa Freitas & Lino Assessoria Contabil – LTDA, CNPJ/CPF 40.413.162/0001-76 e Vanessa Freitas Oliveira: CPF: 101.626.064-43;

PROTOCOLO: Raildo Câmara Cavalcante: CPF: 706.556.804-03;

SITE DO MUNICIPIO: Lucas Soares Serafim: CPF: 085.419.254-98;

TRIBUTAÇÃO e PATRIMÔNIO: Dennys Lima de Oliveira: CPF: 013.700.794-94;

RECURSOS HUMANOS: Gildeanio de Paiva Oliveira: CPF: 009.357.224-75;

ALMOXARIFADO: Rita Neri Dias da Silva, CPF: 032.122.394-25;

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo, ao final, ser emitido relatório conclusivo por cada setor.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 09 de dezembro de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:A176D06E

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022083108
– 091901 – DI

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022083108
– 091901 – DI

Tendo em vista fato superveniente a realização do processo licitatório, onde fora constatado que os recursos que seriam utilizados para o pagamento do referido são de origem federal e, procurando conduzir o processo com lisura e consonância com os dispositivos legais que disciplinam a matéria, se faz necessário a revogação do processo licitatório nº 2022083108 – 091901 – DI e a realização do processo na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação – CPL a realização de todos os procedimentos necessários para regularização da situação e a feita do pregão eletrônico. A presente decisão encontra consonância com o art. 49 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 1º, §3º do Decreto nº 10.520/19.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 08 de novembro de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:EDF1FE59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE CONVITE

AVISO DO CONVITE nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, tornar público a realização do CONVITE 001/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para a execução de melhorias na estrutura física da Creche Municipal Kleyse Medeiros de Araújo (CEMEI) do Município de Ouro Branco/RN, interessados (as) a participar do presente certame ou manifestarem interesse de participação até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão pública para recebimento das propostas. 14/12/22 até 21/12/2022, A sessão pública deste Convite será realizada na sede administrativa do Município de Ouro Branco/RN, localizada na Rua Manoel Correia, nº 219, Centro, Ouro Branco/RN, no dia 21 de dezembro de 2022, às 08h30min, conforme especificação constante no Edital. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.ourobranco.m.gov.br.

Ouro Branco/RN, 13 de dezembro de 2022.

JUCIARA ALVES FERREIRA-

Presidenta da CPL..

Publicado por:
Juciara Alves Ferreira
Código Identificador:32F310D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma do prédio da Câmara Municipal de Paraná–RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Paraná: 1.2000.2001.1.31.1.2.101 – Manutenção das atividades funcionais do Legislativo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paraná e: CT Nº 12070/2022 - 07.12.22 - SIUL CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 34.013,09

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:EAFE51B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
60/2022**

GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com **S M DANTAS SANTOS - ME**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.842.879/0001-51, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, no valor total de **R\$16.810,00, (dezesesseis mil, oitocentos e dez reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. Antônio Licurgo Ferreira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 12 de dezembro de 2022.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:BB9249FF

**CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
59/2022.**

GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com **BANCO DO BRASIL**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 00.000.000/0214-31, cujo objeto é **Prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.**, no valor total de **R\$17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. Antônio Licurgo Ferreira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 12 de dezembro de 2022.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:063F35CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022.**

**PROCESSO Nº 111/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022.**

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**

Contratado.....: **S M DANTAS SANTOS - ME**, CNPJ: 22.842.879/0001-51.

Valor.....: **R\$16.810,00, (dezesesseis mil, oitocentos e dez reais)**.

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 12 de dezembro de 2022

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:96E6ABB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022.**

**PROCESSO Nº 110/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022.**

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: **Prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.**

Contratado.....: **BANCO DO BRASIL**, CNPJ: 00.000.000/0214-31.

Valor.....: **R\$17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais)**.

Fundamento Legal...: Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 12 de dezembro de 2022

ANTÔNIO LICURGO FERREIRA NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador:2D15E2CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2022-ADM**

**PORTARIA Nº 112/2022-ADM
13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **JOEL CLEMENTE DA SILVA**, Chefe Depto. Programa Social, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais), para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante sua permanência em Natal/RN com o seguinte objetivo: Participar da Capacitação do Cadastro Único V7. Que será realizado no Hotel Golden Tulip, na AV. Engenheiro Roberto Freire, 4382 – Ponta Negra, Natal - RN, 59090-000.

Art. 2º - Determinar o Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Paraú/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:D3553F8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO PREGÃO ELETRONICO 001/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho – CNPJ: 08.113.631/0001-29

Contratado: Odontomed Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda– CNPJ:37.029.855/0001-55

Objeto: Autoriza o aditivo de 50% (cinquenta) por cento nos preços referente a licitação Pregão eletrônico nº 001/2022.

Base Legal: Cláusula X do Contrato de Fornecimento, nos termos do art. 65,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

Assinaturas: Carlos Veriano de Lima – Pela Contratante – Odontomed Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda– CNPJ:37.029.855/0001-55 – Pela Contratada

Parazinho/RN, 12 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Robson Scipião de Brito
Código Identificador:4FA62603

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PROCESSO 8.576/2022 PREGÃO
PRESENCIAL 52/2022**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 8.576/2022 PREGÃO PRESENCIAL 52/2022**

O Município de Parelhas/RN através de sua pregoeira e equipe de apoio, convoca o **REMANESCENTE** por ordem de classificação, o segundo colocado, do certame, respectivamente as empresas **A K DA SILVA CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES- CNPJ: 20.157.406/0001-90** (item 01); **E F S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 33.539.273/0001-68** (itens 02 e 07) no PREGÃO PRESENCIAL 52/2022, tendo como objeto **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES**, para que no dia 14/12/2022 às 09:00hs comparecer ao setor de licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00hs às 13:00 hs, como também nos site www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:BFB7D8E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES
ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARELHAS 001/2022**

**EDITAL Nº 01/2022
PROCESSO DE ESCOLHA – GESTORES ESCOLARES**

O Prefeito Municipal Dr. Tiago de Medeiros Almeida e a Secretária Municipal da Educação, da Cultura e do Esporte (SEMECE), Antonia Zélia de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tornam público o Edital de abertura do Processo de Escolha de Gestores das Escolas do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Rede Pública do Município de Parelhas R/N, que se regerá pelo Decreto nº 045/2022, de 14 de setembro de 2022 e pelas normas estabelecidas neste Edital, e faz-se saber no cronograma, disposto a seguir, constando as etapas que compreendem o referido processo.

1. DOS REQUISITOS

Para participar do processo para escolha dos gestores escolares da rede municipal de ensino de Parelhas-RN, o candidato deverá atender aos requisitos previstos na Lei nº 2680/2022, de 14 de setembro de 2022 nos artigos 37 e 38 e no Decreto nº 045/2022, de 14 de setembro de 2022, que regem o processo de escolha dos gestores das escolas municipais, publicados em Diário Oficial.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **19 a 21/12/2022**.

2.2 Os candidatos deverão inscrever a sua chapa, na recepção da SEMECE, sediada na Rua: Manoel de Azevedo Nº 231, no centro da cidade, no horário das 7h às 12h.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar, em envelope lacrado e identificado com nome completo, a função pleiteada e o nome da instituição de ensino para qual está se candidatando, contendo os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

- ficha de inscrição (Anexo I);
- cópia do título de formação, devidamente autenticado (graduação, especialização lato sensu, ou stricto sensu);
- termo de compromisso de dedicação exclusiva, independente do turno de funcionamento da instituição (Anexo II);
- declaração de conclusão de período de estágio probatório;
- declaração de disponibilidade para participar do processo formativo para gestores escolares, independente do período que venha a ser oferecido;

f) declaração comprovando experiência em sala de aula na Educação Básica;

g) não ter praticado ato que desabone a sua conduta profissional, comprovado mediante declaração emitida pelo Setor de Pessoal do município de Parelhas-RN;

Parágrafo Único: As declarações exigidas nos itens “d”, “e” e “f” serão emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte.

3. DAS ETAPAS

3.1 O processo de escolha de gestores das escolas da rede municipal de ensino do Ensino Fundamental será realizado em 05 etapas:

Inscrição

Avaliação do critério de desempenho

Participação do curso de formação para gestores

Apresentação do plano de ação

Escolha pela comunidade escolar.

4. DA ANÁLISE E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições e recursos serão analisados por uma comissão de acompanhamento dos processos para a escolha dos gestores escolares da rede municipal de Ensino Fundamental de Parelhas-RN.

4.2 A comissão a que se refere o item 4.1 será indicada por Portaria nomeada pela Dirigente da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte.

4.3 Após a análise das inscrições, a relação oficial com os nomes homologados dos candidatos a gestores das instituições de ensino será publicada, no mural da sede da SEMECE e na Prefeitura de Parelhas, e encaminhada para as escolas.

4.4 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso no período de 09 a 12/01/2023, Anexo (III);

4.5 Após a análise dos recursos, será publicada a relação oficial com os nomes homologados dos candidatos a gestores das instituições de ensino.

4.6 A decisão da Comissão de acompanhamento sobre os recursos analisados será soberana e definitiva.

4.7 Verificando o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos, a mesma será automaticamente indeferida.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

5.1 Haverá em cada instituição de ensino uma “Comissão Eleitoral Interna” para conduzir o processo de escolha do (a) candidato(a) a Gestor(a), que será constituída por membros da comunidade escolar, convocada pelo presidente do Conselho de Escola da instituição de ensino.

5.2 A Comissão Eleitoral deverá ser instituída, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a homologação das inscrições dos candidatos e será composta de 04 (quatro) a 05 (cinco) membros, devendo entre eles haver a representatividade do segmento Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE, categoria pais e alunos. O período correspondente a este será de 26 a 30/12/2022.

5.3 O presidente do Conselho de Escola, após constituir a Comissão Eleitoral Interna, dará ciência de sua composição, via e-mail específico, para a Comissão de Acompanhamento do processo para escolha dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Parelhas-RN, 2023/2026.

5.4 O presidente do Conselho de Escola deverá colocar à disposição da Comissão Eleitoral Interna, os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

5.5 A Comissão Eleitoral Interna terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) Planejar, organizar, coordenar e presidir o processo para escolhas dos candidatos;

b) Divulgar amplamente as normas e os critérios relativos aos processos para escolhas dos candidatos;

c) Enviar à Comissão de Acompanhamento dos Processos de Escolhas dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Parelhas-RN, o Plano de Ação dos candidatos, no período de 13 a 17/02/2023;

d) Promover em cada instituição de ensino, a exposição do Plano de Ação pelos candidatos em Assembleia Geral aos alunos, aos pais e aos profissionais de educação, nos dias 23 e 24/02/2023;

e) Providenciar todo material necessário para a escolha, dentre eles, programa de votação e/ou cédulas de votação, lista de votantes por segmentos e cabines de votação;

f) Credenciar até dois (02) fiscais para atuarem no processo de eleição e escrutinação, indicados por cada candidato, identificando-os através de crachás;

g) Lavar e assinar as atas de todas as reuniões;

h) Receber os pedidos de impugnação, por escrito, relativos aos candidatos, referente a segunda etapa do processo, e submetê-los para análise da Comissão de Acompanhamento dos Processos de Escolhas dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Parelhas-RN – Gestão 2023/2026, que deverá emitir parecer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento dos pedidos;

i) Designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência, os membros das mesas receptoras e escrutinadoras;

j) Acondicionar o resultado das eleições, a listagem dos votantes e a ata com os resultados da escolha, após rubricados por todos os seus membros da mesa, em envelopes lacrados, e arquivando-os na escola por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, após os quais procederá a inutilização;

k) Enviar a documentação do processo de escolha à Comissão de Acompanhamentos dos Processos para Escolhas dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Parelhas-RN, Gestão 2023/2026.

l) Compor a mesa receptora/escrutinadora conforme item “5.5 (letra e)” deste Edital; e

m) Cientificar e encaminhar os documentos necessários para Comissão de Acompanhamento para os devidos procedimentos, conforme descritos neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO A COMUNIDADE ESCOLAR

6.1 Os candidatos farão exposição do seu Plano de Trabalho seguindo as orientações da Comissão de Acompanhamento da Escolha de Gestores Escolares.

6.2 Os candidatos que não se submeter à apresentação da proposta de trabalho, conforme designação da Comissão de Acompanhamento da Escolha de Gestores Escolares, estarão automaticamente desclassificados.

Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o item 6.2, após o ocorrido, deverá comunicar, por escrito, a uma Comissão Central designada pela SEMECE, por meio de Portaria.

7. DA ESCOLHA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ATRAVÉS DE VOTO SECRETO

7.1 A etapa do processo de escolha dos gestores, pela comunidade, realizar-se-á em todas as instituições de Ensino Fundamental da rede municipal, **no dia 27/02/2023**, no período das 7h 30min às 17h 30min, por meio de processo de escolha secreta na própria instituição.

7.2 O processo de escolha dar-se-á através do voto secreto, por todos os membros da comunidade escolar, respeitando o que estabelece o item “7.9”.

7.3 Será eleito nesta etapa o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.

7.4 O critério de desempate será o de maior titulação e, persistindo o empate, considerar-se-á o maior tempo de serviço prestado na rede pública municipal de ensino,

7.5 Compreende-se como votos não válidos:

a) Voto em branco; e

b) Voto nulo.

7.6 É vedado ao candidato e a comunidade escolar:

a) Afixar faixas e cartazes no interior e exterior da unidade escolar;

b) Distribuir panfletos promocionais e brindes de qualquer espécie, como objetos de propaganda ou de aliciamento de votantes;

c) Realizar festas na unidade escolar que não estejam previstas no seu calendário;

d) Praticar atos que impliquem em oferecimento, promessas inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;

e) Utilizar símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes as empregadas por órgãos do município.

7.7 Estará afastado do processo, o candidato que praticar os atos descritos no item “7.6”, ou que permita a outrem praticá-los em seu favor, à vista de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral Interna, a qual encaminhada para análise e decisão da Comissão de Acompanhamento do Processo.

7.8 Caso o candidato possua apelido pelo qual é conhecido, poderá usá-lo para divulgação de sua candidatura junto a unidade escolar.

7.9 Podem votar:

a) Profissionais de educação em exercício na unidade escolar;

b) Alunos regularmente matriculados que tenham, no mínimo, 12 (doze) anos de idade;

c) O pai/mãe ou responsável pela matrícula do aluno.

7.9.1 O profissional da educação que ocupa mais de um cargo na unidade escolar votará apenas uma vez.

7.9.2 O profissional da educação com filhos na unidade escolar votará apenas no seu segmento.

7.9.3 O pai/mãe ou responsável pelo aluno votará apenas uma vez, independentemente do número de filhos matriculados.

7.9.10 No ato da votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento com foto, que comprove sua legitimidade (carteira de identidade ou outros).

7.11 Não é permitido voto por procuração.

7.12 O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista, poderá votar e seu nome deverá constar numa lista em separado.

7.13 O processo de votação será conduzido por mesas receptoras/escrutinadoras apenas os seus membros e os fiscais.

7.14 Poderão permanecer no recinto destinado à mesa receptora/escrutinadora apenas os seus membros e os fiscais.

7.15 Nenhuma autoridade estranha a mesa receptora/escrutinadora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o presidente da Comissão Eleitoral Interna, quando solicitado.

7.16 A mesa receptora/escrutinadora de votos será composta por membros da Comissão Eleitoral Interna, sendo constituída por: presidente da mesa, secretário(a) e mesário(a):

a) Poderá permanecer na sala de escolha apenas um fiscal de cada candidato;

b) Não podem integrar a mesa; os candidatos, seus cônjuges e parentes até o 2º grau.

7.17 Os eventuais pedidos de impugnação dos membros da mesa receptora/escrutinadora devidamente fundamentados, serão dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral Interna.

7.18 Caso sejam necessárias, as substituições dos membros da mesa receptora/escrutinadora, serão escolhidos, prioritariamente, entre os membros do CDCE, designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral Interna.

7.19 O candidato que não solicitar a impugnação nos termos do item 7.17, fica impedido de arguir, sobre este fundamento, a nulidade do processo.

7.20 Caso o voto seja dado em cédula, essa deverá conter o carimbo identificador da unidade escolar, no verso, devidamente assinado pelo presidente da Comissão Eleitoral Interna, e, na frente, pelo presidente da mesa receptora e secretário.

7.21 O(a) secretário(a) da mesa receptora deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deve ser assinada por todos os mesários.

7.22 Os fiscais indicados pelos candidatos podem solicitar ao presidente da mesa receptora/escrutinadora o registro em ata de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo de escolha.

7.23 As mesas receptoras, uma vez encerrada a escolha e elaborada a respectiva ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem de votos, no mesmo local de escolha.

7.24 Antes da abertura da urna, os membros da mesa escrutinadora junto com os fiscais dos candidatos deverão verificar se há indícios de violação.

7.25 Caso seja constatada a violação, a urna deve ser encaminhada com relatório à Comissão de Acompanhamento dos Processos para Escolha dos Gestores da Rede Municipal de Ensino de Parelhas-RN – Gestão 2023/2026, para decisão cabível.

7.26 Os pedidos de impugnação, fundada em violação de urnas, somente podem ser apresentados até sua abertura.

7.27 Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata de resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao presidente da Comissão Eleitoral Interna que se reunirá com os demais membros para:

a) Verificar toda a documentação;

b) Decidir sobre eventuais irregularidades;

c) Encaminhar a documentação necessária à Comissão de Acompanhamento dos Processos para Escolhas dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Parelhas-RN – Gestão 2023/2026, para proceder a publicação dos resultados das votações, em edital no mural da Prefeitura Municipal, da SEMECE e da Escola.

7.28 Ao candidato que se sentir prejudicado ao detectar irregularidade no desenvolvimento do processo de escolha do gestor escolar, será facultado dirigir representação à Comissão de Acompanhamento dos Processos para Escolhas dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Parelhas-RN 2023/2026.

7.29 Das decisões da Comissão de Acompanhamento dos processos para Escolhas dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Parelhas-RN, caberá recurso dirigido à Secretaria da Educação, da Cultura e Esporte.

7.30 A interposição de recurso caberá após a divulgação dos resultados afixados em murais (Prefeitura de Parelhas, SEMECE e Escolas), conforme estipulado no cronograma do processo.

7.31 Decorrendo o prazo, não havendo recurso, o candidato eleito assumirá a função, após ser nomeado pelo chefe do poder executivo.

8- DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos que concorrerão ao cargo de gestor escolar, deverão obrigatoriamente, participar do Curso de Formação para Gestores que será oferecido pela SEMECE;

8.2 O gestor nomeado deverá participar de curso de formação continuada em gestão escolar, indicado ou oferecido pela SEMECE.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O profissional que atualmente encontra-se na função de gestor da escola deverá aguardar a posse do gestor eleito, para proceder a transição relativa a avaliação de sua gestão, bem como do acervo documental, do material, dos equipamentos e do patrimônio existente na escola;

9.2 O atual gestor só será exonerado de suas funções após o gestor eleito for empossado, devendo assim, ficar respondendo pela gestão da escola até o final de todo processo de escolha da gestão escolar do Município de Parelhas-RN.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento da Escolha de Gestores Escolares da Rede Municipal de Parelhas-RN (2023/2026).

Parelhas, dezembro de 2022.

ANTONIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS

Secretária Municipal da Educação, da Cultura e Esporte.

(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARELHAS, R/N

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome do (a) Candidato (a):

Escola a que concorre:

Cargo Efetivo:

Tempo de serviço na unidade escolar a que concorre:

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: ____-____-____

Portador da Carteira de Identidade nº. _____ Órgão Expedidor:

Endereço: _____

--- Telefone: _____ E-mail: _____

Declaro ter ciência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal LDB Nº 9.394/1996 – Lei Municipal Nº 2680/22, que altera os Art. 37 e 38 da Lei nº 2.142 de 16 de dezembro de 2009, da Lei, Municipal de Educação Lei nº. LEI Nº 2222/2011, DE 15. e do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei nº 1.329/2011, do Edital de Nº 01/2022, Lei nº 2680/2022, de 14 de setembro de 2022 nos artigos 37 e 38 e no Decreto nº 045/2022, de 14 de setembro de 2022, e Portarias internas que regulamenta o Processo Eleitoral de Gestores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Parelhas– RN.

(Assinatura do candidato)

(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, nomeado gestor escolar, declaro ciente da responsabilidade pelo funcionamento integral, administrativo e pedagógico da escola que irei assumir, dedicando-me com exclusividade, e ainda ciente de que responderei civil, penal e administrativamente pelas omissões e irregularidade que por ventura sejam manifestadas no interior da escola. Comprometo-me, também em assumir as seguintes responsabilidades:

I - representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar;

II - coordenar o Projeto Pedagógico, apoiar o desenvolvimento e divulgar a avaliação pedagógica;

III - adotar medidas para elevar os níveis de proficiência dos alunos nas avaliações externas;

IV - sanar as dificuldades apontadas

VI - acompanhar a frequência dos servidores e conduzir a avaliação de desempenho da equipe da escola;

VII - garantir a legalidade e regularidade da escola e a autenticidade da vida escolar dos alunos; VIII - zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;

IX - prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a gestão da escola e assegurar a regularidade do funcionamento financeiro, e prestar contas deste, no período e prazos estipulado;

X - fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados SEMECE, observando os prazos estabelecidos;

XI - zelar para que a escola municipal onde exerço as funções de diretor eleve, gradativamente, os padrões de aprendizagem escolar de seus alunos e contribua para a formação da cidadania;

XII- Administrar os conflitos internos, assumindo o papel da competência de um bom gestor;

XIII- Adotar postura ética dentro da escola e no interior dos órgãos que administra a rede municipal de ensino;

XIII- Fazer cumprir os dias letivos previstos por lei e administrar o cumprimento da carga horária diária dos servidores da escola;

XIV - observar e cumprir a legislação vigente.

Parelhas, RN, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

CARGO: _____

(ANEXO III)

MODELO DE RECURSO

ILMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN
RECURSO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERE

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF _____/_____/_____ apresento o presente RECURSO contra decisão que indefere

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Parelhas, _____/_____/_____

Assinatura

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:F3D118F8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 363/2022

PORTARIA Nº 363/2022 - GAB/PREFEITO

“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA TITULAR DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 64, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS;

CONSIDERANDO que a Conselheira **VALQUÍRIAMEDEIROS DE MELO**, se encontra gozando férias de 12/12/2022 a 11/01/2023.

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO pleito de 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº 15/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o 1º suplente do Conselho Tutelar, **ANADILHA MARIA DE ARAÚJO**, CPF nº 715.871.524-87, inscrito no RG nº 1310697, eleito suplente por meio de processo eletivo para o quadriênio 2020/2024, por meio da Portaria nº 15/2020;

Art. 2º - O Conselheiro substituto assumirá o cargo a partir de 12/12/2022, até 11/01/2023.

Art. 3º - O conselheiro em exercício perceberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; com seus efeitos a contar do dia 12 de dezembro de 2022.

Parelhas (RN), 13 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julliane Grasielle de Souza Lopes
Código Identificador:59359372

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 364/2022

PORTARIA DE Nº 364/2022 – GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **ALDENIZE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, do quadro da Secretaria Municipal de saúde, com matrícula de nº 120768-7, para compor o quadro de servidores do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, dentro desta mesma Secretaria – (Secretaria de Saúde).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Parelhas, 13 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes

Código Identificador:F796E684

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 365/2022**

PORTARIA Nº 365/2022 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre deferimento de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Defere a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS MACEDO LUNA DE AZEVEDO** a adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei nº 2671/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º - O valor da indenização é da importância de R\$ 3.113,12.

Art. 3º - O valor da indenização tem como encerramento os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ou seja, até o servidor atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme a redação dada pelo Art. 40, § 1, inc. II, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 13 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes

Código Identificador:401EBC4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 366/2022**

PORTARIA Nº 366/2022 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS MACEDO LUNA AZEVEDO**, ocupante de Professor, lotada na Secretaria de Educação da Cultura e do Esporte, de matrícula 100257-0, do quadro efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRASE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), 13 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julliane Grasielle de Souza Lopes

Código Identificador:86C83185

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO Nº 05120001/2022 PE
039/2021**

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO Nº 05120001/2022 – PE
039/2021

CONTRATO Nº 05120001/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27100002/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM-RN**
CNPJ: 08.145.153/0001-39

CONTRATADO: **KADAFE ALVES PESSOA**
CNPJ: 29.977.882/0001-45

OBJETIVO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo e filtros, objetivando atender as demandas do Município de Passagem/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 311.758,49 (Trezentos e onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022: Atividade 0501.154510451.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.39; Atividade 0501.154510451.2.018 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.19; Atividade 0601.123610042.2.022 – Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.39; Atividade 0601.123610042.2.022 – Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.19; Atividade 0601.123610042.2.032 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, Classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.39; Atividade 0601.123610042.2.032 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, Classificação econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.19; Atividade 0601.123610042.2.088 – Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN, Classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.39; Atividade 0601.123610042.2.088 – Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN, Classificação econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.19; Atividade 0601.123610042.2.088 – Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN, Classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.39; Atividade 0601.123610042.2.088 – Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN, Classificação econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.19; Atividade 0702.103010428.2.042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.39; Exercício 2022 Atividade 0702.103010428.2.042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.19; Atividade 0702.103010428.2.050 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.39; Atividade

0702.103010428.2.050 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.19; Atividade 0802.2440487.2.067 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.39; Atividade 0802.2440487.2.067 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.19; Atividade 0901.206050112.2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 33.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 33.90.30.39 e Atividade 0901.206050112.2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 33.90.39.19;

VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data Assinatura: 05 de dezembro de 2022

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:346DB47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004-28/OUT/2022 – GP

PORTARIA Nº 004-28/OUT/2022 – GP

(Dispõe sobre a designação de Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público para Entidades do Terceiro Setor).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Inciso III, §2º do Art. 21º do Decreto Municipal Nº 089/2022,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e o Decreto Municipal Nº 089/2022 de 25 de outubro de 2022, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a abertura de Processo Administrativo para a realização de chamamento Público que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), por meio de Termos de Colaboração visando atendimento e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

RESOLVE: Art. 1º - Designar Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento de chamamento público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I - LETICIA HELENA DE OLIVEIRA BARBALHO – CPF 102.477.194-63 – Presidente;
II - LUIZ CARLOS SILVA – CPF 053.126.694-07 – Membro
III - MARIA AILA ARARUNA SOARES – CPF 100.682.034-54 – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 28 de outubro de 2022.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:DFB9B830

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de itens para decoração e ornamentação das vias urbanas em função dos festejos natalinos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, recursos consignados no orçamento de 2022 – 02 – Poder Executivo; 003 – Secretaria Municipal de Administração; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0015 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 2008 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo. Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO, CNPJ: 10.858.461/0001-53, Rua Manoel Cavalcanti, nº151, Centro, Coremas/PB – CEP: 58.770-000.

4 – Valor global da aquisição R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 13 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1677921C

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
083/2022

PROCESSO Nº: 3288/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de itens para decoração e ornamentação das vias urbanas em função dos festejos natalinos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN.

ERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2022

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **contratação de empresa para aquisição de itens para decoração e ornamentação das vias urbanas em função dos festejos natalinos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta-RN, 13 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:64EED0E4

CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 083/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CNPJ: 08.113.995/0001-09.

CONTRATADO: FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO, CNPJ: 10.858.461/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de itens para decoração e ornamentação das vias urbanas em função dos festejos natalinos, promovidos pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS ORDINARIOS.

VALOR: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais).

RATIFICAÇÃO: Paulo Henrique Bilinho Filho, Prefeito Municipal,

Pedra Preta, RN, em 13 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BD37617A

CPL
ATA DA TOMADA DE PREÇOS 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, COM 3240M2, NA RUA VEREADOR MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA, RUA MANOEL ANTUNES DE SOUZA E RUA VEREADOR JULIO FRANCIS

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sala de licitações do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, Rua Coronel Jose da Costa Alecrim nº164, Pedra Preta/RN (sala de licitações), onde presentes se encontram, o Presidente e membros da CPL nomeados através da portaria nº 040/2022 de 11 de maio de 2022, para conduzirem sessão pública proveniente da Licitação – Tomada de Preços nº 003/2022, Contratação de empresa para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, COM 3240M2, NA RUA VEREADOR MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA, RUA MANOEL ANTUNES DE SOUZA E RUA VEREADOR JULIO FRANCISCO DE MELO. Atendendo a publicação do Edital, protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços as empresas **BEZERRIL SOUTO EIRELI**, CNPJ/MF nº **36.182.708/0001-58** aqui representada pelo senhor Gilvan Barbosa do Vale, portador do CPF – 013.097.944-99, **A L LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ/MF nº **33.681.071/0001-56** aqui representada pelo senhor Hudson Alan Lucena dos Santos, portador do CPF – 068.729.094-55, **NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº **24.581.449/0001-59** aqui representada pelo senhor Leonardo Henrique Souza Bezerra, portador do CPF – 030.039.714-33, **2F ENGENHARIA**, CNPJ/MF nº

47.638.086/0001-46 aqui representada pelo senhor Laercio Henrique da Silva, portador do CPF – 060.952.924-25, **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/MF 16.882.115/0001-97** aqui representada pelo senhor Ângelo Wagner Alves, portador do CPF – 024.507.314-07, **LT CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI CNPJ/MF 34.808.943/0001-67** aqui representada pelo senhor Wandame Dalton de O Franklim de Albuquerque, portador do CPF – 837.503.394-49, **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF 07.555.440/0001-54** aqui representada pela senhora Carla Dayse de Carvalho Araújo, portadora do CPF – 035.532.664-73, **JCL ENGENHARIA - EPP CNPJ/MF 23.304.039/0001-06** aqui representada pelo senhor José Crezio Lopes Neto, portador do CPF – 115.807.574-05 e **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ/MF 18.716.666/0001-06** aqui representada pelo senhor José Crezio Lopes Neto, portador do CPF – 115.807.574-05 e compareceu a empresa **SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 35.714.326/0001-65**, aqui representada pelo senhor Samuel Rodrigues dos Santos, CPF: 056.634.114-02, carteira de identidade nº 2.306.987 SSP/RN, em seguida iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, neste momento o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações estipula o prazo de 3 (três) dias uteis para análise de todos os documentos apresentados e validação das certidões emitidas via internet.

Em seguida a comissão facultou a palavra e nada registrando, o Senhor Presidente mandou lavrar a presente ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Pedra Preta/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO VITORIANO R. DO NASCIMENTO
Presidente

DARK ANNY MARIA DE LIMA
Membro

SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS
Samuel Rodrigues Engenharia EIRELI
CNPJ: 35.714.326/0001-65

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F57BE20D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
064/2022 - PE/PMP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 – PE/PMP

O Governo do Município de PORTALEGRE/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do Município, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 003/2022 GP/PMP, torna público que às **08h30min** do dia **26 de dezembro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 064/2022 - PE**, tipo Menor preço, para **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Portalegre-RN**, com fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas que regem a matéria e as exigências estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, com entrega das Propostas

a partir da publicação desta licitação e abertura das Propostas para **26 de dezembro de 2022, às 08h30min.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.portalegre.rn.gov.br, pedido pelo e-mail: licitportalegre@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de PORTALEGRE/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PORTALEGRE/RN, 13 de dezembro de 2022.

-
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 003/2022 – GP/PMP

Publicado por:
José Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:B5EE310A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 597/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 597/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Josenicson Carreiro de Brito**, CPF Nº **XXX-03**, matrícula nº **660**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **11/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:7C29E55B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 598/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 598/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **José Ildegarde Dias Junior**, CPF Nº **XXX-20**, matrícula nº **318**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0**

(uma) diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **12/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:22966B85

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 599/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 599/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, CPF Nº **XXX-87**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **12/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:C2AE5744

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 600/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 600/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Gessildo Menezes da Silva**, CPF Nº **XXX-65**, matrícula nº **613**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na

cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) **13/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:9B7CAEB2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 601/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 601/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, CPF Nº **XXX-87**, matrícula nº 343, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária (s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **14/12** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Eufrasio Dantas Rocha Junior
Código Identificador:7E37D737

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 010/2021**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, que trata da contratação temporária de Pessoal em nível superior para atuar como professor junto a Prefeitura Municipal de Portalegre, que fazem entre si o Município de Portalegre e o senhor Silas Vieira de Carvalho Neto, professor de Educação Física.

Partes: O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN (Prefeitura Municipal de Portalegre), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, 122, centro, CEP 59810-000, neste ato representado pelo

Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 156.233.604-59, portador da cédula de identidade nº 003.093.884-SSP/RN, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, o Senhor **SILAS VIEIRA DE CARVALHO NETO**, brasileiro, **Professor de Educação Física**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 102.915.174-12 e RG nº 002.769.132 -SSP/RN, com endereço na Travessa Desembargador Licurgo Nunes, nº 608, Marcelino Vieira/RN, doravante denominado CONTRATADO. DA REMUNERAÇÃO: O presente termo aditivo visa alterar a base remuneratória do cargo de professora para o valor de R\$ 3.367,57 (três mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o disposto no §1º do art. 44 da Lei Municipal nº. 232/2009 e em atinência ao acordo celebrado junto à categoria com previsão legal na Lei Municipal nº 511, de 18 de abril de 2022, no inciso II, no patamar de 3,00% (três inteiros por cento). Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Signatários: JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO e SILAS VIEIRA DE CARVALHO NETO

Portalegre/RN, 01 de novembro de 2022.

JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:431AA221

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

PORTARIA Nº. 207, DE 01 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 344/2022 que regulamenta as Gratificação Gerais (GG) e Especiais (GE) prevista na Lei Complementar nº 021, de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação GE 1- à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 330, ocupante do cargo de Técnica em Pedagogia – para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal Educação e Desporto no desempenho da função de coordenação de turmas do 1º ao 5º ano na Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:4203EE70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

PORTARIA Nº. 226, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

fran

CONSIDERANDO os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 344/2022 que regulamenta as Gratificação Gerais (GG) e Especiais (GE) prevista na Lei Complementar nº 021, de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação GE 3- ao servidor FRANCISCO UBIRATAN PEREIRA HOLANDA, matrícula funcional nº 344, ocupante do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA – para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura para auxiliar, fiscalizar e realizar quando necessário na manutenção dos veículos municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:FBD409C0

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - INEX/PMP**

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2022 – INEX/PMP

O Município de Portalegre/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022 – INEX/PMP, vem emitir a presente Autorização de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de apresentação da banda “Gatinha Manhosa” em Praça Pública no município de Portalegre/RN, na passagem de ano, Réveillon 2022/2023, com duração mínima de 01h40min, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor de TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 29.216.667/0001-08, com endereço na Rua Padre Euclides Jardim, 248, Recife/PE.

Item	Serviço	Unid. medida	Qntd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
001	Contratação de apresentação da banda “Gatinha Manhosa” em Praça Pública no município de Portalegre/RN, na passagem de ano, Réveillon 2022/2023, com duração mínima de 01h40min.	Show	01	70.000,00	70.000,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao setor responsável, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:D63054E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

CONSIDERANDO, que o servidor requereu a concessão de gozo de Férias, com pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **30** (trinta) dias de FÉRIAS o servidor, **Antonio Aroldo de Freitas**, admitido em 02/01/2004, com matrícula funcional nº 348, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 02/01/2022.

Art. 2º As férias concedidas no art. 1º compreenderão os períodos de **12/12/2022 a 26/12/2022 e 03/02/2023 a 17/02/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **27/12/2022 e 18/02/2023**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Portaria 002/2021

Publicado por:

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

Código Identificador:C8826A46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
092 - DECRETO DE CREDITO ESPECIAL 489 DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2022 - LEI 529 - IPREV**

DECRETO Nº 489, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 650.000,00

02 11 00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL-RPPS

698 09.272.0027.2166.0000 GESTÃO DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCI 650.000,00

3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas F.R.: 28000000

800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

410 000 Recursos vinculados ao RPPS - Plano Prev

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 650.000,00

Fontes de Recurso

800 0000 650.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:F0D5FF93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
093 - DECRETO DE CREDITO ESPECIAL 490 DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2022 - LEI 530**

DECRETO Nº 490, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.530

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$846.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 846.000,00

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-
SEMARH

699 04.122.0002.2003.0000 GESTÃO MUNICIPAL
ADMINISTRATIVA 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 25000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

700 04.122.0002.2003.0000 GESTÃO MUNICIPAL
ADMINISTRATIVA 34.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 25000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

708 12.122.0023.2222.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO 32.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 25001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

709 12.361.0025.1050.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO
FUNDAMENTAL 102.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 25001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

710 12.361.0025.1050.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO
FUNDAMENTAL 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 25001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

711 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO
FUNDAMENTAL 17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 25001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

712 12.361.0025.2137.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO
FUNDAMENTAL 34.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 2 5001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

713 12.365.0026.1170.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO
INFANTIL 58.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 5001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

714 12.365.0026.2200.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO
INFANTIL 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 2 5500000
550 Transferência do Salário-Educação
120 000 Transferência do Salário-Educação

715 12.365.0026.2223.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO
INFANTIL 19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 5001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

716 12.365.0026.2223.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO
INFANTIL 9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 2 5001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 05 00 SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA

701 13.695.0006.2138.0000 GESTÃO DO TURISMO E CULTURA
5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 2 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-
SMTHAS

720 08.244.0011.2286.0000 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA - PSB 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 2 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
Social - FNAS
311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

718 08.244.0014.2129.0000 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIA 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 2 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-
SMTHAS

719 08.244.0014.2129.0000 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIA 36.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

717 08.244.0015.2308.0000 GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS 165.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F.R.: 2 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 00 SEC MUN INFRAESTRUTURA-SEMINF

702 15.451.0007.2293.0000 GESTÃO EM URBANISMO,
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 82.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

703 15.451.0007.2293.0000 GESTÃO EM URBANISMO,
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 67.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 2 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO

704 15.451.0007.1073.0000 GESTÃO EM URBANISMO,
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

705 20.544.0008.1084.0000 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 2 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

706 20.606.0008.2142.0000 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE 116.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

02 15 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

707 20.606.0008.2142.0000 GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 25000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 846.000,00

Fontes de Recurso

500 0000 564.000,00
500 1001 274.000,00

550 0000 5.000,00
660 0000 3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:42F70F97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13120001/22

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PUREZA/RN, CNPJ:
08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: Dentalmed Comércio e Representações Ltda -
CNPJ. 16.826.043/0001-41.

Valor Global: R\$ 12.115,80 (doze mil, cento e quinze reais e oitenta
centavos);

OBJETIVO: Aquisição de material odontológico, destinado ao
atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.
Contratante

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ. 16.826.043/0001-41
Contratada

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:52A3E47B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 13 DE
DEZEMBRO DE 2022.

Portaria Nº 640/2022 Riacho de Santana/RN, 13 de dezembro de
2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do
Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei
Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE**
CARVALHO, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$
150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de
viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de
transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta
data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 13 de dezembro
de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:D8304022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 13 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

Portaria Nº 641/2022 Riacho de Santana/RN, 13 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear o Senhor **MANOEL ITAMÁ DE SOUZA**, portador do RG.: 406.679, CPF nº 221.581.034-34, para exercer o cargo de COORDENADOR DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 13 de dezembro de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:6E748A3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2022 – GPMRF**

Portaria nº 285/2022 – GPMRF

Conceder diárias a Coordenadora pedagógica e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais), totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta), a senhora **LUCIVANIA DA SILVA LAZARO**, CPF: 968.122.734-49, RG: 001.483.528, Coordenadora pedagógica, durante sua permanência em Natal/RN, com o escopo na participação do “**Seminário Planejamento da Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal**”, a ser realizado no Holiday Inn, nos dias **14, 15 e 16 de dezembro** de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Pedro Ricardo de Souza Pereira
Código Identificador:5E03A1DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2022 – GPMRF**

Portaria nº 286/2022 – GPMRF

Conceder diárias a Técnico dos programas do FNDE da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais), totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta), ao senhor **Nivaldo Ambrósio da Silva**, CPF: 671.456.804-59, RG: 001.404.297, Técnico dos Programas do FNDE da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante sua permanência em Natal/RN, com o escopo na participação do “**Seminário Planejamento da Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal**”, a ser realizado no Holiday Inn, nos dias **14, 15 e 16 de dezembro** de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Pedro Ricardo de Souza Pereira
Código Identificador:1B1104DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2022 – GPMRF**

Portaria nº 287/2022 – GPMRF

Conceder diárias a Secretária Municipal de Educação e Cultura e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), a senhora **JOARIA DE ARAUJO VIEIRA**, CPF: 027.362.004-54, RG: 1693960, Secretária Municipal de Educação e Cultura, durante sua permanência em Natal/RN, com o escopo na participação do “**Seminário Planejamento da Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal**”, a ser realizado no Holiday Inn, nos dias **14, 15 e 16 de dezembro** de 2022, conforme portaria 019/2009 – GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Pedro Ricardo de Souza Pereira
Código Identificador:5846EF7C

GABINETE DO PREFEITO
2552022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurélio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN; **CONSIDERANDO** que o município de Rio do Fogo/RN, tem a premência em colmatar as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Rio do Fogo/RN, nesse caso específico o serviços gráficos para atender a **Unidades Básicas de Saúde dos distritos e da Sede do município de Rio do Fogo/RN**, estando de pleno acordo com o processo administrativo nº 091/2022 e termo de dispensa de licitação nº 031/2022.

CONSIDERANDO que a despesa acima citada é de grande importância para atender as demandas de trabalho e políticas públicas de saúde do município de Rio do Fogo/RN;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela Empresa **COMERCIAL TRAMPOLIM COMERCIO E SERVIÇO LTDA – EPP, CNPJ 15.198.036/0001-07; empenho ordinário nº 1201002 e nota fiscal de serviço eletrônica nº 265 valor R\$ 5.978,00 (Cinco mil novecentos e setenta e oito reais), despesa referente ao serviço gráficos para atender as Unidades Básicas de Saúde dos distritos e da Sede do município de Rio do Fogo/RN, estando de pleno acordo com o processo administrativo nº 091/2022 e termo de dispensa de licitação nº 031/2022**

Rio do Fogo/RN, 12 de dezembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:6C828B5D

GABINETE DO PREFEITO
2562022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurélio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN; **CONSIDERANDO** que o município de Rio do Fogo/RN, tem a premência em colmatar as necessidades da frota veicular do município de Rio do Fogo/RN, nesse caso específico combustível para os veículos que atendem a Saúde deste município, no transporte de pacientes em tratamentos, urgência e/ou emergência e equipe de profissionais (médicos, odontólogos, enfermeiros, assistente social, psicólogo, farmacêutico, fisioterapeuta), consumo referente ao período de 16 a 30 de setembro/2022.

CONSIDERANDO que a despesa acima citada é de grande importância para atender as políticas públicas de saúde do município de Rio do Fogo/RN.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, combustível para os veículos que atendem a Saúde deste município, transporte de pacientes em tratamentos, urgência e/ou emergência e equipe de profissionais (médicos, odontólogos, enfermeiros, assistente social, psicólogo, farmacêutico, fisioterapeuta), sendo atendido pelo **AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA CNPJ: 04.839.900/0005-01, empenhos globais e notas fiscais, veículos e valores abaixo discriminados.**

502021 9789 AMBULAMCIA QGR 2978 R\$ 5.662,12
502020 9790 AMBULANCIA QGT 1H49 R\$ 5.595,47
502019 9791 AMBULANCIA QGT 5E29 R\$ 5.646,91
502012 9808 GOL QGM 2838 R\$ 3.637,37
502014 9809 GOL RGK 5J67 R\$ 3.666,71
502013 9810 GOL RGK 6A17 R\$ 3.615,11
502015 9811 GOL RGK 8A07 R\$ 3.612,65
502023 9794 SPRINTER QGZ 6166 R\$ 5.499,54
701007 9829 GOL RGI 5C42 R\$ 3.413,95
701008 9826 GOL RGI 5C32 R\$ 3.325,87
TOTAL - R\$ 43.675,70

Rio do Fogo/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:08C2BD77

GABINETE DO PREFEITO
2532022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurélio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade e tendo em vista atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município de Rio do Fogo/RN, considerando o Art. 30 inciso VII da Constituição, e os Arts. 18 inciso I e Art. 17 inciso III da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que determina a competência dos Municípios e, supletivamente, ao Estado gerir e executar serviços públicos de atendimento a saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando o serviço de saúde da rede pública for insuficiente, e ainda considerando a portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência a saúde no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO que o este município de Rio do Fogo/RN, não dispõe de equipamento específico nem tão pouco profissional capacitado para atender a paciente a senhora Martinha Marques da Silva CPF 553.144.654-34, cartão SUS 702 4073 7750 2530, residente na Rua Porto Filho, 75 - centro - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao procedimento cirúrgico e despesa hospitalar conforme documentação em anexo.

CONSIDERANDO que o paciente acima citado necessita de diagnóstico.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39, **empenho ordinário nº 1201001** no valor de **R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais); nota fiscal nº 404417, para atender a paciente a senhora Martinha Marques da Silva CPF 553.144.654-34, cartão SUS 702 4073 7750 2530, residente na Rua Porto Filho, 75 - centro - Rio do Fogo/RN, despesa referente ao procedimento cirúrgico e despesa hospitalar conforme documentação em anexo.**

Rio do Fogo/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Administração de Rio do Fogo/RN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:1EFE64BF

GABINETE DO PREFEITO
2572022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurélio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o município de Rio do Fogo/RN, tem a premência em colmatar as políticas públicas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, **neste momento cito a manutenção preventiva e corretiva para o veículo Próprio da frota do município de Rio do Fogo/RN, sendo a ambulância Fiat/Fiorino placa QGT 5E29.**

CONSIDERANDO que a despesa acima citada é de total importância para atender as políticas públicas de saúde junto a Média e Alta Complexidade do município de Rio do Fogo/RN.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela empresa **CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - ME CNPJ: 07.212.081/0001-32, empenho ordinário nº 1111001 no valor de R\$ 6.801,23 (Seis mil oitocentos e um reais e vinte e três centavos); nota fiscal nº 6.745 Serie 001, despesa referente a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva para o veículo Próprio da frota do município de Rio do Fogo/RN, sendo a ambulância Fiat/Fiorino placa QGT 5E29.**

Rio do Fogo/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Mun. de Administração de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:1605D2CB

GABINETE DO PREFEITO
2582022-TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

Marcio Luiz Pereira Barbosa, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Administração, o Senhor Marcell de Oliveira Souza, e o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Edmar Aurélio Bezerra da Silva, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 14.333 de 01/04/2021 e suas especificamente o art. 141 e inciso 1º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o município de Rio do Fogo/RN, tem a premência em colmatar as políticas públicas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, neste momento cito a manutenção preventiva e corretiva para o veículo Próprio da frota do município de Rio do Fogo/RN, sendo a ambulância Fiat/Fiorino placa QGT 1H49.

CONSIDERANDO que a despesa acima citada é de total importância para atender as políticas públicas de saúde junto a Média e Alta Complexidade do município de Rio do Fogo/RN.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa necessária para atender as políticas de saúde do município de Rio do Fogo/RN, sendo atendido pela empresa **CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - ME CNPJ: 07.212.081/0001-32, empenho ordinário nº 1111002 no valor de R\$ 6.233,05 (Seis mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos); nota fiscal nº 6.746 Serie 001, despesa referente a aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva para o veículo Próprio da frota do município de Rio do Fogo/RN, sendo a ambulância Fiat/Fiorino placa QGT 1H49.**

Rio do Fogo/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN

MARCELL DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Mun. de Administração de Rio do Fogo/RN

EDMAR AURÉLIO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:43C19EFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 SRP - AVISO DE
LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Municipal, torna público que realizará a licitação acima epigrafada,

cujo objeto é o **Registro de preços para execução futura e parcelada de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de pequeno porte, com fornecimento e substituição de peças, destinadas a frota de veículos oficiais do município de Ruy Barbosa/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, pelo email cplruybarbosa@gmail.com, ou através do sistema eletrônico **Portal de Compras Públicas** na página www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual será conduzida a sessão pública e acompanhamento do processo. As propostas comerciais serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico já mencionado, até as 14:30 horas do dia 26/12/2022. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:31 horas do dia 26/12/2022.

Ruy Barbosa/RN, 13 de Dezembro de 2022.

ALCIDES MOURA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A3FFD884

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 711/2022 – GAB

Portaria nº. 711/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista**, para cobrir suas despesas durante o dia de hoje (12/12/2022), em virtude da viagem a ser realizada ao Aeroporto Internacional de Natal, com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** e o **Secretário Municipal de Agricultura, CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS**, os quais viajarão à cidade de Brasília, para cumprirem agenda administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de dezembro de 2022.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:CB2E8798

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 713/2022 – GAB

Portaria nº. 713/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ROZIVÂNIA TEIXEIRA DE AZEVEDO**, CPF: **028.*****-96**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4 de **Subcoordenador de Vigilância Epidemiológica**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de dezembro de 2022**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:9A3145E2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 714/2022 – GAB

Portaria nº. 714/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1,5 (**uma diária e meia**), no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **CARLOS GEISON TARGINO GOMES**, CPF: **081.*****-85**, para cobrir suas despesas em virtude do seu deslocamento à cidade de Natal/RN, o qual participará do II Simpósio Potiguar de Educação Permanente em Saúde, que acontecerá no período de 14 a 16 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 13 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:1D91DF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO / PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2022

ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
UNIDADE ADERENTE (CARONA): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Santa Cruz/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho **RATIFICAR** a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 021/2022, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2022, devidamente realizado pelo Município de Touros/RN, objetivando o registro de preços para aquisição de veículos tipo passeio, zero km, para atendimento às necessidades precípuas do Município de Santa Cruz/RN.

Santa Cruz/RN, em 13 de dezembro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:729DEA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

ORIGEM:Ata de Registro de Preços oriunda do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Touros/RN. UNIDADE ADERENTE (CARONA): Município de Santa Cruz/RN. OBJETO: Aquisição futura e parcelada de veículos tipo passeio, zero km, para atendimento às necessidades precípuas do Município de Santa Cruz/RN. FORNECEDOR: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.757.908/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; bem como Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2018. DATA: 13 de dezembro de 2022. ASSINATURA: Ivanildo Ferreira de Lima filho/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:7A31C644

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar pública o aprazamento da realização da licitação Pregão Eletrônico nº 019/2022 para aquisição gêneros alimentícios perecíveis –SRP. A realização será através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Abertura da Sessão: 27/12/2022 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó, 12 de dezembro de 2022

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA -
Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:5FC99C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar pública a realização da licitação Pregão Eletrônico nº 020/2022 para Registro de Preços para aquisição de Gás (GLP). A realização será através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Abertura da Sessão: 26/12/2022 às 09:00hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó, 12 de dezembro de 2022

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA -
Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:6D748822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2022– PMSS

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar público o resultado do processo nº **12090004/2022**– Pregão Eletrônico 017/2022, tendo como objeto o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de material odontológico. Declaro como vencedores do certame as empresas: Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26, no(s) item(ns): 03; 05; 06; 07; 09; 16; 22; 24;29; 30; 32; 34; 35; 37; 38; 39; 40; 41; 44; 54; 56 e 58, perfazendo um valor global de R\$ 57.257,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais), a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 23.312.871/0001-46, no(s) item(ns): 13 e 49, perfazendo um valor global de R\$ 9.660,00 nove mil, seiscentos e sessenta reais), a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24 no(s) item(ns): 10; 11; 43; 48 e 57, perfazendo um valor global de R\$ 13.325,00 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais), a empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39 no(s) item(ns): 17; 21; 27; 47 e 53, perfazendo um valor global de R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais), a empresa Phospodont Ltda, CNPJ: 04.451.626/0001-75, no(s) item(ns): 01; 02; 12; 15; 18; 19; 28; 33; 36; 42; 51; 52 e 59, perfazendo um valor global de R\$ 34.314,50 (trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), a empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.709.597/0001-49, no(s) item(ns): 14; 31 e 35, perfazendo um valor global de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais) e a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, no(s) item(ns):04; 20; 23; 25; 26; 45; 46 e 50, perfazendo um valor global de R\$ 16.641,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Santana do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:C8467867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2022– PMSS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN através da pregoeira torna público a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 017/2022, referente ao PROCESSO Nº12090004/2022, tendo como objeto o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de material odontológico, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedores do certame as empresas: Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26, no(s) item(ns): 03; 05; 06; 07; 09; 16; 22; 24;29; 30; 32; 34; 35; 37; 38; 39; 40; 41; 44; 54; 56 e 58, perfazendo um valor global de R\$ 57.257,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais), a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 23.312.871/0001-46, no(s) item(ns): 13 e 49, perfazendo um valor global de R\$ 9.660,00 nove mil, seiscentos e sessenta reais), a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24 no(s) item(ns): 10; 11; 43; 48 e 57, perfazendo um valor global de R\$ 13.325,00 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais), a empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39 no(s) item(ns): 17; 21; 27; 47 e 53, perfazendo um valor global de R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais), a empresa

Phospodont Ltda, CNPJ: 04.451.626/0001-75, no(s) item(ns): 01; 02; 12; 15; 18; 19; 28; 33; 36; 42; 51; 52 e 59, perfazendo um valor global de R\$ 34.314,50 (trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), a empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.709.597/0001-49, no(s) item(ns): 14; 31 e 35, perfazendo um valor global de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais) e a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, no(s) item(ns):04; 20; 23; 25; 26; 45; 46 e 50, perfazendo um valor global de R\$ 16.641,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Santana do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:35CFA74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2022– PMSS

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de material odontológico, em favor das empresas Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26, no(s) item(ns): 03; 05; 06; 07; 09; 16; 22; 24;29; 30; 32; 34; 35; 37; 38; 39; 40; 41; 44; 54; 56 e 58, perfazendo um valor global de R\$ 57.257,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais), a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 23.312.871/0001-46, no(s) item(ns): 13 e 49, perfazendo um valor global de R\$ 9.660,00 nove mil, seiscentos e sessenta reais), a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24 no(s) item(ns): 10; 11; 43; 48 e 57, perfazendo um valor global de R\$ 13.325,00 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais), a empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39 no(s) item(ns): 17; 21; 27; 47 e 53, perfazendo um valor global de R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais), a empresa Phospodont Ltda, CNPJ: 04.451.626/0001-75, no(s) item(ns): 01; 02; 12; 15; 18; 19; 28; 33; 36; 42; 51; 52 e 59, perfazendo um valor global de R\$ 34.314,50 (trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), a empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.709.597/0001-49, no(s) item(ns): 14; 31 e 35, perfazendo um valor global de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais) e a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, no(s) item(ns):04; 20; 23; 25; 26; 45; 46 e 50, perfazendo um valor global de R\$ 16.641,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Santana do Seridó/RN, 13 de dezembro de 2022

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:770EC7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de sua pregoeira vem tornar pública a realização da licitação Pregão Eletrônico nº 021/2022 para Registro de Preços para aquisição de Kit escolar. A realização será através da Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Abertura da Sessão: 28/12/2022 às 09:00hs. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia **14/12/2022 ÀS 08:00hs**. Maiores informações e entrega

de editais no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, por intermédio do Portal de Compras Públicas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (84) 3476-0014.

Santana do Seridó, 13 de dezembro de 2022

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA -
Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:32206CF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2022 – GP/PMSA

Santo Antônio/RN, 13 de dezembro de 2022.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e de acordo com o Decreto nº 005/2017 de 17 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para a Senhora **NILVA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, e para a Senhora **ANA LÍGIA DE BRITO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Educação; E também 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a Senhora **LÍDIA CRISTINA MIGUEL VICTOR SANTOS**, ocupante do cargo de Professora e Coordenadora dos Programas do MEC;

Art. 2º - Para participar do **Seminário de Planejamento na Educação: Ações práticas para Gestão Pública Municipal**. O evento tem como objetivo nortear ações de planejamento na área de gestão nas Secretarias Municipais junto às escolas públicas de cada território, buscando alinhar as estratégias a nível municipal, estadual e federal para melhor eficiência da administração pública;

Art. 4º - O evento ocorrerá no Hotel Holiday Inn Natal, nos dias 14 a 16 de dezembro do corrente ano, localizado no endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 1906 – Lagoa Nova, Natal/RN;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIA FRANCO RIBEIRO
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6CED316F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000028/2022 EXTRATO DO
CONTRATO Nº 0000072/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 08.144.800/0001-98 – **CONTRATADO:** BERNADETE DINIZ DA SILVA (CPF: 315.529.604-63) – **OBJETO:** locação de imóvel Sítio Lagoa do Riacho, S/N Zona Rural para depósito de animais que forem capturados em vias públicas do município de Santo Antônio/RN – **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) – **VIGÊNCIA:** 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro 2023 **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de

Administração – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 – GP/PMSA –

SANTO ANTÔNIO/RN, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

RAULISON DE SENA RIBEIRO -
Prefeito Municipal /

BERNADETE DINIZ DA SILVA –
Pessoa Física

Publicado por:
Talita Cassiano Barbosa
Código Identificador:1A2457CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 009/2022 CMAS DE 13 DE DEZEMBRO DE
2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2022 do Município de Santo Antônio-RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente a Srª. MÁRCIA VALQUÍRIA RODRIGUES DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, o Plano de Ação do Exercício 2022, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com o seguinte parecer:

“Diante do exposto pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, levando em consideração os dados do Plano de Ação com relação as previsões de atendimentos físicos e financeiros, este conselho verificou o atendimento integral da LOAS, PNAS, NOBSUAS e dispositivos norteadores da Política de Assistência Social no município de Santo Antônio-RN, sendo de PARECER FAVORÁVEL, pela APROVAÇÃO TOTAL desse Plano de Ação 2022”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio-RN, 13 de dezembro de 2022.

MÁRCIA VALQUÍRIA RODRIGUES DA SILVA LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9E1B26AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO ANTÔNIO-RN. ATA 006 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CMAS DE 2022

Aos 13 do mês de dezembro do ano de 2022, reuniram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, sediado a Rua Padre Cerveira, nº 321, Bairro: Centro – Santo Antônio/RN, os membros do CMAS: Allyson Daniel, Maria Leila, Maria Francicleide, Maria do Socorro, Márcia Valéria R. da Silva, Anderley Daniel Gois da Silva, e Participou ainda a Srª.º Suzete Augusto da Silva, Coordenadora Geral da Secretaria Municipal, e a Secretaria executiva Ana Lúcia Marques de Lima. A reunião foi iniciada após a verificação do quórum, atendendo a convocação da reunião com a seguinte pauta: 1 – Deliberar o Plano de Ação da Assistência Social de 2022 – SUASWEB, 2 – outros assuntos. A presidente do Conselho, Márcia Valquíria, deu boas vindas a todos e fez esclarecimentos sobre a aprovação do regime interno do CMAS, e explicou sobre a forma de quórum para as reuniões e iniciou a reunião discutindo sobre o Plano de Ação, foi distribuído cópias do plano de ação a todos os conselheiros e procedeu com a leitura dos dados, I - DADOS CADASTRAIS: I.1 - ÓRGÃO PROPONENTE, I.2 - ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, I.3 - FUNDO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, I.4 - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, II – PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO: II.1 - GESTÃO, II.2 – SERVIÇOS, III – PREVISÃO DE FINANCIAMENTO: III.1 -GESTÃO, III.2 – SERVIÇOS. IV RESUMO EXECUTIVO: 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): R\$ 970.750,58 (Novecentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos); 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual): R\$ 3.005.749,42 (Três milhões, cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais, e quarenta e dois centavos); 3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais); 4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R\$ 3.996.000,00 (Três milhões, novecentos e noventa e seis reais). Foi complementada, ainda, informações sobre a diminuição dos repasses que estão previsto no Plano de Ação, mas que seus valores estão reduzidos em todos os pisos, foi mostrado aos presentes o relatório de parcelas pagas do Ministério da Cidadania e se comprou a enorme diminuição dos valores recebidos. Foi posto em votação, e aprovado por unanimidade e emitido o seguinte Parecer: “*Diante do exposto pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, levando em consideração os dados do Plano de Ação com relação as previsões de atendimentos físicos e financeiros, este conselho verificou o atendimento integral da LOAS, PNAS, NOBSUAS e dispositivos norteadores da Política de Assistência Social no município de Santo Antônio-RN, sendo de PARECER FAVORÁVEL, pela APROVAÇÃO TOTAL desse plano de ação 2022*”. Sem mais nada a tratar, eu, ANA LÚCIA MARQUES DE LIM, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação,
Santo Antônio-RN, 13 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D5FAC9C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0698/2022

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a AQUISIÇÃO gradual de gêneros alimentícios para a EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.751.680/0001-40, nota fiscal n.º 000001038 no valor total de R\$ 3.822,21.

São Fernando/RN, 13 de dezembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E0630D2D

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0699/2022

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a AQUISIÇÃO gradual de gêneros alimentícios para a EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.751.680/0001-40, nota fiscal n.º 000001027 no valor total de R\$ 3.021,56.

São Fernando/RN, 13 de dezembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E6DC7F5D

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 0700/2022

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios.

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a AQUISIÇÃO gradual de gêneros alimentícios para a EMPRESA COMERCIO DE PRODUTOS ESPERANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.751.680/0001-40, nota fiscal n.º 000001025 no valor total de R\$ 4.514,31.

São Fernando/RN, 13 de dezembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:916A6ACA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0294/2022 – PMSF/RN

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 175.425,37 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 13 de dezembro de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:9E8434A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 548/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 10 de dezembro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 10 de dezembro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 09 de dezembro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:AB65E555

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 549/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando paciente em caráter de Urgência/Emergência, realizada no dia 11 de dezembro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), de forma a ressarcir ao servidor FRANCISCO MURSULINO DOS SANTOS (Motorista), conforme a viagem supra identificada no dia 11 de dezembro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 12 de dezembro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:07B24FOC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 550/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 12 de dezembro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar GILMAR NOGUEIRA DE LUCENA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 12 de dezembro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 12 de dezembro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:8F2E6071

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 551/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 12 de dezembro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar KAIO SILVA ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 12 de dezembro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 12 de dezembro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:3FEDB955

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 552/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 12 de dezembro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar JOSE GLEIDSON ARAUJO DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 12 de dezembro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 12 de dezembro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:81716C12

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 553/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 13 de dezembro 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar JOSE GLEIDSON ARAUJO DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 13 de dezembro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 13 de dezembro 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Josivan da Silva Justino

Código Identificador:4C2B748B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 225/2022 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2022 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO

1. De acordo.
2. HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedores: 1) **S M DANTAS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.842.879/0001-51, no valor total de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais); 2) **RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.659.771/0001-00, no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), e 3) **M H CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.509/0001-66, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
3. Encaminhe-se o presente processo para os setores competentes para adoção de todas as providências necessárias para formalização do instrumento de contrato administrativo e demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

São João do Sabugi/RN, 13 de dezembro de 2022.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monaíza Soares de Souza

Código Identificador:3291A004

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO MSJS/RN Nº 225/2022 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2022 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados no registro de preços dos serviços de locação de equipamentos e estrutura para eventos e campanhas promovidos pelo Poder Executivo do Município de São João do Sabugi/RN, **ADJUDICO** o objeto deste certame às empresas: 1) **S M DANTAS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.842.879/0001-51, no valor total de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais); 2) **RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.659.771/0001-00, no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), e 3) **M H CHIANCA DE ARAUJO**

COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.509/0001-66, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Portanto, submeto nos moldes do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO do objeto supracitado em favor das referidas empresas.

São João do Sabugi/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARIA ROSA ARAÚJO DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Monaíza Soares de Souza
Código Identificador:D2A6F9E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – TP 007/2020

CONTRATADO	OBJETO
Plano A Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.249.596/0001-63	O presente Aditivo objetiva o aumento de metas no valor de R\$ 83.702,97 (oitenta e três mil, setecentos e dois reais e noventa e sete centavos), o que corresponde a aproximadamente 20,95% (vinte vírgula noventa e cinco) do valor contratado.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 09 de dezembro de 2022

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:F775A325

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – CV 008/2022

CONTRATADO	OBJETO
JOEL MARTINS DE BRITO 03556447460, inscrita no CNPJ sob o nº 18.310.671/0001-14	O presente Aditivo objetiva faz-se necessário o aumento de metas de aproximadamente 12% do valor contratado.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 14 de novembro de 2022

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:36EEF17E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022

A Comissão de Avaliação do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal.....: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO TEMÁTICO DE FIM DE ANO PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO

INSTITUTO DE PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI;

Contratado.....: S M DO LAGO, CNPJ: 09.235.618/0001-05;

Valor Total.....: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

Dotação Orçamentária: 09.272.1016 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSAPP | 09.272.1016.2.103 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO IPREVSAPP | 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Avaliação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE.

São Paulo do Potengi, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO DE LUNA GOMES
Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:0DD426A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2022

CONTRATO Nº.....: 0017;

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022;

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN;

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO TEMÁTICO DE FIM DE ANO PARA OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN;

CONTRATADO.....: S M DO LAGO | CNPJ: 09.235.618/0001-05;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.1016 – ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSAPP | 09.272.1016.2.103 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO IPREVSAPP | 33.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

VIGÊNCIA.....: 12 de dezembro a 29 de dezembro de 2022;

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de dezembro de 2022.

São Paulo do Potengi/RN, 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente - Contratante

SONIA MARIA DO LAGO
P/ Contratado

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:AAF69F38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022***

Processo Administrativo nº 31033974/2022

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

Contratado: AIRAN CRISANTO PONTES 05997876438

CNPJ/CPF: 21.254.158/0001-68

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de musical com a presença de personagens vivos(covers), destinado ao Natal Encantado da Assistência Social.

Valor Total: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Unidade Orçamentária: 10.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2082 - Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Unidade Orçamentária: 10.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2081 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

São Paulo do Potengi/RN, 12 de dezembro de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

*Republicado por Rerratificação

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:CB45CC77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 78641969/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2022

OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS.

IMPUGNANTE: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ Nº 02.491.558/0001-42.

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022 interposto pela empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ Nº 02.491.558/0001-42.

– DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

- Antes da análise das razões do pedido de impugnação o Pregoeiro, preliminarmente, procedeu à observância dos pressupostos, concluindo pelo recebimento dos mesmos, vez que foram interpostos no prazo legal, apresentando legítimo interesse e fundamentam-se devidamente nos termos do Artigo 24 do Decreto 10.024/2019, como também pelo item 20 do Instrumento Convocatório.

O citado Pedido de Impugnação encontra-se anexado aos autos, disponibilizado para quaisquer consultas, quais sejam interessados.

– DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Após analisar o Edital, verificou-se a existência de condições inviáveis para execução do objeto, as quais podem reduzir sensivelmente a participação de licitantes interessados, prejudicando a ampla competitividade, indispensável para seleção da proposta mais vantajosa, finalidade precípua dos procedimentos licitatórios.

A Impugnante se refere a inviabilidade do prazo de entrega do objeto, estabelecido no Edital – subitem 4.1. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 4.1.1. A contratada deverá disponibilizar os veículos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço. A contratada deverá disponibilizar o bem na sede da Prefeitura Municipal em endereço constante na ordem de serviço. 4.1.2. Deverá constar na lateral do veículo a seguinte identificação: "Veículo a serviço da Prefeitura Municipal de São Tomé". –, por corresponder a implantação de veículos novos, que exige a encomenda dos bens após a contratação, autorização para faturamento da montadora, traslado para adaptadora, realização de adaptações, licenciamento, emplacamento e traslado ao local de destino.

Portanto, a manutenção dessa exigência prejudica sobremaneira o Princípio da Ampla Competividade, e, por consequência, a obtenção da proposta mais vantajosa, por inibir a presença de Licitantes comprometidas com o pleno atendimento dos prazos e condições estabelecidas no Edital, como a Impugnante, que poderá não participar por conta do prazo estabelecido.

Torna-se imprescindível a retificação da cláusula que estabelece o prazo de entrega do objeto ou de início da execução contratual, para contemplar um prazo viável de atendimento, de, no mínimo 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, em caso de ocorrência, eventual, de fatos inesperados e imprevisíveis, a fim de se alcançar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 3º da lei 8.666/93.

– DA ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Analisando as alegações da Impugnante, entendemos que tal situação não impede que a mesma participe do certame. O que é afirmado, é a não condição de entrega dos veículos dentro do prazo exigido, e tal situação é de responsabilidade da empresa, não cabendo exigir que o município se adeque a sua forma de trabalho. Não possuir os veículos no pátio da empresa nada mais é do que uma circunstância da licitante ou de qualquer outra em tal situação, não cabendo aqui se falar em restrição de competição.

O prazo de entrega se dá pela necessidade de o município precisar de veículos para atender necessidades essenciais do dia a dia, uma vez que não dispõe dos mesmos em sua frota, o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para entrega do objeto ora solicitado, foge completamente do planejamento e prejudicará as atividades básicas do município, gerando um prejuízo de atendimento ao público que necessita dos serviços.

Ainda no que concerne a dilatação do prazo de entrega, tanto a Lei nº 10.520/2002, quanto a Lei Federal nº 8.666/1993, que versam sobre as aquisições públicas, não trazem em seu bojo dispositivos que tratem do prazo de entrega dos materiais/serviços adquiridos pela Administração Pública, não estabelecendo assim limites máximos e/ou mínimos, sendo portanto, a definição do prazo de entrega, discricionariedade dos órgãos, devendo o mesmo ser definido de modo a atender as suas necessidades, uma vez que, de nada valeria a realização de uma aquisição/serviço, se a entrega do objeto ocorresse após o período necessário. Tal fator é tão importante que, se encontra contido em 2 (dois) dos 6 (seis) princípios basilares que regem as licitações públicas, quais sejam: o da eficiência e do interesse público.

Por óbvio é que, ao tratar sobre o tema, devem a administração, salvaguardar para que, os prazos estipulados para entrega do objeto possam ser atendidos pelo mercado, mas, como já mencionado, sempre atentando-se para o atendimento do interesse público.

3.5 Tem-se assim, frequentemente, um conflito de interesses entre as necessidades da Administração Pública em ser atendida dentro do tempo necessário e o ente privado, que procura, comumente, um maior ínterim entre a realização do pedido e a entrega do objeto.

Por fim, é notório que no instrumento convocatório não existe nenhuma exigência demasiada nos requisitos de habilitação, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, que poderia prejudicar a competitividade do certame.

– DA CONCLUSÃO

Sendo assim, DECIDO por CONHECER a peça impugnatória para no seu mérito decidir pelo TOTAL IMPROVIMENTO, mantendo todas as diretrizes do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022.

São Tomé/RN, 13 de dezembro de 2022.

FILIPE NERI SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:C4A73BCC

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 76/2022 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. Josefa Paula Carlos Souza e Silva, Coordenadora Pedagógica, matrícula 4227, inscrita no CPF sob o nº 033.275.274-74, a quantia de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) referente a 01 diária integral e uma parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, nos dias 14 a 16 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar do SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO NA EDUCAÇÃO, AÇÕES E PRÁTICAS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que acontecerá no Hotel Holiday Inn Natal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 13 de dezembro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:F58A1885

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 75/2022 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. Railene de Azevedo Pereira, Diretora, matrícula 1465, inscrita no CPF sob o nº 736.927.434-91, a quantia de

R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) referente a 01 diária integral e uma parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, nos dias 14 a 16 do corrente mês e ano,

com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar do SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO NA EDUCAÇÃO, AÇÕES E PRÁTICAS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que acontecerá no Hotel Holiday Inn Natal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé

Em, 13 de dezembro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:ED627D28

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 74/2022 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. Ana Edileuza Dantas, Secretária Municipal de Educação, matrícula 10831, inscrita no CPF sob o nº 971.278.504-10, a quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente a 01 diária integral e uma parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, nos dias 14 a 16 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, para participar do SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO NA EDUCAÇÃO, AÇÕES E PRÁTICAS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que acontecerá no Hotel Holiday Inn Natal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé

Em, 13 de dezembro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lindomar Pereira da Silva

Código Identificador:04B66072

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONTRATO Nº 20220233 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92763407/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022

CONTRATO Nº 20220233 INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA.

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Advocacia que entre si celebram de um lado O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, Centro, São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.400-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a)

Prefeito(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, e do outro a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00, doravante denominado CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente ajuste encontra sucedâneo legal nas disposições insertas na Lei nº 14.133/2021 e pelas convenções estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A **CONTRATADA**, em face do presente instrumento contratual obriga-se a prestar serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente instrumento contratual foi autorizado pelo competente Processo Licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, em estrita conformidade ao prescrito no art. 74, III, “c”, § 3º da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS

Em razão dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

§ 1º. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 4.630.007,67 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, sete reais e sessenta e sete centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 926.001,53 (novecentos e vinte e seis mil, um real e cinquenta e três centavos).

§ 2º. Os valores mencionados no parágrafo anterior são meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

§ 3º. Os honorários serão adimplidos com verba própria do Município ou através de Juros de Mora decorrentes da expedição do Precatório, eis que, conforme entendimento do STF nos autos da ADPF 528, estes são desvinculados da destinação constitucional do crédito principal do FUNDEB.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

realizar os serviços previstos neste instrumento e acompanhá-los até final instância, efetivando, todas as providências processuais e/ou administrativas previstas no ordenamento jurídico, observadas as condições aqui assumidas;

manter sigilo em face de todas as informações e dados que tiver acesso relativos à CONTRATANTE;

se for o caso, indicar terceiros idôneos para a realização de serviços que exijam habilitação legal específica e sob sua exclusiva responsabilidade;

ainda, a informar todos os procedimentos necessários para a implementação das decisões que vieram a ser proferidas; remeter, trimestralmente, a requerimento da CONTRATANTE, relatório detalhado e atualizado das medidas interpostas e providências realizadas.

Manter as condições de regularidade durante toda a vigência do contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ao fornecimento, à CONTRATADA, de todos os documentos necessários e informações solicitadas por esta e indispensáveis para a execução dos serviços;

A CONTRATANTE obriga-se, no ato da assinatura deste Contrato, a outorgar instrumento de mandato com os poderes da cláusula *ad judicium*, habilitando a CONTRATADA para representá-la em juízo.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXCLUSIVIDADE

Este Contrato não importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das hipóteses prescritas nos Art. 104 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

CLAÚSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O contrato será por escopo, e terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, tendo, contudo, a sua extinção operada somente com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro de Brasília/DF como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E por estarem assim justas e acordes, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

São Tomé/RN, 13 de dezembro de 2022.

Município De São Tomé/RN
CNPJ Nº 08.080.210/0001-49
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Monteiro E Monteiro Advogados Associados
CNPJ Nº 35.542.612/0001-90
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
CPF Nº 377.377.244-00
Contratada

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:18723496

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 07120003/22

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NIELSON XAVIER DE OLIVEIRA 12288820454, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANTEIROS, MEIO FIO, RUAS E TERRENOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MACIEL KELISON PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO TOMÉ - RN, 07 de Dezembro de 2022.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Tomé através de sua Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANTEIROS, MEIO FIO, RUAS E TERRENOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.

Contratado.....: NIELSON XAVIER DE OLIVEIRA 12288820454.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor.....: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta Reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

SÃO TOMÉ - RN, 07 de Dezembro de 2022.

MACIEL KELISON PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:EF1B4BAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS TP Nº
004/2022 CONTRATO 20220423

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS

TP Nº 004/2022 CONTRATO 20220423
.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000087/22
CONTRATO Nº.....: 20220423

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS TP Nº 004/2022
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN

CONTRATADA(O).....: AROLDO MEDEIROS DE SOUZA CNPJ 37.826.269/0001-31 ENDEREÇO R JURANDI SANTOS, 01, centro, São Fernando-RN, CEP 59327-000

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na construção de peças para mata-burros

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
074819	Serviços de fabricação de mata-burros em tubos de ferro devidamente montados e c Serviços de fabricação de mata-burros em tubos de ferro devidamente montados e compostos de: 09 (nove) tubos de ferro na horizontal com espaçamento de 10cm, totalizando 80 centímetros na horizontal e 03 (três) ferros maciços na vertical, medindo 02 (dois) metros de comprimento, 03 (três) polegadas na parte interna e 3,5 polegadas na parte externa, paredes medindo 3/16 com uso de solda elétrica (padrão industrial) para 03 (três) kg de eletrodos com 28 cortes.	UNIDADE	50,00	2.500,000	125.000,00
VALOR GLOBAL				RS	125.000,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 679 de 22 de dezembro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2022 Atividade 0909.267820010.2.009 Manut. Da Secr. Mun. de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 125.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIGÊNCIA.....: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Setembro de 2022

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06

PELA CONTRATADA: AROLDO MEDEIROS DE SOUZA portador do CPF 067.680.784-45

FISCAL DO CONTRATO: CLÉZIO DANTAS DE MEDEIROS MAT. 1169

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BB88E156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220484 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2022

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, ESTABELECIDO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTADOR DO CPF Nº 111.125.374-90, RESIDENTE NA RUA JOSÉ GABRIEL SOARES, 27, ALTO DA CANDELÁRIA, SÃO VICENTE/RN, E DE OUTRO LADO À EMPRESA POUSSADA VIDA LUZ EIRELI -ME, CNPJ: 32.619.914/0001-21 ESTABELECIDO NA RUA DEMOCRITO DE SOUZA PAIVA, 1974, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.062-440, EMAIL: FERNANDOALCI@GMAIL.COM, TELEFONE: (84) 9601-2830/ (84) 9948-3903 NESTE ATO REPRESENTADA POR CLEONILDA DUTRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 037.961.438-30, RESIDENTE NA RUA DOS TOROROS, 2396 - APTO 104 - EDIFÍCIO ANCARA, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59054-550, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE

JULHO DE 2002, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI E DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE REPOUSO, POR DIÁRIAS, PARA ACOLHIMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS E DE OUTROS TRATAMENTOS NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome: Pousada Vida Luz Eireli -ME

CNPJ: 32.619.914/0001-21

Endereço: RUA DEMOCRITO DE SOUZA PAIVA, 1974, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.062-440

Email: fernandoalci@gmail.com

Telefone: (84) 9601-2830/ (84) 9948-3903

Representante Legal: CLEONILDA DUTRA DE OLIVEIRA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORUNITÁRIO R\$	VALORTOTAL R\$
	DIÁRIA COMPLETA COM CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE, JANTA E PERNONITE, COM TRANSLADO.	UND	750	R\$ 95,00	R\$ 71.250,00
	MEIA DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO, COM TRANSLADO.	UND	1200	R\$ 50,00	60.000,00
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 131.250,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)					

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As execuções adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a

necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 08 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTONIO JUNIOR

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

CLEONILDA DUTRA DE OLIVEIRA

Pousada Vida Luz Eireli -Me
CNPJ: 32.619.914/0001-21

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:0404FF76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 CONTRATO 20220483

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000052/22

CONTRATO Nº.....: 20220483

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO SÃO VICENTE/RN

CONTRATADA(O).....: CABORE LOCACOES EIRELI CNPJ 22.484.608/0001-71 ENDEREÇO RUA ALCINDO SALUSTIANO, Nº132, PAIZINHO MARIA, Currais Novos-RN, CEP 59380-000

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO

ITENS:

Item	Especificação do equipamento	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
074349	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE: Conjunto de som composto com no mínimo: 2 caixas de graves com fones de 15; 2 caixas de médios com fones de 12 com drivers de T I. Mesa de 8 canais, 2 microfones sem fio.	Diária	04	R\$ 630,00	R\$ 2.520, 00

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento de que trata o objeto, está a cargo da dotação

orçamentária Exercício 2022 Atividade 0606.121220027.2.011 Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIÊNCIA.....: 06 de dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de dezembro de 2022

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06

PELA CONTRATADA: JOSE DANTAS DE LIMA portador do CPF 010.524.024-96

FISCAL DO CONTRATO: CLENILDA MARIA DE ARAÚJO, MAT. 941

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:E8043A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ADESÃO Nº 011/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05, por meio da Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **convocação** da empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 40.757.908/0001-69 ENDEREÇO AV ENG. ROBERTO FREIRE, 701., CAPIM MACIO, Natal-RN, CEP 59078-600, para no prazo de **05 (cinco) dias**, assinar o CONTRATO nº 20220489, oriundos da a Adesão nº 011/2022.

Alertamos, em observância ao Art. 55 inciso XIII da Lei 8.666/93 que o contratado deverá comprovar no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação realizada pelo órgão gerenciador do registro de preços.

SÃO VICENTE/RN 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSE TALIZ DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:2333E81F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ADESÃO Nº 011/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (CNPJ: 08.234.155/0001-02)

Processo Protocolado sob nº 0127/2022 - PMSV

O Município de São Vicente/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29), através do Fundo Municipal de Saúde, por meio dos seus gestores, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei nº 8.666/9 e Decreto Federal nº 7.892/2013, tendo em vista autorização do Órgão Gerenciador e Anuência do fornecedor conforme consta no Processo Administrativo 00127/2022, torna público, para conhecimentos dos interessados, que aderiu como “**CARONA**” a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 000018/2022 realizado pelo MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (CNPJ: 08.234.155/0001-02), cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO TIPO AMBULÂNCIA (TIPO A), PARA

ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE.

A adesão perfaz o valor global de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) seguindo as especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2021, com ARP celebrada com empresa a PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 40.757.908/0001-69, estabelecida na AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE nº 701, CAPIM MACIO, Natal/RN, CEP: 59.078-600, (84) 4006-1555/ (84) 4006-1546, sendo o referido registro devidamente gerenciado pelo Município de Touros/RN, não ultrapassando os limites legais estabelecidos no § 3º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

São Vicente/RN, 13 de dezembro de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

MARCOS ANTONIO JUNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:58523600

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADESÃO Nº 011/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (CNPJ: 08.234.155/0001-02).

Processo Protocolado sob nº 0127/2022 – PMSV.

A ordenadora de despesas do Município de São Vicente (CNPJ: 08.308.470/0001-29), através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, **HOMOLOGAM** a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021 realizado pelo MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (CNPJ: 08.234.155/0001-02), cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO TIPO AMBULÂNCIA (TIPO A), PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE, em favor da empresa: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 40.757.908/0001-69, estabelecida na AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE nº 701, CAPIM MACIO, Natal/RN, CEP: 59.078-600, (84) 4006-1555/ (84) 4006-1546, no item: 01 com valor ajustado em suas quantidades para o órgão demandante no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

São Vicente/RN, 13 de dezembro de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

MARCOS ANTONIO JUNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:C060DA2D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413-A/2022 - GP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS DOADOS POR MEIO DOS PROGRAMAS

HABITACIONAIS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para Análise da Situação dos Imóveis doados por meio dos Programas Habitacionais no âmbito do município de São Vicente/RN, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adeilton Dantas de Macedo (Mat. 322)

Membro: Cillane Mayara de Medeiros Lopes Furtado (Mat. 877)

Membro: Judivanda Kenia Fernandes Azevedo (Mat. 290)

Art. 2º - Com observância da legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, tomar depoimentos e desenvolver outros procedimentos destinados ao fiel cumprimento do disposto no Termo de Ajustamento de Conduta (PP nº 1.28.200.000074/2015-48) celebrado com o Ministério Público Federal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente – RN, 08 de dezembro de 2022.

Publique-se

Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:28397980

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404-B/2022-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

Concede diária(s) a FÁBIO VALENTIM DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 3/4 (três quartos) de diária ao servidor **FÁBIO VALENTIM DE MEDEIROS**, Mat. 875, ocupante da função de Secretário Municipal de Transportes deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, para comparecer à empresa I L AGUIAR SANTOS – ME, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 28 de novembro de 2022, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 28 de novembro de 2022.

Publique-se

Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:71144068

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 410-A/2022-GP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede diária(s) a FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 3/4 (três quartos) de diária ao servidor **FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR**, Mat. 1140, ocupante da função de Secretário Municipal de Esporte deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de comparecer a empresa IL DE AGUIAR SANTOS - ME, para tratar de assuntos do interesse do Município, em 07 de dezembro de 2022, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 07 de dezembro de 2022.

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:0BE1B157

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 414-A/2022-GP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede diária(s) a FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 3/4 (três quartos) de diária ao servidor **FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR**, Mat. 1140, ocupante da função de Secretário Municipal de Esporte deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de comparecer a empresa IL DE AGUIAR SANTOS - ME, para tratar de assuntos do interesse do Município, em 09 de dezembro de 2022, totalizando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 09 de dezembro de 2022.

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:B696F875

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
AVISO DE CADASTRO 001/2022**

Acha-se aberto no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV, o cadastro para pessoas jurídicas interessadas na prestação dos serviços de locação de uso (cessão) de sistema integrado e informatizado de gestão previdenciária, incluindo implantação, treinamento e suporte permanente à sua utilização, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Maiores informações podem ser retiradas na sede do IPSV, situado na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, sala do IPSV, por meio do Tel. (84) 3436-0226/(84)99908-4613 ou pelo e-mail: ipsv.saovicente@yahoo.com.br. Vale-se salientar que o prazo de envio das propostas vai até o dia 21 de dezembro do corrente ano.

São Vicente – RN, 13 de dezembro de 2022.

IREZ DE FATIMA DANTAS DE ARAUJO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:AC64334E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2022 –
PREGÃO ELETRONICO Nº. 032/2021 - PROCESSO Nº.
819.016/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA - CNPJ: 19.210.207/0001-19.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL: R\$ 76.340,00 (setenta e seis mil trezentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“3.3.90.30 – material de consumo” existentes no orçamento vigente.

2017 – MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2020 – APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

2028 – MANUT. E APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL

2026 – MANUT. E APOIO AO ENS. INFANTIL

2032 – APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30%

2121 – APOIO A EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – COMPL. VAAF

2123 – APOIO A EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – COMPL. VAAT

2027 – APOIO AO ENS. JOVENS E ADULTOS EJA – FUNDEB 30%

2036 – APOIO AO EJA

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Tereza Ferreira Gomes

Código Identificador:6C3E915D

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2022 –
PREGÃO ELETRONICO Nº. 032/2021 - PROCESSO Nº.
819.016/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.

CONTRATADO: POTYGUAR REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.585.637/0001-58.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL DIDÁTICO-ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

“3.3.90.30 – material de consumo” existentes no orçamento vigente.
2017 – MANUT DAS ATIV DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2020 – APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

2028 – MANUT. E APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL

2026 – MANUT. E APOIO AO ENS. INFANTIL

2032 – APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30%

2121 – APOIO A EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – COMPL. VAAF

2123 – APOIO A EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – COMPL. VAAT

2027 – APOIO AO ENS. JOVENS E ADULTOS EJA – FUNDEB 30%

2036 – APOIO AO EJA

VIGÊNCIA: na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Tereza Ferreira Gomes

Código Identificador:DBFA823B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 554/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **JOÃO MARIA MELQUIADES NUNES**, Matrícula nº 50209-1, servidor Efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 15/12/2022 à 13/01/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanuelli Suerda Praxedes

Código Identificador:0D976C98

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 555/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **DIVANILDA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 50161-1, servidora Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 19/12/2022 à 17/01/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanuelli Suerda Praxedes

Código Identificador:7C7AA229

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 556/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **ERIKA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 0653-1, servidora Comissionada no cargo de Coordenadora Pedagógica Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 01/01/2023 à 30/01/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanuelli Suerda Praxedes

Código Identificador:73D2F7A6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 557/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **JOSENILDO RIBEIRO PEREIRA**, Matrícula nº 0434-1, servidor Comissionado no cargo de Subcoordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2020, no período de 16/01/2023 à 14/02/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanuelli Suerda Praxedes

Código Identificador:CD61FB35

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 558/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **MAYGLEY TINÔCO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 50830-6, servidora Efetiva no cargo de Auxiliar Administrativa, mas atualmente ocupa cargo Comissionado de Coordenadora de Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:37C66F9A

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 559/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO FORMIGA**, Matrícula nº 50824-1, servidora Efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 03/01/2023 à 01/02/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:7F16E4B3

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 560/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula nº 0175, servidora Comissionada no cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 03/01/2023 à

01/02/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:2CC441B4

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 561/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **EDILENE MARIA CARVALHO DA SILVA**, Matrícula nº 1052-9, servidora Comissionada no cargo de Coordenadora do Trabalho e Renda, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2022, no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:7F17D1E9

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 562/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 3.526/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Sr. **JOÃO BATISTA FERREIRA BEZERRA**, Matrícula nº 51182-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio por Assiduidade de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 01/01/2023 à 31/03/2022**, referente aos quinquênios (2011-2016), em conformidade ao Art. 102 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:BCE0D0F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **LEONEL MARQUES PEREIRA NETO**, Matrícula nº 1420-6, servidor Comissionado no cargo de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao exercício de 2022, no período de 16/01/2023 à 14/02/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:7807FE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** ao Sr. **RINALDO FRANCISCO DE SOUZA**, Matrícula nº 50838-1, servidor Efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias remanescentes de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 02/01/2023 à 16/01/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:03BADB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** a Sra. **INDIA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 1355-2, servidora Comissionada no cargo de Subcoordenadora de Regulação de Exames, Consultas Médicas e Clínicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias remanescentes de

férias, referente ao exercício de 2020, no período de 10/01/2023 à 24/01/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:3CD621A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 28060004/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN
CONTRATADO: Rosimary Crisostomo dos Anjos Bezerra. – CPF 029.037.074-48

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato o prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2023, contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo; nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. –**DATA:** 13 de dezembro de 2022. –**SIGNATÁRIOS:** João Maria Andrade Furtado Filho – pela contratante e Rosimary Crisostomo dos Anjos Bezerra – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 13 de dezembro de 2022

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:BB4FE5FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 04010008/16

PROCESSO Nº. 04010008/16

CONTRATANTE: Pref. Mun. Serra Caiada/RN
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOARES DE LIMA. – CPF 096.109.284-04
OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato o prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2023, contado da data de assinatura do presente Termo Aditivo; nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. –**DATA:** 13 de dezembro de 2022. –**SIGNATÁRIOS:** João Maria Andrade Furtado Filho – pela contratante e Maria da Conceição Ribeiro Soares de Lima – pela contratada.

Serra Caiada/RN, 13 de dezembro de 2022

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:FF57F87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/2022 – GP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido a Sra. **LANARA STEPHANE GUEDES COSTA ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 089.***.***-09 e portadora do RG sob nº 002.***.689/ITEP-RN, do cargo em

comissão de **COORDENADORA GERAL DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social deste município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 13 de Dezembro de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:23250F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 081/2022 – ADM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando de nº 4088/2022 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando retorno de férias da servidora identifica abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** da servidora o Gozo de Férias de **FRANCIMÁ TINÓCO DE FARIAS LIMA**, Matrícula nº 50837-3, Servidora Efetiva ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A servidora **gozou de 15 (quinze) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2021-2022, o restante dos dias de férias serão gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 20/12/2022** referente ao período acima citado, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 13 de Dezembro de 2022.

EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 1481-8

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:09D13F79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 404/2022**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPAB SERVICOS EIRELI para a Contratação de empresa especializada para execução de Melhoria e Manutenção do Cemitério Público Municipal São José no município de Serra do Mel/RN., no valor global de R\$ 6.374,17 (seis mil,

trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 13 de dezembro de 2022

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:52E5EE81

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 405/2022**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a COMPAB SERVICOS EIRELI para a Contratação de empresa especializada para execução de Melhoria e Manutenção do Cemitério Público Municipal São José no município de Serra do Mel/RN., no valor global de R\$ 6.374,17 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 13 de dezembro de 2022

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:C222F70D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ELEIÇÃO DE GESTOR ESCOLAR TRIENIO 2023-2025 ATA
DE APURAÇÃO DE VOTOS UNIDADE DE ENSINO -
ESCOLA MUNICIPAL DA VILA RIO GRANDE DO NORTE**

Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte do Município de Serra do Mel/RN. Aos dias cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, deu por encerrada a votação para gestores escolares do pleito 2022 à 2025. Reuniu-se a Comissão Eleitoral Escolar, juntamente com a mesa receptora, para realizar a apuração dos votos, apresentando o seguinte resultado: As candidatas eleitas para o triênio foram Íris Maria de Azevedo Costa e Akinoã Costa dos Santos. Compareceram a eleição quinhentos e cinquenta e cinco votantes e deixaram de comparecer mil trezentos e cinquenta e oito aptos a votar. Número de votos recolhidos em separados: alunos foram trezentos e vinte nove; pais cento e vinte três; professores quarenta e um e servidores sessenta e dois. Foram contabilizados também, sessenta e três NÃO, nove nulos e três brancos. As candidatas Íris Maria de Azevedo Costa e Akinoã Costa dos Santos obtiveram quatrocentos e setenta e seis votos válidos, somando o percentual de 91,75% (noventa e um e setenta e cinco por centos). No decorrer das eleições constatou-se a ausência de votantes em alguns seguimentos, para fim deste, a comissão requereu a declaração da Unidade de Ensino que comprovasse o vínculo. Nada mais havendo a relatar, Eu Ledjane Soares Câmara de Araújo secretária da mesa receptora lavei a presente Ata, que após sua leitura, segue assinada por mim, pelos componentes da Comissão Eleitoral.

LEDJANE SOARES CÂMARA DE ARAÚJO
Secretária

DIOGO MENDES DA SILVA
Presidente

ELINEIDE BENIGNO DE MOURA

VALÉRIA KELLEN DE SOUZA SILVA GALVÃO

ANTÔNIA NETA MENDONÇA DE MELO

ANA PAULA DE CARVALHO

Publicado por:Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:4320EC97

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ELEIÇÃO DE GESTOR ESCOLAR TRIENIO 2023-2025 ATA
DE APURAÇÃO DE VOTOS UNIDADE DE ENSINO -
CRECHE DEJAINE KARLA DA SILVA**

Creche Dejaime Karla da Silva do Município de Serra do Mel/RN. Aos dias seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, deu por encerrada a votação para gestores escolares do pleito 2022 à 2025. Reuniu-se a Comissão Eleitoral Escolar, juntamente com a mesa receptora, para realizar a apuração dos votos, apresentando o seguinte resultado: As candidatas eleitas para o triênio foram Maria Enilma de Moura e Terezinha Alves de Oliveira Rodrigues. Compareceram a eleição cento e noventa votantes e deixaram de comparecer trezentos e cinquenta e sete. Número de votos recolhidos em separados: deste cento e trinta pais, cinco votaram NÃO. Os professores foram vinte e servidores votaram quarenta e um, porém não se contabilizou o número de alunos devido ser menores de doze anos. Não foram contabilizados votos nulos e brancos. O total de votos válidos foram cento e oitenta e cinco. As candidatas Maria Enilma de Moura e Terezinha Alves de Oliveira Rodrigues obtiveram 98,7% (noventa e oito virgula sete por cento) dos votos válidos.

No decorrer das eleições constatou-se a ausência de votantes em alguns seguimentos, para fim deste, a comissão requereu a declaração da Unidade de Ensino que comprovasse o vínculo.

Nada mais havendo a relatar, Eu Ledjane Soares Câmara de Araújo secretária da mesa receptora lavrei a presente Ata, que após sua leitura, segue assinada por mim, pelos componentes da Comissão Eleitoral.

LEDJANE SOARES CÂMARA DE ARAÚJO

Secretária

DIOGO MENDES DA SILVA

Presidente

ELINEIDE BENIGNO DE MOURA

VALÉRIA KELLEN DE SOUZA SILVA GALVÃO

ANTÔNIA NETA MENDONÇA DE MELO

ANA PAULA DE CARVALHO

Publicado por:Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:FE2BDE17

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ELEIÇÃO DE GESTOR ESCOLAR TRIENIO 2023-2025 ATA
DE APURAÇÃO DE VOTOS - POLO EDUCACIONAL VILA
BAHIA**

O Polo Educacional Vila Bahia, localizado na Escola Municipal Vila Bahia do Município de Serra do Mel/RN. Aos dias sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, deu por encerrada a votação para gestores escolares do pleito 2022 à 2025. Reuniu-se a Comissão Eleitoral Escolar, juntamente com a mesa receptora, para realizar a apuração dos votos, apresentando o seguinte resultado: As candidatas eleitas para o triênio foram Maria da Conceição Dantas Freitas e Maria da Glória Gomes Silva. Compareceram a eleição cento e vinte e nove votantes e deixaram de comparecer noventa e quatro. Número de votos recolhidos em

separados: noventa e três pais, dez professores e vinte e três servidores. Foram contabilizados também, dois NÃO, dois nulos e um branco. Não se contabilizou o número de alunos devido ser menores de doze anos. O total de votos válidos foram cento e vinte seis. As candidatas Maria da Conceição Dantas Freitas e Maria da Glória Gomes Silva obtiveram 80,74% (oitenta virgula setenta e quatro por cento).

No decorrer das eleições constatou-se a ausência de votantes em alguns seguimentos, para fim deste, a comissão requereu a declaração da Unidade de Ensino que comprovasse o vínculo.

Nada mais havendo a relatar, Eu Ledjane Soares Câmara de Araújo secretária da mesa receptora lavrei a presente Ata, que após sua leitura, segue assinada por mim, pelos componentes da Comissão Eleitoral.

LEDJANE SOARES CÂMARA DE ARAÚJO

Secretária

DIOGO MENDES DA SILVA

Presidente

ELINEIDE BENIGNO DE MOURA

VALÉRIA KELLEN DE SOUZA SILVA GALVÃO

ANTÔNIA NETA MENDONÇA DE MELO

ANA PAULA DE CARVALHO

Publicado por:Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:5243071A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ELEIÇÃO DE GESTOR ESCOLAR TRIENIO 2023-2025 ATA
DE APURAÇÃO DE VOTOS - POLO EDUCACIONAL VILA
PARAÍBA**

O Polo Educacional Vila Paraiba, localizado na Escola Municipal Vila Ceará do Município de Serra do Mel/RN. Aos dias oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, deu por encerrada a votação para gestores escolares do pleito 2022 à 2025. Reuniu-se a Comissão Eleitoral Escolar, juntamente com a mesa receptora, para realizar a apuração dos votos, apresentando o seguinte resultado: As candidatas eleitas para o triênio foram Maria do Socorro Medeiros Holanda e Mônica Neris Fernandes Barbosa. Compareceram a eleição duzentos e oitenta e três votantes e deixaram de comparecer trezentos e setenta e sete votantes. Número de votos recolhidos em separados: foram noventa e cinco alunos, cento e sete pais, vinte e seis professores e trinta e nove servidores. Foram contabilizados também, doze NÃO, quatro nulos e nenhum brancos. O total de votos válidos foram duzentos e sessenta e sete. As candidatas Maria do Socorro Medeiros Holanda e Mônica Neris Fernandes Barbosa obtiveram 94,79% (noventa e quatro vírgula setenta e nove por cento) dos votos.

No decorrer das eleições constatou-se a ausência de votantes em alguns seguimentos, para fim deste, a comissão requereu a declaração da Unidade de Ensino que comprovasse o vínculo.

Nada mais havendo a relatar, Eu Ledjane Soares Câmara de Araújo secretária da mesa receptora lavrei a presente Ata, que após sua leitura, segue assinada por mim, pelos componentes da Comissão Eleitoral.

LEDJANE SOARES CÂMARA DE ARAÚJO –

Secretária

DIOGO MENDES DA SILVA –

Presidente

ELINEIDE BENIGNO DE MOURA

VALÉRIA KELLEN DE SOUZA SILVA GALVÃO

ANTÔNIA NETA MENDONÇA DE MELO

ANA PAULA DE CARVALHO

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:A7A223A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ELEIÇÃO DE GESTOR ESCOLAR TRIENIO 2023-2025 ATA
DE APURAÇÃO DE VOTOS - POLO EDUCACIONAL VILA
GOIÁS**

O Polo Educacional Vila Goiás, localizado na Escola Municipal Vila Goiás do Município de Serra do Mel/RN. Aos dias nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, deu por encerrada a votação para gestores escolares do pleito 2022 à 2025. Reuniu-se a Comissão Eleitoral Escolar, juntamente com a mesa receptora, para realizar a apuração dos votos, apresentando o seguinte resultado: As candidatas eleitas para o triênio foram Ozinete Oliveira Silva e Maria Ozinete de Oliveira Silva. Compareceram a eleição cento e oito votantes e deixaram de comparecer cento e noventa e sete. Número de votos recolhidos em separados: foram dois alunos, sessenta e oito pais, treze professores e vinte e cinco servidores. Não foram contabilizados nulos e brancos. O total de votos válidos foram cento e oito votos. As candidatas Ozinete Oliveira Silva e Maria Ozinete de Oliveira Silva obtiveram 100% (cem por cento) dos votos. Não houve ocorrências nesse Polo Educacional.

Nada mais havendo a relatar, Eu Ledjane Soares Câmara de Araújo secretária da mesa receptora lavrei a presente Ata, que após sua leitura, segue assinada por mim, pelos componentes da Comissão Eleitoral.

LEDJANE SOARES CÂMARA DE ARAÚJO –
Secretária

DIOGO MENDES DA SILVA –
Presidente

ELINEIDE BENIGNO DE MOURA

VALÉRIA KELLEN DE SOUZA SILVA GALVÃO

ANTÔNIA NETA MENDONÇA DE MELO

ANA PAULA DE CARVALHO

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:C30D2197

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
ELEIÇÃO DE GESTOR ESCOLAR TRIENIO 2023-2025 ATA
DE APURAÇÃO DE VOTOS - POLO EDUCACIONAL VILA
PARANÁ**

O Polo Educacional Vila Paraná, localizado na Escola Municipal Vila Paraná do Município de Serra do Mel/RN. Aos dias doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e oito minutos, deu por encerrada a votação para gestores escolares do pleito 2022 à 2025. Reuniu-se a Comissão Eleitoral Escolar, juntamente com a mesa receptora e os fiscais das referidas chapas para realizar a apuração dos votos: compareceram a eleição trezentos e nove votantes e deixaram de comparecer duzentos votantes. Foram contabilizados também, sete nulos e nenhum brancos. As candidatas registradas para concorrer ao pleito eleitores obtiveram, respectivamente, a seguinte votação: Francisca Marluce de Oliveira Azevedo e Ana Lúcia Dantas de Lima – CHAPA 1, número de votos recolhidos em separados: foram sessenta e três alunos, cento e seis pais, treze professores e trinta e três servidores, totalizando duzentos e quinze dos votos válidos. Ainda, apurando os votos destinados a CHAPA 2, assim aferiu para Valdinete Maria da Silva e Valterléia Maria da Silva, número de votos recolhidos em separados: foram vinte e sete alunos, cinquenta e dois pais, dois professores e sete servidores, totalizando oitenta e oito dos votos válidos. Após apuração constatou-se o seguinte resultado: as candidatas eleitas para o triênio foram Francisca Marluce de Oliveira Azevedo e Ana Lúcia Dantas de Lima - CHAPA 1, a qual, obteve 74,37% (setenta e quatro virgula trinta e sete por centos) dos votos.

Não houve ocorrências no Polo Educacional.

Nada mais havendo a relatar, Eu Ledjane Soares Câmara de Araújo secretária da mesa receptora lavrei a presente Ata, que após sua leitura, segue assinada por mim, pelos componentes da Comissão Eleitoral.

LEDJANE SOARES CÂMARA DE ARAÚJO
Secretária

DIOGO MENDES DA SILVA
Presidente

ELINEIDE BENIGNO DE MOURA

VALÉRIA KELLEN DE SOUZA SILVA GALVÃO

ANTÔNIA NETA MENDONÇA DE MELO

ANA PAULA DE CARVALHO

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:6D7DDD7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LICENÇA MATERNIDADE PORTARIA Nº11/2022**

PORTARIA Nº 11/2022

CONCEDE licença maternidade a servidora abaixo e dá outra providencias.

A prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município, conforme artigo 392º § 2º da CLT e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **AMANDA COUTINHO FLORENCIO**, servidora pública, com matrícula nº 3042, CPF: 123.651.094-11, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 01 de dezembro de 2022 à 29 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel - RN, 01 de dezembro de 2022.

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO
Secretária de Administração e Planejamento
CPF: 079.635.594-07

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:A706EE24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 017/2022 A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN, TORNA PÚBLICO A
QUEM INTERESSAR QUE ESTARÁ PROMOVENDO O
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE “HABILITA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 017/2022**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da Tomada de Preços nº 017/2022, processo nº 1312172022 cuja sessão inicial está marcada para o dia 29 de Dezembro de 2022, às 09 horas, horário local, na sala de licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à

Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução da **Construção de sala de Informática na Escola Terezinha Alves Targino, Vila Goiás, Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.**
Obs.: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, situada na Avenida Antônio Ferreira de Oliveira, nº 53, Centro Administrativo, Vila Brasília Centro, Serra do Mel/RN, de **segunda a sexta feira das 07:30 as 13:30 horas, em dias de expediente**, sem nenhum custo, ou podendo ser solicitado pelo E-mail – pmsm.licitacao@hotmail.com. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através do telefone 3334-0255 ramal 219.

Serra do Mel-RN, em 13 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO NILDO DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:150C859E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.611/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RELATÓRIO DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO MATERIAL ESPORTIVO

Encaminhamos ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, o parecer técnico sobre a avaliação dos itens relacionados abaixo, referentes ao Pregão presencial realizado aos 21 dias do mês de novembro de 2022 às 08h 00 min, na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel. Foram averiguadas características tais como atendimento ao solicitado no Edital

ITEM 03 : BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO: Categoria adulto, sistema termo soldada, confeccionada em PU, com câmara butil, costura com 08 gomos com peso entre 410 e 440 g aproximadamente, circunferência de 62 a 64 cm, válvula removível e lubrificada, 0% absorção de água.

EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR : P H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

MARCA E MODELO OFERTADA: Penalty

APROVADO por atender a todas as especificações mínimas exigidas no termo de referência e edital.

ITEM 22: CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - Chuteira para futebol de campo, cabedal em couro, solado de borracha para maior aderência, solado todo costurado, numeração de 35 a 44.

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: G M DOS SANTOS PONTES ME

MARCA E MODELO OFERTADA: J R

APROVADO por atender a todas as especificações mínimas exigidas no termo de referência e edital.

Serra do Mel, 13 de dezembro 2022.

Comissão de Análise Das Amostras:

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA

JAIRTON DE OLIVEIRA AZEVEDO FERNANDES

WAGNER BATISTA AZEVEDO

Publicado por:
 Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:1FFBFD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VA

Termo de Contrato que celebram o MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA contrato administrativo para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, onde de um lado, como **CONTRATANTE, o Município de Serra do Mel/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.755.971/0001-20, com sede à Rua Antônio F de Oliveira, nº 51, Vila Brasília Centro, Serra do Mel/RN, aqui representada pelo seu Prefeito, o Sr. **Josivan Bibiano de Azevedo**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 913.468.274-00, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Av. Graciliano F dos Santos, 21, Vila Rio Grande do Norte, Centro, Município de Serra do Mel/RN, e do outro lado como **CONTRATADO, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua. Izabel A Redentora, 2356, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, Estado do Paraná-PR têm entre si ajustado o presente Contrato, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas correlatas, aplicáveis aos casos omissos, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 A contratada se obriga a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95 para empresa especializada na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Serra do Mel-RN O presente contrato tem como fundamento Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 4.238/2022, devidamente ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.1 O acompanhamento e fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor (a) **WAGNER AZEVEDO BATISTA**, CPF: 011.483.134-35.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PREÇO

3.1 Pela prestação do serviço do objeto, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ R\$ 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta cinco reais), pagos em parcela única, com vencimento de até 30 (trinta) dias, mediante execução do serviço e entrega da Nota Fiscal no Setor de Compras.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O contrato vigorará da data de sua assinatura até 13 de dezembro de 2022.

4.2 O contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o interesse público.

4.3 Na ocorrência de prorrogação contratual, após 12(doze) meses do início da vigência, os valores poderão ser reajustados de acordo com o IPCA, ou a falta dele, por outro índice que venha substituí-lo,

juntando prévio parecer da Secretaria de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Das sanções Administrativas

5.1.2 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantindo a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Serra do Mel/RN pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o Art.7º da Lei Federal Nº 10.520/2002.

5.2.3 Na ocorrência de inadimplência injustificado no cumprimento do objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, na seguinte conformidade:

5.2.1 Atrasos de 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) **sobre o valor da obrigação não cumprido;**

5.2.2 Atrasos superior a 10 (dez) dias inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10 % (dez por cento) **sobre o valor da obrigação não cumprido;**

5.2.3 Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará a Contratada, garantia a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e, multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculado sobre o valor total do contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculado sobre o valor total do contrato;

5.2.4 As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

5.3 O prazo para pagamento da multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

5.4 Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

5.5 A empresa poderá declarada inidônea quando:

5.5.1 Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006;

5.5.2 Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

5.5.3 Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

5.5.4 Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

5.5.5 Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos incisos I a VIII do Art.78 da Lei Federal nº 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA–DOS MOTIVOS DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 5.2.3.

6.2 Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3 Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas resultantes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	ÓRGÃO	Poder Executivo
02.003	UNID. ORÇAMENTÁRIA	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
2019	PROJETO DE ATIVIDADE	Manutenção das Atividades da Administração e Planejamento
3.3.90.39.00	ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
3.3.90.40	ELEMENTO DE DESPESA	Serviços de tecnologia da informação e comunicação
17040000	FONTE	Transferência da União referente a royalties do petróleo e gás natural
15000000	FONTE	Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

8.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de Serra do Mel, 13 de dezembro de 2022.

 Prefeito Constitucional
 Pela Contratante

 Sócia- Administradora
 Pela Contratada

Testemunhas:

1ª ALINE MUNIZ MAIA
 - CPF: 120.526.384-58

2ª YOHANA RÍZIA DE SOUZA COSTA
 - CPF: 126.725.194-80

Publicado por:
 Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:70C69BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 2106100002

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.251.160/0001-74; OBJETO: readequação orçamentária do contrato administrativo nº 038/2022; VALOR GLOBAL DO CONTRATO READEQUADO: **R\$ 204.139,48** (duzentos e quatro mil cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); VALOR ACRESCIDO: **R\$ 24.990,44** (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 13,95%; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial na data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e João Vitor de Souza Torres Cabral – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:BDBDA9A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN Nº 2210060002 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ASSUNTO: Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de marroeiro, pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro, e trabalhador braçal.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **credenciamento dos profissionais para serviço de pedreiro: ANTONIO REGINALDO DA COSTA e PAULO ZELIO GOMES** a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor dos supracitados profissionais, nos termos da proposta constante destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:811DF883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2022
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – PROC. ADMIN. MSNN/RN
Nº 2210060002**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO(A): ANTONIO REGINALDO DA COSTA; OBJETO: Credenciamento do serviço de pedreiro; VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 06 de outubro de 2023; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 130,00 (cento e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Antonio Reginaldo da Costa – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 13 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:F8E1D94D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2022
- CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – PROC. ADMINIST
MSNN/RN Nº 2210060002**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO(A): PAULO ZELIO GOMES; OBJETO: Credenciamento do serviço de pedreiro; VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 a 06 de outubro de 2023; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 130,00 (cento e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Paulo Zelio Gomes – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 13 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:58B6FF7F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 508/2022**

PORTARIA Nº: 508/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Catolé do Rocha - PB	08 de dezembro de 2022	200,00		100,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Catolé do Rocha - PB, no dia 09 de dezembro de 2022, conduzir cilindros de oxigênio para recarga na empresa oxiborges devido o aumento da demanda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de dezembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:DBDC6703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 509/2022

PORTARIA Nº: 509/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	09 de dezembro de 2022	150,00		75,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no dia 09 de dezembro de 2022, conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de dezembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:B515E6C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 510/2022

PORTARIA Nº: 510/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	LUCAS DANTAS DA COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Currais Novos-RN	09 de dezembro de 2022	80,00		40,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Currais Novos-RN, no dia 09 de dezembro de 2022, conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de dezembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:029CF15A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 511/2022

PORTARIA Nº: 511/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF N°:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	12 de dezembro de 2022	150,00		75,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 75,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no dia 12 de dezembro de 2022, conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de dezembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:DEC69E36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°: 512/2022

PORTARIA N°: 512/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	LUCAS DANTAS DA COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF N°:	430.603.314-72

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Currais Novos-RN	12 de dezembro de 2022	80,00		40,00	
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 40,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Currais Novos-RN, no dia 12 de dezembro de 2022, conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de dezembro de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:79255D56

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 275/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	PETRUCIO DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função:	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF:	051.005.114-60

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
2 e 1/2 (duas e meia)	NATAL/RN	14, 15 e 16 de dezembro 2022	250,00		625,00	
<input checked="" type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL		R\$ 625,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a NATAL/RN, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar do Seminário Planejamento na Educação que ocorrerá no Hotel Holiday Inn, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:2B2C445E

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 276/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I – GIVANILDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1087, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

II – JOSÉ AMARO NETO, matrícula 1568, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

III – DANIEL DE ARAÚJO GUEDES, matrícula 730, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

IV – EDINETE MARIA DE MEDEIROS, matrícula 841, ocupante do cargo efetivo de ORIENTADORA SOCIO EDUCACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

V – EULÁLIA EMILIA DE SOUSA NETA, matrícula 1478, ocupante do cargo comissionado de ORIENTADORA SOCIO EDUCACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

VI – JOSEFA SILVANA E SILVA FELINTO, matrícula 765, ocupante do cargo comissionado de ORIENTADORA SOCIO EDUCACIONAL, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:EAE05D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2021, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

CARGO	NOME	PROCESSO SELETIVO	C. H.	COLOCAÇÃO
MOTORISTA	REINALDO HOUBE MEDEIROS FRANÇA	001/2021	40H	12º lugar
MOTORISTA	HERMES DANTAS DA COSTA	01/2021	40H	13º lugar

ANEXO II

DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
- Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- Comprovante de residência;

k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;

l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

m) Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agência e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);

2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

3. Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)

4. Declaração de Bens e Valores.

Publicado por:

Jessica Karen Gomes de Lima

Código Identificador:6DC31AF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA/RN.

Valor: R\$ 1.323.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e três mil reais).

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2022.

Dotação orçamentária:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Vinculação: Processo administrativo nº. 1018001 (Adesão de ata nº. 001/2022)

Vigência do contrato: 03/05/2022 até 03/05/2023.

Serrinha/RN, 13 de dezembro de 2022.

Signatários:

José Antônio de Medeiros Clemente

Prefeito Municipal

P/ Contratante

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Representante da Empresa

José Bezerra de Araújo

CPF: 019.888.674-87

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:02EF1D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (*) EXTRATO DE ADESÃO Nº 015/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicado por incorreção (*) EXTRATO DE ADESÃO Nº 015/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. *106/2022 – PMMA/RN Oriundo do Pregão Eletrônico - SRP nº. 018/2022 – PMMA/RN

Órgão Gerenciador:

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN

CNPJ: 08.365.900/0001-44

Vigência da Ata: 06/10/2022 a 05/10/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA/RN.

Ofícios:

Ofício nº 171/2022 – GP – Solicitação de autorização do Órgão Gerenciador.

Ofício nº 172/2022 – GP – Solicitação de manifestação de interesse em fornecimento.

Dotação Orçamentária na Prefeitura Municipal de Serrinha:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura de Serrinha só irá aderir a 100% dos quantitativos da ata original, respeitando assim os limites legais do Decreto Municipal nº. 008/2022.

Valor: R\$ 1.323.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e três mil reais).

Empresa Fornecedora:

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

Representante da Empresa

José Bezerra de Araújo

CPF: 019.888.674-87

Serrinha/RN, 12/12/2022

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal de Serrinha/RN

Republicado por incorreção em virtude de erro de digitação do número da ata, em publicação veiculada no Diário da FEMURN de 13/12/2022. Edição 2926

Publicado por:

Joel Pereira da Silva

Código Identificador:FA5C1DBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.** Empresas vencedoras valor total: R\$280.666,01 (duzentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e um centavo):

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (20008831000117) com os lotes: 2, 4, 6, 9, 10, 11 e 14 no valor total de R\$229.148,45 (duzentos e vinte e nove mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA (07610338000104) com os lotes: 5, 7, 8 e 13 no valor total de R\$51.517,56 (cinquenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Itens fracassados: 1, 3 e 12

Serrinha dos Pintos - RN, 13 de dezembro de 2022

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A50076DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 0003/2022**

O Governo do Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 01/2022, torna público que às 09:00h do dia 30 de dezembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0003/2022, tipo Menor preço global, para Contratação de empresa especializada na Execução de serviços de Pavimentação com contrução de guias e sarjetas a Paralelepípedos, pelo método convencional, rejuntados com cimento e areia em povoados e trechos críticos na zona rural e suburbana, PAREDE DO AÇUDE DAS LAJES, RUA ELENITA DIAS DE LEMOS, TRAVESSA DIREITA ELENITA DIAS LEMOS, TRAVESSA ESQUERDA ELENITA DIAS LEMOS, RUA PROJETADA (LEDIMAR), TRECHO ALTO DE LICA, TRECHO BECO SAMPAIO, TRECHO MERCADO SAMPAIO, TRECHO ESTRADA BOA VISTA, conforme Projeto Básico anexo aos autos do Processos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Eugenio da Costa, 72 Centro, cidade de Serrinha dos Pintos - RN, ou pelo e-mail licitaserrinha@gmail.com a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Serrinha dos Pintos/RN, 13 de dezembro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F3093E4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022

Processo: 1844/2022. **Tomada de Preço:** 007/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; CNPJ: 29.646.397/0001-75. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS CONVENCIONAL, COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA PROJETADA E RUA PRINCIPAL DA BARRA DOS AMAROS - SÍTIO NOVO/RN. **Valor:** R\$ 169.863,30. **Data de Assinatura:** 24/11/2022. **Vigência:** 24/11/2022 até 24/02/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: ITALO EDUARDO DE MENESES SILVA; CPF nº 096.146.674-00. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador:E2E4C886

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022**

EXTRATODO CONTRATO Nº 76/2022

Processo: 1845/2022. **Tomada de Preço:** 008/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** H & M CONTRUÇÕES LTDA; CNPJ:

01.233.506/0001-03. **Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN. **Valor:** R\$ 146.025,49. **Data de Assinatura:** 01/12/2022. **Vigência:** 01/12/2022 até 31/03/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: MARLUCE TOMAZ DE LIMA; CPF nº 222.205.774-49. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador: EB311C7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022

Processo: 1585/2022. **Tomada de Preço:** 006/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** EXECUTE PROJETOS E CONSULTORIA; CNPJ: 38.461.056/0001-16. **Objeto:** CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ESPAÇO EDUCATIVO URBANO – MODELO ESCOLA 06(SEIS) SALAS (ID: 17568), PADRÃO FNDE. **Valor:** R\$ 834.277,33. **Data de Assinatura:** 05/12/2022. **Vigência:** 05/12/2022 até 06/09/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: Miqueias da Silva Campelo; CPF nº 094.672.174-22. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador: 70AEEF69

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, e amparada no Parecer Jurídico favorável, venho RATIFICAR o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta de empresa JOSÉ N DOS SANTOS, inscrita no CNPJ (MF) de nº 19.850.859/0001-18, detentora de exclusividade na produção musical da banda “KAMARGUINHO MENDES” para apresentar-se em local público para apresentação em local Público, no dia 17 de Dezembro de 2022, alusiva a I GASTROFEST da Tapuia no Município de Sítio Novo/RN, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Sítio Novo/RN, em 12 de Dezembro de 2022.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador: 5950406F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022

Processo: 2429/2022. **Inexigibilidade:** 26/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** JOSÉ NILTON DOS SANTOS; CNPJ: 19.850.859/0001-18. **Objeto:** Contratação do Serviço de Apresentação de Show Artístico no I GASTROFEST DA TAPUIA que será realizado no dia 17 de Dezembro de 2022 no Município de Sítio Novo/RN. **Valor:** R\$ 25.000,00. **Data de Assinatura:** 12/12/2022. **Data da Realização:** 17/12/2022. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações

posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: JOSÉ NILTON DOS SANTOS; CPF nº 777.821.944-15. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Lindemberg Borges de Souza
Código Identificador: FE0124DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taipu/RN.
CONTRATADA: BRASECO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.456/0001-90.

OBJETO: Prorrogar até o dia 31.12.2023 o prazo para prestação de serviços de Aterro Sanitário localizado em Massaranduba (Ceará-Mirim), para receber e dar destinação final aos resíduos sólidos, Classe IIA e IIB, do município de Taipu/RN, conforme contrato celebrado em 04.01.2021, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 04.01.2021, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 06/12/2022.

ASSINATURA: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito.

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador: 5099EBB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 48/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 48/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

CONTRATADO: Senhor José Joaquim de Santana Junior, inscrito no CPF sob nº 056.653.984-54.

OBJETO: Prestação dos serviços de arbitragem desportiva, visando atender as necessidades do Campeonato Municipal de FUTSAL – Edição 2022 – TAÇA MAMEDE JUNIOR

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Natureza de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

DATA: 13 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURA: Ariosvaldo Bandeira Junior – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador: C03101B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito, consoante se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN
CONTRATADOS: MC Felipe Campos - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.070.693/0001-51, para o Fornecimento de Cestas Natalinas, perfazendo o valor de R\$ 7.178,00 (Sete mil, cento e setenta e oito reais) e a empresa Walber Cesar Melo da Rocha ME, para prestação de serviços de buffet, perfazendo o valor de R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais) conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo, com o valor global de R\$ 9.498,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

OBJETO: Contratação de empresa para o Prestação de Serviços de Buffet e Fornecimento de Cestas Natalinas.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.498,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 02.001 – Gabinete do Prefeito – NATUREZA 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA: 13 de Dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

PELA CONTRATANTE: Ariosvaldo Bandeira Junior – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:4A84A9CD

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições conferidas pelo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN e de acordo com o art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 535, de 11 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido de 19 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, bem como estabelecer orientações do recesso funcional;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

CONSIDERADO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido recesso nas repartições públicas do Município de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, o período de **19/12/2022 a 05/01/2023**, alusivas às festividades de Final de Ano que envolve – Natal e Réveillon.

Art.2º As horas não trabalhadas no período a que se refere o art. 1.º deveram ser compensadas até o dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Art. 4º Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no art.1º deste Decreto, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerando de natureza essencial, executado por servidores em missão de **urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.**

§ Único. Fica em caráter de exceção, excluído do recesso de que trata o artigo 1º deste Decreto, a **Secretaria Municipal de Tributação, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Obras e Urbanismo e o Departamento de Licitações e Contratos**, o qual dará o seu expediente em caráter normal e com a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma do art. 110, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Fica a critério de cada Secretaria, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 6º O Conselho Tutelar ficará em regime de plantão, de acordo com escala definida pelos conselheiros.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taipu/RN, 08 de dezembro de 2022.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:7FC26A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0007

OBJETO: Contratação de empresa especializada a realização dos serviços de pintura e revestimento cerâmico nas escolas municipais, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital.

A Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público o resultado da Habilitação e propostas de preços da licitação em epígrafe.

EMPRESA HABILITADA:

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ(MF) Nº 24.372.340/0001-01

R\$ 284.450,44 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

Tenente Ananias-RN, 05 de dezembro de 2022

FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA

Presidente

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:E48A4E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 766/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 766/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições

legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 773/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **ARMANDO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO** portador do CPF nº **035.623.914-47**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **05 de Dezembro de 2022**, saindo as **03:00** e retornando as **12:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **13 de Dezembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:2604545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 767/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 767/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 774/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

- Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº **014.928.284-24**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **06 de Dezembro de 2022**, saindo de **16:30** e retornando as **03:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **13 de Dezembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:A90B245B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 768/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 768/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 775/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE** portador do CPF nº **852.795.794-91**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **06 de Dezembro de 2022**, saindo as **16:30** e retornando as **03:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **13 de Dezembro de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:E7615887

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 769/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 769/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 776/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **MANOEL DOS SANTOS MACEDO**, portador do CPF nº **054.402.764-75**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **06 de Dezembro de 2022**, saindo as **12:15** e

retornando as **20:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **06 de Dezembro de 2022.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:64DFB807

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 770/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 770/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **777/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF nº **016.691.984-56**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **08 de Dezembro de 2022**, saindo as **12:00** e retornando as **17:05** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **13 de Dezembro de 2022.**

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:3E8D5915

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 71/2020.

Contratante: Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90

Contratada: MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI – CNPJ 30.624.794/0001-25

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 71/2020.

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2022

Prazo de Vigência: 11 de dezembro de 2022 a 10 de dezembro de 2023

Dotação Orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS Ação: 2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - Fonte de Recurso: 15300000 - Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo Região: 0001 - Tibau

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Concorrência nº 1/2020

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

MAX MILLER FERREIRA WANDERLEY
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: 1A2609EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO
DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 1.122.965/2022-
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, I da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para à contratação da empresa **VOLSKI CULTURAL LTDA**, para Aquisição de Coleções Pedagógicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA: VOLSKI CULTURAL LTDA.
CNPJ: 03.920.811/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 465.125,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais)

Tibau (RN), 13 de dezembro de 2022.

Pela Contratante
LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Pela Contratada
FERNANDO COSTA
Volski Cultural LTDA

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador: F021127A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO
DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 1122967/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa **MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI**, referente à Contratação de serviços inerentes à apresentação de show artístico-musical da Banda João Neto Pegadão, por ocasião dos festejos de emancipação política do município de Tibau/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU.
CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA: MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
CNPJ: 30.692.154/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Tibau (RN), 13 de dezembro de 2022.

Pela Contratante
LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Pela Contratada
ELIANA MARIA DA ROCHA BEZERRA
Mrp10 Promocoes Artisticas EIRELI

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:43893229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO
DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 1129969/2022-
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para à contratação da empresa ROBOMIND EDITORA LTDA, para Aquisição de Laboratório de Robótica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA: ROBOMIND EDITORA LTDA
CNPJ: 22.941.159/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 180.825,35 (cento e oitenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Tibau (RN), 13 de dezembro de 2022.

Pela Contratante
LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Pela Contratada
ANDRÉ LUIZ BRANDÃO SALA
Robomind Editora LTDA

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FD01CA47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO
DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 1124014/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa HOTEL TERRA DO SAL LTDA, referente à apresentação artística da Banda Inala, por ocasião dos festejos de emancipação política do município de Tibau/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU.
CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA: HOTEL TERRA DO SAL LTDA
CNPJ: 12.045.204/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Tibau (RN), 13 de dezembro de 2022.

Pela contratante
LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Pela contratada
AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO
Hotel Terra do Sal LTDA

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6917E3BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO
DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 1.129.968/2022-
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para à contratação da empresa EDITORA DIVULGACAO CULTURAL LTDA, para Aquisição de Livros do Ensino de Jovens e Adultos - EJA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA: EDITORA DIVULGACAO CULTURAL LTDA
CNPJ: 04.128.111/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 16.622,40 (dezesesseis mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Tibau (RN), 13 de dezembro de 2022.

Pela Contratante
LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Pela Contratada
CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
Editora Divulgacao Cultural LTDA

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:96534E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO
DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 1.207.974/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, referente à apresentação artística do cantor Dorgival Dantas, por ocasião dos festejos de emancipação política do município de Tibau/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU.
CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA: TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI
CNPJ: 13.091.140/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Tibau (RN), 13 de dezembro de 2022.

Pela Contratante
LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Pela Contratada
DORGIVAL DANTAS DE PAIVA
Tome Xote Editora de Musica EIRELI

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7D367F3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1.122.965/2022-
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022**

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 25, I da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Coleções Pedagógicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Tibau (RN), 28 de novembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2A711556

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1122967/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 21/2022**

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES À APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DA BANDA JOÃO NETO PEGADÃO, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN.

Tibau (RN), 29 de novembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B5595BC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1129969/2022-
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022**

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Laboratório de Robótica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Tibau (RN), 01 de dezembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A34DAC29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1124014/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 23/2022**

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada:

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA INALA, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN.

Tibau (RN), 05 de dezembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DFA1F02D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1.129.968/2022-
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022**

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 25, I da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Livros do Ensino de Jovens e Adultos - EJA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Tibau (RN), 05 de dezembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6E76164A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.207.974/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022**

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada:

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DORGIVAL DANTAS, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN.

Tibau (RN), 09 de dezembro de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DFB9564E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
24/2022**

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 1129971/2022, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 24/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN., com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 10:00 horas (Horário de Brasília). O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos a partir de 14/12/2022, no sistema eletrônico, através do site : www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no, www.tibau.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo Fone: (84) 3326 - 2228, ou pelo email da Comissão Permanente de Licitação (pmt.licitacoes@gmail.com).

Tibau 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8CA4282C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
17/2022

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 1116902/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 17/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 08:30 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tibau, com sede na Rua do Pargo, 76, Centro. O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas sendo solicitados sem custos através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação (pmt.licitacoes@gmail.com) ou através do site www.tibau.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F840CD9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 1103913/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 4/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção do mercado municipal da cidade de Tibau/RN, com abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2023 (terça-feira) às 08:00h no Centro Administrativo, localizado na Rua do Pargo, nº 76, Centro, Tibau/RN Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo fone: (84) 3326-2228 ou pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

OBS: O Edital e Anexos, estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Tibau, através do endereço eletrônico: www.tibau.rn.gov.br

Tibau, 13 de dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0EB5F52C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 1103912/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 5/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reurbanização da orla, praia da pedra, cidade de Tibau/RN, com abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2023 (terça-feira) às 11:00h no Centro Administrativo, localizado na Rua do Pargo, nº 76, Centro, Tibau/RN Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo fone: (84) 3326-2228 ou pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

OBS: O Edital e Anexos, estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Tibau, através do endereço eletrônico: www.tibau.rn.gov.br

Tibau, 13 de dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B2FCA4FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 1122968/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 6/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestar serviços de revitalização da Praça Cristo Rei, Praia das Emanuelas Tibau/RN, com abertura marcada para o dia 03 de janeiro de 2023 (terça-feira) às 13:00h no Centro Administrativo, localizado na Rua do Pargo, nº 76, Centro, Tibau/RN Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo fone: (84) 3326-2228 ou pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

OBS: O Edital e Anexos, estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Tibau, através do endereço eletrônico: www.tibau.rn.gov.br

Tibau, 13 de dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7B920273

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
58/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES**. Empresas Vencedoras: **AGILE LOCACOES E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5 ; **LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**- CNPJ: 27.912.017/0001-71, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; **MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME**- CNPJ: 04.650.478/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3.

Tibau do Sul/RN, 13/12/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:9C099A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 58/2022

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2022

O Município de Tibau do Sul/RN, torna público o ato de adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES**. Empresas Vencedoras: **AGILE LOCACOES E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5 ; **LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**- CNPJ: 27.912.017/0001-71, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; **MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME**- CNPJ: 04.650.478/0001-18, saiu

vencedor(a) no(s) item(ns) : 3. Fica assim a licitação supracitada adjudicada.

Tibau do Sul/RN, 13/12/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Sandra Gervaise de Araújo

Código Identificador:3987C342

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 58/2022**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2022

O Município de Tibau do Sul/RN, através do seu Prefeito Constitucional torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES.** Empresas Vencedoras: **AGILE LOCACOES E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5 ; **LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**- CNPJ: 27.912.017/0001-71 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; **MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME**- CNPJ: 04.650.478/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3. Fica assim a licitação supracitada homologada.

Tibau do Sul/RN,13/12/2022

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Gervaise de Araújo

Código Identificador:812252A1

**SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA
Nº 61/2022**

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 61/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 188/2022 - Dispensa nº 61/2022 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MOLDES DA REURB-E..

VALOR: R\$ 138.522,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais).

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratante

FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO.

Contratada

Publicado por:

Ítala Maiara Marinho de Mederos

Código Identificador:3D3E4D35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –
PROCESSO/MTB/RN Nº 120.113.280/2021 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.596/0001- 87.

CONTRATADA: **VALLE MIX SERVICOS E LOCACOES EPP**, CNPJ nº38.339.477/0001-79. OBJETO/JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objetivo a dilatação do prazo vigência da cláusula décima terceira do contrato original por mais 12(doze) meses, a contar da data de assinatura deste documento, com fulcro no art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, para que não haja prejuízo com a descontinuidade contratual, considerando também, a previsão no Contrato Administrativo referente ao Pregão Presencial nº 002/2021 Processo 120.113.280/2021- MTB.

Timbaúba dos Batistas/RN, 11 de outubro de 2022

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito

Publicado por:

Wellington Batista dos Santos

Código Identificador:CAF60F82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA E
JULGAMENTO DO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOBRE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS FEDERAIS

O Presidente e Membros da CPL do Município de Touros/RN, nomeados pela Portaria n.º 452/2021 do Prefeito Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que a empresa **BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **28.803.108/0001-31** atingiu a pontuação de 250 (duzentos e cinquenta pontos), por ocasião do julgamento realizado pela CPL. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea “b”, da Lei 8666/93. O teor do julgamento da fase de proposta técnica, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através de solicitação ao e-mail: cpltourosrn@gmail.com. Caso não haja interposição de recurso no prazo previsto no aludido dispositivo, fica aprazada a sessão de abertura dos envelopes de proposta da(s) empresa(as) habilitada(s) para o dia 22 de dezembro de 2022, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, 1º andar, Centro, Touros/RN

Touros/RN, 13 de dezembro de 2022.

ENOCK MAURÍCIO GOMES NETO

Presidente da CPL/PMT/RN

Publicado por:

Enock Mauricio Gomes Neto

Código Identificador:8C301F9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
37/2022**

O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da **Portaria Nº 921/2022-GP de 09 de setembro de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de Água mineral e gelo sob demanda para suprir as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Touros/RN, com abertura marcada para o dia **26/12/2022, às 10h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Touros, situado na Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, centro – Touros/RN, CEP: 59.584-

000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis, no endereço supracitado. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3263-2203 ou através do correio eletrônico: licita@touros.rn.gov.br e no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

Touros/RN, 13 de dezembro de 2022.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento

Código Identificador:277537EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1058**

PORTARIA Nº 1.058/2022 - GABINETE CIVIL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 105, da Lei 570/2007 (Regime Jurídico Único), **02 (dois) anos** de Licença sem Ônus do Município, ao servidor **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS** Matrícula 980, ocupante do cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período de gozo desta licença, será de 12 de dezembro de 2022, até 10 de dezembro de 2024, quando o servidor deverá se apresentar para ser reconduzido a função pública de origem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

* Republicado por Incorreção.

Touros/RN, 12 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal de Touros-RN

Publicado por:

Joermeson Silva de Sá

Código Identificador:D300A13C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/2022 - PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de UMARIZAL-RN, através das Secretarias Municipais, e dos Fundos Municipal de Saúde, e o de Assistência Social deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº **150/2022**, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, que seria às 09:00 horas do dia 09 de dezembro 2022, ficou para o dia 26 de dezembro de 2022, as 09:00, tipo menor preço, para **registro de preços para aquisição de material de construção (material hidráulico, pintura, piso e outros) para manutenção e conservação de prédios públicos deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666 de

21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pelo Decreto Municipal nº 004/2013.

Edital e seus anexos disponível na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, no site <http://www.umarizal.rn.gov.br> a partir da sua publicação, na sede da Prefeitura na Avenida Gavião, 19 - Centro, Umarizal-RN, das 8:00h às 13:00h, bem como será enviado através de solicitação no endereço de e-mail: licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com.

Umarizal/RN, 13 de dezembro de 2022.

MATHEUS HENRIQUE DE AMORIM PAIVA

Pregoeiro

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:A1A7AA79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL, CNPJ: 69.127.611/0001-00

Processo nº 2309/2021 - Dispensa nº 061/2021

Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social, cujas atividades sejam dirigidas à saúde.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo da vigência.

VALOR: R\$ 4.820.347,08 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 09.001 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Ação: 2050 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2103 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2093 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2096 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

2099 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2104 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH

2130 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

2131 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO

2132 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB

2158 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1600000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Mant. Das ações e Serviços Públicos de Saúde

15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

VIGENCIA: 01/11/2022 a 31/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN

Assinado Pelo Contratante

PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL,

CNPJ: 69.127.611/0001-00

Assinado Pela Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CC89A6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PORTARIA Nº 017/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – SMEC. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 017/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – SMEC.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) diárias, com pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **MATHEUS KLISMA DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Educação, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do Seminário Planejamento na Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal;

Local de destino: Natal /RN;

Período do Afastamento: 14 a 16 de Novembro de 2022;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MARIA MARILENE DA CRUZ SILVA XAVIER
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:C5C5DBEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 20200058 - PE Nº. 003/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-RN

CONTRATADA: FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.230.289/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUSINESS INTELIGENCE PARA ATUAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO PRIMARIA À SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO DE PE Nº. 003/2020.

VIGÊNCIA: 24.07.2022 a 23.07.2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SERÃO UTILIZADOS RECURSOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM O ORGÃO REQUISITANTE.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do presente contrato.

Várzea/RN, em 22 de julho de 2022.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:91B7C484

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

No dia 04 de novembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº. 001/2022, através de seu Presidente, realizou procedimento licitatório na modalidade “TP” nº. 002/2022, que teve como objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE ESTRADAS VICINAIS, DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Considerando, que na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório;

Considerando, os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços foram recebidos e protocolados no dia 04 de novembro de 2022, às 10h00minh.

Considerando, que todos os documentos contidos nos envelopes de habilitação e de propostas de preços foram disponibilizados para todos os participantes para análise, conforme publicações acostadas aos autos deste processo;

Considerando, o julgamento da habilitação publicado no diário oficial da FEMURN em 11 de novembro de 2022;

Considerando, que não houve recursos administrativos, conforme consta nos autos;

Considerando, que dando seguimento ao certame, mais uma vez a CPL se reuniu, às 09h:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022, dessa vez para realizar a abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas, conforme quadro de classificação abaixo:

LICITANTE/CNPJ	CLASSIFICAÇÃO GLOBAL	VALOR
CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI – CNPJ: 63.182.708/0001-58.	1º.	R\$ 219.757,25
AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 19.657.875/0001-99	2º.	R\$ 259.940,83
NASCIMENTO E SILVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 18.538.688/0001-23	3º.	R\$ 269.655,49
MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 07.773.067/0001-08	4º.	R\$ 284.847,72
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONTRAÇÃO – LTDA – CNPJ: 07.275.651/0001-33	5º.	R\$ 286.507,52
ENGENMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI – CNPJ: 18.716.6666/0001-06	6º.	R\$ 292.740,41
CONCREAL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI-EPP – CNPJ: 12.607.846/0001-73	7º.	R\$ 292.818,15
CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 34.250.064/0001-62	8º.	R\$ 292.871,94

DR E J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 17.382.733/0001-30	9º. R\$ 295.321,58
JCL ENGENHARIA – EPP – CNPJ: 23.304.039/0001-06	10º. R\$ 301.627,28

Considerando, que é de fundamental importância o presidente da CPL encaminhou para setor de engenharia a(s) proposta(s) mais vantajosa(a) objetivando análise técnica;

Considerando, o Parecer do Setor de Engenharia do dia 02 de dezembro de 2022 acostados aos autos, acerca da análise das Propostas de Preços das empresas que apresentou os menores preços, após análise do setor de engenharia das propostas mais vantajosa para administração foi identificado, conforme segue abaixo:

Em referência a análise da proposta apresentada pela empresa **CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI, CNPJ: 36.182.708/0001-58** no valor de **219.757,25** (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) **não atende** aos requisitos do edital no que se refere a elaboração das planilhas propostas, ao analisar a documentação apresentada pela empresa não foi verificado documentos de suma importância para compor a documentação exigida pelo edital, tais como, cronograma físico-financeiro, composições do BDI e tabela de encargos sociais.

Em referência a análise da proposta apresentada pela empresa **AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99**, no valor de **259.940,83** (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) atende aos requisitos do edital no que se refere a elaboração das planilhas propostas.

Os princípios básicos da administração pública estão consubstancialmente em doze regras de observância permanente e obrigatória para o bom administrador: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os cinco primeiros estão expressamente previstos no art. 37, caput, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999.

princípio da legalidade, que é uma das principais garantias de direitos individuais, remete ao fato de que a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei permite, ou seja, só pode ser exercido em conformidade com o que é apontado na lei, esse princípio ganha tanta relevância pelo fato de não proteger o cidadão de vários abusos emanados de agentes do poder público. Diante do exposto, Meirelles (2000, p. 82) defende que:

“Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”.”

Deste modo, este princípio, além de passar muita segurança jurídica ao indivíduo, limita o poder do Estado, ocasionando assim, uma organização da Administração Pública. Como já afirmado, anteriormente, este princípio além de previsto no caput do art. 37, vem devidamente expresso no rol de Direitos e Garantias Individuais, no art. 5º, II, que afirma que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”. Em conclusão ao exposto, Mello (1994, p.48) completa:

“Assim, o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Este deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática. Daí que a atividade de todos os seus agentes, desde o que lhe ocupa a cúspide, isto é, o Presidente da República, até o mais modesto dos servidores, só pode ser a de dóceis, reverentes obsequiosos cumpridores das disposições gerais fixadas pelo Poder Legislativo, pois esta é a posição que lhes compete no direito Brasileiro.”

Desta forma comunico que a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99**, no valor de **259.940,83** (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) e

atendendo ao que rege o princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. Sendo a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. E por se tratar de empreitada por preço global logo esta é a empresa vencedora do certame.

Considerando, o Parecer do setor de engenharia acima fundamentado, **DECLARO INABILITADA** à proposta da empresa: **CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI – CNPJ: 63.182.708/0001-58**.

Considerando, por fim, o atendimento de todas as demais exigências editalícias, O Sr. Presidente da CPL, em decisão conjunta com os demais membros desta comissão, **DECLARA HABILITADA**, e vencedora a empresa **ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 19.657.875/0001-99**, para execução dos serviços desta licitação, conforme as condições estabelecidas no Edital TP Nº. 002/2022, com valor total de R\$ 259.940,83 (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), para execução dos serviços objeto deste certame.

Em cumprimento a Lei de Licitações 8.666/1993, o Sr. Presidente, declara desde já aberto prazo para apresentação de Recursos contra a decisão desta comissão sobre o resultado final da licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação, tendo o mesmo prazo para apresentação das contrarrazões, a contar imediatamente com o final do prazo de recursos.

O Senhor presidente também informou que depois de transcorridos todos os prazos recursais, será publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN o ato de Adjudicação e Homologação do certame.

Várzea/RN, em 02 de dezembro de 2022

DIEGO AVELINO FERREIRA
Presidente CPL/PMV

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B1E195B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121201/2022 - DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121201/2022 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO OESTE POTIGUAR, CNPJ: 15.185.079/0001-40. OBJETO: Participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar - Cimop, referente ao rateio da cobertura de despesas referentes ao custeio da manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Cimop, englobando despesas de pessoal civil e obrigações patronais, bem como despesas correntes e de capital, nos termos do Art. 8º da Lei n.º 11.107/08, do Art. 2º, Inciso VII do Decreto n.º 6.017/07. VALOR TOTAL: R\$ 2.323,20 (dois mil e trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 956 - 3 . 9001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 337170 Rateio pela Participação em Consórcio Público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN, 13/12/2022.

VICTOR RAMON ALVES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:70C55149

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO N.º
24010002/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagem, traslado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do município de Viçosa em tratamento de saúde na capital do Estado, cidade do Natal/RN, que entre si celebram o Município de Viçosa/RN – Prefeitura Municipal e a empresa P R R COSTA E CIA LTDA, CNPJ: 23.588.740/0001-96. Processo: Dispensa de Licitação n.º 110108/2022 - DISP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN e P R R COSTA E CIA LTDA, para que as quantidades contratadas sejam acrescidas em 25%, passando de 100 diárias para 125 diárias, acrescendo o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) ao contrato original, passando este ao valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Vigésima do contrato inicial e no art. 125, da lei Federal n.º 14.133/2021. A despesa com este termo de aditamento, no corrente exercício, será custeada mediante dotação orçamentária a seguir: 592 - 3 . 9001 . 10 . 122 . 14 . 2.77 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Viçosa/RN, 02 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:9D559CF1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO N.º
10060001/2022

Objeto: Contratação de empresa destinada ao transporte de passageiros com o destino: Viçosa-RN / Natal-RN, ida ou volta, para transportar pacientes que necessitam de tratamento de saúde, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa PORTAL TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 16.607.479/0001-69. Processo: Pregão Presencial n.º 006/2021 - PP. Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN e PORTAL TUR TRANSPORTES LTDA, para que as quantidades contratadas sejam acrescidas em 24,74%, passando de 287 passagens para 358 passagens, acrescendo o valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais) ao contrato original, passando este ao valor total de R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais). A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Sexta do contrato inicial e no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Viçosa/RN, 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:BD73E2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE 001-
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS N.º 002/2022 (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O Município de Florânia, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o julgamento dos documentos constantes do

envelope 001, referentes à Tomada de Preços 002/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Pavimentação e Drenagem Superficial de Ruas. Conforme Contrato de Repasse OGU n.º 916444/2021 – Operação 1078503-60 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Pavimentação de Ruas no Município de Florânia.**

A Comissão de Licitação, após análise da documentação apresentada, julga **HABILITADA** pelo cumprimento das exigências do instrumento convocatório a Empresa **EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS** CNPJ n.º 29.288.569/0001-86,

A Comissão de Licitação, após análise da documentação apresentada, julga **INABILITADAS** as empresas:

- **CACTUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 32.755.898/000130 pelo descumprimento do item: 8.3.3.3.1 - **Certidão de Registro** CREA da empresa sem validade;

- **IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ N.º 47.568.207/0001-20 pelo descumprimento do item: 8.3.3.1 - h) Documento de Comprovação de Registro Cadastral (CRC) no município; item 8.3.3.3.4 - a) e b) - Comprovação da capacitação técnico-profissional; item 8.3.3.4.1.1 Seguro Garantia; item 8.3.3.5.4 - Declaração CNAE.

- **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 30.746.170/0001-80 pelo descumprimento do item: 8.3.3.1 - h) Documento de Comprovação de Registro Cadastral (CRC) no município; item 8.3.3.3.4 - a) e b) - Comprovação da capacitação técnico-profissional; item 8.3.3.4.1.1 Seguro Garantia; item 8.3.3.5.4 - Declaração CNAE.

- **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME**, CNPJ N.º 37.883.801/0001-52 pelo descumprimento do item: 8.3.3.3.4 - a) e b) - Comprovação da capacitação técnico-profissional;

- **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ N.º 35.858.155/0001-48 pelo descumprimento do item: 8.3.3.3.4 - a) e b) - Comprovação da capacitação técnico-profissional; item 8.3.3.4.1.1 Seguro Garantia;

- **PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ N.º 13.721.826/0001-91 pelo descumprimento do item: 8.3.3.4.1.1 Seguro Garantia;

Ficam as empresas intimadas, caso queiram, para apresentarem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93. Os autos do referido processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação na Rua Teônia Amaral, 290, centro, Florânia-RN, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e facultativos). Solicitações de informações sobre o referido processo, também poderão ser encaminhadas via e-mail: licitacao@florania.rn.gov.br, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e facultativos).

Florânia/RN, 12 de dezembro de 2022.

ALEX SILVA DE AZEVEDO	AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS	LAZARO WASHINGTON TOSCANO BARROS
Presidente da CPL	Membro	Membro

*Substitui a publicação no Diário da FEMURN, Edição de 13.12.2022.

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:32D9F32D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
038/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Florânia

Prefeitura Municipal de Florânia
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 038/2022

Resultado da Homologação		
Lote 0001 - FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL NA CIDADE DE FLORÂNIA - RN- Valor Referência: 2.756.320,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS	2.742.538,40	Homologado em 12/12/2022 11:41:41 Por: Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Autoridade Competente

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:44323C5C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 87/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 34/2022

Processo _____
Folha Nº _____

Assinatura/Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 87/2022
Pregão Eletrônico Nº 34/2022

MUNICIPIO DE FLORANIA, com sede no(a) Rua Teonia Amaral, 290 - Centro, na cidade de FLORÂNIA/RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81815.620.001-90, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 050.343.214-83, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 87/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO EM GERAL especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico Nº 34/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA					
CNPJ: 10.614.788/0001-80					
ENDEREÇO: Rua PC CESARIO ALVIM 110 PILAR - OURO PRETO-MG					
REPRESENTANTE: SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA					
Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
PILHAS "C" TPO ALCALINAS, composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite, óxido de zinco voltagem de 1,5V, cartela c/ 04 und. não recarregável.	ALCALINA ALFACELL	PC	233.0000	R\$ 31,2400	R\$ 7.278,92
Valor total					R\$ 7.278,92

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do

órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais de prestação dos serviços, prazo de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Município de Florânia

SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

746.877.606-78

Representante(s) Legal(is) Do(s) Fornecedor(s) Registrado(s)

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros

Código Identificador:BD6A2C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PORTARIA DE DIÁRIA N.º 006/2022 – SECMFT

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições do Decreto Municipal nº 004.2022, conforme solicitação no Memorando nº. 2061/2022,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (um) diária **sem pernoite** no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **Miqueias de Araújo Souza**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Tributação – Matrícula 1188**, deste município, para custear despesas de viagem para realização de resolução de problemas administrativos e financeiros junto a Empresa Autorizada da Renault na cidade Natal/RN, para fins de realização de revisão de garantia técnica do veículo Renault Duster de Placa RGH2B64 como também resolução de outros assuntos administrativos, a ser realizado no dia 14/12/2022. Horário Previsto de Partida: 04:30– Horário Previsto de Chegada: 19:00h.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN

Em 12 de dezembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:

Miqueias de Araújo Souza

Código Identificador:0FE9C2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1580/2022 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **FRANCIELI DANTAS DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, 12/12/2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 13/12/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:E65216EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N. 1581/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS** Mat. 448, ocupante da função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, dia 12/12/2022, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 13/12/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:477BD7C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1582/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat. 746, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 12/12/2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 13/12/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:301330C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1583/2022 – FMS**

Torna sem Efeito Portaria de Diária.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Diária Nº 1499 de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 13/12/2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:DAACC9B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)**

**PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 005/2022 - ORÇAMENTO 2023**

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, APRESENTADA, VOTADA E APROVADA NA AGE DO DIA 08/12/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ RN- CIM SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias e legais que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, a deliberação na AGE de 08/12/2022. Além da Legislação Específica que trata da matéria,

RESOLVE:

ORÇAMENTO – EXERCÍCIO 2023, APRESENTADA PELA DRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ RN- CIM SERIDÓ.

A Diretoria do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERIDÓ RN- CIM SERIDÓ**, com a finalidade de atender à Legislação Específica que trata da matéria, apresentada a Proposta Orçamentária do **CIM SERIDÓ**, adiante transcrita, para a devida votação pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta data de 08 de dezembro de 2022, no Prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, localizada na Rua Felipe Guerra - 179 – Centro - Caicó/RN – CEP: 59.300-000, para o próximo **Exercício de 2023**, o que foi aprovado por todos os presentes.

1 – RECEITAS

ELEMENTOS DE RECEITA			
ORD	CÓDIGO	TÍTULO DO ELEMENTO	VALORES ANUAIS R\$
01	1.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	276.200,00
02	1.7.2.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	259.200,00
03	1.7.3.8.02.1.1	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	259.200,00
04	1.7.3.8.02.01.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Acari	9.600,00
05	1.7.3.8.02.02.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Bodó	7.200,00
06	1.7.3.8.02.03.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Carnaúba dos Dantas	7.200,00
07	1.7.3.8.02.04.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Caicó	28.800,00
08	1.7.3.8.02.05.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Cerro Corá	9.600,00
09	1.7.3.8.02.06.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Cruzeta	7.200,00
10	1.7.3.8.02.07.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Currais Novos	24.000,00
11	1.7.3.8.02.08.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Equador	7.200,00
12	1.7.3.8.02.09.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Florânia	7.200,00
13	1.7.3.8.02.10.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Ipuera	7.200,00
14	1.7.3.8.02.11.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Jardim de Piranhas	12.000,00
15	1.7.3.8.02.12.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Jardim do Seridó	9.600,00
16	1.7.3.8.02.13.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Jucurutu	14.400,00
17	1.7.3.8.02.14.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Lagoa Nova	12.000,00
18	1.7.3.8.02.15.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Ouro Branco	7.200,00
19	1.7.3.8.02.16.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Parelhas	14.400,00
20	1.7.3.8.02.17.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Santana do Seridó	7.200,00
21	1.7.3.8.02.18.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - São Fernando	7.200,00
22	1.7.3.8.02.19.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - São João do Sabugi	7.200,00
23	1.7.3.8.02.20.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - São José do Seridó	7.200,00
24	1.7.3.8.02.21.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - São Vicente	7.200,00
25	1.7.3.8.02.22.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Serra Negra do Norte	7.200,00
26	1.7.3.8.02.23.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Tem Laurentino Cruz	7.200,00
27	1.7.3.8.02.24.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Timbaúba dos Batistas	7.200,00
28	1.7.3.8.02.25.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Triunfo Potiguar	7.200,00
29	1.7.3.8.02.26.1	Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Santana do Matos	9.600,00
30		RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.000,00
31	1.3.2.1.00.11.1	Receitas de Aplicações Financeiras	17.000,00

2 – DESPESAS

ORD	ÓRGÃO		
32	Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó		
ORD	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
33	04 - Administração		
34		122 – Administração Geral	
ORD	ATIVIDADE		
35	CÓDIGO E TÍTULO		
	2001 – Manutenção do Consórcio		
ELEMENTOS DE DESPESA			
ORD	CÓDIGO	TÍTULO DO ELEMENTO	VALOR R\$
36	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	256.200,00
37	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000,00
38	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
39	31901300	Obrigações Patronais	50.000,00
40	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.200,00
41	33901400	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
41	33903000	Material de Consumo	10.000,00
	33903300	Passagens e Despesas c/Locomoção	14.200,00
42	33903500	Serviços de Consultoria	7.500,00
43	33903600	Outros Serviços de Terceiros - PF	7.500,00
44	33903800	Arrendamento Mercantil	5.000,00
45	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
46	33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
47	33909200	Despesas de Exercício Anterior	10.000,00
48	99999900	Reserva de Contingência	5.000,00
49	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS	20.000,00
50	44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
51	xxxxxx	TOTAL DA PROPOSTA	276.200,00

RESOLUÇÃO COM O ORÇAMENTO 2023

Visto:	Visto:
PREF. SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS	PREF. FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Conselheiro-Presidente	Conselheiro Vice-Presidente
Visto:	Elaborada Por:
PREF. IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO	PREF. SAMUELOLIVEIRA DE SOUTO
Segundo-Conselheiro	Conselheiro-Tesoureiro
BERNARDO GOMES DE OLIVEIRA NETO	

Contabilista CRC/RN – 1.982/O-6
CPF: 054.899.894-91**Publicado por:**
Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:81774B18**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS DO MUNICÍPIO DE ACARI-RN**, com sede na Praça Cipriano Pereira, nº 04, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000, por ordem do Prefeito Municipal de Acari/RN, torna público o presente Edital para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vaga + formação de cadastro de reserva, por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público a fim de compor a equipe da Prefeitura de Acari na área da SEMTHAS (Visitador da primeira infância do SUAS/CRIANÇA FELIZ – nível médio), conforme o disposto neste edital e com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 718/2001.

Considerando que a contratada, Maria da Guia dos Santos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para a função de visitadora do Programa Primeira Infância do SUAS/CRIANÇA FELIZ, requereu o distrato do contrato pactuado com a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social em data de 12 de dezembro de 2022;

Considerando que o referido programa acontece de forma continuada, exigindo o número mínimo de 05 (cinco) visitantes para cumprimento da meta pactuada;

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de 01 (uma) vaga + formação de cadastro de reserva, POR TEMPO DETERMINADO por profissionais do nível médio, cuja função e requisitos estão descritos no **ANEXO I** deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado composta por 03 (três) servidores, designados através de Portaria nº 46, de 20 de abril de 2022.

A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional.

O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado.

Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01(um) ano, podendo ser prorrogável pelo tempo necessário a atender a necessidade de interesse público por mais um ano.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail cpmpps.acari@gmail.com da Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, no período de 14 a 16 de dezembro de 2022.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar digitalizado em formato PDF o Formulário de Inscrição preenchido, com todos os documentos comprobatórios em anexo.

2.3.1 Deverão ser encaminhados digitalizados em formato PDF, por e-mail, junto com o Formulário de Inscrição **cópias** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Currículo Profissional (ao currículo devem ser anexados todos os documentos que comprovam o grau de formação e eventuais especializações);
- Registro profissional no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

2.3.2 A validação da inscrição ficará condicionada a apresentação da documentação prevista no item;

2.3.3 A inscrição para participação no processo seletivo será gratuita.

3 - DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção será realizada através de análise curricular, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – NÍVEL MÉDIO				
ITEM	TÍTULOS/COMPROVANTES	QUANT. MÁXIMA COMPROVAÇÕES	DE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior, reconhecido pelo MEC – 20 (vinte) pontos.	01		20
02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, reconhecido pelo MEC. – 30 (trinta) pontos.	01		30
03	Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização ou Formação Continuada na área da primeira infância, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 10 (dez) pontos por certificado.	02		20
04	Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização ou Formação Continuada na área da primeira infância ou participação em Congressos, Jornadas e Semanas de Estudos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas até cursos com menos de 180 (cento e oitenta) horas, podendo apresentar no máximo 02 (dois) certificados – 5 (cinco) pontos por certificado.	02		10
05	Declaração de experiência profissional devidamente comprovada na área da primeira infância, correlacionada ao cargo pretendido. Serão avaliados tão somente períodos de no mínimo, 06 (seis) meses completos. Não serão somados períodos de vínculos simultâneos. 05 (cinco) pontos por cada período de 06 (seis) meses completos.	Máximo de 04 períodos de 06 meses		20
06	TOTAL DE PONTUAÇÃO			100 PONTOS

3.3 O resultado da análise curricular será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – Diário da FEMURN, disponível através do link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> após as inscrições.

4 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1 O critério de desempate adotado será o seguinte:

- I – Maior tempo de experiência profissional, comprovado por meio de documentos;
- II – O candidato que obtenha a maior nota, somados todos os cursos de aperfeiçoamento;
- III – Candidato de maior idade.

5 – DO RESULTADO:

5.1 Os candidatos serão classificados se obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis)** somadas a pontuação final da análise curricular.

5.2 Concluída a Seleção, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – Diário da FEMURN.

6 – DOS RECURSOS:

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser enviados para a Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado através do site cpmpss.acari@gmail.com, por meio de requerimento dirigido à Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante neste Edital Anexo III.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 5.1. e 5.2; não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente.

6.4 A Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO:

7.1 O resultado do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, na data provável de 26 de dezembro de 2022.

8 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

8.1 O candidato aprovado será contratado através de contrato por tempo determinado, observando os prazos contidos no instrumento de contrato.

8.2 Na ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- c) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- d) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- f) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- h) Carteira de Identidade;
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
- k) Declaração de dependentes para imposto de renda;
- l) Comprovante de residência.

8.3 Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias e acompanhadas do original.

8.4 Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A seleção realizada por meio deste Processo Seletivo Simplificado não gera direito subjetivo à contratação, ficando a mesma condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, a qual realizará as contratações de acordo com a necessidade.

9.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.

9.3 O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Acari/RN, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação.

9.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

9.5 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

9.6 Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

- 9.6.1 ANEXO I – Dos cargos e das vagas;
- 9.6.2 ANEXO II – Ficha de inscrição;
- 9.6.3 ANEXO III – Requerimento de recurso;
- 9.6.4 ANEXO IV – Calendário de Atividades.

10 – DOS CASOS OMISSOS:

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado.

Acari/RN, 13 de dezembro de 2022.

ALBERTINA DA GUIA LOPES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: VISITADOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ				
Nº DE VAGAS: 01 + cadastro de reserva	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA LOCAL DE LOTAÇÃO
	Ensino Médio Completo	01 Salário mínimo *	40h	SEMTHAS
ATRIBUIÇÕES: 1. Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; 2. Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; 3. Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; 4. Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; 5. Acompanhar e registrar resultados alcançados; 6. Participar de reuniões semanais com supervisor; 7. Participar do processo de educação permanente; 8. Registrar informações referentes a beneficiários e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; 9. Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas; Outras atribuições prevista na Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014 e PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.				

* O vencimento será no valor de 1 (um) salário mínimo vigente no momento da contratação.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a):	
Sexo: () M () F	Data de Nascimento:
RG:	CPF:
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Endereço: Nº	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	
Cargo:	

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com os documentos relacionados no item 2.3.1 do Edital. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação, com a apresentação da documentação pessoal exigida.

Assinatura do candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº, realizada em / / 2022

NOME:

CARGO:

VISTO DO FUNCIONÁRIO:

ANEXO III – REQUERIMENTO DO RECURSO

Nome: _____ N° Inscrição: _____
 RG: _____ ; CPF: _____

À Comissão Internade Processo Seletivo Simplificado de Acari/RN

Como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Acari-RN para a função de _____, solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões:

 Acari-RN, de de 2022.

 Assinatura Candidato (a)

Atenção:

Preencher o recurso com letra legível.

Apresentar argumentações claras e concisas.

Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01(uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.

Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO IV – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Calendário	Datas Previstas	Local
Publicação do Edital	14 de dezembro de 2022	Diário da FEMURN
Inscrições	14 e 16 de dezembro de 2022	cpmpss.acari@gmail.com
Publicação do Resultado preliminar	20 de dezembro de 2022	Diário da FEMURN
Entrega de Recurso do Resultado preliminar	21 de dezembro de 2022	cpmpss.acari@gmail.com
Resultado da interposição de recursos	23 de dezembro de 2022	Diário da FEMURN
Publicação do resultado final	26 de dezembro de 2022	Diário da FEMURN
Homologação do Resultado Final	26 de dezembro de 2022	Diário da FEMURN
Publicação da convocação	27 de dezembro de 2022	Diário da FEMURN
Entrega de Documentos	28 de dezembro de 2022	Sede da SEMTHAS

Publicado por:
 Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B8778025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48

Ata de Registro de Preço nº. 48/2022
Processo Administrativo nº. 1845/2022 Pregão Presencial nº. 023/2022
Validade da Ata: 04/12/2023

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.688/0001-71 sediado, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, neste ato representado pelo PREFEITO, o senhor **JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 737.178.944-04, residente e domiciliado à Assentamento Santa Maria 1, nº 98, Zona Rural, Afonso Bezerra/RN, considerando o julgamento da licitação na Pregão Presencial nº 23/2022, processo administrativo nº 1845/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 10.520/02, Decreto 7892/2013-PR; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

Fornecedor: NET SYSTEM INFORMATICA EIRELI LTDA - EPP		
CNPJ: 03.756.642/0001-03	Telefone: (84) 3331-1717	Email: admnetsystem@outlook.com
Endereço: AV SENADOR JOAO CAMARA, 421, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59.650-000		
Representante: Almqüio Soares Neto - CPF: 026.977.104-26		

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual (objeto da licitação), conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame identificado ao norte, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0009132 - DIGITALIZAÇÃO EM PRETO E BRANCO, TAMANHO A4, 420 DPI EM FORMATO PDF	UND	500.000	0,12	60.000,00
2 - 0009133 - INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF	UND	500.000	0,07	35.000,00
3 - 0009134 - ASSINATURA DIGITAL DOCUMENTOS GERADOS (POR PROCESSO)	UND	500.000	0,10	25.000,00
4 - 0012547 - LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO PARA ATE 1 USUARIO.	MES	12	255,00	3.060,00
5 - 0012548 - SUPORTE MENSAL E HOSPEDAGEM DE ATE 500 GB EM DATACENTERDA CONTRATADA	Mês	12	693,00	8.316,00
6 - 0012549 - DIGITALIZAÇÃO EM PRETO E BRANCO, TAMANHO A3, 240 DPI EM FORMATO PDF	UND	250.000	0,12	30.000,00

O valor global da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 161.376,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais).

VALIDADE DA ATA

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

DOS RECURSOS FINANCEIROS.

5.1 Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da dotação Orçamentária exercícios 2022/2023.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

PROJ./ATIV: 2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FONTE.....: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.....: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1 Iniciar os serviços objeto do certame no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia. Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.

Para cada Nota Fiscal, será anexado o Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da Nota Fiscal.

Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

no prazo, local e horário estabelecidos.

O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após: Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

DO MUNICÍPIO:

A Contratante obriga-se a:

Liberar o acesso a prestação dos serviços, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado; Efetuar o pagamento no prazo previsto.

DO FORNECEDOR:

A Contratada obriga-se a:

Na execução do objeto deste contrato, enviará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

Fornecer o objeto da licitação de acordo com todas as exigências contidas no Edital; Atender as determinações e exigências formuladas pelo Contratante;

Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando do fornecimento do objeto;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta; Responder por eventuais encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, decorrentes da sua condição de empregadora. Expirada a vigência do presente instrumento contratual e não tendo o CONTRATANTE solicitado a quantidade máxima do objeto para o respectivo período vigencial, não poderá a CONTRATADA, em hipótese alguma, cobrar da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, nenhum débito alusivo ao restante dos itens licitados e não solicitados, na citada vigência, pelo CONTRATANTE.

Por força do § 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a ocorrência de fato impeditivo da habilitação, que venha a ocorrer posteriormente à mesma.

DO PAGAMENTO. O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (dias) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9+8 Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

DAS ALTERAÇÕES. O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1 O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

PELO MUNICÍPIO:

Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado; Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

PELO FORNECEDOR:

Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

D-1) Apresentar documentação falsa;

D-2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

D-3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços; D-4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

D-5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

D-6) Não mantiver a proposta;

D-7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

CLAUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por outros órgãos participantes e não- participantes (OU CARONAS) ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

14.1 Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de ANGICOS para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata. E por estarem assim justos a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular prestador contratado.

Afonso Bezerra (RN), 05 de Dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Afonso Bezerra/RN
 CNPJ: 08.294.688/0001-71
JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
 Prefeito
 Órgão Gerenciador

Órgão Detentor

Fornecedor: Net System Informatica EIRELI LTDA - EPP		
CNPJ: 03.756.642/0001-03	Telefone: (84) 3331-1717	Email: netsystem@assunet.com.br
Endereço: Av Senador Joao Camara, 421, Centro, Assu/RN, CEP: 59.650-000		
Representante:		
ALMÁQUIO SOARES NETO –		
CPF: 026.977.104-26		

ALMÁQUIO SOARES NETO
 CPF nº 026.977.104-26
 Representante

Publicado por:
 Fábio Francisco Viana
Código Identificador:7FBBDC50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, situado na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito, SR. MIGUEL PINHEIRO NETO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça José da Penha, nº- 89, Centro. CEP: 59.515-000, Município de Angicos/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no 17/11/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.119/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Aquisição de 2 (Dois) Kits Banda (instrumentos musicais), nos termos do Termo de Compromisso PAR nº 202102671-5, bem como a Aquisição de 09 (nove) Instrumentos Musicais do Termo de Compromisso PAR nº 202001637-5 declarados Fracassados/Desertos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 - PROCESSO Nº. 288/2021; ambos, referentes às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas da rede municipal de ensino do Município de Angicos/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CLAUDINEI TONIETTI		
CNPJ: 28.732.430/0001-17	Telefone: (19) 99573-1157	Email: fabricadosom@terra.com.br
Endereço: Pc prudente de moraes,78 centro, SAO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, CEP: 13.720-000		
Representante: CLAUDINEI TONIETTI - CPF: 154.555.333-85		

LOTE 02 – KIT BANDA REMANESCENTE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001637-5						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
10	TAROL Material: Aço Inox, esteira 12 Fios, baquetas e talabarte, medidas: 10cm Altura e 14" polegadas de diâmetro ITEM 17 – FRACASSADO PE 007/2021	LUEN	UNIDADE	08	R\$ 195,50	R\$ 1.564,00
11	ARREPIQUE - REPIQUE DE MÃO CONTEMPORÂNEA 96LT 12" Alumínio Especificações: - 96LT- Repique de mão Light 12"; - Corpo em alumínio não polido. - Ferragens pintadas cor cinza. - Pele nylon. ITEM 22 – FRACASSADO PE 007/2021	PHX	UNIDADE	04	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
12	TIMBA - TIMBA LUEN 50CM X 10, 4 Afações, timba verniz, pele: Leitosa, ferragem: Pop Preta. ITEM 23 – FRACASSADO PE 007/2021.	LUEN	UNIDADE	04	R\$ 444,67	R\$ 1.778,68
13	SURDO MAIOR - MEDIDAS: 24" X 50CM. Peso aproximado: 6,6 kg, peles: leitosas, 10 afinadores em tirante, corpo em alumínio polido, ferragens cromadas, aros tipo chapa, cromados. ITEM 24 – FRACASSADO PE 007/2021.	PHX	UNIDADE	04	R\$ 338,89	R\$ 1.355,56
14	BOMBO MARCHA INFANTIL - 8MM. Bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade FACE EXTERNA: revestido com colagem dupla para maior proteção CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes ,para melhor afinação e tensão das peles; AROS: fabricado em Fibrã sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão / Opcional: Fabricação em Madeira: QMBZ00 - 14" PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm)com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; PELES: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitosa,	QUIRINO	UNIDADE	04	R\$ 262,50	R\$ 1.050,00

	com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; COLETES: com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; várias regulagens de altura ; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; (Opcional em Fibra de Carbono). DIÂMETRO / PROFUNDIDADE 14"x14". ITEM 25 – FRACASSADO PE 007/2021					
15	TAROL INFANTIL - MATERIAL: AÇO INOX. Esteira 12 Fios, baquetas e talabarte medidas: 10cm, altura e 14" e talabarte medidas: 10cm, altura e 14" e Polegadas de Diâmetro. ITEM 26 – FRACASSADO PE 007/2021	LUEN	UNIDADE	04	R\$ 134,55	R\$ 538,20
16	Surdo INFANTIL. Diâmetro: 10" e altura: 20cm, peso: 1,25kg, Acompanha: Talabarte (alça), baqueta, protetores de borracha para as ferragens. ITEM 27 – FRACASSADO PE 007/2021	QUIRINO	UNIDADE	04	R\$ 184,83	R\$ 739,32
17	ARREPIQUE INFANTIL - DIÂMETRO: 8" e ALTURA: 20CM. peso: 1,1kg, Talabarte (alça), baquetas, chave de afinação, protetores de borracha para as ferragens. ITEM 28 – FRACASSADO PE 007/2021	LUEN	UNIDADE	04	R\$ 192,05	R\$ 768,20
18	TIMBA INFANTIL - PHX 30X10. ALTURA 30 CM PELE 25 CM. ITEM 29 – FRACASSADO PE 007/2021.	PHX	UNIDADE	04	230,33	R\$ 921,32
VALOR GLOBAL LOTE 02 – KIT BANDA REMANESCENTE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001637-5						10.355,28

3.DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A Administração da Ata de Registro de Preços resultante deste certame ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS nos termos de sua regulamentação interna.

3.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pela AUTORIDADE SUPERIOR da PMA, poderá ser utilizada por quaisquer outros órgãos da Administração Pública estadual e municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (PMA).

3.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN (órgão gerenciador) da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 3.3 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para aqueles órgãos e entidades interessadas na utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Gestor municipal (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

3.3.2. O estudo de que trata o item 3.3.1, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Site Institucional do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

3.3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços (Promitente Contratado), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o item 3.2 (Adesão) não poderão exceder, por órgão ou entidade, **acinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços concedidas pelo órgão gerenciador, **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador** para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7.O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9.O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6.DAS PENALIDADES.

6.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7.CONDIÇÕES GERAIS.

7.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Angicos/RN, 08 de dezembro de 2022.

Município De Angicos

CNPJ: 08.085.409/001-60

MIGUEL PINHEIRO NETO

CPF: 406.644.654-04

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Claudinei Tonietti

CNPJ:28.732.430/0001-17

CLAUDINEI TONIETTI

CPF: 154.555.333-85

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca

Código Identificador:ABA9D676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, situado na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito, SR. MIGUEL PINHEIRO NETO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça José da Penha, nº- 89, Centro. CEP: 59.515-000, Município de Angicos/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no 17/11/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.119/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO.

1.1.A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para Aquisição de 2 (Dois) Kits Banda (instrumentos musicais), nos termos do Termo de Compromisso PAR nº 202102671-5, bem como a Aquisição de 09 (nove) Instrumentos Musicais do Termo de Compromisso PAR nº 202001637-5 declarados Fracassados/Desertos no PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2021 - PROCESSO Nº. 288/2021; ambos, referentes às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas da rede municipal de ensino do Município de Angicos/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SERESTA LTDA		
CNPJ: 45.557.614/0001-07	Telefone: (31) 984153077	Email: licitacao@seresta.com.br
Endereço: Via Vereador Joaquim Costa, 0, Campina Verde, Contagem/MG, CEP: 32150-240		
Representante: DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS - CPF: 000.538.896-14		

LOTE 01 - KIT BANDA - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202102671-5						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TROMPETE EM SIB. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Afinação em Sib; • Campana entre 123mm (mínimo) e 127mm (máximo) de diâmetro; • Calibre interno entre 11,65mm (mínimo) e 11,70mm (máximo) de diâmetro; • Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; • Dedeira da primeira pompa/bomba; • Anel (fixo ou regulável) na terceira pompa; • Acabamento laqueado; • Bocal prateado (Standard); • Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que proteja o instrumento e acessórios; • Acessórios: óleo lubrificante e flanela.	VOGGA	UNIDADE	08	R\$ 1.436,12	R\$ 11.488,96
02	TROMBONE DE MARCHA EM SIB DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Afinação em Sib; • Campana entre 215mm (mínimo) e 255mm (máximo) de diâmetro; • Calibre interno entre 12,40mm (mínimo) e	MICHAEL	UNIDADE	08	R\$ 3.642,30	R\$ 29.138,40

	12,70mm (máximo) de diâmetro; • Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; • Acabamento laqueado; • Bocal prateado (Standard); • Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que protege o instrumento e acessórios; • Acessórios: óleo lubrificante e flanela.					
03	TROMPA DE MARCHA EM SIB. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Afinação em Sib; • Campana entre 260mm (mínimo) e 320mm (máximo) de diâmetro; • Calibre interno entre 11,80mm (mínimo) e 12,80mm (máximo) de diâmetro; • Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; • Acabamento laqueado; • Bocal prateado (Standard); • Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento e acessórios; • Acessórios: óleo lubrificante e flanela	MICHAEL	UNIDADE	02	RS 3.126,82	RS 6.253,64
04	EUPHONIUM (BOMBARDINO) EM SI BEMOL DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Euphonium em Sib; • Campana entre 274mm (mínimo) e 300mm (máximo) de diâmetro; • Calibre interno entre 14,40 (mínimo) e 14,70mm (máximo) de diâmetro; • Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; • Acabamento laqueado; • Bocal prateado (Standard); • Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato que protege o instrumento e acessórios; • Acessórios: óleo lubrificante e flanela	MICHAEL	UNIDADE	02	RS 2.736,82	RS 5.473,64
05	TUBA 3/4 (BOMBARDÃO) EM SI BEMOL. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Afinação em Sib; • Campana entre 365mm (mínimo) e 380mm (máximo) de diâmetro; • Calibre interno entre 16,00mm (mínimo) e 17,00mm (máximo) de diâmetro; • Válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel; • Acabamento laqueado; • Bocal prateado (Standard); • Estojo rígido, com parte interna com preenchimento ergonômico no formato do instrumento e acessórios; • Acessórios: óleo lubrificante e flanela	MICHAEL	UNIDADE	02	RS 8.236,82	RS 16.473,64
06	CAIXA TENOR DE MARCHA COM COLETE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Dimensões de 14"X12"; • Chave de afinação; • 1 (uma) pele bateadeira em poliéster com espessura mínima de 190µ (micra); • 1 (uma) pele resposta em poliéster com espessura mínima de 75µ (micra); • Fuste confeccionado em madeira ou aço inoxidável; • Aro metálico em aço inoxidável ou em aço cromado; • 10 (dez) parafusos de afinação cromados - 10 afinações; • Colete para Caixa Tenor, confeccionado com alumínio e várias regulagens de altura e • inclinação da caixa; • 2 (duas) unidades de baquetas de madeira; • Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que protege o instrumento e acessórios.	MICHAEL	UNIDADE	02	RS 571,82	RS 1.143,64
07	BUMBO DE MARCHA COM COLETE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Dimensões de 20"X14" ou 22"X12" ou 22"X14"; • 2 (duas) peles bateadeira em poliéster com espessura mínima de 250µ (micra); • Fuste confeccionado em madeira ou aço inoxidável; • Aro em madeira ou alumínio; • 10 (dez) parafusos de afinação cromados presos a canoas metálicas com porcas cromadas • internas; • Chave de afinação; • 2 (duas) maçanetas de pelúcia; • Colete para confeccionado com alumínio e várias regulagens de altura e inclinação da caixa; • Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que protege o instrumento e acessórios.	MICHAEL	UNIDADE	02	RS 746,82	RS 1.493,64
08	PAR DE PRATOS DE 14" OU 16" (PRATOS A DOIS) DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Diâmetro de 14" ou 16"; • Par de correias em couro; • Matéria prima: latão; • Acabamento laqueado; • Protetor de mãos em feltro; • Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que protege o instrumento e acessórios.	MICHAEL	PAR	02	RS 186,85	RS 373,70
09	ESTANTE DE PARTITURA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Estante dobrável; • Estrutura em metal ou em aço com pintura eletrostática preta; • Regulagem de altura, com as seguintes dimensões: • o Menor ou igual a 0,50m na sua altura mínima; • o Maior ou igual a 1,50m na sua altura máxima; • Prancheta em metal ou em aço, com pintura eletrostática preta, e hastes para suporte das • folhas; • Base em tripé; • Capa/bolsa protetora em nylon, no formato que protege a estante e acessórios.	MICHAEL	UNIDADE	28	RS 48,77	RS 1.365,56
VALOR GLOBAL LOTE 01 - KIT BANDA - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202102671-5						73.204,82

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1.A Administração da **Ata de Registro de Preços** resultante deste certame ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS nos termos de sua regulamentação interna.

3.2.A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pela AUTORIDADE SUPERIOR da PMA, poderá ser utilizada por quaisquer outros órgãos da Administração Pública estadual e municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (PMA).

3.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN (órgão gerenciador) da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 3.3 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para àqueles órgãos e entidades interessadas na utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Gestor municipal (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

3.3.2. O estudo de que trata o item 3.3.1, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Site Institucional do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

3.3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços (Promitente Contratado), observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o item 3.2 (Adesão) não poderão exceder, por órgão ou entidade, **acinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços concedidas pelo órgão gerenciador, **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador** para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.VALIDADE DA ATA.

4.1.A a validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Angicos/RN, 08 de dezembro de 2022.

Município De Angicos

CNPJ: 08.085.409/001-60

MIGUEL PINHEIRO NETO

CPF: 406.644.654-04

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Seresta Ltda

CNPJ: 45.557.614/0001-07

DANIELA JORGE GARCIA BOUSAS

CPF: 000.538.896-14

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:

Aline Brunna Rocha da Fonseca

Código Identificador: 11415D9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010004/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E DE IMPRESSÕES COLORIDAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

SOLICITANTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTA PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 037/2022 – Processo Administrativo nº 1010004/2022, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município relativo ao processo epígrafo.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa conforme discriminado:

VENCEDOR(ES): CANADA SERVIÇOS LTDA ME					
CNPJ: 26.148.137/0001-81					
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HERONILDES DA SILVA, 64, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-230					
REPRESENTANTE: THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA - RG: 002232779 SSP RN					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS, MARCAS DIVERSAS (CONTENDO DE 40 A 150 GRAMAS DE PÓ)	SERVIÇOS	1635,00	60,00	98.100,00
2	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS, MARCAS DIVERSAS (CONTENDO DE 150 A 350 GRAMAS DE PÓ)	SERVIÇOS	1635,00	78,00	127.530,00
3	IMPRESSÃO COLORIDA	UNIDADE	26000,00	0,75	19.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 245.130,00

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 13 de dezembro de 2022.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:68F89644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 041/2022**

Ata de Pregão Presencial nº 041/2022

Às **09:00** do dia **13 de dezembro de 2022**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas, situada na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Caraúbas/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **041/2022**. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes o Pregoeiro, Girleudo Gomes da Silva, bem como, a Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, solicitou dos licitantes presentes a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento dos licitantes presentes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI / 37.883.801/0001-52	GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA /003495731 SSP/RN
R L QUEIROZ R2 COMERCIO E SERVIÇOS / 47.477.077/0001-10	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ /002629875 SSP/RN
LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME / 30.746.170/0001-80	RENATO OZORIO DE QUEIROGA /3031292 SSP/RN

O licitante **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI / 37.883.801/0001-52** não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, motivo que não fora credenciado nos autos, haja vista que descumpriu o **ITEM 9.2**.

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos dos representantes credenciados.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todos os licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos estarem em conformidade com as exigências do edital.

DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LANCES POR ITEM

Item Nº1 - 0025309 - CONFECCÃO DE LIXEIRA PLÁSTICA tipo: Bombona reforçada em polietileno de alta densidade com alças metálicas laterais. Dimensões mínimas: Altura 88 cm / Largura: 58 cm Capacidade mínima: 200 Litros Com adesivo incluso (medidas: 40cm x 30 cm)			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
37.883.801/0001-52 - JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	2.000	R\$ 275,5000	*
47.477.077/0001-10 - R L QUEIROZ R2 COMERCIO E SERVIÇOS	2.000	R\$ 275,5000	*
30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	2.000	R\$ 275,5000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº1 - 0025309		Rodada Nº 1	
47.477.077/0001-10 - R L QUEIROZ R2 COMERCIO E SERVIÇOS		R\$ 275,5000	09:58:17
30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		R\$ 254,5000	* 09:58:21
Item Nº1 - 0025309		Rodada Nº 2	
30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		R\$ 254,5000	09:58:47

DA CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-CONFECCÃO DE LIXEIRA PLÁSTICA tipo: Bombona reforçada em polietileno de alta densidade com alças metálicas laterais. Dimensões mínimas: Altura 88 cm / Largura: 58 cm Capacidade mínima: 200 Litros Com adesivo incluso (medidas: 40cm x 30 cm)		
LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	254,5000	1º Lugar
R L QUEIROZ R2 COMERCIO E SERVIÇOS	275,5000	2º Lugar

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa, estando devidamente **HABILITADA**.

A empresa **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI / 37.883.801/0001-52** retirou seu envelope de habilitação após a assinatura desta ata.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, a empresa:

LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 30.746.170/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais)**..

DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não há nenhuma ocorrência a ser relatada, somente que fora dado 15 minutos de tolerância.

ITENS DE FORNECEDORES INABILITADOS		
Fornecedor	Item	Motivo
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Nº 1 - 0025309	A empresa não possui CNAE compatível com o objeto da licitação, portanto, conforme o item 9.2 e item 9.7.

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento desta fase, concedeu aos proponentes vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavra, para observações, questionamentos e/ou interposição de recursos, caso alguém assim desejasse, **comonenhum dos proponentes manifestou intenção de recorrer**, pelo que renunciam, desde logo, em caráter irrevogável e irretroatável, ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:00 h do dia 13/12/2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

ISADORA CARLOS MORAIS DE ALMEIDA

Equipe De Apoio

PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA

Equipe De Apoio

Licitantes:

37.883.801/0001-52 Jq Construções, Serviços E Comercio Eireli

GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA

47.477.077/0001-10 R L Queiroz R2 Comercio E Serviços

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ

30.746.170/0001-80 LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

RENATO OZORIO DE QUEIROGA

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:06489A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010004/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010004/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E DE IMPRESSÕES COLORIDAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando que as empresas participantes não demonstraram intenção de recurso.

Considerando o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas conforme discriminadas:

VENCEDOR(ES): CANADA SERVIÇOS LTDA ME					
CNPJ: 26.148.137/0001-81					
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HERONILDES DA SILVA, 64, AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-230					
REPRESENTANTE: THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA - RG: 002232779 SSP RN					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS, MARCAS DIVERSAS (CONTENDO DE 40 A 150 GRAMAS DE PÓ)	SERVIÇOS	1635,00	60,00	98.100,00
2	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS, MARCAS DIVERSAS (CONTENDO DE 150 A 350 GRAMAS DE PÓ)	SERVIÇOS	1635,00	78,00	127.530,00
3	IMPRESSÃO COLORIDA	UNIDADE	26000,00	0,75	19.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 245.130,00

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas, 13 de dezembro de 2022.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:44DEA318

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.965, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.965, de 07 de dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.401,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.401,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 07 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					64.401,00
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					64.401,00
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				64.401,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	64.401,00
Anexo II (Redução)					64.401,00
02 .003 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERESSES JURÍDICOS					64.401,00
	2005 Manutenção das Atividades dos Interesses Jurídicos				64.401,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	64.401,00

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:72B0CF03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
PORTARIA Nº 220, de 12 de dezembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 9.558,35 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 12 de dezembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
 Secretária de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.558,35
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					9.558,35
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				4.723,17
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.723,17
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				4.835,18
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.835,18
Anexo II (Redução)					9.558,35
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					9.558,35
	2027 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
	2028 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				850,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	850,00
	2030 Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.000,00
	2034 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC				830,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	590,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	240,00
	2036 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	300,00
	2039 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde				900,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	900,00
	2040 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária				900,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	900,00
	2118 Manutenção do Convênio SESAP/Municípios 3ª Região/HMPAO				478,35
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16330000	0001	478,35

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8312983D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 222, DE 12 de dezembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 9.476,62 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 12 de dezembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.476,62
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					9.476,62
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				9.476,62
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9.476,62
Anexo II (Redução)					9.476,62
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					9.476,62
	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete				9.476,62
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.476,62

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:AF0880B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 223, de 12 de dezembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 12 de dezembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Secretária de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.050,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					3.050,00
	2012 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				3.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.050,00
Anexo II (Redução)					3.050,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					3.050,00
	2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PTERN				3.050,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15760000	0001	3.050,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:32A5FB38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.966, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.966, de 13 de dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.166,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.166,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 13 de dezembro de 2022

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
 Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					250.166,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					250.166,00
	2015 Manutenção das Atividades do Salário Educação- Infantil				2.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15500000	0001	2.200,00
	2016 Manutenção das Atividades do Fundeb - Fundamental				16.804,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	16.804,00
	2022 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - PETERN				231.162,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15760000	0001	231.162,00
Anexo II (Redução)					250.166,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA					250.166,00
	1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades do Ensino Fundamental				247.966,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	247.966,00
	2068 Programa Nac. do Transporte Escolar - Pnate Fundamental				2.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15530000	0001	2.200,00

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F01ACBDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
PORTARIA Nº 224, de 13 de dezembro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 13 de dezembro de 2022

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
 Secretária de Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					352,00
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					352,00
	2056 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca				352,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	352,00
Anexo II (Redução)					352,00
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					352,00

	1021 Implantação do Parque de Exposição Agropecuária	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	352,00
--	--	--	----------	------	--------

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:24650B82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

LEI Nº 1.182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar os bens móveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados no Anexo desta Lei, que estão sem destinação pública específica e em mau estado de conservação, não havendo recursos disponíveis no orçamento municipal para sua recuperação.

Parágrafo único. A alienação citada no caput será realizada mediante avaliação prévia e licitação, na modalidade leilão, devendo o Poder Executivo, até a data do referido leilão, retirar os veículos que não possuem documentação hábil que comprove a propriedade pelo Município de Cruzeta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruzeta/RN, em 21 de outubro de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

ANEXO						
Nº	VEÍCULO	PLACA	RENAVA N	ANO	PNEUS	COMBUSTÍVEL
1	FIAT DOBLÔ ESSENCE 1.8 ☉	OJR 5980	499598946	2012/2013	175/70R 14	GASOLINA
2	KOMBI ☉	NNK 8054	223646725	2010/2011	185/80R 14	GASOLINA
3	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ☉	MYL 7262	951638009	2007/2008	165/70R 13	GASOLINA
4	FIAT DUCATO (AMB)	NNW7652	268452601	2010		DIESEL
5	FIAT PÁLIO ☉	OWC 0162	999283073	2014	175/70R 13	GASOLINA COMUM
6	ÔNIBUS ESCOLAR	NNV 7561	308238648	2010/2011	900/20 14 LONAS	DIESEL COMUM
7	ÔNIBUS ESCOLAR	OJX 9256	490090710	2012	900/20 14 LONAS	DIESEL S-10
8	FIAT STRADA	NNW 4023	331848341	2011/2012		GASOLINA
9	CAMINHÃO CAÇAMBA ☉ (P)	OKA 9039	567433390	2012	275/80R 22.5	DIESEL S-10
10	SAVEIRO	MYK 5662	950952290	2007/2008	175/70R 14	GASOLINA
11	TRATOR VALMET 785 VERDE	*****	*****	*****	18.4/30 12 LONAS	DIESEL COMUM
12	MOTO HONDA BROSS ☉	OJU 5795	485290715	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	GASOLINA
13	MOTO HONDA BROSS ☉	OJU 5805	485290880	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	GASOLINA
14	MOTO HONDA BROSS ☉	OJU 5815	485295946	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	GASOLINA
15	CHEV TRAIL BLAZER LTZ AG4	JKR 4D98	588079634	2013	265/60R 18	GASOLINA GASOLINA DIESEL COMUM
16	MOTO HONDA BROSS ☉	OJU 5825	485297396	2012	110.90/1 7M/C.6 0/P TRASEI RO 90.90.19 M/C.52/ P DIANT EIRO	
17	TRATOR FORD 5610 AZUL	*****	*****	*****	18.4/30 12 LONAS	

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:7C72EEB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada às margens da Rodovia 003, KM 56, nº 96, Centro, Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.162.687/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, a Sra. Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2022, processo administrativo nº 686/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto municipal nº 910/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **Formação de Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individuais (EPIS), para atender as Secretarias do Município de Goianinha/RN**, especificado nos itens do Termo de

Referência, anexo I do edital de Pregão nº 050/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 28.091.295/0001-78						
ENDEREÇO: Avenida Antônio Basílio - CEP: 59052475 - UF: RN - Município: Natal						
REPRESENTANTE: Júlio Cesar do Nascimento Miranda, CPF 077.749.764-28						
E-MAIL: natalhospitalaradm@gmail.com						
						TEL.: (84) 2020-1298
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	0011639 - PROTETOR FACIAL - PROTETOR FACIAL - MÁSCARA ESCUDO PROTETOR FACIAL COM MATERIAL ACRÍLICO (POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA); PROTEGE O ROSTO INTEIRO; TRANSPARÊNCIA MÍNIMA DE 90 %; FABRICADA EM MATERIAL FLEXÍVEL, LEVE E MACIO; ATENDA À RESOLUÇÃO RDC 356/20 DA ANVISA; PERMITA SER HIGIENIZADA COM ÁLCOOL 70% OU ÁLCOOL GEL. REUTILIZÁVEL EM CORES NEUTRAS (BRANCO, PRETO OU CINZA).	PLASCONY	PLASCONY	5.550,00 UN	R\$ 18,00	99.900,00
0002	0011747 - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% EMBALAGEM 5LITROS. (MARCADA REFERÊNCIA: BECKER)	JALLES	JALLES	525,00 UN	R\$ 35,00	18.375,00
0003	0011746 - ÁLCOOL EM GEL 70%, NEUTRO, INDICADO COMO COMPLEMENTO DA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, DISPENSANDO O USO DE TOALHA. SEU USO É ALTAMENTE EFICAZ E REDUZ 99,99% DAS BACTÉRIAS, ATUANDO CONTRA MICRO-ORGANISMOS COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA SP E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. EMBALAGEM 5 LITROS (MARCADA REFERÊNCIA: BECKER)	JALLES	JALLES	517,00 UN	R\$ 49,00	25.333,00
0004	0011259 - BORRIFADOR - BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA.	IBEPLAS	IBEPLAS	600,00 UN	R\$ 9,55	5.730,00
0006	0010923 - MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA C/50 CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.	MEDIX	MEDIX	520,00 PC	R\$ 14,50	7.540,00
0011	0002385 - PROTETOR SOLAR - PROTETOR SOLAR FATOR 30, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVB E UVA, TIPO CREME, 200 ML - FRASCOS	FARMAX	FARMAX	200,00 FR	R\$ 35,90	7.180,00
0012	0025110 - PARES DE LUVAS DE SEGURANÇA TAM. M, CONFECCIONADA EM NITRILA, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMARE PONTA DOS DEDOS, USO: REUTILIZÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL, ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO TAMANHO M.	MEDIX	MEDIX	230,00 PAR	R\$ 9,72	2.235,60
0013	0025129 - PARES DE LUVAS DE SEGURANÇA TAM. G, CONFECCIONADA EM NITRILA, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMARE PONTA DOS DEDOS, USO: REUTILIZÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL, ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO TAMANHO G.	MEDIX	MEDIX	80,00 PAR	R\$ 9,78	782,40
0014	0010922 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95 TIPO RESPIRADOR. APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMADOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF/2 E DA NIOSH COM N95 E REGISTRO DO MS. DESCARTÁVEL. ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. INODORA.	ECOMAX	ECOMAX	215,00 UN	R\$ 9,00	1.935,00
0015	0010921 - MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL. MACACÃO DE SEGURANÇA REUTILIZÁVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL; ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PULSOS; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E SOBREPÓSICÃO COM UMA PALA. COSTURA SIMPLES COM LINHA DE POLIÉSTER TORCIDOPOR TODA A PEÇA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EXG: APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	ANALISE	ANALISE	1.200,00 UN	R\$ 24,00	28.800,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 197.811,00						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 910/2019

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº910/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade decreto municipal 910/2019

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto municipal nº 910/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do decreto municipal nº910/2019

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 12 de Dezembro de 2022

HOSANIRA GALVÃO

Prefeitura Municipal De Goianinha

Natal Hospitalar E Medicamentos LTDA

CNPJ: 28.091.295/0001-78

JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO MIRANDA

CPF 077.749.764-28

Publicado por:

Daniel Anselmo Soares

Código Identificador:BE4E5246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada às margens da Rodovia 003, KM 56, nº 96, Centro, Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº nº 08.162.687/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, a Sra. Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2022, processo administrativo nº 686/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto municipal nº 910/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **Formação de Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individuais (EPIS), para atender as Secretarias do Município de Goianinha/RN**, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 050/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
CNPJ: 36.327.075/0001-29	
ENDEREÇO: Avenida Jardins de Santa Mônica - CEP: 22793095 -	UF: RJ - Município: Rio de Janeiro
REPRESENTANTE: THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 155.125.977-01	
E-MAIL: comercial@fortclean.rio.br	TEL.: (21) 2434-7764

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	0010917 - AVENTAL CIRÚRGICO, MANGA LONGA,PUNHO COM ELÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. C/10UNDCONFECCIONADO 100%POLIPROPILENO, ALTARESISTÊNCIA, DOBRA CIRÚRGICA, COM TOALHA DE MÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA 30G/M², TAMANHOÚNICO, ESTÉRIL.	AVENTAL	NADONA	400,00 PC	R\$ 30,00	12.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 12.000,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 910/2019

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO ECANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO

SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 910/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade decreto municipal 910/2019

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto municipal nº 910/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do decreto municipal nº 910/2019

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 12 de Dezembro de 2022

HOSANIRA GALVÃO

Prefeitura Municipal De Goianinha

Fortclean Comercio De Equipamentos EIRELI

CNPJ: 36.327.075/0001-29

THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA

CPF nº 155.125.977-01

Publicado por:

Daniel Anselmo Soares

Código Identificador:6EF687BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada às margens da Rodovia 003, KM 56, nº 96, Centro, Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.162.687/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, a Sra. Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2022, processo administrativo nº 686/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto municipal nº 910/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **Formação de Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individuais (EPIs), para atender as Secretarias do Município de Goianinha/RN**, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 050/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
CNPJ: 36.327.075/0001-29						
ENDEREÇO: Avenida Jardins de Santa Mônica - CEP: 22793095 - UF: RJ - Município: Rio de Janeiro						
REPRESENTANTE: THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 155.125.977-01						
E-MAIL: comercial@fortclean.rio.br					TEL.: (21) 2434-7764	
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	0010917 - AVENTAL CIRÚRGICO, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, C/10 UNDCONFECCIONADO 100% POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA, DOBRA CIRÚRGICA, COM TOALHA DE MÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA 30G/M², TAMANHO ÚNICO, ESTÉRIL.	AVENTAL	NADONA	400,00 PC	R\$ 30,00	12.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 12.000,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 910/2019

3.1.1.A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço Decreto Municipal nº910/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade decreto municipal 910/2019

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto municipal nº 910/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do decreto municipal nº910/2019

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 12 de Dezembro de 2022

HOSANIRA GALVÃO

Prefeitura Municipal de Goianinha

Fortclean Comercio De Equipamentos EIRELI

CNPJ: 36.327.075/0001-29

THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA

CPF nº 155.125.977-01

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:8DE2B2AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada às margens da Rodovia 003, KM 56, nº 96, Centro, Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº nº 08.162.687/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, a Sra. Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2022, processo administrativo n.º 686/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto municipal nº 910/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **Formação de Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individuais (EPIS), para atender as Secretarias do Município de Goianinha/RN**, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 050/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 41.830.614/0001-88						
ENDEREÇO: Rua Corálio Soares de Oliveira - CEP: 58013260 - UF: PB - Município: João Pessoa						
ESANTANTE: REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR, inscrito no CPF: 007.838.864-38						
E-MAIL: licitacao@ravdepi.com.br TEL.: (83) 4141-6345						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	0023478 - BOTA SEGURANÇA - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL SOLA PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR PRETA, TAMANHO 34 A 44, TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO OPERÁRIO DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMFORRO, ANTIDERRAPANTE.	CALLFOR	CALLFOR	50,00 PAR	R\$ 50,00	2.500,00
0016	0031346 - RESPIRADOR (MASCARA) PURIFICADOR DE AR PARA PARTÍCULAS, PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE (PFF1); FORMATO CONCHA QUANATÔMICO; SOLDADO TERMICAMENTE EM TODO PERÍMETRO ; POSSUI CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADASELETROSTATICAMENTE; DOIS GRAMPOS METÁLICOS EM CADA LATERAL DAPEÇA, POR ONDE PASSAM TIRANTES ELÁSTICOS; POSSUI TIRA DE ESPUMA NA PARTE SUPERIOR INTERNA E TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL NA PARTE SUPERIOR EXTERNA.	SUPER SAFETY	SUPER SAFETY	200,00 UN	R\$ 4,00	800,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 3.300,00						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 910/2019

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãosparticipantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãosparticipantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço Decreto Municipal nº910/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade decreto municipal 910/2019

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto municipal nº 910/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do decreto municipal nº 910/2019

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 12 de Dezembro de 2022

HOSANIRA GALVÃO

Prefeitura Municipal De Goianinha

RVDA Comercio E Serviços LTDA

CNPJ: 41.830.614/0001-88

REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR

CPF: 007.838.864-38

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador: 18CDF0AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E DECISÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS – III**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

(Processo Administrativo nº 642/2022)

Às treze horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Luiz Gonzaga, 800, Centro, Ipanguaçu-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, designada pela Portaria nº 118 – GP de 22 de fevereiro de 2021, composta pela Presidente a Senhora Manuella Simone dos Santos Oliveira – Matrícula 1080, e pelos Membros: O Senhor Francisco Eduardo Signo de Siqueira, matrícula nº 1044 e o Senhor Francisco Rayron Ribeiro Barreto – matrícula: 5103, para o julgamento, classificação e decisão dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS 009/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa do ramo pertinente para construção de uma adutora de água bruta tratada para o sistema de abastecimento de água público na comunidade de Arapuá no município de Ipanguaçu-RN**. As empresas HABILITADAS apresentaram os seguintes valores:

EMPRESAS HABILITADAS/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 24.839.909/0001-04	R\$ 373.711,82
MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 24.575.584/0001-91	R\$ 378.547,44
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 08.487.196/0001-00	R\$ 410.017,32
AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10.480.822/0001-70	R\$ 398.289,87
HR DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA – CNPJ: 08.250.245/0001-89	R\$ 389.465,19
KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.581.090/0001-90	R\$ 359.748,95

A Comissão Permanente de Licitações em razão do teor técnico encaminhou o processo para manifestação e emissão de Parecer do Setor de Engenharia desta municipalidade para fins de embasamento quanto a aceitabilidade das propostas. A Comissão Permanente de Licitações recebeu o Parecer Técnico do Setor de Engenharia do município, que se manifestou no seguinte sentido:

4. PARECER

Mediante a análise das propostas e com o intuito de que a administração realmente busque a proposta mais vantajosa e usufruindo do formalismo moderado, recomendo:

A classificação da proposta das empresas:

- 1) KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 45.581.090/0001-90
- 2) MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 24.839.909/0001-04
- 3) MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 24.575.584/0001-91 KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 45.581.090/0001-90
- 4) GANHUS ENGENHARIA – CNPJ 08.250.245/0001-89
- 5) AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES – CNPJ 10.480.822/0001-70 Recomendo a abertura de diligência para a proposta da empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 08.487.196/0001-00, para correção da sua planilha de encargos sociais que não está em conformidade com o enquadramento de uma empresa optante do simples nacional, após a correção, corrigir toda sua proposta, desde que não seja alterado o valor global de sua proposta.

ANDERSON NUNES SILVA

Engenheiro Civil CREA/RN 2118279515

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações, enviou e-mail via plataforma Idoc para a empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 08.487.196/0001-00, às 12h:36min do dia 12/12/2022 para que a mesma realizasse a correção da planilha de encargos sociais que não se encontrava em conformidade com o enquadramento de empresas optantes do simples nacional, desde que não fosse alterado o valor global de sua

proposta, com prazo para o envio até as 13hs00min do dia 13/12/2022 (terça-feira), tendo este respondido a diligência as 10h43min do dia 13/12/2022. A Comissão Permanente de Licitações encaminhou novamente a proposta readequada da empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 08.487.196/0001-00 ao Setor Técnico, onde foi constatado que a planilha de encargos sociais permanecia equivocada, que o BDida proposta da empresa é Não desonerado e a planilha de encargos sociais apresentada é Desonerada, estando faltando os 20% do INSS. Por tal razão, tendo sido oportunizado o direito de saneamento a empresa, em face de não atendimento, a Comissão Permanente de Licitações decide por desclassificá-la no presente certame. Assim sendo, após análise do Parecer Técnico, dos documentos constantes nos envelopes de nº 2 – Propostas das empresas e da diligência, chegou ao seguinte resultado de classificação:

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.581.090/0001-90	R\$ 359.748,95
02	MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 24.839.909/0001-04	R\$ 373.711,82
03	MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 24.575.584/0001-91	R\$ 378.547,44
04	HR DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA – CNPJ: 08.250.245/0001-89	R\$ 389.465,19
05	AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10.480.822/0001-70	R\$ 398.289,87

ORDEM	EMPRESA DESCLASSIFICADA/CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 08.487.196/0001-00	R\$ 410.017,32

Diante do exposto, uma vez concluída a análise e proferido o resultado do julgamento das propostas, estando tudo em conformidade com o estabelecido no edital, a Comissão Permanente de Licitações DECLARA a empresa KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.581.090/0001-90, ofertante do menor valor global de R\$ R\$ 359.748,95 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), VENCEDORA do referido certame. Com respaldo no art. 109, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações intima as licitantes para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue assinada pela mesma e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, determinando ainda, que esta ata seja publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Ipanguaçu/RN, em 13 de dezembro de 2022.

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA –
Presidente

FRANCISCO EDUARDO SIGNO DE SIQUEIRA –
Membro

FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO –
Membro

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:1B162ABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 198/2022 - CONCESSÃO DE FÉRIAS.

Portaria Nº 198/2022 .

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, “a”, do art.26 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 77 e 78, da Lei nº 202/1992 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores abaixo relacionados, solicitando o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaú, férias regulamentares correspondentes, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º. - Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Itaú/RN, em 13 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 198/2022-GP

	SERVIDORES	MATRÍCULA	FÉRIAS
1	Alsinete Paiva de Oliveira Candido	553	01/12/2022 a 30/12/2022
2	Ana Lucia Celestino de Brito	397-6	01/12/2022 a 30/12/2022
3	Ana Lucia de Moura Alves	548-1	01/12/2022 a 30/12/2022
4	Antônio Rejanio do Rêgo	635-9	01/12/2022 a 30/12/2022

5	Erica Clysnara de Holanda Guerra	1098-0	01/12/2022 a 30/12/2022
6	Francisca Antônia da Silva Melo	534-1	01/12/2022 a 30/12/2022
7	Francisca Jaciara Albino Ferreira	541-1	01/12/2022 a 30/12/2022
8	Francisco Alves de Alencar	1115-2	01/12/2022 a 30/12/2022
9	Francisco Emanuel de Souza oliveira	883-4	01/12/2022 a 30/12/2022
10	Francis Zenas dos Santos Soares	1117-2	01/12/2022 a 30/12/2022
11	Gildekátia de Oliveira Freitas	1109-4	01/12/2022 a 30/12/2022
12	Jorge Augusto Silva Duarte	1121-0	01/12/2022 a 30/12/2022
13	Josicleide Soares da Silva	551-8	01/12/2022 a 30/12/2022
14	José Vidal Neto	1123-0	01/12/2022 a 30/12/2022
15	Leila Cristina Soares Martins	536-1	01/12/2022 a 30/12/2022
16	Lícia Fernanda Dantas da Silva	1112-2	01/12/2022 a 30/12/2022
17	Lindisma Maia de Oliveira	543-1	01/12/2022 a 30/12/2022
18	Maria da Conceição Brasil Fernandes	549-1	01/12/2022 a 30/12/2022
19	Maria da Conceição Holanda de Freitas	1116-2	01/12/2022 a 30/12/2022
20	Maria Francieleide de Oliveira Trajano	1113-2	01/12/2022 a 30/12/2022
21	Maria Fransuelda da Silva	556-8	01/12/2022 a 30/12/2022
22	Maria Neurimar Brasil	550-8	01/12/2022 a 30/12/2022
23	Raimunda Leonia Andrade Rêgo	474-7	01/12/2022 a 30/12/2022
24	Rita Josimara Aires Pereira Martins	535-1	01/12/2022 a 30/12/2022
25	Rosa Candida Pinheiro	644-7	01/12/2022 a 30/12/2022
26	Sheila Mikaele Valério da Costa	1114-2	01/12/2022 a 30/12/2022
27	Talita Araújo Costa	1111-2	01/12/2022 a 30/12/2022

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:536CABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 245/2022 - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

DECRETO N.º 245/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2022 no âmbito da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Regis Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 25, I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos contábeis e financeiros visando a transparência das informações constantes no Balanço Consolidado do Município;

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 50 da Lei Complementar Federal nº 101- LRF, de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre as demonstrações contábeis de cada órgão, fundos ou entidade autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação dos reais credores da administração para fins de processamento da despesa pública e registro dos restos a pagar processados e não processados, verificando os casos em que não foram cumpridos os termos de contrato;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte de nº 012/2016, que dispõe sobre os documentos que deverão ser entregues para exame em processos de contas de governo e de contas de gestão;

CONSIDERANDO, ainda o disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado nº 012/2016 dispõe sobre os critérios a serem observados na apreciação das contas de governo, para fins de emissão de parecer prévio, e no julgamento das contas de gestão dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar os procedimentos e estabelecer um cronograma de atividades e ações necessárias para o encerramento do exercício financeiro de 2022, com vistas ao atendimento da legislação vigente, resolve:

DECRETAR

I – Das Disposições Iniciais

Art. 1º. Os órgãos ou unidades equivalentes, os fundos e as autarquias, os agentes responsáveis pela guarda e administração de dinheiro, bem como as Diretorias de Finanças ou unidades equivalentes, no âmbito das respectivas competências, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar as normas legais e regulamentares aplicáveis e os procedimentos preparatórios estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º. As unidades orçamentárias, gestoras e administrativas responsáveis pela gestão ou guarda de bens e valores, assim como os Órgãos setoriais de Controle Interno observarão, para o processamento das despesas, as seguintes datas limites:

I - Para empenho: 15 de dezembro de 2022;

II - Para liquidação: 23 de dezembro de 2022;

III - para pagamento: 28 de dezembro de 2022.

§ 1º. As despesas a seguir terão como prazo final de pagamento o dia 30 de dezembro de 2022, não se aplicando os prazos estabelecidos nos incisos anteriores:

I - Com pessoal e encargos sociais, estando aí incluídos os pagamentos com Inativos e Pensionistas;

II - Com sentenças judiciais, amortização da dívida e os seus juros e encargos;

III - relativas aos limites constitucionais e legais, como forma de adequação à receita arrecadada no mês de dezembro de 2022;

IV - Despesas realizadas com recursos provenientes de operações de crédito;

V - Despesas referentes a serviços bancários;

VI - Contribuição patronal e retenção do INSS decorrentes das despesas realizadas por meio de adiantamento;

§ 2º. A confirmação de créditos adicionais, de alterações do orçamento analítico descentralização de créditos deverá ocorrer até o dia 15 de dezembro de 2022.

§ 3º. Exclusivamente para o atendimento do § 1º do art. 2º deste Decreto, a confirmação de créditos adicionais poderá ocorrer até o dia 27 de dezembro de 2022.

Art. 3º. As unidades mencionadas no art. 1º deste Decreto, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, devem adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam os resultados financeiros, econômicos e patrimoniais do Município, bem como daqueles cujos saldos serão transferidos para o exercício subsequente.

Art. 4º. O encaminhamento de Prestações de Contas de administradores e ordenadores de despesas ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte deverá ser efetuado de acordo com as normas constantes nas Resoluções do TCE.

II - Da Apuração das Despesas Empenhadas

Art. 5º. No que se refere aos empenhos emitidos e não pagos ou aos seus respectivos saldos, deve-se observar o seguinte:

I - Se considerados insubsistentes, devem ser anulados até o dia 27 de dezembro de 2022, excetuando-se aqueles relacionados no § 1º, do art. 2º, que deverão ser anulados até o dia 30 de dezembro de 2022;

II - Se considerados subsistentes, serão objetos de inscrição em Restos a Pagar.

Art. 6º. Entendem-se como subsistentes os empenhos emitidos de acordo com a legislação específica em vigor e cujas despesas foram efetivamente realizadas ou que tenham iniciado o fato gerador.

III - Restos a Pagar

Art. 7º. As despesas empenhadas serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Art. 8º. Os empenhos de despesas não processadas serão mantidos tão somente se representarem despesas efetivamente incorridas dentro do próprio exercício financeiro de 2022, quando estiver pendente o cumprimento de alguma formalidade exigida em lei.

§ 1º. Os Restos a Pagar não processados deverão ser liquidados até 31 de março de 2023, data em que todos os Restos a Pagar não processados serão cancelados.

§ 2º. Os Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores deverão ser cancelados até o dia 30 de dezembro de 2022.

§ 3º. Os restos a pagar processados de exercícios anteriores prescritos, ou seja, dos últimos cinco anos serão cancelados até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 9º. O cancelamento de Restos a Pagar Processados somente ocorrerá após a ratificação do motivo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo somente ocorrerá para cancelamento de restos a pagar que foram indevidamente processados ou tenham passado o período de prescrição estabelecido no § 3º do art. 8º.

Art. 10. O saldo dos Restos a Pagar Processados do exercício de 2021 e os Restos a Pagar inscritos em 2022 será transferido para contas específicas do Passivo Circulante e terão prioridade de pagamento no exercício seguinte.

Art. 11. A Secretaria de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento ou unidades equivalentes da Administração Direta e Indireta deverão proceder até 27 de dezembro de 2022, conjuntamente com a unidade orçamentária e gestora, à verificação e depuração das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar.

Art. 12. A geração de Restos a Pagar, no âmbito de cada órgão equivalente da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, será de responsabilidade da Secretaria de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento.

IV - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 13. As obrigações assumidas pela Unidade que não foram processadas à época própria deverão ser mensuradas e contabilizadas em contas do Sistema Compensado até o dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 14. É de responsabilidade dos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundos o reconhecimento de passivos ou provisões dos valores a pagar que foram assumidos como compromissos de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Os créditos adicionais abertos para atender o pagamento de despesa de exercícios anteriores – DEA somente serão efetivados após manifestação das unidades de planejamento e finanças.

V - Conciliação e Ajustes das Contas Financeiras e Patrimoniais

Art. 15. As contas movimentadas em instituição bancária devem ter seus saldos devidamente conciliados pela unidade gestora responsável pelas respectivas movimentações e as conciliações revisadas pela Secretária de Gestão Tributária, Orçamento e Finanças, que as manterá à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas diariamente durante o mês de dezembro, devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências.

Art. 16. O saldo contábil das contas bancárias passará automaticamente para exercício seguinte.

Art. 17. As entidades da Administração Indireta deverão, para efeito de controle interno e atendimento ao disposto no inciso VI do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, elaborar demonstrativo da origem e destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

VI - Regularização das Contas de Valores Pendentes Devedoras e Credoras e dos Empenhos com Retenção Total

Art. 18. As unidades orçamentárias e gestoras deverão regularizar os valores pendentes das contas devedoras e credoras.

Art. 19. As unidades orçamentárias e gestoras, em conjunto com a Secretária de Gestão Tributária, Orçamento e Finanças ou unidades equivalentes, deverão verificar a existência de empenhos com retenção total (valor nominal zero), e providenciar sua regularização ou estorno, conforme o caso.

VII - Adiantamentos não Comprovados e Inscrição em Responsabilidade

Art. 20. A Secretária de Gestão Tributária, Orçamento e Finanças ou as unidades equivalentes da Administração Direta e Indireta, após a devida verificação e análise dos adiantamentos concedidos, deverão:

I - Orientar e supervisionar, junto às unidades orçamentárias e gestoras, a anulação dos empenhos referentes aos adiantamentos concedidos e não comprovados ou daquelas cujas comprovações tenham sido consideradas alcance ou irregulares, bem como dos saldos não recolhidos ou de despesas glosadas;

II - Proceder ao registro de responsabilidade dos servidores e empregados públicos, em conta identificada pelo nome e cadastro do responsável, deduzindo-se, do valor a ser registrado, o saldo ou outros valores recolhidos à conta bancária de onde se originou o recurso;

III - adotar, quando couber, as providências necessárias à apuração de responsabilidade, na forma da lei.

IX - Disposições Finais

Art. 21. As datas estabelecidas no art. 2º deste Decreto poderão ser prorrogadas mediante deliberação da Secretária de Gestão Tributária, Orçamento e Finanças.

Art. 22. O cronograma de atividades e as datas a serem observadas na execução orçamentária, financeira e patrimonial estão definidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Para fins de cumprimento dos prazos e das normas estabelecidas neste Decreto, fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder, quando necessário, mediante prévia comunicação, o bloqueio ou liberação de funcionalidades dos Sistemas Informatizados envolvidos.

§ 2º A não observância dos prazos dispostos no Anexo a que se refere o caput implicará na responsabilidade dos servidores encarregados das informações, ensejando apuração de responsabilidade de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 23. A partir da publicação deste Decreto e até a publicação do Balanço Geral do Município e sua remessa ao Tribunal de Contas do Estado, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 24. O saldo dos recursos financeiros decorrentes de repasses ao Poder Legislativo, deverá ser devolvido ao Poder Executivo, até a data estabelecida no Anexo I, deste Decreto.

Art. 25. A inscrição de Restos a Pagar em desacordo com as disposições deste Decreto, quando comprovada a má fé, pode ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra quem lhe der causa.

Art. 26. Fica delegada à Secretária de Gestão Tributária, Orçamento e Finanças, competência para edição de normas complementares que julgar necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Também fica delegada competência ao órgão mencionado no caput deste artigo, competência para decidir sobre os casos não contemplados neste Decreto, que sobre eles emitirá parecer.

Art. 27. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito

ANEXO 1 – DECRETO DE Nº XXX

ATIVIDADE	DATA FINAL	
1	Prazo para encaminhamento de pedido de créditos adicionais ao orçamento vigente	20/12/2022
2	Data limite para emissão de nota de empenho	15/12/2022
3	Data limite para lançamentos contábeis de liquidação da despesa	23/12/2022
4	Data limite para a tesouraria encerrar nas Instituições Financeiras todas as contas bancárias sem movimentação e sem saldo financeiro e inativas por no mínimo dois (02) anos, exceto as contas de convênios e programas ativos	30/12/2022
5	Data limite para que o Poder Legislativo devolva ao Poder Executivo os valores correspondentes às sobras de repasses não utilizados ou não comprometidos no exercício financeiro.	30/12/2022
6	Data limite para a tesouraria informar, por escrito, à contabilidade, a relação das contas bancárias encerradas nas Instituições Financeiras que ainda constam no Sistema de informática, para sua desativação.	14/01/2023
7	Data limite para as entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharem, para fins de consolidação, os demonstrativos e as informações contábeis relativas ao encerramento do exercício.	14/01/2023
8	Data limite para a Secretária de Fazenda enviar ao Setor de Contabilidade as informações necessárias para os registros de inscrições em restos a pagar processados e não processados, bem como os casos de prescrição, anulação ou cancelamento de empenhos.	30/12/2022
9	Data limite para que o Setor de Arrecadação encaminhe, por escrito, ao Setor de Contabilidade: a) os valores a Serem Insritos na Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do exercício de 2022, detalhados por Tributo e/ou Crédito; b) a posição do estoque da Dívida Ativa no final do último dia útil de 2022, detalhado por Tributo e/ou Crédito; c) relação com o total das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício de 2022, segregadas da seguinte forma: c-1) baixas pelo recebimento; c-2) baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; c-3) baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição; c-4) baixas por prescrição; c-5) baixas por dação em pagamento e/ou adjudicação; e c-6) outras baixas eventualmente lançadas. d) ofício informando o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, nos termos dos arts. 13 e 58, da Lei Complementar nº 101/2000;	14/01/2023
10	Data limite para a disponibilização do orçamento de 2022 no sistema para fins de registro dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária da receita e da despesa	14/01/2023
11	Data limite para apuração do resultado do exercício financeiro de 2022, a partir da qual o sistema estará desabilitado para qualquer registro contábil relativo ao exercício encerrado	14/01/2023
12	Data limite para o Setor de Contabilidade emitir as demonstrações contábeis da Administração Direta e as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício financeiro de 2022, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e as respectivas notas explicativas.	28/01/2023
13	Data limite para o responsável pelo Controle Interno enviar ao Gabinete do Prefeito, para conhecimento prévio, a Manifestação Conclusiva do Controle Interno (MCI), do Sistema de Informações Para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), contendo as informações relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2022.	28/01/2023
14	Data limite para o Gabinete do Prefeito, encaminhar ao Setor de Contabilidade, o relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (Resolução nº 012/2016, do TCE/RN).	28/02/2023
15	Data limite para encaminhamento ao Setor de Contabilidade dos relatórios e pareceres do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI: a) sobre as contas de governo;	28/02/2023
16	Data limite para que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, encaminhe ao Setor de Contabilidade o relatório e parecer relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo no exercício de 2022(Resolução nº 012/2016, do TCE/RN).	28/02/2023
17	Data limite para que o Conselho Municipal de Saúde, previsto no artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição Federal, encaminhe ao Setor de Contabilidade o relatório e parecer relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde no exercício de 2022(Resolução nº 012/2016, do TCE/RN).	28/02/2023

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:99613FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 246/2022

DECRETO Nº 246/2022

13/12/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 226.154,72(duzentos e vinte e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o senhor Francisco André Regis Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 25, I, alínea “c” e art.139, II e IV, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei n.º 543/21, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei n.º 594/22, no art. 8º, “I” para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 226.154,72 (duzentos e vinte e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
1	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
	1001 - SECRETARIA DE GOVERNO			

		2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
			15 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 8.430,50
			22 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 10.228,00
Total da Ação:					R\$ 18.658,50
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 18.658,50
	1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO				
		0.2 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA FUNDADA			
			43 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 15000000	R\$ 4.683,09
Total da Ação:					R\$ 4.683,09
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.683,09
	1006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
		2.243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
			181 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 4.646,00
Total da Ação:					R\$ 4.646,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.646,00
	1007 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER				
		2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DESPORTOS E LAZER			
			140 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 4.086,00
Total da Ação:					R\$ 4.086,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.086,00
	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
			47 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 16.312,00
			54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 127.751,83
Total da Ação:					R\$ 144.063,83
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 144.063,83
	1009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
		2.18 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO			
			190 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 1.860,00
Total da Ação:					R\$ 1.860,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.860,00
	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO				
		2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
			88 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 6.008,50
Total da Ação:					R\$ 6.008,50
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 6.008,50
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
		2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
			253 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 28.274,80
Total da Ação:					R\$ 28.274,80
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 28.274,80
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
		2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
			325 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 400,00
Total da Ação:					R\$ 400,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 400,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB				
		2.230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - PRÉ-ESCOLA			
			509 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15400000	R\$ 8.500,00
Total da Ação:					R\$ 8.500,00
		2.25 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70% - CRECHE			

			501 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15400000	R\$ 300,00
Total da Ação:					R\$ 300,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 8.800,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
			532 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 4.674,00
Total da Ação:					R\$ 4.674,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.674,00

Valor total Suplementado: R\$ 226.154,72

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 226.154,72 (duzentos e vinte e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ					
	1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO				
		2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO			
			33 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 4.683,09
Total da Ação:					R\$ 4.683,09
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.683,09
	1007 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DESPORTOS E LAZER				
		1.11 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL			
			138 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	R\$ 4.086,00
Total da Ação:					R\$ 4.086,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.086,00
	1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1.60 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
			79 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	R\$ 18.172,00
Total da Ação:					R\$ 18.172,00
		1.9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ			
			63 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	R\$ 140.828,33
Total da Ação:					R\$ 140.828,33
		2.16 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
			515 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17510000	R\$ 10.228,00
Total da Ação:					R\$ 10.228,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 169.228,33
	1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO				
		2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
			613 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 27050000	R\$ 400,00
Total da Ação:					R\$ 400,00
		2.98 - AQUISIÇÃO DE TRATOR 4 X 4 COM OS IMPLEMENTOS			
			80 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17000000	R\$ 6.008,50
Total da Ação:					R\$ 6.008,50
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 6.408,50
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				
		2.111 - Ações Voltadas para o combate ao COVID 19			
			209 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16020000	R\$ 28.274,80
Total da Ação:					R\$ 28.274,80
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 28.274,80
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB				
		2.12 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 30%			
			584 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 25400000	R\$ 300,00
Total da Ação:					R\$ 300,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 300,00
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2.13 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS			

		(PNAE) - FUNDAMENTAL	387 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15520000	R\$ 8.500,00
Total da Ação:					R\$ 8.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 8.500,00
7 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		1.103 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA			
			521 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	R\$ 4.674,00
Total da Ação:					R\$ 4.674,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.674,00

Valor total da Anulação: R\$ 226.154,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/12/2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:44E447FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1339/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022
LICITAÇÃO Nº 136/2022**

Ao **décimo terceiro** dia do mês de **dezembro** de **2022**, o Município de Jardim de Angicos/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**, brasileiro, funcionário público, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 011.211.444-03, residente e domiciliado neste Município, através das Secretarias Municipais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto federal nº 7.892/13, do Decreto Federal nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, **na forma eletrônica**, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, processo administrativo nº 1339/2022, RESOLVE registrar os preços propostos pela empresa **CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.972.310/0001-57**, estabelecida a Rua Francisco Medeiros Dantas, nº 131, Alto do Triângulo, Angicos/RN – CEP: 59.515-000, sendo representada pelo senhor FRANCISCO CANINDÉ DE AZEVEDO, portador do CPF: 065.474.034-83 e RG: 002.544.739 – SSP/RN, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (GRADES DE ISOLAMENTO, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, DENTRE OUTROS) PARA EVENTOS/FESTAS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS E PALESTRAS, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, DESTA MUNICÍPIO**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL: COMPOSTA DE DUAS MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 48 CANAIS CADA, SOM DE FRENTE COMPOSTO DE 16 CAIXAS SUB GRAVES COM 02 AUTO FALANTES DE NO MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA CADA, 24 CAIXAS DE SOM DE MÉDIOS MODELO LINE ARRAY, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM A POTENCIA PARA O SOM DE FRENTE, SOM DE PALCO COMPOSTO: SIDE DUPL0 LR, 04 SUB GRAVES COM AMPLIFICADOR, 03 MICROFONES SEM FIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 20 MICROFONES COM FIO, KIT DE MICROFONES PARA BATERIA E PERCUSSÃO, PEDESTAIS E CAIXAS DE RETORNOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODOS OS SISTEMA, 02 MONITORES PARA COMUNICAÇÃO ENTRE OPERADOR DE PALCO E DE FRENTE, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 02 AUXILIAR TÉCNICO	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL	10	DIA	R\$ 6.533,23
2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE: COMPOSTA DE	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL	10	DIA	R\$ 4.599,90

	DUAS MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 32 CANAIS CADA, 02 PROCESSADORES DIGITAIS, SOM DE FRENTE COMPOSTO DE 08 CAIXAS SUB GRAVES COM 02 AUTO FALANTES DE NO MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA CADA, 16 CAIXAS DE SOM DE MÉDIOS MODELO LINE ARRAY, SOM DE PALCO COMPOSTO: COM SIDE, 02 MICROFONES SEM FIO, 10 MICROFONES COM FIO, KIT DE MICROFONES PARA BATERIA E PERCUSSÃO, PEDESTAIS E CAIXAS DE RETORNOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CADA EVENTO, 02 MONITORES PARA COMUNICAÇÃO ENTRE OPERADOR DE PALCO E DE FRENTE, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO.				
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: 04 CAIXAS PASSIVAS OU ATIVAS, CADA UMA CONTENDO: 01 AUTO FALANTE DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, 01 T.I., COM MÍNIMO 350 WATTS RMS, 01 POTÊNCIA DE 2.000 WATTS RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 01 MICROFONES COM FIO, MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 12 CANAIS, 02 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE, 04 PEDESTAIS DE SUPORTE PARA AS CAIXAS, CABOS E CONEÇÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO.	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL	20	DIA	R\$ 1.666,57
4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: DESCRIÇÃO: 08 BEAM 200-5R 16 PAR LED 3WTS 02 RIBALTA BEAM DE 9WTS 04 MOV DE LED/108, MESA DE LUZ COM NO MÍNIMO 36 CANAIS, 02 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS, CABOS E CONEXÕES PARA TODOS OS SISTEMAS, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL	10	DIA	R\$ 3.490,00
5	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: DESCRIÇÃO: 12 PAR LED 3WTS, MESA DE LUZ COM NO MÍNIMO 36 CANAIS, 02 MINI BRUT COM NO MÍNIMO 04 LÂMPADAS, 04 REFLETORES SET LIGHT 1000W, 01 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS, CABOS E CONEXÕES PARA TODOS OS SISTEMAS, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL	20	DIA	R\$ 1.801,50
6	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA EVENTOS: DESCRIÇÃO: 06 BEAM 200-5R 16 PAR LED 3WTS, 04 REFLETORES SET LIGHT 1000W, MESA DE LUZ COM NO MÍNIMO 36 CANAIS, 02 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS, 02 MINI BRUT COM NO MÍNIMO 04 LÂMPADAS, 01 CANHÃO SEGUIDOR, 01 MÁQUINA DE PAPEL (SKY PAPER), CABOS E CONEXÕES PARA TODOS OS SISTEMAS, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA, 01 OPERADOR TÉCNICO E 02 AUXILIAR TÉCNICO.	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL	10	DIA	R\$ 3.499,50
7	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE TAMANHO 14X10: DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 E/OU Q50, COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS EM LONA SINTÉTICA ANTICHAMAS, PISO EM COMPENSADO NAVAL COM NO MÍNIMO 18 MM, MÍNIMO DE 08 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO, MEDINDO-SE DO CHÃO ATÉ O TETO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO NAS DUAS EXTREMIDADES COM NO MÍNIMO 1,50 METRO DE LARGURA TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS, POSSUIR EXTINTORES E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EQUIPE DE APOIO PARA QUALQUER EVENTUAL NECESSIDADE DURANTE O EVENTO.	PALCO PROFISSIONAL	10	DIA	R\$ 7.899,90
8	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12X8: DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 E/OU Q50, COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS EM LONA SINTÉTICA ANTICHAMAS, PISO EM COMPENSADO NAVAL COM NO MÍNIMO 18 MM, MÍNIMO DE 08 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO, MEDINDO-SE DO CHÃO ATÉ O TETO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO NAS DUAS EXTREMIDADES COM NO MÍNIMO 1,50 METRO DE LARGURA TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS, POSSUIR EXTINTORES E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EQUIPE DE APOIO PARA QUALQUER EVENTUAL NECESSIDADE DURANTE O EVENTO.	PALCO PROFISSIONAL	10	DIA	R\$ 6.806,57
9	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE TAMANHO 10X6: DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS EM LONA SINTÉTICA ANTICHAMAS, PISO EM COMPENSADO NAVAL COM NO MÍNIMO 15 MM, MÍNIMO DE 06 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO, MEDINDO-SE DO CHÃO ATÉ O TETO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO NAS DUAS EXTREMIDADES COM NO MÍNIMO 1,20 METRO DE LARGURA TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS, POSSUIR EXTINTORES E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EQUIPE DE APOIO PARA QUALQUER EVENTUAL NECESSIDADE DURANTE O EVENTO	PALCO PROFISSIONAL	15	DIA	R\$ 5.333,23
10	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE TAMANHO 6X6: DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, COBERTURA EM ESTRUTURA DE TENDA PIRAMIDAL OU COBERTURA EM DUAS ÁGUAS, FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAIS EM LONA SINTÉTICA ANTICHAMAS, PISO EM COMPENSADO NAVAL COM NO MÍNIMO 15 MM, MÍNIMO DE 03 METROS DE ALTURA DE PÉ DIREITO, MEDINDO-SE DO CHÃO ATÉ O TETO, TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS, POSSUIR EXTINTORES E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES EQUIPE DE APOIO PARA QUALQUER EVENTUAL NECESSIDADE DURANTE O EVENTO	PALCO PROFISSIONAL	10	DIA	R\$ 3.796,57
11	LOCAÇÃO DE TABLADO COM REGULAGEM DE ALTURA: DESCRIÇÃO: TABLADO COM REGULAGEM DE 0,60 CENTÍMETRO A 1,0 METROS DE ALTURA, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM E ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO OU ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NAS LATERAIS, TAMANHO DE 8 METROS DE FRENTE, POR 6 METROS DE FUNDO, COM ATERRAMENTO, E ESCADA DE ACESSO, EQUIPE DE APOIO PARA QUALQUER EVENTUAL NECESSIDADE DURANTE O EVENTO.	TABLADO PROFISSIONAL	15	DIA	R\$ 2.996,57
12	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL TAMANHO 2X1M: DESCRIÇÃO: PRATICÁVEL EM ALUMÍNIO, COM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 18MM E QUATRO PÉS ARTICULADOS, COM ALTURA REGULÁVEL ENTRE 60CM E 1,50M, TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS PÉS.	PRATICAVEIS PROFISSIONAL	100	UN	R\$ 212,00
13	LOCAÇÃO DE CAMARIM: DESCRIÇÃO CAMARIM CLIMATIZADO, MEDINDO 4M X 3M, COM FECHAMENTO EM PLACAS DE OCTANORME OU TS FORMICALIZADO, PISO EM MADEIRA TIPO COMPENSADO CARPETADO, PAREDES, PAINÉIS EM OCTANORME, CHAPAS TS NA COR BRANCA, PORTA DE ACESSO COM FECHADURA, COM ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO	CAMARIM PROFISSIONAL	10	DIA	R\$ 2.890,90
14	LOCAÇÃO DE STAND COMPLETO: ESTRUTURA EM OCTANORME MEDINDO 4 X 4, COM 16 M², SERÁ COMPOSTA POR PAREDES E PAINÉIS EM CHAPAS TS, NA COR BRANCA LEITOSO OU FOSCO, ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TETO PERGOLADO METÁLICO PARCIAL COM FERRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA PARA CADA AMBIENTE CONSIDERANDO O TAMANHO DO STAND, COBERTURA DE TENDA COM O TAMANHO 5 X 5 EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR E LONA BRANCA, A ESTRUTURA DEVERÁ SER ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, SEGUINDO AS MEDIDAS: UM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO, 2 (DOIS) METROS DE ALTURA, 01 (UM) PÓRTICO EM TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO MEDINDO 02 (DOIS) METROS DE ALTURA POR 05 (CINCO) DE LARGURA,	STAND PROFISSIONAL	10	DIA	R\$ 5.832,90

	PARA SINALIZAÇÃO E FIXAÇÃO DO BANNER IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A QUE SE DESTINA A ESTRUTURA.				
15	LOCAÇÃO DE STAND SIMPLES: ESTRUTURA EM OCTANORME MEDINDO 3 X 3 , COM 9 M² , SERÁ COMPOSTA POR PAREDES E PAINÉIS EM CHAPAS TS, NA COR BRANCA LEITOSO OU FOSCO , ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TETO PERGOLADO METÁLICO PARCIAL COM FERRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA	STAND PROFISSIONAL	10	DIA	R\$ 2.099,90
16	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: DESCRIÇÃO: BANHEIROS INDIVIDUAIS , PORTÁTEIS , COM MONTAGEM , MANUTENÇÃO DIÁRIA , EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR , COM TETO TRANSLÚCIDO , COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO , PORTA PAPEL HIGIÊNICO , FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO E IDENTIFICAÇÃO DE SEXO.	BANHEIRO INDIVIDUAL QUIMICO	150	DIA	R\$ 266,23
17	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA CADEIRANTES: DESCRIÇÃO: BANHEIROS INDIVIDUAIS , PORTÁTEIS , COM MONTAGEM , MANUTENÇÃO DIÁRIA , EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR , COM TETO TRANSLÚCIDO , COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO , PORTA PAPEL HIGIÊNICO , ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS , PISO REBAIXADO E ANTIDERRAPANTE , TELAS PARA VENTILAÇÃO INTERNA , CORRIMÃO INTERNO DE APOIO , CANALETAS NA COBERTURA PARA INIBIR A ENTRADA DA CHUVA , TRINCO INFORMATIVO DE LIVRE E OCUPADO , E IDENTIFICAÇÃO DE SEXO	BANHEIRO QUIMICO PARA DEFICIENTE	15	DIA	R\$ 408,00
18	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTENCIA MINIMA DE 180 KVA: DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 180 KVA EM REGIME CONTÍNUO , POTÊNCIA ATIVA(KW) NOS PADRÕES TÉCNICOS , MOTOR DIESEL – 1800 RPM , CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO FORÇA TRIFASE: NAS TENSÕES DE 110 A 130V – 60HZ E 220 A 240V – 60HZ , SAÍDAS ELÉTRICAS COM PARAFUSOS E POUCAS OU TRAVA DE APERTO , TIPO DE TAMANHO DE CABÇAÇÃO: ANTI-CHAMA PONTAS COM TERMINAIS COMPATÍVEIS BITOLAGEM DE 150MM POR FASE NO TAMANHO DE 50M , UMA CHAVE INTERMEDIÁRIA POR GERADOR PARA ACOMPANHAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS , OS PAINÉIS DE CONTROLE DEVEM APRESENTAR-SE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ESTÁ DISPONÍVEL PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO NOS MOMENTOS DE CHEGAGEM PELA PRODUÇÃO , BILINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO: ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 04M CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES , POR UM PERÍODO DE 12 HORAS , INCLUSIVE ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL , COM EXTINTOR , ATERRAMENTO E ISOLAMENTO , ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO.	GERADOR PROFISSIONAL	15	DIA	R\$ 3.199,90
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EQUIPE DE APOIO: DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE EVENTO , CAPACITADA , TREINADA , UNIFORMIZADA E COM EXPERIÊNCIA PARA APOIO EM SERVIÇOS DE REVISTAS , AJUDANDO A MANTER A ORDEM DO SOSSEGO EM EVENTOS COM GRANDE FLUXO DE PÚBLICO.	EQUIPE PROFISSIONAL DE APOIO	200	DIA	R\$ 282,90
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BRIGADISTA: DESCRIÇÃO: PROFISSIONAL COM CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LICENCIADO PELO CORPO DE BOMBEIROS , APTO A DETECTAR RISCOS DE INCÊNDIO OU QUALQUER OUTRO ACIDENTE , BEM COMO PROMOVER MEDIDAS DE SEGURANÇA NO LOCAL DO EVENTO , E ASSUMIR O CONTROLE DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATÉ A CHEGADA DO CORPO DE BOMBEIROS.	BRIGADISTAS PROFISSIONAIS	25	DIA	R\$ 199,90
21	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO: DESCRIÇÃO: GRADE DE ISOLAMENTO EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO , MEDINDO 1 ,20M DE ALTURA COM NO MÍNIMO 2 ,00M DE COMPRIMENTO ,	GRADES DE ISOLAMENTO PARA EVENTOS	1.500	UN	R\$ 23,87
22	LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO: DESCRIÇÃO: TRELIÇA EM ALUMÍNIO , PARA PÓRTICOS E GRIDS , EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EM FORMATOS DE Q30 OU Q50 , COM SLEEVE , TALHAS , PAU DE CARGA , SAPATA , CINTAS , CUBOS , ALGEMAS , BASES E PARAFUSOS , MONTAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO	TRELIÇAS PROFISSIONAIS PARA EVENTOS	2.000	M	R\$ 63,23
23	- LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETOR: DESCRIÇÃO: TELÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 3X4 EM ESTRUTURA METÁLICA OU TRELIÇA DE ALUMÍNIO , PROJEÇÃO MININA APARTIR DE 2.000 LUMENS.	TELÃO COM PROJETOR PROFISSIONAL	5	DIA	R\$ 2.399,90
24	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDAL TAMANHO 6X6M: DESCRIÇÃO: TENDA COM OS 04 LADOS , MEDIDA 6 METROS CADA , COM COBERTURA EM LONA EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA , LONA COM ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO , COM NO MÍNIMO 2 ,20M , DE PÉ DIREITO , A PARTIR DO PISO	TENDAS PIRAMIDAL PROFISSIONAIS	25	DIA	R\$ 373,23
25	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDAL TAMANHO 5X5M: DESCRIÇÃO: TENDA COM OS 04 LADOS , MEDIDA 5 METROS CADA , COM COBERTURA EM LONA EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA , LONA COM ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO , COM NO MÍNIMO 2 ,20M , DE PÉ DIREITO , A PARTIR DO PISO	TENDAS PIRAMIDAL PROFISSIONAIS	25	DIA	R\$ 373,23
26	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDAL TAMANHO 4X4M: DESCRIÇÃO: TENDA COM OS 04 LADOS , MEDIDA 4 METROS CADA , COM COBERTURA EM LONA EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA , LONA COM ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO , COM NO MÍNIMO 2 ,20M , DE PÉ DIREITO , A PARTIR DO PISO.	TENDAS PIRAMIDAL PROFISSIONAIS	25	DIA	R\$ 349,90
27	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO TIPO GALPÃO DESCRIÇÃO: PAVILHÃO TIPO GALPÃO , ESTRUTURA DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO Q30 E LONA SINTÉTICA ANTICHAMA (IMPERMEAVEL) , ALTURA MÍNIMA DE 4 ,00 METROS , ILUMINADO COM REFLETORES.	PAVILHÃO EM ALUMINIO TIPO Q30	1.000	M²	R\$ 84,90
28	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA MEDINDO 30 METROS DE LARGURA , COM 04 (QUATRO) DEGRAUS , COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO , DE NO MÍNIMO 0 ,60 CENTÍMETROS DO NÍVEL DO CHÃO , ASSENTOS CONFECCIONADOS EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO , COM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE OU CARPETADO DE NO MÍNIMO 18MM COM REFORÇOS DE SEGURANÇA , ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS , PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1 ,10 METROS DE ALTURA , COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	ARQUIBANCADA PROFISSIONAL	5	DIA	R\$ 9.249,90
29	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA: , DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA MEDINDO 30 METROS DE LARGURA , COM 06 (SEIS) DEGRAUS , COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO , DE NO MÍNIMO 0 ,60 CENTÍMETROS DO NÍVEL DO CHÃO , ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS , COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS , ESCADAS DE ACESSO COM 2 ,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS , PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1 ,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS	ARQUIBANCADA PROFISSIONAL	5	DIA	R\$ 12.469,57
30	LOCAÇÃO DE MESAS: LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS , REFORÇADAS	MESAS PROFISSIONAL	1.000	DIA	R\$ 4,73
31	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS: LOCAÇÃO DE SEM BRAÇO ,	CADEIRA PROFISSIONAL	4.000	DIA	R\$ 3,73

	REFORÇADAS , CAPACIDADE PARA ATE 120 KG.					
32	REFLETOR LED HOLOFOTE, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE REFLETOR LED COM POTENCIA MINIMA DE 200 W A 300 W , BRANCO FRIO 6000K BIVOLT 100V-220V AUTOMÁTICO IP67 ÁREAS EXTERNAS A PROVA D'ÁGUA - JARDINS - QUADRAS - CAMPOS - PISCINAS - ESTACIONAMENTO - PRÉDIOS - CONDOMÍNIOS.	REFLETORES PROFISSIONAL	LED	50	DIA	R\$ 159,57
33	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA EVENTOS: DESCRIÇÃO: PAINEL DE LED TAMANHO COM NO MINIMO 8 PLACAS TAMANHO 1 X 1 DE ALTA DEFINIÇÃO COM O MÁXIMO 10MM DE DEFINIÇÃO REAL , PARA ÁREA EXTERNA OUTDOOR , QUE FUNCIONE EM QUALQUER SISTEMA (NTSC/PAL-M) FREQUÊNCIA DE SCAN 280HZ , ENTRADA DE SINAL (SUPER VÍDEO , COMPONENTE , VGA ,OU DIGITAL) COM OPÇÃO DE PENDURAR OU EMPILHAR 6000 DOTS/M2 RGB OU 2RGB , 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL		15	DIA	R\$ 2.896,57
34	SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE FILMAGEM: GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E EDIÇÃO OU TRANSMISSÃO DE LIVE , UTILIZANDO-SE DE ESTÚDIOS PREPARADOS PARA TAIS SERVIÇOS	REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PROFISSIONAL		15	UN	R\$ 2.096,57

As quantidades apresentadas são estimadas, não se obrigando a Prefeitura Municipal a adquirir a totalidade apresentada.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

Quando da locação de estruturas que necessitem de montagens essas serão entregues e instaladas em pleno funcionamento em até 12h (doze horas) antes a realização do evento, sem ônus algum para a Administração Municipal.

Durante e após a montagem das estruturas a(s) contratada(s) deverão manter no mínimo um responsável técnico até o término do evento, bem como um vigilante para tais estruturas.

Tanto o responsável técnico quanto o vigilante deveram estar identificados com crachá da contratada.

A administração Municipal não se responsabilizará por eventuais danos causados a terceiros por conta da montagem da estrutura, ficando a contratada responsável por eventuais danos causados a terceiros.

A administração Municipal não será responsabilizada por eventuais danos, perdas ou furtos, durante a execução dos serviços.

Imediatamente após o final de cada evento a contratada deverá dar início ao trabalho de desmonte da estrutura, ficando está sujeita às penalidades cabíveis caso esta não inicie o desmonte no prazo indicado.

DA FISCALIZAÇÃO

Deverá ser indicado servidor para executar a fiscalização do contrato resultante deste certame, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório. Exercer permanente acompanhamento e fiscalização da execução do(s) objeto(s), registrando as ocorrências relacionadas à execução do objeto contratado e determinando as medidas necessárias à regularização dos problemas e inconformidades observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento em definitivo do objeto contratado, com a apresentação da Nota Fiscal discriminativa no setor competente da PMJA/RN, devidamente atestada pelo fiscal do instrumento contratual especialmente designado para essa finalidade.

Para execução do pagamento, a licitante vencedora deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível da Secretaria solicitante, **com número do CNPJ da secretaria solicitante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMJA/RN.

A PMJA/RN não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada e que, porventura, não tenha sido acordada na assinatura do instrumento contratual.

A CONTRATANTE não aceitará cobrança bancária.

O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, contra qualquer Instituição Bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**, expedido pela **Receita Federal**.

Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa **DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.

Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.

Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Comprovação de optante do SIMPLES NACIONAL se for o caso.

Todos os valores decorrentes da aquisição serão recebidos exclusivamente pela CONTRATADA.

Os valores serão considerados fixos e irrecorríveis.

À CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo.

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme Legislação em vigor.

Em face do disposto na Resolução nº 32/2017 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, os pagamentos observarão as seguintes regras, compatibilizadas com o Cronograma Físico-Financeiro da obra, serviço ou fornecimento:

a) Depois de recebida e autuada, a SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA acompanhada da nota fiscal discriminativa dos serviços realizados e demais documentos pertinentes, deverá ser encaminhada em até 48 horas ao Setor competente para registre da despesa como "EM LIQUIDAÇÃO".

b) O setor competente da PMJA/RN deverá, através do Gestor/Fiscal do Contrato especialmente designado para essa finalidade, realizar o atesto da despesa na nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento;

c) Uma vez atestada, a liquidação da despesa deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do atesto;

d) Uma vez liquidada a despesa o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto, OBSERVADA A ORDEM CRONOLOGICA do recebimento da SOLICITAÇÃO DE COBRANÇA;

e) Enquanto houver algum processo na lista de pagamento à conta dos recursos alocados para atender o objeto desta licitação, em decorrência da ordem cronológica referida no item anterior, não poderá ser pago o processo seguinte.

f) Caso haja algum processo já pronto para pagamento e ainda não foi realizado por motivo da Administração, o Gestor do Contrato adotará as providências cabíveis para regularização na área de sua competência, visando à regularização do fluxo de pagamento em observância à ordem cronológica estabelecida;

g) Havendo recursos para solver a despesa existente e sendo essa a próxima na ordem cronológica dos pagamentos, a Administração não poderá pagar parcialmente a despesa do respectivo processo.

h) O pagamento parcial só será admitido se não existir recursos disponíveis suficientes, situação em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem cronológica, não podendo pagar outro processo da mesma fonte senão concluir o pagamento do valor restante.

i) A ordem cronológica poderá ser quebrada, se houver:

Grave perturbação da ordem;

Estado de emergência;

Calamidade pública;

Decisão judicial ou do TCE-RN que determine a suspensão do pagamento de algum processo;

Relevante interesse público, quando deveria existir determinação do ordenador da despesa para esse pagamento, com justificativa plausível.

j) As situações indicadas nas alíneas "1", "2" e "3" da alínea anterior, deverão ter justificativas do Gestor do Contrato, ouvida previamente a Controladoria Municipal e a Procuradoria Municipal que ratificarão a situação apresentada;

k) O pagamento em desacordo com a ordem cronológica por força de qualquer um dos eventos referidos na alínea "i", acima referida, deverá ser justificado pelo Gestor do Contrato, promovendo a obrigatória publicação da justificativa na imprensa oficial.

l) O credor poderá representar contra o Gestor do Contrato, caso constate a desobediência da ordem cronológica dos pagamentos, quando essa situação o prejudicar.

m) O descumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, ressalvadas as exceções acima previstas, sujeita o Gestor do Contrato à sanções, a exemplo da pena aplicável para o cometimento de crime previsto na parte final do art. 92, da Lei nº 8666/93.

n) Os preços são fixos e irrecorríveis.

o) Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a referida nota fiscal será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMJA/RN, caso em que os demais processos de outros credores tramitarão normalmente nas respectivas ordens cronológicas.

p) A PMJA/RN não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada e que, porventura, não tenha sido acordada na assinatura do instrumento contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CONTRATADA obriga-se a:

Na execução do objeto, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

Disponibilizar toda estrutura devidamente instalada e funcionado no local indicado pela administração, no município com antecedência mínima de 12h (doze horas) do início do evento, o prazo para entrega do serviço será descrito em ordem de serviço emitida pelo executivo municipal.

Arcar com Todas as despesas como alimentação de funcionários, água, transporte, montagem e desmontagem das estruturas, cabos de força, e, outras aqui não descritas e inerentes à execução ficarão por conta da contratada.

Facilitar, quando for o caso, a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando o CONTRATANTE do resultado das inspeções;

Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando da entrega do objeto licitado;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas na licitação;

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas.

Atender as determinações e exigências formuladas pelo Contratante;

Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando do fornecimento do objeto;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

Responder por eventuais encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, decorrentes da sua condição de empregadora.

Durante e após a montagem das estruturas a(s) contratada(s) deverão manter no mínimo um responsável técnico até o término do evento, bem como um vigilante para tais estruturas.

Manter o responsável técnico quanto o vigilante devidamente identificados com crachá da contratada.

Imediatamente após o final de cada evento a contratada deverá dar início ao trabalho de desmonte da estrutura, ficando esta sujeita às penalidades cabíveis caso esta não inicie o desmonte no prazo indicado.

A CONTRATANTE obriga-se a:

Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada no Instrumento contratual;

Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual a ser firmado;

Comunicar imediatamente ao licitante vencedor quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação.

Receber provisoriamente e posteriormente em definitivo o objeto, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Durante o prazo de garantia, o licitante vencedor obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente avaria, defeito de fabricação ou prazo de validade expirado no ato da entrega.

Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Jardim de Angicos/RN, 13 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Jardim De Angicos/RN

Contratante

JOCIEL DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Saúde

RAQUEL LIMA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes

ELAIDE CRISTINA CÂMARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Cia Promocoos Eventos E Servicos EIRELI

CNPJ nº 12.972.310/0001-57

FRANCISCO CANINDÉ DE AZEVEDO

CPF: 065.474.034-83 e RG: 002.544.739 – SSP/RN

Fornecedor Registrado

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:6F88EBE6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022****Onde se lê:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022****Leia-se:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022**

Ao **vigésimo oitavo** dia do mês de **novembro** de **2022**, o Município de Jardim de Angicos/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**, brasileiro, funcionário público, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 011.211.444-03, residente e domiciliado neste Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto federal nº 7.892/13, do Decreto Federal nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022**, processo administrativo nº 1.694/2022, **RESOLVE** registrar os preços propostos pela empresa **Z M C CASTRO (CAVALCANTE & CASTRO ASSESSORIA)**, inscrita no CNPJ sob nº **43.904.997/0001-17**, estabelecida a Rua Ismael Pereira da Silva, nº 1688, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.082-000, sendo representada pela Senhora **ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO**, portador do RG: 537.337 – SSP/RN e CPF: 322.807.184-72, em face de sua classificação para fornecimento dos itens conforme discriminação constante do Termo de Referência (Anexo I), que passa a fazer parte integrante desta, devendo esse preço ser obrigatoriamente praticado pelos demais concorrentes do certame, na ordem de sua classificação, para eventual contratação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, DE CUNHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO AINDA O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Vencedor(es): Z M C CASTRO (CAVALCANTE & CASTRO ASSESSORIA)						
CNPJ: 43.904.997/0001-17			Email: cavalcante.castro.assessoria@bol.com.br		Telefone: (84) 2020-0618	
Endereço: Rua Ismael Pereira da Silva, nº 1688, Capim Macio, Natal/RN – CEP: 59.082-000.						
Representante: ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO, portador do RG: 537.337 – SSP/RN e CPF: 322.807.184-72.						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, DE CUNHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO AINDA O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		SERV	12,00	3.200,00	38.400,00
Total:						38.400,00

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.2.1. Nos valores deverão estar inclusos todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada execução do serviço.

1.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

1.3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais avençadas e as normas enumeradas na Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

1.3.2. A contratada deverá indicar até a data de contratação, o(s) profissional(ais) qualificado(s) indicado(s) na proposta para a execução do objeto pertencente ao seu quadro de pessoal ou sócio, ou ainda em decorrência de contato de prestação de serviços, bem como declaração devidamente assinada pelo mesmo, em que o profissional em nome da contratada, assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que irão efetuar de acordo com as disposições contidas neste Termo de Referência;

1.3.3. O prazo para início da prestação de serviços será de até 48h (quarenta e oito horas), imediatamente após a assinatura do contato;

1.3.4. Executada cada parcela, o recebimento do objeto contratado, dar-se-á de acordo com o Art. 73, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

1.4. Estão registrados no CADASTRO DE RESERVA, no anexo desta ata (cópia da ata de realização da sessão pública do pregão), nos termos do art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, os fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos produtos com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação.

Decreto Federal 7.892/13:

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma **docaput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações. (Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)

§ 1º O registro a que se refere o inciso II **docaput** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II **docaput**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o inciso II **docaput** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º O anexo que trata o inciso II **docaput** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014).

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II **docaput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.6. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 4.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.8. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.10. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação na imprensa oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 4.12. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.13. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.14. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV *docaputo* art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.2.1. Por razões de interesse público;
- 5.2.2. A pedido do fornecedor.
- 5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
- 6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

- 7.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 8.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no item 19 do edital, que trata “DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES”.

19.1. Do CONTRATANTE:

- a - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer o produto dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);
- b - Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente aos fornecimentos dos produtos, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido;
- c - Rejeitar, no todo em parte, o produto entregue fora das especificações deste edital e seus anexos;
- d - Emitir e publicar notas de empenho a crédito do (s) fornecedor (es) nos valores totais correspondentes aos produtos solicitados;
- e - Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor;
- f - A CONTRATANTE se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da administração, que determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- g - Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constatare casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado;
- h - Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere ao fornecimento dos produtos licitados;
- i - Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s);
- j - Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos produtos, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente.

19.2. Da CONTRATADA

- a - Prestar os serviços da presente licitação, nas quantidades e especificações contidas neste documento e em seus anexos;

- b - Manter, em estoque toda quantidade registrada no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, para futuras aquisições.
- c - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- d - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, que objetivem facilitar o atendimento do objeto da presente contratação.
- e - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação;
- f - Responsabilizar-se diretamente pelo fornecimento dos produtos objeto do contrato e, conseqüentemente, responder, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;
- g - Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no respectivo Contrato de Concessão, na legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e sua regulamentação, bem como nas leis, disciplinas, regulamentos e normas inerentes à execução dos fornecimentos objeto do contrato, emanadas das demais autoridades federais, estaduais e municipais competentes, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela falta ou omissão no cumprimento dessas leis e exigências;
- h - Responsabilizar-se pelos efeitos decorrentes da inobservância e/ou infração do contrato, de leis, regulamentos ou posturas em vigor;
- i - Não empregar, na execução das atividades relacionadas com a execução da presente contratação, mão-de-obra infantil, nos termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República vigente, bem como envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos Contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços;
- j - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação, salvo quando expressamente autorizado pela CONTRATANTE.
- k - Pagar, pontualmente e na forma da Lei, os encargos decorrentes das leis trabalhistas e da previdência e assistência social devidos ao seu pessoal;
- l - Utilizar materiais e produtos com requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e/ou segurança recomendados pelas normas aplicáveis, de modo a garantir a boa execução dos fornecimentos ora contratados, dentro das condições aqui estabelecidas;
- m - Manter instalações adequadas, com suficientes recursos técnicos, inclusive de pessoal especializado, para poder fornecer os produtos objeto do presente certame de forma rápida e eficiente;
- n - Preservar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas ou representações, de qualquer natureza, decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, dos seus empregados ou seus fornecedores, durante a execução do contrato;
- o - Não divulgar e nem fornecer, sob as penas da Lei, informações e dados referentes aos fornecimentos dos produtos contratados, a menos que expressamente autorizados pelo titular da CONTRATANTE;
- p - Responsabilizar-se pelas indenizações ou reclamações oriundas de erros ou imperícias praticados na execução dos fornecimentos contratados, até os limites previstos em lei;
- q - Responsabilizar-se pela garantia da qualidade e perfeição dos fornecimentos de produtos executados, respondendo, na forma da Lei, por quaisquer defeitos decorrentes do cumprimento do presente Documento;
- r - Comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, a paralisação temporária dos fornecimentos do objeto do presente Contrato, por motivo de manutenção ou deficiências em seus meios técnicos e operacionais, bem como o seu prazo de normalização, sem prejuízo de exame por parte da CONTRATANTE, das justificativas apresentadas e aplicação das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos na forma do item 17 do edital, que trata da “DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO”.

17.1. A Contratada garantirá, a contar da Adjudicação do objeto, que os produtos são novos, de ótima qualidade.

17.2. Fornecer os serviços sempre que solicitado pelas Secretarias vinculadas neste Edital, no período diurno e/ou noturno;

17.3. Efetivar o fornecimento mediante a apresentação de requisição específica (ORDEM DE SERVIÇO), expedida pela PMJA/RN, assinada exclusivamente por pessoas previamente designadas;

17.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência (ANEXO I), devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, às custas da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

17.5. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, este órgão público designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do item 18 do edital, que trata “DO PAGAMENTO”.

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega, contados a partir da apresentação do documento fiscal competente nota fiscal/fatura dos produtos fornecidos de acordo com as ordens de SERVIÇOS emitidas, devidamente aprovado pela contratante, por meio de ordem bancária de crédito, em depósito em conta corrente, na agência.

18.2. A cada pagamento a ser efetuado pela contratante será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

18.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

18.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes serão restituídos pela contratante no prazo de 5 (cinco) dias, para que a contratada promova as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do item 21 do edital, que trata “DAS SANÇÕES”.

21.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada ao objeto do Contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multa de 1% (um por cento) do valor global estimado do Contrato, por dia de inexecução parcial dos serviços, limitada a 10% (dez por cento);

III. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global estimado do contrato, no caso de inexecução total;

IV. Rescisão unilateral do CONTRATO, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;

V. suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMJA, por prazo de até 5 (cinco) anos.

VI. Declaração de Inidoneidade.

21.2. Para os fins da penalidade do inciso VI, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal n.º 8.666/93.

21.3. As multas serão recolhidas diretamente à PMJA, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

21.4. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

21.5. As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis no instrumento contratual.

21.6. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 3.555/00, do Decreto Municipal n.º 101/2013, do Decreto n.º 7.892/13, da Lei Complementar n.º 123/06, e da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Jardim de Angicos/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Jardim de Angicos/RN, 28 de novembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Jardim De Angicos/Rn

Contratante

Z M C Castro (Cavalcante & Castro Assessoria)

CNPJ sob n.º 43.904.997/0001-17

ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO

RG: 537.337 – SSP/RN e CPF: 322.807.184-72

Contratada

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Aécio Dornelles Fernandes

Código Identificador:8B9C0254

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – Jardimprev, vem, por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo de despesa para o objeto: “**Aquisição de móveis, eletros, equipamentos de informática e utensílios domésticos para equipar o Instituto de Previdência Própria do Município de Jardim do Seridó – JardimPrev**”. O prazo para preenchimento e envio das propostas pelas empresas interessadas é de 07 (sete) dias úteis, a contar do 1º dia após a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

E-mail para contato: jardimprev@outlook.com

OBJETO: Aquisição de móveis, eletros, equipamentos de informática e utensílios domésticos para equipar o Instituto de Previdência Própria do Município de Jardim do Seridó – JardimPrev.

PESQUISADO: _____

CNPJ: ____/____/____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () _____ - _____. **E-MAIL:** _____

MATERIAL PESQUISADO						
Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Estante de Aço 06 (seis) prateleiras, 200x92x30cm, na cor cinza, para arquivo.	Unidade	03			
02	Mesa de reunião para escritório, tampo em MDF de no mínimo 25 (vinte e cinco) mm, pés tipo H, dimensões: 74 cm x 200cm x 90 cm de altura, largura e profundidade, na cor branca ou cinza.	Unidade	01			
03	Mesa para escritório, com borda rígida, contendo 03 (três) gavetas, medindo aproximadamente: 1,50m x 0,60m x 0,75m, na cor branca ou cinza.	Unidade	03			
04	Cadeira, tipo secretária, giratória, sem braço, em espuma revestida de tecido com densidade mínima de 50 (cinquenta) mm para assento e encosto, contendo regulagem de altura.	Unidade	01			
05	Ar Condicionado split de 12.000 (doze mil) btus, ar frio, voltagem de 220 volts.	Unidade	02			
06	Ventilador de coluna, diâmetro: 60 (sessenta) cm, altura regulável, com 03 (três) velocidades, bivolt, 06 (seis) palhetas, na cor branca ou preta, turbo, voltagem de 220 (duzentos e vinte) volts.	Unidade	01			
07	Datashow, projetor multimídia, luminosidade de 3.300 (três mil e trezentos) lumens ou superior, resolução mínima de 1024x768, sinal de vídeo digital superior a 720p, tempo mínimo de vida útil da lâmpada superior ou igual a 5.000 (cinco mil) horas em modo econômico, mínimo de entradas: 01 (uma) HDMI.	Unidade	01			
08	Webcam com microfone embutido, Full HD, com conexão USB e captação de áudio estéreo.	Unidade	01			
09	Tripé para webcam, de altura ajustável, com suporte para equipamentos de até 3kg, com rosca (universal) para fácil encaixe, medindo até 2m de altura.	Unidade	01			
10	Bebedouro de coluna, refrigerado por compressor, contendo 02 (duas) torneiras para água natural e gelada, suporte para galão de 20 (vinte) litros, controle manual de temperatura, garantia de 1 ano (12 meses), na cor branca.	Unidade	01			
11	Microondas, capacidade de 20 (vinte) litros, na cor branca, voltagem 220 (duzentos e vinte) volts, com painel digital.	Unidade	01			
TOTAL.....R\$						

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Jardim do Seridó/RN, em ____/____/____.

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:73CC7E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16110002/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): E M LOPES NETO EIRELI - CNPJ: 23.770.615/0001-00						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA AÇO INOX - Características técnicas Em aço inox, resistente, medindo 9cm de comprimento, podendo ter variação de 1cm para mais ou para menos. A lâmina deve abrir latas com facilidade e o abridor deve apresentar ajuste adequado às tampas de garrafas, abrindo-as facilmente.	ÚTIL BAZAR	UND	41,00	4,56	186,96
00006	BALDE PARA PIPOCA POPCORN 3 LITROS	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	21,00	105,00
00007	BANDEJA EM AÇO INOX - Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento em brilho. Higiênica e de fácil limpeza. Formato retangular. tamanho médio de 40cm x 30cm.	ÚTIL BAZAR	UND	43,00	25,77	1.108,11
00011	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM 07 LITROS	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	3,80	114,00
00013	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM 15 LITROS	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	14,61	438,30
00014	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM 20 LITROS	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	16,11	483,30
00015	BOTIJÃO TÉRMICO 12L - com tripé retrátil, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: PEAD com isolamento em PU.	ÚTIL BAZAR	UND	58,00	131,60	7.632,80
00016	BOTIJÃO TÉRMICO 20L - com tripé retrátil, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: PEAD com isolamento em PU.	ÚTIL BAZAR	UND	10,00	219,00	2.190,00
00020	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 20L - média de 20L, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	ÚTIL BAZAR	UND	22,00	129,10	2.840,20
00026	CAFETEIRA TIPO ITALIANA EM ALUMÍNIO 5L - Em alumínio polido com coador interno em aço inoxidável, não necessita de qualquer outro tipo de coador, supersimples e fácil de usar. Parte inferior da cafeteira desmontada pode ser usada como chaleira. composta por duas peças:2.	ÚTIL BAZAR	UND	15,00	162,30	2.434,50
00027	CAIXA MONOBLOCO FECHADO - Características técnicas Em polietileno, resistente, com tampa, cores variadas, medindo externamente 25cm de altura x 44 cm largura x 60,5 cm de comprimento, podendo ter variação de 5 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	ÚTIL BAZAR	UND	53,00	54,30	2.877,90
00028	CAIXA MONOBLOCO VAZADO - Características técnicas Em polietileno, resistente, cores variadas, medindo externamente 31 cm de altura x 35,5 cm de largura x 55 cm de comprimento, podendo ter variação de até 5 cm p/mais ou p/menos. (produto não pode ser proveniente de material reciclado).	ÚTIL BAZAR	UND	40,00	44,70	1.788,00
00031	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA 47L - altura 29,9cm largura 39,5cm comprimento 59,9cm.	ÚTIL BAZAR	UND	96,00	54,90	5.270,40
00036	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 170 LTS - 99,5cm comprimento x 60,5cm largura x 51,7cm altura (medidas externas)	ÚTIL BAZAR	UND	10,00	242,00	2.420,00
00043	COLHER EM MADEIRA - 38cm média, fabricada em madeira resistente que não solta farpas.	ÚTIL BAZAR	UND	16,00	6,40	102,40
00049	CONCHA GRANDE -Feito em aço inox AISI 304 ou 430, reforçada, com cabo roloço de polipropileno (arredondado), com gancho. Dimensões:	ÚTIL	UND	33,00	17,06	562,98

	comprimento: 50 cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 11 cm.	BAZAR				
00058	COPO DE VIDRO PARA SUÇO/ÁGUA LONG DRINK 320 ML - altura: 14,0cm e diâmetros: 6,8 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	184,00	5,10	938,40
00059	COPO EM VIDRO 350ML PARA SUÇO/ÁGUA - Dimensões do produto 728 x 14 x 14 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	214,00	5,40	1.155,60
00060	COPO INOX PARA ÁGUA 100ML	ÚTIL BAZAR	UND	210,00	3,30	693,00
00061	COPO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR EM POLIPROPILENO - altura 09 cm, diâmetro 7cm, CAPACIDADE 250 ml.	ÚTIL BAZAR	UND	450,00	1,97	886,50
00062	CORTADOR/PICADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ (CABRITA) - Corpo em alumínio fundido, facas em aço inox 10mm; cabo e basculante em alumínio fundido, colunas em aço maciço; duas molas; opções de macho e facas de 8mm/10mm/12mm; pintura eletrostática (a pó); Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da datada expedição da nota fiscal. Dimensões (com os pés): largura (pés): 46cm, comprimento (pés): 43cm e altura: 115cm.	ÚTIL BAZAR	UND	38,00	94,90	3.606,20
00063	CUSCUZEIRA 10L - linha hotel em alumínio reforçado nº26 e alças de alumínio fundido. Dimensões: Altura: 30 cm, diâmetro: 26cm, comprimento: 37cm, capacidade média de 10L.	ÚTIL BAZAR	UND	8,00	87,50	700,00
00064	CUSCUZEIRA 14L - linha hotel em alumínio reforçado nº30, dimensões: 38 x 38 x 40 cm (C x L x A), espessura: 1,40mm, com capacidade média de 14 L.	ÚTIL BAZAR	UND	13,00	109,70	1.426,10
00065	CUSCUZEIRA 20L - linha hotel em alumínio reforçado e alças de alumínio fundido, Dimensões: Diâmetro superior: 31,5cm, diâmetro superior com as alças: 39 cm, diâmetro de fundo: 21cm, altura total: 32cm, capacidade de 20L.	ÚTIL BAZAR	UND	19,00	175,50	3.334,50
00066	CUSCUZEIRA 2L - em aço inoxidável polido com alças e puxador em banquelite, espessura 1,6mm, 16,00 cm de diâmetro, com capacidade de até 2 L.	ÚTIL BAZAR	UND	15,00	32,10	481,50
00067	CUSCUZEIRA 3L - em aço inoxidável polido com alças e puxador em banquelite, espessura 1,6mm, 24,00 cm de diâmetro, com capacidade média de 3 L.	ÚTIL BAZAR	UND	13,00	48,20	626,60
00068	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES E FRUTAS 2 EM 1 - dimensões 16,5x3,8x0,7 cm, na cor branca e cabo de plástico.	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	5,90	177,00
00069	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX - com capacidade de até 13 pratos, 6 copos e porta talheres. Com apoio em superfícies. Largura: 26,5, altura 25,5 cm, mínimo de 2 andares.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	119,70	598,50
00070	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX - com capacidade de até 20 pratos, porta talheres e porta copos. Com apoio em superfícies. Largura: 23,00cm, altura: 26,00cm, mínimo de 2 andares.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	178,00	890,00
00071	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX INDUSTRIAL - com capacidade de 80 pratos, dimensões: 102 cm x 28 cm x 65 cm, mínimo de 3 andares.	ÚTIL BAZAR	UND	8,00	284,90	2.279,20
00073	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO - reforçado com espessura mínima de 1,0 mm, diâmetro em 60cm, furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio com alças.	ÚTIL BAZAR	UND	34,00	32,90	1.118,60
00074	ESCORREDOR PARA ARROZ - em aço inoxidável com diâmetro de boca de 30cm, com alças anatômicas e base para apoio, com capacidade de até 5 L.	ÚTIL BAZAR	UND	35,00	35,30	1.235,50
00075	ESCORREDOR PARA ARROZ LINHA INDUSTRIAL - em alumínio reforçado, diâmetro da boca 47,0cm, com alças de alumínio vergalhão e base para apoio, com capacidade de até 21L.	ÚTIL BAZAR	UND	24,00	56,80	1.363,20
00076	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE - resistente a temperatura, medindo 69 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	15,00	21,90	328,50
00077	ESCUMADEIRA EM INOX CABO DE POLIPROPILENO - resistente a uma temperatura até 200, medindo 38 X 9,5 X 50 cm comprimento da lâmina 191 mm largura da lâmina 96,6 mm peso: 0,110 Kg	ÚTIL BAZAR	UND	31,00	11,70	362,70
00078	ESPÁTULA EM PLÁSTICO - totalmente em nylon 25cm médio, resistente a alta temperatura.	ÚTIL BAZAR	UND	23,00	11,90	273,70
00079	ESPÁTULA EM PLÁSTICO - totalmente em nylon 60cm médio, resistente a alta temperatura.	ÚTIL BAZAR	UND	10,00	13,00	130,00
00080	ESPÁTULA EM PLÁSTICO - totalmente em nylon 70cm x 1m grande, resistente a alta temperatura.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	17,60	88,00
00081	ESPREMEDOR DE LIMÃO - Características técnicas Em aço inox, resistente, perfeitamente ajustado. Base com diâmetro de 7cm, podendo ter variação de 1cm para mais ou para menos, cabo de 12cm com variação de 3cm para mais ou para menos.	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	19,70	591,00
00082	FACA AÇOUQUEIRO PARA COZINHA EM AÇO INOX - medindo no mínimo 12" com espessura mínima de 3 mm, cabo em polipropileno.	ÚTIL BAZAR	UND	31,00	25,67	795,77
00084	FACA DE CORTE DE CARNES INOX GRANDE - profissional com cabo polipropileno 12 polegadas 305mm.	ÚTIL BAZAR	UND	16,00	24,90	398,40
00090	FACA PARA CORTES DE CARNES (FIO LISO) -Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina (polegadas): 7"; espessura: 3mm; comp.: 29cm.	ÚTIL BAZAR	UND	15,00	17,50	262,50
00095	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 32CM - com 32 cm de diâmetro, livre de PFOA e de quaisquer resíduos tóxicos que possam causar danos à saúde, garantia de resistência e durabilidade com cabo ergonômico, espessura de 1,7mm, capacidade de 3,1 l.	ÚTIL BAZAR	UND	40,00	42,99	1.719,60
00098	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO 3,5L - com cabo em baquelite 36 cm de diâmetro, livre de PFOA e de quaisquer resíduos tóxicos que possam causar danos à saúde, garantia de resistência e durabilidade, espessura de 1,7mm, capacidade de 3,5 l.	ÚTIL BAZAR	UND	17,00	41,90	712,30
00099	FUNIL EM PLÁSTICO 13CM - Dimensões do item C x L x A: 14,9 x 13 x 11,8 centímetros.	ÚTIL BAZAR	UND	31,00	2,27	70,37
00101	GARFO GRANDE - garfo grande, cabo longo, para servir.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	8,40	42,00
00102	GARFO TRINCHANTE 25CM - Material da lâmina. Aço inoxidável. Material do cabo. Polipropileno.	ÚTIL BAZAR	UND	41,00	8,62	353,42
00106	GARRAFA TÉRMICA 5L - corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso, impactos e quedas, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelo, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável.	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	34,25	1.027,50
00108	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 2,5L - corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno. Cobertura em verniz, não suja e não deixa marcas, sistema de servir por alavanca com alta eficiência, acionamento por pressão na tampa, para líquido frios ou quentes. Alças retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir. Capacidade: 2,5 l.	ÚTIL BAZAR	UND	33,00	137,45	4.535,85
00115	JOGO DE POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPAS - branco transparente. Com 5 peças. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks. Material Plástico Livre de BPA.	ÚTIL BAZAR	UND	59,00	25,90	1.528,10
00118	KIT 6 POTES VIDRO RETANGULAR COM TAMPAS HERMÉTICAS - livre de BPA dimensões: 2 Pote P: 400 ml - 14 x 10,5 x 4,5 cm (C x L x P), 2 Pote M: 630 ml - 17 x 12,5 x 5 cm (C x L x P), 2 Pote G: 1000 ml - 20 x 15 x 6 cm (C x L x P).	ÚTIL BAZAR	UND	35,00	49,40	1.729,00
00121	KIT POTE MANTIMENTOS - em plástico com tampa de fechamento em "rosca", com formato redondo contendo 06 peças em tamanhos variados. Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA. Composto por potes de: 500ml - 720 ml- 1,8 l - 3,2 l - 4,5 l - 7,6 l.	ÚTIL BAZAR	UND	38,00	52,20	1.983,60
00125	MAMADEIRA 150ML - Fabricada em polipropileno; Bico fisiológico em silicone; Tampa com sistema salva-gotas, que evita o vazamento do leite; Livre de Bisfenol A; Garantia contra defeito de fabricação. Capacidade: 150ml.	ÚTIL BAZAR	UND	55,00	8,88	488,40
00126	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - Características gerais: jarra com capacidade de 1,2l; copo do liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades + pulsar. Possui acessórios que executam múltiplas funções; design vertical; pés antiderrapantes; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremedor de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho como multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador. Funções: batedor, cortador, espremedor, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: nº de velocidades: 2, consumo de energia (kW/h): 0,8 kW/h, potência (W): 800W, capacidade total da tigela do processador (litros): 1,2 L, Tensão/Voltagem: 220V, Conteúdo da Embalagem: 1 multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar-800W, jarra liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia mínima de 12 meses.	ÚTIL BAZAR	UND	26,00	167,45	4.353,70
00133	PANELA DE PRESSÃO 4,5L - com capacidade mínima para 4,5 litros, com fechamento interno, válvula de escape de segurança, com diâmetro mínimo de 30 cm, sendo certificada pelo selo do inmetro, asa de baquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão. Diâmetro: 16 cm, espessura: 1,8mm.	ÚTIL BAZAR	UND	24,00	69,60	1.670,40
00137	PANELA TACHO INDUSTRIAL Nº 70 - em alumínio reforçado nº70, alças em alumínio fundido. Dimensões: altura:22 cm, diâmetro: 70 cm, espessura: 5mm, capacidade: 54,0litros.	ÚTIL BAZAR	UND	15,00	235,50	3.532,50
00138	PANO DE COPA (40 X 66 CM), EM ALGODÃO - todo Branco, Trama 12, acabamento em bainha nas laterais com costura reforçada, Sem barrado, Medidas: 40 largura x 66 altura cm.	ÚTIL BAZAR	UND	158,00	4,53	715,74
00139	PEGADOR DE MASSA EM INOX PEQUENO - Características técnicas Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 14cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	ÚTIL BAZAR	UND	41,00	8,40	344,40
00144	PENEIRA DE PLÁSTICO MÉDIA - produzida em plástico livre de BPA, cabo vazado, comp.25,2cm, larg.12,2cm, alt.6,8cm.	ÚTIL BAZAR	UND	55,00	5,58	306,90

00145	PENEIRA GRANDE EM INOX - Características técnicas Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 18cm e comprimento total de 35cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária à do cabo para apoiar a peneira.	ÚTIL BAZAR	UND	43,00	12,79	549,97
00146	PENEIRA MÉDIA EM INOX - Características técnicas Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 14cm e comprimento total de 31cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária à do cabo para apoiar a peneira.	ÚTIL BAZAR	UND	43,00	9,79	420,97
00147	PENEIRA PEQUENA EM INOX - Características técnicas Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 10cm e comprimento total de 22cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária à do cabo para apoiar a peneira.	ÚTIL BAZAR	UND	39,00	6,40	249,60
00148	PORTA BOLO COM PEDESTAL SUPORTE TORTA COM TAMPA 30CM - Polietileno livre de BPA, Dimensões: 195 x 300mm.	ÚTIL BAZAR	UND	38,00	13,00	494,00
00149	PORTA DETERGENTE 400ML E COMPARTIMENTO PORTA BUCHA DE PIA - Material: - Plástico Poliestireno Cristal, Dimensões: 9cm (C) x 12cm (L) x 19cm (A).	ÚTIL BAZAR	UND	81,00	3,99	323,19
00150	PRATO COM VENTOSA PARA BEBÊS - Prato com laterais inclinadas e formato triangular para colher melhor os alimentos. Com ventosa fixa na base para prevenir que o prato vire. Indicação: ideal para aprender a comer. BPA free. Resistência: material de alta qualidade. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 3,8x20x20cm.	ÚTIL BAZAR	UND	55,00	20,10	1.105,50
00151	PRATO FUNDO DE PLÁSTICO PARA MERENDA - confeccionado em polipropileno para merenda escolar alt.34,0cm, diâmetro. Externo 195mm, espessura. 2,5mm, larg. Da aba14,5mm, diâmetro. interno base 130mm, capacidade 700ml.	ÚTIL BAZAR	UND	350,00	1,98	693,00
00152	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO 22 CM - com diâmetro mínimo de 22 cm; com altura mínima de 3,2cm; tipo fundo, resistente, cor: âmbar, que estilhaça ao quebrar.	ÚTIL BAZAR	UND	1932,00	4,80	9.273,60
00153	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CM - com altura mínima de 3,2 cm, tipo fundo, resistente, cor: cristal (transparente), que estilhaça ao quebrar.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	5,05	25,25
00154	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO DIÂMETRO MÍNIMO DE 19 CM - Características técnicas Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 19cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5cm para mais ou p/menos.	ÚTIL BAZAR	UND	100,00	5,05	505,00
00156	RALADOR DE VERDURAS 6 FACES - Características técnicas Em aço inox, resistente, com 6 faces e 6 funções com diferentes opções de cortes, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura. As dimensões poderão ter variação de 2cm p/ mais e p/menos.	ÚTIL BAZAR	UND	26,00	23,50	611,00
00157	RALADOR EM AÇO INOX DE 4 FACES, completo em aço inox, com coletor, medindo aproximadamente (A X L X C) 23 X 10, 5X11) cm	ÚTIL BAZAR	UND	19,00	18,90	359,10
00158	SALADEIRA EM PLÁSTICO 5L - Material: polipropileno com formato arredondado com capacidade de 5L, Dimensões: 9x34cm.	ÚTIL BAZAR	UND	21,00	7,80	163,80
00159	SALEIO - em plástico resistente transparente com perfuração na aba superior permitindo colocação na parede com design moderno e fácil de lavar. Dimensões: 217 x 9 x 12,5 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	70,00	3,50	245,00
00160	SALEIRO DE PLÁSTICO COM TAMPA 1L - Material: polipropileno, Dimensões: 18,5 X 10,5 X 11,5 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	53,00	3,90	206,70
00161	SUPORTE PLASTICO PARA ÓLEO COM CABO - Características técnicas Cor branca, resistente, atóxico, medindo 15cm de altura e 9cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	ÚTIL BAZAR	UND	48,00	8,45	405,60
00162	TÁBUA DE CORTE COR BRANCA - feita toda em polietileno, cor branco, atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos, medindo 50 x 30 cm, com altura de 1,5 cm no formato retangular.	ÚTIL BAZAR	UND	45,00	23,50	1.057,50
00163	TÁBUA DE CORTE EM MADEIRA - feita toda em polietileno, cor branco, atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos, dimensões 2x250x350 milímetros.	ÚTIL BAZAR	UND	11,00	31,90	350,90
00164	TÁBUA DE CORTE EM POLIPROPILENO BRANCA - em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Dimensões: comprimento até 45 cm; largura até 25 cm e com espessura mínima de 1cm.	ÚTIL BAZAR	UND	21,00	22,80	478,80
00165	TIGELA DE PLÁSTICO COM TAMPA - com capacidade de até 3,2 L, com borracha de vedação, BPA free.	ÚTIL BAZAR	UND	80,00	16,43	1.314,40
00166	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE - Características técnicas: Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x7cm (altura). Com capacidade de 5,3 litros.	ÚTIL BAZAR	UND	48,00	47,00	2.256,00
00167	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR MÉDIA - Características técnicas Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, medindo 36 cm (comprimento) x 22 cm (largura) x 7cm (altura). Com capacidade de 3,7 litros.	ÚTIL BAZAR	UND	38,00	40,90	1.554,20
00168	XÍCARA DE VIDRO 200ML COM PIRES - temperado, cor: âmbar, com capacidade de 200 ML.	ÚTIL BAZAR	UND	408,00	7,75	3.162,00
00169	XÍCARA DE VIDRO 240ML COM PIRES - temperado, cor: âmbar, com capacidade de 240ml.	ÚTIL BAZAR	UND	390,00	7,74	3.018,60
00170	XÍCARA DE VIDRO 80ML COM PIRES - temperado, cor: incolor (transparente), com capacidade de 80ml.	ÚTIL BAZAR	UND	418,00	7,20	3.009,60
Total:						112.242,88

Vencedor(es): **HC CORDEIRO** - CNPJ: 20.755.100/0001-35

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	AFIADOR DE FACA – material aço inox, resistente e fácil de limpar.	UTIL BAZAR	UND	5,00	11,00	55,00
00003	ASSADEIRA DE VIDRO FUNDA RETANGULAR 5L TRANSPARENTE - Medidas aproximadas - 40,4 x 24,9 x 7,2cm (Comprimento x Largura x Altura), Composição – Vidro Transparente.	NADIR	UND	28,00	49,00	1.372,00
00008	BANDEJA EM POLIETILENO – em material polipropileno, com borda ao redor para oferecer mais segurança e com material resistente e fácil de limpar, Formato retangular. Tamanho médio de 40cm x 30cm.	POLYUTIL	UND	44,00	15,00	660,00
00017	BULE PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, 1L - Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 1L, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Medidas médias: Altura de 15cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 12cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	BALDUINO	UND	34,00	19,45	661,30
00018	BULE PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, 3L - Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade média de 3 litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Medidas médias: Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	BALDUINO	UND	34,00	30,40	1.033,60
00021	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 8L – média de 8L, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	BALDUINO	UND	47,00	66,65	3.132,55
00022	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 12L – média de 12L, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	BALDUINO	UND	22,00	69,55	1.530,10
00024	CAFETEIRA TIPO ITALIANA EM ALUMÍNIO 1,5L - mínimo 1,5L Em alumínio polido com coador interno em aço inoxidável, não necessita de qualquer outro tipo de coador, supersimples e fácil de usar. Parte inferior da cafeteira desmontada pode ser usada como chaleira. composta por duas peças.2.	MOKA	UND	32,00	65,00	2.080,00
00025	CAFETEIRA TIPO ITALIANA EM ALUMÍNIO 1L - mínimo 1L em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm, com coador interno em aço inoxidável, não necessita de qualquer outro tipo de coador, supersimples e fácil de usar. Parte inferior da cafeteira desmontada pode ser usada como chaleira. composta por duas peças.	MOKA	UND	8,00	59,90	479,20
00029	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA 2,5L - altura 8,5cm largura 17,8cm comprimento 25,8cm.	UNINJET	UND	78,00	7,65	596,70
00030	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA 20L - altura 17,9cm largura 32,3cm comprimento 46,7cm.	PLASMONT	UND	78,00	41,20	3.213,60
00032	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 29L - com tampa na medindo 27,6 x 48,7 x 33,1, resistente, transparente com fechos na tampa.	PLASMONT	UND	76,00	42,00	3.192,00
00037	CALDEIRÕES DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA CAPACIDADE DE 8,3L - Em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	BALDUINO	UND	25,00	54,00	1.350,00
00039	COADOR DE CAFÉ - Características técnicas: resistente, atóxico, 100% algodão, com aro em metal (arame galvanizado), na cor branca capacidade para 4 litros para café.	FLANEBERG	UND	30,00	3,88	116,40
00040	COLHER DE CHÁ - Características técnicas: Em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 8,5cm de comprimento, base com 4cm de comprimento e 2cm de diâmetro (maior diâmetro), podendo ter variação de até 1cm para mais ou para menos.	KE HOME	UND	198,00	1,78	352,44
00041	COLHER DE SOPA EM INOX - resistente inteiriço, sem rebarbas, medindo aprox. 18 cm acabamento arredondado.	KE HOME	UND	2177,00	2,00	4.354,00
00048	CONCHA EXTRA GRANDE- em alumínio industrial nº 14 capacidade 850 ml/42 cm, espessura 2,00mm.	UTIL	UND	6,00	21,50	129,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00050	CONCHA MÉDIA - Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. Dimensões: comprimento: 30 cm; espessura: 2,5mm; capacidade: 100 ml; diâmetro: 8 cm.	BAZAR	UND	44,00	12,50	550,00
00051	CONCHA PEQUENA - Características técnicas Feito em aço inox AISI 304 ou 430, reforçada, com cabo roloço de polipropileno (arredondado), com gancho. Dimensões: comprimento: 25 cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 9,5 cm.	UTIL BAZAR	UND	49,00	12,25	600,25
00055	CONJUNTOS COM POTES HERMÉTICOS RETANGULAR - com tampas, contendo 3 potes de tamanhos diferentes, dimensões: pote redondo grande - 18,5 cm x 18,5 cm x 8,5cm, capacidade: 1.500ml, Pote redondo médio - 15 cm x 15 cm x 7,5 cm, capacidade: 1.000ml, Pote redondo pequeno - 12 cm x 12 cm x 6,5 cm, capacidade: 500ml.	UNINJET	UND	45,00	32,90	1.480,50
00056	COPO DE MEDIDAS - Características técnicas Copo graduado, em polietileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. Diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. O produto deverá ser resistente a quedas. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	UTIL BAZAR	UND	45,00	5,84	262,80
00057	COPO DE VIDRO - transparente volume de até 300 ml. Largura: 6,60 cm, Altura: 13,00 cm, Profundidade: 6,60 cm	NADIR	UND	1852,00	5,50	10.186,00
00072	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM PLÁSTICO, com capacidade de até 12 pratos, 8 copos e porta talheres. Com apoio em superfícies. Largura: 31,80cm, altura: 10,50cm, mínimo de 2 andares.	PLASMONT	UND	20,00	8,00	160,00
00083	FACA DE CORTE 4" LÂMINA AÇO INOX - com polipropileno, medindo comprimento lâmina 102 mm - comprimento total 204 mm.	UTIL BAZAR	UND	16,00	9,28	148,48
00085	FACA DE CORTE DE CARNES INOX MÉDIA- profissional com cabo polipropileno 6 polegadas 152mm.	KE HOME	UND	18,00	26,88	483,84
00086	FACA Nº3 PARA CORTE DE CARNE EM INOX - e cabo em polipropileno. Dimensões: 18,4 x 2 x 1,1 cm; 50 g.	KE HOME	UND	15,00	9,90	148,50
00087	FACA Nº6 PARA CORTE DE CARNE EM INOX -e cabo em polipropileno. Dimensões: 38 x 3,5 x 1,8 cm; 78 g.	KE HOME	UND	13,00	11,05	143,65
00088	FACA Nº7 PARA CORTE DE CARNE EM INOX -e cabo em polipropileno. Dimensões: 29,6 x 4,2 x 1,8 cm; 99,2 g.	KE HOME	UND	13,00	15,45	200,85
00089	FACA Nº8 PARA CORTE DE CARNE EM INOX -e cabo em polipropileno. Dimensões: 32,7 x 5 x 2,2 cm; 139,3 g.	KE HOME	UND	13,00	14,88	193,44
00091	FACA PARA CORTES DE LEGUMES (FIO LISO) - Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina (polegadas): 4"; espessura: 2,5mm; comp.: 21cm.	KE HOME	UND	15,00	7,22	108,30
00092	FACAS PARA CORTES DE PÃES (FIO SERRILHADO) - Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina (polegadas): 8"; espessura: 2,5mm; comp.: 33cm.	UTIL BAZAR	UND	45,00	7,50	337,50
00093	FAQUEIRO EM INOX - com cabo prata, conjunto contendo 30 peças (6 colheres para sopa, 6 colheres para sobremesa, 6 colheres para chá, 6 garfos e 6 facas). Dimensões individuais: Colher sopa (C x L): 20,2 x 4,2 cm, Colher Sobremesa (C x L): 16,5 x 3,3 cm, colher chá (C x L): 2,5 x 12 cm, Garfo (C x L): 20,3 x 2 cm, Faca (C x L): 21,7 x 1,8 cm.	UTIL BAZAR	UND	39,00	74,00	2.886,00
00096	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO 1L - com cabo em baquelite 20 cm de diâmetro, livre de PFOA e de quaisquer resíduos tóxicos que possam causar danos à saúde, garantia de resistência e durabilidade, espessura de 1,7mm, capacidade de 1,0 l.	BALDUINO	UND	38,00	16,35	621,30
00103	GARRAFA EM POLIPROPILENO DE 3L - tampa de rosca com excelente fechamento, ideal para transportar bebidas em geral e BPA free.	JAGUAR	UND	21,00	19,00	399,00
00104	GARRAFA TÉRMICA 1L - tampa de rosca com excelente fechamento, ideal para bebidas quentes ou frias e BPA free.	INVICTA	UND	23,00	27,58	634,34
00107	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8L - corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno. Cobertura em verniz, não suja e não deixa marcas, sistema de servir por alavanca com alta eficiência, acionamento por pressão na tampa, para líquido frios ou quentes. Alças retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir. Capacidade: 1,8 l.	INVICTA	UND	32,00	107,55	3.441,60
00109	GAVETEIRO DE CHÃO EM PLÁSTICO - Material Plástico Polipropileno, resistente, com 3 gavetas 33x38x56cm.	JAGUAR	UND	53,00	69,70	3.694,10
00110	JARRA DE VIDRO 1,5L, confeccionada em vidro transparente (incolor), resistente, quadrada ou redonda, com alça de vidro fixa na base, com tampa de plástico perfeitamente ajustada na base, com capacidade para 1,5 litros. Dimensões: 21 x 15,5 x 13	NADIR	UND	29,00	26,00	754,00
00111	JARRA DE VIDRO 2L - transparente (incolor), resistente, quadrada ou redonda, com alça de vidro fixa na base, com tampa de plástico perfeitamente ajustada na base, com capacidade para 2 litros. Dimensões do produto 217 x 17 x 25 cm.	NADIR	UND	46,00	29,75	1.368,50
00112	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS 2L - Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASMONT	UND	48,00	8,22	394,56
00113	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS 4L -Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASMONT	UND	48,00	15,40	739,20
00116	JOGO DE TALHERES 24 PEÇAS - Material: Aço Inox 6 colheres de mesa, 6 colheres para chá, 6 facas para churrasco, 6 garfos de mesa. Peso e Dimensões Aproximadas do Produto na embalagem: Largura: 10 cm. Altura: 31 cm. Profundidade: 10 cm.	UTIL BAZAR	UND	17,00	54,70	929,90
00122	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX 1200W de potência, 220V, 3L - tritura até alimentos duros como gelo, fruta congelada, copo ultra resistente a quedas e riscos com capacidade de 3 litros, 12 velocidades + pulsar, lâmina com 6 serrilhas super afiadas, sistema de encaixe rápido. A tampa possui o medidor de 40 ml removível, que permite adicionar ingredientes sem desligar o aparelho A base antiderrapante traz segurança pois evita que o liquidificador escorregue durante o uso 1 ano de garantia de acordo com as normas do fabricante. O guarda fio permite guardar o produto com facilidade, trazendo mais praticidade para sua cozinha	MONDIAL	UND	46,00	309,00	14.214,00
00127	OMELETEIRA 20CM - em alumínio com revestimento antiaderente, cabo Baquelite, Dimensões do produto 235,5 x 20 x 5,9 cm.	BALDUINO	UND	15,00	30,88	463,20
00128	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 11L - com tampa. Dimensões 33 x 16cm.	BALDUINO	UND	31,00	73,45	2.276,95
00129	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4L - com tampa, medindo 27 cm largura X 10 cm profundidade.	BALDUINO	UND	31,00	47,44	1.470,64
00130	PANELA DE PRESSÃO 11L - de alumínio, com capacidade mínima para 11 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 30,5 cm; sendo certificada pelo selo do inmetro, asa de baquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	BALDUINO	UND	3,00	206,00	618,00
00131	PANELA DE PRESSÃO 15L - de alumínio, com capacidade mínima para 15 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 30,4 cm; sendo certificada pelo selo do inmetro, asa de baquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	ASJ	UND	3,00	430,65	1.291,95
00132	PANELA DE PRESSÃO 20L - de alumínio, com capacidade mínima para 20 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 30 cm; sendo certificada pelo selo do inmetro, asa de baquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	ASJ	UND	25,00	443,55	11.088,75
00134	PANELA DE PRESSÃO 7 L - com capacidade mínima para 7 litros, com fechamento externo, com válvula de escape de segurança, com diâmetro mínimo de 22,5 cm, altura mínima de 24,0 cm, asa de baquelite, cabo de baquelite, e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR 118.	BALDUINO	UND	37,00	96,90	3.585,30
00135	PANELA TACHO INDUSTRIAL Nº 30 - em alumínio reforçado nº30, alças em alumínio fornido. Dimensões: altura:12cm, diâmetro: 30cm, espessura: 4mm capacidade:7,5Litros.	BALDUINO	UND	18,00	50,00	900,00
00136	PANELA TACHO INDUSTRIAL Nº 50 - em alumínio reforçado nº50, alças em alumínio fornido. Dimensões: altura:22cm, diâmetro: 50cm, espessura: 4mm capacidade:19,5Litros.	BALDUINO	UND	18,00	84,00	1.512,00
Total:						92.595,29

Vendedor(es): MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS - CNPJ: 27.907.844/0001-77

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)	
00004	ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO REDONDA Nº24 - Fabricado em alumínio polido, design redonda, para uso em fornos a gás e elétrico. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: 24cm de diâmetro: 9cm de altura: espessura: 2,5mm	real e industria	UND	38,00	17,90	680,20	
00005	ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO RETANGULAR- Fabricado em alumínio polido, design retangular, para uso em fornos a gás e elétrico. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Medidas: 41,5cm x 30cm x 6mm	real e industria	UND	20,00	42,90	858,00	
00009	BANDEJA RETANGULAR EM ALUMÍNIO - formato retangular, em material de alumínio ou similar, tamanho médio de 40cm x 30cm.	real e industria	UND	42,00	25,30	1.062,60	
00019	ÇAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇAS 17L - média de 17L, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	ROCHA INDUSTRIA	E	UND	37,00	79,10	2.926,70
00023	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇAS 23L - média de 23L, em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm, linha hotel, com tampa e pegador no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	PLANETA INDUSTRIA	E	UND	22,00	117,00	2.574,00
00033	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS 78L - com rodinhas. Medidas: 63,5cm x 45,3cm x 40,1 cm (AxLxP).	PLASUTIL	UND	56,00	95,00	5.320,00	
00034	CAIXA TÉRMICA 12LTS- caixa térmica com capacidade de 12 litros, com pegas superiores inferiores na tampa para abertura, exclusiva para abertura deslizante.	MOR INDUSTRIA	E	UND	5,00	82,40	412,00
00035	CAIXA TÉRMICA 32LTS- caixa térmica com capacidade de 32 litros, com pegas superiores inferiores na tampa para abertura, exclusiva para abertura deslizante.	MOR INDUSTRIA	E	UND	5,00	88,90	444,50
00038	CANECA EM ALUMÍNIO COM CABO/ALÇA DE BANQUELITE 8,3L - Canecão nº 18, fabricado em alumínio polido industrial reforçado, com bico, linha hotel, com alça/cabo de baquelite antitérmico que proporcione segurança para o manuseio, espessura mínima de 2mm. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 8,3L com cabo de baquelite	PLANETA INDUSTRIA	E	UND	10,00	35,00	350,00
00042	COLHER EM MADEIRA - 32cm pequena, fabricada em madeira resistente que não solta farpas.	caruru festa e	UND	16,00	5,40	86,40	

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00045	COLHER EM POLIETILENO - polietileno 40cm de fácil higienização e resistente a temperatura.	PANELUX	UND	24,00	9,45	226,80
00046	COLHER GRANDE DE SERVIR - Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento: 51,5cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: *8,5 cm. parte mais larga	original industria	e	UND	57,00	15,70 894,90
00052	CONJUNTO DE ASSADEIRA EM ALUMÍNIO 3 PEÇAS - nos tamanhos: nº 1 - 26,5 cm x 17,5 cm - 5 cm de altura - nº 2 - 31 cm x 21 cm - 5 cm de altura - nº 3 - 34,5 cm x 23,5 cm - 5 cm de altura.	luz e industria	UND	36,00	63,50	2.286,00
00053	CONJUNTO DE GADGETS - Composto por 1 colher de arroz, 1 escumadeira, 1 espátula e 1 concha Produzidas em aço inox de alta resistência e durabilidade. Medidas individuais: Colher - 6,5 cm x 30,5 cm x 5 cm Espátula - 4,5 cm x 7,5 cm x 32,5 cm Concha - 8,5 cm x 28,5 cm x 7,5 cm Escumadeira - 10 cm x 32 cm x 4,5 cm.	lumar industria	e	UND	30,00	36,60 1.098,00
00094	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 28CM - com 28 cm de diâmetro, livre de PFOA e de quaisquer resíduos tóxicos que possam causar danos à saúde, garantia de resistência e durabilidade com cabo ergonômico, espessura de 1,7mm, capacidade de 1,8 l.	luz e industria	UND	22,00	39,40	866,80
00097	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 2L - com cabo em baquelite 24 cm de diâmetro, livre de PFOA e de quaisquer resíduos tóxicos que possam causar danos à saúde, garantia de resistência e durabilidade, espessura de 1,7mm, capacidade de 2,1 l.	planeta industria	e	UND	33,00	24,00 792,00
00100	GARFO EM AÇO INOX - 1ª linha resistente inteiriço, sem rebarbas, medindo aprox., 18 cm, acabamento arredondado.	original industria	e	UND	228,00	2,09 476,52
00105	GARRAFA TÉRMICA 20L - corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso, impactos e quedas, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelo, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável.	MOR INDUSTRIA	E	UND	10,00	185,00 1.850,00
00119	KIT COMPOSTO POR 6 (SEIS) PLACAS OU TÁBUAS DE CORTE COLORIDAS - Construídas em polipropileno; Atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Furo para pendurar; Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo: 1 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua; 1 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras; 1 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar; 1 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos; 1 (uma) placa na cor amarela para corte de aves; 1 (uma) placa na cor branca para corte de laticínios. Todas as cores: Altura 50cm, Largura 30cm, Espessura 1,5cm e Tolerância +/-10%.	LUMAR INDUSTRIA	E	UND	40,00	155,00 6.200,00
00123	LUVA TÉRMICA DE SILICONE - manga longa com forro, Comprimento x Largura 32 cm x 19 cm, antiaderente, impecável e resistente a odores, com material de silicone usado é não-tóxico, em conformidade com a FDA e sem BPA, resistente ao calor até 240°, completamente seguro para ser usado em torno de itens quentes.	clink comercio	e	UND	151,00	29,30 4.424,30
00124	MALETA MULTIUSO - box tamanho G com divisórias internas, confeccionada em Polipropileno, medindo 35x24x22 cm.	AQPLAST INDUSTRIA	E	UND	23,00	41,60 956,80
Total:						34.786,52

Vencedor(es): SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 10.614.788/0001-80						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00010	BATEDOR MANUAL - Características técnicas: em aço inox, resistente, com cabo adequadamente fixado na base, medindo 12cm de comprimento, podendo ter variação de 2 cm para mais ou para menos. Base medindo 18cm podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos.	KEHOME	UND	23,00	16,14	371,22
00012	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM 11 LITROS	RSA	UND	30,00	11,42	342,60
00044	COLHER EM MADEIRA - 45cm grande, fabricada em madeira resistente que não solta farpas.	MAD LAR	UND	16,00	8,87	141,92
00047	COLHER MÉDIA DE SERVIR - Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento: 31 cm; espessura: 2mm; diâmetro: *7cm. (*) parte mais larga.	CHEF LINE	UND	72,00	9,67	696,24
00054	CONJUNTO DE POTES E TIGELAS ORGANIZADORAS REDONDAS EM INOX - com tampas plásticas que vedam e fecham muito bem, contendo 5 unidades em tamanhos variados de 1L a 5L. Tamanhos largura (cm): 10 - 12 - 14 - 16 - 18, tamanhos altura (cm): 4; 4,5; 5; 5,5; 6,5	CLINK	UND	33,00	90,84	2.997,72
00114	JOGO DE FACAS DE CORTE DE COZINHA INOX COM 10 PEÇAS - lâminas de aço inox, cabos de polipropileno Composição do jogo: 1 Cutelo 5" - 26,8 x 6,1 x 1,8 cm - 1 Descascador de batatas - 20,4 x 6,1 x 2,5 cm - 1 Faca do Chef 7" - 29,9 x 4,7 x 1,8 cm - 1 Faca para churrasco/frutas 5" - 22 x 2,3 x 1,4 cm - 1 Faca para desossar 5" - 26,2 x 3,4 x 1,8 cm - 1 Faca para legumes e frutas 3" - 18,6 x 2,3 x 1,4 cm - 1 Faca de pão 7" - 29,1 x 3,4 x 1,8 cm - 1 Faca para tomate 5" - 23,1 x 2,3 x 1,4 cm - 1 Faca para toronar 3" - 17,7 x 2,3 x 1,4 cm - 1 Tesoura para uso geral 7" - 19,5 x 7,6 x 1,4 cm.	TRAMONTINA	UND	18,00	183,36	3.300,48
00117	KIT 10 PANOS DE PRATO 68X40CM - grande, todo Branco, Trama 12, acabamento em bainha nas laterais com costura reforçada, Sem barrado.	INTEXTIL	UND	151,00	32,42	4.895,42
00120	KIT DE POTES - em plástico hermético com tampa e sistema de vedação com borracha em formato quadrado. Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA. Composto por 10 potes sendo nos tamanhos: 1 pote de 1900ml, 1pote de 1600ml, 1 pote de 1500ml, 2 potes de 1000ml, 1 pote de 900ml, 1 pote de 500ml, 2 potes de 400ml, 1 pote de 300ml.	ELETROLUX	UND	33,00	273,86	9.037,38
00140	PEGADOR DE SALADA EM INOX PEQUENO - Características técnicas Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 21cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	CHEF LINE	UND	41,00	8,15	334,15
00141	PEGADOR MASSA EM INOX MÉDIO - Características técnicas em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 28,5cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	CHEF LINE	UND	41,00	10,19	417,79
00142	PEGADOR SALADA EM INOX MÉDIO - Características técnicas em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 28 cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	CHEF LINE	UND	41,00	10,19	417,79
00143	PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE - produzida em plástico livre de BPA, cabo vazado, comp.30,5cm, larg.17,5cm, alt.7,8cm.	ERCAPLAST	UND	55,00	7,65	420,75
00155	RALADOR DE VERDURAS 4 FACES - Características técnicas Em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções com diferentes opções de cortes, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura. As dimensões poderão ter variação de 2cm p/ mais e p/menos.	CHEF LINE	UND	16,00	15,58	249,28
Total:						23.622,74

Valor TotalR\$ **263.247,43** (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos);

Encaminhem-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior;

Jucurutu/RN, 12 de dezembro de 2022.

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Pregoeira

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:A73E8F51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17110001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E CARRINHOS PARA PRODUÇÃO DE PIPOCA, SORVETE E ALGODÃO DOCE.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o Lei 10.520

ADJUDICOo presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): A T DA MOTA JUNIOR - CNPJ: 10.482.096/0001-25						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE BOLICHE HUMANO INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,30 MT DE ALTURA POR 2,00 MT DE LARGURA E 11,00 MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.900,00	19.000,00
00002	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,50 MT DE ALTURA POR 6,00 MT DE LARGURA E 12,00 MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.400,00	14.000,00
00003	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE MINI CIRCUITO INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,50 MT DE ALTURA POR 3,50 MT DE LARGURA E 2,80 MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.900,00	19.000,00
00004	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL GUERRA DE COTONETES INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,30 MT DE ALTURA POR 5,00 MT DE LARGURA E 5,00 MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.100,00	11.000,00
00005	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO CASTELO INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,00 MT DE ALTURA POR 5,00 MT POR 4,00 MT DE LARGURA. (QUADRADO). O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.100,00	11.000,00
00006	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO CORRIDA DE OBSTACULOS INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,10 MT DE ALTURA POR 5,00 MT DE LARGURA E 7,50 MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.900,00	19.000,00
00007	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO DE PISCINA DE BOLINHAS INSTALADA, COM 01 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,80 METROS DE ALTURA POR 2,00 METROS DE LARGURA E 2,00 DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.000,00	10.000,00
00008	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO MULTI PARK INSTALADO, COM 01 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,50 METROS DE ALTURA E 4,00 METROS DE LARGURA E 4,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 03 OBSTÁCULOS INFLÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.300,00	13.000,00
00009	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÁ COM PULA PULA INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 4,50 MT DE ALTURA POR 3,00 MT DE LARGURA E 7,00MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.400,00	14.000,00
00010	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÁ INSTALADO, COM 01 MONITOR PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,50 METROS DE ALTURA E 4,20 METROS DE LARGURA E 7,50 METROS DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.400,00	14.000,00
00011	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND INSTALADO, COM 01 MONITOR, PARA EVENTOS, COM ATIVIDADES DIFERENCIADAS, COMO PISCINA DE BOLINHA, ESCORREGADOR, OBSTACULOS, GRADE PARA ESCALADA E DEMAIS BRINCADEIRAS, MEDIDAS APROXIMADAS:6,50MCOMPRIMENTO X 3,70M LARGURA X 3,00M ALTURA. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	2.800,00	28.000,00
00012	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO ALVO (ESTRUTURA DE METAL COM PLATAFORMA MÓVEL QUE QUANDO ACIONADA AA BASE SE DESPRENDE E A CRIANÇA CAI SOBRE UMA PISCINA UM PISCINA DE BOLINHAS) INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,00 MT DE ALTURA POR 2,00 MT DE LARGURA (QUADRADO). O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	800,00	8.000,00
00013	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CARROSEL COM CAPACIDADE MAXIMA DE 06 CRIANÇAS, INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,00 MT DE DIAMETRO (REDONDO) POR 5,00 DE ALTURA. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.000,00	10.000,00
00014	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOURO MECANICO (SIMULAÇÃO DE MONTARIA DE RODEIO COM ESTRUTURA DE FERRO E ESPONJA COBERTO COM COURO E BALÃO DE PROTEÇÃO) INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,00 MT DE DIAMETRO (REDONDO). O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.400,00	14.000,00
00015	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) INSTALADA, COM 01 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,00 METROS DE ALTURA E 5,00 METROS DE DIAMETRO ACOMPANHADO DE ESCADA E REDE DE PROTEÇÃO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	15,00	400,00	6.000,00
00016	SERVIÇO DE PRODUÇÃO EM MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INSTALADA PARA EVENTOS, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE, 01		UND	15000,00	2,00	30.000,00

	MAQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICA COM 01 MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO O EVENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE ALGODÃO DOCE: TAIS COMO AÇÚCAR, PALITOS, DENTRE OUTROS. A MÁQUINA DEVERÁ SER INSTALADA COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H. O SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR UNIDADE DE ALGODÃO DOCE A SER PRODUZIDO POR EVENTO.					
00017	SERVIÇO DE PRODUÇÃO EM MÁQUINA DE PIPOCA INSTALADA PARA EVENTOS, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PIPOCA, 01 MÁQUINA DE PIPOCA ELÉTRICA COM 01 MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO EVENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DA PIPOCA, TAIS COMO: MILHO, ÓLEO, SAL E EMBALAGENS INDIVIDUAIS PARA SERVIR. A MÁQUINA DEVERÁ SER INSTALADA COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H. O SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR UNIDADE DE PIPOCA A SER PRODUZIDA POR EVENTO.	UND	15000,00	2,50	37.500,00	
00018	SERVIÇO DE PRODUÇÃO EM MÁQUINA DE SORVETE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SORVETE, 01 MAQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICA COM 01 MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO O EVENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE SORVETE. A MÁQUINA DEVERÁ SER INSTALADA COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H. O SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR UNIDADE DE SORVETE A SER PRODUZIDO POR EVENTO.	UND	15000,00	2,50	37.500,00	
Total:					315.000,00	

Valor TotalR\$ **315.000,00** (trezentos e quinze mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 12 de dezembro de 2022.

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Pregoeira

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:9EE845F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 09110003/2022

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **S M DANTAS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 22.842.879/0001-51, com Inscrição Estadual nº 20.432.422-0 e sede na Rua José Dias de Medeiros, 416, João XXIII, Cep 59.300-000, Caicó/RN, neste ato representada pela Sra. **Sandra Maria Dantas Santos**, nacionalidade brasileira, casada, empresária, portador de RG nº 1.414.307-ITEP/RN e CPF nº 000.576.164-69, residente na Rua José Dias de Medeiros,416, apartamento 201, Barra Nova, CEP 59.300-000, Caicó/RN, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA TRANSPORTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO CÊNICA/NATALINA EM PRAÇAS, RUAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial na data de sua subscrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), reproduzidos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de figura luminosa tridimensional com desenho em forma de Bola Natalina, medindo 4,00 m de altura, por 3,5 m de largura e 3,5m de profundidade, produzida em estrutura de melaton 20,00 mm x 20,00, parede de 1,20 mm de espessura e de barra chata 1/2 x 1/8 de polegada; possuindo aplicação de contorno de mangueira luminosa do tipo flexiligh LED na core branco morno, em PVC flexível extrusado, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220 V; aplicação de preenchimento com conjuntos de micro lâmpada LED nas cores branco e vermelho, fio elétrico 2 x 0,5mm2. O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm2. Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. Fixação de lâmpada estroboscópica de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. A bola será blindada para uso externo. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes,	1	UNID	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00

	parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termocontrátil. TODA BLINDAGEM IP66				
1.2	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção edesmontagem/retirada de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 0,60m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm2, tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termocontrátil.	100	UNID	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
1.3	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo 1,00m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm2, tensão 220v, consumo médio 3w, comisolamento extra em resina cristal líquida. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termocontrátil.	100	UNID	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
1.4	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de lâmpada estroboscópica de xénon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante,aproximadamente 50 emissões por minuto, base de fixação redonda, medindo 8,5cm de diâmetro, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto à intempéries.Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termocontrátil.	100	UNID	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
1.5	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de figuras luminosa bidimensional com desenhos variados, medindo 1,00 m de altura, por 1,00 m de largura, produzida em estrutura de varão 3/16 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; possuindo aplicação de contorno de mangueira luminosa do tipo flexligh LED na cor branco morno, em PVC flexível extrusado, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V; aplicação de preenchimento com conjuntos de micro lâmpada LED nas cores branco e vermelho, fio elétrico 2 x 0,5mm2. O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm2. Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total de 10 W. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termocontrátil. TODA BLINDAGEM IP66	40	UNID	R\$ 770,00	R\$ 30.800,00
1.6	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de conjuntos de micro lâmpadas de LED na cor branco frio, sendo 10 linhas de leds esticadas com separador em zig zag ou como efeito cascata/cortina de luz completo com espaçamento de .50m entre linhas por toda a rua. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termocontrátil.	1	UNID	R\$ 462,00	R\$ 462,00
1.7	I l d l 1 U I t, I U I I C L, I I I C I L U, I I J L d I d y U, I I I d I U t C I I I r d U e desmontagem/retirada de iluminação especial decorativa para festividades e eventos de um túnel luminoso, Peça a ser instalada sob o piso com dimensões 12,00 x 6,50 x 6,00 metros (comprimento x altura x largura) com abertura interna para passagem de pedestre, confeccionada em estrutura metálica de metalon medindo 20 x 20mm, barra chata 1/8", pintura antiferrugem, com sistema de aterramento de estrutura ao solo na instalação, preenchimento com cordões luminosos LED nas cores variadas com tensão de 220V, com Strobos em sua estrutura, todo certificado IP66, distribuídos 54 partes controladas individualmente para exibição de efeitos luminosos. Incluindo todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública para o acionamento diário e automático, mantendo o bom funcionamento destes elementos luminosos, seguindo as Normas Técnicas Brasileira NBR da ABNT. Tendo em todas as bases/torres, instalação de interruptor diferencial residual (IDR), dispositivo de proteção obrigatório em todas as instalações elétricas. Nas torres — parte interna, deverão ser instalados e fixados no chão — iluminando verticalmente a torre, projetores em LED Prova d'água IP65/IP66 nas diversas cores quente de forma intercalada, fixados fielmente em toda a sua estrutura, de forma linear, sem brechas ou espaçamento, um onde não pode haver transparência vistas ao dia ou a noite, presas por abraçadeiras de nylon, de forma que não fiquem expostas. O túnel será blindado para uso externo. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termocontrátil. TODA BLINDAGEM IP 66	1	UNID	R\$ 10.780,00	R\$ 10.780,00
1.8	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de conjunto com três imagens representativas da Sagrada Família, "Maria" medindo 0,62 m de largura x 1,50 m de altura, "José" medindo 0,73 m de largura x 1,75 m de altura, e o "berço" medindo 0,67 m de largura x 0,67 m de altura, todas as peças do conjunto são produzidas em estrutura de barra chata de 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; aplicação de mangueira luminosa LED, em PVC flexível extrusado, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V com a utilização do alimentador específico que a acompanha; aplicação de preenchimento com conjuntos de micro lâmpadas LED, fio elétrico 2 x 0,5mm2.O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm2. Consumo médio de SW de potência, na tensão de 220v; fixação de lâmpadas strobo de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação; A figura luminosa tem potência total de 118 W. O conjunto será fixado no chão. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM I P66	1	UNID	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
1.9	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de iluminação tridimensional em forma de letreiro com a descrição "NATAL EM JUCUTURU", medindo 0,80 m de altura x 8,0 m de largura x 0,60 m de profundidade, produzida em estrutura de barra chata 3 x 1/8 de polegada e cantoneira de 3 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries, proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil; possuindo aplicação de contorno de mangueira luminosa do tipo flexligh LED na cor branco quente em PVC flexível extrusado, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220 V; aplicação de preenchimento com conjuntos de micro lâmpada LED, branco quente, fio elétrico 2 x 0,5mm x 5mm". Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. Fixação de lâmpada estroboscópica de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 30 cm de base de fixação; A figura será blindada para uso externo. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM IP66.	1	UNID	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.10	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de Figura luminosa bidimensional em forma de Árvore de Linhas, com 3,00 m de altura x 1,10mde largura, produzida em estrutura de barra chata 1/2 x 1/8 de polegada; possuindo aplicação de contorno de mangueira luminosa do tipo flexligh LED nas cores branco morno e azul, em PVC flexível extrusado, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220 V. Fixação de lâmpada estroboscópica de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total de 40 W. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM IP66.	1	UNID	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
1.11	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Buquê de Estrelas, medindo 3,50 m de altura x 1,40 m de largura, produzida em estrutura de barra chata 1/8 x 3/8 de polegadas e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada. Com aplicação de contorno de mangueira luminosa do tipo flexligh LED na cor branco morno, em PVC flexível extrusado, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220 V. Fixação de lâmpada estroboscópica de 6 W de potência, com flashs de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total de 15 W. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM IP66	1	UNID	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
1.12	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Anjo com Corneta, com 3,00 m de altura x 2,00 m de largura, produzida em estrutura de barra chata 1/2 x 1/8 de polegada e cantoneira de 1/2 x 1/8 de	1	UNID	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00

	polegada; possuindo aplicação de contorno de mangueira luminosa do tipo flexligh LED na cor branco frio e branco morno, em PVC flexível extrusado, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V; aplicação de preenchimento com conjuntos de micro lâmpada LED nas cores branco frio e branco morno, fio elétrico 2 x 0,5mm2. O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm2. Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. Fixação de lâmpada estroboscópica de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total de 35 W. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo oo, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM IP66.				
1.13	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de iluminação especial decorativa para festividades e eventos de um teto luminoso, composto de conjuntos cortina de micro lâmpadas de LED na cor branco quente e com strobo branco quente Prova d'água IP65/IP66, formando um "teto luminoso" com largura de 8,50 m instalado na altura de 2,50 m com distância entre cordões de 0,50m. Os cordões terão 4,00 m de comprimento cada um e serão sustentados por cabos de aço 3/16" enrolados com 2 linhas de microlâmpadas de led na cor branco quente. O espaçamento entre as decidas dos cordões será de 20 cm, inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios e cabo pp). O "teto iluminado" será blindado para uso externo. Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM IP66.	1	UNID	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
1.14	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de mangueira luminosa de cores variadas em postes, árvores naturais, bem como seus troncos e copas. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios e cabo pp). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM IP66..	1000	MET.	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
1.15	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Trio Estrelar, com 3,00 m de altura x 1,80 m de largura, barra chata 1/2 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries; possuindo aplicação de contorno de mangueira luminosa do tipo flexligh LED na cor branco morno, em PVC flexível extrusado, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220 V, aplicação de preenchimento com conjuntos de micro lâmpada LED na cor branco frio, fio elétrico 2 x 0,5mm2. O cabo é formado por 12 fios de cobre de 0,12mm2. Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. Fixação de lâmpada estroboscópica de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total de 30 W. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM IP66..	1	UNID	R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00
1.16	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de Arco Rococó com Pingentes de Bolas Natalinas, medindo 4,80 m de altura x 6,00 m de largura, produzida em estrutura de barra chata 1/2 x 1/8 de polegada e cantoneira de 1/2 x 1/8 de polegada. Com aplicação de contorno de mangueira luminosa do tipo flexligh LED nas cores branco morno, branco frio e vermelho, em PVC flexível extrusado, de 13,00 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220V. Fixação de lâmpada estroboscópica de 6 W de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo 8,5 cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total de 60 W. A figura será blindada para uso externo e será instalada em poste. IP 66. Inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM IP66.	1	UNID	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
1.17	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de Arvore natalina efeito projeção mapeada, com 11 m de altura, composta com estrutura metálica alto portante, cabo de aço, conectores, cabo flexível de cobre de 1,5mm2, cabo de cobre PP 2x1,5mm2, aterramento contra descargas elétricas, efeito visual com snowfall 1,00m, estrobo 6w, estrela de cinco pontas no topo da árvore dando o efeito flutuante, mangueira de Led Ip66. inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM IP66..	1	UNID	R\$ 41.488,00	R\$ 41.488,00
1.18	Transporte, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem/retirada de Arvore de Natal com estrela no topo, bidimensional, composta com estrutura metálica alto portante, com 4 m de altura, cabo de aço, conectores, cabo flexível de cobre de 1,5mm2, cabo de cobre PP 2x1,5mm2, aterramento contra descargas elétricas, efeito visual com snowfall 0,60 cm, estrobo 6w, estrela de cinco pontas no topo da árvore dando o efeito flutuante, mangueira de Led Ip66. inclusive acessórios para instalação (abraçadeiras, suportes, parafusos, fios, cabo pp, e haste de aterramento). Proteção das conexões dos cabos p.p e demais acessórios em revestimento termo contrátil. TODA BLINDAGEM IP66.	1	UNIDADE	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

3.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

- O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, tudo em obediência a ordem cronológica de pagamento.
- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

- Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0, _____ / UF16438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-----------	--

365

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 15 (dias) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), nos locais, no(s) horário(s) e dia(s) da semana a serem indicados pela CONTRATANTE;

O horário para execução do serviço, objeto deste Termo de Referência, serão estabelecidos na Ordem de Serviço/ Nota de Empenho, de acordo com a necessidade deste Município.

Serão aceitos os itens objeto deste Termo desde que:

A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Ordem de Serviço/ Nota de Empenho;

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

6.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando a **PROMITENTE CONTRATADA** descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

6.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e a **PROMITENTE CONTRATADA**, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá revogar o registro da **PROMITENTE CONTRATADA**, convocando os demais **licitantes** visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecução total ou parcialmente o contrato;

presentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

b.1 - Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

b.2 - Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura **Municipal de Jucurutu/RN**, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 035/2022** e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Jucurutu/ RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jucurutu/ RN, 13 de Dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DF54F0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA CONTAB 10

Gabinete Civil
PORTARIA CONJTAB Nº 10, DE 03 de outubro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.640.225,00 (três milhões, seiscientos e quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 03 de outubro de 2022

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.640.225,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO					49.100,00
	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE CIVIL				49.100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	39.000,00
03.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					218.500,00
	2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				18.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.000,00
	2204 SENTENÇAS JUDICIAIS E PARCELAMENTOS				200.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	200.000,00
04.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARECADUÇÃO					1.500,00
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS				1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.500,00
06.006 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					223.500,00
	2043 LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				42.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	42.000,00
	1139 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, CANTEIROS, PRAÇAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
	2008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				174.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	61.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	11.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	10.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000	0001	70.500,00

		PESSOA JURÍDICA			
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
07 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.342.700,00
	1014 AMPL.REF.ADEQ.EQUIPS.DAS UNIDADES DE ENSINO				14.050,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	14.050,00
	1141 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS CRECHE PRÓ INFÂNCIA				209.050,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	209.050,00
	2004 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE				24.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15530000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	9.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 70				145.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	145.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO				932.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	105.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	450.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	9.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	69.100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	50.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	238.500,00
	2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO EDUCAÇÃO				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	6.000,00
	2207 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (CRECHE)				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,00
	2215 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
	2217 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - FUNDEB 70				7.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	7.000,00
08 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO					61.000,00
	2047 PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2174 CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS-ESPORTIVOS				4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	4.000,00
	1019 CONSTRUÇÃO,MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAMPOS, QUÁDRAS E GINÁSIOS				5.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.500,00
	2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				46.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	28.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.000,00
09 .009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.413.450,00
	1161 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS, PANDEMIAS E COVID-19				1.650,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	1.650,00
	2005 JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE				7.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	7.000,00
	2016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				212.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	90.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	4.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	56.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	61.500,00
	2018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS				25.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	18.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				506.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	400.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	106.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	100.000,00
	2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL				6.500,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
	2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				297.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	88.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	55.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	91.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	55.000,00
	2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA				116.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	92.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	22.100,00
	2229 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS				77.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	59.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	13.000,00
	1200 EMENDA IMPOSITIVA - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS				65.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	65.000,00
10 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					135.800,00
	2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				61.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	18.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	17.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.000,00
	2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.000,00
	2069 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				6.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	5.000,00
	2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				57.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	23.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	34.200,00
	2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				9.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
11 .011 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					159.800,00
	2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				159.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	55.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	22.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	34.500,00
14 .014 INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL					875,00
	2060 GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				875,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	18020000	0001	875,00
17 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					34.000,00
	2029 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				31.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	2032 FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO.				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					3.640,225,00
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					5.100,00
	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE CIVIL				2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	300,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	400,00
	2070 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO				2.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	400,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00
	2079 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - UCCI				400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
	1013 AQS.EQUIPS.E MATERIAS PERMANENTES - GAB				100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	100,00
03 .003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					4.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
	2204 SENTENÇAS JUDICIAIS E PARCELAMENTOS				2.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	2.000,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARECADAÇÃO					1.500,00
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS				1.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
06 .006 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					2.512.500,00
	2043 LOCAÇÃO DE VEICULOS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				1.800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
	1106 CONSTRUÇÃO, RECUP. PAVIMENT. E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS				20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	1108 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	1139 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, CANTEIROS .PRAÇAS E DEMAIS PRÉDIOS PUBLICOS				11.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	10.000,00
	1168 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS				35.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	35.000,00
	1174 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				2.265.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	2.265.500,00
	2008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA SEC.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				80.700,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	54.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	100,00
	1173 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTOS				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
	1017 MANUT.PROG.CONTROLE E RECICLAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS				500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
	1024 CONST.AMPL.REF.RECUP.ESPAÇOS P/EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, SOCIAIS E ARTISTICOS				48.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	48.000,00
	1185 CONST.PÇ INFANTIL EM FRENTE A ESCOLA MUN JOEL LOPES				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	0001	10.000,00
	1193 EMENDA IMPOSITIVA - REF.AMPL.CEMITERIO PUBLICO COMUNIDADE BOI SELADO				24.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	0001	24.000,00
	1199 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL P/PÇ JAMILE LOPES				14.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	0001	14.000,00
07 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					295.700,00
	1014 AMPL.REF.ADEQ.EQUIPS.DAS UNIDADES DE ENSINO				5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	5.000,00
	1160 MANUTENCAO PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-PEJA				11.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15401070	0001	11.000,00

	1170 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNDS. DE ENSINO				223.100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	223.100,00
	2004 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE				2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15530000	0001	2.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO				49.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15001001	0001	46.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	2200 MANUT.DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE-FUNDAMENTAL				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,00
	2202 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO EDUCAÇÃO				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.000,00
08 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO					30.500,00
	1067 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA				4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
	2047 PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO				4.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
	2174 CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS-ESPORTIVOS				3.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2181 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	2199 NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
	1019 CONSTRUÇÃO,MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E GINÁSIOS				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
	2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				9.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	400,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	600,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	3.500,00
	2123 APOIO AOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS				2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
	2067 BOLSA ATLETA				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
09 .009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					573.450,00
	1018 AQS.EQUIPS.E VEICULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				43.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	43.500,00
	1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				120.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	100.000,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16310000	0001	20.500,00
	1161 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS, PANDEMIAS E COVID-19				650,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16020000	0001	50,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16020000	0001	200,00
	2005 JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE				6.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	6.000,00
	2016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.100,00
	2018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS				3.300,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16000000	0001	400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	2.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	500,00

	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
	2023 VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO				200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	200,00
	2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL				6.200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16000000	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.200,00
	2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				18.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15001002	0001	2.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	14.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	700,00
	2223 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA				6.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
	2229 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS				7.700,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	500,00
	2235 MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16000000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	500,00
	1022 PROG.DE MELHORIAS SANITARIAS				150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16310000	0001	150.000,00
	1035 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17540000	0001	100.000,00
	1036 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17540000	0001	100.000,00
	2242 MANUT.ATIV.ACADEMIAS DE SAUDE				900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16000000	0001	400,00
10 .010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					132.800,00
	1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.000,00
	1162 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CALAMIDADES E DE EMERGÊNCIA				5.500,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16600000	0001	3.000,00
	2033 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS				3.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16600000	0001	3.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				9.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16600000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.000,00
	2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA				13.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
	2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA				16.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16600000	0001	1.000,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16600000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2069 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				18.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16600000	0001	5.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.000,00
	2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.000,00
	2106 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL				7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2109 MANUT.ATIV.PROG.SEGURANÇA ALIMENTAR				13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
	2118 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				13.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	2224 PACTUAÇÃO DE PARCERIA SOCIOASSISTENCIAL COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC				5.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	3.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	2.000,00
	2227 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES.				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	4.000,00
	2014 ATIV.APOIO A JUVENTUDE, MULHER, IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS E SEGURANÇA ALIMENTAR				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.000,00
	2017 PROG.REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
11.011 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					49.800,00
	2037 ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COMUNIDADE ATINGIDAS PELA SECA				550,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
	1133 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES				16.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	16.000,00
	2021 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA				1.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000	0001	350,00

		PESSOA FÍSICA			
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	150,00
	2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				32.150,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	12.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	17040000	0001	16.000,00
14 .014 INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL					875,00
	2060 GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				875,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18020000	0001	875,00
17 .017 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					34.000,00
	1121 OBRAS E EQUIPAMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
	2029 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				19.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	1025 CONST.REF.RECUP.MELHORIA HABITACIONAL				8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:ED113A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16110002/2022

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): EM LOPES NETO EIRELI - CNPJ: 23.770.615/0001-00						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA AÇO INOX - Características técnicas Em aço inox, resistente, medindo 9cm de comprimento, podendo ter variação de 1cm para mais ou para menos. A lâmina deve abrir latas com facilidade e o abridor deve apresentar ajuste adequado às tampas de garrafas, abrindo-as facilmente.	ÚTIL BAZAR	UND	41,00	4,56	186,96
00006	BALDE PARA PIPOCA POPCORN 3 LITROS	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	21,00	105,00
00007	BANDEJA EM AÇO INOX - Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento em brilho. Higiênica e de fácil limpeza. Formato retangular. tamanho médio de 40cm x 30cm.	ÚTIL BAZAR	UND	43,00	25,77	1.108,11
00011	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO COM 07 LITROS	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	3,80	114,00
00013	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO COM 15 LITROS	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	14,61	438,30
00014	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO COM 20 LITROS	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	16,11	483,30
00015	BOTIJÃO TÉRMICO 12L - com tripé retrátil, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: PEAD com isolamento em PU.	ÚTIL BAZAR	UND	58,00	131,60	7.632,80
00016	BOTIJÃO TÉRMICO 20L - com tripé retrátil, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: PEAD com isolamento em PU.	ÚTIL BAZAR	UND	10,00	219,00	2.190,00
00020	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇA 20L – média de 20L, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	ÚTIL BAZAR	UND	22,00	129,10	2.840,20
00026	CAFETEIRA TIPO ITALIANA EM ALUMÍNIO 5L - Em alumínio polido com coador interno em aço inoxidável, não necessita de qualquer outro tipo de coador, supersimples e fácil de usar. Parte inferior da cafeteira desmontada pode ser usada como chaleira. composta por duas peças:2.	ÚTIL BAZAR	UND	15,00	162,30	2.434,50
00027	CAIXA MONOBLOCO FECHADO - Características técnicas Em polietileno, resistente, com tampa, cores variadas, medindo externamente 25cm de altura x 44 cm largura x 60,5 cm de comprimento, podendo ter variação de 5 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode ser proveniente de material	ÚTIL BAZAR	UND	53,00	54,30	2.877,90

	reciclado).					
00028	CAIXA MONOBLOCO VAZADO - Características técnicas Em polietileno, resistente, cores variadas, medindo externamente 31 cm de altura x 35,5 cm de largura x 55 cm de comprimento, podendo ter variação de até 5 cm p/mais ou p/menos. (produto não pode ser proveniente de material reciclado).	ÚTIL BAZAR	UND	40,00	44,70	1.788,00
00031	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPA 47L - altura 29,9cm largura 39,5cm comprimento 59,9cm.	ÚTIL BAZAR	UND	96,00	54,90	5.270,40
00036	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 170 LTS - 99,5cm comprimento x 60,5cm largura x 51,7cm altura (medidas externas)	ÚTIL BAZAR	UND	10,00	242,00	2.420,00
00043	COLHER EM MADEIRA - 38cm média, fabricada em madeira resistente que não solta farpas.	ÚTIL BAZAR	UND	16,00	6,40	102,40
00049	CONCHA GRANDE -Feito em aço inox AISI 304 ou 430, reforçada, com cabo roloço de polipropileno (arredondado), com gancho. Dimensões: comprimento: 50 cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 11 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	33,00	17,06	562,98
00058	COPO DE VIDRO PARA SUÇO/ÁGUA LONG DRINK 320 ML - altura: 14,0cm e diâmetros: 6,8 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	184,00	5,10	938,40
00059	COPO EM VIDRO 350ML PARA SUÇO/ÁGUA - Dimensões do produto 72 x 14 x 14 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	214,00	5,40	1.155,60
00060	COPO INOX PARA ÁGUA 100ML	ÚTIL BAZAR	UND	210,00	3,30	693,00
00061	COPO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR EM POLIPROPILENO - altura 09 cm, diâmetro 7cm, CAPACIDADE 250 ml.	ÚTIL BAZAR	UND	450,00	1,97	886,50
00062	CORTADOR/PICADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ (CABRITA) - Corpo em alumínio fundido, facas em aço inox 10mm; cabo e basculante em alumínio fundido, colunas em aço maciço; duas molas; opções de macho e facas de 8mm/10mm/12mm; pintura eletrostática (a pó); Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da datada expedição da nota fiscal. Dimensões (com os pés): largura (pés): 46cm, comprimento (pés): 43cm e altura: 115cm.	ÚTIL BAZAR	UND	38,00	94,90	3.606,20
00063	CUSCUZEIRA 10L - linha hotel em alumínio reforçado nº26 e alças de alumínio fundido. Dimensões: Altura: 30 cm, diâmetro: 26cm, comprimento: 37cm, capacidade média de 10L.	ÚTIL BAZAR	UND	8,00	87,50	700,00
00064	CUSCUZEIRA 14L - linha hotel em alumínio reforçado nº30, dimensões: 38 x 38 x 40 cm (C x L x A), espessura: 1,40mm, com capacidade média de 14 L.	ÚTIL BAZAR	UND	13,00	109,70	1.426,10
00065	CUSCUZEIRA 20L - linha hotel em alumínio reforçado e alças de alumínio fundido, Dimensões: Diâmetro superior: 31,5cm, diâmetro superior com as alças: 39 cm, diâmetro de fundo: 21cm, altura total: 32cm, capacidade de 20L.	ÚTIL BAZAR	UND	19,00	175,50	3.334,50
00066	CUSCUZEIRA 2L - em aço inoxidável polido com alças e puxador em banquelite, espessura 1,6mm, 16,00 cm de diâmetro, com capacidade de até 2 L.	ÚTIL BAZAR	UND	15,00	32,10	481,50
00067	CUSCUZEIRA 3L - em aço inoxidável polido com alças e puxador em banquelite, espessura 1,6mm, 24,00 cm de diâmetro, com capacidade média de 3 L.	ÚTIL BAZAR	UND	13,00	48,20	626,60
00068	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES E FRUTAS 2 EM 1 - dimensões 16,5x3,8x0,7 cm, na cor branca e cabo de plástico.	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	5,90	177,00
00069	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX - com capacidade de até 13 pratos, 6 copos e porta talheres. Com apoio em superfícies. Largura: 26,5, altura 25,5 cm, mínimo de 2 andares.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	119,70	598,50
00070	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX - com capacidade de até 20 pratos, porta talheres e porta copos. Com apoio em superfícies. Largura: 23,00cm, altura: 26,00cm, mínimo de 2 andares.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	178,00	890,00
00071	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX INDUSTRIAL - com capacidade de 80 pratos, dimensões: 102 cm x 28 cm x 65 cm, mínimo de 3 andares.	ÚTIL BAZAR	UND	8,00	284,90	2.279,20
00073	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO - reforçado com espessura mínima de 1,0 mm, diâmetro em 60cm, furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio com alças.	ÚTIL BAZAR	UND	34,00	32,90	1.118,60
00074	ESCORREDOR PARA ARROZ - em aço inoxidável com diâmetro de boca de 30cm, com alças anatômicas e base para apoio, com capacidade de até 5 l.	ÚTIL BAZAR	UND	35,00	35,30	1.235,50
00075	ESCORREDOR PARA ARROZ LINHA INDUSTRIAL - em alumínio reforçado, diâmetro da boca 47,0cm, com alças de alumínio vergalhão e base para apoio, com capacidade de até 21L.	ÚTIL BAZAR	UND	24,00	56,80	1.363,20
00076	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE - resistente a temperatura, medindo 69 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	15,00	21,90	328,50
00077	ESCUMADEIRA EM INOX CABO DE POLIPROPILENO - resistente a uma temperatura até 200, medindo 38 X 9,5 X 50 cm comprimento da lâmina 191 mm largura da lâmina 96,6 mm peso: 0,110 Kg	ÚTIL BAZAR	UND	31,00	11,70	362,70
00078	ESPÁTULA EM PLÁSTICO - totalmente em nylon 25cm médio, resistente a alta temperatura.	ÚTIL BAZAR	UND	23,00	11,90	273,70
00079	ESPÁTULA EM PLÁSTICO - totalmente em nylon 60cm médio, resistente a alta temperatura.	ÚTIL BAZAR	UND	10,00	13,00	130,00
00080	ESPÁTULA EM PLÁSTICO - totalmente em nylon 70cm x 1m grande, resistente a alta temperatura.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	17,60	88,00
00081	ESPREMEDOR DE LIMÃO - Características técnicas Em aço inox, resistente, perfeitamente ajustado. Base com diâmetro de 7cm, podendo ter variação de 1cm para mais ou para menos, cabo de 12cm com variação de 3cm para mais ou para menos.	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	19,70	591,00
00082	FACA AÇOUGUEIRO PARA COZINHA EM AÇO INOX - medindo no mínimo 12" com espessura mínima de 3 mm, cabo em polipropileno.	ÚTIL BAZAR	UND	31,00	25,67	795,77
00084	FACA DE CORTE DE CARNES INOX GRANDE - profissional com cabo polipropileno 12 polegadas 305mm.	ÚTIL BAZAR	UND	16,00	24,90	398,40
00090	FACA PARA CORTES DE CARNES (FIO LISO) -Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina (polegadas): 7"; espessura: 3mm; comp.: 29cm.	ÚTIL BAZAR	UND	15,00	17,50	262,50
00095	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 32CM - com 32 cm de diâmetro, livre de PFOA e de quaisquer resíduos tóxicos que possam causar danos à saúde, garantia de resistência e durabilidade com cabo ergonômico, espessura de 1,7mm, capacidade de 3,1 l.	ÚTIL BAZAR	UND	40,00	42,99	1.719,60
00098	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO 3.5L - com cabo em baquelite 36 cm de diâmetro, livre de PFOA e de quaisquer resíduos tóxicos que possam causar danos à saúde, garantia de resistência e durabilidade, espessura de 1,7mm, capacidade de 3,5 l.	ÚTIL BAZAR	UND	17,00	41,90	712,30
00099	FUNIL EM PLÁSTICO 13CM - Dimensões do item C x L x A: 14,9 x 13 x 11,8 centímetros.	ÚTIL BAZAR	UND	31,00	2,27	70,37
00101	GARFO GRANDE - garfo grande, cabo longo, para servir.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	8,40	42,00
00102	GARFO TRINCHANTE 25CM - Material da lâmina. Aço inoxidável. Material do cabo. Polipropileno.	ÚTIL BAZAR	UND	41,00	8,62	353,42
00106	GARRAFA TÉRMICA 5L - corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso, impactos e quedas, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelo, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável.	ÚTIL BAZAR	UND	30,00	34,25	1.027,50
00108	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 2,5L - corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno. Cobertura em verniz, não suja e não deixa marcas, sistema de servir por alavanca com alta eficiência, acionamento por pressão na tampa, para líquido frios ou quentes. Alças retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir. Capacidade: 2,5 l.	ÚTIL BAZAR	UND	33,00	137,45	4.535,85
00115	JOGO DE POTE PARA MANTIMENTOS DE PLÁSTICO COM TAMPA - branco transparente. Com 5 peças. Capacidade para 1k, 2ks, 3ks, 4ks, 5ks. Material Plástico Livre de BPA.	ÚTIL BAZAR	UND	59,00	25,90	1.528,10
00118	KIT 6 POTES VIDRO RETANGULAR COM TAMPA HERMÉTICA - livre de BPA dimensões: 2 Pote P: 400 ml - 14 x 10,5 x 4,5 cm (C x L x P), 2 Pote M: 630 ml - 17 x 12,5 x 5 cm (C x L x P), 2 Pote G: 1000 ml - 20 x 15 x 6 cm (C x L x P).	ÚTIL BAZAR	UND	35,00	49,40	1.729,00
00121	KIT POTE MANTIMENTOS - em plástico com tampa de fechamento em "rosca", com formato redondo contendo 06 peças em tamanhos variados. Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a BPA. Composto por potes de: 500ml - 720 ml- 1,8 l - 3,2 l - 4,5 l - 7,6 l.	ÚTIL BAZAR	UND	38,00	52,20	1.983,60
00125	MAMADEIRA 150ML - Fabricada em polipropileno; Bico fisiológico em silicone; Tampa com sistema salva-gotas, que evita o vazamento do leite; Livre de Bisfenol A; Garantia contra defeito de fabricação. Capacidade: 150ml.	ÚTIL BAZAR	UND	55,00	8,88	488,40
00126	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - Características gerais: jarra com capacidade de 1,2l; copo do liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades + pulsar. Possui acessórios que executam múltiplas funções; design vertical; pés antiderrapantes; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremedor de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho como multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador. Funções: batedor, cortador, espremedor, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: nº de velocidades: 2, consumo de energia (kW/h): 0,8 kW/h, potência (W): 800W, capacidade total da tigela do processador (litros): 1,2 L, Tensão/Voltagem: 220V, Conteúdo da Embalagem: 1 multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar - 800W, jarra liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia mínima de 12 meses.	ÚTIL BAZAR	UND	26,00	167,45	4.353,70
00133	PANELA DE PRESSÃO 4,5L - com capacidade mínima para 4,5 litros, com fechamento interno, válvula de escape de segurança, com diâmetro mínimo de 30 cm, sendo certificada pelo selo do inmetro, asa de baquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão. Diâmetro: 16 cm, espessura: 1,8mm.	ÚTIL BAZAR	UND	24,00	69,60	1.670,40
00137	PANELA TACHO INDUSTRIAL Nº 70 - em alumínio reforçado nº70, alças em alumínio forjado. Dimensões: altura:22 cm, diâmetro: 70 cm, espessura:	ÚTIL BAZAR	UND	15,00	235,50	3.532,50

	5mm, capacidade: 54,0Litros.	BAZAR				
00138	PANO DE COPA (40 X 66 CM), EM ALGODÃO - todo Branco, Trama 12, acabamento em bainha nas laterais com costura reforçada. Sem barrado. Medidas: 40 largura x 66 altura cm.	ÚTIL BAZAR	UND	158,00	4,53	715,74
00139	PEGADOR DE MASSA EM INOX PEQUENO - Características técnicas Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 14cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	ÚTIL BAZAR	UND	41,00	8,40	344,40
00144	PENEIRA DE PLÁSTICO MÉDIA - produzida em plástico livre de BPA, cabo vazado, comp.25,2cm, larg.12,2cm, alt.6,8cm.	ÚTIL BAZAR	UND	55,00	5,58	306,90
00145	PENEIRA GRANDE EM INOX - Características técnicas Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 18cm e comprimento total de 35cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária à do cabo para apoiar a peneira.	ÚTIL BAZAR	UND	43,00	12,79	549,97
00146	PENEIRA MÉDIA EM INOX - Características técnicas Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 14cm e comprimento total de 31cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária à do cabo para apoiar a peneira.	ÚTIL BAZAR	UND	43,00	9,79	420,97
00147	PENEIRA PEQUENA EM INOX - Características técnicas Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 10cm e comprimento total de 22cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária à do cabo para apoiar a peneira.	ÚTIL BAZAR	UND	39,00	6,40	249,60
00148	PORTA BOLO COM PEDESTAL SUPORTE TORTA COM TAMPAS 30CM - Polietileno livre de BPA, Dimensões: 195 x 300mm.	ÚTIL BAZAR	UND	38,00	13,00	494,00
00149	PORTA DETERGENTE 400ML E COMPARTIMENTO PORTA BUCHA DE PIA - Material: - Plástico Poliestireno Cristal, Dimensões: 9cm (C) x 12cm (L) x 19cm (A).	ÚTIL BAZAR	UND	81,00	3,99	323,19
00150	PRATO COM VENTOSA PARA BEBÊS - Prato com laterais inclinadas e formato triangular para colher melhor os alimentos. Com ventosa fixa na base para prevenir que o prato vire. Indicação: ideal para aprender a comer. BPA free. Resistência: material de alta qualidade. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 3,8x20x20cm.	ÚTIL BAZAR	UND	55,00	20,10	1.105,50
00151	PRATO FUNDO DE PLÁSTICO PARA MERENDA - confeccionado em polipropileno para merenda escolar alt.34,0cm, diâmetro. Externo 195mm, espessura. 2,5mm, larg. Da aba14,5mm, diâmetro. interno base 130mm, capacidade 700ml.	ÚTIL BAZAR	UND	350,00	1,98	693,00
00152	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO 22 CM - com diâmetro mínimo de 22 cm; com altura mínima de 3,2cm; tipo fundo, resistente, cor: âmbar, que estiliza ao quebrar.	ÚTIL BAZAR	UND	1932,00	4,80	9.273,60
00153	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO DIÂMETRO MÍNIMO DE 22 CM - com altura mínima de 3,2 cm, tipo fundo, resistente, cor: cristal (transparente), que estiliza ao quebrar.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	5,05	25,25
00154	PRATO RASO DE VIDRO TEMPERADO DIÂMETRO MÍNIMO DE 19 CM - Características técnicas Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 19cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5cm para mais ou p/menos.	ÚTIL BAZAR	UND	100,00	5,05	505,00
00156	RALADOR DE VERDURAS 6 FACES - Características técnicas Em aço inox, resistente, com 6 faces e 6 funções com diferentes opções de cortes, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura. As dimensões poderão ter variação de 2cm p/ mais e p/menos.	ÚTIL BAZAR	UND	26,00	23,50	611,00
00157	RALADOR EM AÇO INOX DE 4 FACES, completo em aço inox, com coletor, medindo aproximadamente (A X L X C) 23 X 10, 5X11) cm	ÚTIL BAZAR	UND	19,00	18,90	359,10
00158	SALADEIRA EM PLÁSTICO 5L - Material: polipropileno com formato arredondado com capacidade de 5L, Dimensões: 9x34cm.	ÚTIL BAZAR	UND	21,00	7,80	163,80
00159	SALEIRO - em plástico resistente transparente com perfuração na aba superior permitindo colocação na parede com design moderno e fácil de lavar. Dimensões: 17 x 9 x 12,5 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	70,00	3,50	245,00
00160	SALEIRO DE PLÁSTICO COM TAMPAS 1L - Material: polipropileno, Dimensões: 18,5 X 10,5 X 11,5 cm.	ÚTIL BAZAR	UND	53,00	3,90	206,70
00161	SUPORTE PLÁSTICO PARA ÓLEO COM CABO - Características técnicas Cor branca, resistente, atóxico, medindo 15cm de altura e 9cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	ÚTIL BAZAR	UND	48,00	8,45	405,60
00162	TABUA DE CORTE COR BRANCA - feita toda em polietileno, cor branco, atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos, medindo 50 x 30 cm, com altura de 1,5 cm no formato retangular.	ÚTIL BAZAR	UND	45,00	23,50	1.057,50
00163	TABUA DE CORTE EM MADEIRA - feita toda em polietileno, cor branco, atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos, dimensões 2x250x350 milímetros.	ÚTIL BAZAR	UND	11,00	31,90	350,90
00164	TABUA DE CORTE EM POLIPROPILENO BRANCA - em polipropileno; atóxica com aditivo antibactericida; antiderrapante; bordas arredondadas; fácil higienização e resistente a produtos químicos. Dimensões: comprimento até 45 cm; largura até 25 cm e com espessura mínima de 1cm.	ÚTIL BAZAR	UND	21,00	22,80	478,80
00165	TIGELA DE PLÁSTICO COM TAMPAS - com capacidade de até 3,2 L, com borracha de vedação, BPA free.	ÚTIL BAZAR	UND	80,00	16,43	1.314,40
00166	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE - Características técnicas: Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura). Com capacidade de 5,3 litros.	ÚTIL BAZAR	UND	48,00	47,00	2.256,00
00167	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR MÉDIA - Características técnicas Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, medindo 36 cm (comprimento) x 22 cm (largura) x 7cm (altura). Com capacidade de 3,7 litros.	ÚTIL BAZAR	UND	38,00	40,90	1.554,20
00168	XÍCARA DE VIDRO 200ML COM PIRES - temperado, cor: âmbar, com capacidade de 200 ML.	ÚTIL BAZAR	UND	408,00	7,75	3.162,00
00169	XÍCARA DE VIDRO 240ML COM PIRES - temperado, cor: âmbar, com capacidade de 240ml.	ÚTIL BAZAR	UND	390,00	7,74	3.018,60
00170	XÍCARA DE VIDRO 80ML COM PIRES - temperado, cor: incolor (transparente), com capacidade de 80ml.	ÚTIL BAZAR	UND	418,00	7,20	3.009,60
Total:						112.242,88

Vencedor(es): HC CORDEIRO - CNPJ: 20.755.100/0001-35						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	AFIADOR DE FACA – material aço inox, resistente e fácil de limpar.	ÚTIL BAZAR	UND	5,00	11,00	55,00
00003	ASSADEIRA DE VIDRO FUNDA RETANGULAR 5L TRANSPARENTE - Medidas aproximadas - 40,4 x 24,9 x 7,2cm (Comprimento x Largura x Altura), Composição - Vidro Transparente.	NADIR	UND	28,00	49,00	1.372,00
00008	BANDEJA EM POLIETILENO – em material polipropileno, com borda ao redor para oferecer mais segurança e com material resistente e fácil de limpar. Formato retangular. Tamanho médio de 40cm x 30cm.	POLYUTIL	UND	44,00	15,00	660,00
00017	BULE PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, 1L - Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 1L, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Medidas médias: Altura de 15cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 12cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	BALDUINO	UND	34,00	19,45	661,30
00018	BULE PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, 3L - Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade média de 3 litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Medidas médias: Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	BALDUINO	UND	34,00	30,40	1.033,60
00021	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇA 8L – média de 8L, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	BALDUINO	UND	47,00	66,65	3.132,55
00022	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇA 12L – média de 12L, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	BALDUINO	UND	22,00	69,55	1.530,10
00024	CAFETEIRA TIPO ITALIANA EM ALUMÍNIO 1,5L - mínimo 1,5L Em alumínio polido com coador interno em aço inoxidável, não necessita de qualquer outro tipo de coador, supersimples e fácil de usar. Parte inferior da cafeteira desmontada pode ser usada como chaleira. composta por duas peças:2.	MOKA	UND	32,00	65,00	2.080,00
00025	CAFETEIRA TIPO ITALIANA EM ALUMÍNIO 1L - mínimo 1L em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm, com coador interno em aço inoxidável, não necessita de qualquer outro tipo de coador, supersimples e fácil de usar. Parte inferior da cafeteira desmontada pode ser usada como chaleira. composta por duas peças.	MOKA	UND	8,00	59,90	479,20
00029	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPAS 2,5L - altura 8,5cm largura 17,8cm comprimento 25,8cm.	UNINJET	UND	78,00	7,65	596,70
00030	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO COM TAMPAS 20L - altura 17,9cm largura 32,3cm comprimento 46,7cm.	PLASMONT	UND	78,00	41,20	3.213,60
00032	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS 29L - com tampa na medindo 27,6 x 48,7 x 33,1, resistente, transparente com fechos na tampa.	PLASMONT	UND	76,00	42,00	3.192,00
00037	CALDEIROS DE ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇA CAPACIDADE DE 8,3L - Em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	BALDUINO	UND	25,00	54,00	1.350,00
00039	COADOR DE CAFÉ - Características técnicas: resistente, atóxico, 100% algodão, com aro em metal (arame galvanizado), na cor branca capacidade para 4 litros para café.	FLANEBERG	UND	30,00	3,88	116,40

00040	COLHER DE CHÁ - Características técnicas: Em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 8,5cm de comprimento, base com 4cm de comprimento e 2cm de diâmetro (maior diâmetro), podendo ter variação de até 1cm para mais ou para menos.	KE HOME	UND	198,00	1,78	352,44
00041	COLHER DE SOPA EM INOX - resistente inteiriço, sem rebarbas, medindo aprox. 18 cm acabamento arredondado.	KE HOME	UND	2177,00	2,00	4.354,00
00048	CONCHA EXTRA GRANDE- em alumínio industrial nº 14 capacidade 850 ml/42 cm, espessura 2,00mm.	UTIL BAZAR	UND	6,00	21,50	129,00
00050	CONCHA MÉDIA - Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. Dimensões: comprimento: 30 cm; espessura: 2,5mm; capacidade: 100 ml; diâmetro: 8 cm.	UTIL BAZAR	UND	44,00	12,50	550,00
00051	CONCHA PEQUENA - Características técnicas Feito em aço inox AISI 304 ou 430, reforçada, com cabo roloço de polipropileno (arredondado), com gancho. Dimensões: comprimento: 25 cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 9,5 cm.	UTIL BAZAR	UND	49,00	12,25	600,25
00055	CONJUNTOS COM POTES HERMÉTICOS RETANGULAR - com tampas, contendo 3 potes de tamanhos diferentes, dimensões: pote redondo grande - 18,5 cm x 18,5 cm x 8,5cm, capacidade: 1.500ml, Pote redondo médio - 15 cm x 15 cm x 7,5 cm, capacidade: 1.000ml. Pote redondo pequeno - 12 cm x 12 cm x 6,5 cm, capacidade: 500ml.	UNINJET	UND	45,00	32,90	1.480,50
00056	COPO DE MEDIDAS - Características técnicas Copo graduado, em polietileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. Diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. O produto deverá ser resistente a quedas. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	UTIL BAZAR	UND	45,00	5,84	262,80
00057	COPO DE VIDRO - transparente volume de até 300 ml. Largura: 6,60 cm, Altura: 13,00 cm, Profundidade: 6,60 cm	NADIR	UND	1852,00	5,50	10.186,00
00072	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM PLASTICO, com capacidade de até 12 pratos, 8 copos e porta talheres. Com apoio em superfícies. Largura: 31,80cm, altura: 10,50cm, mínimo de 2 andares.	PLASMONT	UND	20,00	8,00	160,00
00083	FACA DE CORTE 4" LÂMINA AÇO INOX - com polipropileno, medindo comprimento lâmina 102 mm - comprimento total 204 mm.	UTIL BAZAR	UND	16,00	9,28	148,48
00085	FACA DE CORTE DE CARNES INOX MÉDIA- profissional com cabo polipropileno 6 polegadas 152mm.	KE HOME	UND	18,00	26,88	483,84
00086	FACA Nº3 PARA CORTE DE CARNE EM INOX - e cabo em polipropileno. Dimensões: 18,4 x 2 x 1,1 cm; 50 g.	KE HOME	UND	15,00	9,90	148,50
00087	FACA Nº6 PARA CORTE DE CARNE EM INOX -e cabo em polipropileno. Dimensões: 38 x 3,5 x 1,8 cm; 78 g.	KE HOME	UND	13,00	11,05	143,65
00088	FACA Nº7 PARA CORTE DE CARNE EM INOX -e cabo em polipropileno. Dimensões: 29,6 x 4,2 x 1,8 cm; 99,2 g.	KE HOME	UND	13,00	15,45	200,85
00089	FACA Nº8 PARA CORTE DE CARNE EM INOX -e cabo em polipropileno. Dimensões: 32,7 x 5 x 2,2 cm; 139,3 g.	KE HOME	UND	13,00	14,88	193,44
00091	FACA PARA CORTES DE LEGUMES (FIO LISO) - Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina (polegadas): 4"; espessura: 2,5mm; comp.: 21cm.	KE HOME	UND	15,00	7,22	108,30
00092	FACAS PARA CORTES DE PÃES (FIO SERRILHADO) - Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina (polegadas): 8"; espessura: 2,5mm; comp.: 33cm.	UTIL BAZAR	UND	45,00	7,50	337,50
00093	FAQUEIRO EM INOX - com cabo prata, conjunto contendo 30 peças (6 colheres para sopa, 6 colheres para sobremesa, 6 colheres para chá, 6 garfos e 6 facas). Dimensões individuais: Colher sopa (C x L): 20,2 x 4,2 cm, Colher Sobremesa (C x L): 16,5 x 3,3 cm, colher chá (C x L): 2,5 x 12 cm, Garfo (C x L): 20,3 x 2 cm, Faca (C x L): 21,7 x 1,8 cm.	UTIL BAZAR	UND	39,00	74,00	2.886,00
00096	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 1L - com cabo em baquelite 20 cm de diâmetro, livre de PFOA e de quaisquer resíduos tóxicos que possam causar danos à saúde, garantia de resistência e durabilidade, espessura de 1,7mm, capacidade de 1,0 L.	BALDUINO	UND	38,00	16,35	621,30
00103	GARRAFA EM POLIPROPILENO DE 3L - tampa de rosca com excelente fechamento, ideal para transportar bebidas em geral e BPA free.	JAGUAR	UND	21,00	19,00	399,00
00104	GARRAFA TÉRMICA 1L - tampa de rosca com excelente fechamento, ideal para bebidas quentes ou frias e BPA free.	INVICTA	UND	23,00	27,58	634,34
00107	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1,8L - corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno. Cobertura em verniz, não suja e não deixa marcas, sistema de servir por alavanca com alta eficiência, acionamento por pressão na tampa, para liquido frios ou quentes. Alças retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir. Capacidade: 1,8 l.	INVICTA	UND	32,00	107,55	3.441,60
00109	GAVETEIRO DE CHÃO EM PLÁSTICO - Material Plástico Polipropileno, resistente, com 3 gavetas 33x38x56cm.	JAGUAR	UND	53,00	69,70	3.694,10
00110	JARRA DE VIDRO 1,5L, confeccionada em vidro transparente (incolor), resistente, quadrada ou redonda, com alça de vidro fixa na base, com tampa de plástico perfeitamente ajustada na base, com capacidade para 1,5 litros. Dimensões: 21 x 15,5 x 13	NADIR	UND	29,00	26,00	754,00
00111	JARRA DE VIDRO 2L - transparente (incolor), resistente, quadrada ou redonda, com alça de vidro fixa na base, com tampa de plástico perfeitamente ajustada na base, com capacidade para 2 litros. Dimensões do produto ?17 x 17 x 25 cm.	NADIR	UND	46,00	29,75	1.368,50
00112	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS 2L - Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASMONT	UND	48,00	8,22	394,56
00113	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS 4L - Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASMONT	UND	48,00	15,40	739,20
00116	JOGO DE TALHERES 24 PEÇAS - Material: Aço Inox 6 colheres de mesa, 6 colheres para chá, 6 facas para churrasco, 6 garfos de mesa. Peso e Dimensões Aproximadas do Produto na embalagem: Largura: 10 cm. Altura: 31 cm. Profundidade: 10 cm.	UTIL BAZAR	UND	17,00	54,70	929,90
00122	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX 1200W de potência, 220V, 3L - tritura até alimentos duros como gelo, fruta congelada, copo ultra resistente a quedas e riscos com capacidade de 3 litros, 12 velocidades + pulsar, lâmina com 6 serrilhas super afiadas, sistema de encaixe rápido. A tampa possui o medidor de 40 ml removível, que permite adicionar ingredientes sem desligar o aparelho A base antiderrapante traz segurança pois evita que o liquidificador escorregue durante o uso 1 ano de garantia de acordo com as normas do fabricante. O guarda fio permite guardar o produto com facilidade, trazendo mais praticidade para sua cozinha	MONDIAL	UND	46,00	309,00	14.214,00
00127	OMELETEIRA 20CM - em alumínio com revestimento antiaderente, cabo Baquelite, Dimensões do produto ?35,5 x 20 x 5,9 cm.	BALDUINO	UND	15,00	30,88	463,20
00128	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 11L - com tampa. Dimensões 33 x 16cm.	BALDUINO	UND	31,00	73,45	2.276,95
00129	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 4L - com tampa, medindo 27 cm largura X 10 cm profundidade.	BALDUINO	UND	31,00	47,44	1.470,64
00130	PANELA DE PRESSÃO 11L - de alumínio, com capacidade mínima para 11 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 30,5 cm; sendo certificada pelo selo do inmetro ,asa de baquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	BALDUINO	UND	3,00	206,00	618,00
00131	PANELA DE PRESSÃO 15L - de alumínio, com capacidade mínima para 15 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 30,4 cm; sendo certificada pelo selo do inmetro ,asa de baquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	ASJ	UND	3,00	430,65	1.291,95
00132	PANELA DE PRESSÃO 20L - de alumínio, com capacidade mínima para 20 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 30 cm; sendo certificada pelo selo do inmetro ,asa de baquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão.	ASJ	UND	25,00	443,55	11.088,75
00134	PANELA DE PRESSÃO 7 L - com capacidade mínima para 7 litros, com fechamento externo, com válvula de escape de segurança, com diâmetro mínimo de 22,5 cm, altura mínima de 24,0 cm, asa de baquelite, cabo de baquelite, e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR 118.	BALDUINO	UND	37,00	96,90	3.585,30
00135	PANELA TACHO INDUSTRIAL Nº 30 - em alumínio reforçado nº30, alças em alumínio fornido. Dimensões: altura:12cm, diâmetro: 30cm, espessura: 4mm capacidade:7,5Litros.	BALDUINO	UND	18,00	50,00	900,00
00136	PANELA TACHO INDUSTRIAL Nº 50 - em alumínio reforçado nº50, alças em alumínio fornido. Dimensões: altura:22cm, diâmetro: 50cm, espessura: 4mm capacidade:19,5Litros.	BALDUINO	UND	18,00	84,00	1.512,00
Total:						92.595,29

Vencedor(es): MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS - CNPJ: 27.907.844/0001-77

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (RS)	Total (RS)
00004	ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO REDONDA Nº24 - Fabricado em alumínio polido, design redonda, para uso em fornos a gás e elétrico. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Dimensões: 24cm de diâmetro: 9cm de altura: espessura: 2,5mm	real e industria	UND	38,00	17,90	680,20
00005	ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO RETANGULAR- Fabricado em alumínio polido, design retangular, para uso em fornos a gás e elétrico. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Medidas: 41,5cm x 30cm x 6mm	real e industria	UND	20,00	42,90	858,00
00009	BANDEJA RETANGULAR EM ALUMÍNIO - formato retangular, em material de alumínio ou similar, tamanho médio de 40cm x 30cm.	real e industria	UND	42,00	25,30	1.062,60
00019	ÇAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇA 17L - média de 17L, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	ROCHA INDUSTRIA	E	UND	37,00	79,10
00023	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO COM TAMPAS E ALÇA 23L - média de 23L, em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm, linha hotel, com tampa e pegador no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm.	PLANETA INDUSTRIA	E	UND	22,00	117,00
00033	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS 78L - com rodinhas. Medidas: 63,5cm x 45,3cm x 40,1 cm (AxLxP).	PLASUTIL	UND	56,00	95,00	5.320,00
00034	CAIXA TÉRMICA 12LTS- caixa térmica com capacidade de 12 litros, com pegas superiores inferiores na tampa para abertura, exclusiva para abertura deslizante.	MOR INDUSTRIA	E	UND	5,00	82,40
00035	CAIXA TÉRMICA 32LTS- caixa térmica com capacidade de 32 litros, com pegas superiores inferiores na tampa para abertura, exclusiva para abertura deslizante.	MOR INDUSTRIA	E	UND	5,00	88,90
00038	CANECA EM ALUMÍNIO COM CABO/ALÇA DE BANQUELITE 8,3L - Caneca nº 18, fabricado em alumínio polido industrial reforçado, com bico, linha hotel, com alça/cabo de baquelite antirresistência que proporcione segurança para o manuseio, espessura mínima de 2mm. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 8,3L com cabo de baquelite	PLANETA INDUSTRIA	E	UND	10,00	35,00

00042	COLHER EM MADEIRA - 32cm pequena, fabricada em madeira resistente que não solta farpas.	caruaru festa e comercio	UND	16,00	5,40	86,40
00045	COLHER EM POLIETILENO - polietileno 40cm de fácil higienização e resistente a temperatura.	PANELUX	UND	24,00	9,45	226,80
00046	COLHER GRANDE DE SERVIR - Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento: 51,5cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: *8,5 cm. parte mais larga	original industria	e UND	57,00	15,70	894,90
00052	CONJUNTO DE ASSADEIRA EM ALUMÍNIO 3 PEÇAS - nos tamanhos: nº 1 - 26,5 cm x 17,5 cm - 5 cm de altura - nº 2 - 31 cm x 21 cm - 5 cm de altura - nº 3 - 34,5 cm x 23,5 cm - 5 cm de altura.	luz e industria	UND	36,00	63,50	2.286,00
00053	CONJUNTO DE GADGETS - Composto por 1 colher de arroz, 1 escumadeira, 1 espátula e 1 concha Produzidas em aço inox de alta resistência e durabilidade. Medidas individuais: Colher - 6,5 cm x 30,5 cm x 5 cm Espátula - 4,5 cm x 7,5 cm x 32,5 cm Concha - 8,5 cm x 28,5 cm x 7,5 cm Escumadeira - 10 cm x 32 cm x 4,5 cm.	lumar industria	e UND	30,00	36,60	1.098,00
00094	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 28CM - com 28 cm de diâmetro, livre de PFOA e de quaisquer resíduos tóxicos que possam causar danos à saúde, garantia de resistência e durabilidade com cabo ergonômico, espessura de 1,7mm, capacidade de 1,8 l.	luz e industria	UND	22,00	39,40	866,80
00097	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO 2L - com cabo em baquelite 24 cm de diâmetro, livre de PFOA e de quaisquer resíduos tóxicos que possam causar danos à saúde, garantia de resistência e durabilidade, espessura de 1,7mm, capacidade de 2,1 l.	planeta industria	e UND	33,00	24,00	792,00
00100	GARFO EM AÇO INOX - 1ª linha resistente inteiriço, sem rebarbas, medindo aprox., 18 cm, acabamento arredondado.	original industria	e UND	228,00	2,09	476,52
00105	GARRAFA TÉRMICA 20L - corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso, impactos e quedas, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelo, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável.	MOR INDUSTRIA	E UND	10,00	185,00	1.850,00
00119	KIT COMPOSTO POR 6 (SEIS) PLACAS OU TABUAS DE CORTE COLORIDAS - Construídas em polipropileno; Atóxica com aditivo antibactericida; Antiderrapante; Bordas arredondadas; Cores variadas, conforme o tipo de uso; Fácil higienização e resistente a produtos químicos, Furo para pendurar; Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo: 1 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua; 1 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras; 1 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar; 1 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos; 1 (uma) placa na cor amarela para corte de aves; 1 (uma) placa na cor branca para corte de laticínios. Todas as cores: Altura 50cm, Largura 30cm, Espessura 1,5cm e Tolerância +/-10%.	LUMAR INDUSTRIA	E UND	40,00	155,00	6.200,00
00123	LUVA TÉRMICA DE SILICONE - manga longa com forro, Comprimento x Largura 32 cm x 19 cm, antiaderente, impecável e resistente a odores, com material de silicone usado é não-tóxico, em conformidade com a FDA e sem BPA, resistente ao calor até 240°, completamente seguro para ser usado em torno de itens quentes.	clink comercio	e UND	151,00	29,30	4.424,30
00124	MALETA MULTIUSO - box tamanho G com divisórias internas, confeccionada em Polipropileno, medindo 35x24x22 cm.	AQPLAST INDUSTRIA	E UND	23,00	41,60	956,80
Total:						34.786,52

Vencedor(es): SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 10.614.788/0001-80						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00010	BATEDOR MANUAL - Características técnicas: em aço inox, resistente, com cabo adequadamente fixado na base, medindo 12cm de comprimento, podendo ter variação de 2 cm para mais ou para menos. Base medindo 18cm podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos.	KEHOME	UND	23,00	16,14	371,22
00012	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM 11 LITROS	RSA	UND	30,00	11,42	342,60
00044	COLHER EM MADEIRA - 45cm grande, fabricada em madeira resistente que não solta farpas.	MAD LAR	UND	16,00	8,87	141,92
00047	COLHER MÉDIA DE SERVIR - Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento: 31 cm; espessura: 2mm; diâmetro: *7cm. (*) parte mais larga.	CHEF LINE	UND	72,00	9,67	696,24
00054	CONJUNTO DE POTES E TIGELAS ORGANIZADORAS REDONDAS EM INOX - com tampas plásticas que vedam e fecham muito bem, contendo 5 unidades em tamanhos variados de 1L a 5L. Tamanhos largura (cm): 10 - 12 - 14 - 16 - 18, tamanhos altura (cm): 4; 4,5; 5; 5,5; 6,5	CLINK	UND	33,00	90,84	2.997,72
00114	JOGO DE FACAS DE CORTE DE COZINHA INOX COM 10 PEÇAS - lâminas de aço inox, cabos de polipropileno Composição do jogo: 1 Cutelo 5" - 26,8 x 6,1 x 1,8 cm - 1 Descascador de batatas - 20,4 x 6,1 x 2,5 cm - 1 Faca do Chef 7" - 29,9 x 4,7 x 1,8 cm - 1 Faca para churrasco/frutas 5" - 22 x 2,3 x 1,4 cm - 1 Faca para desossar 5" - 26,2 x 3,4 x 1,8 cm - 1 Faca para legumes e frutas 3" - 18,6 x 2,3 x 1,4 cm - 1 Faca de pão 7" - 29,1 x 3,4 x 1,8 cm - 1 Faca para tomate 5" - 23,1 x 2,3 x 1,4 cm - 1 Faca para toronar 3" - 17,7 x 2,3 x 1,4 cm - 1 Tesoura para uso geral 7" - 19,5 x 7,6 x 1,4 cm.	TRAMONTINA	UND	18,00	183,36	3.300,48
00117	KIT 10 PANOS DE PRATO 68X40CM - grande, todo Branco, Trama 12, acabamento em bainha nas laterais com costura reforçada, Sem barrado.	INTEXTIL	UND	151,00	32,42	4.895,42
00120	KIT DE POTES - em plástico hermético com tampa e sistema de vedação com borracha em formato quadrado. Fabricado em polipropileno pp, produto livre de bisfenol-a BPA. Composto por 10 potes sendo nos tamanhos: 1 pote de 1900ml, 1 pote de 1600ml, 1 pote de 1500ml, 2 potes de 1000ml, 1 pote de 900ml, 1 pote de 500ml, 2 potes de 400ml, 1 pote de 300ml.	ELETROLUX	UND	33,00	273,86	9.037,38
00140	PEGADOR DE SALADA EM INOX PEQUENO - Características técnicas Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 21cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	CHEF LINE	UND	41,00	8,15	334,15
00141	PEGADOR MASSA EM INOX MÉDIO - Características técnicas em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 28,5cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	CHEF LINE	UND	41,00	10,19	417,79
00142	PEGADOR SALADA EM INOX MÉDIO - Características técnicas em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 28 cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	CHEF LINE	UND	41,00	10,19	417,79
00143	PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE - produzida em plástico livre de BPA, cabo vazado, comp.30,5cm, larg.17,5cm, alt.7,8cm.	ERCAPLAST	UND	55,00	7,65	420,75
00155	RALADOR DE VERDURAS 4 FACES - Características técnicas Em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções com diferentes opções de cortes, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura. As dimensões poderão ter variação de 2cm p/ mais e p/menos.	CHEF LINE	UND	16,00	15,58	249,28
Total:						23.622,74

Valor TotalR\$ 263.247,43 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos);

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Jucurutu/RN, 12 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:572FB6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 37/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17110001/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E CARRINHOS PARA PRODUÇÃO DE PIPOCA, SORVETE E ALGODÃO DOCE.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): A T DA MOTA JUNIOR CNPJ: 10.482.096/0001-25						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE BOLICHE HUMANO INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,30 MT DE ALTURA POR 2,00 MT DE LARGURA E 11,00 MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.900,00	19.000,00
00002	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,50 MT DE ALTURA POR 6,00 MT DE LARGURA E 12,00 MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.400,00	14.000,00
00003	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL DE MINI CIRCUITO INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,50 MT DE ALTURA POR 3,50 MT DE LARGURA E 2,80 MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.900,00	19.000,00
00004	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL GUERRA DE COTONETES INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,30 MT DE ALTURA POR 5,00 MT DE LARGURA E 5,00 MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.100,00	11.000,00
00005	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO CASTELO INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,00 MT DE ALTURA POR 5,00 MT POR 4,00 MT DE LARGURA. (QUADRADO). O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.100,00	11.000,00
00006	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO CORRIDA DE OBSTACULOS INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,10 MT DE ALTURA POR 5,00 MT DE LARGURA E 7,50 MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.900,00	19.000,00
00007	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO DE PISCINA DE BOLINHAS INSTALADA, COM 01 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,80 METROS DE ALTURA POR 2,00 METROS DE LARGURA E 2,00 DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.000,00	10.000,00
00008	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO MULTI PARK INSTALADO, COM 01 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,50 METROS DE ALTURA E 4,00 METROS DE LARGURA E 4,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 03 OBSTÁCULOS INFLÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.300,00	13.000,00
00009	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÁ COM PULA PULA INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 4,50 MT DE ALTURA POR 3,00 MT DE LARGURA E 7,00MT DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.400,00	14.000,00
00010	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TIPO TOBOGÁ INSTALADO, COM 01 MONITOR PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,50 METROS DE ALTURA E 4,20 METROS DE LARGURA E 7,50 METROS DE COMPRIMENTO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.400,00	14.000,00
00011	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PLAYGROUND INSTALADO, COM 01 MONITOR, PARA EVENTOS, COM ATIVIDADES DIFERENCIADAS, COMO PISCINA DE BOLINHA, ESCORREGADOR, OBSTACULOS, GRADE PARA ESCALADA E DEMAIS BRINCADEIRAS, MEDIDAS APROXIMADAS:6,50MCOMPRIMENTO X 3,70M LARGURA X 3,00M ALTURA. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	2.800,00	28.000,00
00012	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO ALVO (ESTRUTURA DE METAL COM PLATAFORMA MÓVEL QUE QUANDO ACIONADA AA BASE SE DESPRENDE E A CRIANÇA CAI SOBRE UMA PISCINA UM PISCINA DE BOLINHAS) INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,00 MT DE ALTURA POR 2,00 MT DE LARGURA (QUADRADO). O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	800,00	8.000,00
00013	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CARROSEL COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 06 CRIANÇAS, INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,00 MT DE DIÂMETRO (REDONDO) POR 5,00 DE ALTURA. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.000,00	10.000,00
00014	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO TOURO MECANICO (SIMULAÇÃO DE MONTARIA DE RODEIO COM ESTRUTURA DE FERRO E ESPONJA COBERTO COM COURO E BALÃO DE PROTEÇÃO) INSTALADA, COM 1 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5,00 MT DE DIÂMETRO (REDONDO), O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	10,00	1.400,00	14.000,00
00015	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) INSTALADA, COM 01 MONITOR, PARA EVENTOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,00 METROS DE ALTURA E 5,00 METROS DE DIÂMETRO ACOMPANHADO DE ESCADA E REDE DE PROTEÇÃO. O BRINQUEDO DEVERÁ SER INSTALADO COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H.		UND	15,00	400,00	6.000,00
00016	SERVIÇO DE PRODUÇÃO EM MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INSTALADA PARA EVENTOS, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE, 01 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICA COM 01 MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO O EVENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO DE ALGODÃO DOCE: TAIS COMO AÇÚCAR, PALITOS, DENTRE OUTROS. A MÁQUINA DEVERÁ SER INSTALADA COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H. O SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR UNIDADE DE ALGODÃO DOCE A SER PRODUZIDO POR EVENTO.		UND	15000,00	2,00	30.000,00

00017	SERVIÇO DE PRODUÇÃO EM MÁQUINA DE PIPOCA INSTALADA PARA EVENTOS, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PIPOCA, 01 MÁQUINA DE PIPOCA ELÉTRICA COM 01 MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO EVENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DA PIPOCA, TAIS COMO: MILHO, ÓLEO, SAL E EMBALAGENS INDIVIDUAIS PARA SERVIR. A MÁQUINA DEVERÁ SER INSTALADA COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H. O SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR UNIDADE DE PIPOCA A SER PRODUZIDA POR EVENTO.	UND	15000,00	2,50	37.500,00
00018	SERVIÇO DE PRODUÇÃO EM MÁQUINA DE SORVETE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SORVETE, 01 MAQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICA COM 01 MONITOR RESPONSÁVEL DURANTE TODO O EVENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DE SORVETE. A MÁQUINA DEVERÁ SER INSTALADA COM ANTECEDÊNCIA GARANTINDO QUE ESTEJA PRONTO NO INÍCIO DO EVENTO, QUE TERÁ DURAÇÃO MÍNIMA DE 5H. O SERVIÇO SERÁ SOLICITADO POR UNIDADE DE SORVETE A SER PRODUZIDO POR EVENTO.	UND	15000,00	2,50	37.500,00
Total:					315.000,00

Valor TotalR\$ **315.000,00** (trezentos e quinze mil reais);

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da **Ata de Registro de preços**.

Jucurutu/RN, 13 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:A850A396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0138/2022 – SMADMRH

Portaria nº 0138/2022 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o(a) servidor(a) que irá gozar férias no período de janeiro de 2023.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 2364	Elcilene Edineide da Silva Lima	Secretaria Municipal de Administração	2021/2022	Técnica em Segurança do Trabalho	1º período: 16.01.2023 a 30.01.2023 2º período: 23.02.2023 a 09.03.2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA

Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:B6C79982

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.279/2022 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.279/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022.

“*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 262.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					262.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					262.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				211.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	15.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH				34.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	4.000,00
	2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				17.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	17.000,00
Anexo II (Redução)					262.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					262.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				590,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	590,00
	2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				59.700,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	59.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	700,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				102.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	102.000,00
	2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB				99.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	99.000,00
	2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO				710,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	710,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:E5981628

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.280/2022 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.280/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 42.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					42.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					42.000,00
	2015 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	5.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				25.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					42.000,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					42.000,00
	2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	18.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				22.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	22.000,00
	2043 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:85004B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.281/2022 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.281/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 45.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					45.000,00
11 .001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					45.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	35.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					45.000,00
11 .001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					45.000,00
	1017 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				40.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	40.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:B60F18A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.282/2022 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.282/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 70.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70.000,00
13 .001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE					70.000,00
	1026 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
	2085 MANUTENÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MIRIM				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					70.000,00
13 .001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE					70.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE				70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	43.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.000,00

Publicado por:
Jardson Neyton dos Santos Medeiros
Código Identificador:8F82824F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.283/2022 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.283/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 70.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					70.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				70.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40.000,00
Anexo II (Redução)					70.000,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					70.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	70.000,00

Publicado por:

Hozana Maristela Pereira de Medeiros

Código Identificador:0AC66C34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 163/2022

LICITAÇÃO Nº: 222/2022

Ao **sexto** dia do mês de **dezembro** de **2022**, o Município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**; através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 101/2013, do Decreto federal nº 7.892/13, do Decreto Federal nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 043/2022**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS propostos pela empresa **ELETRO SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.729.487/0001-95**, estabelecida a Rua Pirinapolis, nº 158, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN – CEP: 59.115-510, sendo representada pelo Sr. DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA DIAS, inscrito(a) no CPF nº 072.299.394-37 e RG nº 2676907 - ITEP/RN, em face de sua classificação para fornecimento dos itens conforme discriminação constante do Termo de Referência (Anexo I), que passa a fazer parte integrante desta, devendo esse preço ser obrigatoriamente praticado pelos demais concorrentes do certame, na ordem de sua classificação, para eventual contratação:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUSIVE COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS/EQUIPAMENTOS DOS POÇOS TUBULARES INSTALADOS ATRAVÉS DO SISTEMA FOTOVOLTAICO NAS COMUNIDADES RURAIS DE LAJES/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
1	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 1CV, 220 V	ALTRI	23	UND	RS 850,00
2	DRIVER SOLAR COM ENTRADA RPPT	INTEGRALTEC	23	UND	RS 550,00
3	MODULO SOLAR 390v MONOCRISTALINO 2,1x 1METRO	ERASOLAR	23	UND	RS 900,00
4	BARRA DE ALUMINIO 4,8 METRO	CENTRISOL	15	UND	RS 102,33
5	CONECTORES FINAIS PARA MODULO SOLAR	ERASOLAR	92	UND	RS 10,71
6	CABO PP 2,5MM	CONDUTEC	1.610	METRO	RS 15,89
7	CABOS SOLARES 4mm PRETO E VERMELHO	CONDUTEC	460	METRO	RS 10,26
8	CONECTORES MC4	ERASOLAR	92	UND	RS 9,99
9	CORDA SEDA 12mm	FUZIL	1.610	METRO	RS 10,03
10	TUBO EM PVC ROSCÁVEL 25 mm x 6 Metro	TIGRE	253	UND	RS 50,82
11	REDUÇÃO EM PVC ROSCÁVEL DE 32mm PARA 25mm	TIGRE	23	UND	RS 10,20
12	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO EM BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 1 CV, 220 V + DRIVER SOLAR COM ENTRADA RPPT +ESTRUTURA DE FIXAÇÃO+SUBSTITUIÇÃO DE CABO PP 2,5MM+SUBSTITUIÇÃO DE CONECTORES MC4+TUBULAÇÃO EM FIBRA+SUBSTITUIÇÃO DE CORDAS SEDA 12mm.	ELETRO SOLAR	23	SERV	RS 850,00

PRAZOS, HORÁRIO, DO LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES

Os materiais e os serviços serão executados nos poços nas comunidades Rurais. Acompanhado pelo um fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade das especificações constantes no Termo de Referência, no horário a combinar pela secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A aquisição das peças e serviços serão solicitados gradativamente durante o ano, contados a partir da Ordem de Serviço e Ordem de Compra enviada ao licitante vencedor;

Os materiais a serem fornecidos devem ser novos;

Os materiais deverão ter características originais e acondicionadas em embalagens, lacradas e apropriadas para armazenamento, prevalecendo à descrição do produto incluindo marca, modelo, data de fabricação e validade. Sobretudo apresentar as características individuais de cada produto, bem como o número do lote na embalagem.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;

Notificar por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos e serviços executados para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Fornecer por escrito as informações necessárias para o recebimento do material, fornecendo todas as facilidades para seu efetivo cumprimento;

Designar um servidor para fiscal de contratos especialmente para acompanhar e fiscalizar o recebimento do material;

Não permitir o recebimento do material em desacordo com o preestabelecido.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A licitante vencedora obriga-se a entregar o material, estritamente, com as especificações descritas neste instrumento, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do material ou algum defeito que venha a ser constatado pela Administração em conformidade com as referidas especificações.

Fornecer os itens cotados de acordo com as especificações constantes nesta ata de registro de preços e ordem de compra ou serviço.

Responder por todos os ônus referentes aos suprimentos ora adquiridos, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados;

Fornecer os itens dentro do prazo estabelecido anteriormente;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as reclamações;

Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega ou da utilização dos suprimentos. Procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

Substituir, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar da data de comunicação do fato;

Fornecer, sempre que solicitado, a contar da notificação da documentação de habilitação e qualificação.

Entrega dos materiais e serviços com suas respectivas notas fiscais e certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, para o representante da SEMAGMA.

DA SUBCONTRATAÇÃO.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DA FISCALIZAÇÃO

Deverá ser indicado servidor para executar a fiscalização do contrato resultante deste certame, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório. Exercer permanente acompanhamento e fiscalização da execução do(s) objeto(s), registrando as ocorrências relacionadas à execução do objeto contratado e determinando as medidas necessárias à regularização dos problemas e inconformidades observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PAGAMENTO.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:
 EM = Encargos moratórios;
 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 VP = Valor da parcela a ser paga.
 I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0, _____ / UF16438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-------------	--

365

DO REAJUSTE.

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de LAJES/RN, pelo prazo de até cinco anos;
A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

15.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
15.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

15.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

15.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

15.9.1 Por razão de interesse público; ou

15.9.2. A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Lajes/RN, 06 de dezembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Lajes/RN

Contratante

Eletro Solar LTDA

CNPJ: 36.729.487/0001-95

DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA DIAS

CPF nº 072.299.394-37 e RG nº 2676907 - ITEP/RN

Fornecedor registrado

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:C7B9AA7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA 001/2022**

EDITAL DE CHAMAMENTO DE DISPENSA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ ::08.159.394/0001-37, com sede na Rua São Francisco, 275 – Centro – Lajes Pintadas – RN, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos **Artigo Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021**, demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 15/12/2022, ÀS 08:00 HORAS AO DIA 20/12/2022, ÀS 17:00 HORAS
DIA E HORARIO PARA LANCES:	DIA 21/12/2022, DAS 08:00 HS AS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br
LINK DO EDITAL:	LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para confecção e entrega de material paradidático-pedagógico, *Gibis*, para o corpo Discente e Docente da rede municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

A contratação será por item, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	ValorTotal (R\$)
1	História em Quadrinhos Infantil: Formato mínimo 140 x200 mm, como no mínimo 45 páginas, papel OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, Grampo Canoa, REFILE FINAL;	425		
2	História em Quadrinhos Infanto-Juvenil: Formato mínimo 170x260 mm, como no mínimo 80 páginas, papel COUCHET FIT 70 g/m2, 4x4 cores, Grampo Canoa, REFILE FINAL;	425		
3	Manual do Educador: Formato mínimo 200x280 mm, como no mínimo 30 páginas, papel COUCHET FIT GLOSS FSC 90 g/m2, 4x4 cores, Grampo Canoa, REFILE FINAL, SHIRINK.	40		

Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem. Porém nesse caso, é apenas um item.

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de dispensa de licitação e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DA PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE DISPENSA

A participação na presente dispensa se dará através do **LOCAL/SITE**: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa de Licitação e seu(s) anexo(s);

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na dispensa se dará por intermédio do endereço **LOCAL/SITE**: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de dispensa de licitação, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail cplmplp@gmail.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado em ata.

Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

Contiver vícios insanáveis;

Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Apresentar um ou mais valores da proposta que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de dispensa de licitação.

HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor que apresentar o menor preço.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta de menor preço, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

A) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

B) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

C) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “B” e “C” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será enviada e verificada por meio do e-mail: cplpmlp@gmail.com.

É dever do fornecedor atualizar previamente sua documentação de acordo com os requisitos solicitados, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública e encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada no e-mail: cplpmlp@gmail.com

O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de 02 (Três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de 03 Meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Dar causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Site eletrônico do Diário Oficial Rio Grande do Norte (FEMURN).

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

Republicar o presente aviso com uma nova data;

Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública será divulgada Ata.

Integram este Aviso de Dispensa de licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

ANEXO II - Termo de Referência;

ANEXO III – Proposta de preços;

LUCIANO DA CUNHA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município, de Lajes Pintadas elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação de pessoa jurídica para confecção e entrega de material paradidático-pedagógico, *Gibis*, para o corpo Discente e Docente da rede municipal.

2. DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de material paradidático para implantação do gênero literário de histórias em quadrinhos (HQ) para os alunos do ensino fundamental, compreendendo *Gibis* que contemplem histórias infantis, infanto-juvenis, juntamente com manual do educador, a fim de disseminar entre o público infanto-juvenil valores e padrões éticos de preservação do meio ambiente e educação cidadã, para conhecimento e respeito as diferenças sociais, na família e na sociedade, bem como, para incentivo à leitura, possibilitando o melhoramento no rendimento escolar, e no processo de ensino-aprendizado conforme especificações técnicas a seguir descritas.

2.1. Especificações Técnicas (Detalhamento/Metodologia):

O conteúdo programático deverá utilizar, do gênero textual que se comunique com as diversas linguagens sociais, constituídas de múltiplos recursos semióticos, metáforas, ângulos de visão, figuras cinéticas, linguagem verbal, balões de fala, legendas e onomatopeias, o mesmo deverá apresentar assuntos que poderão ser discutidos, trabalhados e estudados em sala de aula, em todas as turmas do Ensino Fundamental, o material a ser impresso, compreenderá, uma História em Quadrinhos (HQ) Infantil, Uma História em Quadrinhos Infanto-Juvenil e um Manual do Educador.

2.2. Detalhamento das Especificações Técnicas:

- O Material deverá conter Referências do Ministério da Educação/Base Comum Curricular, Brasil;
- Registro de Marcas e Patentes no Instituto Nacional da Propriedade Intelectual- INPI, tanto do selo editorial quanto do título das obras;
- Padrão Internacional de Numeração de Livros, ISBN (International Standard Book Number);
- Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (SIP), (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)
- Ter exclusiva titularidade dos direitos autorais do conteúdo ofertado, ou comprovar ter licença exclusiva sobre o material ou personagens apresentados;

- História em Quadrinhos Infantil:
- Formato mínimo 140 x200 mm, como no mínimo 45 páginas, papel OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, Grampo Canoa, REFILE FINAL;
- História em Quadrinhos Infante-Juvenil:
- Formato mínimo 170x260 mm, como no mínimo 80 páginas, papel COUCHET FIT 70 g/m2, 4x4 cores, Grampo Canoa, REFILE FINAL;
- Manual do Educador:
- Formato mínimo 200x280 mm, como no mínimo 30 páginas, papel COUCHET FIT GLOSS FSC 90 g/m2, 4x4 cores, Grampo Canoa, REFILE FINAL, SHIRINK.
- Capacitação para o corpo Docente, conhecendo a fundo o mundo dos quadrinhos, análise detalhada do Manual do Educador, carga horária mínima de 08 (oito) horas;
- Workshop de produção de quadrinhos, oficinas de quadrinhos, arte e roteiro a ser ministrada para os alunos do ensino fundamental.

3. DO OBJETIVO:

Aquisição de material paradidático, Gibis, constituído de material físico, impresso, que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes, com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e curriculares e/ou atividades administrativas nas unidades escolares, abrangendo as diversas áreas e subáreas do conhecimento humano.

O subsídio bibliográfico do tipo literário específico para os alunos das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Lajes Pintadas auxiliará no apoio ao currículo e desenvolvimento de atividades pedagógicas, voltadas para a leitura.

É objetivo dessa contratação oferecer variedades de materiais didáticos atualizados em função das reais necessidades dos alunos e dos professores da rede pública, bem como incrementar os acervos das salas de leitura nas escolas, permitindo a atualização contínua das obras ofertadas, em consonância com o currículo e os projetos pedagógicos.

O objetivo maior é proporcionar ao aluno-leitor experiências marcantes e de desenvolvimento pessoal com o gibi, e com a leitura em si.

4. DA JUSTIFICATIVA:

A leitura e a escrita são a base de aprendizagens múltiplas na escola e instrumento de poder e de transformação sócio educacional. A leitura de um gênero literário como histórias em quadrinhos, juntamente com outros suportes de escrita escolar, estimula e facilita a aquisição de conhecimentos novos, permitindo ao aluno organizar as numerosas informações que lhe chegam cotidianamente. Estes suportes impressos ou digitais – de notória qualidade técnico-pedagógica – serão um meio privilegiado de auxiliar cada criança e adolescente a constituir um repertório necessário para questionar, fazer inferências e interpretar os fatos em uma época e lugar determinados.

Considerando-se as diferenças sociais existentes na nossa sociedade, o Município de Lajes Pintadas necessita exercer seu dever constitucional de promover o acesso do alunado mais carente a uma educação de qualidade, bem como aos seus suportes e ferramentas auxiliares/complementares, tais como livros e outros materiais pedagógicos, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme preconizado no artigo 205 da CF/1988. Ainda de acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 211, § 2º, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

A fim de aperfeiçoar suas ações frente a esta demanda fundamental da sociedade, a Secretaria de Educação do município de Lajes Pintadas inicia os processos necessários para que os alunos da rede pública municipal possam ter acesso aos mais variados gêneros textuais para o seu desenvolvimento pedagógico e pessoal.

A Secretaria Municipal de Educação de Lajes Pintadas, definiram o público-alvo e o quantitativo de material a serem adquiridos para serem distribuídos a alunos e professores.

Desta forma, professores e alunos irão dispor, já para o próximo ano letivo, um acervo paradidático, para uso dentro e fora da sala de aula, assim, torna-se necessária a viabilização do a aquisição em tela, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

5. DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para execução é de R\$ 60,00 (sessenta reais), por Docente, com um kit, contendo as 03 (três) edições, previstas no item 2.2, e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os Discentes até 08 (oito) anos que receberão a HQ Infantil e a partir de 09 (nove) anos que receberão a HQ Infante-Juvenil.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A qualificação técnica será constatada mediante a apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA em nome da licitante, pertinente e compatível em prazos e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada, em qualquer época, a capacidade de fornecimento de ao menos 5% (cinco por cento) do total da quantidade prevista.

Os atestados deverão, obrigatoriamente, estar datados, assinados e conter a descrição clara dos itens compatíveis e as respectivas quantidades fornecidas. Atestados que não atenderem a essas condições não serão considerados.

O intuito da exigência é comprovar a experiência anterior e conseqüente aptidão e capacidade para o fornecimento dos itens, preservando critérios mínimos de avaliação para que seja efetuada a contratação de empresa que tenha condições de executar aquilo que se propõe.

7. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Para este processo, serão exigidas amostras do participante melhor classificado para o item avaliação se material ofertado se corresponde ao solicitado.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATANTE Caberá à CONTRATANTE:

Comunicar por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração ou endereço de cobrança, bem como qualquer ocorrência relacionada à entrega do material;

Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do Município de Lajes Pintadas, para coleta ou entrega de materiais relacionados ao objeto deste Termo.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do material, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do material, por meio de servidores especialmente designados, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93;

Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no curso do fornecimento do material, determinando o que for necessário à sua regularização;

Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

Sem prejuízo de outras obrigações constantes neste Termo de Referência, caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento das peças objeto desta licitação, promovendo a substituição ou refazimento destas, nos prazos previstos, contados do requerimento do Município, sempre que verificada a sua desconformidade durante o uso ou no decorrer da realização dos testes à época de sua entrega;

Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados neste Termo;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

Providenciar que seus contratados portem crachá de identificação quando do fornecimento do material à CONTRATANTE;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados ao fornecimento do material, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do processo licitatório;

Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor.

9. DA EXECUÇÃO:

Os serviços objeto deste projeto básico deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias da data de sua contratação, compreendendo a entrega dos exemplares,

10. DO VALOR ESTIMADO:

O Valor estimado segue em planilha própria.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação deverá atingir o fim a que se destina, com a eficácia e qualidade requeridas e nos prazos estipulados.

A Administração se reserva ao direito de contratar ou não a quantidade de livros estimada, de acordo com os itens e preços, considerando as necessidades e o interesse público.

Ante o exposto, apresentamos o presente TERMO DE REFERÊNCIA e seus Anexos para análise, deliberação e, se de acordo, aprovação final.

Anexo I

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	História em Quadrinhos Infantil: Formato mínimo 140 x200 mm, como no mínimo 45 páginas, papel OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, Grampo Canoa, REFILE FINAL;	425		
2	História em Quadrinhos Infanto-Juvenil: Formato mínimo 170x260 mm, como no mínimo 80 páginas, papel COUCHET FIT 70 g/m2, 4x4 cores, Grampo Canoa, REFILE FINAL;	425		
3	Manual do Educador: Formato mínimo 200x280 mm, como no mínimo 30 páginas, papel COUCHET FIT GLOSS FSC 90 g/m2, 4x4 cores, Grampo Canoa, REFILE FINAL, SHIRINK.	40		

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO: 1.935/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para confecção e entrega de material paradidático-pedagógico, *Gibis*, para o corpo Discente e Docente da rede municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

PROPOSTA:

Item - Código - Descrição	Unidade Quantidade	Valor unitário	Valor Total do Item

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ;

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LAJES PINTADAS/RN, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:02E29C9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 927/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 927/2022 Lucrécia/ RN, 12 de dezembro de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I					
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS					
Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				
		2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento			
			1996 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.150,00
Total da Ação:					R\$ 1.150,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.150,00
	10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.137- PROJETO ESCOLINHA DE FUTSAL			
			1948 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15000000	R\$ 1.300,00
Total da Ação:					R\$ 1.300,00
		2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude			
			1939 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 300,00

Total da Ação:					R\$ 300,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.600,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.141- Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
			2221 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 16000000	R\$ 35.000,00
Total da Ação:					R\$ 35.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 35.000,00
Valor total Suplementado:					R\$ 37.750,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria			
			1520 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.450,00
Total da Ação:					R\$ 1.450,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.450,00
	10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude			
			1938 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 1.300,00
Total da Ação:					R\$ 1.300,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.300,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		1.154- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE			
			2155 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16000000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
		2.140- Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			2069 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	R\$ 15.000,00
Total da Ação:					R\$ 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 35.000,00
Valor total Reduzido:					R\$ 37.750,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:D69CA823

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 91018/2022**

**Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 91018/2022**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº ____, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Mangueira Pisca Led na cor Branca.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP.
CNPJ: 18.334.420/0001-70.
Valor Global: 75.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira Pisca Led na cor Branca	REMANCI	6,300000	12.000,00

Lote 2: Abraçadeira em nylon 20cm pacote com 100 unidades.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.

CNPJ: 31.294.228/0001-65.

Valor Global: 8.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira em nylon 20cm pacote com 100 unidades	GO OFFICE	6,840000	1.200,00

Lote 3: Abraçadeira em nylon 30cm pacote com 100 unidades.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.

CNPJ: 31.294.228/0001-65.

Valor Global: 4.936,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira em nylon 30cm pacote com 100 unidades	GO OFFICE	12,340000	400,00

Lote 4: Abraçadeira em nylon 50cm pacote com 100 unidades.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.

CNPJ: 31.294.228/0001-65.

Valor Global: 3.113,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira em nylon 50cm pacote com 100 unidades	GO OFFICE	34,590000	90,00

Lote 5: Pisca-Pisca em Led com 8metros na cor branca.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP.

CNPJ: 18.334.420/0001-70.

Valor Global: 68.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pisca-Pisca em Led com 8metros na cor branca	REMANCI	11,370000	6.000,00

Lote 6: Arame fino nº 14.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.

CNPJ: 31.294.228/0001-65.

Valor Global: 2.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arame fino nº 14	MORLAN	29,990000	100,00

Lote 7: Fio Sólido rígido 1/5.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.

CNPJ: 31.294.228/0001-65.

Valor Global: 5.670,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fio Sólido rígido 1/5	AMPERE	1,890000	3.000,00

Lote 8: Fita Isolante 18mmx10m.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.

CNPJ: 31.294.228/0001-65.

Valor Global: 250,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita Isolante 18mmx10m	LORENZETTI	1,390000	180,00

Lote 9: Prego caibral.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.

CNPJ: 31.294.228/0001-65.

Valor Global: 219,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prego caibral	ARCELOR MITTAL	21,990000	10,00

Lote 10: Prego Ripal.**Participação Licitante** - Ampla participação Empresa: GILSON GOMES LIMA.

CNPJ: 31.294.228/0001-65.

Valor Global: 137,94.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prego Ripal	ARCELOR MITTAL	22,990000	6,00

Lote 11: Fio Flexível 2 x 2,5.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.

CNPJ: 31.294.228/0001-65.

Valor Global: 13.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fio Flexível 2 x 2,5	FILLVALLE	4,490000	3.000,00

Lote 12: Fio Flexível 2 x 1,5.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.

CNPJ: 31.294.228/0001-65.

Valor Global: 16.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fio Flexível 2 x 1,5	FILLVALLE	2,690000	6.000,00

Lote 13: Barra Chata de Ferro de 3/4 com 6 metros de comprimento.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA.

CNPJ: 08.629.296/0001-16.

Valor Global: 59.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra Chata de Ferro de 3/4 com 6 metros de comprimento	A.C	49,500000	1.200,00

Lote 14: Barra de Metalon 30/50 com 6 metros de comprimento.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA.

CNPJ: 08.629.296/0001-16.

Valor Global: 34.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra de Metalon 30/50 com 6 metros de comprimento	A.C	115,000000	300,00

Lote 15: Barra de Metalon 30/30 com 6 metros de comprimento.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA.

CNPJ: 08.629.296/0001-16.

Valor Global: 22.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra de Metalon 30/30 com 6 metros de comprimento	A.C	76,000000	300,00

Lote 16: Caixa de Eletroduto de 2/5.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa de Eletroduto de 2/5	GRANORTE	120,000000	30,00

Lote 17: Galão de Zarcão de 3,6 litros.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.
CNPJ: 31.294.228/0001-65.
Valor Global: 14.946,10.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Galão de Zarcão de 3,6 litros	MAZA	114,970000	130,00

Lote 18: Thinner .

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GILSON GOMES LIMA.
CNPJ: 31.294.228/0001-65.
Valor Global: 5.067,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Thinner	ITAQUA	16,890000	300,00

Lote 19: Cortina de Led 3x2m.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP.
CNPJ: 18.334.420/0001-70.
Valor Global: 6.640,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cortina de Led 3x2m	LUZ SOLLAR	66,400000	100,00

Lote 20: Cascatas de Led 3,0 X 2,0.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP.
CNPJ: 18.334.420/0001-70.
Valor Global: 8.540,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cascatas de Led 3,0 X 2,0	REMANCI	85,400000	100,00

MARTINS, 25 de novembro de 2022

NILDEMARCIO BEZERRA

Pregoeiro –

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:B6397BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 91018/2022

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 91018/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 91018/2022, cujo objeto trata da aquisição Escolha de empresa especializada no Fornecimento de Material de Elétrico para Iluminação Natalina, a fim de atender as necessidades da, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

RESULTADO:

Lote 1: Mangueira Pisca Led na cor Branca.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP.			
CNPJ: 18.334.420/0001-70.			
Valor Global: 75.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mangueira Pisca Led na cor Branca	REMANCI	6,300000	12.000,00
Lote 2: Abraçadeira em nylon 20cm pacote com 100 unidades.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 8.208,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira em nylon 20cm pacote com 100 unidades	GO OFFICE	6,840000	1.200,00
Lote 3: Abraçadeira em nylon 30cm pacote com 100 unidades.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			

CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 4.936,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira em nylon 30cm pacote com 100 unidades	GO OFFICE	12,340000	400,00
Lote 4: Abraçadeira em nylon 50cm pacote com 100 unidades.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 3.113,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Abraçadeira em nylon 50cm pacote com 100 unidades	GO OFFICE	34,590000	90,00
Lote 5: Pisca-Pisca em Led com 8metros na cor branca.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP.			
CNPJ: 18.334.420/0001-70.			
Valor Global: 68.220,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pisca-Pisca em Led com 8metros na cor branca	REMANCI	11,370000	6.000,00
Lote 6: Arame fino nº 14.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 2.999,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Arame fino nº 14	MORLAN	29,990000	100,00
Lote 7: Fio Sólido rígido 1/5.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 5.670,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fio Sólido rígido 1/5	AMPERE	1,890000	3.000,00
Lote 8: Fita Isolante 18mmx10m.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 250,20.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita Isolante 18mmx10m	LORENZETTI	1,390000	180,00
Lote 9: Prego caibral.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 219,90.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prego caibral	ARCELOR MITTAL	21,990000	10,00
Lote 10: Prego Ripal.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 137,94.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prego Ripal	ARCELOR MITTAL	22,990000	6,00
Lote 11: Fio Flexível 2 x 2,5.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 13.470,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fio Flexível 2 x 2,5	FILLVALLE	4,490000	3.000,00
Lote 12: Fio Flexível 2 x 1,5.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 16.140,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fio Flexível 2 x 1,5	FILLVALLE	2,690000	6.000,00
Lote 13: Barra Chata de Ferro de 3/4 com 6 metros de comprimento.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA.			
CNPJ: 08.629.296/0001-16.			
Valor Global: 59.400,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra Chata de Ferro de 3/4 com 6 metros de comprimento	A.C	49,500000	1.200,00
Lote 14: Barra de Metalon 30/50 com 6 metros de comprimento.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA.			
CNPJ: 08.629.296/0001-16.			
Valor Global: 34.500,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra de Metalon 30/50 com 6 metros de comprimento	A.C	115,000000	300,00
Lote 15: Barra de Metalon 30/30 com 6 metros de comprimento.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA.			
CNPJ: 08.629.296/0001-16.			
Valor Global: 22.800,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Barra de Metalon 30/30 com 6 metros de comprimento	A.C	76,000000	300,00
Lote 16: Caixa de Eletroduto de 2/5.			

Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: D F DE S SILVA.			
CNPJ: 04.599.190/0001-66.			
Valor Global: 3.600,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa de Eletroduto de 2/5	GRANORTE	120,000000	30,00
Lote 17: Galão de Zarcão de 3,6 litros.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 14.946,10.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Galão de Zarcão de 3,6 litros	MAZA	114,970000	130,00
Lote 18: Thinner .			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: GILSON GOMES LIMA.			
CNPJ: 31.294.228/0001-65.			
Valor Global: 5.067,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Thinner	ITAQUA	16,890000	300,00
Lote 19: Cortina de Led 3x2m.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP.			
CNPJ: 18.334.420/0001-70.			
Valor Global: 6.640,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cortina de Led 3x2m	LUZ SOLLAR	66,400000	100,00
Lote 20: Cascatas de Led 3,0 X 2,0.			
Participação Licitante - Ampla participação			
Empresa: JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP.			
CNPJ: 18.334.420/0001-70.			
Valor Global: 8.540,00.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cascatas de Led 3,0 X 2,0	REMANCI	85,400000	100,00

MARTINS, 25 de novembro de 2022

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita –

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:A6A0BOC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91018/2022

PROCESSO Nº 0411001/2022

Aos 28 dias do mês de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Martins/RN, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do **Pregão Eletrônico-SRP nº 91018/2022** do respectivo resultado homologado, **do Processo nº 0411001/2022**, que vai assinada pelo titular da **Prefeitura Municipal de Martins** neste ato representado pelo seu representante neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Maria José de Oliveira Gurgel Costa, brasileiro, casado, administrador, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Elétrico para Iluminação Natalina, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico – SRP nº 91018/2022** que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do **Processo nº 0411001/2022**.

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (Doze) Meses, contados a partir da data da sua publicação.

DO FORO

Fica eleito o foro do município de Martins do Estado do Rio Grande do Norte, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

CNPJ: 08.153.462/0001-50

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Martins e a empresa JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP CNPJ nº 18.334.420/0001-70, representada por seu sócio(a) sr(a) João Paulo de Aguiar Tavares inscrito no CPF nº 751.153.444-91, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91018/2022:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Mangueira Pisca Led na cor Branca	Metro	12.000,00	6,300000	75.600,000000
5	Pisca-Pisca em Led com 8metros na cor branca	Unidade	6.000,00	11,370000	68.220,000000
19	Cortina de Led 3x2m	Unidade	100,00	66,400000	6.640,000000
20	Cascatas de Led 3,0 X 2,0	Unidade	100,00	85,400000	8.540,000000

JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI EPP

CNPJ nº 18.334.420/0001-70

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Martins e a empresa GILSON GOMES LIMA CNPJ nº 31.294.228/0001-65, representada por seu sócio(a) sr(a) Gilson Gomes de Lima, inscrito no CPF nº 285.322.628-05, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91018/2022:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	Abraçadeira em nylon 20cm pacote com 100 unidades	PACOTES	1.200,00	6,840000	8.208,000000
3	Abraçadeira em nylon 30cm pacote com 100 unidades	PACOTES	400,00	12,340000	4.936,000000
4	Abraçadeira em nylon 50cm pacote com 100 unidades	PACOTES	90,00	34,590000	3.113,100000
6	Arame fino nº 14	Kilograma	100,00	29,990000	2.999,000000
7	Fio Sólido rígido 1/5	Metro	3.000,00	1,890000	5.670,000000
8	Fita Isolante 18mmx10m	Metro	180,00	1,390000	250,200000
9	Prego caíbral	Kilograma	10,00	21,990000	219,900000
10	Prego Ripal	Kilograma	6,00	22,990000	137,940000
11	Fio Flexível 2 x 2,5	Metro	3.000,00	4,490000	13.470,000000
12	Fio Flexível 2 x 1,5	Metro	6.000,00	2,690000	16.140,000000
17	Galão de Zarcão de 3,6 litros	Galão	130,00	114,970000	14.946,100000
18	Thinner	Litro	300,00	16,890000	5.067,000000

GILSON GOMES LIMA

CNPJ nº 31.294.228/0001-65

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Martins e a empresa C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA CNPJ nº 08.629.296/0001-16, representada por seu sócio(a) sr(a) Carmem Raquel Leite Rezende de Oliveira, inscrito no CPF nº 010.601.814-01, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91018/2022:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
13	Barra Chata de Ferro de 3/4 com 6 metros de comprimento	Unidade	1.200,00	49,500000	59.400,000000
14	Barra de Metalon 30/50 com 6 metros de comprimento	Unidade	300,00	115,000000	34.500,000000
15	Barra de Metalon 30/30 com 6 metros de comprimento	Unidade	300,00	76,000000	22.800,000000

C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA

CNPJ nº 08.629.296/0001-16

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Martins e a empresa D F DE S SILVA CNPJ nº 04.599.190/0001-66, representada por seu sócio(a) sr(a) Diosneci Ferreira de Sena Silva, inscrito no CPF nº 941.799.804-87, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91018/2022:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
16	Caixa de Eletroduto de 2/5	Unidade	30,00	120,000000	3.600,000000

D F DE S SILVA

CNPJ nº 04.599.190/0001-66

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:D0EDA2BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160 /2022**

Em 29 de novembro de 2022 o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.900/0001-44, com sede à AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre, neste ato representado pelo(a) ANDRE RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º038.026.844-27, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 32/2022, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa especializada para execução futura e parcelada de alimentação para necessidades diárias, eventos e recepções - BUFFET destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.**, processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 327/2022, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Contratação de empresa especializada para execução futura e parcelada de alimentação para necessidades diárias, eventos e recepções - BUFFET destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra / serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) entregar o material ou prestar o serviços solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: IVONAIDE SERAFIM DA SILVA 70338604472		
CNPJ: 19.256.474/0001-27	Telefone: 94207842	Email:
Endereço: RUA JOAO DE PAIVA, 69, CENTRO, Monte Alegre/RN, CEP: 59182-000		
Representante: IVONAIDE SERAFIM DA SILVA - CPF: 051.162.714-98		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0019755 - COFFEE BREAK - para uma pessoa, composto de: - 01 fatia de bolo regional (200g); - 03 mini-quiches (50g); - 02 pasteis (50g); - 01 café com ou sem leite (100ml); - 01 suco de fruta natural (200ml); - 01 água mineral (200ml); - 01 refrigerante (350ml).		UND	2000,00	14,250	28.500,00
2	0019758 - COQUETEL - Para uma pessoa, composto de: - 01 pão de queijo (50g); - 08 mini-salgados variados; - 01 copo de água mineral (200ml); - 01 suco de frutas (300ml); - 01 refrigerante (350ml); - 01 coquetel de frutas; - 01 tábua de frios composta de: 03 fatias de queijos variados, 03 fatias de presunto, 03 fatias de salame, 03 fatias de carne-cana, 03 unidades de ovos de codorna, 03 unidades de azeitonas.		UND	4000,00	14,550	58.200,00
3	0019759 - LANCHE - para uma pessoa, devendo ser entregue em embalagem descartável, acompanhado de guardanapo de papel, composto de: - 01 sanduiche, sendo: 1º opção - queijo+presunto 2º opção - sanduiche natural de frango 3º opção - cachorro quente 4º opção - Bauru - 01 suco de frutas (300ml); ou refrigerante (350ml) LANCHE - para uma pessoa, devendo ser entregue em embalagem descartável, acompanhado de guardanapo de papel, composto de:		UND	2200,00	13,200	29.040,00
4	0019760 - Salgados com recheios variados tipo sortidos.		KG	500,00	59,000	29.500,00
5	0019761 - Doces com recheios variados tipo sortidos.		KG	500,00	85,000	42.500,00
6	0019762 - Torta salgada, recheios variados.		KG	500,00	52,100	26.050,00
7	0019763 - Torta doce ou bloco confeitado, recheio variados		KG	500,00	56,000	28.000,00

O valor da presente é de R\$ 241.790,00, (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais)

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal obedecendo as regras de exigibilidade de pagamentos impostas pelo artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, e pela Resolução 032/2016 do TCE-RN após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Monte Alegre/ RN.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
 - d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - d.1.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,
 - d.1.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
 - d.1.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
 - d.1.5 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- e) – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:
 - e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
 - e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, eu, Raphael Tadeu Xavier de Abreu, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Monte Alegre/RN, 29 de novembro de 2022.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

Ivonaide Serafim da Silva 70338604472

Representante Legal:

IVONAIDE SERAFIM DA SILVA,

Sócia,

CPF/MF: 051.162.714-98

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:0A033B27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 050/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DECRETO Nº. 050/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Reconhece despesas por indenização e restituição, autoriza empenho e pagamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 040/2022, da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Keyla Leite de Queiroga, nomeada pela Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição extraordinária do dia 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os serviços complementares de profissionais na área da saúde (médicos plantonistas, auxiliar bucal e nutricionista), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, no Município de Olho d'Água do Borges/RN, prestados pela empresa **SOMED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (26.777.742/0001-11)**.

CONSIDERANDO por fim, que os serviços complementares de profissionais na área da saúde (médicos plantonistas, auxiliar bucal e nutricionista) acima identificados, foram devidamente prestados ao Município, conforme os documentos que instruem o presente Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida pelo presente Decreto, as despesas com a empresa **SOMED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (26.777.742/0001-11)**, realizada no exercício de 2022, no valor total de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais).

Art. 2º - Para fazer face as despesas oriundas da execução do presente Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente do exercício financeiro de 2022, alocadas no Município de Olho d'Água do Borges, sob rubrica orçamentária conforme segue:

Órgão	3000	Fundo Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária	3001	Sec. Mun. De Saúde			
Função	10	Saúde			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	2	Programa de Apoio Administrativo			
Ação	2.42	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Saúde			
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte	15001002	R\$ 35.160,00

Art. 3º - Encaminhem-se os autos ao setor contábil para as providências legais, após, a procuradoria para emitir parecer sobre o caso.

Art 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Jose Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS DAMON LEITE DE QUEIROGA

Secretário Municipal

CPF: 851.523.904-34

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:12BA5BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 9.278/2022 ADESÃO 009/2022 CONTRATO Nº 209/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 9.278/2022
ADESÃO 009/2022
CONTRATO Nº 209/2022
Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULOS DA GUARDA.**

Data: 13/12/2022
Vigência: 13/12/2022 até 31/12/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**
Contratada: **NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA Representante: Carlos André Cosme França**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	0033623 – Veiculo hatch, 0 km, 4 portas, Motor Mínimo 84 CV, ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, câmbio manual de 5 velocidades para frete e 01 marca ré combustível flex, pintura cor branca, tanque de combustível 55 litros, fabricação nacional, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, garantia mínima de 3 anos, porta malas 263 litros, ano 2022. O veiculo deverá ser novo “zero quilometro”, antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN n° 64 de 30 de maio de 2008, e LEI federal n° 6729/1999.	Unidade	2	R\$ 82.000,00	R\$ 164.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 164.000,00					

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:D6A6242D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 8.226/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 8.226/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022

Objeto: **AUXILIO NATALIDADE**

Data da Assinatura: 12/12/2022
Vigência: 12/12/2022 até 11/12/2023

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias.

Orgão Participante:

Fundo de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação;

Fornecedor: GML COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 27.583.457/0001-22	Telefone: (84)	E-mail:
Endereço: Rua Joana Pereira de Macedo, 355, Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP 59.360-000		
Representante: Geraldo José de Macedo		

LOTE					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	0008209 - BANHEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 20 LITROS NAS CORES VERDE, AZUL, ROSA E BRANCA.	Unidade	140	R\$ 38,95	R\$ 5.453,00
0002	0008215 - HASTES FLEXIVÉIS (CONTONETES) EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	Caixa	140	R\$ 3,35	R\$ 469,00
0003	0008216 - KIT COM PENTE E ESCOVA PARA RECÉM-NASCIDO NAS CORES ROSA, AZUL, VERDE E BRANCO.	Kit	140	R\$ 16,98	R\$ 2.377,20
0004	0008219 - PERFUME PARA RECÉM-NASCIDO SEM ALCÓOL EMBALAGEM COM 200ML.	Unidade	140	R\$ 12,49	R\$ 1.748,00
0005	0008220 - SABONETE BEBÊ GLICERINADO HIPOALERGÊNICO BASE VEGETAL TRADICIONAL 90G.	Unidade	140	R\$ 4,69	R\$ 656,60
0006	0008221 - SABONETEIRA MATERIAL PLÁSTICO NAS CORES AZUL, BRANCO, VERDE, ROSA E AMARELO.	Unidade	140	R\$ 6,99	R\$ 978,60

0007	0008218 - MEIA INFANTIL EM ALGODÃO CORES VARIADAS.	Par	140	RS 4,29	RS 600,60
0008	0008211 - CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO E VITAMINAS A E D EMBALAGEM COM 45G.	Bisnaga	140	RS 10,49	RS 1.468,60
0009	0008217 - MANTA PARA RECÉM-NASCIDO TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 90CM X 90CM EM CORES NEUTRAS.	Unidade	140	RS 26,17	RS 3.663,80
0010	0008222 - SHAMPOO BEBÊ TRADICIONAL HIPOALERGÊNICO NÃO IRRITA OS OLHOS E SEM CORANTES 250ML.	Unidade	140	RS 13,18	RS 1.845,20
0011	0008223 - TOALHA PARA RECÉM-NASCIDO TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 120CM X 70CM BRANCA OU ESTAMPADA.	Unidade	140	RS 17,98	RS 2.517,20
0012	0008210 - CONJUNTO RECÉM-NASCIDO PAGAO 100% ALGODÃO CONTENDO 5 PEÇAS (CALÇA, CASAQUINHO, CAMISETA, PAR DE LUVA E PAR DE SAPATO).	kit	140	RS 22,47	RS 3.145,80
0013	0008212 - FRALDA DE PANO PACOTE COM 5 UNIDADES EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 60CM X 60CM ESTAMPADA.	Pacote	140	RS 29,67	RS 4.153,80
0014	0008213 - FRALDAS DESCARTAVÉIS TAMANHO P PACOTE COM 36 FRALDAS.	Pacote	140	RS 36,86	RS 5.160,40
0015	0008214 - FRALDAS DESCARTEVÉIS TAMANHO M PACOTE COM 36 FRALDAS.	Pacote	140	RS 36,86	RS 5.160,40
VALOR TOTAL: R\$ 39.398,80					

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:90F9C3D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121 PROCESSO Nº 11.225/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121

Processo Nº 11.225/2022

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;

Declaração de saldo de existência orçamentária;

Dotação orçamentária;

Fonte de recurso;

Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE RODOLFO LOPES

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação faz-se necessária para o processo de inexigibilidade destinada apresentação musical que acontecerá dia 24 de dezembro/2022, evento que marcará encerramento do projeto " brilha parelhas ", com a comemoração do natal e lançamento oficial da programação da festa de são Sebastião 2023

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): RODOLFO LOPES DA SILVA						
CNPJ: 20.659.771/0001-00						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01		SERV	00003743 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DE RODOLFO LOPES		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Total:						15.000,00

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 13 de dezembro de 2022.

ELIARA VIRGINIA DE LUCENA SANTOS

Secretária Mun. de Desenv. Econômico, Tur e Comunicação

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:C82911B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 121 PROCESSO Nº 11.225/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 121

PROCESSO Nº 11.225/2022

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a INEXIGIBILIDADE nos termos do Art. 25 III, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ENTRE AMIGOS

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação faz-se necessária para o processo de inexigibilidade destinada apresentação musical que acontecerá dia 24 de dezembro/2022, evento que marcará encerramento do projeto " brilha parelhas ", com a comemoração do natal e lançamento oficial da programação da festa de são Sebastião 2023

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): RODOLFO LOPES DA SILVA						
CNPJ: 20.659.771/0001-00						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	00003743 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DE RODOLFO LOPES		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Total:						15.000,00

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelha/RN. 13 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:E5947641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120 PROCESSO Nº 11.221/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120

Processo Nº 11.221/2022

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;

Declaração de saldo de existência orçamentária;

Dotação orçamentária;

Fonte de recurso;

Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ENTRE AMIGO

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação faz-se necessária para o processo de inexigibilidade destinada apresentação musical que acontecerá dia 24 de dezembro/2022, evento que marcará encerramento do projeto " brilha parelhas ", com a comemoração do natal e lançamento oficial da programação da festa de São Sebastião 2023.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): Cristóvão José de Souza						
CPF: 060.831.144-89						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0019268 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ENTRE AMIGOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total:						1.000,00

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 13 de dezembro de 2022.

ELIARA VIRGINIA DE LUCENA SANTOS

Secretária Mun. De Desenv. Econômico, Tur E Comunicação

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:0D3907D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 120 PROCESSO Nº 11.221/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 120

PROCESSO Nº 11.221/2022

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a INEXIGIBILIDADE nos termos do Art. 25 III, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ENTRE AMIGOS

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação faz-se necessária para o processo de inexigibilidade destinada apresentação musical que acontecerá dia 24 de dezembro/2022, evento que marcará encerramento do projeto " brilha parelhas ", com a comemoração do natal e lançamento oficial da programação da festa de São Sebastião 2023.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): Cristóvão José de Souza						
CPF: 060.831.144-89						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0019268 - APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ENTRE AMIGOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total:						1.000,00

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 13 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador:818742B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118 PROCESSO Nº 10.731/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118

Processo Nº 10.731/2022

Pelo presente termo fica declarada a inexigibilidade de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;

Declaração de saldo de existência orçamentária;

Dotação orçamentária;

Fonte de recurso;

Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE SAPATEADO

JUSTIFICATIVA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): THAYNARA POLICARPO DE SOUZA GOUVEIA						
CPF: 076.777.274-17						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	01	SERV	0021740 – CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE SAPATEADO		R\$ 2.300,00	R\$2.300,00
Total:						2.300,00

VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 13 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS

Secretária Mun. De Educação, Da Cult. E Do Esporte

Publicado por:

Heloisa Cristina de Souto Silva

Código Identificador:B9B1428E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 118 PROCESSO Nº 10.731/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 118

PROCESSO Nº 10.731/2022

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a INEXIGIBILIDADE nos termos do Art. 25 III, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE SAPATEADO

JUSTIFICATIVA

De acordo com suas tradições e sua cultura o Natal é uma festa celebrada em todo mundo. No Brasil e em outros países o Natal é conhecido com a festa da cristandade, uma vez que a data inspira a celebração do nascimento do Salvador o filho de Deus, também conhecida como festa da Luz.

No período de tantas manifestações contra a vida que passa o mundo, a violência desenfreada nos diversos espaços da sociedade, o desrespeito humano revelado pelo preconceito e desvalorização das pessoas, nada mais louvável do que convidar a população para refletir sobre a importância do Natal para cada pessoa e as diferentes formas de vive-lo e festeja-lo.

Precisamos também redescobrir as festas natalinas como celebração da vida, da amizade, do amor, da alegria, da inclusão e da solidariedade. É preciso chamar a atenção para o consumismo que domina as relações entre os homens e do menosprezo daqueles que ficam a margem da sociedade, muitas vezes por falta de oportunidade ou mesmo de alguém que lhe estenda a mão. Somos todos irmãos e filhos de um único Pai, por isso, somos responsáveis pela construção de um mundo melhor, e Maria junto com seu filho Jesus Cristo são os maiores exemplos que podemos ter como referência nessa nova forma de transformar o mundo.

No ano de 2021, desenvolvemos o tema: O NATAL COMEÇA NO CORAÇÃO através de uma linda cantata que reuniu vários talentos musicais e artísticos que fizeram brilhar ainda mais os festejos natalinos. O tema quis chamar atenção da população parelhense sobre as diferentes formas de inclusão, demonstrando que a primeira porta para se acolher o outro é o coração. Para esse ano de (2022), esse chamado se repete fortalecendo cada vez mais o sentimento de inclusão e alertando para o Natal como festejo da cristandade e como festa de toda gente e de todo lugar.

Imbuídos nesse ensejo, a Cantata Natalina de 2022, agregará várias formas de manifestação cultural, como demonstração de que o Natal é expressão de amor e de acolhimento do pobre e do rico, das pessoas simples e dos intelectuais, das pessoas com limitações ou não, dos artistas internacionais, nacionais e bravamente dos talentos locais. Enfim, queremos espalhar o amor entre as pessoas e fortalecer a união e a fraternidade.

Neste sentido, faz-se necessária a contratação de artistas do sapateado para apresentação na Cantata Natalina no dia 23 de dezembro, tendo em vista difusão dessa modalidade de dança em nossa cidade.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): THAYNARA POLICARPO DE SOUZA GOUVEIA						
CPF: 076.777.274-17						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01		SERV	0021740 – CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE SAPATEADO		R\$ 2.300,00	R\$2.300,00
Total:						R\$2.300,00

VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)

BASE LEGAL: Art. 25 III, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas, 13 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Heloisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:FF96D240

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 450 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

LEI Nº 450, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 do Município de Pilões e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pilões/RN, em Sessão Ordinária, de 09 de dezembro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral desse município para o exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 36.000.000,00 (Trinta e Seis Milhões de Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 30.989.846,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 5.010.154,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 36.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei, conforme discriminação abaixo:

I – DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO	
1 - PODER LEGISLATIVO	
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.300.000
2 - PODER EXECUTIVO	
2.1 - SECRETARIA DE GOVERNO.....	R\$ 761.642
2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 3.045.133
2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RECURSOS HUMANOS.....	R\$ 2.459.572
2.5 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	R\$ 4.088.745
2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 6.840.993
2.8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 6.822.321
2.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.962.858
2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	R\$ 502.798
2.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	R\$ 390.392
2.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	R\$ 436.720
2.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	R\$ 279.520
2.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL MEIO AMBIENTE.....	R\$ 781.272
2.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.262.067
2.17 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 3.953.767
SUB TOTAL	R\$ 35.887.800,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 112.200,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 36.000.000,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, em Pilões/RN, 09 de dezembro de 2022 - SEGOV.

CÍCERO SABINO NETO

Prefeito

Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões/RN. CEP: 59.960-000

CNPJ: 08.148.488/0001-00 – E-mail: pmpiloes@yahoo.com.br

Publicado por:
Francisco Willamy Soares
Código Identificador:AB8F07A8

SECRETARIA DE GOVERNO
QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RUA MARIA DELFINA, 22 - CENTRO - 59.960-000 - Pilões/ RN		Chave de Autenticação 1439-2728-448
CNPJ: 08.148.488/0001-00 Fone: (84)3384-0155		Usuário: RAYLANE JACOME DE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento:		
		Fixado
Unidade Gestora:	1 - Câmara Municipal	
Órgão Orçamentário:	1000 - Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	1001 - Câmara Municipal	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 1	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.253,00
	Destinação:	
Despesa 2	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	800.000,00
	Destinação:	
Despesa 3	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	170.865,00
	Destinação:	
Despesa 4	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.488,00
	Destinação:	
Despesa 5	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.854,00
	Destinação:	
Despesa 6	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.771,00
	Destinação:	
Despesa 7	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	60.000,00
	Destinação:	
Despesa 8	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 9	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 10	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	60.000,00
	Destinação:	
Despesa 11	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 12	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	56.085,00
	Destinação:	
Despesa 13	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.830,00
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		1.300.000,00
Total do Órgão Orçamentário		1.300.000,00
Total da Unidade Gestora		1.300.000,00
Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Pilões	
Órgão Orçamentário:	2000 - Prefeitura Municipal de Pilões	
Unidade Orçamentária:	2002 - Secretaria do Governo	
Função:	1 - Legislativa	

Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação:	2.16 - GABINETE DO VICE PREFEITO	
Despesa 14	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.100,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 15	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 16	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação:	2.116 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL	
Despesa 17	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 18	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.830,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 19	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 726	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 725	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 20	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 724	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação:	2.131 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 22	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 21	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.660,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação:	2.132 - VIDEOMONITORAMENTO	
Despesa 728	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 729	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 23	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 730	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 24	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Programa:	4 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Ação:	2.131 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 727	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ação:	1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Despesa 25	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	78.540,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Programa:	7 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação:	2.2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 38	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 39	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	168.300,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 40	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.440,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 41	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 42	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	39.270,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 43	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	

Despesa 44	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 45	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 46	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 47	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	67.320,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 48	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 49	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	16.830,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 50	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 51	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação:	2.6 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO	
Despesa 26	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 27	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.830,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 28	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 29	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 30	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.440,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 31	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 32	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 33	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 34	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 35	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 36	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 37	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		761.642,00
Unidade Orçamentária:	2003 - Secretaria Municipal de Finanças	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	6 - PRECATÓRIOS	
Ação:	2.68 - PRECATÓRIOS	
Despesa 52	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	336.600,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	3 - SETOR TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO	
Ação:	2.4 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Despesa 53	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	16.830,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 54	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	146.840,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 55	3.1.90.12.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	1.122,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 56	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.525.136,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 57	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	

Despesa 58	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 59	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 60	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	16.830,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 61	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.440,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 62	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 63	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 64	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.440,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 65	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.880,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 66	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	280.500,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 67	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 68	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 69	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação:	2.75 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO	
Despesa 70	3.1.90.03.00 Pensões	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 71	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	112.200,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 72	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	134.640,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 73	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 732	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 74	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 75	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 731	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 76	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	112.200,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 77	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.100,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 78	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 79	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 733	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 80	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 81	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Programa:	27 - PREFEITURA	
Ação:	0.55 - PAGAMENTO DE DEB. JUNTO AO INSS	
Despesa 82	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	56.100,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 83	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.367,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	

	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		3.045.133,00
Unidade Orçamentária:	2004 - Secretaria Municipal de Adm e Recursos Humanos	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	4 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Ação:	1.85 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/RESTAURAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
Despesa 84	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação:	1.112 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A COSERN	
Despesa 85	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	112.200,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 86	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	56.100,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação:	2.5 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa 87	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	22.440,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 88	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.200,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 89	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	361.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 90	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 734	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 91	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	106.590,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 92	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 93	3.3.90.30.00 Material de Consumo	468.300,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 94	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 95	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 96	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	56.100,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 97	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	128.050,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 98	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336.134,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 99	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	112.200,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 100	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	112.200,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 101	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 102	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	56.100,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação:	2.135 - VIDEOMONITORAMENTO	
Despesa 103	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 104	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 105	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 735	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 106	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.440,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação:	2.136 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA	
Despesa 107	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	22.440,00
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	

	Destinação:	
Despesa 108	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	22.440,00
	Destinação:	
Despesa 109	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	22.440,00
	Destinação:	
Ação:	2.144 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	
Despesa 757	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 758	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 738	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		2.459.572,00
Unidade Orçamentária:	2007 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	7 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação:	2.124 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Despesa 110	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 111	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 112	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 736	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00
	Destinação:	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	7 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ação:	1.71 - CONST. REF. DE PRAÇAS, JARDENS E AREA LAZER	
Despesa 113	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	112.200,00
	Destinação:	
Programa:	9 - SETOR DE OBRAS	
Ação:	2.19 - MANUT. DA SEC. MUN. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Despesa 114	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	56.100,00
	Destinação:	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	9 - SETOR DE OBRAS	
Ação:	1.20 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
Despesa 115	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	56.100,00
	Destinação:	
Ação:	1.21 - CONS. REF. DE CEMITÉRIOS	
Despesa 116	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	56.100,00
	Destinação:	
Ação:	1.22 - DRENAGEM E PAVIMENTEÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
Despesa 117	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	106.869,00
	Destinação:	
Ação:	1.23 - CONST. DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Despesa 118	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	112.200,00
	Destinação:	
Ação:	1.24 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	
Despesa 119	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	56.100,00
	Destinação:	
Ação:	1.25 - COSTR. REF. DE PREDIOS PÚBLICOS	
Despesa 120	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	112.200,00
	Destinação:	
Ação:	1.26 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Despesa 121	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	84.150,00
	Destinação:	
Ação:	1.27 - CONST. REF RESTEURAÇÃO DE AÇOUGUE PÚBLICO	
Despesa 122	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	33.660,00
	Destinação:	
Ação:	1.86 - CONST. DE CALÇADÃO NA PAREDE DO AÇUDE	
Despesa 123	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	56.100,00
	Destinação:	
Ação:	1.89 - URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
Despesa 124	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	56.100,00

	Destinação:	
Ação:	1.90 - PROJETO DE PAISAGISMO E JARDINAGEM	
Despesa 125	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	56.100,00
Ação:	1.93 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
Despesa 126	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS Destinação:	56.100,00
Ação:	1.100 - CONST.REF. AMP. DO MERCADO PÚBLICO	
Despesa 127	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS Destinação:	44.880,00
Ação:	1.107 - URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
Despesa 128	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	56.100,00
Ação:	2.19 - MANUT. DA SEC. MUN. OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Despesa 129	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	28.050,00
Despesa 130	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	400.000,00
Despesa 131	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	100.980,00
Despesa 134	3.1.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	5.610,00
Despesa 132	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	2.244,00
Despesa 133	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	11.220,00
Despesa 136	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	400.000,00
Despesa 135	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 17500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE Destinação:	400.000,00
Despesa 137	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 17050000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL Destinação:	112.200,00
Despesa 138	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	2.244,00
Despesa 139	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	2.244,00
Despesa 140	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	2.244,00
Despesa 141	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	336.600,00
Despesa 143	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	500.000,00
Despesa 142	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 17510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP Destinação:	33.660,00
Despesa 144	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 17050000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL Destinação:	13.464,00
Despesa 145	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	168.300,00
Despesa 146	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	22.440,00
Despesa 147	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	22.440,00
Despesa 148	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS Destinação:	42.636,00
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	9 - SETOR DE OBRAS	
Ação:	1.117 - SANEAMENTO BASICO	
Despesa 149	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS Destinação:	346.670,00
Total da Unidade Orçamentária		4.088.745,00
Unidade Orçamentária:	2009 - Secretaria Municipal de Educação	
Função:	1 - Legislativa	

Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.74 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLI. UNID. ESCOLAR	
Despesa 170	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	112.200,00
	Fonte de recurso: 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
	Destinação:	
Ação:	2.108 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa 219	3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.100,00
	Fonte de recurso: 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	
	Destinação:	
Despesa 218	3.3.90.30.00 Material de Consumo	93.112,68
	Fonte de recurso: 17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DOS ESTADOS	
	Destinação:	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	12 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 244	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.82 - PROGRAMA AGUA NA ESCOLA	
Despesa 171	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.293,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Ação:	1.109 - CONTRAPARTIDA PARA RECURSOS DE CONVENIO	
Despesa 172	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 173	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.220,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Ação:	1.119 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	
Despesa 740	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Fonte de recurso: 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
	Destinação:	
Despesa 774	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Ação:	2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 176	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	112.200,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 177	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	663.282,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 178	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	281.285,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 179	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 180	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.220,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 181	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	11.220,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 182	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 183	3.3.90.30.00 Material de Consumo	650.760,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 184	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 185	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	106.030,83
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 186	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 187	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	

Despesa 174	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.660,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 175	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	504.900,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 188	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	

	Destinação:	
Despesa 189	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	485.826,00
	Destinação:	
Despesa 190	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	112.200,00
	Destinação:	
Despesa 191	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 192	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 193	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	333.705,17
	Destinação:	
Despesa 194	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	44.880,00
	Destinação:	
Ação:	2.42 - CAPACITAÇÃO DE PROF. NA EDUCAÇÃO	
Despesa 195	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 196	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 197	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 198	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Ação:	2.83 - PROGRAMA MUNICIPAL DIGITAL	
Despesa 199	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 200	3.1.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 201	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	3.366,00
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 202	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	3.366,00
	Destinação:	
Despesa 203	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 204	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 205	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	2.244,00
	Destinação:	
Ação:	2.107 - MANUTENÇÃO DO QSE	
Despesa 206	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 207	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 208	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 209	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	33.660,00
	Destinação:	
Despesa 210	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 211	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 212	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.830,00
	Destinação:	
Despesa 213	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 214	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	16.830,00
	Destinação:	
Ação:	2.108 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa 215	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15530000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 216	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.610,00

	Fonte de recurso: 15530000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	
	Destinação:	
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Despesa 217	Fonte de recurso: 15530000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	5.610,00
	Destinação:	
		Fixado
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa 744	Fonte de recurso: 15530000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	5.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa 221	Fonte de recurso: 15530000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	19.087,32
	Destinação:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa 220	Fonte de recurso: 17010000 - OUTAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS	56.100,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 223	Fonte de recurso: 15530000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	11.220,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 222	Fonte de recurso: 17010000 - OUTAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS	56.100,00
	Destinação:	
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa 224	Fonte de recurso: 17010000 - OUTAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS	280.500,00
	Destinação:	
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa 225	Fonte de recurso: 15530000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	28.050,00
	Destinação:	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Despesa 226	Fonte de recurso: 15530000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	5.610,00
	Destinação:	
Ação:	2.123 - FUNDO A FUNDO - FNDE - PDDE	
	3.1.90.03.00 Pensões	
Despesa 227	Fonte de recurso: 15510000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA INHEIRO DIRETO NA ESCOLA	2.244,00
	Destinação:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa 228	Fonte de recurso: 15510000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA INHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5.610,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 229	Fonte de recurso: 15510000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA INHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5.610,00
	Destinação:	
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa 745	Fonte de recurso: 15510000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA INHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5.000,00
	Destinação:	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Despesa 230	Fonte de recurso: 15510000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA INHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5.610,00
	Destinação:	
Ação:	2.133 - VIDEOMONITORAMENTO	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 150	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	16.830,00
	Destinação:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa 151	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	16.830,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 152	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	16.830,00
	Destinação:	
		Fixado
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Despesa 153	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	28.050,00
	Destinação:	
Programa:	12 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa 747	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.000,00
	Destinação:	
Programa:	14 - MANUTENÇÃO DO PNAE	
Ação:	2.41 - MANUTENÇÃO DO PNAE	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 232	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	151.600,00
	Destinação:	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 231	Fonte de recurso: 15520000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	89.760,00
	Destinação:	
Programa:	25 - APOIO AOS DEFICIENTES	
Ação:	1.70 - ADEQUAR ACESSO DE REDE ECO. P/ DEFICIENTES	
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Despesa 233	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	28.050,00
	Destinação:	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	22 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 4 ANOS	
Ação:	1.73 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Despesa 169	Fonte de recurso: 15690000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	168.300,00

	Destinação:	
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO DE CECHE	
Despesa 154	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 155	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 156	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 157	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 158	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.366,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 159	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 160	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 161	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 162	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 163	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.244,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 164	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 165	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1.37 - CONSTR. REC. DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Despesa 166	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	168.300,00
	Fonte de recurso: 15690000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
	Destinação:	
Ação:	1.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Despesa 168	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	56.100,00
	Fonte de recurso: 15690000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
	Destinação:	
Despesa 167	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	56.100,00
	Fonte de recurso: 15990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO	
	Destinação:	
Ação:	2.42 - CAPACITAÇÃO DE PROF. NA EDUCAÇÃO	
Despesa 743	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Programa:	14 - MANUTENÇÃO DO PNAE	
Ação:	2.41 - MANUTENÇÃO DO PNAE	
Despesa 697	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.220,00
	Fonte de recurso: 15520000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	
	Destinação:	
Despesa 746	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	12 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	1.64 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
Despesa 234	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	78.540,00
	Fonte de recurso: 15690000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
	Destinação:	
Ação:	1.105 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIL	
Despesa 235	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	22.440,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 236	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 237	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 238	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.610,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 239	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.366,00
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 240	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00

	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
	Destinação:	
Despesa 241	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 242	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 243	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	13 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Ação:	2.40 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Despesa 245	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 246	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 247	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	3.366,00
	Destinação:	
Despesa 248	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	1.122,00
	Destinação:	
Despesa 249	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 250	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 251	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 750	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 252	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	3.366,00
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 253	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	5.610,00
	Destinação:	
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Programa:	5 - FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
Ação:	2.29 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	
Despesa 254	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 255	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	22.440,00
	Destinação:	
Despesa 256	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	22.440,00
	Destinação:	
Programa:	10 - APOIO A CULTURA , ESPORTES E TURISMO	
Ação:	1.88 - CONST. DE PRAÇA DE EVENTOS E PALCO	
Despesa 257	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	112.200,00
	Destinação:	
Ação:	1.94 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
Despesa 258	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	56.100,00
	Destinação:	
Ação:	1.101 - CONST. TEATRO CINEMAS E CASAS DE CULTURA	
Despesa 260	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	22.440,00
	Destinação:	
Ação:	1.102 - CONST. DE AREA DE LAZER E TERM. TURISTICO	
Despesa 259	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	78.540,00
	Destinação:	
Ação:	1.108 - CONTRAPARTIDA PARA RECURSOS DE CONVIVENCIA	
Despesa 261	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	11.220,00
	Destinação:	
Ação:	2.28 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.CULTURA E LAZER	
Despesa 262	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	9.537,00
	Destinação:	
Despesa 263	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.830,00
	Destinação:	
Despesa 264	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 265	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.220,00

	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 266	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
		Fixado
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Programa:	10 - APOIO A CULTURA , ESPORTES E TURISMO	
Ação:	2.28 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.CULTURA E LAZER	
Despesa 267	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 268	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.440,00
	Destinação:	
Despesa 269	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.830,00
	Destinação:	
Despesa 270	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 271	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 272	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.366,00
	Destinação:	
Despesa 273	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 274	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 275	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	190.740,00
	Destinação:	
Despesa 276	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Ação:	2.139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
Despesa 277	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 278	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 279	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 280	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 281	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.440,00
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 282	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 283	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 284	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.440,00
	Destinação:	
Despesa 285	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.440,00
	Destinação:	
Despesa 286	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	112.200,00
	Destinação:	
Despesa 287	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 288	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.440,00
	Destinação:	
Despesa 289	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.440,00
	Destinação:	
Ação:	2.140 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DA SAÚDE DECORRENTE DO CORONA VÍRUS - CULTURA	
Despesa 290	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	112.200,00
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		6.840.993,00
Unidade Orçamentária:	2012 - Secretaria Municipal de Transportes	
Função:	4 - Administração	

Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES	
Ação:	1.118 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
Despesa 739	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Função:	26 - Transporte	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES	
Ação:	2.66 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
Despesa 552	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 553	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.440,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 554	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 555	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 556	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 557	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 558	3.3.90.30.00 Material de Consumo	224.400,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 559	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 560	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.050,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 561	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.830,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 562	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	56.100,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 563	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 564	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		502.798,00
Unidade Orçamentária:	2013 - Secretaria Municipal de Cidadania	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	24 - CIDADANIA	
Ação:	2.67 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CIDADANIA	
Despesa 565	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 566	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 567	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 568	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 569	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	

Despesa 570	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 571	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 752	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 751	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 572	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	

Despesa 573	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 574	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	6.732,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 575	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 576	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		390.392,00
Unidade Orçamentária: 2014 - Secretaria Municipal de Esportes		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 4 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES		
Despesa 702	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 10 - APOIO A CULTURA , ESPORTES E TURISMO		
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL		
Despesa 577	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	112.200,00
	Fonte de recurso: 15990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO	
	Destinação:	
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
Despesa 578	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 579	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 580	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 581	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 582	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.830,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 583	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 584	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 585	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 586	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 587	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 748	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 588	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES		
Despesa 589	3.1.90.03.00 Pensões	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 590	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 591	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.050,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 592	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 593	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 594	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 595	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 596	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	

Despesa 597	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 598	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 599	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 600	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		436.720,00
Unidade Orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Turismo e Lazer		
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 10 - APOIO A CULTURA , ESPORTES E TURISMO		
Ação: 1.87 - CONSTR. DE PÓRTICOS NA ENTRADA DA CIDADE		
Despesa 601	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	56.100,00
	Destinação:	
Despesa 602	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	56.100,00
	Destinação:	
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE TURISMO		
Despesa 603	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 604	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	40.000,00
	Destinação:	
Despesa 605	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 606	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 607	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 608	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 609	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00
	Destinação:	
Despesa 610	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00
	Destinação:	
Despesa 611	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 612	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 614	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		279.520,00
Unidade Orçamentária: 2016 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 4 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.7 - MANUT. DA SEC. MUN. AGRICULTURA E PESCA		
Despesa 701	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 26 - MEIO AMBIENTE		
Ação: 1.15 - APOIO AO PRONAF		
Despesa 695	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	22.440,00
	Destinação:	
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE		
Despesa 613	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 620	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 626	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 658	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 659	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00

	Destinação:	
Despesa 660	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 661	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 662	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 749	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 663	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 664	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 8 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		
Ação: 1.8 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA		
Despesa 665	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	56.100,00
	Destinação:	
Ação: 1.9 - CONSTRUÇÃO DE CRIATÓRIO DE PEIXES		
Despesa 666	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.440,00
	Destinação:	
Ação: 1.10 - AQUIS. DE MAQ. E EQUIVO. - PAT MECANIZADA		
Despesa 667	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	112.200,00
	Destinação:	
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNA		
Despesa 668	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.440,00
	Destinação:	
Ação: 1.12 - PERFURAÇÃO DE POÇOS		
Despesa 669	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	112.200,00
	Destinação:	
Ação: 1.13 - CONSTRUÇÃO DE APRISCOS		
Despesa 670	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.440,00
	Destinação:	
Ação: 1.14 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGEM		
Despesa 671	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.660,00
	Destinação:	
Ação: 1.16 - CONSTR. REC. DE PAS. MOLHADAS/BOEIROS		
Despesa 672	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.660,00
	Destinação:	
Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO DE CILOS		
Despesa 673	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Ação: 1.106 - CONTRAPARTIDA PARA RECUSRSO DE CONVENIOS		
Despesa 674	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.440,00
	Destinação:	
Ação: 2.7 - MANUT. DA SEC. MUN. AGRUCULTURA E PESCA		
Despesa 675	3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 676	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 677	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00
	Destinação:	
Despesa 678	3.1.90.12.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.122,00
	Destinação:	
Despesa 679	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 680	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.122,00
	Destinação:	
Despesa 681	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 682	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 683	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00

	Destinação:	
Despesa 684	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 685	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 686	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.830,00
	Destinação:	
Despesa 687	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 688	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 696	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 689	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Ação: 2.17 - ASSIST. AO PEQ E MÉDIOS PRODUTOR RURAL		
Despesa 690	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 691	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 692	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 693	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 694	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		781.272,00
Unidade Orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
Ação: 1.114 - IMPLANTAÇÃO DE RESIDUO SOLIDO		
Despesa 622	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	112.200,00
	Destinação:	
Ação: 1.116 - Aquisição de Veículo		
Despesa 615	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	112.200,00
	Destinação:	
Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Despesa 623	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 624	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	400.000,00
	Destinação:	
Despesa 625	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	190.740,00
	Destinação:	
Despesa 627	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 628	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 629	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	400.000,00
	Destinação:	
Despesa 630	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 631	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 632	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 633	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	272.107,00
	Destinação:	
Despesa 634	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	300.000,00
	Destinação:	
Despesa 635	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 636	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	112.200,00

	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 637	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 638	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	28.050,00
	Destinação:	
Ação: 2.134 - VIDEOMONITORAMENTO		
Despesa 616	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 617	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 618	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 737	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	2.000,00
	Destinação:	
Despesa 619	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
Ação: 1.120 - REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE NA ZONA RURAL		
Despesa 741	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	75.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE		
Ação: 1.113 - APRIMORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO		
Despesa 621	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	112.200,00
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		
2.262.067,00		
Unidade Orçamentária: 2019 - Fundo Municipal de Educação		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DO VAAF		
Despesa 753	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15411070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 754	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15411070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	5.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DO VAAR		
Despesa 755	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 145431070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 756	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 145431070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	5.000,00
	Destinação:	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
Despesa 639	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	6.199,00
	Destinação:	
Despesa 640	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.930.110,00
	Destinação:	
Despesa 641	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	33.660,00
	Destinação:	
Despesa 642	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 643	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	11.220,00
	Destinação:	
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
Despesa 644	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 645	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	370.260,00
	Destinação:	
Despesa 646	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	56.100,00
	Destinação:	
Despesa 647	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 648	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	11.220,00
	Destinação:	

Despesa 649	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 650	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	22.440,00
	Destinação:	
Despesa 651	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 652	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	56.100,00
	Destinação:	
Despesa 653	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 654	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	56.100,00
	Destinação:	
Despesa 655	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 656	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	3.366,00
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		3.617.167,00
Unidade Orçamentária: 2999 - Reserva de Contingência		
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação: 3.1 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Despesa 657	9.9.99.99.00 A Classificar	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	112.200,00
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		112.200,00
Total do Órgão Orçamentário		25.578.221,00
Órgão Orçamentário: 20000 - Prefeitura Municipal de Pilões		
Unidade Orçamentária: 20019 - Fundo Municipal de Educação		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DO VAAT		
Despesa 704	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15421070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	16.830,00
	Destinação:	
Despesa 703	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15421070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	28.050,00
	Destinação:	
Despesa 705	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15421070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 706	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15421070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 707	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15421070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 708	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15421070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 709	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15421070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	22.440,00
	Destinação:	
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DO VAAF		
Despesa 710	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15411070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	16.830,00
	Destinação:	
Despesa 711	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15411070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	28.050,00
	Destinação:	
Despesa 712	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15411070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 713	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15411070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 714	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15411070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 715	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15411070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 716	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15411070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	22.440,00
	Destinação:	
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DO VAAR		
Despesa 717	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 145431070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	16.830,00
	Destinação:	

	Destinação:	
Despesa 718	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 145431070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	28.050,00
	Destinação:	
Despesa 719	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 145431070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 720	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 145431070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 721	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 145431070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 722	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 145431070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 723	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 145431070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	22.440,00
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		336.600,00
Total do Órgão Orçamentário		336.600,00
Total da Unidade Gestora		25.914.821,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Pilões		
Órgão Orçamentário: 2000 - Prefeitura Municipal de Pilões		
Unidade Orçamentária: 2011 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 4 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
Despesa 700	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Despesa 698	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 699	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 1.121 - REFORMA DO PREDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		
Despesa 742	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00
	Destinação:	
Ação: 2.138 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Despesa 347	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 350	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	39.270,00
	Destinação:	
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 2.69 - APOIO AOS IDOSOS		
Despesa 354	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 355	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 357	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
		Fixado
Despesa 360	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 373	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 375	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 376	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 1.59 - CONST. DE UNIDADES PARA CONSELHO TUTELAR		
Despesa 385	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	56.100,00
	Destinação:	
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Despesa 387	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	56.100,00
	Destinação:	
Despesa 390	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	12.342,00
	Destinação:	

Despesa 391	3.3.90.30.00 Material de Consumo	33.660,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 392	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.220,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 394	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 759	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
Ação: 1.58 - CONST.REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS		
Despesa 410	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 411	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 17990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	
	Destinação:	
Ação: 1.60 - CONST. DE SEDE PARA O CRAS		
Despesa 417	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação: 1.61 - CONST. DE CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA		
Despesa 419	4.4.90.20.00 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 421	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação: 1.62 - CONST. DE CENTRO DE CONV. DE IDOSOS		
Despesa 424	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação: 1.92 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Despesa 432	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	56.100,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 433	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	56.100,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 1.103 - CONST. E AQUIS. DE ACADEMIA PARA IDOSOS		
Despesa 438	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	22.440,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 437	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	28.050,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 440	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	28.050,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 441	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.440,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DO IGD		
Despesa 445	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 446	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.610,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 447	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.366,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 448	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 451	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 452	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.610,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 453	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.610,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 454	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.366,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 455	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.96 - PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DE MAO DE OBRA		
Despesa 456	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 457	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	

	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 458	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 459	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Ação: 2.97 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
Despesa 460	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 461	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 462	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 463	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Ação: 2.99 - APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS		
Despesa 464	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Ação: 2.114 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FIA		
Despesa 465	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 466	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 467	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	3.366,00
	Destinação:	
Despesa 769	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 468	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 469	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 470	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 770	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 471	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 472	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Ação: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
Despesa 473	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 474	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 475	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 476	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 477	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	33.660,00
	Destinação:	
Despesa 773	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 478	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 479	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 480	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 481	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	3.366,00
	Destinação:	
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
Despesa 494	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.220,00

	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 495	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	28.050,00
	Destinação:	
Despesa 496	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 482	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 483	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 484	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 485	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.270,00
	Destinação:	
Despesa 760	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 761	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
	Destinação:	
Despesa 486	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 487	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 488	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 497	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	50.000,00
	Destinação:	
Despesa 489	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 490	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 498	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 762	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 491	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 492	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 493	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Despesa 499	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 500	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	224.400,00
	Destinação:	
Despesa 501	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 504	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 505	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.830,00
	Destinação:	
Despesa 506	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.660,00
	Destinação:	
Despesa 507	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	28.050,00
	Destinação:	
Despesa 508	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	56.100,00
	Destinação:	
Despesa 510	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 763	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00

	Destinação:	
Despesa 511	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.830,00
	Destinação:	
Despesa 512	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	56.100,00
	Destinação:	
Despesa 513	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 514	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.830,00
	Destinação:	
Despesa 515	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 516	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.830,00
	Destinação:	
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
Despesa 517	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
	Destinação:	
Despesa 518	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
	Destinação:	
Despesa 519	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
	Destinação:	
Despesa 520	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
	Destinação:	
Despesa 521	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
	Destinação:	
Despesa 522	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.122,00
	Destinação:	
Ação: 2.127 - ASSISTENCIA A PESSOA CARENTE DO MUNICÍPIO		
Despesa 523	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.122,00
	Destinação:	
Despesa 524	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.122,00
	Destinação:	
Ação: 2.128 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS		
Despesa 525	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 526	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 527	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 528	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 529	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 764	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 530	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Ação: 2.129 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
Despesa 531	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	22.440,00
	Destinação:	
Despesa 532	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 765	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
	Destinação:	
Despesa 533	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 534	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 535	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 536	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	2.244,00
	Destinação:	

Despesa 766	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 537	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Ação: 2.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AS GESTANTES		
Despesa 538	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 771	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 772	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 539	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 540	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.244,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Programa: 20 - DIREITO A SER CIDADÃO		
Ação: 2.56 - APOIO A EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAS		
Despesa 541	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 542	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	

Despesa 543	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Ação: 2.57 - DISTRIBUIÇÃO DE VESTUÁRIOS E AGASALHOS		
Despesa 544	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.830,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Programa: 22 - ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 4 ANOS		
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Despesa 545	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 546	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 767	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 547	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 548	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 549	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 550	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.220,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Despesa 768	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	
	Destinação:	
Despesa 551	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		1.962.858,00
Total do Órgão Orçamentário		1.962.858,00
Total da Unidade Gestora		1.962.858,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilões

Órgão Orçamentário: 2000 - Prefeitura Municipal de Pilões

Unidade Orçamentária: 2010 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

Ação: 2.137 - ENFRETAMENTO AO COVID-19 FNS

Despesa 293	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 294	3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.100,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 291	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.050,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	

Despesa 292	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.050,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMB., EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA DO HOSPITAL		
Despesa 295	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 296	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Destinação:	
Ação: 1.45 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
Despesa 298	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	33.660,00
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 297	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	33.660,00
	Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	
	Destinação:	
Ação: 1.46 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
Despesa 299	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	56.100,00
	Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 300	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	56.100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Destinação:	
Ação: 1.79 - CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA MUNICIPAL		
Despesa 301	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	28.050,00
	Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 302	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	28.050,00
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Destinação:	
Ação: 1.91 - AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE		
Despesa 304	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	67.320,00
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 303	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	67.320,00
	Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	
	Destinação:	
Ação: 1.95 - CONST. REF. AMP. DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE		
Despesa 305	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 306	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 16350000 - ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL VINCULADOS A SAUDE	
	Destinação:	
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE - UBS		
Despesa 307	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 315	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 316	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.220,00
	Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 308	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 309	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 310	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.220,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 311	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.220,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 312	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 313	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 314	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
Despesa 317	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	11.220,00

	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	
Despesa 318	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	11.220,00
Despesa 319	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 320	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	3.366,00
Despesa 321	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	100.000,00
Despesa 322	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	11.220,00
Despesa 323	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 324	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	2.244,00
Despesa 325	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 326	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Ação:	2.80 - ATENDIMENTO EM DIVERSOS ESPECIALIDADES MÉDICAS	
Despesa 327	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	11.220,00
Despesa 328	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	11.220,00
Despesa 329	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 330	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	3.366,00
Despesa 331	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	3.366,00
Despesa 332	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	11.220,00
Despesa 333	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	11.220,00
Despesa 334	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 335	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Ação:	2.98 - APOIO A PACIENTES PORT. DE DOENÇAS CRÔNICAS FISCAL	
Despesa 336	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	11.220,00
Ação:	2.109 - MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA	
Despesa 337	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	56.100,00
Despesa 338	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	56.100,00
Ação:	2.110 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
Despesa 339	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO	11.220,00

	DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 340	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 1604 - TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADO AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE CONTROLE AS ENDEMIAS	360.000,00
	Destinação:	
Despesa 341	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	22.440,00
	Destinação:	
Despesa 342	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 343	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 344	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 345	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 346	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 348	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 349	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Ação:	2.111 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
Despesa 351	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	125.000,00
	Destinação:	
Despesa 352	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	270.000,00
	Destinação:	
Despesa 353	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 356	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 358	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 359	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 361	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
Despesa 362	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 363	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Ação:	2.112 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
Despesa 364	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
Despesa 365	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 366	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 367	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	2.244,00
	Destinação:	
Despesa 368	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.244,00

	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	
Despesa 369	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	2.244,00
Despesa 370	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	3.366,00
Ação:	2.113 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
Despesa 381	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 382	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 1604 - TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADO AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE CONTROLE AS ENDEMIAS Destinação:	190.740,00
Despesa 383	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	11.220,00
Despesa 371	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	3.366,00
Despesa 372	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 374	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 377	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	11.220,00
Despesa 378	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 379	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 384	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 380	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Ação:	2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 386	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	280.500,00
Despesa 388	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	56.100,00
Despesa 389	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	112.200,00
Despesa 393	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	2.244,00
Despesa 395	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	100.980,00
Despesa 396	3.3.90.14.00 Diárias – Civil Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	2.805,00
Despesa 398	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE Destinação:	100.000,00
Despesa 397	3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	150.000,00
Despesa 399	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Destinação:	5.610,00
Despesa 400	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.610,00

	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa 401	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	112.200,00
	Destinação:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa 402	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	150.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 403	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	112.200,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 404	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	100.000,00
	Destinação:	
	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Despesa 405	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
Despesa 406	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	134.640,00
	Destinação:	
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
Despesa 407	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	11.220,00
	Destinação:	
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Despesa 408	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Despesa 409	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	16.830,00
	Destinação:	
Ação:	2.121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CEO	
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
Despesa 412	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa 413	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Despesa 414	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 415	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	2.244,00
	Destinação:	
Ação:	2.122 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
Despesa 418	Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	500.000,00
	Destinação:	
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa 420	Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	150.000,00
	Destinação:	
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Despesa 416	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	22.440,00
	Destinação:	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
Despesa 422	Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	33.660,00
	Destinação:	
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa 423	Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	22.440,00
	Destinação:	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesa 425	Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	22.440,00
	Destinação:	
Programa:	16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
Ação:	2.49 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS - SUS	
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
Despesa 426	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Despesa 427	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Despesa 428	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	5.610,00
	Destinação:	

Despesa 429	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.366,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 430	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 431	3.3.90.30.00 Material de Consumo	11.220,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 434	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.220,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 435	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.220,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 436	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 439	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 442	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.610,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Programa:	17 - SANEAMENTO BASICO	
Ação:	1.50 - CONSTR. REF. DE ESGOTOS, FOS E GALERIAS	
Despesa 443	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 444	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Destinação:	
Ação:	1.51 - CONSTR.REF. DE UNIDADES SANITÁRIAS	
Despesa 449	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 450	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	56.100,00
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Destinação:	
Programa:	18 - ABASTECIMENTO DAGUA	
Ação:	1.52 - CONSTR.REC. DE ABASTECIMENTO DAGUA	
Despesa 502	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	89.760,00
	Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	
	Destinação:	
Despesa 503	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	89.760,00
	Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE	
	Destinação:	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural		
Programa: 17 - SANEAMENTO BASICO		
Ação: 1.115 - SANEAMENTO BASICO		
Despesa 509	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.122.000,00
	Fonte de recurso: 16000000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	Destinação:	
Total da Unidade Orçamentária		6.822.321,00
Total do Órgão Orçamentário		6.822.321,00
Total da Unidade Gestora		6.822.321,00
Total Geral		36.000.000,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal, Prefeitura Municipal de Pilões, Fundo Municipal de Assistência Social de Pilões, Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilões		

Publicado por:
Francisco Willamy Soares
Código Identificador:A6AC4EEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - INEX/PMP

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2022 – INEX/PMP

O Município de Portalegre/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022 – INEX/PMP, vem emitir a presente Autorização de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de apresentação da banda “Ferro na Boneca” em Praça Pública no município de Portalegre/RN, na passagem de ano, Réveillon 2022/2023, com duração mínima de 01h40min, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em

favor de FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n.º 44.375.365/0001-76, com endereço na da Rua Capitão Bento, 16, Caraúbas/RN.

Item	Serviço	Unid. medida	Qntd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
001	Contratação de apresentação da banda "Ferro na Boneca" em Praça Pública no município de Portalegre/RN, na passagem de ano, Réveillon 2022/2023, com duração mínima de 01h40min.	Show	01	50.000,00	50.000,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao setor responsável, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:B7498207

GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22110010/2022 - PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, com sede na: Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.358.053/0001-90, neste ato representado por José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º XXX.233.XXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2022, publicado no dia 24/10/2022, processo administrativo n.º 19100002/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Registro de Preço para Aquisição de materiais variados para realizar a confecção de enfeites natalino diversos, destinados à decoração do Centro Administrativo e a ambientação da Casa do Papai Noel, dentre outros ambientes distribuídos pelas ruas do Município de Portalegre/RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 28/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR VENCEDOR:

D F DE S SILVA, com endereço na R DA INDEPENDENCIA, 1162, TERREO - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000, Telefone: (84) 3351-5583, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **04.599.190/0001-66**, neste ato representado(a) por **EDIVANNILDO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº **XXX.360.XXX**.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARVORE DE NATAL VERDE – 90/92CM COM CERCA DE 100 GALHOS, NA COR VERDE. PINHEIRO TRADICIONAL. PREFERENCIALMENTE COM BASE EM FERRO. Marca: CHIBRALI	UND	10	122,00	1.220,00
2	ARVORE DE NATAL VERDE – 1,20MT COM CERCA DE 220 GALHOS, NA COR VERDE. PINHEIRO TRADICIONAL. PREFERENCIALMENTE COM BASE EM FERRO. Marca: CHIBRALI	UND	10	183,00	1.830,00
3	ARVORE DE NATAL VERDE – 1,50MT COM CERCA DE 237 GALHOS, NA COR VERDE. PINHEIRO TRADICIONAL. PREFERENCIALMENTE COM BASE EM FERRO. Marca: CHIBRALI	UND	10	229,00	2.290,00
4	ARVORE DE NATAL VERDE – 1,80MT COM CERCA DE 388 GALHOS, NA COR VERDE. PINHEIRO TRADICIONAL. PREFERENCIALMENTE COM BASE EM FERRO. Marca: CHIBRALI	UND	2	255,00	510,00
5	ARVORE DE NATAL VERDE – PINHEIRO DINAMARCA – 2,10MT COM CERCA DE 860 GALHOS. Marca: CHIBRALI	UND	2	1.225,00	2.450,00
6	ARVORE DE NATAL VERDE LUXO – PINHEIRO DINAMARCA – 2,70 COM CERCA DE 1620 GALHOS. Marca: CHIBRALI	UND	1	3.060,00	3.060,00
7	ARVORE DE NATAL LUXO 90CM COM 73 GALHOS. Marca: CHIBRALI	UND	15	127,00	1.905,00
8	ARVORE DE NATAL LUXO 60CM PINHEIRO DE MESA COR VERDE COM 35 GALHO. Marca: CHIBRALI	UND	15	66,00	990,00
9	ARVORE DE NATAL EM FORMATO DE KACTOS 100CM COM 17 GALHOS. Marca: CHIBRALI	UND	15	193,00	2.895,00
10	ARVORE DE NATAL MINE EM FORMATO DE PINHEIRO. TAMANHO DE 30CM. Marca: CHIBRALI	UND	25	29,00	725,00
11	BOLA EM VINIL, LISA E BRILHANTE 20CM. COR A DEFINIR NO PEDIDO. PREFERENCIALMENTE VERMELHA E DOURADA. Marca: XH	UND	200	20,00	4.000,00
12	BOLA EM VINIL, LISA E BRILHANTE 40CM. COR A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: XH	UND	30	22,00	660,00
13	BOLA INFLÁVEL GIGANTE DE NATAL – 59 CM PARA DECORAÇÃO DE CASA. JARDIM AO AR LIVRE. BOLA DE NATAL INFLÁVEL DE PVC. BOLA DECORATIVA PARA JARDIM AO AR LIVRE (I). COR E ESTAMPA A COMBINAR NO PEDIDO. Marca: XH	UND	20	193,00	3.860,00
14	PACOTE COM 2 BOLAS DE NATAL LISA, 12CM. COR A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO. Marca: ZEIN	PCT	50	25,00	1.250,00
15	PACOTE COM 2 BOLAS DE NATAL LISA, 10CM. COR A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO. Marca: ZEIN	PCT	50	23,00	1.150,00
16	PACOTE COM 2 BOLAS DE NATAL LISA, 8CM. COR A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO. Marca: ZEIN	PCT	100	10,00	1.000,00
17	PACOTE COM 4 BOLAS DE NATAL LISA, OPACA E TEXTURIZADA, 8CM. COR A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO. Marca: ZEIN	PCT	50	15,00	750,00
18	PACOTE COM 4 BOLAS DE NATAL LISA, 5CM. COR A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO. Marca: ZEIN	PCT	100	12,00	1.200,00
19	PACOTE COM 6 BOLAS DE NATAL LISA, 4CM. COR A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO. Marca: ZEIN	PCT	60	12,00	720,00
20	PACOTE COM 12 BOLAS DE NATAL LISA, 3CM. COR A DEFINIR NO MOMENTO DO	PCT	4	15,00	60,00

	PEDIDO. Marca: ZEIN				
21	BOLA DECORATIVA NATALINA – KIT COM 24 BOLAS NATALINA 8CM. COR A DEFINIR NO PEDIDO Marca: ZEIN	KIT	10	35,00	350,00
22	BOLAS KIT C/9 BOOAS NATALINAS MISTA TEXTURA ARABESCO E OUTROS. 6CM. COR A DEFINIR NO PEDIDO. (DOURADA OU VERMELHA) Marca: CHIBRALI	KIT	25	26,00	650,00
23	BOLAS KIT 2 BOLAS DE NATAL DOURADA E PRETO ARABESCO PENDENTE NATALINO Marca: CHIBRALI	KIT	10	35,00	350,00
24	BONECO PAPAÍ NOEL SAXOFONE 180/160M DANÇA E CANTA. 110/220 BIVOLT. CORPO E ACESSÓRIOS EM PVC Marca: ZEIN	UND	1	2.450,00	2.450,00
25	CARPETE PARA EVENTO GRAMA VERDE 3MM- 02 METROS DE LARGURA Marca: ETRURIA	MT	10	132,00	1.320,00
26	CARPETE PARA EVENTO – PASSADEIRA VERMELHA COM 1MT LARGURA Marca: ETRURIA	MT	20	91,00	1.820,00
27	CASCATA 400 LEDS FIXO, 9,5 METROS A PROVA D'ÁGUA FIO BRANCO – BIVOLTE PARA 31V COMPRIMENTO APROXIMADO: 9,5 METROS ALTURA: QUEDAS DE 35CM A 60CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA). APROXIMADAMENTE 63 QUEDAS E 15,5 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS. POTÊNCIA: 9W Marca: CHIBRALI	UND	2	175,00	350,00
28	CORTINA DE FLOCO DE NEVE, LUZES DE LED DE NATAL PARA JANELA CORDÃO DE FADA À PROVA D'ÁGUA. 4 METROS COM 96 LEDS Marca: CHIBRALI	UND	2	81,00	162,00
29	CASCATA DE LED COM ESTRELAS TAM 2,5MT COM 8 FUNÇÕES QUEDA DE 68CM E 42CM. MEDIDA DAS ESTRELAS 18X18 E 9X9. 220V POSSUI 138 LEDS. SÃO 12 FIOS (QUEDAS) ESPAÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 21 CM ENTRE CADA FIO. POTÊNCIA: 7,5W. Marca: CHIBRALI	UND	15	137,00	2.055,00
30	CORTINA DE LED PARA PORTA DE ENTRADA. COR DOS LEDS: BRANCO QUENTE. COR DO FIO: TRANSPARENTE. MODELO: 8 FUNÇÕES (7 FUNÇÕES DE PISCA E 1 FUNÇÃO FIXA. FICA SEM PISCAR). VOLTAGEM: 220V. 136 LEDS. SÃO 16 FIOS (QUEDAS). ESPAÇAMENTO DE APROXIMADAMENTE 19 CM ENTRE CADA FIO. TAMANHO: 3 METROS (LARGURA) X 1,1 METROS (ALTURA MAIOR) X 15 CM (ALTURA MENOR). CABO: 60 CM ESTRELA MEDE: 10CM X 10CM. Marca: CHIBRALI	UND	5	86,00	430,00
31	ENFEITES DE FLOCO DE NEVE DE PLÁSTICO BRANCO, ENFEITES DE INVERNO, ENFEITES DE FLOCO DE NEVE PENDURADOS PARA A ÁRVORE DE NATAL DO PAÍS DAS MARAVILHAS DO INVERNO. PACOTE DE 36 PEÇAS DE ENFEITES DE FLOCO DE NEVE DE PLÁSTICO BRILHANTE E BRANCO COM CORDAS; DUAS FORMAS COM 4 TAMANHOS, 12,5 CM * 8 UNIDADES, 10CM * 8 UNIDADES, 7,5 CM * 10 UNIDADES, 5 CM * 10 UNIDADES Marca: ZEIN	KIT	2	152,00	304,00
32	ENFEITE KIT DIVERSOS NAS CORES DOURADO OU VERMELHO. KIT COM 43 ITENS SORTIDOS EM MODELO PENDENTE COM APROXIMADAMENTE 3CM – CONTENDO 1 PALAVRA FELIZ NATAL + LAÇOS, CAIXINHAS DE PRESENTE + TAMBORES + MAÇAS + PINGENTES BOLA + PAPAÍ NÓEIS E PINHAS Marca: CHIBRALI	KIT	4	80,00	320,00
33	ENFEITE NATALINO PINHAS NATURAIS – KIT COM 20 PEÇAS Marca: ZEIN	KIT	15	50,00	750,00
34	ENFEITE CORDÃO NATALINO BOLINHAS 1,80M- COR A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: CHIBRALI	PCT	20	19,00	380,00
35	ENFEITE CORDÃO NATALINO BOLINHAS COM PINGENTES 1,80M- COR A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: CHIBRALI	PCT	20	19,00	380,00
36	FANTASIA DO PAPAÍ NOEL ADULTO CONTENDO BARBA + ÓCULOS + LUVAS + GORRO E VESTE COMPLETA COM CINTO 9PEÇAS. TAMANHO G E GG. A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: CHIBRALI	UND	10	355,00	3.550,00
37	FITA NATALINA ARAMADA – 3,8MM MEDINDO CERCA DE 3MT CADA ROLO – ESTAMPAS SORTIDAS COR E ESTAMPA A DEFINIR NO PEDIDO Marca: CROMUS	UND	30	30,00	900,00
38	FITA NATALINA ARAMADA – 6,3MM MEDINDO CERCA DE 5MT CADA ROLO – ESTAMPAS SORTIDAS COR E ESTAMPA A DEFINIR NO PEDIDO Marca: CROMUS	UND	15	49,00	735,00
39	FITA NATALINA XADREZ – 3,8CM DE LARGURA MEDINDO CERCA DE 2,7 MT CADA ROLO – CORES FORTES E NÍTIDAS. Marca: CROMUS	UND	20	16,00	320,00
40	FITA NATALINA ARAMADA VERMELHO E OURO – 3,8CM DE LARGURA MEDINDO CERCA DE 914CM CADA ROLO – CORES FORTES E NÍTIDAS. Marca: CROMUS	UND	20	49,00	980,00
41	FITA METALIZADA ARAMADA COM 15MM DE LARGURA MEDINDO 10MT COMPRIMENTO CADA ROLO. COR A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: CROMUS	UND	20	39,00	780,00
42	FITA METALIZADA ARAMADA COM 4MM DE LARGURA MEDINDO 10MT COMPRIMENTO CADA ROLO. COR A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: CROMUS	UND	20	30,00	600,00
43	FITA DE JUTA COM OURO – LARGURA 20MM ROLO COM 10MT Marca: JUTA E CIA	UND	10	55,00	550,00
44	FITA DE JUTA COM OURO – LARGURA 38MM ROLO COM 10MT Marca: JUTA E CIA	UND	10	60,00	600,00
45	FITA DE JUTA COM OURO LARGURA 60MM ROLO COM 10MT Marca: JUTA E CIA	UND	10	80,00	800,00
46	FITA DE JUTA COLORIDA – LARGURA 40MM ROLO COM 10 METROS – COR A DEFINIR NO PEDIDO Marca: JUTA E CIA	UND	10	76,00	760,00
47	FIO DOURADO EM CETIM METÁLICO (RABO DE RATO) – LARGURA 4MM ROLO COM 100 METROS – COR A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: PROGRESSO	UND	5	70,00	350,00
48	FIO DOURADO EM CETIM METÁLICO (RABO DE RATO) – LARGURA 4MM ROLO COM 50 METROS – COR A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: PROGRESSO	UND	10	60,00	600,00
49	FESTÃO ARMADO, VERDE COM 180 GALHOS 2METROS X 35CM Marca: ZEIN	UND	200	150,00	30.000,00
50	FESTÃO ARMADO, VERDE COM 120 GALHOS 2METROS X 20CM Marca: ZEIN	UND	50	130,00	6.500,00
51	FESTÃO ARMADO, VERDE COM 130 GALHOS 2METROS X 35CM Marca: ZEIN	UND	50	140,00	7.000,00
52	FESTÃO VERDE COM 5CM DE ENFEITE – 02 METROS Marca: ZEIN	UND	200	18,00	3.600,00
53	FESTÃO TRIPLO VERDE – LARGURA 14CM COM 3MTS Marca: ZEIN	UND	100	35,00	3.500,00
54	FLORES DE NATAL, CONTENDO 05 FLORES PLÁSTICAS POR GALHO/MAÇO, COR VERMELHA, MIOLO DOURADO Marca: FLOR ART	MAÇO	200	47,00	9.400,00
55	GUIRLANDA DE FESTÃO VERDE - 45CM COM CERCA DE 160 GALHOS Marca: CHIBRALI	UND	20	150,00	3.000,00
56	KIT CAPAS ALMOFADAS TEMAS NATALINOS COM 4 CAPAS TAM 45X45CM. Marca: ZEIN	KIT	6	51,00	306,00
57	LAÇO VERMELHO ENFEITE NATALINO COM 5,5 LARGURA E 6CM LARGURA – CARTELA COM 12 LAÇOS Marca: CROMUS	CARTE	20	20,00	400,00
58	LAÇO DOURADO ENFEITE NATALINO COM 5,5 LARGURA E 6CM LARGURA – CARTELA COM 12 LAÇOS Marca: CROMUS	CARTE	20	20,00	400,00
59	MEIA DE NATAL DE LINHO DECORADA PARA PENDURAR. MEDINDO 21 ALTURA E 16CM LARGURA Marca: ZEIN	UND	10	49,00	490,00
60	MANTA ACRILICA, PERLON FILTROS, ESPESSURA APROXIMADA 1CM – GRAMATURA 60 M², LARGURA 1,40MT. ROLO COM 20 METROS Marca: ALLSTORE	ROLO	30	244,00	7.320,00
61	MESAS (DUAS) PROVENÇAL DESMONTÁVEL MDF CRU - 80AX70X70 MDF DE COLORAÇÃO CLARA E FIBRAS FECHADAS, FACILITANDO A PINTURA E A LIXA. KIT FESTA 2 MESAS PROVENÇAL DESMONTÁVEL MDF CRU - 80AX70X70 CARACTERÍSTICAS: MEDIDA DO ITEM: 80 X 70 X 70 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) MEDIDA DO TAMPO: 70 CM (DIÂMETRO) MATERIAL: MDF CRU 9 ITENS INCLUSOS: 02 MESAS PROVENÇAL DESMONTÁVEL MDF CRU - 80AX70X70. Marca: YUK	UND	2	435,00	870,00
62	MESA EM MDF CRU ESTILO PROVENÇAL MEDINDO 100X60 ALTURA 80CM. Marca: YUK	UND	1	304,00	304,00
63	PRATELEIRA DECORAÇÃO ESTILO ARABESCO MDF CRU. ALTURA 90CM X LARGURA 20CM X COMPRIMENTO DE 35CM. Marca: YUK	UND	5	161,00	805,00
64	PONTEIRA PARA ÁRVORE DE NATAL – ESTRELA 17CM DOURADA Marca: ZEIN	UND	2	40,00	80,00
65	PROJETOR DE LUZ NOTURNA COM PROJETOR ESTRELADO AJUSTÁVEL COM 21 MODOS DE ILUMINAÇÃO COM CONTROLE REMOTO E PROJETOR DE ESTRELAS DE ONDAS DO OCEANO INTEGRADO, PROJETOR DE MÚSICA PARA DECORAÇÃO. Marca:	UND	2	355,00	710,00

	IMPORT MIX				
66	PRESEPIO NATALINO EM BORRACHA IMAGEM FABRICADA TODA EM BORRACHA RECYCLADA, INQUEBRÁVEL. JOSÉ: 21 X 9 X 8CM MARIA: 15 X 10 X 8CM MENINO JESUS: 6 X 8 X 12CM ANJO: 16 X 10 X 8CM PASTOR: 14 X 6 X 9CM GASPAS: 15 X 9 X 9CM BALTAZAR: 19 X 8 X 7CM BELCHIOR: 22 X 11 X 7CM CAVALO: 8 X 12 X 5CM BOI: 8 X 13 X 5CM OVELHA: 6 X 10 X 4CM ESTRELA: 1 X 12 X 7CM Marca: ZEIN	UND	1	660,00	660,00
67	SACOLAS NATALINAS EM PAPEL TAMANHO MÉDIO MODELOS E CORES DIVERSAS Marca: ZEIN	UND	20	10,00	200,00
72	TECIDO JUTA COM FIOS DOURADOS – P9 LARGURA DE 1MT Marca: JUTA E CIA	MT	20	42,00	840,00
73	TECIDO JUTA COLORIDA LISA – MÉDIA – COR PREFERENCIALMENTE VERDE E VERMELHO NATAL, A DEFINIR NO PEDIDO Marca: JUTA E CIA	MT	15	37,00	555,00
79	TOUCA PAPAÍ NOEL – VERMELHA Marca: ZEIN	UND	150	16,00	2.400,00
	Total do Proponente				135.461,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO: A PRESENTE ATA TEM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA:23/11/2022

PORTALEGRE/RN, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CNPJ Nº 08.358.053/0001-90
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

PROponente: D F DE S SILVA
CPF/CNPJ: 04.599.190/0001-66
REPRESENTANTE: EDIVANNILDO DE LIMA

Publicado por:
Ana Beatriz Jacinto de Almeida
Código Identificador:4464F8E5

GESTÃO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22110011/2022 - PE 028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, com sede na: Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.358.053/0001-90, neste ato representado por José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º XXX.233.XXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na formapresencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2022, publicado no dia 24/10/2022, processo administrativo n.º 19100002/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Registro de Preço para Aquisição de materiais variados para realizar a confecção de enfeites natalino diversos, destinados à decoração do Centro Administrativo e a ambientação da Casa do Papai Noel, dentre outros ambientes distribuídos pelas ruas do Município de Portalegre/RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 28/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR VENCEDOR:

E F MAGALHAES, com endereço na R AGOSTINHO HERMES DE FREITAS, 32, CENTRO, PORTALEGRE - RN, CEP: 59810-000, Telefone: (84) 9640-6968, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **14.027.578/0001-46**, neste ato representado(a) por **ELYU FERNANDES MAGALHÃES**, portador(a) do CPF nº **XXX446.XXX**.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
80	TINTA AUTOMOTIVA DO TIPO ESMALTE SINTÉTICO COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO E COR DOURADO METÁLICA EM RECIPIENTES DE CONTEÚDO: 1LT. Marca: BRASILUX	UND	15	99,00	1.485,00
81	TINTA SPRAY METÁLICA 300/350ML – COR A DEFINIR NO PEDIDO Marca: ETENIZ	UND	25	34,00	850,00
82	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML – SECAGEM RAPIDA – COR A DEFINIR NO PEDIDO Marca: ETENIZ	UND	25	34,00	850,00
83	TINTA EXPOXI PARA PISO CERÂMICO. 3,6LT COR A DEFINIR NO PEDIDO PODENDO SER ESTA (VERDE OU VERMELHA). Marca: MASA	UND	10	230,00	2.300,00
84	VERNIZ MARÍTIMO ALTO BRILHO. 3,6LT. Marca: IQUINI	UND	3	191,00	573,00
	Total do Proponente				6.058,00

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO: A PRESENTE ATA TEM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA: 22/11/2022

PORTALEGRE/RN, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CNPJ Nº 08.358.053/0001-90
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

PROPONENTE: E F MAGALHAES
CPF/CNPJ: 14.027.578/0001-46

Publicado por:
Ana Beatriz Jacinto de Almeida
Código Identificador:D095A800

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22110012/2022 - PE 028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, com sede na: Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre/RN, CEP 59.810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.358.053/0001-90, neste ato representado por José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº XXX.233.XXX considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2022, publicado no dia 24/10/2022, processo administrativo nº 19100002/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Registro de Preço para Aquisição de materiais variados para realizar a confecção de enfeites natalino diversos, destinados à decoração do Centro Administrativo e a ambientação da Casa do Papai Noel, dentre outros ambientes distribuídos pelas ruas do Município de Portalegre/RN., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 28/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR VENCEDOR:

F N FERNANDES & CIA LTDA, com endereço na R DA INDEPENDENCIA, 1090, CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.800.864/0001-02**, neste ato representado(a) por **FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº **XXX.821.XXX**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
68	TECIDO JACQUARD ESTAMPADO PARADE TIJOLO (DESENHO NO SENTIDO DA LARGURA) VERMELHO COM 2,80 DE ALTURA Marca: KASTEN	MT	20	79,00	1.580,00
69	TECIDO VELUDO CRISTAL VERMELHO – LARGURA 1,40MT Marca: X TRADI	MT	50	26,98	1.349,00
70	TECIDO XADREZ VERMELHO COM VERDE 1,40 LARGURA Marca: J.ARY	MT	30	29,60	888,00
71	TECIDO JUTA NATURAL TRAMA MÉDIA P-9 LARGURA 1MT Marca: J.ARY	MT	30	32,60	978,00
74	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS A DEFINIR NO PEDIDO Marca: J.ARY	MT	100	19,40	1.940,00
75	TECIDO OXFORD – CORES VARIADAS. LARGURA 1,40MT. COR A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: PARNASS	MT	200	14,90	2.980,00
76	TECIDO OXFORD ESTAMPA NATALINA – 1,40MT ESTAMPA E COR A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: PARNASSA	MT	100	22,40	2.240,00
77	TECIDO JACQUARD TRADICIONAL COM 2,80MT DE LARGURA. ESTAMPA E COR A DEFINIR O PEDIDO. Marca: J.ARY	MT	50	47,90	2.395,00
78	TECIDO VOIL. (VOAL) PARA CORTINA. LARGURA 3MT. COR A DEFINIR NO PEDIDO. Marca: J.ARY	MT	30	22,70	681,00
	Total do Proponente				15.031,00

VALIDADE DA PRESENTE ATA: A PRESENTE ATA TEM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA:24/11/2022

PORTALEGRE/RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
CNPJ Nº 08.358.053/0001-90
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

PROPONENTE: F N FERNANDES & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 40.800.864/0001-02

Publicado por:
Ana Beatriz Jacinto de Almeida
Código Identificador:641EB1FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0294/2022 – PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						Usuário: GILDERLEIDSON
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br						Chave de autenticação: 1413-5683-738
Relação de Alterações Orçamentárias						
Fundamento: Decreto 0294/2022 de 13/12/2022						
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando						
Órgão Orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito						
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 7 - Administração						
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito						
Despesa 949 - 3.3.50.41.00 - Contribuições						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324514	Redução da Despesa			561,00	
Total da Despesa:				0,00	561,00	
Despesa 950 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324515	Redução da Despesa			260,14	
Total da Despesa:				0,00	260,14	
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Município						
Despesa 960 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324516	Redução da Despesa			308,29	
Total da Despesa:				0,00	308,29	
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	1.129,43	
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	1.129,43	
Órgão Orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito						
Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 7 - Administração						
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito						
Despesa 939 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324511	Redução da Despesa			1.000,00	
Total da Despesa:				0,00	1.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	1.000,00	
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	1.000,00	
Órgão Orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração						
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 7 - Administração						
Ação: 2.57 - Encargos especiais						
Despesa 984 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324512	Redução da Despesa			2.000,00	
Total da Despesa:				0,00	2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	2.000,00	
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	2.000,00	
Órgão Orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						
Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						
Programa: 58 - Urbanismo						
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos						
Despesa 1214 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324513	Redução da Despesa			1.100,00	
13/12/2022	324518	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.756,32		
Total da Despesa:				5.756,32	1.100,00	
Total da Unidade Orçamentária:				5.756,32	1.100,00	
Total do Órgão Orçamentário:				5.756,32	1.100,00	
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Programa: 42 - Ensino Fundamental						
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%						
Despesa 1057 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324519	Redução da Despesa			5.756,32	
Total da Despesa:				0,00	5.756,32	
Despesa 1058 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324517	Redução da Despesa			2.292,79	
Total da Despesa:				0,00	2.292,79	

Total da Unidade Orçamentária:					0,00	8.049,11
Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Programa: 42 - Ensino Fundamental						
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB						
Despesa 1130 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUND						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324498	Redução da Despesa			100.000,00	
Total da Despesa:					0,00	100.000,00
Despesa 1131 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUND						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324497	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00		
Total da Despesa:					100.000,00	0,00
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB						
Despesa 1138 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - 0.1.19						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324425	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.000,00		
Total da Despesa:					12.000,00	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos						
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB						
Despesa 1151 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUND						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324432	Redução da Despesa			37.000,00	
Total da Despesa:					0,00	37.000,00
Despesa 1154 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos-70% FUND						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324431	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	37.000,00		
Total da Despesa:					37.000,00	0,00
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB						
Despesa 1160 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - 0.1.19						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	324426	Redução da Despesa			12.000,00	
Total da Despesa:					0,00	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					149.000,00	149.000,00
Total do Órgão Orçamentário:					149.000,00	157.049,11
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando						
Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
Programa: 75 - Saúde						
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS						
Despesa 1353 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	160993	Redução da Despesa			5.450,08	
Total da Despesa:					0,00	5.450,08
Despesa 1354 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	161014	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.292,79		
Total da Despesa:					2.292,79	0,00
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS						
Despesa 1361 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	160994	Redução da Despesa			1.281,81	
Total da Despesa:					0,00	1.281,81
Despesa 1362 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	160996	Redução da Despesa			2.420,80	
Total da Despesa:					0,00	2.420,80
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS						
Despesa 1366 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	160995	Redução da Despesa			2.600,00	
Total da Despesa:					0,00	2.600,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Programa: 75 - Saúde						
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde						
Despesa 1382 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	160992	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.060,46		
Total da Despesa:					17.060,46	0,00
Despesa 1383 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
13/12/2022	160997	Redução da Despesa			70,00	

Total da Despesa:				0,00	70,00
Despesa 1384 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPs - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/12/2022	160998	Redução da Despesa			8,34
Total da Despesa:				0,00	8,34
Total da Unidade Orçamentária:				19.353,25	11.831,03
Total do Órgão Orçamentário:				19.353,25	11.831,03
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social					
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 81 - Assistência					
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social					
Despesa 854 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/12/2022	47880	Redução da Despesa			1.315,80
Total da Despesa:				0,00	1.315,80
Despesa 855 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
13/12/2022	47879	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.315,80	
Total da Despesa:				1.315,80	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.315,80	1.315,80
Total do Órgão Orçamentário:				1.315,80	1.315,80
Total do Fundamento:				175.425,37	175.425,37
Total Geral:				175.425,37	175.425,37

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:BC19F9E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO MSJS/RN Nº 225/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100235/2022.072**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E A EMPRESA M H CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº ***.558.254-**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa M H CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.509/0001-66, com sede à Rua Antônio Matias de Azevedo, nº 02 - Bairro Bela Vista, Jardim do Seridó/RN, neste ato representada por Matheus Heverton Chianca de Araújo, inscrito no CPF sob o nº ***.112.434-**, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo MSJS/RN nº 225/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição dos serviços de locação de equipamentos e estrutura para eventos e campanhas promovidos pelo Poder Executivo do Município de São João do Sabugi/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 024/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 024/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 024/2022, reproduzidos na planilha em anexo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
6200	LOCACAO (COM OS SERVICOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS) DE EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO DE MEDIO PORTE COM GRID EM ALUMINIO Q30 ATE 80 METROS, 12 PLACAS DE LED DE ALTA P10 OU P6, COM 08 BEAM 5R OU 7R, E 20 PARES DE LED, CONSOLE CONFORME EQUIPAMENTO.	DIA	10,00	3.000,0000	30.000,00
				Total	30.000,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 024/2022.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - Os equipamentos/estruturas locados deverão ser entregues/instalados nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, mediante recebimento de ordem de serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

6.2 - Os serviços serão prestados de forma gradativa e eventual, conforme a necessidade do Poder Executivo municipal.

6.3 - Os serviços que não atenderem às especificações do Termo de Referência serão imediatamente recusados, devendo o Fornecedor providenciar a regularização dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação da empresa, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 024/2022 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 024/2022 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, ____ de _____ de 2022.

Município De São João Do Sabugi/Rn	M H Chianca De Araujo Comercio & Servicos Ltda
08.095.960/0001-94	20.953.509/0001-66
ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO	MATHEUS HEVERTON CHIANCA DE ARAUJO
***.558.254-**	***.112.434-**
Promitente Contratante	Promitente Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª:.....	2ª:.....
----------	----------

Publicado por:
Monaíza Soares de Souza
Código Identificador:1FD1433D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO MSJS/RN Nº 225/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100235/2022.071

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E A EMPRESA R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº ***.558.254-**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.659.771/0001-00, com sede à Rua Jose Cirino da Silva, nº 225 - Bairro João XXIII, Caicó/RN, neste ato representada por Rodolfo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.707.704-**, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo MSJS/RN nº 225/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição dos serviços de locação de equipamentos e estrutura para eventos e campanhas promovidos pelo Poder Executivo do Município de São João do Sabugi/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 024/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 024/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 024/2022, reproduzidos na planilha em anexo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
6196	LOCAÇÃO (COM OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS) DE PALCO DE 12M DE FRENTE POR 7M DE FUNDO, MÍNIMO 7M DE ALTURA PÉ DIREITO, MEDINDO-SE DO CHÃO ATÉ O PISO 2,20M, COM COBERTURA EM LONA NIGHT-DAY ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA, COM ESCADA DE ACESSO, DENTRO DAS NORMAS DO CBM. 1 (UM) CAMARIM 4X4 COM COBERTURA, PAINÉIS TS, TRAVESSAS EM ALUMÍNIO, COM PISO REVESTIDO EM CARPETE, CLIMATIZADO, MONTADO ATRÁS DO PALCO.	DIA	20,00	2.375.0000	47.500,00
				Total	47.500,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 024/2022.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - Os equipamentos/estruturas localizados deverão ser entregues/instalados nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, mediante recebimento de ordem de serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

6.2 - Os serviços serão prestados de forma gradativa e eventual, conforme a necessidade do Poder Executivo municipal.

6.3 - Os serviços que não atenderem às especificações do Termo de Referência serão imediatamente recusados, devendo o Fornecedor providenciar a regularização dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação da empresa, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 024/2022 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 024/2022 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, ____ de _____ de 2022.

Município De São João Do Sabugi/RN	R L Da Silva Sertao Locacoes E Eventos
08.095.960/0001-94	20.659.771/0001-00
ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO	RODOLFO LOPES DA SILVA
***.558.254-**	***.707.704-**
Promitente Contratante	Promitente Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª:.....	2ª:.....
----------	----------

Publicado por:
Monaíza Soares de Souza
Código Identificador: 18CEB2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO MSJS/RN Nº 225/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100235/2022.070

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E A EMPRESA S M DANTAS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº ***.558.254-**, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa S M DANTAS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.842.879/0001-51, com sede à Rua Jose Dias de Medeiros, nº 416 - Bairro João XXIII, Caicó/RN, neste ato representada por Francisco de Assis Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.409.584-**, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo MSJS/RN nº 225/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição dos serviços de locação de equipamentos e estrutura para eventos e campanhas promovidos pelo Poder Executivo do Município de São João do Sabugi/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 024/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 024/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 024/2022, reproduzidos na planilha em anexo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
6197	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 2 CAIXAS DE GRAVE 2 CAIXAS DE MÉDIO 1 MESA DIGITAL DE 12 CANAIS 3 MICROFONES COM FIO 2 MICROFONES SEM FIO 1 MÁQUINA DE GRAVE 1 MÁQUINA DE MÉDIO GRAVE 1 MÁQUINA DE AGUDO 5 PEDESTAIS.	DIA	20,00	600,0000	12.000,00
6198	LOCAÇÃO (COM OS SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS) DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 16 SUBWOOFERS, 16 MÉDIOS, 10 PEDESTAIS, 10 MICROFONES COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO, 1 KIT DE MICROFONE DE BATERIA, 6 VIAS DE MONITOR FONES DE OUVIDO OU SPOT, 1 MESA DE SOM DE 32 CANAIS DIGITAL, 1 TÉCNICO ESPECIALIZADO.	DIA	20,00	2.700,0000	54.000,00
6199	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIA	20,00	1.690,0000	33.800,00
6201	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. EM MATERIAL DE POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 DE FRENTE X 1,10 DE FUNDO X 2,20 DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE E OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	DIA	200,00	150,0000	30.000,00
				Total	129.800,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 024/2022.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - Os equipamentos/estruturas locados deverão ser entregues/instalados nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, mediante recebimento de ordem de serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

6.2 - Os serviços serão prestados de forma gradativa e eventual, conforme a necessidade do Poder Executivo municipal.

6.3 - Os serviços que não atenderem às especificações do Termo de Referência serão imediatamente recusados, devendo o Fornecedor providenciar a regularização dos mesmos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação da empresa, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 024/2022 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 024/2022 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, ____ de _____ de 2022.

Município De São João Do Sabugi/RN	S M Dantas Santos
08.095.960/0001-94	22.842.879/0001-51
ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
***.558.254.**	***.409.584.**
Promitente Contratante	Promitente Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª:.....	2ª:.....
----------	----------

Publicado por:
Monaíza Soares de Souza
Código Identificador:7B6288A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 227/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 227 DE 13 DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 901/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2761, do dia 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0014	Cultura				
Ação	2049	Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Culturais				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339031	Premiações Culturais, Artríticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte de Recurso	15000000	R\$	26.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						26.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2032	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	15.000,00
Valor da Anulação (R\$)						15.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	362	Ensino Médio				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2036	Manutenção das Ações de Transporte Escolar – Ensino Médio				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	6.000,00
Valor da Anulação (R\$)						6.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0014	Cultura				
Ação	2049	Manutenção de Ações para a Realização de Eventos Culturais				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.000,00
Valor da Anulação (R\$)						5.000,00
Total das Anulações (R\$)						26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 13 de dezembro de 2022

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:2CD1359F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 228/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 228 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 20.440,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 901/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2761, do dia 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais), a favor da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
Função	12	Educação			
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2029	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 13.040,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)					13.040,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Educação Infantil			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2030	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar – Educação Infantil/Creche			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 5.800,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)					5.800,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
Função	12	Educação			
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2031	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar – Educação Infantil/Pré-Escola			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	3	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 1.600,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)					1.600,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)					20.440,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.014	Gestão das Operações Especiais			
Função	28	Encargos Especiais			
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais			
Programa	0000	Encargos Gerais do Município			
Ação	0002	Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Elemento de Despesa	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339091	Sentenças Judiciais	Fonte de Recurso	15000000	R\$ 20.440,00
Total da Anulação (R\$)					20.440,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 13 de dezembro de 2022

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alisson de Morais França

Código Identificador:F3E57769**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO**

No dia 04 de novembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº. 001/2022, através de seu Presidente, realizou procedimento licitatório na modalidade “TP” nº. 003/2022, que teve como objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Considerando, que na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório;

Considerando, os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços foram recebidos e protocolados no dia 04 de novembro de 2022, às 11h00minh.

Considerando, que todos os documentos contidos nos envelopes de habilitação e de propostas de preços foram disponibilizados para todos os participantes para análise, conforme publicações acostadas aos autos deste processo;

Considerando, o julgamento da habilitação publicado no diário oficial da FEMURN em 11 de novembro de 2022;

Considerando, que não houve recursos administrativos, conforme consta nos autos;

Considerando, que dando seguimento ao certame, mais uma vez a CPL se reuniu, às 10h:00 horas do dia 01 de dezembro de 2022, dessa vez para realizar a abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas, conforme quadro de classificação abaixo:

LICITANTE/CNPJ	CLASSIFICAÇÃO VALOR GLOBAL
AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 19.657.875/0001-99	1º. R\$ 307.909,12
NASCIMENTO E SILVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 18.538.688/0001-23	2º. R\$ 345.064,42
EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONTRAÇÃO – LTDA – CNPJ: 07.275.651/0001-33	3º. R\$ 347.309,18
MEGACONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 07.773.067/0001-08	4º. R\$ 348.250,26
CONCREAL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI-EPP – CNPJ: 12.607.846/0001-73	5º. R\$ 372.347,68
ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA – EIRELI – CNPJ: 18.716.6666/0001-06	6º. R\$ 388.237,30
JCL ENGENHARIA – EPP – CNPJ: 23.304.039/0001-06	7º. R\$ 391.301,99
DR E J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 17.382.733/0001-30	8º. R\$ 393.180,94
CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 34.250.064/0001-62	9º. 393.180,94

Considerando, que é de fundamental importância o presidente da CPL encaminhou para setor de engenharia a(s) proposta(s) mais vantajosa(a) objetivando análise técnica;

Considerando, o Parecer do Setor de Engenharia do dia 02 de dezembro de 2022 acostados aos autos, acerca da análise das Propostas de Preços das empresas que apresentou os menores preços, após análise do setor de engenharia das propostas mais vantajosa para administração foi identificado, conforme segue abaixo:

Em referência a análise da proposta apresentada pela empresa **AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99**, no valor de **307.909,12 (trezentos e sete mil, novecentos e nove reais e doze centavos)**, não atende aos requisitos do edital no que se refere a elaboração das planilhas propostas, ao analisar a documentação apresentada, disposta para análise, pela comissão permanente de licitação (CPL) não pode-se observar a composição do BDI (benefícios de dispensas indiretas) item indispensável solicitada no edital.

Em referência a análise da proposta apresentada pela empresa **NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 18.538.688/0001-23** no valor de **345.064,42 (trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, atende aos requisitos do edital no que se refere à elaboração das planilhas propostas.

Os princípios básicos da administração pública estão consubstancialmente em doze regras de observância permanente e obrigatória para o bom administrador: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público.

Os cinco primeiros estão expressamente previstos no art. 37, caput, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999. O princípio da legalidade, que é uma das principais garantias de direitos individuais, remete ao fato de que a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei permite, ou seja, só pode ser exercido em conformidade com o que é apontado na lei, esse princípio ganha tanta relevância pelo fato de não proteger o cidadão de vários abusos emanados de agentes do poder público.

Diante do exposto, Meirelles (2000, p. 82) defende que: “Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza.

A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim”.” Deste modo, este princípio, além de passar muita segurança jurídica ao indivíduo, limita o poder do Estado, ocasionando assim, uma organização da Administração Pública.

Como já afirmado, anteriormente, este princípio além de previsto no caput do art. 37, vem devidamente expresso no rol de Direitos e Garantias Individuais, no art. 5º, II, que afirma que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”.

Em conclusão ao exposto, Mello (1994, p.48) completa: “Assim, o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Este deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.

Daf que a atividade de todos os seus agentes, desde o que lhe ocupa a cúspide, isto é, o Presidente da República, até o mais modesto dos servidores, só pode ser a de dóceis, reverentes obsequiosos cumpridores das disposições gerais fixadas pelo Poder Legislativo, pois esta é a posição que lhes compete no direito Brasileiro.”

Desta forma comunico que a empresa **NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 18.538.688/0001-23**, no valor de **345.064,42 (trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** e atendendo ao que rege o princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. Sendo a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos. E por se tratar de empreitada por preço global logo esta é a empresa vencedora do certame.

Considerando, o Parecer do setor de engenharia acima fundamentado, **DECLARO INABILIRDA** à proposta da empresa: **AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.657.875/0001-99**.

Considerando, por fim, o atendimento de todas as demais exigências editalícias, O Sr. Presidente da CPL, em decisão conjunta com os demais membros desta comissão, **DECLARA HABILITADA**, e vencedora a empresa **NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 18.538.688/0001-23**, para execução dos serviços desta licitação, conforme as condições estabelecidas no Edital TP Nº. 003/2022, com valor total de R\$ **345.064,42 (trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, para execução dos serviços objeto deste certame.

Em cumprimento a Lei de Licitações 8.666/1993, o Sr. Presidente, declara desde já aberto prazo para apresentação de Recursos contra a decisão desta comissão sobre o resultado final da licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação, tendo o mesmo prazo para apresentação das contrarrazões, a contar imediatamente com o final do prazo de recursos.

O Senhor presidente também informou que depois de transcorridos todos os prazos recursais, será publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN o ato de Adjudicação e Homologação do certame.

Várzea/RN, 02 de dezembro de 2022

DIEGO AVELINO FERREIRA

Presidente CPL/PMV

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:86E4F008

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 383/2022**

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER
Rua: José Bernardo de Aquino nº. 53 – Centro, Tel. (84) 33550001
CEP 59.925-000 CNPJ: 01.612.380/0001-88 – email: prefeitura@venhaver.rn.gov.br
LEI Nº 383/2022

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO PARA O EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEITOM JACOME DA COSTA, Prefeito Municipal de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º Os Demonstrativos da Lei nº 368/2022, abaixo listados, passam a vigorar com as alterações constantes nos Anexos.

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter continuado.

Art. 2º A Secretaria de Finanças e Planejamento atualizará, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, os Anexos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Venha-Ver/RN, em 12 de dezembro de 2022.

Ato administrativo de sanção. Nesta data, 12 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal do Venha-Ver sanciono a presente Lei, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CLEITOM JACOME DA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venha-Ver Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Digital 1472-3074-712 1/1
---	--	--	----------------------------	--

Prefeitura Municipal de Venha-Ver Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Digital 1472-3074-712 1/1
---	--	--	----------------------------	--

Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Programa

Programa	LDO 2023
1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO R\$ 3.921.599,00
2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO R\$ 1.107.514,00
3	MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO R\$ 112.850,00
4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO R\$ 506.304,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE R\$ 3.429.280,00
6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS R\$ 734.600,00
7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR R\$ 6.995.529,00
8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO R\$ 10.618.392,00
9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA R\$ 1.275.744,00
10	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL R\$ 864.121,00
11	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO R\$ 1.600.145,00
12	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA R\$ 274.199,00
13	FORTALECIMENTO DA CULTURA R\$ 81.000,00
14	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA R\$ 271.620,00
999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 207.103,00
Total Geral	R\$ 32.000.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação 1448-2603-837
---	--	--	----------------------------	--

Resumo das Metas Financeiras da LDO

LDO 2023						Valor
Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação		Valor
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER						R\$ 1.107.514,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA V	1	31	2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISL	1.62 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		R\$ 56.425,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA V	1	31	2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISL	1.63 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGI		R\$ 67.711,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA V	1	31	2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISL	2.1 GESTAO DO PODER LEGISLATIVO		R\$ 983.378,00
2000 - PODER EXECUTIVO						R\$ 30.685.383,00
2002 - GABINETE DO PREFEITO	4	122	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.2 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO		R\$ 929.521,00
2002 - GABINETE DO PREFEITO	4	122	3 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	1.64 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		R\$ 22.571,00
2002 - GABINETE DO PREFEITO	4	243	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.44 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		R\$ 135.419,00
2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTR	4	122	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.65 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		R\$ 22.571,00
2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTR	4	122	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.3 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN		R\$ 1.679.400,00
2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTR	4	122	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.9 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVO		R\$ 51.520,00
2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTR	4	122	3 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	1.4 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRAT		R\$ 90.279,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTU	20	606	11 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	1.16 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUD		R\$ 282.167,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTU	20	606	11 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	1.23 CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO		R\$ 66.167,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTU	20	606	11 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	1.58 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICO		R\$ 112.849,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTU	20	606	11 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	2.45 SUPORTE AO PECUARISTA		R\$ 16.927,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTU	20	606	11 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	2.46 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		R\$ 138.640,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTU	20	606	11 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	2.52 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PE		R\$ 960.823,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTU	20	606	11 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	2.100 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		R\$ 22.572,00
2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICA	24	131	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.66 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		R\$ 10.156,00
2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICA	24	131	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.63 GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		R\$ 143.640,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.35 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE ED		R\$ 484.220,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.6 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA D		R\$ 312.480,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.53 AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ 86.400,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.67 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENT		R\$ 162.000,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.7 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		R\$ 1.799.800,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.28 GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		R\$ 177.720,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.31 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE E		R\$ 230.160,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.32 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAC		R\$ 135.000,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.35 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE ED		R\$ 200.000,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.49 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR		R\$ 21.600,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.64 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		R\$ 3.611.520,00

EDUCAÇÃO						FUNDA	
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.80 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	RS 5.400,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	362	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.47 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE	RS 6.480,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	364	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.62 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSIT	RS 10.800,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.11 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	RS 198.000,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	1.68 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA D	RS 177.120,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.6 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO E	RS 34.020,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.25 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE	RS 66.204,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.29 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	RS 78.460,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.34 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	RS 378.828,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.53 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCA	RS 108.000,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.57 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCA	RS 1.437.520,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.66 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCA	RS 259.740,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	366	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.30 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL	RS 38.540,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	366	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.33 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JO	RS 78.840,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	366	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.47 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE	RS 4.320,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	366	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.58 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	RS 449.280,00		
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	366	8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.64 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDA	RS 65.940,00		

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário:	Freitas	& Chave de Autenticação
		1448-2603-837

Resumo das Metas Financeiras da LDO

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13	392	13 FORTALECIMENTO DA CULTURA	2.36 SUPORTE AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICION	RS 55.080,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13	392	13 FORTALECIMENTO DA CULTURA	2.37 APOIO AS BANDAS MÚSICAIS DO MUNICIPIO	RS 25.920,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27	812	12 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	1.33 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA	RS 225.699,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27	812	12 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	2.43 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	RS 48.500,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	122	5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	1.70 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANE	RS 21.600,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	122	5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	1.71 AQUISIÇÃO DE VEICULO	RS 54.000,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	451	10 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	1.9 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RU	RS 495.841,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	451	10 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	1.15 CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS	RS 109.080,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	451	10 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	1.69 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRI	RS 108.000,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	452	5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	2.38 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	RS 16.200,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	452	5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	2.39 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	RS 164.800,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	452	5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	2.40 PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLI	RS 48.600,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	15	452	5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	2.59 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO	RS 3.040.920,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SE	25	752	5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	2.41 GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENE	RS 81.000,00
2010 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E	4	122	4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIM	1.73 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANE	RS 10.800,00
2010 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E	4	122	4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIM	2.54 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURIS	RS 112.104,00
2010 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E	18	451	4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIM	1.37 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBL	RS 108.000,00
2010 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E	18	451	4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIM	1.72 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA	RS 108.000,00
2010 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E	23	695	4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIM	1.36 RESTRUTURAÇÃO	RS 86.400,00

				DO SANTUARIO FREI DAMIAO	
2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E	23	695	4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIM	1.74 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRAN	RS 54.000,00
2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E	25	751	4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIM	2.101 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 27.000,00
2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TR	26	782	10 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	1.21 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA	RS 102.600,00
2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TR	26	782	10 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	2.42 RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICIN	RS 48.600,00
2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TR	26	782	14 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA	1.75 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	RS 21.600,00
2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TR	26	782	14 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA	1.76 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	RS 54.000,00
2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TR	26	782	14 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA	2.60 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	RS 196.020,00
2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	4	123	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.78 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANE	RS 21.600,00
2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	4	123	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.4 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINAN	RS 153.680,00
2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	4	123	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.50 CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO P	RS 216.000,00
2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	4	123	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.51 GESTÃO COM DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	RS 60.000,00
2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	28	843	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.77 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	RS 108.000,00
2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	28	843	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.77 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS	RS 284.792,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	122	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNI	RS 8.640,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	122	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.56 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIP	RS 3.961.280,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	122	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNI	RS 1.080,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	301	6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.5 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	RS 198.720,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	301	6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.55 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANE	RS 132.080,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	301	6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.56 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - APS	RS 86.400,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	301	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.17 GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	RS 849.841,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	301	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.19 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITAR	RS 652.320,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	301	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.20 GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	RS 166.320,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	301	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.103 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA E	RS 8.640,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	301	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.104 APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM	RS 21.060,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	302	6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.7 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE	RS 108.000,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	302	6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.8 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	RS 86.400,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	302	6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	1.79 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	RS 108.000,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	302	6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	2.23 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	RS 15.000,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	302	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	1.80 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	RS 86.400,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	302	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.23 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	RS 470.672,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de

					Autenticação
					1448-2603-837
Resumo das Metas Financeiras da LDO					
Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Valor
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	302	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.102 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	RS 221.000,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	303	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.18 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊU	RS 240.580,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	304	5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	2.26 PROMOCÃO DE CAMPANHAS DE VACINACAO	RS 2.160,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	304	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.22 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 71.716,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	305	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	1.81 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	RS 86.400,00
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	10	305	7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.21 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	RS 158.220,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	122	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	2.10 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA	RS 658.280,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	242	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	2.13 AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES	RS 10.260,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	243	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	2.14 GESTAO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES	RS 5.400,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	243	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	2.16 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	RS 164.120,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	244	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	1.82 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANE	RS 21.600,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	244	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	1.83 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	RS 54.000,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	244	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	2.11 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCI	RS 167.600,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	244	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	2.15 GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	RS 81.000,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	244	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	2.65 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	RS 53.244,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	244	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	2.68 PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	RS 16.740,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENC	-8	244	9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALIT	2.107 INDICE DE GESTAO DESCENT. PROGRAMA AUXILIO BR	RS 43.500,00
2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO	4	124	1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	2.8 MANUTENÇÃO E GESTAO DAS AÇÕES DO CONTROLE I	RS 96.660,00
99000 - RESERVA DE CONTINGENCIA					RS 207.103,00
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.99 RESERVA DE CONTINGENCIA	RS 207.103,00
Total Geral					RS 32.000.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88

Fone:

(84)

- 3355-0001

Usuário: Freitas & Freitas

prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Chave de Autenticação Digital
1950-2115-319

Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações

Projetos	LDO 2023
1.4	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO
1.5	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - UBS
1.6	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL
1.7	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE
1.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - UBS
1.9	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
1.11	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL
1.15	CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES
1.16	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS
1.21	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA
1.23	CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO
1.33	CONSTRUÇÃO, REFROMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE
1.36	RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO
1.37	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
1.53	AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
1.55	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS
1.56	AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS
1.58	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
1.62	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.63	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA
1.64	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.65	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.67	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
1.68	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL
1.69	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO
1.70	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1.71	AQUISIÇÃO DE VEICULO
1.72	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA
1.73	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1.74	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE
1.75	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.76	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
1.77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
1.78	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1.79	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS
1.80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC
1.81	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1.82	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1.83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Total	RS 4.324.116,00
Atividades	
2.1	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO
2.2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO

2.3	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	R\$ 1.679.400,00
2.4	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$ 153.680,00
2.6	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ ESCOLA	R\$ 34.020,00
2.7	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.799.800,00
2.8	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	R\$ 96.660,00
2.9	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 51.520,00
2.10	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 658.280,00
2.11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 167.600,00
2.13	AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 10.260,00
2.14	GESTÃO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES	R\$ 5.400,00
2.15	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 81.000,00
2.16	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 164.120,00
2.17	GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	R\$ 849.841,00
2.18	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 240.580,00
2.19	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ACS	R\$ 652.320,00
2.20	GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	R\$ 166.320,00
2.21	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	R\$ 158.220,00
2.22	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 71.716,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 **Usuário:** Freitas & Freitas

prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Chave de Autenticação Digital
1950-2115-319**Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações**

2.23	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 485.672,00
2.25	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFATIL	R\$ 66.204,00
2.26	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO	R\$ 2.160,00
2.28	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- FUNDAMENTAL	R\$ 177.720,00
2.29	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL CRECHE	R\$ 78.460,00
2.30	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	R\$ 38.540,00
2.31	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	R\$ 230.160,00
2.32	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 135.000,00
2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	R\$ 78.840,00
2.34	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	R\$ 378.828,00
2.35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 684.220,00
2.36	SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	R\$ 55.080,00
2.37	APOIO AS BANDAS MÚSICAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 25.920,00
2.38	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	R\$ 16.200,00
2.39	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 164.800,00
2.40	PRESERVAÇÃO DOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$ 48.600,00
2.41	GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 81.000,00
2.42	RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 48.600,00
2.43	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	R\$ 48.500,00
2.44	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 135.419,00
2.45	SUPORTE AO PECUARISTA	R\$ 16.927,00
2.46	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	R\$ 138.640,00
2.47	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO	R\$ 10.800,00
2.49	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	R\$ 21.600,00
2.50	CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	R\$ 216.000,00
2.51	GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 60.000,00
2.52	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 960.823,00
2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 108.000,00
2.54	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 112.104,00
2.56	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.961.280,00
2.57	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	R\$ 1.437.520,00
2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	R\$ 449.280,00
2.59	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 3.040.920,00
2.60	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	R\$ 196.020,00
2.62	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO	R\$ 10.800,00
2.63	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 143.640,00
2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	R\$ 3.677.460,00
2.65	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 53.244,00
2.66	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	R\$ 259.740,00
2.68	PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	R\$ 16.740,00
2.77	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS	R\$ 284.792,00
2.80	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	R\$ 5.400,00
2.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 207.103,00
2.100	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	R\$ 22.572,00
2.101	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 27.000,00
2.102	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	R\$ 221.000,00
2.103	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	R\$ 8.640,00
2.104	APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE	R\$ 21.060,00
2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 9.720,00
2.107	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	R\$ 43.500,00
Total		R\$ 27.675.884,00
Total Geral		R\$ 32.000.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de autenticação:**
2225-4387-205**Relação de Valores LDO por Fonte de Recursos**

LDO 2023				
Código	Fonte de Recurso - Destinação	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a-b)
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos -	921.320,00	921.320,00	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos -	11.329.070,00	11.329.070,00	0,00
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino -	3.356.300,00	3.356.300,00	0,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde -	4.580.084,00	4.580.084,00	0,00

15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	4.396.680,00	4.396.680,00	0,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	134.000,00	134.000,00	0,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	598.000,00	598.000,00	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR -	62.000,00	62.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação -	135.000,00	135.000,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) -	5.400,00	5.400,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) -	165.780,00	165.780,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -	145.044,00	145.044,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE -	270.000,00	270.000,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -	199.800,00	199.800,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -	199.800,00	199.800,00	0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.022.525,00	2.022.525,00	0,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	784.400,00	784.400,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes	220.000,00	220.000,00	0,00
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE -	12.540,00	12.540,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual -	54.000,00	54.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde -	54.000,00	54.000,00	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde -	32.400,00	32.400,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -	382.284,00	382.284,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -	10.800,00	10.800,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social -	21.600,00	21.600,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -	1.327.973,00	1.327.973,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados -	97.200,00	97.200,00	0,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural -	401.000,00	401.000,00	0,00
17510000	Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP -	81.000,00	81.000,00	0,00
Total Geral		32.000.000,00	32.000.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação Página**

9368-7033-95

Relatório da Despesa LDO por Subfunção/Unidade Gestora

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Venha-Ver		Valores em R\$ - LDO
Subfunção		2023
122	Administração Geral	3.478.586,00
123	Administração Financeira	451.280,00
124	Controle Interno	96.660,00
131	Comunicação Social	153.796,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	135.419,00
361	Ensino Fundamental	6.742.080,00
362	Ensino Médio	6.480,00
364	Ensino Superior	10.800,00
365	Educação Infantil	2.737.892,00
366	Educação de Jovens e Adultos	636.920,00
392	Difusão Cultural	81.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	928.921,00
452	Serviços Urbanos	3.270.520,00
606	Extensão Rural	1.600.145,00
695	Turismo	140.400,00
751	Conservação de Energia	27.000,00
752	Energia Elétrica	81.000,00
782	Transporte Rodoviário	422.820,00
812	Desporto Comunitário	274.199,00
843	Serviço da Dívida Interna	392.792,00
999	Reserva de Contingência	207.103,00
Total da Unidade Gestora:		21.875.813,00
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver		Valores em R\$ - LDO
122	Administração Geral	3.971.000,00
301	Atenção Básica	2.115.381,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.095.472,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	240.580,00
304	Vigilância Sanitária	73.876,00
305	Vigilância Epidemiológica	244.620,00
Total da Unidade Gestora:		7.740.929,00
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver		Valores em R\$ - LDO
122	Administração Geral	658.280,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.260,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	169.520,00
244	Assistência Comunitária	437.684,00
Total da Unidade Gestora:		1.275.744,00
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Venha Ver		Valores em R\$ - LDO
31	Ação Legislativa	1.107.514,00
Total da Unidade Gestora:		1.107.514,00
Total Geral		32.000.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1790-6758-974

Relatório da Despesa LDO por Função Consolidado

Função		Valores em R\$ - LDO
		2023
1	Legislativa	1.107.514,00
4	Administração	3.602.125,00
8	Assistência Social	1.275.744,00
10	Saúde	7.740.929,00
12	Educação	10.618.392,00
13	Cultura	81.000,00
15	Urbanismo	4.059.041,00
18	Gestão Ambiental	216.000,00

20	Agricultura	1.600.145,00
23	Comércio e Serviços	140.400,00
24	Comunicações	153.796,00
25	Energia	108.000,00
26	Transporte	422.820,00
27	Desporto e Lazer	274.199,00
28	Encargos Especiais	392.792,00
99	Reserva de Contingência	207.103,00
Total Geral		32.000.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.4 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO**

Objetivo: SERVIÇOS DE MELHORIA NA ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, FAZENDARIO E TRIBUTARIO PARA PROPORCIONAR MELHORIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
602 1 - GABINETE DO PREFEIRO	63 - OBRAS REALIZADAS	%	Outras	1,00
603 1 - GABINETE DO PREFEIRO	63 - OBRAS REALIZADAS	%	Outras	1,00
1017 1 - GABINETE DO PREFEIRO	63 - OBRAS REALIZADAS	%	Outras	1,00
Total:				3,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	7.560,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-	82.719,00
Total:		90.279,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.5 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - UBS**

Objetivo: Melhorar nas instalações através de reformas e equipamentos das unidades básicas de saúde para melhor comodidade dos servidores e pacientes.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
901 2 - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	49 - REPAROS E OBRAS	%	Anual	2,00
1009 2 - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	49 - REPAROS E OBRAS	%	Anual	2,00
1089 2 - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	49 - REPAROS E OBRAS	%	Anual	2,00
1090 2 - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	49 - REPAROS E OBRAS	%	Anual	2,00
Total:				8,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	-	112.320,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-	54.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-	32.400,00
Total:		198.720,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.6 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL**

Objetivo: Ampliação de reforma de escolas do Município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:	0,00		
Valor Fiscal			
Fonte de recurso		Destinação	2023
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	90.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		-	111.240,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		-	111.240,00
Total:	312.480,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.7 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE**

Objetivo: Transportar os pacientes para outros Municípios e para a Capital do Estado com problemas de saúde de gravidade que não possa ser atendido na cidade de Venha Ver.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
902 3 - Aquisição de Ambulancias	3 - Veiculo	Und	Anual	2,00
Total:			2,00	

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	-	108.000,00
Total:		108.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.8 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - UBS**

Objetivo: Melhorar as instalações e atendimento para os pacientes e ainda comodidade e conforto para os servidores.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
984 4 - Aquisição de Equipamentos	3 - Veiculo	Und	Anual	10,00
Total:			10,00	

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	-	86.400,00
Total:		86.400,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.9 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

Objetivo: Construção de pavimentação e drenagem em diversas ruas e avenida da cidade para melhoria do acesso e do saneamento urbano.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
783 5 - pavimentação de Ruas	44 - METROS QUADRADO	METRO	Bimestral	100,00
1056 5 - pavimentação de Ruas	44 - METROS QUADRADO	METRO	Bimestral	100,00
1057 5 - pavimentação de Ruas	44 - METROS QUADRADO	METRO	Bimestral	100,00

1058 5 - pavimentação de Ruas	44 - METROS QUADRADO	METRO	Bimestral	100,00
Total:				400,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação		2023	
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-		12.540,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-		103.141,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-		97.200,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	-		282.960,00	
Total:				495.841,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 1.11 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				
Objetivo: transporte escolar				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
Total:	0,00			
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação		2023	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		90.000,00	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-		108.000,00	
Total:	198.000,00			
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 1.15 CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES				
Objetivo: Continuação da obra do calçadão da avenida Ministro Aluizio Alves, através de recursos liberados por convênio com o Governo Federal e Caixa Econômica Federal.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL				
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
809 7 - Término da obra do calçadão	8 - TRABALHO EXECUTADO	%	Bimestral	2,00
1059 7 - Término da obra do calçadão	8 - TRABALHO EXECUTADO	%	Bimestral	2,00
1060 7 - Término da obra do calçadão	8 - TRABALHO EXECUTADO	%	Bimestral	2,00
1061 7 - Término da obra do calçadão	8 - TRABALHO EXECUTADO	%	Bimestral	2,00
Total:				8,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação		2023	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-		109.080,00	
Total:				109.080,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 1.16 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS				
Objetivo: Oferecer melhores condições hídricas com o fornecimento de água para os moradores da zona rural e urbana do Município, incentivando na produção da agricultura familiar e desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
621 8 - Construção Açudes	1 - Unidade	Und	Anual	4,00

1020 8 - Construção Açudes	1 - Unidade	Und	Anual	4,00
1021 8 - Construção Açudes	1 - Unidade	Und	Anual	4,00
1022 8 - Construção Açudes	1 - Unidade	Und	Anual	4,00
Total:			16,00	
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	118.800,00		
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-	163.367,00		
Total:		282.167,00		

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA**

Objetivo: Construção de calçamento nas ladeiras da zona rural para facilitar o acesso dos moradores das comunidades no deslocamento para cidade do Venha Ver e demais cidades vizinha ao Município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
819 9 - Calçamentos	49 - REPAROS E OBRAS	%	Anual	2,00
820 9 - Calçamentos	49 - REPAROS E OBRAS	%	Anual	2,00
821 9 - Calçamentos	49 - REPAROS E OBRAS	%	Anual	2,00
Total:			6,00	

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-	102.600,00
Total:		102.600,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.23 CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO**

Objetivo: Proporcionar melhores condições sanitárias no abate dos animais pelos comerciantes e criadores da região oferecendo produtos alimentícios com qualidade e higiene para o consumo humano.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
622 18 - Construção de Matadouro	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1023 18 - Construção de Matadouro	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1024 18 - Construção de Matadouro	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:			3,00	

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-	66.167,00
Total:		66.167,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.33 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE**

Objetivo: Cobertura de quadra poliesportiva para proporcionar melhores condições de esporte e lazer para os jovens e adultos.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA

Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
772 21 - Construção de Quadra	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1026 21 - Construção de Quadra	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1027 21 - Construção de Quadra	1 - Unidade	Und	Anual	2,00

Total:			6,00	
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação		2023	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-		225.699,00	
Total:			225.699,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 1.36 RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO				
Objetivo: Continuação da obra de restauração e conservação do santuário Frei Damião incentivando o turismo religioso do Município.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Classificação Funcional				
Função: 23 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 695 - Turismo				
Classificação Programática				
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO				
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de política pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
818 23 - Reestruturação do Santuário	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1064 23 - Reestruturação do Santuário	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1065 23 - Reestruturação do Santuário	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:			6,00	
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação		2023	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-		43.200,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-		43.200,00	
Total:			86.400,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 1.37 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA				
Objetivo: Construção de uma praça pública				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Classificação Funcional				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Classificação Programática				
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO				
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de política pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
Total:			0,00	
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação		2023	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-		108.000,00	
Total:			108.000,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 1.53 AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Objetivo: Apoio na gestão da Secretaria de Educação para servi de deslocamento do Secretário e Servidores proporcionando agilidade e eficiencia nas demandas existentes.				
Tipo: 1 - Projetos				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
1046 24 - Compra de Veículos	1 - Unidade	Und	Anual	3,00
Total:			3,00	
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação		2023	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-		86.400,00	
Total:			86.400,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.55 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS			
Objetivo: Recursos oriundos de emendas parlamentar para equipamento nas Unidades Básica de Saúde.			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	-		132.080,00
Total:			132.080,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas Chave		de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.56 AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS			
Objetivo: Recursos oriundos de emendas parlamentar para aquisição de um veículo.			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-		21.600,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	-		64.800,00
Total:			86.400,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.58 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			
Objetivo: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS -			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-		58.849,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-		54.000,00
Total:			112.849,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.62 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Objetivo: Estruturar a casa legislativa			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver			
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHAVE			
Classificação Funcional			
Função: 1 - Legislativa			

Subfunção: 31 - Ação Legislativa			
Classificação Programática			
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	56.425,00	
Total:		56.425,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.63 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA			
Objetivo: Modernização da casa legislativa			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA-VER			
Classificação Funcional			
Função: 1 - Legislativa			
Subfunção: 31 - Ação Legislativa			
Classificação Programática			
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	67.711,00	
Total:		67.711,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.64 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Objetivo: ESTRUTURAÇÃO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	22.571,00	
Total:		22.571,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.65 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Objetivo: ESTRUTURAÇÃO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	22.571,00	
Total:		22.571,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			

LDO 2023			
Ação: 1.66 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Objetivo: ESTRUTURAS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 24 - Comunicações			
Subfunção: 131 - Comunicação Social			
Classificação Programática			
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-		10.156,00
Total:			10.156,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.67 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
Objetivo: TRANSPORTE DE QUALIDADE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-		162.000,00
Total:			162.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.68 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL			
Objetivo: ESTRUTURAÇÃO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-		88.560,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-		88.560,00
Total:			177.120,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.69 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			
Objetivo: ESTRUTURAÇÃO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			

Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-		108.000,00
Total:			108.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.70 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

Objetivo: ESTRUTURAÇÃO

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-		21.600,00
Total:			21.600,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.71 AQUISIÇÃO DE VEICULO**

Objetivo: TRANSPORTE

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-		54.000,00
Total:			54.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 1.72 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA**

Objetivo: LAZER

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de política pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-		108.000,00
Total:			108.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023			
Ação: 1.73 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Objetivo: ESTRUTURAR			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de política pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-		10.800,00
Total:			10.800,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.74 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE			
Objetivo: TURISMO E LAZER			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
Classificação Funcional			
Função: 23 - Comércio e Serviços			
Subfunção: 695 - Turismo			
Classificação Programática			
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de política pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-		54.000,00
Total:			54.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.75 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Objetivo: ESTRUTURAÇÃO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Classificação Programática			
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA			
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-		21.600,00
Total:			21.600,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.76 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
Objetivo: TRANSPORTE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
Classificação Funcional			
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Classificação Programática			
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA			
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.			

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	54.000,00	
Total:		54.000,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
		1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.77 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
Objetivo: MANUTENÇÃO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Classificação Funcional			
Função: 28 - Encargos Especiais			
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna			
Classificação Programática			
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	108.000,00	
Total:		108.000,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
		1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.78 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Objetivo: ESTRUTURAR			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 123 - Administração Financeira			
Classificação Programática			
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	21.600,00	
Total:		21.600,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
		1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.79 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS			
Objetivo: ESTRUTURAÇÃO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede de	-	108.000,00	
Total:		108.000,00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
		1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.80 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC			
Objetivo: ESTRUTURAÇÃO			

Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Classificação Programática			
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estruturação da Rede de	-		86.400,00
Total:			86.400,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.81 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Objetivo: ESTRUTURAR			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Classificação Programática			
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	-		86.400,00
Total:			86.400,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.82 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
Objetivo: ESTRUTURAR			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-		10.800,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-		10.800,00
Total:			21.600,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
			1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 1.83 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
Objetivo: TRANSPORTE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	21.600,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	32.400,00
Total:		54.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.1 GESTAO DO PODER LEGISLATIVO**

Objetivo: Proporcionar ao Legislativo Municipal condições técnicas e administrativas, necessárias ao desempenho com eficiência das atividades da Câmara Municipal. Promover o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo no acompanhamento dos gastos públicos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade Medida	de Periodicidade de Avaliação	2023
567 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
568 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
569 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
570 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
571 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
572 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
573 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
574 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
575 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
576 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
577 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
578 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
579 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
1010 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
1011 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
1028 30 - Melhorias do poder Legislativo	5 - Servidores e Agentes Políticos	Unid.	Anual	8,00
Total:				128,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	983.378,00
Total:		983.378,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.2 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo: GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO E ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS NAS SUAS REVINDICAÇÕES.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade Medida	de Periodicidade de Avaliação	2023
580 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
581 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
582 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
583 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
584 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
585 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
586 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
587 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
588 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
589 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
590 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
591 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
592 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
593 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
594 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1012 31 - Melhorias	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:				16,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	929.521,00
Total:		929.521,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2023					
Ação: 2.3 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO					
Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRIBUINDO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE CARATÉR ADMINISTRATIVO NO SENDIDODE FAZER CUMPRIR AS NORMAS E LEGISLAÇÕES QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO					
Classificação Funcional					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Classificação Programática					
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO					
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
595 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
604 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
605 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
606 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
607 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
608 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
609 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
610 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
611 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
612 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
613 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
614 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
615 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
616 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
617 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
618 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
1018 34 - Administração	11 - PROFISSIONAIS CAPACITADOS	UND		Anual	2,00
Total:					34,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-				1.679.400,00
Total:					1.679.400,00

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2023					
Ação: 2.4 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Objetivo: Melhoria na arrecadação dos tributos Municipais para que possa aumentar as receitas dos tributos de competência do Município. Controle financeiro no acompanhamento da arrecadação das receitas e aplicação das despesas evitando endividamento ao contrair despesas sem suficiência financeira.					
Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Classificação Funcional					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 123 - Administração Financeira					
Classificação Programática					
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO					
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
838 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
839 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
840 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
841 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
842 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
843 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
844 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
845 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
846 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
847 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
848 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
849 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00
850 35 - Finanças	I - Unidade	Und		Anual	2,00

1073 35 - Finanças	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				28,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			153.680,00
Total:				153.680,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.6 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ ESCOLA				
Objetivo: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
Total:				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-			11.340,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-			22.680,00
Total:				34.020,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.7 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo: Manutenção do Ensino Fundamental				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de Periodicidade de Avaliação	2023
757 41 - Eja	1 - Unidade	Und	Anual	12,00
758 41 - Eja	1 - Unidade	Und	Anual	12,00
760 41 - Eja	1 - Unidade	Und	Anual	12,00
1048 41 - Eja	1 - Unidade	Und	Anual	12,00
1049 41 - Eja	1 - Unidade	Und	Anual	12,00
1050 41 - Eja	1 - Unidade	Und	Anual	12,00
1051 41 - Eja	1 - Unidade	Und	Anual	12,00
1053 41 - Eja	1 - Unidade	Und	Anual	12,00
1054 41 - Eja	1 - Unidade	Und	Anual	12,00
1055 41 - Eja	1 - Unidade	Und	Anual	12,00
Total:				120,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-			1.799.800,00
Total:				1.799.800,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.8 MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO				
Objetivo: Contribuir para eficiência nos gastos públicos, acompanhando e fiscalizando os processos de realização das despesas fazendo com os gestores obedeçam as normas de orientação e determinação da aplicação dos recursos e contribuindo para uma Gestão com transparência e obediência a formalização dos processo de despesas pública. Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 124 - Controle Interno				
Classificação Programática				
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de Periodicidade de Avaliação	2023

971 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
972 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
973 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
974 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
975 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
976 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
977 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
978 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
979 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
980 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
981 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
982 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
983 42 - Contrrle Interno	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:				13,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	96.660,00
Total:		96.660,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.9 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

Objetivo: Contribuição mensal para Associações e Federações para representar o Município junto aos Órgãos Federais e Estaduais em defesa da gestão municipal e população em geral.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade Medida	de Periodicidade de Avaliação	2023
619 44 - Contribuições	13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS %	Anual	2,00
620 44 - Contribuições	13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS %	Anual	2,00
1019 44 - Contribuições	13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	DOS %	Anual	2,00
Total:				6,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	51.520,00
Total:		51.520,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.10 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo: Coordenar e acompanhar os programas da Secretária e Fundo Municipal de Assistência Social no sentido de melhoria na qualidade de vida para as famílias de baixa renda e em vulnerabilidade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade Medida	de Periodicidade de Avaliação	2023
922 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
923 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
924 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
925 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
926 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
927 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
928 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
929 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
930 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
931 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
932 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
933 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
934 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
935 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
936 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
937 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
938 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
986 46 - Fundo Municipal	7 - BENS ADQUIRIDOS	%	Anual	2,00
Total:				36,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
-------------------------	-------------------	-------------

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	658.280,00
Total:		658.280,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.11 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
942 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
943 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
944 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
945 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
946 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
948 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
949 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
950 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
951 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
952 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
953 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
954 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
955 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
1132 49 - Proteção Social Basica	8 - TRABALHO EXECUTADO	%		Anual	2,00
Total:					28,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	12.880,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	122.320,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-	10.800,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	-	21.600,00
Total:		167.600,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.13 AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Objetivo: Proporcionar melhores condições de vida para aqueles com algum tipo de necessidade especial com ações voltadas para o incentivo e a vontade de viver com alegria e prazer.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
939 60 - Portadores de Necessidades Especiais	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	2,00
940 60 - Portadores de Necessidades Especiais	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	2,00
1074 60 - Portadores de Necessidades Especiais	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	2,00
1075 60 - Portadores de Necessidades Especiais	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	2,00
1076 60 - Portadores de Necessidades Especiais	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	2,00
Total:					10,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	10.260,00
Total:		10.260,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.14 GESTÃO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES**

Objetivo: Programas voltado aos Jovens e Adultos viciados em drogas para tratamento adequado para que possam retirar do vício.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Classificação Programática					
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA					
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
941 62 - Combate as Drogas	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	10,00
Total:					10,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-				5.400,00
Total:					5.400,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN					
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
				1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2023					
Ação: 2.15 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
Objetivo: Distribuição de cestas básicas e outros bens de consumo para famílias carentes de baixa renda, Proporcionar eventos para famílias carentes em datas comemorativas.					
Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL					
Classificação Funcional					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Classificação Programática					
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA					
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
956 64 - Benefícios Eventuais	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
957 64 - Benefícios Eventuais	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
958 64 - Benefícios Eventuais	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
1077 64 - Benefícios Eventuais	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
Total:					8,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-				81.000,00
Total:					81.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN					
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
				1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2023					
Ação: 2.16 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
Objetivo: Programa criado pelo Governo Federal com o objetivo de proporcionar melhores condições de vida para crianças de famílias carentes no acompanhamento através de profissionais qualificados no acompanhamento em visitas domiciliares e com eventos recreativos e culturais.					
Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL					
Classificação Funcional					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Classificação Programática					
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA					
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
987 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
988 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
989 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
990 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
991 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
992 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
993 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
994 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
1008 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
1078 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
1079 68 - Programa Criança Feliz	14 - PORTADORES BENEFICIADOS	%		Anual	20,00
Total:					220,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-				22.680,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-				141.440,00
Total:					164.120,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN					
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
				1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2023					
Ação: 2.17 GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF					
Objetivo: O Programa de Saúde da Família - PSF tem o objetivo de desenvolver ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade, prestando assistência integral, na unidade de saúde e no domicílio de forma contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde da população, intervindo sobre os fatores de risco no qual a população está exposta.					

Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE					
Classificação Funcional					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Classificação Programática					
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR					
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
855 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
856 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
857 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
858 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
859 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
860 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
861 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
862 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
863 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
1091 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
1092 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
1093 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
1094 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
1095 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
1096 70 - Saude da Familia	20 - FAMILIAS BENEFICIADAS	%		Anual	10,00
Total:					150,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2023
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-				42.228,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-				807.613,00
Total:					849.841,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN					
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br					
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
				1936-9156-229	

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023				
Ação: 2.18 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Objetivo: A Assistência Farmacêutica (AF) reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.				

Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE					
Classificação Funcional					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Classificação Programática					
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR					
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
864 72 - Assistencia Farmaceutica	1 - Unidade	Und		Anual	25,00
865 72 - Assistencia Farmaceutica	1 - Unidade	Und		Anual	25,00
866 72 - Assistencia Farmaceutica	1 - Unidade	Und		Anual	25,00
867 72 - Assistencia Farmaceutica	1 - Unidade	Und		Anual	25,00
868 72 - Assistencia Farmaceutica	1 - Unidade	Und		Anual	25,00
1097 72 - Assistencia Farmaceutica	1 - Unidade	Und		Anual	25,00
1098 72 - Assistencia Farmaceutica	1 - Unidade	Und		Anual	25,00
1099 72 - Assistencia Farmaceutica	1 - Unidade	Und		Anual	25,00
1100 72 - Assistencia Farmaceutica	1 - Unidade	Und		Anual	25,00
1101 72 - Assistencia Farmaceutica	1 - Unidade	Und		Anual	25,00
Total:					250,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2023
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-				120.100,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-				66.480,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-				54.000,00
Total:					240.580,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN					
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br					
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
				1936-9156-229	

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023				
Ação: 2.19 GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS				
Objetivo: O Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) teve início em 1991, com intenção de aumentar a acessibilidade ao sistema e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde.				

Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				

Classificação Programática				
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de Periodicidade de Avaliação	2023
869 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
870 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
871 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
872 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
873 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
874 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1102 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1103 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1104 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1105 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1106 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1107 74 - Agentes Comunitarios	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				24,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-			24.820,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			407.500,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes	-			220.000,00
Total:				652.320,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.20 GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB				
Objetivo: Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos Municípios.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Classificação Programática				
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de Periodicidade de Avaliação	2023
875 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
876 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
877 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
878 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
879 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
880 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
881 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
882 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1108 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1109 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1110 76 - Saude Bucal	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				22,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-			18.360,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			147.960,00
Total:				166.320,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.21 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
Objetivo: A vigilância epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
Classificação Programática				
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de Periodicidade de Avaliação	2023
907 78 - Vigilancia em Saude	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00
908 78 - Vigilancia em Saude	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00

909 78 - Vigilância em Saúde	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00
910 78 - Vigilância em Saúde	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00
911 78 - Vigilância em Saúde	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00
1111 78 - Vigilância em Saúde	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00
1112 78 - Vigilância em Saúde	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00
1113 78 - Vigilância em Saúde	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00
1114 78 - Vigilância em Saúde	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00
1115 78 - Vigilância em Saúde	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00
1116 78 - Vigilância em Saúde	21 - PROGRAMAS E ATIVIDADES	%	Anual	5,00
Total:				55,00

Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-			9.180,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			149.040,00
Total:				158.220,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
		1936-9156-229	

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.22 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Objetivo: Repasse de recursos Fundo a Fundo com objetivo de combate as doenças infecto contagiosas com a visita dos agentes nas residências do Município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
916 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
917 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
918 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
919 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
920 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
921 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
1117 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
1118 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
1119 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
1120 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
1121 79 - SUS	1 - Unidade	Und		Anual	15,00
Total:					165,00

Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-			6.264,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-			65.452,00
Total:				71.716,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
		1936-9156-229	

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.23 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

Objetivo: A média e alta complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Portanto os casos que o Município não dispõe do Servidor ou Equipamentos necessários, serão encaminhados para Municípios referenciados.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
Total:					0,00

Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-			15.000,00
Total:				15.000,00

Classificação Programática			
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz			

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
903 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und		Anual	10,00

904 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und	Anual	10,00
905 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und	Anual	10,00
906 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und	Anual	10,00
1122 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und	Anual	10,00
1123 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und	Anual	10,00
1124 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und	Anual	10,00
1125 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und	Anual	10,00
1126 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und	Anual	10,00
1127 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und	Anual	10,00
1128 81 - SUS - MAc	1 - Unidade	Und	Anual	10,00
Total:				110,00

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-		130.532,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-		340.140,00
Total			470.672,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.25 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFATIL**

Objetivo: Transporte de alunos com qualidade e conforto da zona rural para as escolas do Município incentivando os Jovens e Adultos na sua vida estudantil e no combate ao analfabetismo.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
1002 82 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO INFANTIL	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
1003 82 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO INFANTIL	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
1004 82 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO INFANTIL	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
1047 82 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO INFANTIL	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
Total:					4,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação		2023
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-		15.120,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-		51.084,00
Total:			66.204,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.26 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**

Objetivo: Campanhas periódicas com vacinação das doenças infecto contagiosas de acordo com calendário elaborado pela Secretária Municipal de Saúde.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
912 80 - promoção campanha de vacinação	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
913 80 - promoção campanha de vacinação	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
914 80 - promoção campanha de vacinação	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
915 80 - promoção campanha de vacinação	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
Total:					8,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação		2023
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-		2.160,00
Total:			2.160,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.28 GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- FUNDAMENTAL**

Objetivo: O Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae é um programa de assistência financeira suplementar com vistas a garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários. Os recursos são repassados pelo FNDE com complementação de recursos do Município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
Classificação Funcional					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Classificação Programática					
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
659 75 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
660 75 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
Total:					2,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2023
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-				96.080,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-				81.640,00
Total:					177.720,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN					
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
				1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2023					
Ação: 2.29 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL CRECHE					
Objetivo: O Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae é um programa de assistência financeira suplementar com vistas a garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários. Os recursos são repassados pelo FNDE com complementação de recursos do Município.					
Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
Classificação Funcional					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Classificação Programática					
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
706 73 - REPASSE FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
707 73 - REPASSE FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
Total:					2,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2023
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-				25.540,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-				52.920,00
Total:					78.460,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN					
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
				1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2023					
Ação: 2.30 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA					
Objetivo: O Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae é um programa de assistência financeira suplementar com vistas a garantir no mínimo uma refeição diária aos alunos beneficiários. Os recursos são repassados pelo FNDE com complementação de recursos do Município.					
Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
Classificação Funcional					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Classificação Programática					
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
729 71 - REPASSE FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
730 71 - REPASSE FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
Total:					2,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação				2023
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-				30.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-				8.540,00
Total:					38.540,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN					
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
				1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2023					
Ação: 2.31 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL					
Objetivo: Transporte de alunos com qualidade e conforto da zona rural para as escolas do Município incentivando os Jovens e Adultos na sua vida estudantil e no combate ao analfabetismo.					

Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
Classificação Funcional					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Classificação Programática					
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
661 69 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
662 69 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
663 69 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
664 69 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
Total:					8,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação	2023			
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	147.000,00			
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-	83.160,00			
Total:		230.160,00			
Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN					
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br					
		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
				1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2023					
Ação: 2.32 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO					
Objetivo: Tem por objetivo a aplicação em ações voltadas para o Ensino Fundamental Público de 1ª a 8ª séries regular, de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial com avaliação do processo, podendo financiar programas como: transporte do escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, entre outros, vedada a sua destinação ao pagamento de pessoal do quadro de servidores do Município.					
Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
Classificação Funcional					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Classificação Programática					
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
665 67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
666 67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
667 67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
668 67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
669 67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
1034 67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und		Anual	1,00
Total:					6,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Destinação	2023			
15500000 - Transferência do Salário-Educação	-	135.000,00			
Total:		135.000,00			
Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN					
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br					
		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
				1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações					
LDO 2023					
Ação: 2.33 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
Objetivo: Valorização do magistério na aplicação dos recursos para os Professores com reajuste pelo Piso Salarial determinado pelo Governo Federal e cumprimento dos direito adequerido com capacitação e tempo de serviço dos mesmos.					
Tipo: 2 - Atividades					
Estrutura Organizacional					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver					
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
Classificação Funcional					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Classificação Programática					
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO					
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.					
Meta Prioridade / Meta Física					
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	de	Periodicidade de Avaliação	2023
731 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
732 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
733 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
734 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
735 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
736 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
737 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
738 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
739 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und		Anual	2,00
740 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und		Anual	2,00

741 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
742 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
743 66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				26,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				78.840,00
Total:				78.840,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.34 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

Objetivo: Valorização do magistério na aplicação dos recursos para os Professores com reajuste pelo Piso Salarial determinado pelo Governo Federal e cumprimento dos direito adquirido com capacitação e tempo de serviço dos mesmos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
708 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
709 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
710 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
711 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
712 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
713 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
714 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
715 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
716 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
717 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
718 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1035 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1036 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1037 65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:				14,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	23.868,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	354.960,00
Total:		378.828,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.35 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objetivo: Gestão das ações da Secretária de Educação do Município no gerenciamento e acompanhamento da rede Municipal de Ensino.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
670 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
671 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
672 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
673 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
674 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
675 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
677 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
678 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
679 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
680 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
681 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
682 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
683 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
684 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
685 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
686 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:				16,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
------------------	------------	------

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			5.400,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-			478.820,00
Total:				484.220,00
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
676 63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:				1,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-			200.000,00
Total:				200.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.36 SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS				
Objetivo: Continuidade das promoções de eventos culturais e festividades comemorativas tradicionais do Município.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Classificação Programática				
Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA				
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
763 61 - SUPORTE A FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
764 61 - SUPORTE A FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
765 61 - SUPORTE A FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
766 61 - SUPORTE A FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				8,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			55.080,00
Total:				55.080,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.37 APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO				
Objetivo: Incentivo aos componentes das orquestras sinfônicas do Município na conservação e manutenção dos eventos tradicionais.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Classificação Programática				
Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA				
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
767 59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
768 59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
769 59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
770 59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
771 59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				10,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			25.920,00
Total:				25.920,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.38 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS				
Objetivo: Serviços de conservação, cosertos e reparos na manutenção de praças e jardins em diversas ruas da cidade.				

Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Classificação Programática				
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
784 58 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇA, JARDINS E CANTEIROS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
785 58 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇA, JARDINS E CANTEIROS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
786 58 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇA, JARDINS E CANTEIROS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				6,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			16.200,00
Total:				16.200,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.39 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA				
Objetivo: Contratação de empresa para os serviços terceirizados na limpeza urbana da cidade.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Classificação Programática				
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
787 56 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	1 - Unidade	Und	Anual	4,00
788 56 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	1 - Unidade	Und	Anual	4,00
789 56 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	1 - Unidade	Und	Anual	4,00
790 56 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	1 - Unidade	Und	Anual	4,00
			Total:	16,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			164.800,00
Total:				164.800,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.40 PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
Objetivo: Preservar e manter os imóveis e logradouros públicos com sua manutenção e conserto de pequenos reparos				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Classificação Programática				
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
780 55 - PRESERVAÇÃO DE IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
781 55 - PRESERVAÇÃO DE IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
782 55 - PRESERVAÇÃO DE IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				6,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			48.600,00
Total:				48.600,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.41 GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA				
Objetivo: Serviços de fornecimento de energia elétrica fornecido pela COSERN para os prédios públicos Municipais e iluminação pública.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Classificação Funcional				
Função: 25 - Energia				

Subfunção: 752 - Energia Elétrica				
Classificação Programática				
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
805 54 - ESTRUTURA FORNECIMENTO DE ENERGIA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
806 54 - ESTRUTURA FORNECIMENTO DE ENERGIA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
807 54 - ESTRUTURA FORNECIMENTO DE ENERGIA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
808 54 - ESTRUTURA FORNECIMENTO DE ENERGIA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:				4,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-			81.000,00
Total:				81.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
		1936-9156-229		
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.42 RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
Objetivo: Manutenção e conservação com reparos e tapa buraco periódico nas estradas do Município para melhoria do acesso dos moradores da zona rural.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
Classificação Funcional				
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário				
Classificação Programática				
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL				
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
822 53 - ESTRADAS VICINAIS	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
823 53 - ESTRADAS VICINAIS	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
824 53 - ESTRADAS VICINAIS	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:				3,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			48.600,00
Total:				48.600,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
		1936-9156-229		
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.43 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO				
Objetivo: Gerenciamento e acompanhamento das ações realizadas junto a Unidade de Esportes promovidas pela Gestão.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Classificação Programática				
Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA				
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
773 52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
774 52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
775 52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
776 52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
777 52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
778 52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
779 52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				14,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			48.500,00
Total:				48.500,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
		1936-9156-229		
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.44 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Objetivo: Acompanhamento das praticas ilícitas por parte das famílias desajustadas no maltrato entre as partes com desvio de conduta para crianças, adolescentes e idosos, fazendo acompanhamento psicologico e moral para melhoria das condições e comportamento destes.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				

Classificação Programática				
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
596 51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
597 51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
598 51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
599 51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
600 51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
601 51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1015 51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1016 51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				16,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	135.419,00		
Total:		135.419,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.45 SUPORTE AO PECUARISTA				
Objetivo: SUPORTE AO PECUARISTA				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
623 50 - SUPORTE AO PECUARISTA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
624 50 - SUPORTE AO PECUARISTA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
625 50 - SUPORTE AO PECUARISTA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
626 50 - SUPORTE AO PECUARISTA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
627 50 - SUPORTE AO PECUARISTA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				10,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	16.927,00		
Total:		16.927,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.46 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
Objetivo: SUPORTE AO PECUARISTA				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
628 48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
629 48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
630 48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
631 48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
632 48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				10,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	138.640,00		
Total:		138.640,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.47 GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO				
Objetivo: Transporte de alunos com qualidade e conforto da zona rural para as escolas do Município incentivando os Jovens e Adultos na sua vida estudantil e no combate ao analfabetismo.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO				

Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 362 - Ensino Médio				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
1005 47 - REPASSE FNDE/PNATE - EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				2,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-			6.480,00
Total:				6.480,00
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
1006 47 - REPASSE FNDE/PNATE - EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1007 47 - REPASSE FNDE/PNATE - EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				4,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-			4.320,00
Total:				4.320,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
		1936-9156-229		
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.49 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR				
Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS CARENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE RESIDEM NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
985 43 - FARDAMENTO ESCOLAR	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				2,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-			21.600,00
Total:				21.600,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
		1936-9156-229		
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.50 CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP				
Objetivo: O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (PASEP) foram criados pelo governo federal em 1970, com o objetivo de promover a integração dos trabalhadores na vida e no desenvolvimento das empresas, viabilizando melhor distribuição da renda por meio de benefícios como o Abono Salarial e o Seguro-Desemprego. Tal contribuição é retido 1% do percentual das Receitas Tributárias e Transferências Constitucionais Correntes recebidas pelo Município, contribuição esta recolhida mensalmente.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 123 - Administração Financeira				
Classificação Programática				
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
851 40 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
852 40 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				4,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			216.000,00
Total:				216.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
		1936-9156-229		
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				

LDO 2023				
Ação: 2.51 GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS				
Objetivo: Cumprimento de demandas judiciais na notificação de Precatórios Trabalhistas e demais ações de caráter condenatório.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Classificação Funcional				
Função: 4 - Administração				
Subfunção: 123 - Administração Financeira				
Classificação Programática				
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
853 38 - SENTENÇAS JURIDICAS	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
854 38 - SENTENÇAS JURIDICAS	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:				2,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			60.000,00
Total:				60.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.52 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS				
Objetivo: Gestão administrativa no acompanhamento das necessidade e prioridades da referida secretária no apoio aos agríultores e pecuáristas do Município.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
633 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
634 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
635 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
636 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
637 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
638 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
639 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
640 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
641 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
642 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
643 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
644 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
645 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
646 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
647 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1025 36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:				16,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			960.823,00
Total:				960.823,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.53 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Objetivo: Manutenção e apoio do corpo docente, melhoria na estrutura das escolas do Município e demais de manda necessária para uma melhor qualidade de ensino e combate ao analfabetismo.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
719 33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
720 33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
721 33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
722 33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
723 33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
724 33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
725 33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	1,00

726 33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
727 33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
728 33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
Total:				10,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	-			69.120,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-			38.880,00
Total:				108.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.54 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Objetivo: Gerenciamento administrativo e apoio ao turismo na divulgação e acompanhamento dos pontos turísticos e conservação do meio ambiente do nosso Município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de política pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
810 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
811 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
812 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
813 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
814 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
815 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
816 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
817 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1001 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1066 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1067 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1068 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1069 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1070 32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				28,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	112.104,00
Total:		112.104,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**LDO 2023****Ação: 2.56 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Objetivo: Apoio administrativo nas ações da secretária e Fundo Municipal de Saúde para melhoria no atendimento aos pacientes e incentivo para os servidores da saúde.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
883 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
884 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
885 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
886 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
887 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
888 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
889 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
890 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
891 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
892 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
893 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
894 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
895 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
896 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
897 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
898 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
899 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
900 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1129 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1130 28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00

Total:				20,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-			3.961.280,00
Total:				3.961.280,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.57 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA				
Objetivo: Manutenção e apoio do corpo docente, melhoria na estrutura das escolas do Município e demais demanda necessária para uma melhor qualidade de ensino e combate ao analfabetismo.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
Total:				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	-			560.560,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-			576.960,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-			300.000,00
Total:				1.437.520,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.58 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA				
Objetivo: Valorização do magistério na aplicação dos recursos para os Professores com reajuste pelo Piso Salarial determinado pelo Governo Federal e cumprimento dos direito adequerido com capacitação e tempo de serviço dos mesmos.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
699 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
700 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
701 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
702 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
703 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
704 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1029 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1030 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1031 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1032 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1033 25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				22,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	-			38.880,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-			410.400,00
Total:				449.280,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação
				1936-9156-229
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.59 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Objetivo: Gestão administrativa da Secretaria no acompanhamento e gerenciamento das obras em andamento e futuras e ainda na conservação e acompanhamento da limpeza e serviços urbanos.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Classificação Funcional				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Classificação Programática				
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE				
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023

791 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
792 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
793 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
794 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
795 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
796 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
797 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
798 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
799 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
800 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
801 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
802 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
803 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
804 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1062 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1063 22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00

Total: 32,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	2.922.880,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	-	118.040,00

Total: 3.040.920,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.60 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Objetivo: Ações administrativas da Secretária de Transporte para manutenção e acompanhamento da frota de veículos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
825 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
826 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
827 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
828 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
829 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
830 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
831 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
832 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
833 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
834 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
835 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
836 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
837 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1071 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00
1072 20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	1 - Unidade	Und	Anual	1,00

Total: 15,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	196.020,00

Total: 196.020,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.62 ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO

Objetivo: Ajuda financeira para incentivo aos alunos de família de baixa renda do Município que intencionam estudarem nos grandes centros, fazendo cursos de nível superior.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
705 17 - ASSISTENCIA FINANCEIRA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00

Total: 2,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Destinação	2023
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	10.800,00

Total: 10.800,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.63 GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Objetivo: Gerenciamento da Secretaria de comunicação social objetivando a divulgação e publicação das ações do Governo Municipal				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Classificação Funcional				
Função: 24 - Comunicações				
Subfunção: 131 - Comunicação Social				
Classificação Programática				
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
648 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
649 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
650 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
651 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
652 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
653 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
654 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
655 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
656 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
657 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
658 16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				22,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	127.440,00		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-	16.200,00		
Total:		143.640,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.64 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL				
Objetivo: Manutenção e apoio do corpo docente, melhoria na estrutura das escolas do Município e demais demanda necessária para uma melhor qualidade de ensino e combate ao analfabetismo.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
744 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
745 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
746 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
747 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
748 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
749 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
750 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
751 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
752 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
754 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				20,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	-	79.900,00		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	3.217.620,00		
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	134.000,00		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	118.000,00		
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	62.000,00		
Total:		3.611.520,00		
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
753 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				2,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				

LDO 2023				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
755 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
756 15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				6,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	-			65.940,00
Total:				65.940,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.65 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS				
Objetivo: Por meio do IGDSUAS, a União passa a apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores na condução e implantação do SUAS de forma qualificada.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
959 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
960 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
961 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
962 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
963 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
964 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1000 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1080 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1081 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1082 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1083 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1084 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1085 14 - ÍNDICE DE GESTÃO SUAS	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				26,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-			12.420,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-			40.824,00
Total:				53.244,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.66 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
Objetivo: Manutenção e apoio do corpo docente, melhoria na estrutura das escolas do Município e demais demanda necessária para uma melhor qualidade de ensino e combate ao analfabetismo.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
761 13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
762 13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1038 13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1039 13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1040 13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1041 13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1042 13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1043 13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1044 13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
1045 13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:				20,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação			2023
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	-			106.920,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-			152.820,00
Total:				259.740,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				

LDO 2023				
Ação: 2.68 PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE				
Objetivo: Proporcionar condições para uma boa gestão das gestantes pobres carentes do Município e ainda condições dignas aos recém nascidos dando apoio e qualidade de vida.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL				
Classificação Funcional				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Classificação Programática				
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA				
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
995 11 - APOIO A GESTÃO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
996 11 - APOIO A GESTÃO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
997 11 - APOIO A GESTÃO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
998 11 - APOIO A GESTÃO	1 - Unidade	Und	Anual	2,00
Total:			8,00	
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	16.740,00		
Total:		16.740,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.77 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS				
Objetivo: Amortização de dívida junto aoS ORGÃO PÚBLICOS referente parcelamento dedébito de gestões anteriores.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Classificação Funcional				
Função: 28 - Encargos Especiais				
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna				
Classificação Programática				
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO				
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
Total:			0,00	
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	284.792,00		
Total:		284.792,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.80 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE				
Objetivo: Repasse para manutenção de escolas				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO				
Classificação Funcional				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Classificação Programática				
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO				
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
Total:			0,00	
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	-	5.400,00		
Total:		5.400,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.99 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo: Cobertura de Creditos adicionais ou suplementar em casos de necessidade de alteração no orçamento do Município.				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Classificação Funcional				
Função: 99 - Reserva de Contingência				
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência				
Classificação Programática				

Programa: 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Objetivo: RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
1131 10 - RESERVA	1 - Unidade	Und	Annual	1,00
Total:				1,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	207.103,00		
Total:		207.103,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.100 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO				
Objetivo: ABASTECER MAIS REGIÕES				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS				
Classificação Funcional				
Função: 20 - Agricultura				
Subfunção: 606 - Extensão Rural				
Classificação Programática				
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO				
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
Total:				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	22.572,00		
Total:		22.572,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.101 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Objetivo: ILIMINAÇÃO PÚBLICA AO ALCANCE DE TODOS				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
Classificação Funcional				
Função: 25 - Energia				
Subfunção: 751 - Conservação de Energia				
Classificação Programática				
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO				
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
Total:				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	27.000,00		
Total:		27.000,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações				
LDO 2023				
Ação: 2.102 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN				
Objetivo: PARCERIAS				
Tipo: 2 - Atividades				
Estrutura Organizacional				
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver				
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE				
Classificação Funcional				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Classificação Programática				
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR				
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz				
Meta Prioridade / Meta Física				
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
Total:				0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Destinação	2023		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-	221.000,00		
Total:		221.000,00		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
			1936-9156-229	

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 2.103 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			
Objetivo: MANUTENÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-	3.780,00	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e -	-	4.860,00	
Total:		8.640,00	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 2.104 APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE			
Objetivo: MANUTENÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-	5.940,00	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	-	15.120,00	
Total:		21.060,00	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
			1936-9156-229

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2023			
Ação: 2.105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objetivo: MANUTENÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	8.640,00	
Total:		8.640,00	
Classificação Programática			
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação	2023	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	1.080,00	
Total:		1.080,00	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação 1936-9156-229	
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
Ação: 2.107 INDICE DE GESTAO DESCENT. PROGRAMA AUXILIO BRASIL			
Objetivo: Para efetivar a garantia de direitos e implementar políticas públicas, que contribuam com a redução da pobreza e das desigualdades, é fundamental o trabalho cooperativo entre o Governo Federal e os governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, com a participação de diversas áreas de governo e com a contribuição de diferentes políticas e programas públicos.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver			
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Destinação		2023
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-		9.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-		34.500,00
			Total: 43.500,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação 1964-9824-376
Metas da Receita						
LDO 2023 - Valores em R\$						
Descrição	2019			2020		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação	1,04090			1,08350		
Receita Corrente Líquida (RCL)	18.952.365,00	18.207.671,25	15.693.301,55	20.820.651,50	19.216.106,60	21.310.201,50
Receitas correntes	21.323.555,00	20.485.690,26	15.759.349,74	23.455.910,50	21.648.279,20	16.565.668,63
Receita tributária	317.790,00	305.303,10	240.547,38	349.569,00	322.629,44	361.763,19
Impostos	285.890,00	274.656,55	238.624,38	314.479,00	290.243,65	359.936,26
Taxas	23.100,00	22.192,33	1.923,00	25.410,00	23.451,78	1.826,93
Contribuição de melhorias	8.800,00	8.454,22		9.680,00	8.934,01	
Receita de contribuições	5.500,00	5.283,89		6.050,00	5.583,76	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	5.500,00	5.283,89		6.050,00	5.583,76	
Receita patrimonial	195.250,00	187.578,06	44.415,31	299.475,00	276.395,94	7.934,39
Receitas imobiliárias				2.420,00	2.233,50	
Receitas de valores mobiliários	190.250,00	182.774,52	44.415,31	291.005,00	268.578,68	7.934,39
Aplicações financeiras	188.250,00	180.853,11	31.725,37	206.305,00	190.406,09	6.172,37
Outras receitas de valores mobiliários	2.000,00	1.921,41	12.689,94	84.700,00	78.172,59	1.762,02
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	4.803,54		6.050,00	5.583,76	
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços	66.000,00	63.406,67				
Transferências correntes	20.469.515,00	19.665.207,98	15.474.387,05	22.504.366,50	20.770.066,00	16.195.971,05
Transferências intergovernamentais	20.447.515,00	19.644.072,42	15.408.338,86	22.492.266,50	20.758.898,49	16.195.971,05
Transferências da união	13.707.265,00	13.168.666,52	10.811.571,49	15.077.991,50	13.916.005,08	11.408.895,74
Cota parte do FPM	9.460.000,00	9.088.288,98	7.007.029,26	10.406.000,00	9.604.060,91	6.680.814,97
Complementação cota-parte do FPM	847.000,00	813.718,90	758.801,97	931.700,00	859.898,48	752.399,03
Cota-parte do ITR	550,00	528,39	689,06	605,00	558,38	688,17
Cota-parte da compensação financeira de rec	55.000,00	52.838,89		60.500,00	55.837,56	
Cota-parte compensação financeira recursos	33.000,00	31.703,33		36.300,00	33.502,54	
Cota-parte do FEP	132.000,00	126.813,33	134.954,53	145.200,00	134.010,15	134.358,73
Transferências de recursos do SUS	1.366.200,00	1.312.518,01	1.097.057,68	1.502.820,00	1.387.005,08	1.702.906,94
Transferências de recursos FNAS	484.165,00	465.140,74	266.310,82	532.581,50	491.538,07	330.777,33
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/	2.750,00	2.641,94		3.025,00	2.791,88	
Transferências de recursos do FNDE	1.326.600,00	1.274.474,01	1.546.728,17	1.459.260,00	1.346.802,03	1.806.950,57
Transferências do salário educação	177.100,00	170.141,22	131.521,30	194.810,00	179.796,95	90.084,15
Demais transferências de recursos do FN	544.500,00	523.105,01	263.589,14	598.950,00	552.791,88	245.749,36
Demais transferências da União	605.000,00	581.227,78	1.151.617,73	665.500,00	614.213,20	1.471.117,06
Transferências do Estado	2.175.250,00	2.089.778,08	1.348.415,42	2.392.775,00	2.208.375,64	1.425.373,51
Cota-parte do ICMS	1.980.000,00	1.902.200,02	1.184.383,87	2.178.000,00	2.010.152,28	1.202.986,80
Cota-parte do IPVA	66.000,00	63.406,67	58.030,27	72.600,00	67.005,08	52.677,73
Cota-parte do IPI	1.650,00	1.585,17	1.057,49	1.815,00	1.675,13	1.358,32
Cota-parte da CIDE	23.100,00	22.192,33	8.986,22	25.410,00	23.451,78	7.487,68
Demais transferências dos Estados	104.500,00	100.393,89	95.957,57	114.950,00	106.091,37	160.862,98

Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação 1964-9824-376
Metas da Receita						
LDO 2023 - Valores em R\$						
Transferências dos Municípios						
Transferências de recursos do SUS						
Transferências a consórcios públicos						
Outras transferências dos Municípios						
Transferências dos Multigovernamentais	4.565.000,00	4.385.627,82	3.248.351,95	5.021.500,00	4.634.517,77	3.361.701,80
Transferências de recursos do FUNDEB	4.565.000,00	4.385.627,82		5.021.500,00	4.634.517,77	

Demais transferências multigovernamentais			3.248.351,95			3.361.701,80
Transferências de instituições privadas	11.000,00	10.567,78				
Transferências de pessoas	11.000,00	10.567,78		12.100,00	11.167,51	
Transferências de convênios			66.048,19			
Demais transferências correntes						
Outras receitas correntes	269.500,00	258.910,56		296.450,00	273.604,06	
Multa e juros de mora						
Receita de dívida ativa						
Divida ativa tributária						
Divida ativa não tributária						
Demais receitas correntes	269.500,00	258.910,56		296.450,00	273.604,06	
Receita de capital	4.983.000,00	4.787.203,39	966.867,14	5.360.300,00	4.947.208,12	626.531,00
Operações de crédito	110.000,00	105.677,78		121.000,00	111.675,13	
Amortização de empréstimos						
Alienação de bens, direitos e ativos	385.000,00	369.872,23		423.500,00	390.862,94	68.717,00
Alienação de bens móveis	220.000,00	211.355,56		242.000,00	223.350,25	68.717,00
Alienação de bens imóveis	165.000,00	158.516,67		181.500,00	167.512,69	
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
Transferência de capital	4.268.000,00	4.100.297,82	966.867,14	4.573.800,00	4.221.319,80	557.814,00
Transferências intergovernamentais	220.000,00	211.355,56	371.500,00	544.500,00	502.538,07	100.000,00
Transferências de convênios	4.048.000,00	3.888.942,26		4.029.300,00	3.718.781,73	
Demais transferências de capital			595.367,14			457.814,00
Outras receitas de capital	220.000,00	211.355,56		242.000,00	223.350,25	
Receitas primárias advindas de PPP						
Receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas tributárias intra orçamentárias						
Receita de contribuições intra orçamentárias						
Receita patrimonial intra orçamentárias						
Receitas agropecuárias intra orçamentárias						
Receita industrial intra orçamentárias						
Receita de serviços intra orçamentárias						
Transferências correntes intra orçamentárias						
Outras receitas correntes intra orçamentárias						
Receitas de capital intra orçamentárias						
Operações de crédito intra orçamentárias						
Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias						
Amortização de empréstimos intra orçamentárias						
Transferência de capital intra orçamentárias						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
					1964-9824-376	
Metas da Receita						
LDO 2023 - Valores em R\$						
Outras receitas de capital intra orçamentárias						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
					1964-9824-376	
Metas da Receita						
LDO 2023 - Valores em R\$						
Descrição	2021			2022		
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Realizado
Índice de deflação	1,12780					
Receita Corrente Líquida (RCL)	22.902.446,65	20.307.188,02	22.078.191,00	22.213.905,00		19.963.905,00
Receitas correntes	25.801.501,55	22.877.727,93	17.802.524,14	28.380.792,16	28.030.273,03	25.568.647,49
Receita tributária	384.525,90	340.952,21	279.115,49	422.978,39	417.944,94	491.354,88
Impostos	345.926,90	306.727,17	279.115,49	380.519,59	375.991,40	491.354,88
Taxas	27.951,00	24.783,65		30.746,00	30.380,12	
Contribuição de melhorias	10.648,00	9.441,39		11.712,80	11.573,42	
Receita de contribuições	6.655,00	5.900,87		7.320,50	7.233,38	
Contribuições Sociais						
Contribuições de intervenção no domínio econômico						
Contribuição para custeio do serviço de iluminação p	6.655,00	5.900,87		7.320,50	7.233,38	
Receita patrimonial	329.422,50	292.093,02	38.566,86	362.386,75	358.166,62	286.402,15
Receitas imobiliárias	2.662,00	2.360,35		2.928,20	2.893,35	
Receitas de valores mobiliários	320.105,50	283.831,80	38.566,86	352.138,05	348.039,88	286.402,15
Aplicações financeiras	226.935,50	201.219,63	26.391,36	249.651,05	246.680,24	
Outras receitas de valores mobiliários	93.170,00	82.612,17	12.175,50	102.487,00	101.359,64	286.402,15
Receita de concessões e permissões						
Outras receitas patrimoniais	6.655,00	5.900,87		7.320,50	7.233,39	
Receitas agropecuárias						
Receita industrial						
Receita de serviços						
Transferências correntes	24.754.803,15	21.949.639,25	17.321.270,32	27.229.402,02	26.892.492,18	24.790.890,46
Transferências intergovernamentais	24.741.493,15	21.937.837,51	17.315.701,42	27.214.761,02	26.891.063,39	19.293.831,82
Transferências da união	16.585.790,65	14.706.322,61	12.059.898,08	18.244.368,37	18.027.418,42	17.587.467,41
Cota parte do FPM	11.446.600,00	10.149.494,59	8.627.068,93	12.591.260,00	12.441.424,00	
Complementação cota-parte do FPM	1.024.870,00	908.733,82	520.732,78	1.127.357,00	1.114.119,30	
Cota-parte do ITR	665,50	590,09	934,51	732,00	723,28	
Cota-parte da compensação financeira de rec	66.550,00	59.008,69		73.205,00	72.333,86	
Cota-parte compensação financeira recursos	39.930,00	35.405,21		43.923,00	43.400,31	
Cota-parte do FEP	159.720,00	141.620,85	207.907,21	175.692,00	173.601,26	
Transferências de recursos do SUS	1.653.102,00	1.465.775,85	2.080.365,84	1.818.412,00	1.796.772,89	
Transferências de recursos FNAS	585.839,65	519.453,49	213.131,39	644.422,62	636.753,99	
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/	3.327,50	2.950,43		3.660,25	3.616,69	
Transferências de recursos do FNDE	1.605.186,00	1.423.289,59	409.757,42	1.765.704,50	1.744.672,84	17.587.467,41
Transferências do salário educação	214.291,00	190.007,98	81.359,23	235.720,00	232.895,17	
Demais transferências de recursos do FN	658.845,00	584.186,03	184.785,06	724.729,50	716.105,21	

Demais transferências da União	732.050,00	649.095,58	143.613,13	805.255,00	795.672,46	17.587.467,41
Transferências do Estado	2.632.052,50	2.333.793,67	1.546.329,48	2.894.377,65	2.859.934,55	1.706.364,41
Cota-parte do ICMS	2.395.800,00	2.124.312,82	1.381.933,08	2.634.500,00	2.603.149,45	
Cota-parte do IPVA	79.860,00	70.810,43	69.258,56	87.846,00	86.800,63	
Cota-parte do IPI	1.996,50	1.770,26	1.243,49	2.196,15	2.170,02	
Cota-parte da CIDE	27.951,00	24.783,65	5.724,85	30.746,00	30.380,12	
Demais transferências dos Estados	126.445,00	112.116,51	88.169,50	139.089,50	137.434,33	1.706.364,41

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1964-9824-376

Metas da Receita**LDO 2023 - Valores em R\$****Transferências dos Municípios**

Transferências de recursos do SUS

Transferências a consórcios públicos

Outras transferências dos Municípios

Transferências dos Multigovernamentais

Transferências de recursos do FUNDEB

Demais transferências multigovernamentais

Transferências de instituições privadas

Transferências de pessoas

Transferências de convênios

Demais transferências correntes

Outras receitas correntes

Multas e juros de mora

Receita de dívida ativa

Dívida ativa tributária

Dívida ativa não tributária

Demais receitas correntes

Receita de capital

Operações de crédito

Amortização de empréstimos

Alienação de bens, direitos e ativos

Alienação de bens móveis

Alienação de bens imóveis

Alienação de Bens Intangíveis

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Transferência de capital

Transferências intergovernamentais

Transferências de convênios

Demais transferências de capital

Outras receitas de capital

Receitas primárias advindas de PPP

Receitas correntes intra orçamentárias

Receitas tributárias intra orçamentárias

Receita de contribuições intra orçamentárias

Receita patrimonial intra orçamentárias

Receitas agropecuárias intra orçamentárias

Receita industrial intra orçamentárias

Receita de serviços intra orçamentárias

Transferências correntes intra orçamentárias

Outras receitas correntes intra orçamentárias

Receitas de capital intra orçamentárias

Operações de crédito intra orçamentárias

Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias

Amortização de empréstimos intra orçamentárias

Transferência de capital intra orçamentárias

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1964-9824-376

Metas da Receita**LDO 2023 - Valores em R\$**

Outras receitas de capital intra orçamentárias

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1964-9824-376

Metas da Receita**LDO 2023 - Valores em R\$**

Descrição

2023

2024

2025

Valor Previsto

Valor Constante

Valor Previsto

Valor Constante

Valor Previsto

Valor Constante

Índice de deflação

Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas correntes

Receita tributária

Impostos

Taxas

Contribuição de melhorias

Receita de contribuições

Contribuições Sociais

Contribuições de intervenção no domínio econômico

Contribuição para custeio do serviço de iluminação p

Receita patrimonial

Receitas imobiliárias

Receitas de valores mobiliários

Aplicações financeiras

Outras receitas de valores mobiliários					
Receita de concessões e permissões					
Outras receitas patrimoniais					
Receitas agropecuárias					
Receita industrial					
Receita de serviços		84.043,58			
Transferências correntes	27.432.075,24	26.420.297,68	23.687.180,68		
Transferências intergovernamentais	27.430.523,24	26.418.797,68	23.685.680,68		
Transferências da união	17.797.960,24	17.111.971,68	17.112.161,68		
Cota parte do FPM	11.830.878,24	11.346.672,76	11.346.862,76		
Complementação cota-parte do FPM	1.210.769,00	1.169.825,00	1.169.825,00		
Cota-parte do ITR	795,00	768,00	768,00		
Cota-parte da compensação financeira de rec	78.608,00	75.950,00	75.950,00		
Cota-parte compensação financeira recursos	47.165,00	45.570,00	45.570,00		
Cota-parte do FEP	188.660,00	182.281,00	182.281,00		
Transferências de recursos do SUS	1.952.642,00	1.886.611,00	1.886.611,00		
Transferências de recursos FNAS	691.992,00	668.591,00	668.591,00		
Transferências financeiras do ICMS - LC n 87/	3.930,00	3.797,00	3.797,00		
Transferências de recursos do FNDE	1.792.521,00	1.731.905,92	1.731.905,92		
Transferências do salário educação	253.098,00	244.539,92	244.539,92		
Demais transferências de recursos do FN	778.226,00	751.910,00	751.910,00		
Demais transferências da União	761.197,00	735.456,00	735.456,00		
Transferências do Estado	3.108.031,00	3.002.930,00	269.623,00		
Cota-parte do ICMS	2.828.972,00	2.733.307,00	0,00		
Cota-parte do IPVA	94.330,00	91.140,00	91.140,00		
Cota-parte do IPI	2.357,00	2.278,00	2.278,00		
Cota-parte da CIDE	33.015,00	31.899,00	31.899,00		
Demais transferências dos Estados	149.357,00	144.306,00	144.306,00		

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1964-9824-376

Metas da Receita**LDO 2023 - Valores em R\$****Transferências dos Municípios**

Transferências de recursos do SUS

Transferências a consórcios públicos

Outras transferências dos Municípios

Transferências dos Multigovernamentais

Transferências de recursos do FUNDEB

Demais transferências multigovernamentais

Transferências de instituições privadas

Transferências de pessoas

Transferências de convênios

Demais transferências correntes

Outras receitas correntes

Multas e juros de mora

Receita de dívida ativa

Dívida ativa tributária

Dívida ativa não tributária

Demais receitas correntes

Receita de capital

Operações de crédito

Amortização de empréstimos

Alienação de bens, direitos e ativos

Alienação de bens móveis

Alienação de bens imóveis

Alienação de Bens Intangíveis

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Transferência de capital

Transferências intergovernamentais

Transferências de convênios

Demais transferências de capital

Outras receitas de capital

Receitas primárias advindas de PPP

Receitas correntes intra orçamentárias

Receitas tributárias intra orçamentárias

Receita de contribuições intra orçamentárias

Receita patrimonial intra orçamentárias

Receitas agropecuárias intra orçamentárias

Receita industrial intra orçamentárias

Receita de serviços intra orçamentárias

Transferências correntes intra orçamentárias

Outras receitas correntes intra orçamentárias

Receitas de capital intra orçamentárias

Operações de crédito intra orçamentárias

Alienação de bens, direitos e ativos intra orçamentárias

Amortização de empréstimos intra orçamentárias

Transferência de capital intra orçamentárias

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1964-9824-376

Metas da Receita**LDO 2023 - Valores em R\$**

Outras receitas de capital intra orçamentárias

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de autenticação: 2067-5288-447

Valores Previstos na Receita LDO

RECEITAS		
Natureza	Especificação	LDO 2023
1	Receitas Correntes	RS 29.580.800,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	RS 506.300,00
1.1.1	Impostos	RS 495.500,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	RS 25.500,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	RS 23.500,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	RS 23.500,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	RS 2.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	RS 2.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	RS 330.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	RS 330.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	RS 330.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	RS 330.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	RS 330.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	RS 140.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	RS 140.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	RS 140.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	RS 140.000,00
1.1.2	Taxas	RS 10.800,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	RS 10.800,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	RS 10.800,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	RS 10.800,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	RS 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	RS 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	RS 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	RS 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	RS 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	RS 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	RS 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	RS 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	RS 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	RS 1.080,00
1.2	Contribuições	RS 80.900,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	RS 80.900,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	RS 80.900,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	RS 80.900,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	RS 80.900,00
1.3	Receita Patrimonial	RS 174.328,00
1.3.2	Valores Mobiliários	RS 174.328,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	RS 174.328,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	RS 174.328,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	RS 174.328,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	RS 1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	RS 18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	RS 16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	RS 1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	RS 50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO	RS 35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	RS 1.080,00
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	RS 540,00
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	RS 100,00
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	RS 5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	RS 108,00
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	RS 1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	RS 5.000,00
1.7	Transferências Correntes	RS 28.810.632,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	RS 21.579.432,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	RS 16.855.114,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	RS 15.193.941,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	RS 14.075.153,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	RS 14.075.153,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	RS 1.118.788,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	RS 1.118.788,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	RS 1.118.788,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	RS 173,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	RS 173,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	RS 173,00
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	RS 1.661.000,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores	RS 1.661.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de autenticação: 2067-5288-447

Valores Previstos na Receita LDO

RECEITAS		
Natureza	Especificação	LDO 2023
1.7.1.2	Mobiliários – Comercialização do Ouro	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	RS 400.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	RS 400.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	RS 50.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	RS 50.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	RS 350.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	RS 350.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	RS 2.207.525,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	RS 2.207.525,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	RS 1.927.525,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	RS 1.927.525,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	RS 1.707.525,00

1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes comunitários de saúde	RS 220.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	RS 60.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	RS 60.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	RS 60.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	RS 10.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	RS 10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	RS 10.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	RS 10.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	RS 10.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	RS 708.536,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	RS 130.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	RS 130.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	RS 5.292,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	RS 5.292,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	RS 164.280,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	RS 164.280,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	RS 54.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	RS 29.700,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	RS 75.180,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	RS 5.400,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	RS 140.044,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	RS 140.044,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	RS 140.044,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	RS 268.920,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	RS 268.920,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	RS 794.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	RS 598.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	RS 598.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	RS 134.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	RS 134.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	RS 62.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -VAAR	RS 62.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 366.284,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 366.284,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	RS 366.284,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	RS 10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Social Básica - CRAS	RS 30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	RS 40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	RS 54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	RS 143.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Transf. do índice de gestao descentralizada - Programa Auxilio Brasil	RS 40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 49.284,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	RS 247.973,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de autenticação: 2067-5288-447

Valores Previstos na Receita LDO**RECEITAS**

Natureza	Especificação	LDO 2023
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	RS 247.973,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	RS 247.973,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	RS 1.931.200,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	RS 1.866.400,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	RS 1.728.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	RS 1.728.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	RS 1.728.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	RS 120.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	RS 120.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	RS 120.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	RS 6.400,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	RS 6.400,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	RS 6.400,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	RS 12.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	RS 12.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	RS 54.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	RS 54.000,00
1.7.2.3.50.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	RS 54.000,00
1.7.2.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	RS 54.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	RS 10.800,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	RS 10.800,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	RS 10.800,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	RS 5.300.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	RS 5.300.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	RS 5.300.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	RS 5.300.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	RS 8.640,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	RS 1.080,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	RS 1.080,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	RS 1.080,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	RS 1.080,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	RS 7.560,00

1.9.2.1	Indenizações	RS 5.400,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	RS 5.400,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	RS 5.400,00
1.9.2.2	Restituições	RS 2.160,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	RS 2.160,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	RS 2.160,00
2	Receitas de Capital	RS 2.419.200,00
2.4	Transferências de Capital	RS 2.419.200,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	RS 2.089.800,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	RS 734.400,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	RS 734.400,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	RS 194.400,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	RS 194.400,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	RS 108.000,00
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 21.600,00
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 21.600,00
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	RS 21.600,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	RS 1.333.800,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de autenticação: 2067-5288-447

Valores Previstos na Receita LDO**RECEITAS**

Natureza	Especificação	LDO 2023
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	RS 54.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	RS 54.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	RS 199.800,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	RS 199.800,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	RS 1.080.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	RS 1.080.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	RS 329.400,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	RS 32.400,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	RS 32.400,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	RS 32.400,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	RS 297.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	RS 199.800,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	RS 199.800,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	RS 97.200,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	RS 97.200,00
Total Geral		RS 32.000.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

2024-5765-506

Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos**RECEITAS**

Natureza	Especificação	LDO 2023
	Fonte de Recursos	
1	Receitas Correntes	RS 29.580.800,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	RS 506.300,00
1.1.1	Impostos	RS 495.500,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	RS 25.500,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	RS 23.500,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	RS 23.500,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 6.000,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	RS 2.500,00
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	RS 15.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	RS 2.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	RS 2.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 1.200,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	RS 500,00
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	RS 300,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	RS 330.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	RS 330.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	RS 330.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	RS 330.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	RS 330.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 198.000,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	RS 82.500,00
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	RS 49.500,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	RS 140.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	RS 140.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	RS 140.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	RS 140.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 84.000,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	RS 35.000,00

	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$ 21.000,00
1.1.2	Taxas	R\$ 10.800,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 10.800,00
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 10.800,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	R\$ 10.800,00
1.1.2.1.01.0.1.0.2	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	R\$ 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.0.3	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	R\$ 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.0.4	Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	R\$ 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.0.5	Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	R\$ 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.0.6	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	R\$ 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.0.7	Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	R\$ 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.0.8	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	R\$ 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.0.9	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	R\$ 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.1.0	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	R\$ 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.080,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.080,00
1.2	Contribuições	R\$ 80.900,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 80.900,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 80.900,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 80.900,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	R\$ 80.900,00
	17510000 Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 80.900,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 174.328,00
1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 174.328,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	R\$ 174.328,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 174.328,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 174.328,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	R\$ 1.000,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	R\$ 1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	R\$ 18.000,00
	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	R\$ 18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.3	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	R\$ 16.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.4	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	R\$ 1.000,00
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 Usuário: Freitas & Freitas

prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Chave de Autenticação Digital
2024-5765-506**Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos****RECEITAS**

Natureza	Especificação	LDO 2023
	Fonte de Recursos	
1.3.2.1.01.0.1.0.5	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	R\$ 50.000,00
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.6	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO	R\$ 35.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0.7	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	R\$ 1.080,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.080,00
1.3.2.1.01.0.1.0.8	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	R\$ 540,00
	16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 540,00
1.3.2.1.01.0.1.0.9	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	R\$ 100,00
	17510000 Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 100,00
1.3.2.1.01.0.1.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	R\$ 5.000,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação	R\$ 5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.1.2	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	R\$ 108,00
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 108,00
1.3.2.1.01.0.1.1.3	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	R\$ 1.500,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.1.4	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	R\$ 5.000,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 5.000,00
1.7	Transferências Correntes	R\$ 28.810.632,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 21.579.432,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	R\$ 16.855.114,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 15.193.941,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 14.075.153,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 14.075.153,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.100.555,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$ 2.764.246,00
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	R\$ 4.210.352,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	R\$ 1.118.788,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	R\$ 1.118.788,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	R\$ 1.118.788,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.118.788,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 173,00

1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	RS 173,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	RS 173,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 87,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	RS 54,00
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	RS 32,00
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	RS 1.661.000,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	RS 1.661.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 1.661.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	RS 400.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	RS 400.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	RS 50.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	RS 50.000,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	RS 50.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	RS 350.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	RS 350.000,00
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	RS 350.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	RS 2.207.525,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	RS 2.207.525,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	RS 1.927.525,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	RS 1.927.525,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	RS 1.707.525,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	RS 1.707.525,00
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes comunitários de saúde	RS 220.000,00
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	RS 220.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	RS 100.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	RS 100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	RS 100.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	RS 100.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Digital
prefeitura@venhaver.rn.gov.br		2024-5765-506

Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos**RECEITAS**

Natureza	Especificação	LDO 2023
	Fonte de Recursos	
	Públicos de Saúde	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	RS 60.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	RS 60.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	RS 60.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	RS 60.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	RS 10.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	RS 10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	RS 10.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	RS 10.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	RS 10.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	RS 10.000,00
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	RS 10.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	RS 708.536,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	RS 130.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	RS 130.000,00
	15500000 Transferência do Salário-Educação	RS 130.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	RS 5.292,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	RS 5.292,00
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	RS 5.292,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	RS 164.280,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	RS 164.280,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	RS 54.000,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	RS 54.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	RS 29.700,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	RS 29.700,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	RS 75.180,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	RS 75.180,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	RS 5.400,00
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	RS 5.400,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	RS 140.044,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	RS 140.044,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	RS 140.044,00
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	RS 140.044,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	RS 268.920,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	RS 268.920,00
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	RS 268.920,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	RS 794.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	RS 598.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	RS 598.000,00
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	RS 598.000,00

1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	RS 134.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	RS 134.000,00
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	RS 134.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	RS 62.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -VAAR	RS 62.000,00
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	RS 62.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 366.284,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 366.284,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	RS 366.284,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	RS 10.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Social Básica - CRAS	RS 30.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	RS 40.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	RS 54.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 54.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	RS 143.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 143.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Transf. do índice de gestao descentralizada - Programa Auxilio Brasil	RS 40.000,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 49.284,00
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	RS 49.284,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	RS 247.973,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	RS 247.973,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 Usuário: Freitas & Freitas
prefeitura@venhaver.rn.gov.br**Chave de Autenticação Digital**

2024-5765-506

Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos**RECEITAS**

Natureza	Especificação	LDO 2023
	Fonte de Recursos	
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	RS 247.973,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	RS 247.973,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	RS 1.931.200,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	RS 1.866.400,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	RS 1.728.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	RS 1.728.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	RS 1.728.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 1.036.800,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	RS 432.000,00
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	RS 259.200,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	RS 120.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	RS 120.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	RS 120.000,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 60.000,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	RS 37.500,00
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	RS 22.500,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	RS 6.400,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	RS 6.400,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	RS 6.400,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 3.200,00
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	RS 2.000,00
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	RS 1.200,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	RS 12.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	RS 12.000,00
	16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	RS 12.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	RS 54.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	RS 54.000,00
1.7.2.3.50.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	RS 54.000,00
1.7.2.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	RS 54.000,00
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	RS 54.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	RS 10.800,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	RS 10.800,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	RS 10.800,00
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	RS 10.800,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	RS 5.300.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	RS 5.300.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	RS 5.300.000,00
	Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	RS 5.300.000,00
	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	RS 903.320,00
	15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	RS 4.396.680,00
1.9	Outras Receitas Correntes	RS 8.640,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	RS 1.080,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	RS 1.080,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	RS 1.080,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	RS 1.080,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 1.080,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	RS 7.560,00
1.9.2.1	Indenizações	RS 5.400,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	RS 5.400,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	RS 5.400,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 5.400,00
1.9.2.2	Restituições	RS 2.160,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	RS 2.160,00

1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	RS 2.160,00
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	RS 2.160,00
2	Receitas de Capital	RS 2.419.200,00
2.4	Transferências de Capital	RS 2.419.200,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	RS 2.089.800,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	RS 734.400,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	RS 734.400,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	RS 194.400,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	RS 194.400,00
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	RS 194.400,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	RS 108.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital
2024-5765-506**Valores Previstos na Receita LDO/Fonte de Recursos****RECEITAS**

Natureza	Especificação	LDO 2023
	Fonte de Recursos	
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada – Principal	RS 108.000,00
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	RS 108.000,00
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	RS 108.000,00
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	RS 108.000,00
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	RS 108.000,00
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	RS 108.000,00
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 21.600,00
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	RS 21.600,00
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	RS 21.600,00
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	RS 21.600,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	RS 1.333.800,00
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	RS 54.000,00
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	RS 54.000,00
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	RS 54.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	RS 199.800,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	RS 199.800,00
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	RS 199.800,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	RS 1.080.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	RS 1.080.000,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	RS 1.080.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	RS 329.400,00
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	RS 32.400,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	RS 32.400,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	RS 32.400,00
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	RS 32.400,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	RS 297.000,00
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	RS 199.800,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	RS 199.800,00
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	RS 199.800,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	RS 97.200,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	RS 97.200,00
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	RS 97.200,00
Total Geral		RS 32.000.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Chave de Autenticação Digital

Usuário: Freitas & Freitas

1484-3714-347

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza**LDO 2023 - Valores em R\$****Unidade Gestora****Unidade Orçamentária****Valor****Natureza da Despesa****2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver****2002 - GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

16.200,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

561.598,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

140.400,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

5.400,00

3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

2.700,00

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

540,00

3.3.90.14.00 Diárias – Civil

18.360,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

12.960,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

9.720,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

8.640,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

12.960,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

255.400,00

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.422,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.080,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.571,00
Total da Unidade Orçamentária	1.087.511,00
2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	507.600,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.400,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.620,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	540,00
3.3.50.41.00 Contribuições	27.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	5.400,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.400,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.080,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.400,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.800,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições	16.520,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	9.080,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	4.320,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	85.959,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	22.571,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
Total da Unidade Orçamentária	1.843.770,00
2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.400,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.400,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	540,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.700,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	215.120,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.160,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.400,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	156.783,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.059,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.800,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.160,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	86.400,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	217.367,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	177.649,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	49.967,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	27.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1.600.145,00
2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.240,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.960,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.200,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.160,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1484-3714-347
Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Unidade Gestora	
Unidade Orçamentária	Valor
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.800,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.160,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.156,00
Total da Unidade Orçamentária	153.796,00
2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	90.720,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.393.080,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.280.620,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.520,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.620,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.160,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	20.520,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.800,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.093.924,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.980,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.240,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	19.440,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	253.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.303.980,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.140,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.160,00

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.760,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	23.328,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.700,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	738.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	597.600,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.640,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	11.859,00
Total da Unidade Orçamentária	10.973.591,00
2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	413.640,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	734.400,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.160,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	643.200,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	64.800,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	259.200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.093.640,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.160,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	18.360,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.400,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	54.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	682.761,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	86.400,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	7.560,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	10.800,00
Total da Unidade Orçamentária	4.140.041,00
2010 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.200,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.800,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.160,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.560,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.080,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.960,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.080,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.400,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	864,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	21.600,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.600,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	324.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	14.040,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.080,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	
Chave de Autenticação Digital	
Usuário: Freitas & Freitas	
1484-3714-347	
Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Unidade Gestora	
Unidade Orçamentária	Valor
Natureza da Despesa	
Total da Unidade Orçamentária	506.304,00
2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.600,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	16.200,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.080,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.600,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.400,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.400,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.620,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.080,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	16.200,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.400,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	113.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	86.400,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.080,00
Total da Unidade Orçamentária	422.820,00
2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.800,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	30.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	54.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	54.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.400,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.400,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.400,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.080,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	210.600,00

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	30.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	11.880,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.160,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.600,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	284.792,00
Total da Unidade Orçamentária	844.072,00
2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.620,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.400,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	7.560,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.240,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.400,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.400,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.400,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	540,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	540,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
Total da Unidade Orçamentária	96.660,00
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.90.99.00 A Classificar	207.103,00
Total da Unidade Orçamentária	207.103,00
Total da Unidade Gestora	21.875.813,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	
2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	638.480,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.756.953,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	308.900,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.688,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.400,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	26.460,00
3.3.40.41.00 Contribuições	15.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	
Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Digital
Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza	1484-3714-347
LDO 2023 - Valores em R\$	
Unidade Gestora	
Unidade Orçamentária	Valor
Natureza da Despesa	
3.3.50.41.00 Contribuições	27.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	140.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.692,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	980.980,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	365.400,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	22.140,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	269.460,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.097.180,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.876,00
3.3.90.41.00 Contribuições	27.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.540,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	3.240,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	8.080,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	46.440,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.160,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	27.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	248.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	620.120,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.940,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.400,00
Total da Unidade Orçamentária	7.740.929,00
Total da Unidade Gestora	7.740.929,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	
2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	85.880,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	463.520,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	116.160,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.320,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	14.964,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	230.080,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.180,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.860,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.400,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.400,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.300,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.320,00
3.3.90.41.00 Contribuições	1.080,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.080,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.720,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	8.480,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.700,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	32.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	93.900,00
Total da Unidade Orçamentária	1.275.744,00
Total da Unidade Gestora	1.275.744,00
5 - Câmara Municipal de Venha Ver	
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER	

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.618,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	540.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	89.920,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	540,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	540,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	37.800,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.800,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.700,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	87.480,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.700,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	78.511,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	67.225,00
Total da Unidade Orçamentária	1.107.514,00
Total da Unidade Gestora	1.107.514,00
Total Geral	32.000.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	
Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Digital
	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Unidade Orçamentaria: 2002 - GABINETE DO PREFEITO	
Ação: 1.64 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Despesa: 1108 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.571,00
Total da Ação	22.571,00
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	
Despesa: 655 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
Despesa: 656 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	464.398,00
Despesa: 657 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	118.800,00
Despesa: 658 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 659 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.620,00
Despesa: 660 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.94.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Despesa: 661 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
Despesa: 662 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 663 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.640,00
Despesa: 664 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.640,00
Despesa: 665 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 666 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Despesa: 1103 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.923,00
Despesa: 667 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 668 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 669 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Total da Ação	929.521,00
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Despesa: 671 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	97.200,00
Despesa: 1299 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Despesa: 1300 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 672 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 673 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 674 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 675 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 676 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1107 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.499,00
Despesa: 1106 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Total da Ação	135.419,00
Total da Unidade Orçamentária	1.087.511,00
Unidade Orçamentaria: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
Ação: 1.4 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO	
Despesa: 677 - Material de Consumo 4.4.90.30.00	

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.160,00
Despesa: 678 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.400,00
Despesa: 1109 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	75.159,00
Total da Ação	90.279,00
Ação: 1.65 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Despesa: 1112 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.571,00
Total da Ação	22.571,00
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
Despesa: 679 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 680 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	507.600,00
Despesa: 681 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Despesa: 682 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 683 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.620,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	
Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Digital
	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Despesa: 684 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.94.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Despesa: 685 - Subvenções Sociais 3.3.50.43.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 670 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1110 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Despesa: 686 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 687 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 688 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 689 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.800,00
Despesa: 690 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00
Despesa: 691 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 692 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 693 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Total da Ação	1.679.400,00
Ação: 2.9 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Despesa: 694 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
Despesa: 1111 - Contribuições 3.3.90.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.520,00
Despesa: 695 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Total da Ação	51.520,00
Total da Unidade Orçamentária	1.843.770,00
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	
Despesa: 1113 - Material de Consumo 4.4.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.000,00
Despesa: 696 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	76.967,00
Despesa: 1114 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.600,00
Despesa: 1115 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.800,00
Total da Ação	282.167,00
Ação: 1.23 - CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PÚBLICO	
Despesa: 697 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.000,00
Despesa: 1116 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.92.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.767,00
Despesa: 1117 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.400,00
Total da Ação	66.167,00
Ação: 1.58 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	
Despesa: 1097 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.849,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.000,00
Total da Ação	112.849,00

Ação: 2.45 - SUPORTE AO PECUARISTA	
Despesa: 698 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 699 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 700 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.287,00
Despesa: 702 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Total da Ação	16.927,00
Ação: 2.46 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
Despesa: 703 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 704 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 705 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
Despesa: 707 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
Total da Ação	138.640,00
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS	
Despesa: 708 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Despesa: 709 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.400,00
Despesa: 710 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00
Despesa: 711 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Despesa: 712 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 713 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
Despesa: 714 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Despesa: 715 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 716 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 717 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	152.463,00
Despesa: 718 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Despesa: 719 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1118 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 720 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 721 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00
Despesa: 722 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.800,00
Total da Ação	960.823,00
Ação: 2.100 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
Despesa: 1119 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 1120 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.772,00
Total da Ação	22.572,00
Total da Unidade Orçamentária	
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.600.145,00
Ação: 1.66 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Despesa: 1121 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.156,00
Total da Ação	10.156,00
Ação: 2.63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Despesa: 723 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
Despesa: 724 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.960,00
Despesa: 725 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	16.200,00
Despesa: 726 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 727 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 728 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 729 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00

Despesa: 730 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
Despesa: 731 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 732 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 733 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Total da Ação	143.640,00
Total da Unidade Orçamentária	153.796,00
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL	
Despesa: 1093 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	90.000,00
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	108.000,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	108.000,00
Despesa: 1143 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.92.00	
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	1.080,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.080,00
Despesa: 1094 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	2.160,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.160,00
Total da Ação	312.480,00
Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	
Despesa: 1096 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	90.000,00
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	108.000,00
Total da Ação	198.000,00
Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	
Despesa: 849 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	216.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	
Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Digital
	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Despesa: 1122 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.92.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.320,00
Despesa: 1123 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.379,00
Total da Ação	225.699,00
Ação: 1.53 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Despesa: 1147 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	86.400,00
Total da Ação	86.400,00
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Despesa: 1142 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	162.000,00
Total da Ação	162.000,00
Ação: 1.68 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL	
Despesa: 1144 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	86.400,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	86.400,00
Despesa: 1146 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.92.00	
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	1.080,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.080,00
Despesa: 1145 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	1.080,00
Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.080,00
Total da Ação	177.120,00
Ação: 2.6 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ	
Despesa: 804 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.600,00
Despesa: 805 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	540,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.080,00
Total da Ação	34.020,00
Ação: 2.7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 834 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.160,00
Despesa: 835 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000,00
Despesa: 1313 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000,00
Despesa: 837 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.080,00
Despesa: 1149 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.160,00
Despesa: 1150 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	108.000,00
Despesa: 1151 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.160,00
Despesa: 1152 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Despesa: 1312 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	364.800,00
Despesa: 1154 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.160,00
Despesa: 1156 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	

Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.080,00
Despesa: 1155 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
Total da Ação	1.799.800,00
Ação: 2.25 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFATIL	
Despesa: 1079 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	29.484,00
Despesa: 1080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.080,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	5.400,00
Despesa: 1081 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.160,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	16.200,00
Despesa: 1148 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.080,00
Total da Ação	66.204,00
Ação: 2.28 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- FUNDAMENTAL	
Despesa: 734 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	95.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	79.480,00
Despesa: 735 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.080,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.160,00
Total da Ação	177.720,00
Ação: 2.29 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL CRE	
Despesa: 781 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	51.840,00
Despesa: 782 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	540,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.080,00
Total da Ação	78.460,00
Ação: 2.30 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PN	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br Chave de Autenticação Digital	Página
Usuário: Freitas & Freitas 1809-9282-813	5 / 20
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Despesa: 806 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.000,00
Despesa: 807 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	540,00
Total da Ação	38.540,00
Ação: 2.31 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTA	
Despesa: 736 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	43.200,00
Despesa: 737 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	10.800,00
Despesa: 738 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	23.760,00
Despesa: 739 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	5.400,00
Total da Ação	230.160,00
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Despesa: 740 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	21.600,00
Despesa: 741 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	21.600,00
Despesa: 742 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	69.120,00
Despesa: 1130 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.800,00
Despesa: 743 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.080,00
Despesa: 744 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.800,00
Total da Ação	135.000,00
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
Despesa: 808 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.600,00
Despesa: 809 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
Despesa: 810 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.080,00
Despesa: 811 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	540,00
Despesa: 812 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.620,00
Despesa: 813 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Despesa: 814 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.080,00
Despesa: 815 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00

Despesa: 816 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.080,00
Despesa: 817 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.160,00
Despesa: 818 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	540,00
Despesa: 819 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	540,00
Despesa: 820 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.600,00
Total da Ação	78.840,00
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Despesa: 1131 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Despesa: 1132 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
Despesa: 1133 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.080,00
Despesa: 783 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 784 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.200,00
Despesa: 785 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.320,00
Despesa: 786 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
Despesa: 787 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 788 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 789 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000,00
Despesa: 790 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
Despesa: 791 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108,00
Despesa: 792 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.080,00
Despesa: 793 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Total da Ação	378.828,00
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa: 745 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
Despesa: 746 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	276.480,00
Despesa: 747 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
Despesa: 748 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.160,00
Despesa: 749 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.94.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 750 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
Despesa: 751 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00
Despesa: 752 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
Despesa: 753 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.400,00
Despesa: 754 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Despesa: 755 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	86.400,00
Despesa: 756 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.160,00
Despesa: 757 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Despesa: 758 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.620,00
Despesa: 759 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
Despesa: 760 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.600,00
Despesa: 761 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	43.200,00
Total da Ação	684.220,00
Ação: 2.36 - SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	
Despesa: 840 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.280,00
Despesa: 841 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 842 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 843 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Total da Ação	55.080,00
Ação: 2.37 - APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO	
Despesa: 844 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 845 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 846 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 847 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.960,00
Despesa: 848 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Total da Ação	25.920,00
Ação: 2.43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	
Despesa: 850 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Despesa: 851 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
Despesa: 852 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.780,00
Despesa: 853 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
Despesa: 854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Despesa: 855 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 856 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Total da Ação	48.500,00
Ação: 2.47 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO	
Despesa: 1082 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	6.480,00
Despesa: 1083 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	1.080,00
Despesa: 1084 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	3.240,00
Total da Ação	10.800,00
Ação: 2.49 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	
Despesa: 1062 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.600,00
Total da Ação	21.600,00
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Despesa: 794 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	5.400,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.400,00
Despesa: 795 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.400,00
Despesa: 796 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.080,00
Despesa: 797 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	3.240,00
Despesa: 798 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	10.800,00
Despesa: 799 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	2.160,00
Despesa: 800 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	10.800,00
Despesa: 801 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	2.160,00
Despesa: 802 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	10.800,00
Despesa: 803 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	21.600,00
Total da Ação	108.000,00
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	
Despesa: 1282 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	10.800,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.800,00
Despesa: 1301 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	10.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	398.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000,00
Despesa: 1302 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	5.400,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	166.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
Despesa: 1303 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.160,00
Despesa: 1304 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	5.400,00
Despesa: 1305 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	

Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	108.000,00
Despesa: 1306 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.080,00
Despesa: 1307 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	86.400,00
Despesa: 1308 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	300.000,00
Despesa: 1309 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	5.400,00
Despesa: 1310 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	10.800,00
Despesa: 1311 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	16.200,00
Total da Ação	1.437.520,00
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	
Despesa: 774 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	2.160,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.400,00
Despesa: 775 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	10.800,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	324.000,00
Despesa: 776 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.600,00
Despesa: 777 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.400,00
Despesa: 778 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	3.240,00
Despesa: 779 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	2.160,00
Despesa: 1127 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.080,00
Despesa: 1125 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	2.160,00
Despesa: 1126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	8.640,00
Despesa: 1128 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.080,00
Despesa: 1129 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	5.400,00
Total da Ação	449.280,00
Ação: 2.62 - ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO	
Despesa: 780 - Auxílio Financeiro a Estudantes 3.3.90.18.00	
Fonte de recurso: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.800,00
Total da Ação	10.800,00
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	
Despesa: 821 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	5.400,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.200,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Despesa: 822 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	10.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.600.000,00
Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	134.000,00
Fonte de recurso: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	118.000,00
Fonte de recurso: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	62.000,00
Despesa: 823 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	24.000,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.340,00
Despesa: 824 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	540,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.080,00
Despesa: 825 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	540,00
Despesa: 826 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	21.600,00
Despesa: 827 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	540,00
Despesa: 828 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	540,00
Despesa: 829 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	16.200,00
Despesa: 830 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	60.000,00
Despesa: 831 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	540,00
Despesa: 832 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	540,00
Despesa: 833 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	5.400,00
Total da Ação	3.677.460,00
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Despesa: 1134 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	10.800,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.600,00

Despesa: 1135 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	21.600,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	108.000,00
Despesa: 1136 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	4.320,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.600,00
Despesa: 1137 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.620,00
Despesa: 838 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	3.240,00
Despesa: 1138 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	5.400,00
Despesa: 839 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	16.200,00
Despesa: 1139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	32.400,00
Despesa: 1140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.080,00
Despesa: 1141 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	10.800,00
Total da Ação	259.740,00
Ação: 2.80 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	
Despesa: 1090 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.160,00
Despesa: 1091 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.080,00
Despesa: 1092 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.160,00
Total da Ação	5.400,00
Total da Unidade Orçamentária	10.973.591,00
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ação: 1.9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
Despesa: 1157 - Material de Consumo 4.4.90.30.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.600,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.600,00
Despesa: 1158 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.39.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.600,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.600,00
Despesa: 860 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.540,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	58.861,00
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	54.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	282.960,00
Despesa: 1159 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.080,00
Total da Ação	495.841,00
Ação: 1.15 - CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES	
Despesa: 1160 - Material de Consumo 4.4.90.30.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.800,00
Despesa: 1161 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.39.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.800,00
Despesa: 886 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	86.400,00
Despesa: 1162 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.080,00
Total da Ação	109.080,00
Ação: 1.69 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	
Despesa: 1163 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.000,00
Total da Ação	108.000,00
Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Despesa: 1164 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Total da Ação	21.600,00
Ação: 1.71 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	
Despesa: 1165 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
Total da Ação	54.000,00
Ação: 2.38 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	
Despesa: 861 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 862 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 863 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Total da Ação	16.200,00
Ação: 2.39 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Despesa: 864 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
Despesa: 865 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 3.3.90.34.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00
Despesa: 866 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
Despesa: 867 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total da Ação	164.800,00
Ação: 2.40 - PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
Despesa: 857 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
Despesa: 858 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
Despesa: 859 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
Total da Ação	48.600,00
Ação: 2.41 - GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	
Despesa: 882 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.400,00
Despesa: 883 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.400,00
Despesa: 884 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	54.000,00
Despesa: 885 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16.200,00
Total da Ação	81.000,00
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Despesa: 868 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 869 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	413.640,00
Despesa: 870 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	734.400,00
Despesa: 871 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 872 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.94.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 873 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
Despesa: 874 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 3.3.90.34.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00
Despesa: 875 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	216.000,00
Despesa: 876 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	118.040,00
Despesa: 877 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 878 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1166 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 879 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Despesa: 880 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 1167 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 881 - Aquisição de Imóveis 4.5.90.61.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Total da Ação	3.040.920,00
Total da Unidade Orçamentária	4.140.041,00
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas 1809-9282-813	
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Ação: 1.36 - RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO	
Despesa: 1168 - Material de Consumo 4.4.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.800,00
Despesa: 1169 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.800,00
Despesa: 895 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.600,00
Total da Ação	86.400,00
Ação: 1.37 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	
Despesa: 1087 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.000,00
Total da Ação	108.000,00
Ação: 1.72 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA	
Despesa: 1175 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	108.000,00
Total da Ação	108.000,00
Ação: 1.73 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Despesa: 1179 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Total da Ação	10.800,00
Ação: 1.74 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE	
Despesa: 1180 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.000,00
Total da Ação	54.000,00
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	

Despesa: 887 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 888 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.200,00
Despesa: 889 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 1173 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1078 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 890 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 891 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 892 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 893 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1170 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1174 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1172 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	864,00
Despesa: 894 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
Despesa: 1171 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Total da Ação	112.104,00
Ação: 2.101 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Despesa: 1177 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1178 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 1176 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Total da Ação	27.000,00
Total da Unidade Orçamentária	506.304,00
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA	
Despesa: 896 - Material de Consumo 4.4.90.30.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.400,00
Despesa: 897 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.39.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.800,00
Despesa: 898 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	86.400,00
Total da Ação	102.600,00
Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Despesa: 1183 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Total da Ação	21.600,00
Ação: 1.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Despesa: 1184 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
Total da Ação	54.000,00
Ação: 2.42 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
Despesa: 899 - Material de Consumo 4.4.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Despesa: 900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Despesa: 901 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
Total da Ação	48.600,00
Ação: 2.60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
Despesa: 902 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 903 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.600,00
Despesa: 904 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00
Despesa: 905 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 906 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 907 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Despesa: 908 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 909 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 910 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00
Despesa: 911 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 912 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.620,00
Despesa: 1181 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 913 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 914 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 1182 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Total da Ação	196.020,00
Total da Unidade Orçamentária	422.820,00
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Ação: 1.77 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
Despesa: 1186 - Juros sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.21.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
Despesa: 1187 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 3.2.90.22.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
Total da Ação	108.000,00
Ação: 1.78 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Despesa: 1188 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Total da Ação	21.600,00
Ação: 2.4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Despesa: 915 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 916 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
Despesa: 917 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 918 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 919 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 920 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 921 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 922 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 923 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 924 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Despesa: 1185 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 925 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 926 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 927 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Total da Ação	153.680,00
Ação: 2.50 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
Despesa: 928 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	205.200,00
Despesa: 929 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Total da Ação	216.000,00
Ação: 2.51 - GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Despesa: 930 - Sentenças Judiciais 3.1.90.91.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Despesa: 931 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total da Ação	60.000,00
Ação: 2.77 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS	
Despesa: 1089 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.6.90.71.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	284.792,00
Total da Ação	284.792,00
Total da Unidade Orçamentária	844.072,00
Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO	
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	
Despesa: 1048 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.620,00
Despesa: 1049 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.400,00
Despesa: 1050 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.560,00
Despesa: 1051 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1052 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
Despesa: 1053 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1054 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00

Despesa: 1055 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1057 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1058 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Despesa: 1059 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Despesa: 1060 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
Total da Ação	96.660,00
Total da Unidade Orçamentária	96.660,00
Unidade Orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Ação: 2.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Despesa: 1279 - A Classificar 9.9.90.99.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	207.103,00
Total da Ação	207.103,00
Total da Unidade Orçamentária	207.103,00
Total da Unidade Gestora	21.875.813,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - UBS	
Despesa: 1095 - Material de Consumo 4.4.90.30.00	
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	27.000,00
Despesa: 1206 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.39.00	
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	27.000,00
Despesa: 978 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	54.000,00
Fonte de recurso: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	54.000,00
Fonte de recurso: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	32.400,00
Despesa: 1207 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.92.00	
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	4.320,00
Total da Ação	198.720,00
Ação: 1.7 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	
Despesa: 979 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	108.000,00
Total da Ação	108.000,00
Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE	
Despesa: 1061 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	86.400,00
Total da Ação	86.400,00
Ação: 1.55 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS	
Despesa: 1085 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	132.080,00
Total da Ação	132.080,00
Ação: 1.56 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS	
Despesa: 1086 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.600,00
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	64.800,00
Total da Ação	86.400,00
Ação: 1.79 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Despesa: 1259 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	108.000,00
Total da Ação	108.000,00
Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC	
Despesa: 1271 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	86.400,00
Total da Ação	86.400,00
Ação: 1.81 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	
Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Digital
Valores LDO por Despesa	1809-9282-813
LDO 2023 - Valores em R\$	
Despesa: 1272 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	86.400,00
Total da Ação	86.400,00
Ação: 2.17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
Despesa: 932 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.800,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	250.000,00
Despesa: 933 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.800,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	393.373,00
Despesa: 934 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	62.640,00
Despesa: 1212 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	108,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 935 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 1213 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 936 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	80.000,00
Despesa: 1214 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 937 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.800,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Despesa: 938 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	8.640,00
Despesa: 1215 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 1216 - Auxílio-Transporte 3.3.90.49.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 1217 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Despesa: 939 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.620,00
Despesa: 940 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	5.400,00
Total da Ação	849.841,00
Ação: 2.18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Despesa: 1218 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00
Despesa: 941 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.200,00
Despesa: 942 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.240,00
Despesa: 1219 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Despesa: 943 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.400,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	60.000,00
Fonte de recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	54.000,00
Despesa: 944 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	5.400,00
Despesa: 1220 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Despesa: 1221 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Despesa: 945 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 1222 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.400,00
Total da Ação	240.580,00
Ação: 2.19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	
Despesa: 1223 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	70.000,00
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	110.000,00
Despesa: 946 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.800,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	270.000,00
Fonte de recurso: 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	110.000,00
Despesa: 947 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	55.080,00
Despesa: 948 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 1224 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Despesa: 949 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Despesa: 1225 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 950 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Despesa: 951 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Despesa: 1226 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 1227 - Auxílio-Transporte 3.3.90.49.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00

Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 1228 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Total da Ação	652.320,00
Ação: 2.20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	
Despesa: 952 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	16.200,00
Despesa: 953 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	69.120,00
Despesa: 954 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	14.040,00
Despesa: 1229 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 955 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	21.600,00
Despesa: 1230 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 956 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	10.800,00
Despesa: 957 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.400,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	10.800,00
Despesa: 958 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Despesa: 1231 - Auxílio-Transporte 3.3.90.49.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 959 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Total da Ação	166.320,00
Ação: 2.21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Despesa: 1232 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 1233 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	118.800,00
Despesa: 1234 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	19.440,00
Despesa: 1235 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 1236 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 1237 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 984 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 985 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 986 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Despesa: 987 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 988 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Total da Ação	158.220,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Ação: 2.22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa: 1238 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 993 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	50.000,00
Despesa: 994 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	8.000,00

Despesa: 1239 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	216,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	432,00
Despesa: 998 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 1240 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	432,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 995 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Despesa: 996 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 997 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 1241 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	216,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 1242 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Total da Ação	71.716,00
Ação: 2.23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Despesa: 1243 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	25.000,00
Despesa: 1244 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	20.000,00
Despesa: 1245 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	5.000,00
Despesa: 1246 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	432,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 1247 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 1281 - Contribuições 3.3.40.41.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
Despesa: 1248 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Despesa: 980 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	25.000,00
Despesa: 981 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	216.000,00
Despesa: 982 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	43.200,00
Despesa: 1249 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 983 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Total da Ação	485.672,00
Ação: 2.26 - PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO	
Despesa: 989 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 990 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 991 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 992 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Total da Ação	2.160,00
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Despesa: 960 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
Despesa: 961 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	648.000,00
Despesa: 962 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	129.600,00
Despesa: 963 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.800,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1809-9282-813

Valores LDO por Despesa**LDO 2023 - Valores em R\$**

Despesa: 965 - Sentenças Judiciais 3.1.90.91.00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

5.400,00

Despesa: 964 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00

Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.200,00
Despesa: 966 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Despesa: 967 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	700.000,00
Despesa: 968 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000,00
Despesa: 969 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.200,00
Despesa: 970 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.800,00
Despesa: 971 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000.000,00
Despesa: 972 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.400,00
Despesa: 973 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
Despesa: 1260 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
Despesa: 974 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.700,00
Despesa: 975 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Despesa: 976 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00
Despesa: 977 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.620,00
Despesa: 1261 - Indenizações e Restituições 4.4.90.93.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.400,00
Total da Ação	3.961.280,00
Ação: 2.102 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	
Despesa: 1208 - Contribuições 3.3.50.41.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.000,00
Despesa: 1209 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.3.71.70.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	140.000,00
Despesa: 1210 - Contribuições 3.3.90.41.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.000,00
Despesa: 1211 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.000,00
Total da Ação	221.000,00
Ação: 2.103 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
Despesa: 1250 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	540,00
Despesa: 1251 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 1253 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 1252 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Total da Ação	8.640,00
Ação: 2.104 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE	
Despesa: 1254 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Despesa: 1255 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	2.160,00
Despesa: 1258 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.080,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	4.320,00
Despesa: 1257 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	540,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	1.080,00
Despesa: 1256 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.160,00
Fonte de recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	5.400,00
Total da Ação	21.060,00
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 1273 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1274 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1277 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1275 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1276 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1278 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Total da Ação	9.720,00
Total da Unidade Orçamentária	7.740.929,00
Total da Unidade Gestora	7.740.929,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813

Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	
Unidade Orçamentaria: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL	
Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Despesa: 1189 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.800,00
Total da Ação	21.600,00
Ação: 1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Despesa: 1205 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.400,00
Total da Ação	54.000,00
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa: 999 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Despesa: 1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00
Despesa: 1001 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.800,00
Despesa: 1002 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Despesa: 1063 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Despesa: 1003 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
Despesa: 1004 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1005 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.620,00
Despesa: 1006 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1007 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Despesa: 1009 - Contribuições 3.3.90.41.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1010 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1011 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Despesa: 1012 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1013 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1014 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 1015 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total da Ação	658.280,00
Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Despesa: 1019 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.160,00
Despesa: 1020 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.600,00
Despesa: 1021 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.200,00
Despesa: 1022 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	540,00
Despesa: 1023 - Diárias – Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.700,00
Despesa: 1314 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
Fonte de recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.800,00
Despesa: 1025 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1026 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.080,00
Despesa: 1027 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.800,00
Despesa: 1028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
Despesa: 1029 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	540,00
Despesa: 1030 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1031 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	540,00
Despesa: 1280 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	

Fonte de recurso: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	21.600,00
Despesa: 1032 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.160,00
Total da Ação	167.600,00
Ação: 2.13 - AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
Despesa: 1190 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1017 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
Despesa: 1191 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1192 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1016 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Total da Ação	10.260,00
Ação: 2.14 - GESTÃO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES	
Despesa: 1018 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Total da Ação	5.400,00
Ação: 2.15 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Despesa: 1033 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Despesa: 1034 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
Despesa: 1193 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 1035 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 3.3.90.48.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Total da Ação	81.000,00
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Despesa: 1064 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Despesa: 1065 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00
Despesa: 1088 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.600,00
Despesa: 1194 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.080,00
Despesa: 1066 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.160,00
Despesa: 1067 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.400,00
Despesa: 1068 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 1069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.400,00
Despesa: 1070 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.320,00
Despesa: 1195 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.080,00
Despesa: 1071 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.400,00
Total da Ação	164.120,00
Ação: 2.65 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	
Despesa: 1036 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.080,00
Despesa: 1037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.200,00
Despesa: 1196 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.240,00
Despesa: 1197 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.080,00
Despesa: 1077 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	864,00
Despesa: 1038 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.400,00
Despesa: 1198 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00

Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.080,00
Despesa: 1039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.400,00
Despesa: 1040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	540,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	Chave de Autenticação Digital
Usuário: Freitas & Freitas	1809-9282-813
Valores LDO por Despesa	
LDO 2023 - Valores em R\$	
Despesa: 1199 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 3.3.90.40.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.160,00
Despesa: 1200 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.080,00
Despesa: 1201 - Indenizações e Restituições 3.3.90.93.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.080,00
Despesa: 1041 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.620,00
Total da Ação	53.244,00
Ação: 2.68 - PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	
Despesa: 1072 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.640,00
Despesa: 1073 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1074 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
Despesa: 1075 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.780,00
Total da Ação	16.740,00
Ação: 2.107 - INDICE DE GESTAO DESCENT. PROGRAMA AUXILIO BRASIL	
Despesa: 1315 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00
Despesa: 1316 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
Despesa: 1317 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Despesa: 1318 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Despesa: 1319 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
Despesa: 1324 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
Despesa: 1320 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
Despesa: 1321 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Despesa: 1322 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
Despesa: 1323 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
Total da Ação	43.500,00
Total da Unidade Orçamentária	1.275.744,00
Total da Unidade Gestora	1.275.744,00
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver	
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER	
Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Despesa: 1101 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.425,00
Total da Ação	56.425,00
Ação: 1.63 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA	
Despesa: 1102 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.711,00
Total da Ação	67.711,00
Ação: 2.1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	
Despesa: 1100 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.618,00
Despesa: 642 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00
Despesa: 643 - Obrigações Patronais 3.1.90.13.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.920,00
Despesa: 1099 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.1.90.16.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
Despesa: 644 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540,00

Despesa: 645 - Diárias - Civil 3.3.90.14.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Despesa: 646 - Material de Consumo 3.3.90.30.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.800,00
Despesa: 647 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 648 - Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
Despesa: 649 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00
Despesa: 650 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN	
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br	
Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Digital
Valores LDO por Despesa	1809-9282-813
LDO 2023 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Despesa: 1124 - Auxílio-Alimentação 3.3.90.46.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	87.480,00
Despesa: 651 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.47.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
Despesa: 652 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
Despesa: 653 - Obras e Instalações 4.4.90.51.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Despesa: 654 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00	
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00
Total da Ação	983.378,00
Total da Unidade Orçamentária	1.107.514,00
Total da Unidade Gestora	1.107.514,00
Total Geral	32.000.000,00

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:0CADC517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 151/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 13 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I
(Acréscimo)

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Viçosa					
	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2.102 - Programa Auxílio Saúde.			
			836 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 12140001	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 20.000,00

ANEXO II
(Reduções)

2 - Prefeitura Municipal de Viçosa					
	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		2.106 - Transferências Salário-educação			
			934 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Fonte:	RS

		Jurídica	11200000	10.000,00
		935 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 11200000	RS 10.000,00
Total da Ação:				RS 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				RS 20.000,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:0106B8D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 152/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º, inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 13 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I
(Acréscimo)

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa					
	10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			
			458 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 13110000	RS 10.000,00
Total da Ação:					RS 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 10.000,00

ANEXO II
(Reduções)

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Viçosa					
	10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		2.49 - Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)			
			482 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 13110000	RS 2.000,00
Total da Ação:					RS 2.000,00
		2.50 - Apoio ao Aprimoramento e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/BF)			
			489 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 13110000	RS 5.000,00
Total da Ação:					RS 5.000,00
		2.51 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola			
			495 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 13110000	RS 3.000,00
Total da Ação:					RS 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 10.000,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3A7B19FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 038/2022

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL NA CIDADE DE FLORÂNIA - RN - Valor Referência: 2.756.320,00								
Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Qtd Fabricante	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	GASOLINA COMUM			LITROS	DISLUB/PETRO1V2I8A.000	5,40 (0,5%)	691.564,80	
0002	OLEO DIESEL S-500			LITROS	DISLUB/PETRO1V4I6A.000	6,97 (0,5%)	1.018.342,70	
0003	OLEO DIESEL S-10			LITROS	DISLUB/PETRO1V4I7A.000	7,02 (0,5%)	1.032.630,90	
	Vencedor	ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS	10.493.227/0001-70				2.742.538,40	Adjudicado em: 12/12/2022 - 11:29:23 - Por: Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros

Código Identificador:3C9519DB

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 89/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 89/2022	Processo _____
Pregão Eletrônico Nº37/2022	Folha Nº _____
	Assinatura/Rubrica _____

MUNICIPIO DE FLORANIA, com sede no(a) Rua Teonia Amaral, 290 - Centro, na cidade de FLORÂNIA/RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81815.620.001-90, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 050.343.214-83, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 89/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual

aquisição de freezer especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de

Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico Nº 37/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARCOS JULIANO DA SILVA						
CNPJ: 12.633.952/0001-21						
ENDEREÇO: Rua EST RN 117 2770 SALA 07 PLANALTO MARTINENSE - MARTINS-RN						
REPRESENTANTE: MARCOS JULIANO DA SILVA						
Cód.	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
8704	FREEZER - Tipo Horizontal, com 02 (duas) portas, capacidade mínima líquida aproximada de 510 litros e bruta 550 litros. Especificações técnicas: Função refrigerador, congelador, dreno frontal controle de temperatura externo, 220 volts, classe "A"; Dimensões - 1.50mts Larg. 0.97cm Alt. X 0.80cm Profundidade. Portas com puxadores e fechaduras de segurança.	CONSUL	UND	15,0000	R\$ 3.645,0000	R\$ 54.675,00
Valor total						R\$ 54.675,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais de prestação dos serviços, prazo de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Município De Floriania

MARCOS JULIANO DA SILVA

084.309.524-54

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

PALÁCIO DAS FLORES - CNPJ 08.181.562/0001-90

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros

Código Identificador:A38123DC

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA E A EMPRESA E. R. COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.181.562/0001-90, sediada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, Florânia/RN, representada neste ato pelo seu Prefeito Constitucional Sr. SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 050.343.214-83, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **E. R. COMÉRCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 03.633.939/0001-81, com sede na Rua Tenente Benedito Pereira, nº 402 – Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-290, denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Rodrigues de Almeida, brasileiro, sócio administrador, portador da Carteira de Identidade nº 754.061-SSP/RN e inscrito no CPF: n.º 323.753.524-91, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, obedecendo às disposições da Lei Federal Nº 10.520/02 e decretos que a regulamentam, e subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM GABINETES ODONTOLÓGICOS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SRV	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
2	REVISÃO SIMPLES EM GABINETE ODONTOLÓGICO (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SRV	25	R\$ 128,00	R\$ 3.200,00
3	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS.	SRV	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
4	SUBSTITUIÇÃO DO ESTOFAMENTO COMPLETO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA E MOCHO ODONTOLÓGICO.	SRV	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
5	CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL TRIPLO DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SRV	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
6	CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL DUPLO DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO	SRV	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
7	CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO PEDAL PNEUMÁTICO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO	SRV	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
8	CONCERTO E/OU REVISÃO EM REFLETOR DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	SRV	12	R\$ 75,30	R\$ 903,60
9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA	SRV	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM RAIOS-X ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO	SRV	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
11	REVISÃO SIMPLES EM RAIOS-X ODONTOLÓGICO. (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SRV	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
12	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE RAIOS - X ODONTOLÓGICO	SRV	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM APARELHO DE PROFILAXIA (ULTRASSON/JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO	SRV	12	R\$ 211,67	R\$ 2.540,04
14	REVISÃO SIMPLES EM APARELHO DE PROFILAXIA (ULTRASSON/JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO). (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SRV	10	R\$ 211,67	R\$ 2.116,70
15	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE PROFILAXIA (ULTRASSON/JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO	SRV	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM AUTOCLAVES ODONTOLÓGICAS. (COM TESTES BIOLÓGICOS NO EQUIPAMENTO EM PELO MENOS 01(UMA) VEZ AO ANO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO	SRV	22	R\$ 145,00	R\$ 3.190,00
17	REVISÃO SIMPLES EM AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SRV	17	R\$ 47,00	R\$ 799,00
18	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO.	SRV	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM AMALGAMADOR CAPSULAR ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO.	SRV	12	R\$ 145,90	R\$ 1.750,80
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO	SRV	25	R\$ 136,00	R\$ 3.400,00
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO	SRV	35	R\$ 99,00	R\$ 3.465,00
22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO	SRV	45	R\$ 174,00	R\$ 7.830,00
23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO (MICRO MOTOR). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.	SRV	15	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO	SRV	7	R\$ 189,00	R\$ 1.323,00
25	REVISÃO SIMPLES EM BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO). COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO	SRV	7	R\$ 97,00	R\$ 679,00
26	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA.	SRV	7	R\$ 92,00	R\$ 644,00
27	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO	SRV	22	R\$ 220,00	R\$ 4.840,00
28	REVISÃO SIMPLES EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO REALIZAR UM PEQUENO REPARO NO EQUIPAMENTO).	SRV	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
29	SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR DA ENTRADA DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	SRV	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
30	CONCERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PRESSOSTATO DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO	SRV	7	R\$ 92,00	R\$ 644,00
31	INSTALAÇÃO E/OU DESINSTALAÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. OBS. QUANDO FOR INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR, SERÁ NECESSÁRIO INSTALAR A MANGUEIRA QUE LEVA O AR COMPRIMIDO PARA A CADEIRA ODONTOLÓGICA.	SRV	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00

TOTAL	R\$ 68.238,14
--------------	----------------------

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência estabelecida na Cláusula 2ª do Contrato Original fica prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 25 de novembro de 2022.

Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está autorizado pela Prefeita em Exercício do município de Florânia/RN, com Fundamentação Legal no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª DA VIGÊNCIA E VALIDADE

A vigência estabelecida na Cláusula 2ª do Contrato Original fica prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 25 de novembro de 2022.

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 25 de novembro de 2022.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

E. R. Comércio Varejista Serviços Ltda - Me

C.N.P.J. Nº 03.633.939/0001-81

EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: 323.753.524-91

Contratado

Testemunhas:

CPF/MF Nº

CPF/MF Nº

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:8E548369

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022	Processo _____
	Folha Nº _____
	Assinatura/Rubrica _____

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022,

QUE FAZEM ENTRE SI O(A) MUNICÍPIO DE FLORÂNIA E A EMPRESA PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA por intermédio do(a) MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, com sede no(a) Rua RUA TEONIA AMARAL 290 . CENTRO FLORÂNIA - RIO GRANDE DO NORTE-RN , na cidade de FLORÂNIA /Estado RN , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1971452, expedida pela (o) SSP-RN, e CPF nº 050.343.214-83, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.364.843/0001-54, sediado(a) na Rua RUA FRANCISCO INACIO VALENTIM 20 RAINHA DO PRADO FLORÂNIA - RIO GRANDE DO NORTE-RN , em FLORÂNIA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PABLO ARAUJO BARACHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1971452, expedida pela (o) SSP, e CPF nº 052.475.494-22, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 40/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, objetivando a prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros), em atendimento as necessidades do Município de Florânia/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Empresa: PABLO ARAUJO BARACHO 05247549422				
CNPJ: 41.364.843/0001-54				
Endereço: Rua RUA FRANCISCO INACIO VALENTIM 20 RAINHA DO PRADO FLORÂNIA - RIO GRANDE DO NORTE- RN				
Representante: PABLO ARAUJO BARACHO				
Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA, Lavagem de moto oficial, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	48	UND	R\$ 15,00	R\$ 720,00
SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO LEVE (Carro Passeio), Lavar e aspirar veículo oficial, interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	1014	UND	R\$ 38,33	R\$ 38.866,62

SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO MÉDIO PORTE (vans e minivans), Lavar e aspirar veículo oficial, interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	500	UND	RS 116,67	RS 58.335,00
SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO PESADO (ônibus e caminhões), Lavar e aspirar veículo oficial, interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	228	UND	RS 138,33	RS 31.539,24
SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS, Lavar e aspirar veículo oficial, interna e externamente, com aplicação de cera, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade, e outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.	150	UND	RS 165,00	RS 24.750,00
SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS PARA TRATORES AGRÍCOLA, Lubrificação de veículo oficial, com uso de produtos apropriados de primeira qualidade.	80	UND	RS 68,33	RS 5.466,40
Valor Total:			RS	159.677,26

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/01/2022 e encerramento em 19/01/2023, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 159.677,26** 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022:

Dotação: 02.005.20.606.0005.2008.3.3.90.39.1.500.0000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Florânia/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2022.

Município De Florania

CNPJ: 08.181.562/0001-90

SAINTE CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF: 050.343.214-83

Pablo Araujo Baracho 05247549422
 CNPJ: 41.364.843/0001-54
PABLO ARAUJO BARACHO
 CPF: 052.475.494-22

Nome:
 RG:

Nome:
 RG:

Publicado por:
 Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:932E1C44

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2022	Processo _____
	Folha Nº _____
	Assinatura/Rubrica _____

TERMO DE CONTRATO Nº 6/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA CRISTIANO CANARIO DE BRITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) Rua RUA TEONIA AMARAL 290 CENTRO FLORÂNIA - RIO GRANDE DO NORTE-RN, na cidade de FLORÂNIA /Estado RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.310.587/0001-99, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1971452, expedida pela (o) SSP-RN, e CPF nº 050.343.214-83, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CRISTIANO CANARIO DE BRITO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.790.153/0001-73, sediado(a) na Rua MARCOS VIANA 628 TANCREDO NEVES CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE-RN, em CERRO CORÁ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CRISTIANO CANARIO DE BRITO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1971452, expedida pela (o) ITEP/RN, e CPF nº 027.775.854- 82, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 3/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de acompanhamento, gerenciamento dos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalar do SUS e alimentação do sistema DIGISUS, bem como, apresentação de relatórios de gestão no conselho de saúde e audiências públicas, apoio gerencial ao conselho de saúde, e acompanhamento de suas obrigações e legalidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Empresa: CRISTIANO CANARIO DE BRITO				
CNPJ: 26.790.153/0001-73				
Endereço: Rua MARCOS VIANA 628 TANCREDO NEVES CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE-RN				
Representante: CRISTIANO CANARIO DE BRITO				
Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE LIGADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: Instrumentos de Planejamentos do Ministério da Saúde (Relatório de Gestão (DigiSUS); Programação Anual de Saúde; Plano Municipal de Saúde. Oficina de implantação, acompanhamento e Organização Estrutural dos processos de trabalho, serviços e programas do E-SUS AB Prontuário Eletrônico PEC e E-SUS – AB Território - ACS; Programa do Previne Brasil incluindo Capitação Ponderada do Sistema do E-SUS – AB e Monitoramento dos Indicadores.	12	MÊS	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
Valor Total:				R\$ 44.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/02/2022 e encerramento em 09/02/2023, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 44.400,00**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022:

Dotação: 03.001.10.301.0008.2018.3.3.90.39.1.500.1002

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Florânia/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2022.

Fundo Municipal De Saude

CNPJ: 10.310.587/0001-99

SAINTE CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

CPF: 050.343.214-83

Cristiano Canario De Brito

CNPJ: 26.790.153/0001-73

CRISTIANO CANARIO DE BRITO

CPF: 027.775.854-82

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros

Código Identificador:69895E06

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84/2022	Processo _____
Pregão Eletrônico Nº34/2022	Folha Nº _____
	Assinatura/Rubrica _____

MUNICIPIO DE FLORANIA, com sede no(a) Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, na cidade de FLORÂNIA/RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81815.620.001-90, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SAINTE CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 050.343.214-83, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para

REGISTRO DE PREÇOS nº 84/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO EM GERAL especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 34/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PAPELARIA SANTA DULCE LTDA					
CNPJ: 19.210.207/0001-19					
ENDEREÇO: Avenida SERIDO 787 CENTRO - CAICÓ-RN					
REPRESENTANTE: LYBIA MARIA DE ARAUJO					
Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
APAGADOR QUADRO NEGRO, com base de plástico e feltro, altura: 45 mm, comprimento: 150 mm, largura: 45	SOUZA	UND	10,0000	R\$ 3,4000	R\$ 34,00
BALÃO TIPO BEXIGA, em látex nº 07 com certificado iso9001/2000 com certificado de segurança do imetro cores variadas pct c/ 50 und.	JOY	PC	285,0000	R\$ 7,5000	R\$ 2.137,50
BOBINA TÉRMICA, para uso em emissor de cupom em relógio de ponto, tamanho do papel: 57x360, cor: amarela. Caixa com 06 rolos	SILFER	CX	120,0000	R\$ 200,0000	R\$ 24.000,00
BORRACHA APAGADORA, material: borracha, altura: 6 mm, comprimento: 30 mm, cor: branca, largura: 20 mm, características adicionais: macia sem manchar ou danificar o papel, caixa com no mínimo 40 unidades.	PREMIER	CX	226,0000	R\$ 12,0000	R\$ 2.712,00
CADERNO DE DESENHO CAPA DURA, com espiral e sem pauta, contém 96 folhas. Tamanho grande.	FORONI	UND	1270,0000	R\$ 12,0000	R\$ 15.240,00
CADERNO UNIVERSITÁRIO, capa dura, tamanho 200mm x 275mm, tipo 10 matérias com 200 folhas pautadas margeadas, encadernação com espiral.	FORONI	UND	33,0000	R\$ 14,5800	R\$ 481,14
CALCULADORA ELETRÔNICA Calculadora eletrônica de mesa, dígitos grandes, 12 dígitos, visor de cristal líquido, alimentação solar ou bateria, funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, gt. mu. correção total parcial, desligamento automático ou tecla off	KADIO	UND	72,0000	R\$ 18,0000	R\$ 1.296,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, corpo em poliestireno transparente, formato do corpo sextavado e redondo, ponta em latão com banho em níquel, com esfera de tungstênio, espessura de 0,7mm (fina), na cor azul. caixa com 50 unidades.	COMPACTO R	CX	114,0000	R\$ 29,5900	R\$ 3.373,26
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, corpo em poliestireno transparente, formato do corpo sextavado e redondo, ponta em latão com banho em níquel, com esfera de tungstênio, espessura de 0,7mm (fina), na cor preta. caixa com 50 unidades.	COMPACTO R	CX	84,0000	R\$ 29,5900	R\$ 2.485,56
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, corpo em poliestireno transparente, formato do corpo sextavado e redondo, ponta em latão com banho em níquel, com esfera de tungstênio, espessura de 0,7mm (fina), na cor vermelha. caixa com 50 unidades.	COMPACTO R	CX	75,0000	R\$ 29,5900	R\$ 2.219,25
CHAPA DE ISOPOR 1,00 mts., espess. 10 mm, larg. 0,70 cm.	FRICALOR	UND	45,0000	R\$ 3,9000	R\$ 175,50
CHAPA DE ISOPOR 1,00 mts., espess. 25 mm, larg. 0,70 cm	FRICALOR	UND	41,0000	R\$ 10,0000	R\$ 410,00
CHAPA DE ISOPOR 1,00 mts., espess. 40 mm, larg. 0,50 cm	FRICALOR	UND	41,0000	R\$ 15,0000	R\$ 615,00
CLIQUE DE PAPELARIA, de aço, formato paralelo, niquelado, número 2/0, caixa com no mínimo 100g.	ECCO	CX	155,0000	R\$ 2,6500	R\$ 410,75
CLIQUE DE PAPELARIA, de aço, formato paralelo, niquelado, número 3/0. Caixa com no mínimo 50 unidades.	ECCO	CX	180,0000	R\$ 2,6500	R\$ 477,00
CLIQUE DE PAPELARIA, de aço, formato paralelo, niquelado, número 4/0. Caixa com no mínimo 50 unidades.	ECCO	CX	188,0000	R\$ 2,6500	R\$ 498,20
COLA DE PAPELARIA BASTÃO, para uso diversos, a base de éter de poliglucosídeo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, cor branca, peso 40g	BAMBINI	UND	128,0000	R\$ 2,9500	R\$ 377,60
COLA DE SILICONE, aplicação quente através de pistola, para colar materiais em pvc, plástico. bastão com diâmetro de 7,4 100mm. Pacote com no mínimo 08 unidades.	RENDI	PC	30,0000	R\$ 9,7000	R\$ 291,00
COLA GLITTER, lavável, Atóxica, Cores Variadas, caixa com mínimo 6 frascos.	BAMBINI	CX	219,0000	R\$ 10,8000	R\$ 2.365,20
CORRETIVO DE PAPELARIA, LIQUIDO, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, a base de água. Frasco com no mínimo 18ml. Caixa com no mínimo 10 unidades.	BAMBINI	CX	71,0000	R\$ 19,4900	R\$ 1.383,79
ENVELOPE DE PAPELARIA, em offset, pesando mínimo de 75g, tipo saco KRAFT, medindo (200x280) (larg x alt), cores variadas, caixa contendo 100, unidades.	SCRITY	CX	27,0000	R\$ 25,0000	R\$ 675,00
EXTRATOR DE GRAMPOS, em aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximadamente a 145 x 17 mm	MASTERPRI NT	UND	70,0000	R\$ 2,3800	R\$ 166,60
GIZ DE CERA, composto de cera tipo parafina, cores variadas. Caixa no mínimo 12.	BAMBINI	CX	26,0000	R\$ 2,6000	R\$ 67,60
GRAMPEADOR PROFISSIONAL, de utilização em tapeçaria, estofaria e em outros ramos profissionais. Estrutura em chapa de aço, com sistema de regulagem de pressão, compatível com grampos 4 a mm.	GRAMPLINE	UND	9,0000	R\$ 50,0000	R\$ 450,00
GRAMPEADOR, dimensões 15,5 cm largura 5 cm altura, estrutura em chapa de aço, capacidade para grampear até 25 Folhas de 75g/m², compatível com grampos 24/6 e 26/6.	MASTERPRI NT	UND	120,0000	R\$ 21,5000	R\$ 2.580,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 24/6 e 26/6. Caixa com 5000 unidades	BRW	CX	316,0000	R\$ 5,1500	R\$ 1.627,40
KIT 10 PINCIES PARA PINTURA DE TINTA AQUARELA, material cabo: madeira, redondo, material cerda. tamanhos: 00, 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.	CASTELO	KIT	11,0000	R\$ 35,0000	R\$ 385,00
LÁPIS DE COR, material: madeira, diâmetro carga: 3,70 mm, cor: diversas, formato: sextavado, características adicionais: lápis de cor aquarelava, medindo 19,9 x 0,8 x 20,4 cm; 250 g, caixa com 12 cores.	PIRILAMPO	CX	50,0000	R\$ 3,7500	R\$ 187,50
LAPISEIRA, plástico rígido, opaco, sextavado, 0,7mm, ponta metal material corpo plástico, caixa com 12 unidades.	TK	CX	14,0000	R\$ 34,0000	R\$ 476,00
MASSA DE MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE, APRESENTAÇÃO SOLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO, EMBALAGEM ADEQUADA PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NORMA NBR- 15.236, A CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES CORES VARIADAS CAIXA COM 06 UNIDADE	KAOLA	CX	5,0000	R\$ 2,7500	R\$ 13,75
PAPEL CAMURÇA, material celulose vegetal, gramatura: 60 g/m2, folha medindo 60 cm x 40 cm. cores diversas.	ARTFLOC	UND	60,0000	R\$ 0,8800	R\$ 52,80
PAPEL CARTOLINA COLOR SET SIMPLES, gramatura de 200g/m2, pacote com 20 folhas, medindo (48x66cm), cores variadas.	PREMIATA	PC	56,0000	R\$ 21,1900	R\$ 1.186,64
PAPEL CARTOLINA DUPLA-FACE COLOR SET, medindo (48 x 66) cm, 110 gr., cores variadas. Pacote com 20 unidades.	PREMIATA	PC	54,0000	R\$ 20,9900	R\$ 1.133,46
PAPEL CREPOM, cores variadas, folhas medindo 48cm x 2,00m.	ARTFLOC	UND	15,0000	R\$ 1,0000	R\$ 15,00
PAPEL KRAFT, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g/m2, comprimento: folhas medindo 66cm x 96 cm, cor: natural/pardo.	SM	UND	110,0000	R\$ 0,8500	R\$ 93,50
PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, gramatura 75g/m2, formato a4, medindo (210x297), coloridos, pacote com 100 folhas.	REPORT	PC	6,0000	R\$ 8,0000	R\$ 48,00
PASTA PARA ARQUIVO, material: cartão marmorizado, altura: 360 mm, características adicionais 1: visor plástico transparente, cor: parda, tipo: suspensa, largura: 240 mm, prendedor interno: grampo plástico resistente.	FRAMA	UND	415,0000	R\$ 2,5000	R\$ 1.037,50
PERFURADOR DE PAPEL: em aço, com capacidade de 60 folhas de 75 g/m², com vazadores, tratamento superficial pintado, híbrida, com duas indicações para centralização do papel.	MASTERPRI NT	UND	85,0000	R\$ 88,0000	R\$ 7.480,00
PINCEL ATÔMICO 850 VERMELHO, ponta 4mm, para uso em papel, cartolina papelão. caixa com 12 unidades.	COMPACTO R	CX	7,0000	R\$ 25,0000	R\$ 175,00
PISTOLA APLICADORA, pistola para cola quente profissional: tamanho grande, compatível com refil fino, bívolt, tensão 220 v, potência 220 w. ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. aplicação em artesanatos, fixação de canaletas, molduras e enfeites decorativo. 10	MIX	UND	17,0000	R\$ 14,8000	R\$ 251,60
PISTOLA APLICADORA, pistola para cola quente profissional: tamanho grande, compatível com refil grosso, bívolt, tensão 220 v, potência 220 w. ideal para colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. aplicação em artesanatos, fixação de canaletas, molduras e enfeites decorativo. 40	MIX	UND	14,0000	R\$ 19,8900	R\$ 278,46
TECIDO EM CHITÃO, estampado 100% algodão, estampas variadas.	MASCA	m	39,0000	R\$ 20,0000	R\$ 780,00
TESOURA ESCOLAR, de aço inox, medindo 13 cm, cabo de polipropileno atóxico, para picotar, com dois dedos rebite, lâmina em aço inox, sem ponta, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr- 15236	LEONORA	UND	43,0000	R\$ 3,7500	R\$ 161,25

TESOURA ESCOLAR, de aço inox, medindo 21 cm, cabo de polipropileno atóxico, para picotar, com dois dedos rebite, lâmina em aço inox, sem ponta, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr- 15236.	TK	UND	78,0000	R\$ 8,9000	R\$ 694,20
TESOURA MULT USO, de aço inox, medindo 25 cm, cabo de polipropileno atóxico, para picotar, com dois dedos rebite, lâmina em aço inox, sem ponta, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado, e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr- 15236.	TK	UND	114,0000	R\$ 10,7200	R\$ 1.222,08
TINTA GUACHE, aplicação: pintura pincel em papel/cartão e cartolina, cores: variadas composições: resina vinícol/água/pigmento/cargas conservante, caixa com 06 pots, de 15 ml cada.	BAMBINI	CX	26,0000	R\$ 3,8400	R\$ 99,84
TINTA PARA TECIDO composta de tinta base de resina acrílica, água, pigmentos, conservante, solúvel em água, pronta para uso, resistente a lavagem, fixação a frio, utilizada somente em tecido de fibras naturais de algodão, aplicada com pincel ou esponja, não indicada para tecidos sintéticos ou engomados, acondicionado em frasco plástico, na cor amarelo cadmio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma abnt-15236/2012. Caixa contendo 12 de 37ml cada	ACRILEX	CX	16,0000	R\$ 58,2100	R\$ 931,36
Valor total					R\$ 83.252,29

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais de prestação dos serviços, prazo de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito
Representante Legal Do Órgão Gerenciador
Município De Floriania

LYBIA MARIA DE ARAUJO

538.162.854-49
Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador:FFE679BC

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 85/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2022

Processo _____
Folha Nº _____
Assinatura/Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 85/2022
Pregão Eletrônico Nº34/2022

MUNICIPIO DE FLORANIA, com sede no(a) Rua Teonia Amaral, 290 - Centro, na cidade de FLORÂNIA/RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81815.620. 001-90, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 050.343.214-83 , considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **85/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. ° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1. 1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO EM GERAL especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico Nº 34/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2. 1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL J A LTDA					
CNPJ: 01.653.918/0001-00					
ENDEREÇO: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar 504 ALECRIM - NATAL-RN					
REPRESENTANTE: JOAQUIM FERNANDES NETO					
Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ATILHOS DE BORRACHA, Produzido através do látex, ideais para organizar, agrupar ou separar diversos materiais. Elástico super amarelo nº 18 com pacote com 1.200 unidades	MAMUTH	UND	41,0000	R\$ 23,3900	R\$ 958,99
BANDEJA EXPEDIENTE, material acrílico, cor fumê, comprimento 370 mm, largura 270 mm, altura 30 mm, tipo duplex	WALLEU	UND	38,0000	R\$ 41,3900	R\$ 1.572,82
BARBANTE CRU - fio ecológico 85% algodão e 15% outras fibras, em embalagem com tamanho econômico de 600g, fio 4/8.	EUORAMA	UND	231,0000	R\$ 4,8000	R\$ 1.108,80
BLOCO RECADO TIPO POST-IT, material papel, cores variadas 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais autoadesiva.	MASTERPRI NT	UND	745,0000	R\$ 2,5900	R\$ 1.929,55
BLOCO RECADO TIPO POST-IT, material papel, cores variadas 76 x 76mm, tipo removível, características adicionais autoadesiva	MASTERPRI NT	UND	658,0000	R\$ 2,1400	R\$ 1.408,12
BORRACHA APAGADORA, material: borracha, aplicação: para lápis, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira.	PREMIER	CX	210,0000	R\$ 10,1900	R\$ 2.139,90
BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA, não toxica, própria para tinta de caneta e lápis, dimensões variáveis: 40 mm comprimento, 16 mm largura, 6,0 mm espessura, não toxica, caixa com no mínimo 40 unidades	GOLLER	UND	210,0000	R\$ 14,8000	R\$ 3.108,00
CADERNO CAPA DURA, 48 folhas com espiral, pequeno.	ASTRAL	UND	30,0000	R\$ 4,6500	R\$ 139,50
CADERNO CAPA DURA, 96 folhas com espiral, tamanho grande dimensões 200 mm x 275 mm.	ASTRAL	UND	175,0000	R\$ 7,7900	R\$ 1.363,25
CAIXA PARA ARQUIVO, material plástico corrugado, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com as partes do lacre e fechamento das caixas demarcados. Dimensões aproximadamente 25 x 36,5 x 13,5 cm, para arquivamento de documentos.	DELLO	UND	277,0000	R\$ 5,6900	R\$ 1.576,13
CANETA HIDROGRÁFICA COLOR, 12 cores hidrocor de corpo robusto e ponta grossa/ traço colorido e durável de alta qualidade/ tinta à base de água	GATTE	CX	34,0000	R\$ 9,7900	R\$ 332,86

com ótimo rendimento. Caixa com 12 unidades.					
CANETA MARCA TEXTO, corpo em polipropileno opaco, ponta 3 a 5 mm, chanfrada, com tinta nas cores variadas, fluorescente, à base de água, sem pvc, atóxica, aplicável em diversos tipos de papeis. Caixa com 12 unidades.	MASTERPRI NT	CX	88,0000	R\$ 11,9900	R\$ 1.055,12
CARTOLINA GUACHE, tamanho de 48x 66 cm. Pacote de 20 unidades.	VMP	PC	54,0000	R\$ 21,5000	R\$ 1.161,00
COLA COR BRANCA, lavável, não toxico composição básica de acetato de polivinila, de uso escolar. Frasco com 90kg.	BAMBINI	FR	213,0000	R\$ 1,7900	R\$ 381,27
ESTILETE TIPO ESTREITO, espessura: 9 mm, material corpo: polipropileno, características adicionais: lâmina de aço carbono. com 12 unidades	MASTERPRI NT	CX	6,0000	R\$ 11,6800	R\$ 70,08
ESTILETE TIPO LARGO, espessura: 18 mm, material corpo: polipropileno, características adicionais: lâmina de aço carbono, para aplicação em escritório. caixa com 12 unidades	MASTERPRI NT	CX	29,0000	R\$ 17,2400	R\$ 499,96
ETIQUETAS ADESIVAS – para impressoras ink jet / laser, cor branca; dimensão: 50,8 x 101,6mm; formato: folha a4, caixa com 1000 folhas (mínimo de 10 etiquetas por folha).	LINK	CX	20,0000	R\$ 64,9900	R\$ 1.299,80
FITA ADESIVA (DUREX), material polipropileno transparente, tipo mono-face, medindo 12mm x 40mts. com alta adesão a qualquer superfície limpa.	EUROCEL	UND	260,0000	R\$ 1,1900	R\$ 309,40
FITA ADESIVA, tipo crepe, com alto poder de adesão, marrom, fabricada em papel e adesivo à base de resina e borracha, tipo mono-face, medindo 25mm X 50mts.	EUROCEL	UND	294,0000	R\$ 5,7800	R\$ 1.699,32
FITA ADESIVA, tipo crepe, com alto poder de adesão, marrom, fabricada em papel e adesivo à base de resina e borracha, tipo mono-face, medindo 45mm X 50mts.	EUROCEL	UND	360,0000	R\$ 10,4800	R\$ 3.772,80
GRAMPO PARA ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO, pacote com 50 unidades	DELLO	PC	69,0000	R\$ 14,8700	R\$ 1.026,03
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal, tamanho 23/8, 24/8, 23/10, 24/10 e 23/13. Caixa com 5000 unidades.	ACC	CX	59,0000	R\$ 21,9900	R\$ 1.297,41
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/6, 23/10, 23/8 e 26/8. Caixa com 5000 unidades.	ACC	CX	206,0000	R\$ 21,1700	R\$ 4.361,02
LÁPIS PRETO, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga Hb, material carga grafite. Caixa com 144 unidades.	LEONORA	CX	104,0000	R\$ 32,7900	R\$ 3.410,16
LIVRO ATAS, com 100 páginas numeradas tipograficamente, sem margem, acabamento em capa dura preta.	SAO DOMINGOS	UND	217,0000	R\$ 11,8900	R\$ 2.580,13
PAPEL CARBONO material: película poliéster, aplicação: escrita manual, comprimento: 297 mm, cor: azul, largura: 210 m. tipo filme. Caixa com 100 folhas.	GOLLER	CX	35,0000	R\$ 31,4900	R\$ 1.102,15
PAPEL EMBORRACHADO, material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 1,5 mm, cores variadas.	IBEL	UND	40,0000	R\$ 1,7300	R\$ 69,20
PAPEL EMBORRACHADO, material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, cores variadas.	IBEL	UND	65,0000	R\$ 1,7400	R\$ 113,10
PAPEL EMBORRACHADO, material: borracha EVA, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cores variadas.	IBEL	PC	35,0000	R\$ 4,6900	R\$ 164,15
PAPEL LAMINADO, comprimento: folhas medindo 59cm x 49 cm. Cores variadas.	VMP	UND	15,0000	R\$ 1,3900	R\$ 20,85
PAPEL SULFITE - gramatura de 40g/m2, medindo no tamanho a4 (210 x 297), cor branca. Pacote com mínimo de 50 folhas.	REPORT	PC	512,0000	R\$ 6,3400	R\$ 3.246,08
PASTA AZ, feito em papel cartão 2mm com forro em papel monolítico, é perfeita para classificar, proteger, armazenar, transportar, arquivar e manter em ordem seus documentos. papel A4.	POLYCART	UND	1186,0000	R\$ 12,5900	R\$ 14.931,74
PASTA, com aba e elástico (plástico), de polipropileno (pp), espessura de 0,45 mm, no tamanho ofício, medindo 345 x 250 mm (c x l x a), com ilhoses e elástico, transparente (cristal). Cores: azul, fumê, vermelho e cinza e, transparente (cristal).	ACP	UND	375,0000	R\$ 2,2900	R\$ 858,75
PERFURADOR DE PAPEL, em aço, com capacidade de 20 folhas de 75 g/m², com 2 vazadores, tratamento superficial pintado, híbrida, com duas indicações para centralização do papel.	MASTERPRI NT	UND	28,0000	R\$ 15,2900	R\$ 428,12
PRANCHETA PORTATIL, de acrílico liso, tamanho (235x340) mm, ofício, espessura 3mm, com prendedor de pressão metálico, na cor cristal.	WALLEU	UND	238,0000	R\$ 11,9900	R\$ 2.853,62
PRENDEDOR DE PAPEL, metálico tipo grampomol; 42mm, aproximadamente, corpo de metal com pintura epóxi (preto) e presilha em aço, caixa c/ 12 und.	GOLLER	CX	22,0000	R\$ 14,2900	R\$ 314,38
RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, tipo reta, em poliestireno, medindo 30 cm, com 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor cristal, e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236.	WALLEU	UND	35,0000	R\$ 0,9900	R\$ 34,65
RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, tipo reta, em poliestireno, medindo 40 cm, com 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor cristal, e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236.	WALLEU	UND	18,0000	R\$ 2,4500	R\$ 44,10
RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, tipo reta, em poliestireno, medindo 50 cm, com 3 mm de espessura, escala milimétrica, na cor cristal, e suas condições deverão estar de acordo com as normas nbr-15236.	WALLEU	UND	114,0000	R\$ 2,7900	R\$ 318,06
Valor total					R\$ 63.060,37

2. 2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. . A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8. 666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80. 000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais de prestação dos serviços, prazo de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Município De Floriania

JOAQUIM FERNANDES NETO

200.395.144-04

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:

Lazaro Washington Toscano Barros

Código Identificador:806C4933

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 86/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 86/2022	Processo _____
Pregão Eletrônico Nº34/2022	Folha Nº _____

MUNICIPIO DE FLORANIA, com sede no(a) Rua Teonia Amaral, 290 - Centro, na cidade de FLORÂNIA/RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 81815.620.001-90, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF nº 050.343.214-83, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 86/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO EM GERAL especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 34/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS					
CNPI: 24.208.480/0001-49					
ENDEREÇO: Avenida REMADOR CLODOALDO BAKKER 1314 PAJUCARA - NATAL-RN					
REPRESENTANTE: ELIAS AVELINO DOS SANTOS					
Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
COLA DE SILICONE, aplicação quente através de pistola, para colar materiais em pvc, plástico, bastão com diâmetro de 11,2 x 300mm. Pacote com no mínimo 04 unidades.	IBEL	PC	132,0000	R\$ 7,5000	R\$ 990,00
ENVELOPE PARA CONVITE, material, papel kraft, gramatura, 63g, altura: 110 mm, cor: branca, largura: 220 mm, caixa contendo 100 unidades.	SCRITY	CX	18,0000	R\$ 24,0000	R\$ 432,00
FITA ADESIVA COLORIDA, adesivo em acrílico à base de água, com aplicações para identificações e marcações de trabalhos escolares ou documentos, medindo 12mm x 10mts. pacote com 06 unidades.	EUROCEL	PC	56,0000	R\$ 5,9000	R\$ 330,40
FITA ADESIVA MATERIAL, tipo: gomada polipropileno, aplicação: empacotamento, 48mm X 50mts. cor marrom.	EUROCEL	UND	211,0000	R\$ 12,0000	R\$ 2.532,00
FITA ADESIVA, material polipropileno transparente, tipo mono-face, medindo 45mmx 40 mts. com alta adesão qualquer superfície limpa.	EUROCEL	UND	362,0000	R\$ 4,1000	R\$ 1.484,20
GRAMPEADOR, dimensões 22,7 x 5 9,4cm, estrutura em chapa de aço, capacidade para grampear até 60 de Folhas de 75g/m², compatível com grampos 23/6, 23/10, 23/8 e 26/8	CLASSE	UND	64,0000	R\$ 57,7000	R\$ 3.692,80
GRAMPEADOR, dimensões 7 x 29 x 9 cm; 840 g, estrutura em chapa de aço, capacidade para grampear até 100 folhas, Ajuste de profundidade de 7mm até 65mm, compatível com grampos 23/6, 23/8, 24/8, 23/10, 24/10 e 23/13.	MASTER PRINT	UND	20,0000	R\$ 58,7000	R\$ 1.174,00
GRAMPO PARA ENCADERNAÇÃO EM METAL, caixa com 50 unidades	JOCAR	CX	14,0000	R\$ 13,8000	R\$ 193,20
PALITOS, material: madeira, aplicação: tipo picolé, comprimento: 10 cm, tipo: pontas redondas, características adicionais: embalagem com certificação ambiental. pacote com 100 unidades.	ART FLOC	PC	25,0000	R\$ 3,3000	R\$ 82,50
PAPEL SULFITE - gramatura de 60g/m2, medindo no tamanho a4 (210 x 297), cor branca. Pacote com mínimo de 50 folhas.	SUZANO	PC	506,0000	R\$ 8,7500	R\$ 4.427,50
Valor total					R\$ 15.338,60

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais de prestação dos serviços, prazo de execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Município De Floriania

ELIAS AVELINO DOS SANTOS

307.504.904-20

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

Publicado por:
Lazaro Washington Toscano Barros
Código Identificador: 145D733C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
LISTA DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE ATÉ NOVEMBRO**

Listagem Classificatória Credores						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
- Data Atesto: 01/01/2022 a 30/11/2022 - Pagos - Vincendos - Vencidos						Exercício: 2022						
Lista Classificatória Credor: 164-UG(13-001 - Fundo Municipal de Saúde -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (15001002-Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
1 - STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA	13010002/2021	13-001 1301002/202	11/2022	2/2022	920,00	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	02/03/2022	04/02/2022	920,00
2 - STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA	13010002/2021	13-001 1301002/202	10/2022	1/2022	920,00	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	02/03/2022	04/02/2022	920,00
3 - ROBERTO LEITE GAMA ME	202001/2022	13-001 128035/2022	41/2022	7/2022	7.140,00	03/02/2022	03/02/2022	03/02/2022	03/02/2022	05/03/2022	10/02/2022	7.140,00
4 - MIKIAS LEITE FERNANDES 05744625461	204001/2022	13-001 128027/2022	48/2022	11/2022	861,00	07/02/2022	07/02/2022	07/02/2022	07/02/2022	09/03/2022	10/02/2022	861,00
5 - ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	204003/2022	13-001 207014/2022	61/2022	14/2022	1.592,00	10/02/2022	10/02/2022	10/02/2022	10/02/2022	12/03/2022	11/02/2022	1.592,00
6 - ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	204004/2022	13-001 207015/2022	62/2022	15/2022	1.592,00	10/02/2022	10/02/2022	10/02/2022	10/02/2022	12/03/2022	11/02/2022	1.592,00
7 - FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES CHICÃO	103003/2022	13-001 128006/2022	72/2022	20/2022	2.500,00	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	13/03/2022	11/02/2022	2.500,00
8 - VALDEMIRO VIANA FILHO - ME	110001/2022	13-001 207025/2022	84/2022	22/2022	3.063,00	17/02/2022	17/02/2022	17/02/2022	17/02/2022	19/03/2022	18/02/2022	3.063,00
9 - ARTMED COMERCIAL EIRELI	214002/2022	13-001 207067/2022	98/2022	24/2022	6.314,56	18/02/2022	18/02/2022	18/02/2022	18/02/2022	20/03/2022	18/02/2022	6.314,56
10 - FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES CHICÃO	103003/2022	13-001 128006/2022	152/2022	39/2022	2.500,00	10/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	10/04/2022	16/03/2022	2.500,00
11 - WS COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	317002/2022	13-001 20010150/20	184/2022	48/2022	6.842,64	24/03/2022	24/03/2022	24/03/2022	25/03/2022	23/04/2022	25/03/2022	6.842,64
12 - PHOSPODONT LTDA	316004/2022	13-001 20010152/20	195/2022	49/2022	381,80	24/03/2022	24/03/2022	24/03/2022	25/03/2022	23/04/2022	25/03/2022	381,80
13 - DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI - ME	330002/2022	13-001 20200029/20	225/2022	57/2022	2.581,00	01/04/2022	01/04/2022	01/04/2022	04/04/2022	01/05/2022	08/04/2022	2.581,00
14 - FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES CHICÃO	103003/2022	13-001 128006/2022	264/2022	64/2022	2.500,00	11/04/2022	11/04/2022	11/04/2022	11/04/2022	11/05/2022	11/04/2022	2.500,00
15 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	315004/2022	13-001 20200101/20	288/2022	72/2022	840,60	19/04/2022	20/04/2022	20/04/2022	21/04/2022	20/05/2022	22/04/2022	840,60
16 - DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI - ME	428002/2022	13-001 20200201/20	362/2022	90/2022	2.670,00	04/05/2022	04/05/2022	04/05/2022	06/05/2022	03/06/2022	06/05/2022	2.670,00
17 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI	429001/2022	13-001 20200188/20	350/2022	86/2022	1.969,55	04/05/2022	05/05/2022	05/05/2022	06/05/2022	04/06/2022	06/05/2022	1.969,55
Lista Classificatória Credor: 164-UG(13-001 - Fundo Municipal de Saúde -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (15001002-Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
18 - FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES CHICÃO	103003/2022	13-001 128006/2022	375/2022	93/2022	2.500,00	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022	08/06/2022	09/05/2022	2.500,00
19 - DROGAFONTE LTDA	502003/2022	13-001 20200223/20	391/2022	96/2022	1.100,00	11/05/2022	11/05/2022	11/05/2022	11/05/2022	10/06/2022	13/05/2022	1.100,00
20 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI	512002/2022	13-001 20200254/20	399/2022	100/2022	1.365,71	18/05/2022	19/05/2022	19/05/2022	19/05/2022	18/06/2022	19/05/2022	1.365,71
21 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	315004/2022	13-001 20200101/20	431/2022	107/2022	1.119,60	27/05/2022	27/05/2022	27/05/2022	27/05/2022	26/06/2022	27/05/2022	1.119,60
22 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI	530001/2022	13-001 22040054/20	460/2022	114/2022	2.167,43	02/06/2022	02/06/2022	02/06/2022	02/06/2022	02/07/2022	03/06/2022	2.167,43
23 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	526002/2022	13-001 22040021/20	455/2022	118/2022	46.000,00	01/06/2022	02/06/2022	02/06/2022	02/06/2022	02/07/2022	03/06/2022	46.000,00
24 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	523003/2022	13-001 22040067/20	506/2022	125/2022	514,00	08/06/2022	08/06/2022	08/06/2022	10/06/2022	08/07/2022	10/06/2022	514,00
25 - COMUNIDADE DE SAUDE DE MOSSORO	531001/2022	13-001 112003/2022	483/2022	130/2022	36.553,26	08/06/2022	08/06/2022	08/06/2022	10/06/2022	08/07/2022	10/06/2022	36.553,26
26 - FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES CHICÃO	103003/2022	13-001 128006/2022	513/2022	128/2022	2.500,00	09/06/2022	09/06/2022	09/06/2022	10/06/2022	09/07/2022	10/06/2022	2.500,00
27 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP	610001/2022	13-001 210030/2022	530/2022	131/2022	105,92	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	13/06/2022	13/07/2022	13/06/2022	105,92
28 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI	614001/2022	13-001 22040126/20	541/2022	133/2022	1.588,52	22/06/2022	22/06/2022	22/06/2022	22/06/2022	22/07/2022	24/06/2022	1.588,52
29 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	526004/2022	13-001 22040135/20	542/2022	137/2022	665,00	22/06/2022	24/06/2022	24/06/2022	24/06/2022	24/07/2022	24/06/2022	665,00
30 - Z G DE QUEIROZ - ME	623001/2022	13-001 107016/2022	560/2022	139/2022	2.224,90	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	27/07/2022	04/07/2022	2.224,90
31 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI	623002/2022	13-001 30030012/20	569/2022	140/2022	1.398,72	28/06/2022	28/06/2022	28/06/2022	29/06/2022	28/07/2022	04/07/2022	1.398,72
32 - DAVID MOURA FILHO BATERIAS E AUTOPECAS	627002/2022	13-001 218001/2022	575/2022	146/2022	4.558,00	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	01/07/2022	30/07/2022	04/07/2022	4.558,00
33 - LA DO N BRITO - ME	704003/2022	13-001 30030048/20	626/2022	156/2022	2.674,00	05/07/2022	05/07/2022	05/07/2022	07/07/2022	04/08/2022	08/07/2022	2.674,00
34 - DEIVIDE GLEDISON GARCIA FREITAS 70644517433	704002/2022	13-001 218044/2022	651/2022	155/2022	946,00	06/07/2022	06/07/2022	06/07/2022	07/07/2022	05/08/2022	08/07/2022	946,00
35 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	315004/2022	13-001 20200101/20	647/2022	161/2022	589,10	06/07/2022	06/07/2022	07/07/2022	08/07/2022	05/08/2022	08/07/2022	589,10
Lista Classificatória Credor: 164-UG(13-001 - Fundo Municipal de Saúde -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (15001002-Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
36 - COMUNIDADE DE SAUDE DE MOSSORO	706001/2022	13-001 112003/2022	663/2022	162/2022	45.816,57	08/07/2022	08/07/2022	08/07/2022	08/07/2022	07/08/2022	08/07/2022	45.816,57
37 - FRANCISCO CANINDÉ DE MENEZES CHICÃO	103003/2022	13-001 128006/2022	672/2022	166/2022	2.500,00	11/07/2022	11/07/2022	11/07/2022	11/07/2022	10/08/2022	11/07/2022	2.500,00
38 - MIKIAS LEITE FERNANDES 05744625461	803001/2022	13-001 218044/2022	775/2022	185/2022	1.035,00	03/08/2022	03/08/2022	03/08/2022	03/08/2022	02/09/2022	05/08/2022	1.035,00
39 - DEIVIDE GLEDISON GARCIA FREITAS 70644517433	803002/2022	13-001 218044/2022	776/2022	186/2022	1.012,00	03/08/2022	03/08/2022	03/08/2022	03/08/2022	02/09/2022	05/08/2022	1.012,00
40 - COMUNIDADE DE SAUDE DE MOSSORO	803004/2022	13-001 112003/2022	778/2022	188/2022	35.229,93	04/08/2022	04/08/2022	05/08/2022	05/08/2022	03/09/2022	10/08/2022	35.229,93
41 - ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	805002/2022	13-001 30030237/20	803/2022	196/2022	1.071,60	09/08/2022	09/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	08/09/2022	11/08/2022	1.071,60

(*) Processo diligenciado pela CCI

Lista Classificatória Credor: 175-UG(13-001 - Fundo Municipal de Saúde -) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		Pagamento
1 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI	103004/2022	13-001 128045/2022	18/2022	10/2022	1.005,32	02/02/2022	02/02/2022	02/02/2022	02/02/2022	04/03/2022	04/02/2022	1.005,32
2 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI	316006/2022	13-001 20200035/20	235/2022	59/2022	1.952,06	04/04/2022	04/04/2022	04/04/2022	04/04/2022	04/05/2022	04/04/2022	1.952,06
3 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI	325001/2022	13-001 20200156/20	314/2022	80/2022	1.574,73	27/04/2022	27/04/2022	27/04/2022	28/04/2022	27/05/2022	29/04/2022	1.574,73
4 - NEIRE D. DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS - ME	427001/2022	13-001 20200155/20	321/2022	81/2022	2.796,00	28/04/2022	28/04/2022	28/04/2022	28/04/2022	28/05/2022	29/04/2022	2.796,00
5 - DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI - ME	428003/2022	13-001 20200204/20	361/2022	91/2022	6.112,00	04/05/2022	06/05/2022	06/05/2022	06/05/2022	05/06/2022	06/05/2022	6.112,00
6 - Z G DE QUEIROZ - ME	405006/2022	13-001 404154/2022	380/2022	94/2022	1.052,50	10/05/2022	12/05/2022	12/05/2022	13/05/2022	11/06/2022	13/05/2022	1.052,50
7 - T M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	606002/2022	13-001 106008/2022	491/2022	123/2022	1.538,13	08/06/2022	08/06/2022	08/06/2022	10/06/2022	08/07/2022	10/06/2022	1.538,13
8 - E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	809003/2022	13-001 107002/2022	854/2022	205/2022	374,00	18/08/2022	18/08/2022	18/08/2022	18/08/2022	17/09/2022	19/08/2022	374,00
9 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	812002/2022	13-001 523001/2022	867/2022	212/2022	1.413,79	22/08/2022	22/08/2022	22/08/2022	22/08/2022	21/09/2022	22/08/2022	1.413,79
10 - WS COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	927002/2022	13-001 406050/2022	1086/2022	254/2022	10.184,28	27/09/2022	27/09/2022	28/09/2022	28/09/2022	27/10/2022	29/09/2022	10.184,28
11 - T M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	1018002/2022	13-001 106008/2022	1261/2022	294/2022	750,00	19/10/2022	19/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	18/11/2022	21/10/2022	750,00
12 - Z G DE QUEIROZ - ME	1108005/2022	13-001 107016/2022	1417/2022	337/2022	755,60	16/11/2022	16/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	16/12/2022	17/11/2022	755,60
13 - FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA - ME	1123001/2022	13-001 112005/2022	1473/2022	349/2022	629,58	23/11/2022	23/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	23/12/2022	28/11/2022	629,58
14 - L E PNEUS LTDA - EPP	1122003/2022	13-001 218001/2022	1460/2022	352/2022	1.724,60	23/11/2022	23/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	23/12/2022	28/11/2022	1.724,60
					31.862,59							31.862,59

(*) Processo diligenciado pela CCI

Lista Classificatória Credor: 176-UG(02-001 - Gabinete do Prefeito -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (15001001-Recursos não Vinculados de Impostos) - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		Pagamento
1 - RIAN VICTOR SOUZA DE MENEZES 70136851436	204001/2022	05-001 128033/2022	44/2022	2/2022	1.200,00	07/02/2022	07/02/2022	07/02/2022	07/02/2022	09/03/2022	08/02/2022	1.200,00
2 - PARAIBANA SPORTES LTDA	221001/2022	05-001 215079/2022	255/2022	34/2022	16.557,60	08/04/2022	08/04/2022	08/04/2022	08/04/2022	08/05/2022	18/04/2022	16.557,60
3 - ROBERTO LEITE GAMA ME	426001/2022	05-001 20200172/20	333/2022	41/2022	915,00	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/05/2022	29/04/2022	915,00
4 - HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES ME	221002/2022	05-001 215080/2022	307/2022	52/2022	21.585,00	04/05/2022	04/05/2022	04/05/2022	06/05/2022	03/06/2022	06/05/2022	21.585,00
5 - JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	509001/2022	05-001 20200217/20	386/2022	60/2022	1.650,00	11/05/2022	11/05/2022	13/05/2022	13/05/2022	10/06/2022	13/05/2022	1.650,00
6 - E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME	527002/2022	05-001 210030/2022	441/2022	70/2022	7.465,95	31/05/2022	31/05/2022	31/05/2022	31/05/2022	30/06/2022	03/06/2022	7.465,95
7 - T M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	606002/2022	05-001 106008/2022	492/2022	83/2022	1.222,00	08/06/2022	08/06/2022	08/06/2022	10/06/2022	08/07/2022	10/06/2022	1.222,00
8 - GJT SERVICOS & LOCACAO EIRELI	701001/2022	05-001 20200019/20	614/2022	102/2022	66,00	05/07/2022	05/07/2022	05/07/2022	06/07/2022	04/08/2022	08/07/2022	66,00
9 - GJT SERVICOS & LOCACAO EIRELI	701001/2022	05-001 20200019/20	789/2022	135/2022	3.162,00	04/08/2022	04/08/2022	04/08/2022	04/08/2022	03/09/2022	05/08/2022	3.162,00
10 - NEIRE D. DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS - ME	810002/2022	05-001 215066/2022	837/2022	148/2022	6.736,00	16/08/2022	16/08/2022	18/08/2022	18/08/2022	15/09/2022	19/08/2022	6.736,00
11 - RIAN VICTOR SOUZA DE MENEZES 70136851436	905002/2022	05-001 218044/2022	949/2022	179/2022	2.800,00	06/09/2022	06/09/2022	09/09/2022	09/09/2022	06/10/2022	09/09/2022	2.800,00
12 - HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES ME	920003/2022	05-001 429256/2022	1077/2022	190/2022	8.960,00	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022	22/09/2022	21/10/2022	23/09/2022	8.960,00
13 - NEIRE D. DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS - ME	929002/2022	05-001 215066/2022	1145/2022	198/2022	20.176,00	05/10/2022	05/10/2022	05/10/2022	05/10/2022	04/11/2022	10/10/2022	20.176,00
14 - JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	921001/2022	05-001 218001/2022	1264/2022	223/2022	799,80	19/10/2022	19/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	18/11/2022	24/10/2022	799,80
					93.295,35							93.295,35

(*) Processo diligenciado pela CCI

Lista Classificatória Credor: 177-UG(14-001 - Fundo Municipal de Assistência Social -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (16690000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social) - (Fun. Mun. dos Direi. do Idoso)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		Pagamento
1 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	110001/2022	18-001 207018/2022	57/2022	3/2022	1.631,36	07/02/2022	07/02/2022	07/02/2022	07/02/2022	09/03/2022	11/02/2022	1.631,36
2 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	210001/2022	18-001 218028/2022	112/2022	5/2022	1.000,00	23/02/2022	23/02/2022	23/02/2022	23/02/2022	25/03/2022	24/02/2022	1.000,00
3 - Z G DE QUEIROZ - ME	404001/2022	18-001 20200152/20	945/2022	18/2022	1.263,20	06/09/2022	06/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	06/10/2022	09/09/2022	1.263,20
					3.894,56							3.894,56

(*) Processo diligenciado pela CCI

Lista Classificatória Credor: 178-UG(14-001 - Fundo Municipal de Assistência Social -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (16690000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social) - (Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolesce)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		Pagamento
1 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	110001/2022	17-001 207022/2022	56/2022	2/2022	1.999,97	07/02/2022	07/02/2022	07/02/2022	07/02/2022	09/03/2022	11/02/2022	1.999,97
2 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	210001/2022	17-001 218021/2022	202/2022	5/2022	1.600,00	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	23/02/2022	24/03/2022	24/02/2022	1.600,00
					3.599,97							3.599,97

(*) Processo diligenciado pela CCI

Lista Classificatória Credor: 1.177-UG(13-001 - Fundo Municipal de Saúde -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (17040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		Pagamento
1 - EMERSON CARLOS TOMAS DA SILVA - ME	103013/2022	13-001 207026/2022	63/2022	18/2022	3.300,00	10/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	13/03/2022	14/02/2022	3.300,00
2 - DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	210001/2022	13-001 218008/2022	97/2022	25/2022	15.285,90	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	24/03/2022	23/02/2022	15.285,90
3 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	201002/2022	13-001 218009/2022	104/2022	26/2022	466,00	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	24/03/2022	23/02/2022	466,00
4 - DROGAFONTE LTDA	128002/2022	13-001 218010/2022	110/2022	27/2022	1.070,80	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	24/03/2022	23/02/2022	1.070,80

		119002/2022											
2 - DH SISTEMAS E CERTIFICACAO LTDA	131001/2022	13-001 128042/2022	85/2022	23/2022	350,00	17/02/2022	17/02/2022	17/02/2022	17/02/2022	23/02/2022	22/02/2022	350,00	
3 - ARY AIRES DE AMORIM NETO	106001/2022	13-001 119002/2022	147/2022	38/2022	1.360,00	10/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	16/03/2022	16/03/2022	1.360,00	
4 - PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	318001/2022	13-001 20010141/20	185/2022	45/2022	388,75	24/03/2022	25/03/2022	25/03/2022	25/03/2022	30/03/2022	25/03/2022	388,75	
5 - PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	318002/2022	13-001 20010142/20	187/2022	46/2022	589,07	25/03/2022	25/03/2022	25/03/2022	25/03/2022	31/03/2022	25/03/2022	589,07	
6 - ARY AIRES DE AMORIM NETO	106001/2022	13-001 119002/2022	259/2022	63/2022	1.360,00	11/04/2022	11/04/2022	11/04/2022	11/04/2022	15/04/2022	11/04/2022	1.360,00	
7 - ADAILTON DO VALE ALVES 06076269413	420001/2022	13-001 20200170/20	123/2022	83/2022	532,00	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	05/05/2022	29/04/2022	532,00	
8 - ARY AIRES DE AMORIM NETO	106001/2022	13-001 119002/2022	370/2022	92/2022	1.360,00	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022	13/05/2022	09/05/2022	1.360,00	
9 - LA DO N BRITO - ME	517001/2022	13-001 20200263/20	401/2022	101/2022	2.238,20	20/05/2022	20/05/2022	20/05/2022	20/05/2022	26/05/2022	20/05/2022	2.238,20	
10 - ADAILTON DO VALE ALVES 06076269413	420001/2022	13-001 20200170/20	445/2022	112/2022	228,00	31/05/2022	31/05/2022	31/05/2022	31/05/2022	06/06/2022	02/06/2022	228,00	
11 - ARY AIRES DE AMORIM NETO	106001/2022	13-001 119002/2022	508/2022	126/2022	1.360,00	09/06/2022	09/06/2022	09/06/2022	10/06/2022	15/06/2022	10/06/2022	1.360,00	
12 - ADAILTON DO VALE ALVES 06076269413	420001/2022	13-001 20200170/20	582/2022	143/2022	532,00	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	01/07/2022	06/07/2022	01/07/2022	532,00	
13 - ARY AIRES DE AMORIM NETO	106001/2022	13-001 119002/2022	667/2022	165/2022	1.360,00	11/07/2022	11/07/2022	11/07/2022	11/07/2022	15/07/2022	11/07/2022	1.360,00	
14 - ADAILTON DO VALE ALVES 06076269413	420001/2022	13-001 20200170/20	744/2022	182/2022	494,00	29/07/2022	29/07/2022	29/07/2022	29/07/2022	04/08/2022	01/08/2022	494,00	
15 - ARY AIRES DE AMORIM NETO	106001/2022	13-001 119002/2022	810/2022	195/2022	1.360,00	10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	16/08/2022	11/08/2022	1.360,00	
16 - LA DO N BRITO - ME	517001/2022	13-001 20200263/20	822/2022	197/2022	1.548,30	10/08/2022	10/08/2022	11/08/2022	11/08/2022	16/08/2022	11/08/2022	1.548,30	
17 - ADAILTON DO VALE ALVES 06076269413	420001/2022	13-001 20200170/20	897/2022	218/2022	152,00	31/08/2022	31/08/2022	31/08/2022	31/08/2022	06/09/2022	01/09/2022	152,00	
18 - ARY AIRES DE AMORIM NETO	106001/2022	13-001 119002/2022	996/2022	233/2022	1.360,00	12/09/2022	12/09/2022	12/09/2022	12/09/2022	16/09/2022	12/09/2022	1.360,00	
19 - LA DO N BRITO - ME	517001/2022	13-001 20200263/20	1051/2022	247/2022	1.608,50	15/09/2022	15/09/2022	15/09/2022	15/09/2022	21/09/2022	15/09/2022	1.608,50	
20 - ARY AIRES DE AMORIM NETO	106001/2022	13-001 119002/2022	1203/2022	273/2022	1.360,00	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	14/10/2022	10/10/2022	1.360,00	
21 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	1031002/2022	13-001 30030768/20	1310/2022	304/2022	128,00	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	04/11/2022	31/10/2022	128,00	
22 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	1031002/2022	13-001 30030768/20	1312/2022	305/2022	188,00	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	04/11/2022	31/10/2022	188,00	
Lista Classificatória Credor: 1.178-UG(13-001 - Fundo Municipal de Saúde -) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (17040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural)													
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento		
23 - ARY AIRES DE AMORIM NETO	106001/2022	13-001 119002/2022	1375/2022	330/2022	1.360,00	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	15/11/2022	10/11/2022	1.360,00	
(*) Processo diligenciado pela	CCI											22.576,82	
Lista Classificatória Credor: 1.181-UG(02-001 - Gabinete do Prefeito -) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)													
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento		
1 - JACKSON JOCELIO DE MORAES	103001/2022	07-001 128005/2022	74/2022	8/2022	600,00	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	17/02/2022	11/02/2022	600,00	
2 - EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	106002/2022	05-001 119006/2022	69/2022	4/2022	450,00	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	17/02/2022	14/02/2022	450,00	
3 - RITA CANELA DA SILVA	106001/2022	05-001 119003/2022	68/2022	5/2022	600,00	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022	17/02/2022	11/02/2022	600,00	
4 - JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	204004/2022	07-001 215066/2022	96/2022	12/2022	1.380,00	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022	28/02/2022	24/02/2022	1.380,00	
5 - JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	204004/2022	07-001 215066/2022	134/2022	15/2022	1.380,00	10/03/2022	10/03/2022	10/03/2022	10/03/2022	16/03/2022	10/03/2022	1.380,00	
6 - RITA CANELA DA SILVA	106001/2022	05-001 119003/2022	148/2022	13/2022	600,00	10/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	16/03/2022	16/03/2022	600,00	
7 - EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	106002/2022	05-001 119006/2022	149/2022	14/2022	450,00	10/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	16/03/2022	16/03/2022	450,00	
8 - JACKSON JOCELIO DE MORAES	103001/2022	07-001	154/2022	16/2022	600,00	10/03/2022	11/03/2022	11/03/2022	11/03/2022		16/03/2022	600,00	

		128005/2022											
9 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	218001/2022	05-001 20010040/20	169/2022	17/2022	1.485,00	14/03/2022	15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022	18/03/2022	16/03/2022	1.485,00	
10 - MARCELO YANKEE RODRIGUES DA SILVA 10055728448	316001/2022	02-001 20010148/20	198/2022	2/2022	190,00	25/03/2022	25/03/2022	25/03/2022	25/03/2022	31/03/2022	25/03/2022	190,00	
11 - MF E AF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	322003/2022	06-001 20200051/20	240/2022	46/2022	5.060,00	07/04/2022	07/04/2022	07/04/2022	07/04/2022	13/04/2022	07/04/2022	5.060,00	
12 - RITA CANELA DA SILVA	106001/2022	05-001 119003/2022	260/2022	35/2022	600,00	11/04/2022	11/04/2022	11/04/2022	11/04/2022	15/04/2022	11/04/2022	600,00	
13 - EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	106002/2022	05-001 119006/2022	261/2022	36/2022	450,00	11/04/2022	11/04/2022	11/04/2022	11/04/2022	15/04/2022	11/04/2022	450,00	
14 - JACKSON JOCELIO DE MORAES	103001/2022	07-001 128005/2022	266/2022	25/2022	600,00	11/04/2022	11/04/2022	11/04/2022	11/04/2022	15/04/2022	11/04/2022	600,00	
15 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	218001/2022	05-001 20010040/20	292/2022	39/2022	1.475,10	20/04/2022	20/04/2022	20/04/2022	21/04/2022	26/04/2022	22/04/2022	1.475,10	
16 - IRMA FEITOZA LIMA MARINHO 05126464493	426001/2022	02-001 20200144/20	312/2022	4/2022	4.779,38	27/04/2022	27/04/2022	27/04/2022	28/04/2022	03/05/2022	29/04/2022	4.779,38	
17 - MF E AF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	322003/2022	06-001 20200051/20	319/2022	57/2022	7.015,00	28/04/2022	28/04/2022	28/04/2022	28/04/2022	04/05/2022	29/04/2022	7.015,00	
18 - JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	204004/2022	07-001 215066/2022	315/2022	27/2022	1.290,00	28/04/2022	28/04/2022	28/04/2022	28/04/2022	04/05/2022	29/04/2022	1.290,00	
19 - ADAILTON DO VALE ALVES 06076269413	405002/2022	06-001 20200173/20	326/2022	62/2022	795,00	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	29/04/2022	05/05/2022	29/04/2022	795,00	
20 - RITA CANELA DA SILVA	106001/2022	05-001 119003/2022	371/2022	56/2022	600,00	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022	13/05/2022	09/05/2022	600,00	
21 - EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	106002/2022	05-001 119006/2022	372/2022	57/2022	450,00	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022	13/05/2022	09/05/2022	450,00	
22 - JACKSON JOCELIO DE MORAES	103001/2022	07-001 128005/2022	377/2022	33/2022	600,00	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022	13/05/2022	31/05/2022	600,00	
Lista Classificatória Credor: 1.181-UG(02-001 - Gabinete do Prefeito -) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)													
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento		
23 - MF E AF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	322003/2022	06-001 20200051/20	397/2022	71/2022	4.370,00	16/05/2022	16/05/2022	16/05/2022	16/05/2022	20/05/2022	19/05/2022	4.370,00	
24 - JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	204004/2022	07-001 215066/2022	411/2022	36/2022	1.350,00	25/05/2022	25/05/2022	25/05/2022	25/05/2022	31/05/2022	27/05/2022	1.350,00	
25 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	218001/2022	05-001 20010040/20	415/2022	67/2022	1.782,00	25/05/2022	25/05/2022	25/05/2022	27/05/2022	31/05/2022	27/05/2022	1.782,00	
26 - MARCELO YANKEE RODRIGUES DA SILVA 10055728448	316001/2022	02-001 20010148/20	504/2022	8/2022	220,00	08/06/2022	08/06/2022	08/06/2022	10/06/2022	14/06/2022	10/06/2022	220,00	
27 - RITA CANELA DA SILVA	106001/2022	05-001 119003/2022	509/2022	85/2022	600,00	09/06/2022	09/06/2022	09/06/2022	10/06/2022	15/06/2022	10/06/2022	600,00	
28 - EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	106002/2022	05-001 119006/2022	510/2022	86/2022	450,00	09/06/2022	09/06/2022	09/06/2022	10/06/2022	15/06/2022	10/06/2022	450,00	
29 - JACKSON JOCELIO DE MORAES	103001/2022	07-001 128005/2022	515/2022	47/2022	600,00	09/06/2022	09/06/2022	09/06/2022	10/06/2022	15/06/2022	10/06/2022	600,00	
30 - JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	204004/2022	07-001 215066/2022	559/2022	50/2022	1.350,00	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	01/07/2022	04/07/2022	1.350,00	
31 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	218001/2022	05-001 20010040/20	643/2022	114/2022	1.138,50	06/07/2022	06/07/2022	07/07/2022	08/07/2022	12/07/2022	08/07/2022	1.138,50	
32 - EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	106002/2022	05-001 119006/2022	669/2022	118/2022	450,00	11/07/2022	11/07/2022	11/07/2022	11/07/2022	15/07/2022	11/07/2022	450,00	
33 - RITA CANELA DA SILVA	106001/2022	05-001 119003/2022	668/2022	119/2022	600,00	11/07/2022	11/07/2022	11/07/2022	11/07/2022	15/07/2022	11/07/2022	600,00	
34 - JACKSON JOCELIO DE MORAES	103001/2022	07-001 128005/2022	674/2022	54/2022	600,00	11/07/2022	11/07/2022	11/07/2022	11/07/2022	15/07/2022	11/07/2022	600,00	
35 - MARCELO YANKEE RODRIGUES DA SILVA 10055728448	316001/2022	02-001 20010148/20	750/2022	13/2022	595,00	29/07/2022	29/07/2022	29/07/2022	29/07/2022	04/08/2022	01/08/2022	595,00	
36 - JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	204004/2022	07-001 215066/2022	747/2022	58/2022	1.350,00	29/07/2022	29/07/2022	29/07/2022	29/07/2022	04/08/2022	01/08/2022	1.350,00	
37 - EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	106002/2022	05-001 119006/2022	812/2022	144/2022	450,00	10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	16/08/2022	11/08/2022	450,00	
38 - RITA CANELA DA SILVA	106001/2022	05-001 119003/2022	811/2022	145/2022	600,00	10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	16/08/2022	11/08/2022	600,00	
39 - JACKSON JOCELIO DE MORAES	103001/2022	07-001 128005/2022	817/2022	61/2022	600,00	10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	16/08/2022	11/08/2022	600,00	
40 - JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	204004/2022	07-001	893/2022	65/2022	1.350,00	31/08/2022	31/08/2022	31/08/2022	31/08/2022	06/09/2022	01/09/2022	1.350,00	

		215066/2022										
41 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	218001/2022	05-001 20010040/20	967/2022	180/2022	1.301,85	06/09/2022	06/09/2022	09/09/2022	09/09/2022	12/09/2022	09/09/2022	1.301,85
42 - FORNECEDORAAGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	908001/2022	07-001 30030395/20	995/2022	71/2022	4.521,00	09/09/2022	09/09/2022	09/09/2022	09/09/2022	15/09/2022	12/09/2022	4.521,00
43 - EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	106002/2022	05-001 119006/2022	998/2022	182/2022	450,00	12/09/2022	12/09/2022	12/09/2022	12/09/2022	16/09/2022	12/09/2022	450,00
Lista Classificatória Credor: 1.181-UG(02-001 - Gabinete do Prefeito -) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
44 - RITA CANELA DA SILVA	106001/2022	05-001 119003/2022	997/2022	183/2022	600,00	12/09/2022	12/09/2022	12/09/2022	12/09/2022	16/09/2022	12/09/2022	600,00
45 - JACKSON JOCELIO DE MORAES	103001/2022	07-001 128005/2022	1003/2022	73/2022	600,00	12/09/2022	12/09/2022	12/09/2022	12/09/2022	16/09/2022	12/09/2022	600,00
46 - JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	204004/2022	07-001 215066/2022	1091/2022	77/2022	1.350,00	28/09/2022	28/09/2022	28/09/2022	28/09/2022	04/10/2022	29/09/2022	1.350,00
47 - EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	106002/2022	05-001 119006/2022	1205/2022	213/2022	450,00	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	14/10/2022	10/10/2022	450,00
48 - RITA CANELA DA SILVA	106001/2022	05-001 119003/2022	1204/2022	214/2022	600,00	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	14/10/2022	10/10/2022	600,00
49 - JACKSON JOCELIO DE MORAES	103001/2022	07-001 128005/2022	1210/2022	84/2022	600,00	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	14/10/2022	10/10/2022	600,00
50 - MARCELO YANKEE RODRIGUES DA SILVA 10055728448	316001/2022	02-001 20010148/20	1234/2022	20/2022	190,00	17/10/2022	17/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	190,00
51 - JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	204004/2022	07-001 215066/2022	1307/2022	87/2022	1.350,00	26/10/2022	27/10/2022	27/10/2022	27/10/2022	01/11/2022	27/10/2022	1.350,00
52 - FORNECEDORAAGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1101001/2022	07-001 30030784/20	1348/2022	89/2022	3.418,00	01/11/2022	01/11/2022	01/11/2022	01/11/2022	07/11/2022	04/11/2022	3.418,00
53 - EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	106002/2022	05-001 119006/2022	1377/2022	243/2022	450,00	09/11/2022	09/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	15/11/2022	10/11/2022	450,00
54 - RITA CANELA DA SILVA	106001/2022	05-001 119003/2022	1376/2022	244/2022	600,00	09/11/2022	09/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	15/11/2022	10/11/2022	600,00
55 - JACKSON JOCELIO DE MORAES	103001/2022	07-001 128005/2022	1381/2022	99/2022	600,00	09/11/2022	09/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	15/11/2022	10/11/2022	600,00
56 - JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	204004/2022	07-001 215066/2022	1495/2022	103/2022	1.350,00	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	06/12/2022		0,00
(*) Processo diligenciado pela	CCI				68.335,83							66.985,83
Lista Classificatória Credor: 1.182-UG(14-001 - Fundo Municipal de Assistencia Social -) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
1 - DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI - ME	216001/2022	14-001 207058/2022	88/2022	4/2022	11.840,91	17/02/2022	17/02/2022	17/02/2022	17/02/2022	19/03/2022	18/02/2022	11.840,91
2 - ANDREIA LUCENA DE GOIS	1117001/2022	14-001 30030949/20	1453/2022	85/2022	483,64	18/11/2022	18/11/2022	18/11/2022	18/11/2022	18/12/2022	18/11/2022	483,64
(*) Processo diligenciado pela	CCI				12.324,55							12.324,55
Lista Classificatória Credor: 1.183-UG(02-001 - Gabinete do Prefeito -) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (18010000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro))												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
1 - 3IT CONSULTORIA LTDA ME	111001/2022	15-001 207063/2022	790/2022	1/2022	840,00	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	04/02/2022	03/02/2022	840,00
2 - KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME	111002/2022	15-001 207066/2022	791/2022	2/2022	350,00	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	04/02/2022	03/02/2022	350,00
3 - GCPREV - GESTAO E CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA	111004/2022	15-001 215069/2022	789/2022	4/2022	1.250,00	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	04/02/2022	09/02/2022	1.250,00
(*) Processo diligenciado pela	CCI				2.440,00							2.440,00
Lista Classificatória Credor: 1.184-UG(02-001 - Gabinete do Prefeito -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (18010000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro))												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
1 - FORTE & ROSADO - ADVOCACIA	111003/2022	15-001 207070/2022	792/2022	3/2022	1.800,00	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	31/01/2022	02/03/2022	03/02/2022	1.800,00
(*) Processo diligenciado pela	CCI				1.800,00							1.800,00
Lista Classificatória Credor: 1.185-UG(14-001 - Fundo Municipal de Assistencia Social -) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (16690000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social) - (Fun. Mun. dos Direi. da Crian. e Adolesc)												
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
1 - MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA	215001/2022	17-001 215075/2022	94/2022	4/2022	13.344,00	18/02/2022	18/02/2022	18/02/2022	18/02/2022	24/02/2022	18/02/2022	13.344,00

Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto	
Lista Classificatória Credor: 1.197-UG(14-001 - Fundo Municipal de Assistência Social -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (16600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS)													
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento		
44 - R D TRANSPORTES LTDA - ME	802001/2022	14-001 30030414/20	1316/2022	75/2022	2.140,00	01/11/2022	01/11/2022	01/11/2022		01/11/2022	01/12/2022	04/11/2022	2.140,00
45 - RUTH ATACAREJO EIRELI	1103001/2022	14-001 704003/2022	1353/2022	76/2022	1.574,78	03/11/2022	03/11/2022	03/11/2022	01/11/2022	03/12/2022	04/11/2022		1.574,78
46 - DEIVIDE GLEDISON GARCIA FREITAS 70644517433	1103002/2022	14-001 218044/2022	1361/2022	77/2022	154,00	08/11/2022	08/11/2022	08/11/2022	08/11/2022	08/12/2022	11/11/2022		154,00
47 - RUTH ATACAREJO EIRELI	1107001/2022	14-001 107002/2022	1388/2022	79/2022	826,73	08/11/2022	08/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	08/12/2022	11/11/2022		826,73
48 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	1109001/2022	14-001 107002/2022	1401/2022	80/2022	394,26	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/12/2022	11/11/2022		394,26
49 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	1109002/2022	14-001 523001/2022	1403/2022	81/2022	216,70	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/12/2022	11/11/2022		216,70
50 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	1109003/2022	14-001 117002/2022	1394/2022	82/2022	2.801,75	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/12/2022	11/11/2022		2.801,75
51 - Z G DE QUEIROZ - ME	1108002/2022	14-001 107016/2022	1419/2022	83/2022	1.323,10	16/11/2022	16/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	16/12/2022	18/11/2022		1.323,10
52 - GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	1109004/2022	14-001 913438/2022	1428/2022	84/2022	720,00	16/11/2022	16/11/2022	16/11/2022	16/11/2022	16/12/2022	18/11/2022		720,00
53 - FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA - ME	1123001/2022	14-001 112005/2022	1472/2022	86/2022	584,16	23/11/2022	23/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	23/12/2022	28/11/2022		584,16
54 - L E PNEUS LTDA - EPP	1122001/2022	14-001 218001/2022	1461/2022	87/2022	2.594,34	23/11/2022	23/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	23/12/2022	28/11/2022		2.594,34
55 - L E PNEUS LTDA - EPP	1122002/2022	14-001 218001/2022	1462/2022	88/2022	1.997,52	23/11/2022	23/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	23/12/2022	28/11/2022		1.997,52
56 - L E PNEUS LTDA - EPP	1122003/2022	14-001 214073/2022	1458/2022	89/2022	1.680,00	23/11/2022	23/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	23/12/2022	28/11/2022		1.680,00
(*) Processo diligenciado pela	CCI				79.192,05								79.192,05
Lista Classificatória Credor: 1.198-UG(13-001 - Fundo Municipal de Saúde -) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)													
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Datas Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento		
1 - PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	406002/2022	13-001 20200049/20	274/2022	67/2022	7.182,08	13/04/2022	13/04/2022	13/04/2022	13/04/2022	19/04/2022	13/04/2022		7.182,08
2 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	1031001/2022	13-001 30030766/20	1309/2022	302/2022	386,50	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	04/11/2022	31/10/2022		386,50
3 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	1031001/2022	13-001 30030766/20	1311/2022	303/2022	506,50	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	04/11/2022	31/10/2022		506,50
(*) Processo diligenciado pela	CCI				8.075,08								8.075,08
Lista Classificatória Credor: 1.199-UG(14-001 - Fundo Municipal de Assistência Social -) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)													
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Datas Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento		
1 - ASSOCIACAO DOS AQUICULTORES DO APODI	413001/2022	14-001 20200100/20	284/2022	10/2022	16.800,00	18/04/2022	18/04/2022	18/04/2022	18/04/2022	22/04/2022	18/04/2022		16.800,00
(*) Processo diligenciado pela	CCI				16.800,00								16.800,00
Lista Classificatória Credor: 1.200-UG(02-001 - Gabinete do Prefeito -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (17500000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE)													
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Datas Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento		
1 - DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI - ME	429002/2022	06-001 20200190/20	358/2022	64/2022	1.417,00	04/05/2022	05/05/2022	05/05/2022	06/05/2022	04/06/2022	06/05/2022		1.417,00
2 - JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	510002/2022	06-001 20200218/20	387/2022	70/2022	2.401,30	11/05/2022	11/05/2022	13/05/2022	13/05/2022	10/06/2022	13/05/2022		2.401,30
3 - JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	624001/2022	06-001 214073/2022	566/2022	99/2022	7.120,00	27/06/2022	27/06/2022	27/06/2022	28/06/2022	27/07/2022	04/07/2022		7.120,00
4 - JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI	706001/2022	06-001 214073/2022	665/2022	113/2022	1.602,00	08/07/2022	08/07/2022	08/07/2022	08/07/2022	07/08/2022	08/07/2022		1.602,00
(*) Processo diligenciado pela	CCI				12.540,30								12.540,30
Lista Classificatória Credor: 1.201-UG(14-001 - Fundo Municipal de Assistência Social -) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (17040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural)													
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento		
1 - FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME	518001/2022	14-001 20200262/20	407/2022	15/2022	1.270,00	20/05/2022	20/05/2022	20/05/2022	20/05/2022	26/05/2022	20/05/2022		1.270,00
2 - FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME	518001/2022	14-001 20200262/20	406/2022	16/2022	1.270,00	20/05/2022	20/05/2022	20/05/2022	20/05/2022	26/05/2022	20/05/2022		1.270,00
3 - FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME	518001/2022	14-001 20200262/20	444/2022	19/2022	1.562,50	31/05/2022	31/05/2022	31/05/2022	01/06/2022	06/06/2022	02/06/2022		1.562,50
4 - FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME	518001/2022	14-001 20200262/20	443/2022	20/2022	1.562,50	31/05/2022	31/05/2022	31/05/2022	01/06/2022	06/06/2022	02/06/2022		1.562,50
5 - FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME	518001/2022	14-001 20200262/20	583/2022	30/2022	691,00	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	01/07/2022	06/07/2022	01/07/2022		691,00
6 - FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME	518001/2022	14-001 20200262/20	609/2022	31/2022	1.270,00	05/07/2022	05/07/2022	05/07/2022	06/07/2022	11/07/2022	08/07/2022		1.270,00
7 - FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME	518001/2022	14-001 20200262/20	874/2022	49/2022	1.950,00	23/08/2022	23/08/2022	25/08/2022	25/08/2022	29/08/2022	26/08/2022		1.950,00
8 - FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA ME	518001/2022	14-001 20200262/20	1170/2022	65/2022	1.562,50	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022	12/10/2022	07/10/2022		1.562,50
(*) Processo diligenciado pela	CCI				11.138,50								11.138,50

Lista Classificatória Credor: 1.202-UG(13-001 - Fundo Municipal de Saúde -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (16310000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde)													
Seq - Credor	Empenho	U.O. Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto	
						Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento		
1 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA	526001/2022	13-001 22040018/20	456/2022	116/2022	138.000,00	02/06/2022	02/06/2022	02/06/2022	02/06/2022	02/07/2022	03/06/2022		138.000,00
2 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	606003/2022	13-001 22040137/20	550/2022	138/2022	2.977,00	22/06/2022	24/06/2022	24/06/2022	24/06/2022	24/07/2022	29/06/2022		2.977,00
3 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	627003/2022	13-001 30030028/20	594/2022	147/2022	3.790,00	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	01/07/2022	30/07/2022	04/07/2022		3.790,00
4 - GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTD	609001/2022	13-001 30030029/20	597/2022	148/2022	3.320,00	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	01/07/2022	30/07/2022	04/07/2022		3.320,00

5 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	627004/2022	13-001	30030032/20	595/2022	149/2022	2.523,00	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	01/07/2022	30/07/2022	04/07/2022	2.523,00
6 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	720006/2022	13-001	30030193/20	728/2022	179/2022	1.390,00	25/07/2022	25/07/2022	27/07/2022	27/07/2022	24/08/2022		0,00
7 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	720007/2022	13-001	30030194/20	727/2022	180/2022	6.870,00	25/07/2022	25/07/2022	27/07/2022	27/07/2022	24/08/2022		0,00
8 - Medpej equipamentos medicos Ltda	719001/2022	13-001	30030236/20	809/2022	192/2022	10.826,95	09/08/2022	09/08/2022	09/08/2022	09/08/2022	08/09/2022	02/09/2022	10.826,95
9 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	624002/2022	13-001	30030096/20	801/2022	193/2022	25.872,00	09/08/2022	09/08/2022	09/08/2022	09/08/2022	08/09/2022	02/09/2022	25.872,00
10 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME	727001/2022	13-001	30030252/20	826/2022	198/2022	5.219,82	10/08/2022	10/08/2022	11/08/2022	11/08/2022	09/09/2022	02/09/2022	5.219,82
11 - P D S DE ALMEIDA	726001/2022	13-001	30030316/20	883/2022	214/2022	16.570,00	23/08/2022	23/08/2022	24/08/2022	24/08/2022	22/09/2022	09/09/2022	16.570,00
12 - Vs Costa & Cia Ltda	718001/2022	13-001	30030318/20	873/2022	215/2022	1.000,00	23/08/2022	23/08/2022	25/08/2022	25/08/2022	22/09/2022	02/09/2022	1.000,00
13 - Phoenix Ind e Com de Equip Cient Ltda	901001/2022	13-001	30030564/20	1114/2022	259/2022	80.000,00	05/10/2022	05/10/2022	05/10/2022	05/10/2022	04/11/2022	17/10/2022	80.000,00
14 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	913002/2022	13-001	120033/2022	1121/2022	260/2022	78.990,00	05/10/2022	05/10/2022	05/10/2022	05/10/2022	04/11/2022	19/10/2022	78.990,00
15 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIR	905003/2022	13-001	120033/2022	1237/2022	280/2022	8.623,43	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	16/11/2022	24/10/2022	8.623,43
16 - Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.	909001/2022	13-001	120033/2022	1238/2022	281/2022	2.460,00	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	16/11/2022	24/10/2022	2.460,00
17 - H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELLI - ME	930004/2022	13-001	120033/2022	1236/2022	282/2022	20.701,78	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	16/11/2022	24/10/2022	20.701,78
18 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	930005/2022	13-001	120033/2022	1258/2022	289/2022	3.375,55	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022	18/11/2022	24/10/2022	3.375,55

Lista Classificatória Credor: 1.202-UG(13-001 - Fundo Municipal de Saúde -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (16310000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
19 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSP	901003/2022	13-001	120033/2022	1275/2022	290/2022	8.940,00	19/10/2022	19/10/2022	20/10/2022	20/10/2022	18/11/2022	24/10/2022	8.940,00
20 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	906008/2022	13-001	30030689/20	1274/2022	291/2022	3.010,00	19/10/2022	19/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	18/11/2022	24/10/2022	3.010,00
21 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	923002/2022	13-001	120033/2022	1296/2022	297/2022	6.640,00	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	20/11/2022	24/10/2022	6.640,00
22 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1019002/2022	13-001	120033/2022	1333/2022	309/2022	4.213,00	01/11/2022	01/11/2022	03/11/2022	03/11/2022	01/12/2022	07/11/2022	4.213,00
23 - HDX COMERCIAL EIRELI	1004001/2022	13-001	30030791/20	1322/2022	310/2022	3.697,59	01/11/2022	01/11/2022	03/11/2022	03/11/2022	01/12/2022	07/11/2022	3.697,59
24 - J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP	1005007/2022	13-001	30030792/20	1331/2022	311/2022	1.520,00	01/11/2022	01/11/2022	03/11/2022	03/11/2022	01/12/2022	07/11/2022	1.520,00
25 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1018003/2022	13-001	30030896/20	1436/2022	336/2022	4.919,85	16/11/2022	16/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	16/12/2022	21/11/2022	4.919,85
26 - HOSPITALAB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	1019008/2022	13-001	30031012/20	1476/2022	353/2022	15.798,78	25/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	25/12/2022	29/11/2022	15.798,78
(*) Processo diligenciado pela CCI						461.248,75							452.988,75

Lista Classificatória Credor: 1.203-UG(02-001 - Gabinete do Prefeito -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (17010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
1 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	607001/2022	05-001	117002/2022	485/2022	81/2022	25.000,00	08/06/2022	08/06/2022	09/06/2022	09/06/2022	08/07/2022	10/06/2022	25.000,00
2 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	804003/2022	05-001	117002/2022	781/2022	143/2022	22.623,35	04/08/2022	04/08/2022	05/08/2022	05/08/2022	03/09/2022	05/08/2022	22.623,35
3 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	906002/2022	05-001	117002/2022	979/2022	177/2022	19.164,30	06/09/2022	06/09/2022	09/09/2022	09/09/2022	06/10/2022	09/09/2022	19.164,30
4 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	1005004/2022	05-001	117002/2022	1186/2022	211/2022	24.701,93	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022	06/11/2022	07/10/2022	24.701,93
5 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	1021001/2022	05-001	117002/2022	1293/2022	226/2022	11.780,00	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	20/11/2022	21/10/2022	11.780,00
6 - AUTO POSTO AMORIM LTDA	1109002/2022	05-001	117002/2022	13995/2022	245/2022	23.246,00	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/12/2022	11/11/2022	23.246,00
(*) Processo diligenciado pela CCI						126.515,58							126.515,58

Lista Classificatória Credor: 1.204-UG(13-001 - Fundo Municipal de Saúde -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (17550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	

1 - NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA	1108001/2022	13-001	920471/2022	1407/2022	324/2022	79.500,00	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/12/2022	10/11/2022	79.500,00	
2 - NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA	1108002/2022	13-001	920471/2022	1409/2022	325/2022	70.800,00	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	10/12/2022	10/11/2022	70.800,00	
(*) Processo diligenciado pela CCI						150.300,00							150.300,00	
Lista Classificatória Credor: 1.205-UG(14-001 - Fundo Municipal de Assistência Social -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (17550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta)														
Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas			CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto	
							Autuação	Atesto	Liquidação					
1 - NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA	1108001/2022	14-001	920471/2022	1408/2022	78/2022	79.500,00	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	09/12/2022	10/11/2022	79.500,00	
(*) Processo diligenciado pela CCI						79.500,00							79.500,00	
Lista Classificatória Credor: 1.206-UG(02-001 - Gabinete do Prefeito -) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (17510000-Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP)														
Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Atesto	Datas Liquidação CCI		Vencimento	Pagamento	Valor Pagto	
1 - E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME	1111001/2022	06-001	110002/2022	1411/2022	228/2022	1.770,00	16/11/2022	16/11/2022	17/11/2022		17/11/2022	16/12/2022	17/11/2022	1.770,00
(*) Processo diligenciado pela CCI						1.770,00								1.770,00

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:B3027620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ORDEM CRONOLOGICA 10/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Listagem Classificatória Credores													Exercício: 2022 -
- Data Atesto: 01/10/2022 a 31/10/2022 - Pagos - Vincendos - Vencidos													
Lista Classificatória Credor: 1.139-UG(04-004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARECADAÇÃO - SMFA) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (15530000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE))													
Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas			CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação				
54 - COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA ME	901035/2022	07-007	1408/2021	1120/2022	744/2022	3.350,00	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022		13/10/2022	07/10/2022	3.350,00
55 - COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA ME	921004/2022	07-007	1944/2022	1121/2022	745/2022	3.830,40	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022		13/10/2022	07/10/2022	3.830,40
56 - ALBERION RAMALHO DE MENDONÇA	901043/2022	07-007	927/2022	4956/2022	757/2022	1.627,92	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	10/10/2022	1.627,92
57 - ALBERION RAMALHO DE MENDONÇA	921005/2022	07-007	1944/2022	4957/2022	758/2022	1.149,12	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	10/10/2022	1.149,12
58 - J ALVES DUTRA FILHO ME	919005/2022	07-007	1299/2022	3489/2022	793/2022	1.267,62	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		31/10/2022	26/10/2022	1.267,62
59 - J ALVES DUTRA FILHO ME	927008/2022	07-007	1299/2022	1971/2022	794/2022	500,92	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		31/10/2022	26/10/2022	500,92
60 - J ALVES DUTRA FILHO ME	927007/2022	07-007	1299/2022	3481/2022	795/2022	233,84	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		31/10/2022	26/10/2022	233,84
61 - J ALVES DUTRA FILHO ME	927009/2022	07-007	1299/2022	1967/2022	796/2022	185,25	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		31/10/2022	26/10/2022	185,25
62 - J ALVES DUTRA FILHO ME	921007/2022	07-007	1299/2022	1968/2022	797/2022	267,08	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		31/10/2022	26/10/2022	267,08
63 - J ALVES DUTRA FILHO ME	921006/2022	07-007	1299/2022	3491/2022	798/2022	1.272,06	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		31/10/2022	26/10/2022	1.272,06
64 - J ALVES DUTRA FILHO ME	920002/2022	07-007	1299/2022	3483/2022	799/2022	1.477,04	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		31/10/2022	26/10/2022	1.477,04
65 - J ALVES DUTRA FILHO ME	920001/2022	07-007	1299/2022	3486/2022	800/2022	96,20	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		31/10/2022	26/10/2022	96,20
66 - J ALVES DUTRA FILHO ME	915004/2022	07-007	1299/2022	3488/2022	801/2022	1.194,36	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		31/10/2022	26/10/2022	1.194,36
						16.451,81							16.451,81
Lista Classificatória Credor: 1.144-UG(09-009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (15001002-Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde)													
Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas			CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação				
751 - POSTO SAO JOAO LTDA	916011/2022	09-009	452/2022	983/2022	1620/2022	4.401,25	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	10/10/2022	4.401,25
752 - POSTO SAO JOAO LTDA	916010/2022	09-009	452/2022	981/2022	1621/2022	9.451,65	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	10/10/2022	9.451,65
753 - CAMILA DAIANE MEDEIROS DE QUEIROZ	1007002/2022	09-009	1563/2022	2/2022	1624/2022	70,00	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022		17/10/2022	10/10/2022	70,00
754 - CAMILA DAIANE MEDEIROS DE QUEIROZ	920033/2022	09-009	1563/2022	4/2022	1625/2022	70,00	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022		17/10/2022	10/10/2022	70,00
755 - F C TAVARES DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA ME	901026/2022	09-009	1328/2022	94/2022	1627/2022	837,80	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022		17/10/2022	10/10/2022	837,80
756 - JOSIVAN DAVID DOS SANTOS 29468744434	901027/2022	09-009	1571/2021	195/2022	1628/2022	253,00	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022		17/10/2022	10/10/2022	253,00
757 - GABRIELARAJO DE SOUZA ME	906006/2022	09-009	1563/2022	124/2022	1629/2022	602,80	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022		17/10/2022	10/10/2022	602,80
758 - MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376405	927014/2022	09-009	1263/2022	106/2022	1630/2022	542,20	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022		17/10/2022	10/10/2022	542,20
759 - MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376405	927015/2022	09-009	1274/2022	105/2022	1631/2022	438,24	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022		17/10/2022	10/10/2022	438,24

24 - ALBERTO JOSE DA SILVA 01770156402	901040/2022	09-009	1868/2021	140/2022	1706/2022	84,00	13/10/2022	13/10/2022	13/10/2022		20/10/2022	17/10/2022	84,00
25 - R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS EPP	1015001/2022	09-009	1013/2022	22743/2022	1725/2022	725,00	20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022		27/10/2022	24/10/2022	725,00
						809,00							809,00
Lista Classificatória Credor: 1.169-UG(09-009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (1600000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)													
Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Datas					Valor Pagto
								Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
24 - ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	922008/2022	09-009	707/2022	2203/2022	1596/2022	13.194,60	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022		05/11/2022	10/10/2022	13.194,60
25 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	726018/2022	09-009	1200/2022	3551/2022	1607/2022	8.357,50	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022		05/11/2022	10/10/2022	8.357,50
26 - LA LOPES & LOPES LTDA - ME	901018/2022	09-009	831/2022	424/2022	1611/2022	60.000,00	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022		05/11/2022	10/10/2022	60.000,00
27 - JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	824013/2022	09-009	1365/2022	3422/2022	1688/2022	21.299,68	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022		09/11/2022	10/10/2022	21.299,68
28 - ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	922008/2022	09-009	707/2022	2231/2022	1740/2022	1.411,20	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		23/11/2022	26/10/2022	1.411,20
						104.262,98							104.262,98
Lista Classificatória Credor: 1.175-UG(04-004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARECADAÇÃO - SMFA) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (17040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural)													
Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Datas					Valor Pagto
								Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
258 - CMBE COMER E MANUT DE BOMBAS E MAT ELETRICO LTDA	1005001/2022	11-011	671/2022	105/2022	469/2022	9.462,51	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	07/10/2022	9.462,51
259 - CAIO CESAR ARAUJO DUTRA - ME	905011/2022	11-011	1153/2021	982/2022	470/2022	12.875,00	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022			07/10/2022	12.875,00
260 - CMBE COMER E MANUT DE BOMBAS E MAT ELETRICO LTDA	1005002/2022	11-011	671/2022	166/2022	471/2022	4.171,15	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	07/10/2022	4.171,15
261 - ELISON PEDRO DA SILVA	913002/2022	06-006	2792/2021	4949/2022	574/2022	1.603,42	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	10/10/2022	1.603,42
262 - WAGNER FRANCISCO DA SILVA	913003/2022	06-006	2792/2021	4950/2022	576/2022	1.726,76	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	10/10/2022	1.726,76
263 - DOMICIO ANTONIO DA SILVA	919001/2022	06-006	493/2022	4951/2022	577/2022	1.700,00	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	10/10/2022	1.700,00
264 - AILTON MARTINS	913004/2022	06-006	493/2022	4952/2022	578/2022	2.096,78	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	13/10/2022	2.096,78
265 - POSTO SAO JOAO LTDA	916004/2022	06-006	452/2022	984/2022	579/2022	2.241,73	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	13/10/2022	2.241,73
266 - POSTO SAO JOAO LTDA	916003/2022	11-011	452/2022	989/2022	472/2022	143,34	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	13/10/2022	143,34
267 - POSTO SAO JOAO LTDA	916004/2022	11-011	452/2022	990/2022	473/2022	377,81	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022		14/10/2022	13/10/2022	377,81
268 - JONAS PEREIRA DA SILVA NETO 10081226454	1007030/2022	11-011	2182/2022	4992/2022	481/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
269 - ALISSON PATROCINIO DA SILVA 09605670461	1007029/2022	11-011	2182/2022	5008/2022	482/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
270 - GESIVAN FERNANDES DE ARAUJO 06236705429	1007028/2022	11-011	2182/2022	5006/2022	483/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	20/10/2022	754,56
271 - JEFFERSON DANILO OLIVEIRA ALEXANDRE 01721447440	1007027/2022	11-011	2182/2022	5005/2022	484/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
272 - ROBERTO LUCIANO DE LIMA ARAUJO 11117579417	1007026/2022	11-011	2182/2022	5004/2022	485/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	28/10/2022	754,56
273 - MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS 70107302454	1007025/2022	11-011	2182/2022	5003/2022	486/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	24/10/2022	754,56
274 - EDJALMA CARDEAL DA SILVA 80184421500	1007024/2022	11-011	2182/2022	5002/2022	487/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
275 - NOE VICENTE DOS SANTOS 72014664455	1007011/2022	11-011	2182/2022	4999/2022	488/2022	503,04	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	24/10/2022	503,04
276 - RAMON FERNANDES DE ARAUJO 10519926480	1007012/2022	11-011	2182/2022	4998/2022	489/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
277 - JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO 06762147461	1007013/2022	11-011	2182/2022	4996/2022	490/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
Lista Classificatória Credor: 1.175-UG(04-004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARECADAÇÃO - SMFA) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (17040000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural)													
Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Datas					Valor Pagto
								Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
278 - PAULO HERONCIO SANTANA DA SILVA 65470605434	1007014/2022	11-011	2182/2022	4995/2022	491/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
279 - SILVAN ARAUJO DA SILVA 11788959477	1007015/2022	11-011	2182/2022	4994/2022	492/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	21/10/2022	754,56

280 - ELISON DA SILVA GUILMARAEES 05708952431	1007016/2022	11-011	2182/2022	5016/2022	493/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	20/10/2022	754,56
281 - CARLOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA 08667445410	1007017/2022	11-011	2182/2022	5011/2022	494/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	21/10/2022	754,56
282 - AILSON FERREIRA DA SILVA 10221520414	1007018/2022	11-011	2182/2022	5013/2022	495/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
283 - ANGEL GABRIELANSELMO DE MEDEIROS 70388312408	1007019/2022	11-011	2182/2022	5012/2022	496/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
284 - CLEDSON MENEZES DA FONSECA 01772012408	1007020/2022	11-011	2182/2022	5014/2022	497/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
285 - AMILTON BEZERRA DA SILVA 12706406402	1007021/2022	11-011	2182/2022	5009/2022	498/2022	586,88	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	586,88
286 - DAVID DENISON CONSTANTINO PEREIRA 12012430414	1007022/2022	11-011	2182/2022	5010/2022	499/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	24/10/2022	754,56
287 - JANILSON DE OLIVEIRA SOUZA 81351941453	1007023/2022	11-011	2182/2022	5001/2022	500/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
288 - JOAO BATISTA FERREIRA DA FONSECA CICINATO 08923530409	1007010/2022	11-011	2182/2022	5000/2022	501/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	21/10/2022	754,56
289 - JOSE ALEXANDRE NETO 32300310406	1007002/2022	06-006	2182/2022	4993/2022	589/2022	754,56	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022		26/10/2022	19/10/2022	754,56
290 - POSTO SAO JOAO LTDA	1003001/2022	11-011	452/2022	1012/2022	503/2022	259,38	20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022		27/10/2022	21/10/2022	259,38
291 - POSTO SAO JOAO LTDA	1003002/2022	11-011	452/2022	1011/2022	504/2022	132,83	20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022		27/10/2022	21/10/2022	132,83
292 - POSTO SAO JOAO LTDA	1003003/2022	11-011	452/2022	1013/2022	505/2022	309,14	20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022		27/10/2022	21/10/2022	309,14
293 - POSTO FLORES DIESEL LTDA - EPP	1003004/2022	11-011	452/2022	201/2022	506/2022	8.305,02	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022		28/10/2022	21/10/2022	8.305,02
						61.585,99							61.585,99

Lista Classificatória Credor: 1.176-UG(04-004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARECADANÇA - SMFA) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (15520000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE))

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Datas					Valor Pagto
								Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
67 - MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376405	825004/2022	07-007	844/2022	80/2022	743/2022	1.237,50	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022		13/10/2022	07/10/2022	1.237,50
68 - FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA	928003/2022	07-007	601/2022	109/2022	770/2022	898,20	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022		24/10/2022	20/10/2022	898,20
69 - JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO	926001/2022	07-007	2697/2022	665/2022	780/2022	1.727,20	20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022		27/10/2022	26/10/2022	1.727,20
70 - NUCLEO PRODUTORES COOPERADOS DA COMUNIDADE CAJUEIR	926002/2022	07-007	601/2022	4244/2022	786/2022	4.193,20	20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022		27/10/2022	25/10/2022	4.193,20
71 - NUCLEO PRODUTORES COOPERADOS DA COMUNIDADE CAJUEIR	1024003/2022	07-007	601/2022	4305/2022	809/2022	4.193,20	28/10/2022	28/10/2022	28/10/2022		04/11/2022	04/11/2022	4.193,20
72 - JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1020004/2022	07-007	17/2022	701/2022	811/2022	4.400,00	28/10/2022	28/10/2022	28/10/2022		04/11/2022	04/11/2022	4.400,00
						16.649,30							16.649,30

Lista Classificatória Credor: 1.177-UG(10-010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Datas					Valor Pagto
								Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
20 - MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO 08116895494	929001/2022	17-017	733/2021	247/2022	152/2022	315,00	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022		17/11/2022	21/10/2022	315,00
21 - SEBRAE-RN SERV.DE APO.MICRO EPEQ.EMPRES	401003/2022	17-017	1926/2021	3248/2022	157/2022	5.000,00	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022		20/11/2022	25/10/2022	5.000,00
22 - SEBRAE-RN SERV.DE APO.MICRO EPEQ.EMPRES	502007/2022	10-010	1024/2022	3249/2022	397/2022	6.000,00	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022		23/11/2022	25/10/2022	6.000,00
						11.315,00							11.315,00

Lista Classificatória Credor: 1.185-UG(04-004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARECADANÇA - SMFA) - (Obrigação de baixo valor) - (Vinculado) - (15510000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE))

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Autuação	Datas					Valor Pagto
								Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
7 - H F DINIZ	804005/2022	07-007	1169/2022	810/2022	781/2022	392,10	20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022		27/10/2022	25/10/2022	392,10
8 - LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP	1018003/2022	07-007	1169/2022	4557/2022	808/2022	402,80	28/10/2022	28/10/2022	28/10/2022		04/11/2022	04/11/2022	402,80
						794,90							794,90

Lista Classificatória Credor: 1.187-UG(09-009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS) - (Obrigação demais valores) - (Vinculado) - (16210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas	Valor Pagto
--------------	---------	------	----------	-----------	-------------	-------------	-------	-------------

							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
13 - EMPATIA EMPRESA MÉDICA DE PLANTÕES E ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA	901023/2022	09-009	2066/2021	196/2022	1617/2022	1.971,36	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022		05/11/2022	06/10/2022	1.971,36
14 - MARCOS VINICIUS RAFAEL DA SILVA EIRELI	901017/2022	09-009	2671/2021	173/2022	1676/2022	29.729,54	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022		09/11/2022	10/10/2022	29.729,54
						31.700,90							31.700,90

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:B4DC6C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI 979/2022 - ORÇAMENTO ANUAL 2023

PRAÇA JOAO EUFRASIO DE MEDEIROS, 14 - CENTRO
Lei nº 979/2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jucurutu para o exercício de 2023.

O PREFEITO DE JUCURUTU-RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Jucurutu para o exercício de 2023, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal; e

II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referente aos seus órgãos.

TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

I - ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total é estimada no valor bruto de R\$ 115.621.650,00(Cento e quinze milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo deduzidos R\$ 7.441.270,00 (Sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta reais) para formação do FUNDEB.

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I	VALOR	TOTAL	%
ESPECIFICAÇÃO		70.563.880,00	65,23%
RECEITAS CORRENTES			3,43%
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.710.000,00		2,23%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.408.300,00		1,76%
RECEITA PATRIMONIAL	1.903.000,00		0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	-		64,31%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	69.628.850,00		0,33%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355.000,00		-6,88%
DED.REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-7.441.270,00	34.683.500,00	32,06%
RECEITAS DE CAPITAL			27,73%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000,00		4,33%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.683.500,00	2.933.000,00	2,71%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			2,40%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2.600.000,00		0,31%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.000,00		100,00%
TOTAL DAS RECEITAS		108.180.380,00	

II - FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 108.180.380,00 (Cento e oito milhões, cento e oitenta mil, trezentos e oitenta reais).

I - No Orçamento Fiscal, é fixada em R\$ 73.408.694,00 (Setenta e três milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 33.471.100,00 (Trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e cem reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 1.300.586,00 (Um milhão, trezentos mil, quinhentos e oitenta e seis reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº. 1.763, de 16 de Janeiro de 1980, e será usada como recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, é executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGAO

TABELA II			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO			
	2.836.000,00	2.836.000,00	2,62%
II - PODER EXECUTIVO			
GABINETE DO PREFEITO	1.458.600,00		1,35%
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	4.473.000,00		4,13%
SEC.MUN.DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	1.790.000,00		1,65%
SEC.MUN.DE OBRAS E S. PUBLICOS	31.610.056,00		29,22%
SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	22.739.714,00		21,02%
SEC.MUN.DE ESPORTE LAZER E TURISMO	3.062.000,00		2,83%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.685.068,00		23,74%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.763.000,00		2,55%
SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.387.056,00		4,06%
SEC.MUN.DE PLANEJ.E CONT.ORÇAMENTÁRIO	195.000,00		0,18%
SEC.MUN.DE COMPRAS	135.000,00		0,12%
INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL	4.536.300,00		4,19%
FUNDO MUN.DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	42.000,00		0,04%
FUNDO MUN.DOS DIREITOS DOS IDOSOS	30.000,00		0,03%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.137.000,00		1,05%

SUBTOTAL DA DESPESA		106.879.794,00	98,80%
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.300.586,00	1,20%

TOTAL DAS RECEITAS		108.180.380,00	100,00%

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS				
TABELA III				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Outras Fontes		7.441.270	22.735.080
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes			2.900.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes			10.000.000
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Outras Fontes			779.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes			10.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes			13.220.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes			358.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes			455.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes			275.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes			7.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes			191.500
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes			345.500
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes			57.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes			1.650.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes			480.000
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes			9.428.000
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes			680.000
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	Outras Fontes			53.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes			530.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes			1.440.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes			773.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes			20.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes			110.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes			197.000

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes			2.538.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes			177.000
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes			732.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes			181.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes			1.000.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes			15.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes			200.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes			32.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes			935.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes			30.000.000
18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	33.000		948.300
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	2.817.000		4.083.000
18001121 - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	33.000		55.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	50.000		550.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes			40.000
TOTAL	-	2.933.000	7.441.270	108.180.380

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito até o valor fixado nesta Lei como Despesa de Capital, estando assim de acordo com o Art. 32 da LRF e a Resolução nº. 43, de 26 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

II - Abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 15% (Quinze por cento), do total da despesa fixada nesta Lei.

III - Realizar remanejamento de valores entre elementos de despesa, sem ônus ao inciso II, deste artigo.

IV - Incorporar ao orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao município decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições, outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e de outras transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo.

Art. 8º - O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 07% (Sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Único. As verbas municipais repassadas ao FUNDEB integram a base de cálculo do duodécimo devido ao Poder Legislativo.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O poder executivo é obrigado a executar orçamentariamente e financeiramente, no montante de 1,2% da RCL do exercício anterior ao da elaboração da presente LOA, as emendas parlamentares previstas no art. 62-A e 64-A da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Fica o poder executivo autorizado a incluir as emendas previstas no caput deste artigo, remanejando recursos da reserva de contingência ou, se for o caso, reavaliar ou incluir novas receitas.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu-RN, em 13 de Dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
I Receitas Correntes				70.563.880	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.710.000		
1.1.1 Impostos		3.360.000			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		160.000			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		60.000			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	50.000			
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	10.000			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		100.000			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	100.000			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.200.000			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.200.000			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.040.000			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.040.000			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	950.000			

1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	90.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		160.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	160.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.000.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		2.000.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.000.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	2.000.000		
1.1.2 Taxas		350.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		240.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		240.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		240.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	30.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	210.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		110.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		110.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		110.000		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	110.000		
1.2 Contribuições			2.408.300	
1.2.1 Contribuições Sociais		1.478.300		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.478.300		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil		1.478.300		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo		1.332.000		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal		1.310.000		
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	45.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	165.000		
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	275.000		
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	22.000		
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	Seguridade Social	550.000		
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	22.000		
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	Seguridade Social	220.000		
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	Seguridade Social	11.000		
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		22.000		
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	22.000		
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo		124.300		
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Seguridade Social	124.300		
1.2.1.5.01.4 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		12.000		
1.2.1.5.01.4.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	12.000		
1.2.1.5.01.5 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo		10.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	Seguridade Social	10.000		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		930.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		930.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		930.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	930.000		
1.3 Receita Patrimonial			1.903.000	
1.3.2 Valores Mobiliários		1.903.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		1.903.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		898.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		898.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	350.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	30.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	3.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	360.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	20.000		

1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	100.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	4.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	4.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	4.100		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Seguridade Social	5.900		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.005.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		1.005.000		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Seguridade Social	750.000		
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	Seguridade Social	255.000		
1.7 Transferências Correntes			62.187.580	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		40.920.500		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		25.001.000		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		25.000.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		23.200.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		23.200.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	19.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	10.000.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-5.800.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.800.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.800.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.800.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	1.250		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-250		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		717.000		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		15.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	15.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		702.000		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		52.000		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	52.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		650.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	650.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		10.121.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.121.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		6.570.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.570.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	6.500.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	70.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		2.243.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.243.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	2.190.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	53.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		163.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		163.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	163.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		135.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		135.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	135.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		10.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		10.000		
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	10.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.000.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.000.000		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.000.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		638.500		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		271.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	271.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		6.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	6.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		187.500		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		187.500		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	45.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	33.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	102.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	2.500		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	5.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		120.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		120.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	120.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		54.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	54.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		813.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		455.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Fiscal	455.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		358.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Fiscal	358.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		430.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		430.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		430.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	430.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.556.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.058.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	1.058.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		250.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	250.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		110.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	110.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.138.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.138.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		644.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		644.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	644.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.007.080		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.596.080		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		5.870.400		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		5.870.400		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	7.338.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.467.600		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		687.200		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		687.200		

1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	859.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-171.800		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		6.480		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		6.480		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	8.100		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.620		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		32.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	32.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		181.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		181.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	181.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		530.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		530.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		530.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	530.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		480.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		480.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	480.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		220.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		20.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	20.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		200.000		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	200.000		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		13.220.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		13.220.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		13.220.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	13.220.000		
1.7.9 Demais Transferências Correntes		40.000		
1.7.9.1 Transferências de Pessoas Físicas		40.000		
1.7.9.1.99 Outras Transferências de Pessoas Físicas		40.000		
1.7.9.1.99.1 Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Seguridade Social	40.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			355.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.000		
1.9.2.2 Restituições		20.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		20.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	20.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9 Demais Receitas Correntes		335.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		335.000		
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		220.000		
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	Seguridade Social	220.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		115.000		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		5.000		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		110.000		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Seguridade Social	110.000		
2 Receitas de Capital				34.683.500
2.1 Operações de Crédito			30.000.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000.000		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		3.371.000		
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		2.000.000		
2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Fiscal	2.000.000		
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		1.371.000		
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Seguridade Social	1.371.000		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		26.629.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		26.629.000		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	24.929.100		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Seguridade Social	1.699.900		
2.4 Transferências de Capital			4.683.500	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		4.183.500		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		680.000		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		680.000		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		680.000		
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	680.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.624.500		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.624.500		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		224.500		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	224.500		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		1.400.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	1.400.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		197.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		197.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	197.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.682.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		382.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	382.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.300.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Seguridade Social	1.300.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		500.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		500.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Seguridade Social	500.000		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária				2.933.000
7.2 Contribuições			2.600.000	
7.2.1 Contribuições Sociais		2.600.000		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		2.600.000		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil		2.600.000		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		2.580.000		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		2.580.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	50.000		
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	550.000		
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	770.000		
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	33.000		
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	Seguridade Social	550.000		
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	33.000		
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	Seguridade Social	561.000		
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	Seguridade Social	33.000		
7.2.1.5.02.2 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo		20.000		
7.2.1.5.02.2.1 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	20.000		
7.9 Outras Receitas Correntes			333.000	
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		33.000		
7.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		33.000		
7.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica		33.000		
7.9.1.1.01.02 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	33.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.9 Demais Receitas Correntes		300.000		

7.9.9.9 Outras Receitas Correntes		300.000		
7.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		300.000		
7.9.9.9.01.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Seguridade Social	300.000		
Total Geral:				108.180.380

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recarga Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-7.441.270	22.735.080	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	0	0	2.900.000	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	0	0	10.000.000	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	779.000	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	0	0	10.000	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	13.220.000	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	358.000	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	455.000	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	275.000	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	7.000	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	191.500	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	345.500	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	57.000	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	1.650.000	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	480.000	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	9.428.000	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	680.000	
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	Outras Fontes	0	0	53.000	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	530.000	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	1.440.000	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	773.000	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	20.000	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	110.000	
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	197.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	2.538.000	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recarga Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	177.000	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	732.000	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	181.000	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	1.000.000	
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Outras Fontes	0	0	15.000	
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Outras Fontes	0	0	200.000	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	32.000	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	935.000	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	30.000.000	
18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	33.000	0	948.300	
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	2.817.000	0	4.083.000	
18001121 - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	33.000	0	55.000	
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	50.000	0	550.000	
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	40.000	
Total:		2.933.000	-7.441.270	108.180.380	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Evolução da Receita do Tesouro		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
RECEITA	Receita Arrecadada				Receita Orçada					
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.153.074,41	6,24%	5.432.408,07	10,18	3.802.766,15	6,31	4.224.140,00	4,36	3.710.000,00	3,43
Contribuições	2.288.213,50	4,53%	2.671.355,93	5,01	2.893.217,72	4,80	2.363.000,00	2,44	2.408.300,00	2,23
Receita Patrimonial	1.310.165,77	2,59%	1.112.285,84	2,08	963.619,12	1,60	715.300,00	0,74	1.903.000,00	1,76
Transferências Correntes	39.588.749,47	78,35%	43.984.654,94	82,41	47.859.117,73	79,36	52.404.760,00	54,10	62.187.580,00	57,49
Outras Receitas Correntes	22.397,10	0,04%	170.206,48	0,32	212.230,76	0,35	335.000,00	0,35	355.000,00	0,33

TOTAL	46.362.600,25	91,75%	53.370.911,26	100,00%	55.730.951,48	92,41%	60.042.200,00	61,98%	70.563.880,00	65,23
RECEITAS DE CAPITAL										
Operações de Crédito	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	30.000.000,00	30,97	30.000.000,00	27,73
Transferências de Capital	1.650.854,11	3,27%	0,00	0,00%	1.268.162,00	2,10	3.423.000,00	3,53	4.683.500,00	4,33
TOTAL	1.650.854,11	3,27%	0,00	0,00%	1.268.162,00	2,10	33.423.000,00	34,50	34.683.500,00	32,06
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES										
Contribuições	2.517.184,26	4,98%	0,00	0,00%	3.309.682,96	5,49	3.280.000,00	3,39	2.600.000,00	2,40
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	130.000,00	0,13	333.000,00	0,31
TOTAL	2.517.184,26	4,98%	0,00	0,00%	3.309.682,96	5,49	3.410.000,00	3,52	2.933.000,00	2,71
TOTAL GERAL	50.530.638,62	100,00%	53.370.911,26	100,00%	60.308.796,44	100,00	96.875.200,00	100,00	108.180.380,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		62.990.856	30.533.556	32.457.300
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.466.400	14.104.100	24.362.300
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.468.600	12.200.300	21.268.300
3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		3.140.000	0	3.140.000
	Seguridade Social	3.140.000	0	3.140.000
3.1.90.03 PENSÕES		615.300	0	615.300
	Seguridade Social	615.300	0	615.300
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.556.000	678.000	2.878.000
	Fiscal	916.000	136.000	780.000
	Seguridade Social	2.640.000	542.000	2.098.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		23.084.500	9.249.500	13.835.000
	Fiscal	14.572.500	5.039.500	9.533.000
	Seguridade Social	8.512.000	4.210.000	4.302.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.702.800	1.499.800	203.000
	Fiscal	935.800	775.800	160.000
	Seguridade Social	767.000	724.000	43.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		208.000	3.000	205.000
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	207.000	2.000	205.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.072.000	707.000	365.000
	Fiscal	470.000	360.000	110.000
	Seguridade Social	602.000	347.000	255.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		87.000	60.000	27.000
	Fiscal	54.000	49.000	5.000
	Seguridade Social	33.000	11.000	22.000
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000	3.000	0
	Seguridade Social	3.000	3.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		4.997.800	1.903.800	3.094.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.997.800	1.903.800	3.094.000
	Fiscal	3.668.800	684.800	2.984.000
	Seguridade Social	1.329.000	1.219.000	110.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		5.000	5.000	0
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.519.456	16.424.456	8.095.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		201.528	115.528	86.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		136.528	100.528	36.000
	Fiscal	76.528	76.528	0
	Seguridade Social	60.000	24.000	36.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		65.000	15.000	50.000
	Fiscal	5.000	5.000	0
	Seguridade Social	60.000	10.000	50.000
3.3.70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		30.000	30.000	0
3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		260.000	160.000	100.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		260.000	160.000	100.000

	Seguridade Social	260.000	160.000	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		24.027.928	16.118.928	7.909.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		208.000	154.000	54.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	103.000	97.000	6.000
	Seguridade Social	105.000	57.000	48.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.282.000	3.666.500	4.615.500
	Fiscal	3.668.000	2.439.500	1.228.500
	Seguridade Social	4.614.000	1.227.000	3.387.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		44.000	44.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
	Seguridade Social	9.000	9.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.047.900	768.900	279.000
	Fiscal	31.000	20.000	11.000
	Seguridade Social	1.016.900	748.900	268.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		149.000	104.000	45.000
	Fiscal	78.000	67.000	11.000
	Seguridade Social	71.000	37.000	34.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		91.000	41.000	50.000
	Fiscal	28.000	28.000	0
	Seguridade Social	63.000	13.000	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		1.633.500	1.100.000	533.500
	Fiscal	889.000	639.000	250.000
	Seguridade Social	744.500	461.000	283.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		10.616.028	8.323.528	2.292.500
	Fiscal	7.289.028	6.178.528	1.110.500
	Seguridade Social	3.327.000	2.145.000	1.182.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		126.000	126.000	0
	Fiscal	125.000	125.000	0
	Seguridade Social	1.000	1.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		650.000	650.000	0
	Fiscal	650.000	650.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		378.000	368.000	10.000
	Fiscal	111.000	111.000	0
	Seguridade Social	267.000	257.000	10.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		135.400	122.000	13.400
	Fiscal	98.000	97.000	1.000
	Seguridade Social	37.400	25.000	12.400
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		587.100	571.000	16.100
	Fiscal	570.000	555.000	15.000
	Seguridade Social	17.100	16.000	1.100
4 Despesas de Capital		43.888.938	5.679.938	38.209.000
4.4 INVESTIMENTO		43.438.938	5.239.938	38.199.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		43.438.938	5.239.938	38.199.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000	80.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		38.826.034	3.490.034	35.336.000
	Fiscal	35.706.770	2.820.770	32.886.000

	Seguridade Social	3.119.264	669.264	2.450.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.293.904	1.554.904	2.739.000
	Fiscal	1.866.000	587.000	1.279.000
	Seguridade Social	2.427.904	967.904	1.460.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		110.000	70.000	40.000
	Fiscal	110.000	70.000	40.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		87.000	5.000	82.000
	Fiscal	42.000	5.000	37.000
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000	20.000	10.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	20.000	10.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	20.000	10.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		420.000	420.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		420.000	420.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
9 Reserva de Contingência		1.300.586	200.586	1.100.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.300.586	200.586	1.100.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.300.586	200.586	1.100.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		1.300.586	200.586	1.100.000
	Fiscal	200.586	200.586	0
	Seguridade Social	1.100.000	0	1.100.000
Total		108.180.380	36.414.080	71.766.300
Fiscal:		72.887.012	22.428.012	50.459.000
Seguridade:		35.293.368	13.986.068	21.307.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2021	Parte Relativa %	Fixada - 2022	Parte Relativa %	Prevista - 2023
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	32.298.827,54	55,00	37.171.100,00	38,37	38.466.400,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.893,32	0,00	5.000,00	0,01	5.000,00
Outras Despesas Correntes	18.522.492,88	31,54	16.303.600,00	16,83	24.519.456,00
Total	50.823.213,74	86,54	53.479.700,00	55,20	62.990.856,00
Despesas de Capital					
Investimento	6.382.511,40	10,87	40.734.500,00	42,05	43.438.938,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	35.000,00	0,04	30.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.524.649,06	2,60	1.500.000,00	1,55	420.000,00
Total	7.907.160,46	13,46	42.269.500,00	43,63	43.888.938,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.126.000,00	1,16	1.300.586,00
Total	0,00	0,00	1.126.000,00	1,16	1.300.586,00
Total Geral	58.730.374,20	100,00	96.875.200,00	100,00	108.180.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		2.836.000	2.836.000	0
	Fiscal	2.836.000	2.836.000	0
04 ADMINISTRAÇÃO		7.960.000	5.110.000	2.850.000
	Fiscal	7.960.000	5.110.000	2.850.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA		91.600	91.600	0
	Fiscal	91.600	91.600	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.567.000	2.562.000	1.005.000
	Seguridade Social	3.567.000	2.562.000	1.005.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.536.300	0	4.536.300
	Seguridade Social	4.536.300	0	4.536.300
10 SAÚDE		25.505.068	11.124.068	14.381.000
	Seguridade Social	25.505.068	11.124.068	14.381.000

12 EDUCAÇÃO		22.395.714	3.146.714	19.249.000
	Fiscal	22.395.714	3.146.714	19.249.000
13 CULTURA		1.519.000	976.000	543.000
	Fiscal	1.519.000	976.000	543.000
15 URBANISMO		25.735.056	6.178.056	19.557.000
	Fiscal	25.735.056	6.178.056	19.557.000
16 HABITAÇÃO		405.000	270.000	135.000
	Seguridade Social	405.000	270.000	135.000
17 SANEAMENTO		4.378.000	126.000	4.252.000
	Fiscal	4.198.000	96.000	4.102.000
	Seguridade Social	180.000	30.000	150.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		153.264	143.264	10.000
	Fiscal	153.264	143.264	10.000
20 AGRICULTURA		4.233.792	2.281.792	1.952.000
	Fiscal	4.233.792	2.281.792	1.952.000
22 INDÚSTRIA		120.000	20.000	100.000
	Fiscal	120.000	20.000	100.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS		340.000	120.000	220.000
	Fiscal	340.000	120.000	220.000
25 ENERGIA		1.045.000	10.000	1.035.000
	Fiscal	1.045.000	10.000	1.035.000
26 TRANSPORTE		512.000	181.000	331.000
	Fiscal	512.000	181.000	331.000
27 DESPORTO E LAZER		1.547.000	1.037.000	510.000
	Fiscal	1.547.000	1.037.000	510.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.300.586	200.586	1.100.000
	Fiscal	200.586	200.586	0
	Seguridade Social	1.100.000	0	1.100.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		108.180.380	36.414.080	71.766.300
Fiscal:		72.887.012	22.428.012	50.459.000
Seguridade:		35.293.368	13.986.068	21.307.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		2.836.000	2.836.000	0
	Fiscal	2.836.000	2.836.000	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		195.000	195.000	0
	Fiscal	195.000	195.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.620.000	3.770.000	2.850.000
	Fiscal	6.620.000	3.770.000	2.850.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.095.000	1.095.000	0
	Fiscal	1.095.000	1.095.000	0
124 CONTROLE INTERNO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
181 POLICIAMENTO		91.600	91.600	0
	Fiscal	91.600	91.600	0
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		35.000	19.000	16.000
	Seguridade Social	35.000	19.000	16.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		151.900	151.900	0
	Seguridade Social	151.900	151.900	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		301.000	233.000	68.000
	Seguridade Social	301.000	233.000	68.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.475.000	2.419.000	1.056.000
	Seguridade Social	3.475.000	2.419.000	1.056.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		4.536.300	0	4.536.300
	Seguridade Social	4.536.300	0	4.536.300
301 ATENÇÃO BÁSICA		13.105.264	3.129.264	9.976.000
	Seguridade Social	13.105.264	3.129.264	9.976.000

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.373.904	7.155.904	3.218.000
	Seguridade Social	10.373.904	7.155.904	3.218.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		786.000	515.000	271.000
	Seguridade Social	786.000	515.000	271.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		103.000	93.000	10.000
	Seguridade Social	103.000	93.000	10.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		740.000	84.000	656.000
	Seguridade Social	740.000	84.000	656.000
334 FOMENTO AO TRABALHO		156.000	156.000	0
	Seguridade Social	156.000	156.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		16.159.214	2.820.714	13.338.500
	Fiscal	16.159.214	2.820.714	13.338.500
364 ENSINO SUPERIOR		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		5.714.500	163.000	5.551.500
	Fiscal	5.714.500	163.000	5.551.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		364.000	10.000	354.000
	Fiscal	364.000	10.000	354.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		55.000	5.000	50.000
	Fiscal	55.000	5.000	50.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		402.000	261.000	141.000
	Fiscal	402.000	261.000	141.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		22.395.056	5.918.056	16.477.000
	Fiscal	22.395.056	5.918.056	16.477.000
452 SERVIÇOS URBANOS		3.540.000	260.000	3.280.000
	Fiscal	3.540.000	260.000	3.280.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		4.628.000	126.000	4.502.000
	Fiscal	4.198.000	96.000	4.102.000
	Seguridade Social	430.000	30.000	400.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		45.000	35.000	10.000
	Fiscal	45.000	35.000	10.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		64.000	64.000	0
	Fiscal	64.000	64.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
604 DEFESA SANITÁRIAAANIMAL		9.264	9.264	0
	Fiscal	9.264	9.264	0
605 ABASTECIMENTO		3.600.792	1.925.792	1.675.000
	Fiscal	3.600.792	1.925.792	1.675.000
606 EXTENSÃO RURAL		628.000	351.000	277.000
	Fiscal	628.000	351.000	277.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		120.000	20.000	100.000
	Fiscal	120.000	20.000	100.000
695 TURISMO		1.563.000	991.000	572.000
	Fiscal	1.563.000	991.000	572.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		845.000	10.000	835.000
	Fiscal	845.000	10.000	835.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		512.000	181.000	331.000
	Fiscal	512.000	181.000	331.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		1.493.000	983.000	510.000
	Fiscal	1.493.000	983.000	510.000
813 LAZER		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.300.586	200.586	1.100.000
	Fiscal	200.586	200.586	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

	Seguridade Social	1.100.000	0	1.100.000
Total		108.180.380	36.414.080	71.766.300
Fiscal:		72.887.012	22.428.012	50.459.000
Seguridade:		35.293.368	13.986.068	21.307.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 PROCESSO LEGISLATIVO		2.836.000	2.836.000	0
	Fiscal	2.836.000	2.836.000	0
0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		1.917.000	1.367.000	550.000
	Fiscal	1.367.000	1.367.000	0
	Seguridade Social	550.000	0	550.000
0003 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.694.600	2.044.600	2.650.000
	Fiscal	4.694.600	2.044.600	2.650.000
0004 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.790.000	1.790.000	0
	Fiscal	1.790.000	1.790.000	0
0008 ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		7.904.300	2.778.000	5.126.300
	Seguridade Social	7.904.300	2.778.000	5.126.300
0010 SAUDE PARA TODOS		24.975.068	11.119.068	13.856.000
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade Social	24.965.068	11.109.068	13.856.000
0012 EDUCAÇÃO PARA TODOS		22.444.714	3.254.714	19.190.000
	Fiscal	22.444.714	3.254.714	19.190.000
0013 CULTURA PARA TODOS		95.000	45.000	50.000
	Fiscal	95.000	45.000	50.000
0015 DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA		13.316.792	5.874.792	7.442.000
	Fiscal	13.316.792	5.874.792	7.442.000
0017 SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		4.378.000	126.000	4.252.000
	Fiscal	4.198.000	96.000	4.102.000
	Seguridade Social	180.000	30.000	150.000
0018 RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
0020 PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		4.214.792	2.262.792	1.952.000
	Fiscal	4.214.792	2.262.792	1.952.000
0023 INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL		1.223.000	871.000	352.000
	Fiscal	1.223.000	871.000	352.000
0026 TRANSPORTE RODOVIARIO		512.000	181.000	331.000
	Fiscal	512.000	181.000	331.000
0027 EDUCAÇÃO FISICA, DESPORTO E LAZER		1.379.000	969.000	410.000
	Fiscal	1.379.000	969.000	410.000
0050 ENERGIA ELETRICA		1.000.000	0	1.000.000
	Fiscal	600.000	0	600.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0051 INFRA-ESTRUTURA URBANA	Seguridade Social	400.000	0	400.000
	Fiscal	13.248.264	248.264	13.000.000
0052 SERVIÇOS URBANOS		135.000	85.000	50.000
	Fiscal	135.000	85.000	50.000
0071 TURISMO		340.000	120.000	220.000
	Fiscal	340.000	120.000	220.000
0083 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		140.000	15.000	125.000
	Seguridade Social	140.000	15.000	125.000
0091 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PMAS		40.000	40.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
0103 ABASTECIMENTO		108.000	108.000	0
	Fiscal	108.000	108.000	0
0105 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		39.264	29.264	10.000
	Fiscal	39.264	29.264	10.000

0164 GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		134.000	34.000	100.000
	Fiscal	120.000	20.000	100.000
	Seguridade Social	14.000	14.000	0
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.300.586	200.586	1.100.000
	Fiscal	200.586	200.586	0
	Seguridade Social	1.100.000	0	1.100.000
Total		108.180.380	36.414.080	71.766.300
Fiscal:		72.887.012	22.428.012	50.459.000
Seguridade:		35.293.368	13.986.068	21.307.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL		80.000	20.000	60.000
	Seguridade Social	80.000	20.000	60.000
1003 CONST.AMPL.REF.RECUP.COMPLEX OS RELIGIOSOS		170.000	60.000	110.000
	Fiscal	170.000	60.000	110.000
1004 CONST.MANUT. REF.AMPLIAÇÃO CEMITERIO PÚBLICO		3.210.000	30.000	3.180.000
	Fiscal	3.210.000	30.000	3.180.000
1005 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO		2.610.000	10.000	2.600.000
	Fiscal	2.610.000	10.000	2.600.000
1006 CONST.AMPL.RECUP.GARAGEM CENTRAL		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1007 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMOVEIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1008 CONST. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS,DIQUES E PASSAGENS MOLHADAS		132.000	51.000	81.000
	Fiscal	132.000	51.000	81.000
1009 CONST.AMPL.RECUP.ARQUIVO CENTRAL		70.000	20.000	50.000
	Fiscal	70.000	20.000	50.000
1010 CONST.INSTAL.DISTRITO INDUSTRIAL		120.000	20.000	100.000
	Fiscal	120.000	20.000	100.000
1011 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E BARREIROS		90.000	30.000	60.000
	Fiscal	90.000	30.000	60.000
1013 AQS.EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1014 AMPL.REF.ADEQ.EQUIPS.DAS UNIDADES DE ENSINO		375.000	0	375.000
	Fiscal	375.000	0	375.000
1015 CONST.REF.RECUP.BIBLIOTECA PUBLICA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1017 MANUT.PROG.CONTROLE E RECICLAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		830.000	150.000	680.000
	Seguridade Social	830.000	150.000	680.000
1019 CONSTRUÇÃO,MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E GINÁSIOS		340.000	130.000	210.000
	Fiscal	340.000	130.000	210.000
1020 INSTAL.SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		710.000	170.000	540.000
	Seguridade Social	710.000	170.000	540.000
1022 PROG.DE MELHORIAS SANITARIAS		250.000	0	250.000
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
1023 CONST.ESCOLA MUNICIPAL COMUN. BOI SELADO		1.000.000	0	1.000.000
	Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
1024 CONST.AMPL.REF.RECUP.ESPAÇOS P/EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, SOCIAIS E ARTISTICOS		120.000	20.000	100.000
	Fiscal	120.000	20.000	100.000
1025 CONST.REF.RECUP.MELHORIA HABITACIONAL		405.000	270.000	135.000
	Seguridade Social	405.000	270.000	135.000
1026 CONST.AMPL.REF.RECUP.PARQUES E ESPAÇOS NATURAIS		30.000	20.000	10.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000

1027 CONST.AMPL.REF.RECUP.MANUT.MI RANTE SERRA DE JOAO DO VALE		170.000	60.000	110.000
	Fiscal	170.000	60.000	110.000
1028 CONST.AMPL.REF.RECUP.CENTROS COMUNITARIOS		40.000	10.000	30.000
	Seguridade Social	40.000	10.000	30.000
1029 CONST.COMPLEXO ESPORTIVO		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1030 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		40.000	10.000	30.000
	Seguridade Social	40.000	10.000	30.000
1031 CONST.AMPL.REF.EQUIPS.INSTITUT O PREVIDENCIA SERVIDORES		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
1033 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		425.000	425.000	0
	Fiscal	425.000	425.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1034 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1035 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
1036 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
1037 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1038 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
1052 CONST,AMPL.REF.EQUIPS.DA CAMARA MUNICIPAL		379.000	379.000	0
	Fiscal	379.000	379.000	0
1055 MANUT.TRANSPORTE SANITARIO		60.000	30.000	30.000
	Seguridade Social	60.000	30.000	30.000
1059 FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		156.000	15.000	141.000
	Fiscal	156.000	15.000	141.000
1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA DO ABATEDOURO PUBLICO E MERCADO MODELO		317.000	100.000	217.000
	Fiscal	317.000	100.000	217.000
1067 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1084 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO PERMANENTE		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1086 OBRAS E E EQUIPAMENTOS - FINANÇAS		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
1094 INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE MONITORAMENTOS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1102 URBANIZAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS		2.055.000	30.000	2.025.000
	Fiscal	2.055.000	30.000	2.025.000
1106 - CONSTRUÇÃO, RECUP. PAVIMENT. E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS		911.000	500.000	411.000
	Fiscal	911.000	500.000	411.000
1108 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE		65.000	15.000	50.000
	Fiscal	65.000	15.000	50.000
1112 - CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PORTICOS		40.000	40.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1116 CONST.MANUT.RECUP.CAIXA DE AGUA COMUNITARIAS		48.000	46.000	2.000
	Fiscal	48.000	46.000	2.000
1121 OBRAS E EQUIPAMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL		40.000	20.000	20.000
	Seguridade Social	40.000	20.000	20.000
1126 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
1128 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1133 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		1.565.000	50.000	1.515.000
	Fiscal	1.565.000	50.000	1.515.000
1134 AQS.EQUIPS.SEC.PLANEJAMENTO		10.000	10.000	0

	Fiscal	10.000	10.000	0
1135 AQS.EQUIPS.SEC.DE COMPRAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1137 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF. AFM		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
1138 - EXTENSÃO, MODERNIZAÇÃO ,MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA		845.000	10.000	835.000
	Fiscal	845.000	10.000	835.000
1139 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, CANTEIROS ,PRAÇAS E DEMAIS PRÉDIOS PUBLICOS		441.000	241.000	200.000
	Fiscal	441.000	241.000	200.000
1141 AMPL.REF.RECUP.ADEQ.EQUIPS.CR ECHE PRÓ- INFANCIA		175.000	50.000	125.000
	Fiscal	175.000	50.000	125.000
1142 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA		265.000	5.000	260.000
	Seguridade Social	265.000	5.000	260.000
1143 CONST.AMPL.REF.RECUP.UBS NOVO RUMO E OUTROS		260.000	210.000	50.000
	Seguridade Social	260.000	210.000	50.000
1150 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDS. DE SAUDE		1.000.000	0	1.000.000
	Seguridade Social	1.000.000	0	1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1152 CONST.REF.RECUP.AMPL.INSTAL.AC ADEMIAS PÚBLICAS			264.000	14.000	250.000
		Seguridade Social	264.000	14.000	250.000
1153 CONST.CENTRO DE ZOONOSES			10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
1156 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS			100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1159 CONST.AMPL.REF.RECUP.MUSEU MUNICIPAL			55.000	5.000	50.000
		Fiscal	55.000	5.000	50.000
1160 CONST.AMPL.REF.ADEQ.EQUIPS.CE NTRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA			400.000	0	400.000
		Fiscal	400.000	0	400.000
1161 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS, PANDEMIAS E COVID-19			353.000	0	353.000
		Seguridade Social	353.000	0	353.000
1162 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CALAMIDADES E DE EMERGÊNCIA			60.000	0	60.000
		Seguridade Social	60.000	0	60.000
1167 - URBANIZACAO AV. MANOEL JANUNCIO			237.000	35.000	202.000
		Fiscal	237.000	35.000	202.000
1168 - PAVIMENTACAO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS			224.000	15.000	209.000
		Fiscal	224.000	15.000	209.000
1170 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNDS. DE ENSINO			2.000.000	0	2.000.000
		Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
1171 CONST.AMPL.RECUP.POCILGAS COMUNITARIAS			30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1172 CONST.AMPL.RECUP.VIVEIRO DE MUDAS			15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
1173 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTOS			4.150.000	50.000	4.100.000
		Fiscal	4.150.000	50.000	4.100.000
1174 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			13.000.000	0	13.000.000
		Fiscal	13.000.000	0	13.000.000
1175 PROLONGAMENTO DE CALÇADÃO - IFRN			100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1176 CONST.ABRIGO PARA PASSAGEIROS			100.000	100.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1177 EMENDA IMPOSITIVA-Reforma e Adequação Esc. Mun. Vladimir Fernandes			100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1178 EMENDA IMPOSITIVA - Criação e Fomento Banco Ortopédico			35.450	23.450	12.000
		Fiscal	35.450	23.450	12.000
1179 - Equipamento eletrocardiograma Hosp. Teresinha L. Q. Santos			46.900	46.900	0
		Seguridade Social	46.900	46.900	0
			23.450	23.450	0

	Seguridade Social	23.450	23.450	0
1182 - Aquisição de Equipamento ultrassonografia-Hosp. Terezinha Lula de Queiroz		23.450	23.450	0
	Seguridade Social	23.450	23.450	0
1183 PAVIMENTAÇÃO ESTRADA SERRA DE JOAO DO VALE - EMENDA PARLAMENTAR GEN GIRAO		280.000	30.000	250.000
	Fiscal	280.000	30.000	250.000
1184 CONST.AMPL.RECUP.MELHORIAS SANITARIOS		180.000	30.000	150.000
	Seguridade Social	180.000	30.000	150.000
1186 EMENDA IMPOSITIVA 2023 -CONST.BANHEIRO E BANCOS PÇ MILENA SOARES DA SILVA - FREITASCONST.BANHEIRO E BANCOS PÇ MILENA SOARES DA SILVA - FREITAS		29.264	29.264	0
	Fiscal	29.264	29.264	0
1188 CONST.QUADRA ESPORTE COMUN.RETIRO E SERRA DE JOAO DO VALE		50.000	50.000	0
1192 CONST.REF.MATADOURO MUNICIPAL	Fiscal	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1193 EMENDA IMPOSITIVA - REF.AMPL.CEMITERIO PUBLICO COMUNIDADE BOI SELADO		84.000	84.000	0
	Fiscal	84.000	84.000	0
1194 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.EQUIPAMENTO DE RAI0 X		308.000	308.000	0
	Seguridade Social	308.000	308.000	0
1195 EMENDA IMPOSITIVA - AQUISIÇÃO DE UMA DRAGA		28.000	28.000	0
	Fiscal	28.000	28.000	0
1196 EMENDA IMPOSITIVA - AJUDA FINANCEIRA A LIGA JUCURUTUENSE DE DESPORTO		28.000	28.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	28.000	28.000	0
1197 EMENDA IMPOSITIVA - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COMUNIDADE RIACHÃO		28.000	28.000	0
	Fiscal	28.000	28.000	0
1198 EMENDA IMPOSITIVA - CONST.PRAÇA COMUNIDADE AROEIRA		43.000	43.000	0
	Fiscal	43.000	43.000	0
1199 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL P/PÇ JAMILE LOPES		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
1201 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL PÇ ATRAN LOPES		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
1202 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL COMUNIDADE DA MUTAMBA		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
1203 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL COLEGIO SANTO ALEXANDRE		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
1204 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL PÇ MILENA SOARES DA SILVA		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
1205 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PRENSA COMPACTADORA DE LIXO		14.000	14.000	0
	Seguridade Social	14.000	14.000	0
1206 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		58.528	58.528	0
	Fiscal	58.528	58.528	0
1207 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.EQUIPAMENTO DE RAI0 X		323.004	323.004	0
	Seguridade Social	323.004	323.004	0
1208 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - PAVIMENTAÇÃO COMUN RIACHAO		29.264	29.264	0
	Fiscal	29.264	29.264	0
1209 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - CONST.ACADEMIA TERCEIRA IDADE - PÇ NEWMAN QUEIROZ		29.264	29.264	0
	Seguridade Social	29.264	29.264	0
1210 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - ABERTURA DE RUA POR TRAS DA RUA DAMIAO CARNEIRO		29.264	29.264	0
	Fiscal	29.264	29.264	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1211 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUN.ESPINHEIROS E SACO GRANDE		29.264	29.264	0
	Fiscal	29.264	29.264	0
1212 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DO ESTUDANTE		29.264	29.264	0
	Fiscal	29.264	29.264	0
1213 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS PEQUENOS ANIMAIS DE RUA		9.264	9.264	0
	Fiscal	9.264	9.264	0
1214 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - AQS.PARQUE INFANTIL P/PÇ JAMILE LOPES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1215 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - CONST.PRAÇA COMUNIDADE AROEIRA		29.264	29.264	0
	Fiscal	29.264	29.264	0
1216 CONST.POSTO DE SAUDE NA COMUN.RETIRO		120.000	120.000	0

	Seguridade Social	120.000	120.000	0
1217 CONST.BANHEIRO E VESTIÁRIO NA COMUN.ESPINHEIRO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1218 CONST.CALÇADÃO NA RUA ODILON RUFINO - BAIRRO FREITAS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1219 CONST.PASSAGEM MOLHADA NO BAIRRO PEDRA DO NAVIO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1220 CONST.UBS NA COMUN.PEDRA DO NAVIO		150.000	150.000	0
	Seguridade Social	150.000	150.000	0
1221 EXTENSÃO ILUM.PUB.ACESSO BR-226 CJ ABRAAO LOPES, PEDRA DO NAVIO E VILA DO VELAME		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1222 REF.AMPL.ADEQ.QUADRAS ESPORTE COMUN.BOI SELADO, STA RITA E ADEQUE		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1223 CONST.PONTE NA RUA ODILON RUFINO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1224 CONST.PARADA DE ONIBUS - VILA DO JANGADA, CACIMBAS E BR 226 PROXIMO PORTAL DO VALE		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		2.457.000	2.457.000	0
	Fiscal	2.457.000	2.457.000	0
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE CIVIL		1.135.000	1.135.000	0
	Fiscal	1.135.000	1.135.000	0
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.263.000	1.263.000	0
	Fiscal	1.263.000	1.263.000	0
2004 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE		335.000	0	335.000
	Fiscal	335.000	0	335.000
2005 JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE		40.000	40.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		653.000	653.000	0
	Fiscal	653.000	653.000	0
2007 MANUT.GUARDA MUNICIPAL		91.600	91.600	0
	Fiscal	91.600	91.600	0
2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		4.214.000	3.882.000	332.000
	Fiscal	4.214.000	3.882.000	332.000
2009 MANTER E AMPLIAR AS FESTIVIDADES SERVIÇOS CULTURAIS		93.000	93.000	0
	Fiscal	93.000	93.000	0
2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 70		1.570.000	0	1.570.000
	Fiscal	1.570.000	0	1.570.000
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO		2.606.500	2.606.500	0
	Fiscal	2.606.500	2.606.500	0
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70		8.508.000	0	8.508.000
	Fiscal	8.508.000	0	8.508.000
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30		665.000	0	665.000
	Fiscal	665.000	0	665.000
2014 ATIV.APOIO A JUVENTUDE, MULHER, IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS E SEGURANÇA ALIMENTAR		40.000	40.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Seguridade Social	40.000	40.000	0
		510.000	510.000	0
	Fiscal	510.000	510.000	0
2016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.329.000	1.329.000	0
	Seguridade Social	1.329.000	1.329.000	0
2017 PROG.REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		11.000	11.000	0
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
2018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS		786.000	515.000	271.000
	Seguridade Social	786.000	515.000	271.000
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		1.795.000	335.000	1.460.000
	Seguridade Social	1.795.000	335.000	1.460.000
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS		363.000	83.000	280.000

	Seguridade Social	363.000	83.000	280.000
2021 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA		115.000	115.000	0
	Fiscal	115.000	115.000	0
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ORÇAMENTO		185.000	185.000	0
	Fiscal	185.000	185.000	0
2023 VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO		103.000	93.000	10.000
	Seguridade Social	103.000	93.000	10.000
2026 MANUT. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		8.000	8.000	0
	Seguridade Social	8.000	8.000	0
2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1.687.000	1.527.000	160.000
	Fiscal	1.687.000	1.527.000	160.000
2029 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		337.000	337.000	0
	Seguridade Social	337.000	337.000	0
2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		601.000	133.000	468.000
	Seguridade Social	601.000	133.000	468.000
2032 FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO.		142.000	142.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	142.000	142.000	0
2033 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		22.000	0	22.000
	Seguridade Social	22.000	0	22.000
2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		174.000	174.000	0
	Seguridade Social	174.000	174.000	0
2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30		458.000	0	458.000
	Fiscal	458.000	0	458.000
2037 ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COMUNIDADE ATINGIDAS PELA SECA		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS		30.000	14.000	16.000
	Seguridade Social	30.000	14.000	16.000
2039 APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIG. SOCIAL NO TERRITÓRIO NO AMBITO DO SUAS		6.000	3.000	3.000
	Seguridade Social	6.000	3.000	3.000
2040 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE COMPRAS		125.000	125.000	0
	Fiscal	125.000	125.000	0
2043 LOCAÇÃO DE VEICULOS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		310.000	310.000	0
	Fiscal	310.000	310.000	0
2044 PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		739.000	382.000	357.000
	Seguridade Social	739.000	382.000	357.000
2047 PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO		190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		4.773.000	3.803.000	970.000
	Seguridade Social	4.773.000	3.803.000	970.000
2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA		73.000	33.000	40.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	73.000	33.000	40.000
2051 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE CONTROLE E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2052 VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
2053 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2060 GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		490.000	0	490.000
	Seguridade Social	490.000	0	490.000
2061 GESTÃO DE SISTEMA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		3.986.300	0	3.986.300
	Seguridade Social	3.986.300	0	3.986.300
2062 RESERVA DO RPPS		1.100.000	0	1.100.000
	Seguridade Social	1.100.000	0	1.100.000

2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		307.000	124.000	183.000
	Seguridade Social	307.000	124.000	183.000
2067 BOLSA ATLETA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2069 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		165.000	35.000	130.000
	Seguridade Social	165.000	35.000	130.000
2070 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO		152.000	152.000	0
	Fiscal	152.000	152.000	0
2074 CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
2075 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
2079 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - UCUI		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2091 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E APOIO AOS PESCADORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2092 PROJETOS DE REUSO DE ÁGUA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
2098 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL		6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
2099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
2100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
2101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		391.000	381.000	10.000
	Seguridade Social	391.000	381.000	10.000
2106 - IMPLATAÇÃO DE PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL		22.000	11.000	11.000
	Seguridade Social	22.000	11.000	11.000
2107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
2109 MANUT.ATIV.PROG.SEGURANÇA ALIMENTAR		23.000	23.000	0
	Seguridade Social	23.000	23.000	0
2118 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		634.000	634.000	0
	Seguridade Social	634.000	634.000	0
2123 - APOIO AOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2174 CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS-ESPORTIVOS		48.000	48.000	0
	Fiscal	48.000	48.000	0
2181 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2195 MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		8.000	8.000	0
	Seguridade Social	8.000	8.000	0
2199 - NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI		700.000	550.000	150.000
	Fiscal	700.000	550.000	150.000
2200 - MANUT.DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE-FUNDAMENTAL		146.000	94.500	51.500
	Fiscal	146.000	94.500	51.500
2202 - MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO EDUCAÇÃO		275.000	0	275.000
	Fiscal	275.000	0	275.000
2204 SENTENÇAS JUDICIAIS E PARCELAMENTOS		310.000	310.000	0
	Fiscal	310.000	310.000	0
2205 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE (INFANTIL)		10.500	0	10.500
	Fiscal	10.500	0	10.500
2206 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PETERN		480.000	0	480.000

	Fiscal	480.000	0	480.000
2207 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (CRECHE)		75.000	0	75.000
	Fiscal	75.000	0	75.000
2208 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (PRE)		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
2209 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (EJA)		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
2210 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
2211 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2212 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2213 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2214 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	10.000	10.000	0
2215 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2216 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 70		2.092.000	0	2.092.000
	Fiscal	2.092.000	0	2.092.000
2217 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - FUNDEB 70		190.000	0	190.000
	Fiscal	190.000	0	190.000
2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30		156.000	0	156.000
	Fiscal	156.000	0	156.000
2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - FUNDEB 30		154.000	0	154.000
	Fiscal	154.000	0	154.000
2220 - MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25%		48.000	48.000	0
	Fiscal	48.000	48.000	0
2221 - MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
2222 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA		113.000	113.000	0
	Fiscal	113.000	113.000	0
2223 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		7.475.000	884.000	6.591.000
	Seguridade Social	7.475.000	884.000	6.591.000
2224 - PACTUAÇÃO DE PARCERIA SOCIOASSISTENCIAL COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC		16.000	16.000	0
	Seguridade Social	16.000	16.000	0
2225 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		695.000	695.000	0
	Fiscal	695.000	695.000	0
2226 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.586	200.586	0
	Fiscal	200.586	200.586	0
2227 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES.		71.000	71.000	0
	Seguridade Social	71.000	71.000	0
2228 PROG.REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM - FNDE		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
2229 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS		2.282.000	2.022.000	260.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	2.282.000	2.022.000	260.000
2230 MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2231 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2232 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS		16.000	16.000	0
	Fiscal	16.000	16.000	0
2233 - PROGRAMA DE ENSILAMENTO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
2234 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENTE		42.000	18.000	24.000
	Seguridade Social	42.000	18.000	24.000

2235 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		24.000	1.000	23.000
	Seguridade Social	24.000	1.000	23.000
2237 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2238 PROGRAMA PDDE		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
2240 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PUBLICOS DE SAUDE		260.000	160.000	100.000
	Seguridade Social	260.000	160.000	100.000
2241 MANUT.CENTRO DE ZOONOSES		24.000	24.000	0
	Fiscal	24.000	24.000	0
2242 MANUT.ATIV.ACADEMIAS DE SAUDE		40.000	15.000	25.000
	Seguridade Social	40.000	15.000	25.000
2243 MANUT.LABORATORIO DE PROTESES DENTÁRIAS		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
2244 AMPL.MANUT.PROG.FANFARRAS E BANDAS ESCOLARES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2245 MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2246 PROG.DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE AUTISMO		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total		108.180.380	36.414.080	71.766.300
Fiscal:		72.887.012	22.428.012	50.459.000
Seguridade:		35.293.368	13.986.068	21.307.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CAMARA MUNICIPAL			2.836.000
01.001 - CAMARA MUNICIPAL			2.836.000
	01 - LEGISLATIVA		2.836.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2.836.000
	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		2.836.000
	1052 CONST.AMPL.REF.EQUIPS.DA CAMARA MUNICIPAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	379.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		379.000
	0001 - Jucurutu		379.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		259.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	2.457.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.457.000
	0001 - Jucurutu		2.457.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			1.458.600
02.002 - GABINETE DO PREFEITO			1.458.600

	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.367.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.317.000
	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		1.317.000
	1013 AQS.EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	Fiscal	30.000
	AQS.EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE CIVIL	Fiscal	1.135.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.135.000
	0001 - Jucurutu		1.135.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		460.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		80.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	2070 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	Fiscal	152.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		152.000
	0001 - Jucurutu		152.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	124 - CONTROLE INTERNO		50.000
	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		50.000
	2079 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - UC CI	Fiscal	50.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		91.600
	181 - POLÍCIAMENTO		91.600
	0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		91.600
	2007 MANUT.GUARDA MUNICIPAL	Fiscal	91.600
	INSTALAR A GUARDA MUNICIPAL		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.600
	0001 - Jucurutu		91.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		24.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.800

	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.800
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO			4.473.000
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			4.473.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.473.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.473.000
	0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.273.000
	1005 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO CONST.AMPL.REF.CENTRO ADMINISTRATIVO	Fiscal	2.610.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		2.500.000
	0001 - Jucurutu		2.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500.000
	1009 CONST.AMPL.RECUP.ARQUIVO CENTRAL CONST.AMPL.RECUP.ARQUIVO CENTRAL	Fiscal	70.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1084 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO PERMANENTE GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	1.263.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.263.000
	0001 - Jucurutu		1.263.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		430.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		85.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	2204 SENTENÇAS JUDICIAIS E PARCELAMENTOS CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	Fiscal	310.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		310.000

	0001 - Jucurutu		310.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		300.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	0050 - ENERGIA ELETRICA		200.000
	1038 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR	Fiscal	200.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		200.000
	0001 - Jucurutu		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - SEC.MUN.FINANÇAS E ARECADAÇÃO			1.790.000
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARECADAÇÃO			1.790.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.790.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		695.000
	0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		695.000
	2225 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	695.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		695.000
	0001 - Jucurutu		695.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		650.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.095.000
	0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		1.095.000
	1033 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	Fiscal	425.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		425.000
	0001 - Jucurutu		425.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		420.000
	1086 OBRAS E E EQUIPAMENTOS - FINANÇAS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	17.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.000
	0001 - Jucurutu		17.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	653.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		653.000
	0001 - Jucurutu		653.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		210.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	06 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV		31.610.056
	06.006 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		31.610.056
	15 - URBANISMO		25.735.056
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		22.195.056
	0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA		8.946.792
	1102 URBANIZAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS	Fiscal	2.055.000

	GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Jucurutu		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		2.000.000
	0001 - Jucurutu		2.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000
	1106 - CONSTRUÇÃO, RECUP, PAVIMENT. E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	Fiscal	911.000
	GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000
	0001 - Jucurutu		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		255.000
	0001 - Jucurutu		255.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		156.000
	0001 - Jucurutu		156.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		156.000
	1112 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PORTICOS	Fiscal	40.000
	GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Jucurutu		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	1126 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Fiscal	140.000
	GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000
	0001 - Jucurutu		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	1139 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE VIAS, CANTEIROS, PRAÇAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	441.000
	GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		241.000
	0001 - Jucurutu		241.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		150.000
	0001 - Jucurutu		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	1168 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	224.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		105.000
	0001 - Jucurutu		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000

	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		104.000
	0001 - Jucurutu		104.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		104.000
	1186 EMENDA IMPOSITIVA 2023 -CONST.BANHEIRO E BANCOS PÇ MILENA SOARES DA SILVA - FREITASCONST.BANHEIRO E BANCOS PÇ MILENA SOARES DA SILVA - FREITAS	Fiscal	29.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.264
	0001 - Jucurutu		29.264
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.264
	1193 EMENDA IMPOSITIVA - REF.AMPL.CEMITERIO PUBLICO COMUNIDADE BOI SELADO REF.AMPL.CEMITERIO PUBLICO COMUNIDADE BOI SELADO	Fiscal	84.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		84.000
	0001 - Jucurutu		84.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.000
	1210 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - ABERTURA DE RUA POR TRAS DA RUA DAMIAO CARNEIRO EMENDA IMPOSITIVA 2023 - ABERTURA DE RUA POR TRAS DA RUA DAMIAO CARNEIRO	Fiscal	29.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.264
	0001 - Jucurutu		29.264
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.264
	1215 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - CONST.PRAÇA COMUNIDADE AROEIRA EMENDA IMPOSITIVA 2023 - CONST.PRAÇA COMUNIDADE AROEIRA	Fiscal	29.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.264
	0001 - Jucurutu		29.264
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.264
	1218 CONST.CALÇADÃO NA RUA ODILON RUFINO - BAIRRO FREITAS CONST.CALÇADÃO NA RUA ODILON RUFINO - BAIRRO FREITAS	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1219 CONST.PASSAGEM MOLHADA NO BAIRRO PEDRA DO NAVIO CONST.PASSAGEM MOLHADA NO BAIRRO PEDRA DO NAVIO	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1221 EXTENSÃO ILM.PUB.ACESSO BR-226 CJ ABRAAO LOPES, PEDRA DO NAVIO E VILA DO VELAME EXTENSÃO ILM.PUB.ACESSO BR-226 CJ ABRAAO LOPES, PEDRA DO NAVIO E VILA DO VELAME	Fiscal	100.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.000
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1223 CONST.PONTE NA RUA ODILON RUFINO CONST.PONTE NA RUA ODILON RUFINO	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Jucurutu		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	1224 CONST.PARADA DE ONIBUS - VILA DO JANGADA, CACIMBAS E BR 226 PROXIMO PORTAL DO VALE CONST.PARADA DE ONIBUS - VILA DO JANGADA, CACIMBAS E BR 226 PROXIMO PORTAL DO VALE	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Jucurutu		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	4.214.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.882.000
	0001 - Jucurutu		3.882.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		700.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000

	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		250.000
	0001 - Jucurutu		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		32.000
	0001 - Jucurutu		32.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.000
	2043 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	310.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		310.000
	0001 - Jucurutu		310.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		300.000
	0051 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		13.248.264
	1174 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	Fiscal	13.000.000
	GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS		
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		13.000.000
	0001 - Jucurutu		13.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000.000
	1175 PROLONGAMENTO DE CALÇADÃO - IFRN GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1198 EMENDA IMPOSITIVA - CONST.PRAÇA COMUNIDADE AROEIRA CONST.PRAÇA COMUNIDADE AROEIRA	Fiscal	43.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.000
	0001 - Jucurutu		17.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		26.000
	0001 - Jucurutu		26.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.000
	1199 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL P/PÇ JAMILE LOPES AQS.PARQUE INFANTIL P/PÇ JAMILE LOPES	Fiscal	14.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		14.000
	0001 - Jucurutu		14.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000
	1201 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL PÇ AUTRAN LOPES AQS.PARQUE INFANTIL PÇ AUTRAN LOPES	Fiscal	14.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		14.000
	0001 - Jucurutu		14.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000
	1202 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL COMUNIDADE DA MUTAMBA EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL COMUNIDADE DA MUTAMBA	Fiscal	14.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		14.000
	0001 - Jucurutu		14.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000
	1204 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL PÇ MILENA SOARES DA SILVA AQS.PARQUE INFANTIL PÇ MILENA SOARES DA SILVA	Fiscal	14.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		14.000
	0001 - Jucurutu		14.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1208 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - PAVIMENTAÇÃO COMUN RIACHÃO EMENDA IMPOSITIVA 2023 - PAVIMENTAÇÃO COMUN RIACHÃO	Fiscal	29.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.264
	0001 - Jucurutu		29.264
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.264
	1214 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - AQS.PARQUE INFANTIL P/PÇ JAMILE LOPES EMENDA IMPOSITIVA 2023 - AQS.PARQUE INFANTIL P/PÇ JAMILE LOPES	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000

	0001 - Jucurutu		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		3.540.000
	0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.405.000
	1004 CONST.MANUT. REF.AMPLIAÇÃO CEMITERIO PÚBLICO GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	3.210.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		165.000
	0001 - Jucurutu		165.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000
	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		3.000.000
	0001 - Jucurutu		3.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000
	1007 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMOVEIS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	1094 INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE MONITORAMENTOS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000
	1108 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	65.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2051 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE CONTROLE E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000
	0052 - SERVIÇOS URBANOS		135.000
	1006 CONST.AMPL.RECUP.GARAGEM CENTRAL CONST.AMPL.RECUP.GARAGEM CENTRAL	Fiscal	50.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1017 MANUT.PROG.CONTROLE E RECICLAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS CONTROLE DE RESIDUOS SÓLIDOS	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Jucurutu		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1020 INSTAL.SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL INSTAL.SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	Fiscal	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Jucurutu		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17 - SANEAMENTO		4.198.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		4.198.000

	0017 - SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		4.198.000
	1116 CONST.MANUT.RECUP.CAIXA DE AGUA COMUNITARIAS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	48.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.000
	0001 - Jucurutu		46.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.000
	0001 - Jucurutu		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	1173 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTOS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	4.150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		4.000.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jucurutu		4.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000.000
	22 -INDÚSTRIA		120.000
	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		120.000
	0164 - GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		120.000
	1010 CONST.INSTAL.DISTRITO INDUSTRIAL CONST.INSTAL.PARQUE INDUSTRIAL	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	25 -ENERGIA		1.045.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		200.000
	0050 - ENERGIA ELETRICA		200.000
	1034 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR	Fiscal	200.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		200.000
	0001 - Jucurutu		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		845.000
	0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA		845.000
	1138 - EXTENSÃO, MODERNIZAÇÃO ,MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	845.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		835.000
	0001 - Jucurutu		835.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		205.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		429.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	26 -TRANSPORTE		512.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		512.000
	0026 - TRANSPORTE RODOVIARIO		512.000
	1008 CONST. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS,DIQUES E PASSAGENS MOLHADAS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	132.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.000
	0001 - Jucurutu		51.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		81.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jucurutu		81.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		81.000
	1176 CONST.ABRIGO PARA PASSAGEIROS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	1183 PAVIMENTAÇÃO ESTRADA SERRA DE JOAO DO VALE - EMENDA PARLAMENTAR GEN GIRAO GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	280.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		250.000
	0001 - Jucurutu		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA			22.739.714
07.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			22.739.714
	12 - EDUCAÇÃO		22.395.714
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		16.159.214
	0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		15.959.214
	1014 AMPL.REF.ADEQ.EQUIPS.DAS UNIDADES DE ENSINO GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	375.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		240.000
	0001 - Jucurutu		240.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		70.000
	0001 - Jucurutu		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - Jucurutu		55.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1015 CONST.REF.RECUP.BIBLIOTECA PUBLICA GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	20.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1137 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF. AFM GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	17.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		17.000
	0001 - Jucurutu		17.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	1160 CONST.AMPL.REF.ADEQ.EQUIPS.CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	400.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		400.000
	0001 - Jucurutu		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000

	1170 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNDS. DE ENSINO GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	2.000.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		2.000.000
	0001 - Jucurutu		2.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1177 EMENDA IMPOSITIVA-Reforma e Adequação Esc. Mun. Vladimir Fernandes GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	35.450
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.450
	0001 - Jucurutu		23.450
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.450
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		12.000
	0001 - Jucurutu		12.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	1212 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DO ESTUDANTE EMENDA IMPOSITIVA 2023 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DO ESTUDANTE	Fiscal	29.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.264
	0001 - Jucurutu		29.264
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		29.264
	2004 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	335.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		335.000
	0001 - Jucurutu		335.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	2.606.500
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.606.500
	0001 - Jucurutu		2.606.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		565.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		450.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	8.508.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.935.000
	0001 - Jucurutu		7.935.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.780.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		358.000
	0001 - Jucurutu		358.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		358.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		215.000
	0001 - Jucurutu		215.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		215.000
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	665.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		665.000
	0001 - Jucurutu		665.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	2200 - MANUT.DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE-FUNDAMENTAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	146.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		94.500
	0001 - Jucurutu		94.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		94.500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		51.500
	0001 - Jucurutu		51.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.500
	2202 - MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC.SALARIO EDUCAÇÃO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	275.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		275.000
	0001 - Jucurutu		275.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		185.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2206 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PETERN GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	480.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		480.000
	0001 - Jucurutu		480.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		119.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		110.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	2212 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	2228 PROG.REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM - FNDE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	30.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	2238 PROGRAMA PDDE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	7.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		7.000
	0001 - Jucurutu		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	0050 - ENERGIA ELETRICA		200.000
	1037 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR	Fiscal	200.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		200.000
	0001 - Jucurutu		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	364 - ENSINO SUPERIOR		35.000
	0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		35.000
	2044 PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	35.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		35.000
	0001 - Jucurutu		35.000

	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		5.714.500
	0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		5.714.500
	1023 CONST.ESCOLA MUNICIPAL COMUN. BOI SELADO CONST.AMPL.REF.SALAS DE INFORMATICA	Fiscal	1.000.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.000.000
	0001 - Jucurutu		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	1141 AMPL.REF.RECUP.ADEQ.EQUIPS.CRECHE PRÓ-INFANCIA GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	175.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		100.000
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Jucurutu		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	1203 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PARQUE INFANTIL COLEGIO SANTO ALEXANDRE AQS.PARQUE INFANTIL COLEGIO SANTO ALEXANDRE	Fiscal	14.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		14.000
	0001 - Jucurutu		14.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000
	2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 70 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	1.570.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.570.000
	0001 - Jucurutu		1.570.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000
	2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -FUNDEB 30 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	458.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		458.000
	0001 - Jucurutu		458.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR 10 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	21.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.000
	0001 - Jucurutu		21.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	2205 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE (INFANTIL) GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	10.500
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		10.500
	0001 - Jucurutu		10.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.500
	2207 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (CRECHE) GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	75.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		75.000
	0001 - Jucurutu		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	2208 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (PRE) GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	50.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	2211 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	20.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2213 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	10.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2216 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 70 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	2.092.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.092.000
	0001 - Jucurutu		2.092.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.500.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		582.000
	2218 MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE - FUNDEB 30 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	156.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		156.000
	0001 - Jucurutu		156.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	2220 - MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE 25% GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	48.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		48.000
	0001 - Jucurutu		48.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	2221 - MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	15.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		364.000
	0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		364.000
	2209 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (EJA) GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	10.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2214 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Órgão	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2217 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA - FUNDEB 70 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	190.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		190.000
	0001 - Jucurutu		190.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	2219 MANUTENÇÃO DO ENSINO EJA -FUNDEB 30 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	154.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		154.000
	0001 - Jucurutu		154.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		110.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		10.000
	0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		10.000
	2210 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	5.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.000
	0001 - Jucurutu		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2215 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (EDUCAÇÃO ESPECIAL) GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	5.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - Jucurutu		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		113.000
	0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		113.000
	2222 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	113.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		107.000
	0001 - Jucurutu		107.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000
	0001 - Jucurutu	6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000
	13 - CULTURA	344.000
	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	55.000
	0013 - CULTURA PARA TODOS	55.000
	1159 CONST.AMPL.REF.RECUP.MUSEU MUNICIPAL GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal 55.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000
	0001 - Jucurutu	5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000
	0001 - Jucurutu	50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL	289.000
	0012 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	249.000
	1059 FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal 156.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000
	0001 - Jucurutu	15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000
	0001 - Jucurutu	30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	110.000
	0001 - Jucurutu	110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000
	0001 - Jucurutu	1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	2009 MANTER E AMPLIAR AS FESTIVIDADES SERVIÇOS CULTURAIS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal 93.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	93.000
	0001 - Jucurutu	93.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000
	0013 - CULTURA PARA TODOS	40.000
	2244 AMPL.MANUT.PROG.FANFARRAS E BANDAS ESCOLARES AMPL.MANUT.PROG.FANFARRAS E BANDAS ESCOLARES	Fiscal 20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000
	0001 - Jucurutu	20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	2245 MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL	Fiscal 20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000
	0001 - Jucurutu	20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SEC. MUN. ESPORTE LAZER E TURI			3.062.000
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO			3.062.000
	13 - CULTURA		1.175.000
	695 - TURISMO		1.175.000
	0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL		1.175.000
	1067 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Jucurutu		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1167 - URBANIZACAO AV. MANOEL JANUNCIO GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	237.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Jucurutu		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		201.000
	0001 - Jucurutu		201.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.000
	0001 - Jucurutu		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	2047 PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	190.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		190.000
	0001 - Jucurutu		190.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		160.000
	2181 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - Jucurutu		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.000
	2199 - NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	700.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		550.000
	0001 - Jucurutu		550.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jucurutu		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		340.000
	695 - TURISMO		340.000
	0071 - TURISMO		340.000
	1003 CONST.AMPL.REF.RECUP.COMPLEXOS RELIGIOSOS CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO RELIGIOSO	Fiscal	170.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Jucurutu		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		110.000
	0001 - Jucurutu		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	1027 CONST.AMPL.REF.RECUP.MANUT.MIRANTE SERRA DE JOAO DO VALE CONST.AMPL.REF.RECUP.MANUT.MIRANTE SERRA DE JOAO DO VALE	Fiscal	170.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Jucurutu		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		110.000
	0001 - Jucurutu		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	27 - DESPORTO E LAZER		1.547.000
	695 - TURISMO		48.000
	0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL		48.000
	2174 CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS-ESPORTIVOS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	48.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000
	0001 - Jucurutu		48.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		1.493.000
	0015 - DESENVOLVIMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA		120.000
	1024 CONST.AMPL.REF.RECUP.ESPAÇOS P/EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, SOCIAIS E ARTÍSTICOS CONSTRUIR ESPAÇOS P/EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, SOCIAIS E ARTÍSTICOS	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	0027 - EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER		1.373.000
	1019 CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E GINÁSIOS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	340.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000
	0001 - Jucurutu		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Jucurutu		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1029 CONST.COMPLEXO ESPORTIVO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	200.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		200.000
	0001 - Jucurutu		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000

	1188 CONST.QUADRA ESPORTE COMUN.RETIRO E SERRA DE JOAO DO VALE CONST.QUADRA ESPORTE COMUN.RETIRO E SERRA DE JOAO DO VALE	Fiscal	50.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1196 EMENDA IMPOSITIVA - AJUDA FINANCEIRA A LIGA JUCURUTUENSE DE DESPORTO AJUDA FINANCEIRA A LIGA JUCURUTUENSE DE DESPORTO	Fiscal	28.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		28.000
	0001 - Jucurutu		28.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		28.000
	1217 CONST.BANHEIRO E VESTIÁRIO NA COMUN.ESPINHEIRO CONST.BANHEIRO E VESTIÁRIO NA COMUN.ESPINHEIRO	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1222 REF.AMPL.ADEQ.QUADRAS ESPORTE COMUN.BOI SELADO, STA RITA E ADEQUE REF.AMPL.ADEQ.QUADRAS ESPORTE COMUN.BOI SELADO, STA RITA E ADEQUE	Fiscal	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Jucurutu		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	510.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		510.000
	0001 - Jucurutu		510.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2067 BOLSA ATLETA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	813 - LAZER		6.000
	0027 - EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER		6.000
	2123 - APOIO AOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - Jucurutu		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - FUNDO MUN. DE SAUDE			25.685.068
09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			25.685.068
	10 - SAÚDE		25.505.068
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		146.900
	0010 - SAUDE PARA TODOS		146.900
	1178 EMENDA IMPOSITIVA - Criação e Fomento Banco Ortopédico GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	46.900
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.900
	0001 - Jucurutu		46.900
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		46.900
	2246 PROG.DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE AUTISMO PROG.DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE AUTISMO	Seguridade Social	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000

	0001 - Jucurutu		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		13.105.264
	0010 - SAUDE PARA TODOS		12.765.264
	1055 MANUT.TRANSPORTE SANITARIO GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	60.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		30.000
	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	1142 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	265.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - Jucurutu		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		60.000
	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Jucurutu		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		200.000
	Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Jucurutu		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1143 CONST.AMPL.REF.RECUP.UBS NOVO RUMO E OUTROS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	260.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		210.000
	0001 - Jucurutu		210.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		50.000
	Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1150 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDS. DE SAUDE GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	1.000.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.000.000
	0001 - Jucurutu		1.000.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
	1152 CONST.REF.RECUP.AMPL.INSTAL.ACADEMIAS PÚBLICAS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	264.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		14.000
	0001 - Jucurutu		14.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		250.000
	0001 - Jucurutu		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	1209 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - CONST.ACADEMIA TERCEIRA IDADE - PÇ NEWMAN QUEIROZ EMENDA IMPOSITIVA 2023 - CONST.ACADEMIA TERCEIRA IDADE - PÇ NEWMAN QUEIROZ	Seguridade Social	29.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.264
	0001 - Jucurutu		29.264
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.264

	1216 CONST.POSTO DE SAUDE NA COMUN.RETIRO CONST.POSTO DE SAUDE NA COMUN.RETIRO	Seguridade Social	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Jucurutu		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	1220 CONST.UBS NA COMUN.PEDRA DO NAVIO CONST.UBS NA COMUN.PEDRA DO NAVIO	Seguridade Social	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Jucurutu		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	2016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	1.329.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.329.000
	0001 - Jucurutu		1.329.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		380.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	1.795.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		335.000
	0001 - Jucurutu		335.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.460.000
	0001 - Jucurutu		1.460.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.330.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2052 VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	10.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.000
	2195 MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	8.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.000
	0001 - Jucurutu		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	2223 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	7.475.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		884.000
	0001 - Jucurutu		884.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.561.000
	0001 - Jucurutu		5.561.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000.000
	0001 - Jucurutu		1.000.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
	0050 - ENERGIA ELETRICA		200.000
	1035 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR	Seguridade Social	200.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		200.000
	0001 - Jucurutu		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	0083 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		140.000
	2242 MANUT.ATIV.ACADEMIAS DE SAUDE GARANTIR FUNCIONAMENTO REGULAR	Seguridade Social	40.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000
	0001 - Jucurutu		25.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	2243 MANUT.LABORATORIO DE PROTESES DENTÁRIAS GARANTIR ATENDIMENTOS	Seguridade Social	100.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Jucurutu		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		90.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10.373.904
	0010 - SAUDE PARA TODOS		10.173.904
	1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	830.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000
	0001 - Jucurutu		150.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		430.000
	0001 - Jucurutu		430.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		430.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		250.000
	0001 - Jucurutu		250.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	710.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		170.000
	0001 - Jucurutu		170.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		540.000
	0001 - Jucurutu		540.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000
	1179 - Equipamento eletrocardiograma Hosp. Teresinha L. Q. Santos GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	23.450
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.450
	0001 - Jucurutu		23.450
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.450
	1182 - Aquisição de Equipamento ultrassonografia-Hosp. Teresinha Lula de Queiroz GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	23.450
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.450
	0001 - Jucurutu		23.450
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.450
	1194 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.EQUIPAMENTO DE RAIOS X EMENDA IMPOSITIVA - AQS.EQUIPAMENTO DE RAIOS X	Seguridade Social	308.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		308.000
	0001 - Jucurutu		308.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		308.000
	1207 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.EQUIPAMENTO DE RAIOS X EMENDA IMPOSITIVA - AQS.EQUIPAMENTO DE RAIOS X	Seguridade Social	323.004
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		323.004
	0001 - Jucurutu		323.004
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		323.004
	2005 JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	40.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.000
	0001 - Jucurutu		40.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000
	2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	601.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		133.000
	0001 - Jucurutu		133.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		468.000
	0001 - Jucurutu		468.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		210.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		160.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	4.773.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.803.000
	0001 - Jucurutu		3.803.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		900.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		620.000
	0001 - Jucurutu		620.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		120.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		350.000
	0001 - Jucurutu		350.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000
	2229 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	2.282.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.022.000
	0001 - Jucurutu		2.022.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		300.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		360.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		595.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		210.000
	0001 - Jucurutu		210.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	2240 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Seguridade Social	260.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		160.000
	0001 - Jucurutu		160.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		160.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000

	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000
	0050 - ENERGIA ELETRICA		200.000
	1036 INSTAL.PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR INSTAL.PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR	Seguridade Social	200.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		200.000
	0001 - Jucurutu		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		786.000
	0010 - SAUDE PARA TODOS		786.000
	2018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	786.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		515.000
	0001 - Jucurutu		515.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		400.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		221.000
	0001 - Jucurutu		221.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jucurutu		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		103.000
	0010 - SAUDE PARA TODOS		103.000
	2023 VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	103.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		93.000
	0001 - Jucurutu		93.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		740.000
	0010 - SAUDE PARA TODOS		740.000
	1161 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS, PANDEMIAS E COVID-19 GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	353.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000
	0001 - Jucurutu		300.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		53.000
	0001 - Jucurutu		53.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	363.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		83.000
	0001 - Jucurutu		83.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		280.000
	0001 - Jucurutu		280.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		280.000
	2235 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	24.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - Jucurutu		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.000
	0001 - Jucurutu		23.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		250.000
	0010 - SAUDE PARA TODOS		250.000
	1022 PROG.DE MELHORIAS SANITARIAS OFERECER MELHORIAS SANITARIAS A POPULAÇÃO CARENTE	Seguridade Social	250.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		250.000
	0001 - Jucurutu		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	17 - SANEAMENTO		180.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		180.000
	0017 - SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		180.000
	1184 CONST.AMPL.RECUP.MELHORIAS SANITARIOS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	180.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		150.000
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - Jucurutu		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			2.763.000
10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.763.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.763.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		77.000
	0008 - ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		77.000
	2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	73.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
	0001 - Jucurutu		33.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000
	0001 - Jucurutu		40.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	2107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	4.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000
	0001 - Jucurutu		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.672.000
	0008 - ASSISTENCIA SOCIAL.A TODOS		2.632.000
	1002 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1028 CONST.AMPL.REF.RECUP.CENTROS COMUNITARIOS CONST.AMPL.REF.RECUP.CENTROS COMUNITARIOS	Seguridade Social	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1030 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1162 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CALAMIDADES E DE EMERGÊNCIA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE SOCORRO EM CASO DE CALAMIDADES	Seguridade Social	60.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.000
	0001 - Jucurutu		60.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	2017 PROG.REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA PROG.REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	Seguridade Social	11.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Jucurutu		11.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	2033 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	22.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		22.000

	0001 - Jucurutu		22.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	2039 APOIO A GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIG. SOCIAL NO TERRITÓRIO NO AMBITO DO SUAS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Jucurutu		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000
	0001 - Jucurutu		3.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	739.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		382.000
	0001 - Jucurutu		382.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		325.000
	0001 - Jucurutu		325.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		12.000
	0001 - Jucurutu		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.000
	2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	307.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		124.000
	0001 - Jucurutu		124.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		163.000
	0001 - Jucurutu		163.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	2069 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	165.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Jucurutu		35.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		130.000
	0001 - Jucurutu		130.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.000
	2097 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000
	0001 - Jucurutu		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	2102 CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	391.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		381.000
	0001 - Jucurutu		381.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		130.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		180.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	2106 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	22.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Jucurutu		11.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.000
	0001 - Jucurutu		11.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	2109 MANUT.ATIV.PROG.SEGURANÇA ALIMENTAR GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	23.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - Jucurutu		23.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	2118 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	634.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		634.000
	0001 - Jucurutu		634.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		60.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	2224 - PACTUAÇÃO DE PARceria SOCIOASSISTENCIAL COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	16.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Jucurutu		16.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.000
	2227 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	71.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		71.000
	0001 - Jucurutu		71.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000
	0091 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PMAS		40.000
	2014 ATIV.APOIO A JUVENTUDE, MULHER, IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS E SEGURANÇA ALIMENTAR ATIV.APOIO A JUVENTUDE, MULHER, IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	Seguridade Social	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Jucurutu		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		14.000
	0164 - GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		14.000
	1205 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.PRENSA COMPACTADORA DE LIXO AQS.PRENSA COMPACTADORA DE LIXO	Seguridade Social	14.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		14.000
	0001 - Jucurutu		14.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - SEC. MUN. AGRICULTURA /MEIO A			4.387.056
11.011 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			4.387.056
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		153.264
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		45.000
	0018 - RESPEITO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		15.000
	2230 MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDA DISPONIBILIZAR MUDAS PARA CRIADORES E ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	0105 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		30.000
	1026 CONST.AMPL.REF.RECUP.PARQUES E ESPAÇOS NATURAIS	Fiscal	30.000
	CONST.AMPL.REF.RECUP.PARQUES E ESPAÇOS AMBIENTAIS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		49.000
	0010 - SAUDE PARA TODOS		10.000
	1153 CONST.CENTRO DE ZOONOSES GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		39.000
	1172 CONST.AMPL.RECUP.VIVEIRO DE MUDAS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2241 MANUT.CENTRO DE ZOONOSES GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	24.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000
	0001 - Jucurutu		24.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		40.000
	0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		40.000
	2037 ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COMUNIDADE ATINGIDAS PELA SECA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	25.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Jucurutu		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	2092 PROJETOS DE REUSO DE ÁGUA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	604 - DEFESA SANITÁRIANIMAL		9.264
	0105 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		9.264
	1213 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS PEQUENOS ANIMAIS DE RUA EMENDA IMPOSITIVA 2023 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS PEQUENOS ANIMAIS DE RUA	Fiscal	9.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.264
	0001 - Jucurutu		9.264
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		9.264
	605 - ABASTECIMENTO		10.000
	0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		10.000
	2053 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	20 - AGRICULTURA		4.233.792
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		15.000
	0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		15.000
	2091 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E APOIO AOS PESCADORES GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		15.000
	605 - ABASTECIMENTO		3.590.792
	0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		3.482.792
	1133 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	1.565.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - Jucurutu		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		1.500.000
	0001 - Jucurutu		1.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000
	1197 EMENDA IMPOSITIVA - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COMUNIDADE RIACHÃO PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR COMUNIDADE RIACHÃO	Fiscal	28.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		28.000
	0001 - Jucurutu		28.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		28.000
	1206 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EMENDA IMPOSITIVA 2023 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	Fiscal	58.528
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.528
	0001 - Jucurutu		58.528
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		58.528
	1211 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUN.ESPINHEIROS E SACO GRANDE EMENDA IMPOSITIVA 2023 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUN.ESPINHEIROS E SACO GRANDE	Fiscal	29.264
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.264

	0001 - Jucurutu		29.264
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.264
	2021 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA	Fiscal	115.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.000
	0001 - Jucurutu		115.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000
	2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fiscal	1.687.000
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.527.000
	0001 - Jucurutu		1.527.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		160.000
	0001 - Jucurutu		160.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
	0103 - ABASTECIMENTO		108.000
	1171 CONST.AMPL.RECUP.POCILGAS COMUNITARIAS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1192 CONST.REF.MATADOURO MUNICIPAL CONST.REF.MATADOURO MUNICIPAL	Fiscal	50.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1195 EMENDA IMPOSITIVA - AQUISIÇÃO DE UMA DRAGA	Fiscal	28.000
	EMENDA IMPOSITIVA - AQUISIÇÃO DE UMA DRAGA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS		
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		28.000
	0001 - Jucurutu		28.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		628.000
	0020 - PROMOÇÃO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA		628.000
	1011 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E BARREIROS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	90.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Jucurutu		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Jucurutu		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000

	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1062 CONSTRUÇÃO, REFORMA DO ABATEDOURO PUBLICO E MERCADO MODELO	Fiscal	317.000
	GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		207.000
	0001 - Jucurutu		207.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1128 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	60.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Jucurutu		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1156 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Jucurutu		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2231 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	2232 - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	16.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Jucurutu		16.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	2233 - PROGRAMA DE ENSILAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	15.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Jucurutu		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	2237 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - SEC.MUN. PLANEJ.CONT. ORÇAMEN			195.000
12.012 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E CONT. ORÇAMENTÁRIO			195.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		195.000
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		195.000
	0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		195.000
	1134 AQS.EQUIPS.SEC.PLANEJAMENTO GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	10.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ORÇAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	185.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		185.000
	0001 - Jucurutu		185.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - SEC. MUN. DE COMPRAS			135.000
13.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS			135.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		135.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		135.000
	0003 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		135.000
	1135 AQS.EQUIPS.SEC.DE COMPRAS GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Fiscal	10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Jucurutu		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2040 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE COMPRAS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Fiscal	125.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.000
	0001 - Jucurutu		125.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
14 - INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL			4.536.300
14.014 - INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL			4.536.300
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.536.300
	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		4.536.300
	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		550.000
	1031 CONST.AMPL.REF.EQUIPS.INSTITUTO PREVIDENCIA SERVIDORES GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	60.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		60.000
	0001 - Jucurutu		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2060 GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	490.000
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		490.000
	0001 - Jucurutu		490.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		88.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.400
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.100
	0008 - ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		3.986.300
	2061 GESTÃO DE SISTEMA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	3.986.300
	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		331.000
	0001 - Jucurutu		331.000
	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		100.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		220.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.600.300
	0001 - Jucurutu		3.600.300
	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		3.000.000
	3.1.90.03 PENSÕES		600.300
	18001121 - Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		55.000
	0001 - Jucurutu		55.000
	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		40.000
	3.1.90.03 PENSÕES		15.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E DAA			42.000
15.015 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			42.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		42.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		42.000
	0008 - ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		42.000
	2234 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENTE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	42.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - Jucurutu		18.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		24.000
	0001 - Jucurutu		24.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		12.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		12.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
16 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS I			30.000
16.016 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSOS			30.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		30.000
	0008 - ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		30.000
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000
	0001 - Jucurutu		14.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000

	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		16.000
	0001 - Jucurutu		16.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		8.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS			1.137.000
17.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.137.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		732.000
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		5.000
	0008 - ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		5.000
	2075 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Jucurutu		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		5.000
	0008 - ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		5.000
	2099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Jucurutu		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		182.000
	0008 - ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		182.000
	2026 MANUT. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	8.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000
	0001 - Jucurutu		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	174.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		174.000
	0001 - Jucurutu		174.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		398.000
	0008 - ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		398.000
	1121 OBRAS E EQUIPAMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL GARANTIR AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS REQUISITADOS	Seguridade Social	40.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		20.000
	0001 - Jucurutu		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2029 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	337.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		337.000
	0001 - Jucurutu		337.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	2074 CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Jucurutu		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2098 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - Jucurutu		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Jucurutu		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Jucurutu		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		142.000
	0008 - ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		142.000

	2032 FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	142.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		142.000
	0001 - Jucurutu		142.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000
	16 - HABITAÇÃO		405.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		405.000
	0008 - ASSISTENCIA SOCIALA TODOS		405.000
	1025 CONST.REF.RECUP.MELHORIA HABITACIONAL GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	405.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270.000
	0001 - Jucurutu		270.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		135.000
	0001 - Jucurutu		135.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.300.586
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			1.300.586
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.300.586
	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.300.586
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.300.586
	2062 RESERVA DO RPPS GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	Seguridade Social	1.100.000
	18000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		617.300
	0001 - Jucurutu		617.300
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		617.300
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		482.700
	0001 - Jucurutu		482.700
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		482.700
	2226 RESERVA DE CONTINGÊNCIA AUXILIAR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fiscal	200.586
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.586
	0001 - Jucurutu		200.586
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		200.586
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			108.180.380

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		3.350.000,00
IPTU		50.000,00
IRRF		1.200.000,00
ITBI		100.000,00
ISS		2.000.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		10.000,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		10.000,00
III - Transferências Legais		39.006.350,00

FPM	29.000.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias	1.800.000,00
ITR	1.250,00
ICMS	7.338.000,00
IPVA	859.000,00
IPI	8.100,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	42.366.350,00
IV - Transferências Vinculadas	10.784.730,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	5.006.000,00
Transferência Líquida do FUNDEB	5.778.730,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	15.346.214,00
Educação Especial	10.000,00
Educação Infantil	5.714.500,00
Educação de Jovens e Adultos	364.000,00
Outras subfunções	148.000,00
Total	21.582.714,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	10.784.730,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.797.984,00
Percentual apurado pela aplicação acima	25,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
09.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.505.068	12.041.000	0	8.427.900		5.036.168	0	0	0				
10 - SAÚDE	25.505.068	12.041.000	0	8.427.900		5.036.168	0	0	0				
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	146.900	30.000	0	116.900		0	0	0	0				
0010 - SAUDE PARA TODOS	146.900	30.000	0	116.900		0	0	0	0				
1178 EMENDA IMPOSITIVA - Criação e Fomento Banco Ortopédico	46.900	0	0	46.900		0	0	0	0				
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.900	0	0	46.900		0	0	0	0				
0001 - Jucurutu	46.900	0	0	46.900		0	0	0	0				
2246 PROG.DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE AUTISMO	100.000	30.000	0	70.000		0	0	0	0				
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	30.000	0	70.000		0	0	0	0				
0001 - Jucurutu	100.000	30.000	0	70.000		0	0	0	0				
301 - ATENÇÃO BÁSICA	13.105.264	7.045.000	0	3.662.000		2.398.264	0	0	0				
0010 - SAUDE PARA TODOS	12.765.264	7.025.000	0	3.542.000		2.198.264	0	0	0				
1055 MANUT.TRANSPORTE SANITARIO	60.000	0	0	0		60.000	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0				
0001 - Jucurutu	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0				
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0				
0001 - Jucurutu	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0				
1142 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	265.000	0	0	0		265.000	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0				
0001 - Jucurutu	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0				
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0		60.000	0	0	0				
0001 - Jucurutu	60.000	0	0	0		60.000	0	0	0				
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0		200.000	0	0	0				
0001 - Jucurutu	200.000	0	0	0		200.000	0	0	0				
1143 CONST.AMPL.REF.RECUP.UBS NOVO RUMO E OUTROS	260.000	0	0	0		260.000	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	210.000	0	0	0		210.000	0	0	0				
0001 - Jucurutu	210.000	0	0	0		210.000	0	0	0				
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0				
0001 - Jucurutu	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
1150 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDS. DE SAUDE	1.000.000	0	0	0		1.000.000	0	0	0				
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000.000	0	0	0		1.000.000	0	0	0				
0001 - Jucurutu	1.000.000	0	0	0		1.000.000	0	0	0				

1152 CONST.REF.RECUP.AMPL.INSTAL.ACADEMIAS PÚBLICAS	264.000	0	0	0	264.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
0001 - Jucurutu	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Jucurutu	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1209 EMENDA IMPOSITIVA 2023 - CONST.ACADEMIA TERCEIRA IDADE - PÇ NEWMAN QUEIROZ	29.264	0	0	0	29.264	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.264	0	0	0	29.264	0	0	0
0001 - Jucurutu	29.264	0	0	0	29.264	0	0	0
1216 CONST.POSTO DE SAUDE NA COMUN.RETIRO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Jucurutu	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1220 CONST.UBS NA COMUN.PEDRA DO NAVIO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Jucurutu	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.329.000	552.000	0	727.000	50.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.329.000	552.000	0	727.000	50.000	0	0	0
0001 - Jucurutu	1.329.000	552.000	0	727.000	50.000	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.795.000	1.780.000	0	15.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	335.000	330.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	335.000	330.000	0	5.000	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.460.000	1.450.000	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	1.460.000	1.450.000	0	10.000	0	0	0	0
2052 VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2195 MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2223 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	7.475.000	4.693.000	0	2.782.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	884.000	792.000	0	92.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	884.000	792.000	0	92.000	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.561.000	3.901.000	0	1.660.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	5.561.000	3.901.000	0	1.660.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
0050 - ENERGIA ELETRICA	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1035 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Jucurutu	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0083 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	140.000	20.000	0	120.000	0	0	0	0
2242 MANUT.ATIV.ACADEMIAS DE SAUDE	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	10.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	15.000	10.000	0	5.000	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	10.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	25.000	10.000	0	15.000	0	0	0	0
2243 MANUT.LABORATORIO DE PROTESES DENTÁRIAS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.373.904	4.231.000	0	3.775.000	2.367.904	0	0	0
0010 - SAUDE PARA TODOS	10.173.904	4.231.000	0	3.775.000	2.167.904	0	0	0
1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E VEICULOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	830.000	0	0	0	830.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Jucurutu	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0

16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	430.000	0	0	0	430.000	0	0	0	
0001 - Jucurutu	430.000	0	0	0	430.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
0001 - Jucurutu	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	710.000	0	0	50.000	660.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	170.000	0	0	50.000	120.000	0	0	0	
0001 - Jucurutu	170.000	0	0	50.000	120.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0	
0001 - Jucurutu	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0	
1179 - Equipamento eletrocardiograma Hosp. Teresinha L. Q. Santos	23.450	0	0	0	23.450	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.450	0	0	0	23.450	0	0	0	
0001 - Jucurutu	23.450	0	0	0	23.450	0	0	0	
1182 - Aquisição de Equipamento ultrassonografia-Hosp. Terezinha Lula de Queiroz	23.450	0	0	0	23.450	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.450	0	0	0	23.450	0	0	0	
0001 - Jucurutu	23.450	0	0	0	23.450	0	0	0	
1194 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.EQUIPAMENTO DE RAIOS X	308.000	0	0	0	308.000	0	0	0	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	308.000	0	0	0	308.000	0	0	0	
0001 - Jucurutu	308.000	0	0	0	308.000	0	0	0	
1207 EMENDA IMPOSITIVA - AQS.EQUIPAMENTO DE RAIOS X	323.004	0	0	0	323.004	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	323.004	0	0	0	323.004	0	0	0	
0001 - Jucurutu	323.004	0	0	0	323.004	0	0	0	
2005 JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
2030 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	601.000	469.000	0	132.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	133.000	99.000	0	34.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	133.000	99.000	0	34.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	468.000	370.000	0	98.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	468.000	370.000	0	98.000	0	0	0	0	
2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	4.773.000	2.781.000	0	1.992.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.803.000	2.781.000	0	1.022.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	3.803.000	2.781.000	0	1.022.000	0	0	0	0	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	620.000	0	0	620.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	620.000	0	0	620.000	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	
2229 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS	2.282.000	981.000	0	1.301.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.022.000	871.000	0	1.151.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	2.022.000	871.000	0	1.151.000	0	0	0	0	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000	110.000	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	210.000	110.000	0	100.000	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
2240 MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PUBLICOS DE SAUDE	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Jucurutu	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0050 - ENERGIA ELETRICA	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
1036 INSTAL.PAINEIS DE ENERGIA SOLAR	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Jucurutu	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	786.000	125.000	0	661.000	0	0	0	0	
0010 - SAUDE PARA TODOS	786.000	125.000	0	661.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

		Sociais	da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	Capital
2018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	786.000	125.000	0	661.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	515.000	110.000	0	405.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	515.000	110.000	0	405.000	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	221.000	15.000	0	206.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	221.000	15.000	0	206.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	103.000	92.000	0	11.000	0	0	0	0
0010 - SAUDE PARA TODOS	103.000	92.000	0	11.000	0	0	0	0
2023 VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO	103.000	92.000	0	11.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	93.000	92.000	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	93.000	92.000	0	1.000	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	740.000	518.000	0	202.000	20.000	0	0	0
0010 - SAUDE PARA TODOS	740.000	518.000	0	202.000	20.000	0	0	0
1161 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS, PANDEMIAS E COVID-19	353.000	170.000	0	163.000	20.000	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	170.000	0	110.000	20.000	0	0	0
0001 - Jucurutu	300.000	170.000	0	110.000	20.000	0	0	0
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS	363.000	348.000	0	15.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	83.000	68.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	83.000	68.000	0	15.000	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000	280.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	280.000	280.000	0	0	0	0	0	0
2235 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - Jucurutu	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0010 - SAUDE PARA TODOS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
1022 PROG.DE MELHORIAS SANITARIAS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Jucurutu	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
Total:	25.505.068	12.041.000	0	8.427.900	5.036.168	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		45.055.680	Despesas Correntes		34.449.656
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.710.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.618.100	
Contribuições	930.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	
Receita Patrimonial	512.100		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.826.556	
Transferências Correntes	39.878.580				
Outras Receitas Correntes	25.000				
			Superavit Corrente		10.606.024
Total		45.055.680	Total		45.055.680
Receitas de Capital		28.553.600	Despesas de Capital		38.236.770
Operações de Crédito	26.929.100		INVESTIMENTO	37.786.770	
Transferências de Capital	1.624.500		INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	420.000	
Déficit de Capital		9.883.756			
			Reserva de Contigência		200.586
Total		73.609.280	Total		38.437.356

RESUMO					
Receitas Correntes		45.055.680	DESPESAS CORRENTES		34.449.656
Receitas de Capital		28.553.600	DESPESAS DE CAPITAL		38.236.770
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		200.586
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		722.268
Total		73.609.280	Total		73.609.280
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		70.563.880	Despesas Correntes		62.990.856
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.710.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.466.400	
Contribuições	2.408.300		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	
Receita Patrimonial	1.903.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.519.456	
Transferências Correntes	62.187.580				
Outras Receitas Correntes	355.000				
			Superavit Corrente		7.573.024
Total		70.563.880	Total		70.563.880
Receitas de Capital		34.683.500	Despesas de Capital		43.888.938
Operações de Crédito	30.000.000		INVESTIMENTO	43.438.938	
Transferências de Capital	4.683.500		INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	420.000	
Déficit de Capital		10.506.024			
			Reserva de Contigência		1.300.586
Total		105.247.380	Total		45.189.524
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		2.933.000			
Contribuições	2.600.000				
Outras Receitas Correntes	333.000				
Total		2.933.000			
RESUMO					
Receitas Correntes		70.563.880	DESPESAS CORRENTES		62.990.856
Receitas de Capital		34.683.500	DESPESAS DE CAPITAL		43.888.938
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.933.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.300.586
Total		108.180.380	Total		108.180.380
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		25.508.200	Despesas Correntes		28.541.200
Contribuições	1.478.300		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.848.300	
Receita Patrimonial	1.390.900		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.692.900	
Transferências Correntes	22.309.000				
Outras Receitas Correntes	330.000				
Deficit Corrente		3.033.000			
Total		28.541.200	Total		28.541.200
Receitas de Capital		6.129.900	Despesas de Capital		5.652.168
Operações de Crédito	3.070.900		INVESTIMENTO	5.652.168	
Transferências de Capital	3.059.000				
			Superavit de Capital		477.732
			Reserva de Contigência		1.100.000
Total		31.638.100	Total		7.229.900
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		2.933.000			
Contribuições	2.600.000				
Outras Receitas Correntes	333.000				
Total		2.933.000			
RESUMO					
Receitas Correntes		25.508.200	DESPESAS CORRENTES		28.541.200
Receitas de Capital		6.129.900	DESPESAS DE CAPITAL		5.652.168
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.933.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.100.000
Transf. do Orçamento Fiscal		722.268			
Total		35.293.368	Total		35.293.368

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGOGABINETE DO PREFEITO
DECRETO 046_QDD LOA 2023**PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO - GP

Decreto Nº. 046 de 12 de dezembro de 2022

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 20 e artigos da Lei Nº 179/ 2022 – LDO EXERCICIO 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Rio do Fogo para exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio do Fogo, em de 12 de dezembro de 2022

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

EDMAR AURERIO B. DA SILVA

Sec. Mun. De Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 181, Data: 24/11/2022
PODER	01	PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	00	CAMARA MUNICIPAL					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
REFORMA E AMPL DO PREDIO SEDE DA CAMARA	01.031.0002.1001.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	70.000,00			
MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0002.2001.0000					1.955.838,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.905.838,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.463.800,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	1.100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	250.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.16.00	3.000,00			
D ESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.0000	3.1.90.94.00	8.800,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					442.038,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	35.038,00			

MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	80.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000	3.3.90.35.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	250.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	50.000,00			
TOTAL							2.025.838,00
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 181, Data: 24/11/2022			
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO SEDE DA PREFEITURA	04.122.0001.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
MAN DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0001.2002.0000					1.001.365,00	
3 DESPESAS CORRENTES						981.365,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					841.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	700.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	130.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.365,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.00	24.365,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	40.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	20.000,00			
MAN DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	04.122.0001.2003.0000						164.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						163.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					128.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	102.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN. DO CONS. DOS DIREITOS DO IDOSO (COMDI)	04.122.0001.2004.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	3.000,00			
MAN. DO CONS. DOS DIREITOS DA MULHER	04.122.0001.2005.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	4.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57							

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 181, Data: 24/11/2022		
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
MAN DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(CMDCA)		04.122.0001.2055.0000						7.668,00	
3 DESPESAS CORRENTES							7.668,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						7.668,00			
DIÁRIAS - CIVIL			1.500.0000	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			1.500.0000	3.3.90.30.00	1.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500.0000	3.3.90.33.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.0000	3.3.90.36.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.0000	3.3.90.39.00	1.668,00				
TOTAL							1.203.033,00		
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ-01612393/0001-57									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 181, Data: 24/11/2022		
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	02	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO							
UNIDADE	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
MAN DA SEC ESPECIAL DO GOVERNO		04.122.0001.2006.0000						350.000,00	350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								350.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						350.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500.0000	3.1.90.11.00	280.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.500.0000	3.1.90.13.00	60.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500.0000	3.1.90.92.00	10.000,00				
TOTAL								350.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ-01612393/0001-57									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 181, Data: 24/11/2022		
PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO							
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		04.122.0001.1003.0000						1.412.500,00	
3 DESPESAS CORRENTES								100.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						100.000,00			
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1.500.0000	3.2.90.21.00	100.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL								1.312.500,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						1.312.500,00			
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			1.500.0000	4.6.90.71.00	1.312.500,00				
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		04.122.0001.1004.0000							345.092,00
3 DESPESAS CORRENTES								345.092,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						345.092,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.500.0000	3.3.90.47.00	320.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500.0000	3.3.90.92.00	25.092,00				
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		04.122.0001.1005.0000							33.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								33.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						33.000,00			
Contribuições			1.500.0000	3.3.90.41.00	30.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500.0000	3.3.90.92.00	3.000,00				
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		04.122.0001.1006.0000							6.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								6.000,00	
4 INVESTIMENTOS						6.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.500.0000	4.4.90.61.00	6.000,00				
IMPLANTAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		04.122.0001.1007.0000							110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								110.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						100.000,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO PÚBLICO	04.122.0001.1008.0000						31.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						26.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					26.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	24.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	5.000,00			
MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0001.2007.0000						1.744.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.734.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0001.2007.0000					1.744.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.734.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.069.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	24.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	800.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	130.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.16.00	5.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000	3.1.90.91.00	100.000,00			
DESPESAS DE ANTERIORES EXERCÍCIOS		1.500.0000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					665.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	100.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	300.000,00			
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		1.500.0000	3.3.90.40.00	30.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.48.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	10.000,00			
VIABILIZAÇÃO DE CONST DE MORADIAS	16.482.0011.1037.0000						50.000,00
P/POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA							
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000	4.4.90.51.00	50.000,00			
TOTAL						3.731.592,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.123.0001.2008.0000						663.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						663.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					433.000,00		

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	363.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					230.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	180.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	5.000,00			
TOTAL						663.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES	23.695.0013.1009.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						170.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	10.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE		1.500.0000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	100.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.48.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	5.000,00			
CONST DE CALÇADAO E URBAN DA ORLA MARITIMA DE RF	23.695.0013.1010.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
MAN DA SEC MUN DE TURISMO	23.695.0013.2009.0000						476.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						476.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					325.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	64.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	11.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					151.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
TOTAL						666.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA

Aplicacao	Programada Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN DA SEC DE AGRICULTURA E PECUARIA	20.122.0001.2010.0000						585.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						575.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					340.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	12.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	260.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	60.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	8.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					235.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	150.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.48.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	20.605.0001.1011.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	50.000,00			
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESANAIS	20.605.0001.1013.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	4.4.90.39.00	20.000,00			
LIMPEZA E DRENAGEM DO LEITO DOS RIOS	20.607.0001.1012.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	50.000,00			
TOTAL						755.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN. DAS ATIVIDADES SEC MUN DE EDUCAÇÃO	12.122.0001.2011.0000						209.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						179.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					61.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					118.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	49.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	19.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA	12.122.0001.2025.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	10.000,00			

PROG MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0008.1014.0000							280.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								280.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						280.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	100.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000	3.3.90.30.00	160.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000	3.3.90.92.00	20.000,00				
PROG AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE	12.361.0008.1018.0000							110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								110.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						110.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	50.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.552.0000	3.3.90.30.00	50.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552.0000	3.3.90.92.00	10.000,00				
PROG TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12.361.0008.1019.0000							295.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								295.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						295.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	15.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.553.0000	3.3.90.30.00	140.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.553.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	120.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.553.0000	3.3.90.92.00	5.000,00				
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO								
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 181, Data: 24/11/2022		
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.361.0008.1020.0000							20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								20.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.551.0000	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.551.0000	3.3.90.39.00	10.000,00				
AQUISIÇÃO DE EDUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMATICA	12.361.0008.1021.0000							50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								50.000,00
4 INVESTIMENTOS					50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001	4.4.90.52.00	20.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.570.0000	4.4.90.52.00	30.000,00				
CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361.0008.1023.0000							100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								100.000,00
4 INVESTIMENTOS					100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001	4.4.90.51.00	50.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000	4.4.90.51.00	50.000,00				
AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS ESCOLAR	12.361.0008.1024.0000							150.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								150.000,00
4 INVESTIMENTOS					150.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1001	4.4.90.52.00	50.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.570.0000	4.4.90.52.00	100.000,00				
CONST., REF, AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, UNID ESPORTIVAS	12.361.0008.1025.0000							100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								100.000,00
4 INVESTIMENTOS					100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001	4.4.90.51.00	50.000,00				
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000	4.4.90.51.00	50.000,00				
PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12.361.0008.1027.0000							350.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								310.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					310.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.550.0000	3.3.90.30.00	100.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.550.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000	3.3.90.39.00	190.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.550.0000	3.3.90.92.00	10.000,00				

4 DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00		
4 INVESTIMENTOS						40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			1.550.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.550.0000	4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0008.2012.0000							2.514.116,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.384.116,00	
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO								
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
Lei: 181, Data: 24/11/2022								
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0008.2012.0000							2.514.116,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.384.116,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.025.379,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500.1001	3.1.90.04.00	300.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500.1001	3.1.90.11.00	530.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.500.1001	3.1.90.13.00	185.379,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.500.1001	3.1.90.16.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500.1001	3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.358.737,00		
DIÁRIAS - CIVIL			1.500.1001	3.3.90.14.00	12.837,00			
MATERIAL DE CONSUMO			1.500.1001	3.3.90.30.00	350.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			1.570.0000	3.3.90.30.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.500.1001	3.3.90.36.00	260.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.1001	3.3.90.39.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.570.0000	3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			1.500.1001	3.3.90.48.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500.1001	3.3.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.500.1001	3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							130.000,00	
4 INVESTIMENTOS						130.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			1.700.0000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500.1001	4.4.90.52.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.500.1001	4.4.90.92.00	10.000,00			
MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB70%	12.361.0008.2017.0000							8.720.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							8.720.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						8.720.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.540.1070	3.1.90.04.00	800.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.540.1070	3.1.90.11.00	6.500.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.542.1070	3.1.90.11.00	360.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.540.1070	3.1.90.13.00	1.021.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.542.1070	3.1.90.13.00	19.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.540.1070	3.1.90.16.00	10.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			1.540.1070	3.1.90.91.00	10.000,00			
MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%	12.361.0008.2018.0000							3.374.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.929.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.279.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.540.1070	3.1.90.04.00	300.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.540.1070	3.1.90.11.00	1.350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.540.1070	3.1.90.13.00	579.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.540.1070	3.1.90.16.00	10.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			1.540.1070	3.1.90.91.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.540.1070	3.1.90.92.00	30.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO								
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
Lei: 181, Data: 24/11/2022								
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN DES ENSINO VALORIZ DO MAGISTERIO - FUNDEB 30%	12.361.0008.2018.0000	F.R. - C.A.					3.374.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.929.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					650.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540 .0000	3.3.90.30.00	230.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.542 .0000	3.3.90.30.00	90.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540 .0000	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.540 .0000	3.3.90.39.00	220.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.540 .0000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						445.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.540 .0000	4.4.90.51.00	200.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.540 .0000	4.4.90.52.00	200.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542 .0000	4.4.90.52.00	45.000,00			
MAN DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	12.362.0008.2028.0000						37.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						37.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					22.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500 .1001	3.1.90.04.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500 .1001	3.1.90.13.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500 .1001	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500 .1001	3.3.90.39.00	10.000,00			
PRG TRANSP ESCOLAR ENSINO MEDIO - PNATE	12.362.0008.2063.0000						32.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						32.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.553 .0000	3.3.90.30.00	16.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553 .0000	3.3.90.39.00	16.000,00			
MAN DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	12.364.0008.2027.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500 .1001	3.1.90.04.00	8.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500 .1001	3.1.90.11.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500 .1001	3.1.90.13.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500 .1001	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500 .1001	3.3.90.36.00	10.000,00			
PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - PRE -ESCOLAR	12.365.0008.1015.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500 .1001	3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552 .0000	3.3.90.30.00	29.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552 .0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE	12.365.0008.1016.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 181, Data: 24/11/2022		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROG MERENDA ESCOLAR ENS INF - CRECHE	12.365.0008.1016.0000	F.R. - C.A.					90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500 .1001	3.3.90.30.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552 .0000	3.3.90.30.00	25.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552 .0000	3.3.90.92.00	5.000,00			
CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	12.365.0008.1022.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1001	4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.570.0000	4.4.90.51.00	50.000,00			
MAN DO ENSINO INFANTIL CRECHE	12.365.0008.2013.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001	3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001	3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1001	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA	12.365.0008.2014.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					33.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1001	3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1001	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001	3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1001	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1001	3.3.90.36.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1001	3.3.90.92.00	2.000,00			
MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%	12.365.0008.2019.0000						490.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					490.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070	3.1.90.04.00	40.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070	3.1.90.11.00	400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070	3.1.90.13.00	50.000,00			
MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%	12.365.0008.2020.0000						800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
							Lei: 181, Data: 24/11/2022
PODER	02		PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN DES.DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%	12.365.0008.2020.0000						800.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						710.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					615.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070	3.1.90.11.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542.1070	3.1.90.11.00	400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070	3.1.90.13.00	45.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.1070	3.1.90.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.540.0000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.542.0000	3.3.90.30.00	90.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						90.000,00	
4 INVESTIMENTOS					90.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542.0000	4.4.90.52.00	90.000,00			
MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	12.365.0008.2021.0000						140.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						140.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					140.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540.1070	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540.1070	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.1070	3.1.90.13.00	30.000,00			
MAN DES.DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%	12.365.0008.2022.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						120.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					120.000,00		

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.540 .1070	3.1.90.04.00	45.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.540 .1070	3.1.90.11.00	60.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540 .1070	3.1.90.13.00	15.000,00			
PROG TRANSP ESCOLAR INFANTIL - PNATE	12.365.0008.2062.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		1.553 .0000	3.3.90.30.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.553 .0000	3.3.90.39.00	8.000,00			
PROG MERENDA ESCOLAR - EJA	12.366.0008.1017.0000						65.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						65.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MATERIAL DE CONSUMO		1.500 .1001	3.3.90.30.00	45.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.552 .0000	3.3.90.30.00	19.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.552 .0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	12.366.0008.2016.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						69.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						29.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500 .1001	3.1.90.11.00	28.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500 .1001	3.1.90.13.00	1.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ-01612393/0001-57							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA					Lei: 181, Data: 24/11/2022		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	12.366.0008.2016.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						69.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500 .1001	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500 .1001	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500 .1001	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500 .1001	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500 .1001	4.4.90.52.00	1.000,00			
MAN DES.DO ENSINO JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%	12.366.0008.2023.0000						230.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						230.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					230.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.541 .1070	3.1.90.04.00	34.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.542 .1070	3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541 .1070	3.1.90.11.00	140.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.542 .1070	3.1.90.11.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541 .1070	3.1.90.13.00	15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542 .1070	3.1.90.13.00	1.000,00			
MAN DES.DO ENSINO JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 30%	12.366.0008.2024.0000						126.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						81.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					81.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.541 .1070	3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.541 .1070	3.1.90.11.00	26.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.541 .1070	3.1.90.13.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						45.000,00	
4 INVESTIMENTOS					45.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.542 .0000	4.4.90.52.00	45.000,00			
MAN DO ENSINO ESPECIAL	12.367.0008.2015.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500 .1001	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500 .1001	3.3.90.36.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500 .1001	3.3.90.92.00	5.000,00			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS CULTURAIS	13.392.0001.1026.0000						50.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.500.0000	3.3.90.32.00	5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.500.0000	3.3.90.39.00	40.000,00		
MAN DAS ATIVIDADES CULTURAIS	13.392.0001.2026.0000						51.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						51.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN DAS ATIVIDADES CULTURAIS	13.392.0001.2026.0000						51.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						51.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					51.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	15.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA		1.500.0000	3.3.90.31.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.00	1.000,00			
PROGRAMA FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC	13.392.0015.2064.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA		1.719.0000	3.3.90.31.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.719.0000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.719.0000	3.3.90.48.00	50.000,00			
TOTAL							19.084.116,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
UNIDADE	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE MOVEIS	15.451.0001.1028.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.749.0000	4.4.90.61.00	10.000,00			
PAVIMENTAÇÃO, RECUP E DRENAGEM DE RUAS Z R E URBANA	15.451.0001.1029.0000						250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.705.0000	3.3.90.39.00	200.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	50.000,00			
CONST E MELHORIA DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS	15.451.0001.1030.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	10.000,00			
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INF EM ESTRADAS VICINAIS	15.451.0001.1031.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.750.0000	4.4.90.51.00	40.000,00			
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	15.451.0001.1032.0000						520.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						520.000,00	
4 INVESTIMENTOS					520.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700 ⁰⁰⁰⁰	4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700 ⁰⁰⁰⁰	4.4.90.51.00	500.000,00			
CONST. E RESTAURAÇÃO DE ALFALTO DA MALHA	15.451.0001.1033.0000						10.000,00
VIARIA MUNICIPAL							
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500 ⁰⁰⁰⁰	4.4.90.51.00	10.000,00			
CONST. REF. AMPL. REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PUBLICA	15.451.0001.1034.0000						90.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							90.000,00
4 INVESTIMENTOS						90.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.749 ⁰⁰⁰⁰	4.4.90.51.00	90.000,00			
ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.451.0001.1035.0000						701.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							701.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
Lei: 181, Data: 24/11/2022							
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
UNIDADE	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.451.0001.1035.0000						701.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						701.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					701.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.751 ⁰⁰⁰⁰	3.3.90.30.00	176.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751 ⁰⁰⁰⁰	3.3.90.39.00	500.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.751 ⁰⁰⁰⁰	3.3.90.92.00	25.000,00			
CONSTRUÇÃO DE MIRANTE	15.451.0001.1036.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700 ⁰⁰⁰⁰	4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO P/MOVIMENTO PUBLICO	15.451.0001.1038.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700 ⁰⁰⁰⁰	4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ONIBUS E ALTERNATIVOS	15.451.0001.1039.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700 ⁰⁰⁰⁰	4.4.90.51.00	10.000,00			
CONST. AMPL. RECUP. E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PUBLICOS	15.451.0001.1040.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700 ⁰⁰⁰⁰	4.4.90.51.00	10.000,00			
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJ NO AMBITO URB, TRANS E TRANSPORTE	15.451.0001.1041.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500 ⁰⁰⁰⁰	3.3.90.39.00	10.000,00			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPL DE ENGENHARIA	15.451.0001.1042.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700 ⁰⁰⁰⁰	3.3.90.39.00	10.000,00			
PROJETO E EXECUÇÃO DE PISTA DE COOPER	15.451.0001.1044.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500 ⁰⁰⁰⁰	4.4.90.51.00	10.000,00			
PROJETO E EXECUÇÃO DO BOX DE ATENDIMENTO AO TURISMO	15.451.0001.1045.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
Lei: 181, Data: 24/11/2022							
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
UNIDADE	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROJETO E EXECUÇÃO DO BOX DE ATENDIMENTO	15.451.0001.1045.0000						10.000,00
AO TURISMO							
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	10.000,00			
MAN DA SEC MUN DE OBRAS E TRANSPORTES	15.451.0001.2029.0000						1.079.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.019.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					544.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	450.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	80.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					475.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000	3.3.90.93.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	4.4.90.39.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	4.4.90.92.00	10.000,00			
PROJETO E EXECUÇÃO DO TERMINAL TURISTICO	15.451.0010.1043.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	10.000,00			
VIABILIZAÇÃO DE CONST DE MORADIAS	16.482.0011.1037.0000						10.000,00
P/POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA							
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	10.000,00			
TOTAL							2.820.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
Lei: 181, Data: 24/11/2022							
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
FORTEALECIMENTO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0006.1049.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	50.000,00			
PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO NA AREA DE SAUDE	10.122.0006.1050.0000						149.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						149.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					149.000,00		
CONTRIBUIÇÕES		1.500.1002	3.3.50.41.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	10.000,00			
Contribuições		1.500.1002	3.3.90.41.00	100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.3.90.92.00	9.000,00			

AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.122.0006.1052.0000							87.968,00	87.968,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								87.968,00	
4 INVESTIMENTOS						87.968,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500 .1002	4.4.90.52.00	57.815,00					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631 .0000	4.4.90.52.00	30.153,00					
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	10.122.0006.1053.0000								53.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								53.900,00	
4 INVESTIMENTOS						53.900,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500 .1002	4.4.90.61.00	53.900,00					
MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0006.2030.0000								3.603.327,00
3 DESPESAS CORRENTES								3.265.332,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.531.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500 .1002	3.1.90.04.00	900.000,00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500 .1002	3.1.90.11.00	1.127.000,00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500 .1002	3.1.90.13.00	298.000,00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.704 .0000	3.1.90.13.00	200.000,00					
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500 .1002	3.1.90.16.00	1.000,00					
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500 .1002	3.1.90.91.00	2.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500 .1002	3.1.90.92.00	3.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						734.332,00			
CONTRIBUIÇÕES		1.500 .1002	3.3.50.41.00	10.000,00					
DIÁRIAS - CIVIL		1.500 .1002	3.3.90.14.00	20.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO		1.500 .1002	3.3.90.30.00	300.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO		1.621 .0000	3.3.90.30.00	50.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO		1.706 .3110	3.3.90.30.00	99.000,00					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500 .1002	3.3.90.33.00	10.332,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500 .1002	3.3.90.36.00	20.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.706 .3110	3.3.90.36.00	100.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500 .1002	3.3.90.39.00	100.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500 .1002	3.3.90.92.00	20.000,00					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500 .1002	3.3.90.93.00	5.000,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL									337.995,00
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO									
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ-01612393/0001-57									
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
									Lei: 181, Data: 24/11/2022
PODER	02			PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
		F.R. - C.A.							
MAN E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0006.2030.0000								3.603.327,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								337.995,00	
4 INVESTIMENTOS									
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601 .0000	4.4.90.51.00	50.000,00					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500 .1002	4.4.90.52.00	50.655,00					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500 .1002	4.4.90.52.00	219.840,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500 .1002	4.4.90.92.00	17.500,00					
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	10.301.0005.1046.0000								247.592,00
4 DESPESAS DE CAPITAL									247.592,00
4 INVESTIMENTOS						247.592,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500 .1002	4.4.90.39.00	47.592,00					
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500 .1002	4.4.90.51.00	50.000,00					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500 .1002	4.4.90.52.00	50.000,00					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601 .0000	4.4.90.52.00	50.000,00					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631 .0000	4.4.90.52.00	50.000,00					
ESTRUT. DA REDE DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.301.0005.1047.0000								338.792,00
4 DESPESAS DE CAPITAL									338.792,00
4 INVESTIMENTOS						338.792,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500 .1002	4.4.90.51.00	50.000,00					
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500 .1002	4.4.90.51.00	72.345,00					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500 .1002	4.4.90.52.00	50.000,00					

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000	4.4.90.52.00	116.447,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.632.0000	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	10.301.0005.2032.0000						5.802.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.652.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.370.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.0000	3.1.90.04.00	1.100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000	3.1.90.11.00	750.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000	3.1.90.11.00	600.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002	3.1.90.13.00	450.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000	3.1.90.13.00	350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000	3.1.90.13.00	100.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.1.90.16.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.1.90.92.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.282.500,00	
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	400.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000	3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.621.0000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.631.0000	3.3.90.30.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	252.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	350.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.0000	3.3.90.39.00	450.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.3.90.92.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
Lei: 181, Data: 24/11/2022							
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	10.301.0005.2032.0000						5.802.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.631.0000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.631.0000	4.4.90.52.00	100.000,00			
MAN DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.301.0005.2034.0000						215.634,00
3 DESPESAS CORRENTES						215.634,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.634,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	45.634,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000	3.3.90.30.00	120.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.621.0000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MAN DO ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS-COVID	10.301.0005.2035.0000						215.634,00
19							
3 DESPESAS CORRENTES						215.634,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.634,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	85.634,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.602.0000	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.602.0000	3.3.90.36.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	10.301.0007.1051.0000						32.345,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						32.345,00	
4 INVESTIMENTOS					32.345,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002	4.4.90.51.00	22.345,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.1002	4.4.90.51.00	10.000,00			
MAN DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	10.302.0005.2031.0000						2.250.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.230.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.625.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002	3.1.90.04.00	1.000.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.1002	3.1.90.11.00	220.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.1002	3.1.90.13.00	400.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.1.90.92.00	5.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					605.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	100.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000	3.3.90.30.00	300.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.1002	3.3.90.39.00	145.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.3.90.92.00	10.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002	4.4.90.52.00	20.000,00				
MAN DA VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0005.2056.0000							110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							110.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ-01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
MAN DA VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0005.2056.0000						110.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						110.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	40.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	70.000,00				
ESTRUTURAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	10.305.0005.1048.0000						53.908,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						53.908,00		
4 INVESTIMENTOS					53.908,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.1002	4.4.90.52.00	23.908,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.0000	4.4.90.52.00	30.000,00				
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	10.305.0005.2033.0000						461.686,00	
3 DESPESAS CORRENTES						461.686,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					416.686,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.1002	3.1.90.04.00	20.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.0000	3.1.90.11.00	30.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.604.0000	3.1.90.11.00	200.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.0000	3.1.90.13.00	106.686,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.604.0000	3.1.90.13.00	60.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.1002	3.3.90.30.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.0000	3.3.90.30.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.1002	3.3.90.36.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.1002	3.3.90.92.00	10.000,00				
TOTAL							13.672.286,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ-01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	10	ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)						
UNIDADE	00	ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO	14.122.0001.2036.0000						12.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						12.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	10.000,00				
TOTAL							12.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ-01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA						

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN DAS ATIVIDADES DE PESCA E AQUICULTURA	14.122.0001.2037.0000	F.R. - C.A.					150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					146.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	115.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	2.000,00			
TOTAL							150.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57							
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							
					Lei: 181, Data: 24/11/2022		
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	08.244.0009.2038.0000	F.R. - C.A.					440.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						414.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					293.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000	3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	120.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	45.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000	3.1.90.13.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.1.90.92.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					121.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000	3.3.90.32.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000	3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000	3.3.90.36.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000	3.3.90.39.00	15.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.660.0000	3.3.90.93.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						26.000,00	
4 INVESTIMENTOS					26.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.660.0000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000	4.4.90.52.00	18.000,00			
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	08.244.0009.2039.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000	3.3.50.43.00	48.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
APOIO ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS	08.244.0009.2040.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000	3.3.90.14.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000	3.3.90.39.00	2.000,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
4 INVESTIMENTOS						10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000	4.4.90.52.00	10.000,00				
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGDSUAS	08.244.0009.2041.0000							2.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO								
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
Lei: 181, Data: 24/11/2022								
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGDSUAS	08.244.0009.2041.0000							2.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000	4.4.90.52.00	2.000,00				
APOIO ORG E GESTÃO PROG BF E CAD UNICO - IGD PBF	08.244.0009.2042.0000							83.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							76.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						40.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.0000	3.1.90.04.00	3.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000	3.1.90.04.00	30.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	1.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000	3.1.90.13.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.1.90.92.00	1.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						36.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000	3.3.90.14.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000	3.3.90.32.00	2.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.660.0000	3.3.90.33.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000	3.3.90.39.00	6.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	1.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							7.000,00	
4 INVESTIMENTOS						7.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	2.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000	4.4.90.52.00	5.000,00				
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD PBF	08.244.0009.2043.0000							4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000	3.3.90.14.00	2.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00	
4 INVESTIMENTOS						2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000	4.4.90.52.00	2.000,00				
PROGRAMAS DO SUAS	08.244.0009.2044.0000							90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							75.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						58.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000	3.1.90.04.00	50.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.660.0000	3.1.90.13.00	7.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.1.90.92.00	1.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						17.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000	3.3.90.30.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000	3.3.90.36.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000	3.3.90.39.00	3.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL							15.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO								
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57								

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA							Lei: 181, Data: 24/11/2022	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
PROGRAMAS DO SUAS	08.244.0009.2044.0000						90.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						15.000,00		
4 INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000	4.4.90.52.00	15.000,00				
BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS	08.244.0009.2045.0000						50.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	50.000,00				
APOIO ORG GESTAO CONTROLE SOCIAL E VIG	08.244.0009.2046.0000						330.000,00	
SOCIO ASSIST NO SUAS								
3 DESPESAS CORRENTES						319.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					233.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	100.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.660.0000	3.1.90.11.00	100.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	30.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	3.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					86.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	10.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	20.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	1.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000	3.3.90.33.00	9.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	40.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						11.000,00		
4 INVESTIMENTOS						11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	1.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	10.000,00				
Incremento temporário na exec. das ações socioassistenciais nos mun.s em sit. de emergência/ calamidade pública	08.244.0009.2057.0000						1.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	1.000,00				
Transf. de Rec MC Oriundos de Em. Parlamentares p/ Incremento Temp. dos Serviços da PSB	08.244.0009.2058.0000						1.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.706.3110	3.3.90.92.00	1.000,00				
MAN. DO POGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	08.244.0009.2059.0000						96.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					43.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000	3.1.90.04.00	40.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	2.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.1.90.92.00	1.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ-01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN. DO POGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	08.244.0009.2059.0000						96.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.660.0000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000	3.3.90.30.00	20.000,00			

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.660.0000	3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.660.0000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660.0000	3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.000,00	
4 INVESTIMENTOS					16.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.660.0000	4.4.90.52.00	16.000,00			
MAN. PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	08.244.0009.2060.0000						17.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						17.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.660.0000	3.1.90.04.00	15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.660.0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
MAN. PROGRAMA BPC ESCOLA	08.244.0009.2061.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.660.0000	3.3.90.30.00	1.000,00			
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECIFICOS	08.244.0016.2047.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.500.0000	3.3.90.32.00	50.000,00			
TOTAL						1.230.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONST. REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	27.812.0015.1054.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.0000	4.4.90.51.00	20.000,00			
MAN DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	27.812.0015.2048.0000						280.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						280.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					183.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	152.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					97.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.500.0000	3.3.50.43.00	36.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
TOTAL						300.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	04.122.0001.1055.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000	4.4.90.52.00	30.000,00			

MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRIBUTAÇÃO	04.122.0001.2049.0000						490.000,00	490.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						275.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	220.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	50.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	5.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						215.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	14.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	40.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	130.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	1.000,00				
TOTAL							520.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	15	CONTROLADORIA MUNICIPAL					
UNIDADE	00	CONTROLADORIA MUNICIPAL					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	04.122.0001.2050.0000						74.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						71.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	60.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000	3.3.90.14.00	3.000,00			
TOTAL							74.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 181, Data: 24/11/2022

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	16	SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	00	SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	15.451.0004.1056.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000	4.4.90.51.00	50.000,00			
REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	15.451.0004.1057.0000						2.005.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.005.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.005.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	2.000.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	5.000,00			
MAN DA SEC DE URB.REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	15.451.0004.2051.0000						702.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						702.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					351.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000	3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					351.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000	3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000	3.3.90.39.00	250.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.0000	3.3.90.91.00	65.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.0000	3.3.90.92.00	1.000,00			
TOTAL							2.757.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 181, Data: 24/11/2022			
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	17	SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
UNIDADE	00	SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	17.122.0017.2052.0000						1.905.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.805.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					695.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500 .0000	3.1.90.04.00	150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500 .0000	3.1.90.11.00	400.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500 .0000	3.1.90.13.00	100.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500 .0000	3.1.90.16.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500 .0000	3.1.90.92.00	35.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.110.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500 .0000	3.3.90.30.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500 .0000	3.3.90.36.00	350.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500 .0000	3.3.90.39.00	450.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500 .0000	3.3.90.92.00	60.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500 .0000	4.4.90.51.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500 .0000	4.4.90.52.00	50.000,00			
TOTAL						1.905.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57				Lei: 181, Data: 24/11/2022			
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 181, Data: 24/11/2022			
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	18	SEC. MUN DE INTERESSES JURIDICOS					
UNIDADE	00	SEC. MUN DE INTERESSES JURIDICOS					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN DAS ATIVIDADES DA SEC INT JURIDICOS	04.122.0001.2053.0000						128.135,00
3 DESPESAS CORRENTES						128.135,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.135,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500 .0000	3.1.90.04.00	17.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500 .0000	3.1.90.11.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500 .0000	3.1.90.13.00	35.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500 .0000	3.1.90.92.00	1.135,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500 .0000	3.3.90.30.00	5.000,00			
TOTAL						128.135,00	
PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57				Lei: 181, Data: 24/11/2022			
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA				Lei: 181, Data: 24/11/2022			
PODER	90	Reserva de Contingência					
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTIGENCIA					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RESERVA DE CONTIGENCIA	99.999.9999.0999.0000						700.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						700.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					700.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500 .0000	9.9.99.99.00	700.000,00			
TOTAL						700.000,00	

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

000.659.704-11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VERGABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 382/2022Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER

Rua: José Bernardo de Aquino nº. 53 – Centro, Tel. (84) 33550001 CEP 59.925-000 CNPJ: 01.612.380/0001-88 – email: prefeitura@venhaver.rn.gov.br

LEI Nº 382/2022

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEITOM JACOME DA COSTA, Prefeito Municipal de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:**Art. 1º** Os Anexos I, II, III e IV à Lei nº 355/2021, passam a vigorar com as alterações constantes nos Anexos.**Art. 2º** A Secretaria de Finanças e Planejamento atualizará, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, além dos Anexos de que trata o art. 1º, os seguintes relatórios com atributos gerenciais do Plano Plurianual 2020-2023:

I - Relatório com os Resultados Intermediários dos programas do Plano Plurianual 2022-2025, com respectivos indicadores e metas; e

II - Espelhos dos programas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Venha-Ver/RN, em 12 de dezembro de 2022.**Ato administrativo de sanção.****Nesta data, 12 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal do Venha-Ver sanciono a presente Lei, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.****CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1658-1407-972

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa

Programa	PPA 2022 - 2025
1 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	R\$ 17.733.136,68
2 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	R\$ 5.095.542,92
3 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	R\$ 522.983,94
4 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	R\$ 2.346.377,74
5 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	R\$ 14.720.141,96
6 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	R\$ 3.348.190,64
7 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	R\$ 29.077.319,78
8 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	R\$ 46.999.144,84
9 VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	R\$ 5.982.369,01
10 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	R\$ 3.998.506,31
11 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	R\$ 7.390.231,67
12 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	R\$ 1.239.820,58
13 FORTALECIMENTO DA CULTURA	R\$ 375.380,39
14 GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	R\$ 1.258.775,60

999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 959.782,77
Total Geral	R\$ 141.047.704,83

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1795-3201-430 1/1

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

Unidade Gestora	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver		16.369.967,00	21.875.813,00	26.688.491,86	32.559.959,90	97.494.231,76
3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver		3.769.100,00	7.740.929,00	9.443.933,38	11.521.598,76	32.475.561,14
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver		1.251.400,00	1.275.744,00	1.556.407,68	1.898.817,33	5.982.369,01
5 - Câmara Municipal de Venha-Ver		988.438,00	1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84	5.095.542,92
Total		22.378.905,00	32.000.000,00	39.040.000,00	47.628.799,83	141.047.704,83

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1797-1435-576 1/7

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado**RECEITAS**

Natureza	Especificação	Valor Global	PPA 2022 - 2025 Valores em R\$			
			2022	2023	2024	2025
1	Receitas Correntes		19.963.905,00	29.580.800,00	36.088.576,00	44.028.062,70
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		400.000,00	506.300,00	617.686,00	753.576,90
1.1.1	Impostos		390.000,00	495.500,00	604.510,00	737.502,20
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		40.000,00	25.500,00	31.110,00	37.954,20
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		30.000,00	23.500,00	28.670,00	34.977,40
1.1.1.2.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.000,00	23.500,00	28.670,00	34.977,40
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		10.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80
1.1.1.2.53.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		10.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00
1.1.2	Taxas		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70
1.1.2.1.01.01.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.01.03	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.01.04	Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.01.05	Taxa de Licença para Utilização de Meios de		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47

	Publicidade					
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.2	Contribuições	74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56	
1.3	Receita Patrimonial	32.100,00	174.328,00	212.680,16	259.469,80	
1.3.2	Valores Mobiliários	32.100,00	174.328,00	212.680,16	259.469,80	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1797-1435-576 2/7

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado

RECEITAS					PPA 2022 - 2025 Valores em R\$	
Natureza	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		32.100,00	174.328,00	212.680,16	259.469,80
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		32.100,00	174.328,00	212.680,16	259.469,80
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		32.100,00	174.328,00	212.680,16	259.469,80
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			1.000,00	1.220,00	1.488,40
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb		2.000,00	18.000,00	21.960,00	26.791,20
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS		10.000,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		10.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO		4.000,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		500,00	540,00	658,80	803,74
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		1.000,00	100,00	122,00	148,84
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		500,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE		100,00	108,00	131,76	160,75
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		1.000,00	1.500,00	1.830,00	2.232,60
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		1.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
1.7	Transferências Correntes		19.449.805,00	28.810.632,00	35.148.971,04	42.881.744,67
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		12.097.705,00	21.579.432,00	26.326.907,04	32.118.826,59
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		9.285.900,00	16.855.114,00	20.563.239,08	25.087.151,68
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		9.285.740,00	15.193.941,00	18.536.608,02	22.614.661,79
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.518.384,00	14.075.153,00	17.171.686,66	20.949.457,73
1.7.1.1.51.1.0.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.518.384,00	14.075.153,00	17.171.686,66	20.949.457,73
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de		450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06

	dezembro					
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.356,00				
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.356,00				
1.7.1.1.51.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.356,00				
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	160,00	173,00	211,06	257,49	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	160,00	173,00	211,06	257,49	
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	160,00	173,00	211,06	257,49	
1.7.1.1.55	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		1.661.000,00	2.026.420,00	2.472.232,40	
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro		1.661.000,00	2.026.420,00	2.472.232,40	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	262.000,00	400.000,00	488.000,00	595.360,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	262.000,00	400.000,00	488.000,00	595.360,00	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1797-1435-576 3/7

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado

RECEITAS						
Natureza	Especificação	Valor Global	PPA 2022 - 2025 Valores em R\$			
			2022	2023	2024	2025
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		12.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00
1.7.1.2.52.1.0.10	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		12.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	250.000,00	250.000,00	350.000,00	427.000,00	520.940,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	350.000,00	427.000,00	520.940,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.304.400,00	1.304.400,00	2.207.525,00	2.693.180,50	3.285.680,21
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.304.400,00	1.304.400,00	2.207.525,00	2.693.180,50	3.285.680,21
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	815.000,00	815.000,00	1.927.525,00	2.351.580,50	2.868.928,21
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	815.000,00	815.000,00	1.927.525,00	2.351.580,50	2.868.928,21
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	815.000,00	815.000,00	1.707.525,00	2.083.180,50	2.541.480,21
1.7.1.3.50.1.1.98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes comunitários de saúde			220.000,00	268.400,00	327.448,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	172.500,00	172.500,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	172.500,00	172.500,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	150.000,00	150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00

	Especializada - Principal					
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		22.500,00			
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		36.900,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		36.900,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		629.200,00	708.536,00	864.413,92	1.054.584,98
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		89.500,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal		89.500,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		4.900,00	5.292,00	6.456,24	7.876,61
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		4.900,00	5.292,00	6.456,24	7.876,61

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1797-1435-576 4/7

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado

RECEITAS					PPA 2022 - 2025 Valores em R\$	
Natureza	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		152.500,00	164.280,00	200.421,60	244.514,35
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		152.500,00	164.280,00	200.421,60	244.514,35
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA		27.500,00	29.700,00	36.234,00	44.205,48
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL		70.000,00	75.180,00	91.719,60	111.897,91
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49

	de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE					
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	249.000,00	268.920,00	328.082,40	400.260,53	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	249.000,00	268.920,00	328.082,40	400.260,53	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.000,00	794.000,00	968.680,00	1.181.789,60	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		598.000,00	729.560,00	890.063,20	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		598.000,00	729.560,00	890.063,20	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		62.000,00	75.640,00	92.280,80	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -VAAR		62.000,00	75.640,00	92.280,80	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11	
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00	
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Social Básica - CRAS	50.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00	
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	50.000,00	40.000,00	48.800,00	59.536,00	
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	20.000,00	143.000,00	174.460,00	212.841,20	
1.7.1.6.50.0.1.07	Transf. do índice de gestão descentralizada - Programa Auxílio Brasil		40.000,00	48.800,00	59.536,00	
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	155.800,00	49.284,00	60.126,48	73.354,31	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1797-1435-576 5/7

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado

RECEITAS					PPA 2022 - 2025 Valores em R\$	
Natureza	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal		229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União		800,00			
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		800,00			
1.7.1.9.51.0.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		800,00			
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		800,00			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.931.600,00	1.931.200,00	2.356.064,00	2.874.398,08
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		1.871.600,00	1.866.400,00	2.277.008,00	2.777.949,76
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		1.600.000,00	1.728.000,00	2.108.160,00	2.571.955,20
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS		1.600.000,00	1.728.000,00	2.108.160,00	2.571.955,20

1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS		1.600.000,00	1.728.000,00	2.108.160,00	2.571.955,20
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		265.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA		265.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA		265.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.600,00	6.400,00	7.808,00	9.525,76
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.600,00	6.400,00	7.808,00	9.525,76
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.600,00	6.400,00	7.808,00	9.525,76
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		5.000,00	12.000,00	14.640,00	17.860,80
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		5.000,00	12.000,00	14.640,00	17.860,80
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.2.3.50.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00
1.9	Outras Receitas Correntes		8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,77
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30
1.9.2.1	Indenizações		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1797-1435-576 6/7

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado

RECEITAS			PPA 2022 - 2025 Valores em R\$			
Natureza	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
1.9.2.2	Restituições		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94
1.9.2.2.99	Outras Restituições		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94
2	Receitas de Capital		2.250.000,00	2.419.200,00	2.951.424,00	3.600.737,28
2.4	Transferências de Capital		2.250.000,00	2.419.200,00	2.951.424,00	3.600.737,28
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		1.945.000,00	2.089.800,00	2.549.556,00	3.110.458,32
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		690.000,00	734.400,00	895.968,00	1.093.080,96
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		690.000,00	734.400,00	895.968,00	1.093.080,96
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		180.000,00	194.400,00	237.168,00	289.344,96
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		180.000,00	194.400,00	237.168,00	289.344,96
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		110.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada – Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20

2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.235.000,00	1.333.800,00	1.627.236,00	1.985.227,92
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação -		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1797-1435-576 7/7

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado

RECEITAS			PPA 2022 - 2025 Valores em R\$			
Natureza	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000,00	1.080.000,00	1.317.600,00	1.607.472,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.000.000,00	1.080.000,00	1.317.600,00	1.607.472,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		305.000,00	329.400,00	401.868,00	490.278,96
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		275.000,00	297.000,00	362.340,00	442.054,80
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48
Total Geral			22.213.905,00	32.000.000,00	39.040.000,00	47.628.799,98

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1429-1281-752 1 / 13

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS				Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
1		Receitas Correntes		18.198.705,00	26.840.191,00	32.745.033,02	39.948.940,26
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		400.000,00	506.300,00	617.686,00	753.576,90
1.1.1		Impostos		390.000,00	495.500,00	604.510,00	737.502,20
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		40.000,00	25.500,00	31.110,00	37.954,20
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		30.000,00	23.500,00	28.670,00	34.977,40
1.1.1.2.50.0.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.000,00	23.500,00	28.670,00	34.977,40
	50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.000,00	23.500,00	28.670,00	34.977,40

		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	6.000,00	7.320,00	8.930,40
		15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.500,00	2.500,00	3.050,00	3.721,00
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.500,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00
1.1.1.2.53			Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		10.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80
1.1.1.2.53.0.1			Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		10.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80
	51		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		10.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	1.200,00	1.464,00	1.786,08
		15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.500,00	500,00	610,00	744,20
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.500,00	300,00	366,00	446,52
1.1.1.3			Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
1.1.1.3.03			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
1.1.1.3.03.1			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
1.1.1.3.03.1.1			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
1.1.1.3.03.1.1.01			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
	52		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	198.000,00	241.560,00	294.703,20
		15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		75.000,00	82.500,00	100.650,00	122.793,00
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		45.000,00	49.500,00	60.390,00	73.675,80
1.1.1.4			Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00
1.1.1.4.51			Impostos sobre Serviços		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00
1.1.1.4.51.1			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00
1.1.1.4.51.1.1			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00
	53		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	84.000,00	102.480,00	125.025,60
		15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.500,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.500,00	21.000,00	25.620,00	31.256,40
1.1.2			Taxas		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70
1.1.2.1			Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70
1.1.2.1.01			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70
1.1.2.1.01.0.1			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70
1.1.2.1.01.0.1.02			Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	54		Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1429-1281-752 2 / 13

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$	
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025	
		Fonte de Recursos						
1.1.2.1.01.0.1.03		Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
	55	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.1.2.1.01.0.1.04		Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
	56	Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.1.2.1.01.0.1.05		Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
	57	Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.1.2.1.01.0.1.06		Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	

	58	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.07		Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	59	Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.08		Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	60	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.09		Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	61	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.10		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	62	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.99		Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	63	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.2		Contribuições		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
1.2.4.1.50.0.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
	65	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
		17510000	Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
1.3		Receita Patrimonial		7.100,00	72.328,00	88.240,16	107.653,00
1.3.2		Valores Mobiliários		7.100,00	72.328,00	88.240,16	107.653,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		7.100,00	72.328,00	88.240,16	107.653,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		7.100,00	72.328,00	88.240,16	107.653,00
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		7.100,00	72.328,00	88.240,16	107.653,00
	95	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			40.000,00	48.800,00	59.536,00
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	48.800,00	59.536,00
1.3.2.1.01.0.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			1.000,00	1.220,00	1.488,40
	96	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			1.000,00	1.220,00	1.488,40
		17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.000,00	1.220,00	1.488,40
1.3.2.1.01.0.1.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb		2.000,00	18.000,00	21.960,00	26.791,20
	32	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb		2.000,00	18.000,00	21.960,00	26.791,20
		1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	2.000,00	18.000,00	21.960,00	26.791,20

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1429-1281-752 3 / 13

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS				Valores em R\$				
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025	
		Fonte de Recursos						
1.3.2.1.01.0.1.07		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
	45	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.3.2.1.01.0.1.08		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		500,00	540,00	658,80	803,74	
	87	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		500,00	540,00	658,80	803,74	

		16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		500,00	540,00	658,80	803,74
1.3.2.1.01.0.1.09			Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		1.000,00	100,00	122,00	148,84
	64		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		1.000,00	100,00	122,00	148,84
		17510000	Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.000,00	100,00	122,00	148,84
1.3.2.1.01.0.1.11			Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		500,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
	34		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		500,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
		15500000	Transferência do Salário-Educação		500,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
1.3.2.1.01.0.1.12			Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE		100,00	108,00	131,76	160,75
	36		Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE		100,00	108,00	131,76	160,75
		15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		100,00	108,00	131,76	160,75
1.3.2.1.01.0.1.13			Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		1.000,00	1.500,00	1.830,00	2.232,60
	38		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		1.000,00	1.500,00	1.830,00	2.232,60
		15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.000,00	1.500,00	1.830,00	2.232,60
1.3.2.1.01.0.1.14			Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		1.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
	43		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		1.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
		15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		1.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
1.7			Transferências Correntes		17.709.605,00	26.172.023,00	31.929.868,06	38.954.439,03
1.7.1			Transferências da União e de suas Entidades		10.417.505,00	19.005.623,00	23.186.860,06	28.287.969,27
1.7.1.1			Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		9.285.900,00	16.855.114,00	20.563.239,08	25.087.151,68
1.7.1.1.51			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		9.285.740,00	15.193.941,00	18.536.608,02	22.614.661,79
1.7.1.1.51.1			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.518.384,00	14.075.153,00	17.171.686,66	20.949.457,73
1.7.1.1.51.1.0.01			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.518.384,00	14.075.153,00	17.171.686,66	20.949.457,73
	66		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.647.980,00	17.593.941,00	21.464.608,02	26.186.821,79
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		8.727.060,00	10.619.343,00	12.955.598,46	15.805.830,12
		15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		611.200,00	2.764.246,00	3.372.380,12	4.114.303,75
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.309.720,00	4.210.352,00	5.136.629,44	6.266.687,92
	72		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-2.129.596,00	-3.518.788,00	-4.292.921,36	-5.237.364,06
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		-2.129.596,00	-3.518.788,00	-4.292.921,36	-5.237.364,06
1.7.1.1.51.2			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06
1.7.1.1.51.2.1			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06
1.7.1.1.51.2.1.01			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06
	67		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06
1.7.1.1.51.3			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		317.356,00			
1.7.1.1.51.3.1			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		317.356,00			

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1429-1281-752 4 / 13

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	Valores em R\$				
				2022	2023	2024	2025	
		Fonte de Recursos						
1.7.1.1.51.3.1.01		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		317.356,00				
	68	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		317.356,00				
		15000000		317.356,00				
		15000000		160,00	173,00	211,06	257,49	
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		160,00	173,00	211,06	257,49	
1.7.1.1.52.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		160,00	173,00	211,06	257,49	
1.7.1.1.52.0.1.01		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		200,00	216,00	263,52	321,49	
	69	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		120,00	130,00	158,60	193,49	
		15000000		120,00	130,00	158,60	193,49	
		15001001		50,00	54,00	65,88	80,37	
		15001002		30,00	32,00	39,04	47,63	
	73	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-40,00	-43,00	-52,46	-64,00	
		15000000		-40,00	-43,00	-52,46	-64,00	
1.7.1.1.55		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro			1.661.000,00	2.026.420,00	2.472.232,40	
1.7.1.1.55.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro			1.661.000,00	2.026.420,00	2.472.232,40	
	97	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro			1.661.000,00	2.026.420,00	2.472.232,40	
		15000000			1.661.000,00	2.026.420,00	2.472.232,40	
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		262.000,00	400.000,00	488.000,00	595.360,00	
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		262.000,00	400.000,00	488.000,00	595.360,00	

1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		12.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00
1.7.1.2.52.1.0.10		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		12.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00
	74	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		12.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		12.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		250.000,00	350.000,00	427.000,00	520.940,00
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		250.000,00	350.000,00	427.000,00	520.940,00
	77	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		250.000,00	350.000,00	427.000,00	520.940,00
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		250.000,00	350.000,00	427.000,00	520.940,00
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		629.200,00	708.536,00	864.413,92	1.054.584,98
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		89.500,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00
1.7.1.4.50.0.1		Transferências do Salário-Educação - Principal		89.500,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00
	35	Transferências do Salário-Educação - Principal		89.500,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00
		15500000 Transferência do Salário-Educação		89.500,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		4.900,00	5.292,00	6.456,24	7.876,61
1.7.1.4.51.0.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		4.900,00	5.292,00	6.456,24	7.876,61
	37	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		4.900,00	5.292,00	6.456,24	7.876,61
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		4.900,00	5.292,00	6.456,24	7.876,61

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1429-1281-752 5 / 13

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS				Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		152.500,00	164.280,00	200.421,60	244.514,35
1.7.1.4.52.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		152.500,00	164.280,00	200.421,60	244.514,35
1.7.1.4.52.0.1.02		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
	39	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.1.4.52.0.1.03		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA		27.500,00	29.700,00	36.234,00	44.205,48
	40	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA		27.500,00	29.700,00	36.234,00	44.205,48
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		27.500,00	29.700,00	36.234,00	44.205,48
1.7.1.4.52.0.1.04		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL		70.000,00	75.180,00	91.719,60	111.897,91
	41	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL		70.000,00	75.180,00	91.719,60	111.897,91
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		70.000,00	75.180,00	91.719,60	111.897,91
1.7.1.4.52.0.1.07		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
	42	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49
1.7.1.4.53.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49
1.7.1.4.53.0.1.01		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49
	44	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49
1.7.1.4.99		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		249.000,00	268.920,00	328.082,40	400.260,53
1.7.1.4.99.0.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		249.000,00	268.920,00	328.082,40	400.260,53
	46	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		249.000,00	268.920,00	328.082,40	400.260,53
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		249.000,00	268.920,00	328.082,40	400.260,53
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.000,00	794.000,00	968.680,00	1.181.789,60
1.7.1.5.50		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			598.000,00	729.560,00	890.063,20
1.7.1.5.50.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			598.000,00	729.560,00	890.063,20

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1429-1281-752 6 / 13

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS				Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
	99	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			598.000,00	729.560,00	890.063,20

		15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			598.000,00	729.560,00	890.063,20
1.7.1.5.51			Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60
1.7.1.5.51.0.1			Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60
	47		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60
		15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60
1.7.1.5.52			Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			62.000,00	75.640,00	92.280,80
1.7.1.5.52.0.1			Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			62.000,00	75.640,00	92.280,80
	100		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			62.000,00	75.640,00	92.280,80
		15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			62.000,00	75.640,00	92.280,80
1.7.1.7			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01
1.7.1.7.99			Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01
1.7.1.7.99.0.1			Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal		229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01
	91		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal		229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01
		17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01
1.7.1.9			Outras Transferências de Recursos da União		800,00			
1.7.1.9.51			Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		800,00			
1.7.1.9.51.0.1			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		800,00			
1.7.1.9.51.0.1.01			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		800,00			
	78		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		1.000,00			
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		600,00			
		15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		250,00			
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150,00			
	79		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-200,00			
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		-200,00			
1.7.2			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.871.600,00	1.866.400,00	2.277.008,00	2.777.949,76
1.7.2.1			Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		1.871.600,00	1.866.400,00	2.277.008,00	2.777.949,76
1.7.2.1.50			Cota-Parte do ICMS		1.600.000,00	1.728.000,00	2.108.160,00	2.571.955,20
1.7.2.1.50.0.1			Cota-Parte do ICMS		1.600.000,00	1.728.000,00	2.108.160,00	2.571.955,20
1.7.2.1.50.0.1.01			Cota-Parte do ICMS		1.600.000,00	1.728.000,00	2.108.160,00	2.571.955,20
	80		Cota-Parte do ICMS		2.000.000,00	2.160.000,00	2.635.200,00	3.214.944,00
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.360.000,00	1.468.800,00	1.791.936,00	2.186.161,92
		15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		400.000,00	432.000,00	527.040,00	642.988,80
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		240.000,00	259.200,00	316.224,00	385.793,28
	81		Cota-Parte do ICMS		-400.000,00	-432.000,00	-527.040,00	-642.988,80
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		-400.000,00	-432.000,00	-527.040,00	-642.988,80
1.7.2.1.51			Cota-Parte do IPVA		265.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00
1.7.2.1.51.0.1			Cota-Parte do IPVA		265.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00
1.7.2.1.51.0.1.01			Cota-Parte do IPVA		265.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00

**Prefeitura
Municipal de Venha-Ver**

Rua José
Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1429-1281-752 7 /
13

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS				Valores em R\$				
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025	
	82	Cota-Parte do IPVA		280.000,00	150.000,00	183.000,00	223.260,00	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		232.000,00	90.000,00	109.800,00	133.956,00	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000,00	37.500,00	45.750,00	55.815,00	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.000,00	22.500,00	27.450,00	33.489,00	
	83	Cota-Parte do IPVA		-15.000,00	-30.000,00	-36.600,00	-44.652,00	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		-15.000,00	-30.000,00	-36.600,00	-44.652,00	
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		1.600,00	6.400,00	7.808,00	9.525,76	
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios		1.600,00	6.400,00	7.808,00	9.525,76	
1.7.2.1.52.0.1.01		Cota-Parte do IPI - Municípios		1.600,00	6.400,00	7.808,00	9.525,76	
	84	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.000,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.200,00	4.800,00	5.856,00	7.144,32	
		15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		500,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80	

		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		300,00	1.200,00	1.464,00	1.786,08
	85		Cota-Parte do IPI - Municípios		-400,00	-1.600,00	-1.952,00	-2.381,44
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		-400,00	-1.600,00	-1.952,00	-2.381,44
1.7.2.1.53			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		5.000,00	12.000,00	14.640,00	17.860,80
1.7.2.1.53.0.1			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		5.000,00	12.000,00	14.640,00	17.860,80
	86		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		5.000,00	12.000,00	14.640,00	17.860,80
		16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000,00	12.000,00	14.640,00	17.860,80
1.7.5			Transferências de Outras Instituições Públicas		5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00
1.7.5.1			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00
1.7.5.1.50			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00
1.7.5.1.50.0.1			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00
	33		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00
		1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		1.827.000,00	903.320,00	1.102.050,40	1.344.501,49
		15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.593.500,00	4.396.680,00	5.363.949,60	6.544.018,51
1.9			Outras Receitas Correntes		8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,77
1.9.1			Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.9.1.1			Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.9.1.1.01			Multas Previstas em Legislação Específica		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.9.1.1.01.0.3			Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	88		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.9.2			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30
1.9.2.1			Indenizações		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
1.9.2.1.99			Outras Indenizações		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
1.9.2.1.99.0.1			Outras Indenizações - Principal		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Página
	1429-1281-752 8 / 13

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS				Valores em R\$				
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025	
	89	Outras Indenizações - Principal		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	
1.9.2.2		Restituições		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	
1.9.2.2.99		Outras Restituições		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	
1.9.2.2.99.0.1		Outras Restituições - Principal		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	
	90	Outras Restituições - Principal		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	
2		Receitas de Capital		1.460.000,00	1.576.800,00	1.923.696,00	2.346.909,12	
2.4		Transferências de Capital		1.460.000,00	1.576.800,00	1.923.696,00	2.346.909,12	
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		1.185.000,00	1.279.800,00	1.561.356,00	1.904.854,32	
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.185.000,00	1.279.800,00	1.561.356,00	1.904.854,32	
2.4.1.4.51		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32	
2.4.1.4.51.0.1		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32	
	48	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32	
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32	
2.4.1.4.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000,00	1.080.000,00	1.317.600,00	1.607.472,00	
2.4.1.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.000.000,00	1.080.000,00	1.317.600,00	1.607.472,00	
	92	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.000.000,00	1.080.000,00	1.317.600,00	1.607.472,00	
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000.000,00	1.080.000,00	1.317.600,00	1.607.472,00	

2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		275.000,00	297.000,00	362.340,00	442.054,80
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		275.000,00	297.000,00	362.340,00	442.054,80
2.4.2.2.51		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32
2.4.2.2.51.0.1		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32
	49	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32
		15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32
2.4.2.2.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48
2.4.2.2.99.0.1		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48
	93	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48
		17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48
Total da Unidade Gestora				19.658.705,00	28.416.991,00	34.668.729,02	42.295.849,38

Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

1	Receitas	Correntes		1.378.400,00	2.347.525,00	2.863.980,50	3.494.056,21
1.3	Receita	Patrimonial		24.000,00	86.000,00	104.920,00	128.002,40
1.3.2	Valores	Mobiliários		24.000,00	86.000,00	104.920,00	128.002,40
1.3.2.1	Juros e	Correções Monetárias		24.000,00	86.000,00	104.920,00	128.002,40
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			24.000,00	86.000,00	104.920,00	128.002,40
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			24.000,00	86.000,00	104.920,00	128.002,40

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas	& Freitas	Chave de Autenticação	Página
		1429-1281-752 9 / 13	

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos**RECEITAS**

Natureza	Código	Especificação	Fonte de Recursos	Valor Global	Valores em R\$			
					2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.04		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS		10.000,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	
	28	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS		10.000,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	
1.3.2.1.01.0.1.05		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		10.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	
	10	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		10.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	
		16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	
			- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.3.2.1.01.0.1.06		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO		4.000,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00	
	25	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO		4.000,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00	
		16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.000,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00	
			- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7		Transferências Correntes		1.354.400,00	2.261.525,00	2.759.060,50	3.366.053,81	
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		1.304.400,00	2.207.525,00	2.693.180,50	3.285.680,21	
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.304.400,00	2.207.525,00	2.693.180,50	3.285.680,21	
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.304.400,00	2.207.525,00	2.693.180,50	3.285.680,21	
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		815.000,00	1.927.525,00	2.351.580,50	2.868.928,21	
1.7.1.3.50.1.1		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		815.000,00	1.927.525,00	2.351.580,50	2.868.928,21	
1.7.1.3.50.1.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		815.000,00	1.707.525,00	2.083.180,50	2.541.480,21	
	11	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		815.000,00	1.707.525,00	2.083.180,50	2.541.480,21	
		16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	815.000,00	1.707.525,00	2.083.180,50	2.541.480,21	
			- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.50.1.1.98		Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes comunitários de saúde			220.000,00	268.400,00	327.448,00	
	98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes comunitários de saúde			220.000,00	268.400,00	327.448,00	
		16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		220.000,00	268.400,00	327.448,00	
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		172.500,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00	
1.7.1.3.50.2.1		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		172.500,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00	
1.7.1.3.50.2.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00	
	12	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00	
		16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00	
1.7.1.3.50.2.1.02		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		22.500,00				
	26	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		22.500,00				
		16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao	22.500,00				

		enfrentamento da COVID-19 no bojo					
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			150.000,00	100.000,00	122.000,00 148.840,00
1.7.1.3.50.3.1		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			150.000,00	100.000,00	122.000,00 148.840,00
1.7.1.3.50.3.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal			150.000,00	100.000,00	122.000,00 148.840,00
	13	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal			150.000,00	100.000,00	122.000,00 148.840,00
		16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00	100.000,00	122.000,00 148.840,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas	Chave de Autenticação	Página
& Freitas	1429-1281-752	10 / 13

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS			Valor Global	2022	2023	2024	Valores em R\$ 2025
Natureza	Código	Especificação					
		Fonte de Recursos					
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
1.7.1.3.50.4.1		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
1.7.1.3.50.4.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
	14	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
		16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
1.7.1.3.50.5		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.5.1		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.5.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
	15	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
		16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.9		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		36.900,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.9.1		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		36.900,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
	16	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		36.900,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
		16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.900,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.2.3.50.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
	29	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
		16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
2		Receitas de Capital		770.000,00	820.800,00	1.001.376,00	1.221.678,72
2.4		Transferências de Capital		770.000,00	820.800,00	1.001.376,00	1.221.678,72
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		740.000,00	788.400,00	961.848,00	1.173.454,56
2.4.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		690.000,00	734.400,00	895.968,00	1.093.080,96
2.4.1.1.51		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		690.000,00	734.400,00	895.968,00	1.093.080,96
2.4.1.1.51.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		180.000,00	194.400,00	237.168,00	289.344,96
2.4.1.1.51.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		180.000,00	194.400,00	237.168,00	289.344,96
	19	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		180.000,00	194.400,00	237.168,00	289.344,96
		16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	180.000,00	194.400,00	237.168,00	289.344,96
2.4.1.1.51.2		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		110.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
	27	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		10.000,00			

	16030000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos		10.000,00			
--	----------	--	--	-----------	--	--	--

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1429-1281-752

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$	
Natureza	Código	Especificação Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025	
		destinados ao enfrentamento da COVID-19						
2.4.1.1.51.2.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada – Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
	20	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada – Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
2.4.1.1.51.3		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
2.4.1.1.51.3.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
	21	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
2.4.1.1.51.4		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
2.4.1.1.51.4.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
	22	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
2.4.1.1.51.5		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
2.4.1.1.51.5.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
	23	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
2.4.1.1.51.9		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
2.4.1.1.51.9.1		Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
	24	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
		16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	
2.4.1.4.50		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	
2.4.1.4.50.0.1		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	
	30	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	
2.4.2.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	
2.4.2.1.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	
2.4.2.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1429-1281-752

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$	
Natureza	Código	Especificação Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025	
	31	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	
Total da Unidade Gestora				2.148.400,00	3.168.325,00	3.865.356,50	4.715.734,93	

Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

1		Receitas Correntes		386.800,00	393.084,00	479.562,48	585.066,23
1.3		Receita Patrimonial		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40
1.3.2		Valores Mobiliários		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40
1.3.2.1.01.0.1.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40
	1	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40
1.7		Transferências Correntes		385.800,00	377.084,00	460.042,48	561.251,83

1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11
1.7.1.6.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11
1.7.1.6.50.0.1.01		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
	2	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.6.50.0.1.02		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Social Básica - CRAS		50.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00
1.7.1.6.50.0.1.03		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF		50.000,00	40.000,00	48.800,00	59.536,00
	4	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF		50.000,00	40.000,00	48.800,00	59.536,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00	40.000,00	48.800,00	59.536,00
1.7.1.6.50.0.1.05		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
	6	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.1.6.50.0.1.06		Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		20.000,00	143.000,00	174.460,00	212.841,20
	5	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		20.000,00	143.000,00	174.460,00	212.841,20
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00	143.000,00	174.460,00	212.841,20
1.7.1.6.50.0.1.07		Transf. do índice de gestao descentralizada - Programa Auxilio Brasil			40.000,00	48.800,00	59.536,00
	101	Transf. do índice de gestao descentralizada - Programa Auxilio Brasil			40.000,00	48.800,00	59.536,00
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			40.000,00	48.800,00	59.536,00
1.7.1.6.50.0.1.99		Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		155.800,00	49.284,00	60.126,48	73.354,31

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1429-1281-752

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS			Valores em R\$				
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
	9	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		155.800,00	49.284,00	60.126,48	73.354,31
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		155.800,00	49.284,00	60.126,48	73.354,31
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
1.7.2.9		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
1.7.2.9.51		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
1.7.2.9.51.0.1		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
	7	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
2		Receitas de Capital		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4		Transferências de Capital		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4.1.3		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4.1.3.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4.1.3.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
	8	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
Total da Unidade Gestora				406.800,00	414.684,00	505.914,48	617.215,67
Total Geral				22.213.905,00	32.000.000,00	39.040.000,00	47.628.799,98

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1766-5292-565

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor global 2022	2023	2024	2025	Total
2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
	2002 - GABINETE DO PREFEITO						
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00	561.598,00	685.149,56	835.882,46	2.602.630,02
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	130.000,00	140.400,00	171.288,00	208.971,36	650.659,36

		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
		3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
		3.3.90.14 Diárias – Civil	17.000,00	18.360,00	22.399,20	27.327,02	85.086,22
		3.3.90.30 Material de Consumo	12.000,00	12.960,00	15.811,20	19.289,66	60.060,86
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00	9.720,00	11.858,40	14.467,25	45.045,65
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00	12.960,00	15.811,20	19.289,66	60.060,86
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	255.400,00	311.588,00	380.137,36	1.002.125,36
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.576,00	11.422,00	13.934,84	17.000,50	52.933,34
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
Total da Unidade Orçamentária			825.475,00	1.087.511,00	1.326.763,42	1.618.651,36	4.858.400,78

	2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO						
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	470.000,00	507.600,00	619.272,00	755.511,84	2.352.383,84
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	80.000,00	97.600,00	119.072,00	306.672,00
		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
		3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
		3.3.50.41 Contribuições	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
		3.3.50.43 Subvenções Sociais	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.14 Diárias – Civil	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.30 Material de Consumo	298.408,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	1.225.508,00
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00	37.800,00	46.116,00	56.261,52	175.177,52
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00	750.000,00	915.000,00	1.116.300,00	3.261.300,00
		3.3.90.41 Contribuições	15.296,00	16.520,00	20.154,40	24.588,37	76.558,77
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	9.080,00	11.077,60	13.514,67	36.172,27
		4.4.90.30 Material de Consumo	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,88	20.020,28
		4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
		4.4.90.51 Obras e Instalações	79.592,00	85.959,00	104.869,98	127.941,38	398.362,36
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
		4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Total da Unidade Orçamentária			1.489.695,00	1.843.770,00	2.249.399,40	2.744.267,27	8.327.131,67

	2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS						
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	20.000,00	24.400,00	29.768,00	84.168,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas
Chave de Autenticação
1766-5292-565

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor global 2022	2023	2024	2025	Total
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00	140.400,00	171.288,00	208.971,36	650.659,36
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.14 Diárias – Civil	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
		3.3.90.30 Material de Consumo	294.000,00	215.120,00	262.446,40	320.184,60	1.091.751,00
		3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,35	25.025,35
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	145.169,00	156.783,00	191.275,26	233.355,81	726.583,07
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.063,00	450.059,00	549.071,98	669.867,81	1.974.061,79
		3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		4.4.90.30 Material de Consumo	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76

		4.4.90.51 Obras e Instalações	201.266,00	217.367,00	265.187,74	323.529,04	1.007.349,78
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	164.490,00	177.649,00	216.731,78	264.412,77	823.283,55
		4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	46.266,00	49.967,00	60.959,74	74.370,88	231.563,62
		4.4.90.93 Indenizações e Restituições	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Total da Unidade Orçamentária			1.456.254,00	1.600.145,00	1.952.176,90	2.381.655,77	7.390.231,67
	2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.000,00	66.960,00	81.691,20	99.663,26	310.314,46
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	9.404,00	10.156,00	12.390,32	15.116,19	47.066,51
Total da Unidade Orçamentária			142.404,00	153.796,00	187.631,12	228.909,95	712.741,07
	2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO						
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	84.000,00	90.720,00	110.678,40	135.027,64	420.426,04
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.079.000,00	5.393.080,00	6.579.557,60	8.027.060,27	24.078.697,87
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	1.225.000,00	1.280.620,00	1.562.356,40	1.906.074,81	5.974.051,21
		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	19.000,00	20.520,00	25.034,40	30.541,95	95.096,35
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
		3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.3.90.14 Diárias – Civil	19.000,00	20.520,00	25.034,40	30.541,98	95.096,38
		3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
		3.3.90.30 Material de Consumo	678.800,00	1.093.924,00	1.334.587,28	1.628.196,48	4.735.507,76
		3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.500,00	19.980,00	24.375,60	29.738,24	92.593,84
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.000,00	30.240,00	36.892,80	45.009,22	140.142,02
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
							1766-5292-565
Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária							
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$							
Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor global 2022	2023	2024	2025	Total
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00	19.440,00	23.716,80	28.934,48	90.091,28
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	235.000,00	253.800,00	309.636,00	377.755,91	1.176.191,91
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343.500,00	1.303.980,00	1.590.855,60	1.940.843,83	5.179.179,43
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.500,00	22.140,00	27.010,80	32.953,17	102.603,97
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000,00	23.760,00	28.987,20	35.364,38	110.111,58
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	21.600,00	23.328,00	28.460,16	34.721,40	108.109,56
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições	3.500,00	4.700,00	5.734,00	6.995,49	20.929,49
		4.4.90.51 Obras e Instalações	600.000,00	738.000,00	900.360,00	1.098.439,20	3.336.799,20
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	470.000,00	597.600,00	729.072,00	889.467,84	2.686.139,84
		4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,77	40.040,57
		4.4.90.93 Indenizações e Restituições	10.981,00	11.859,00	14.467,98	17.650,92	54.958,90
Total da Unidade Orçamentária			7.919.881,00	10.973.591,00	13.387.781,02	16.333.092,79	48.614.345,81
	2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	383.000,00	413.640,00	504.640,80	615.661,78	1.916.942,58
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	680.000,00	734.400,00	895.968,00	1.093.080,96	3.403.448,96
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.3.90.30 Material de Consumo	260.000,00	643.200,00	784.704,00	957.338,88	2.645.242,88
		3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00	64.800,00	79.056,00	96.448,32	300.304,32
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	240.000,00	259.200,00	316.224,00	385.793,28	1.201.217,28
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	1.093.640,00	1.334.240,80	1.627.773,78	4.255.654,58
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00	18.360,00	22.399,20	27.327,02	85.086,22

		3.3.90.93 Indenizações e Restituições	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		4.4.90.30 Material de Consumo	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
		4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
		4.4.90.51 Obras e Instalações	602.000,00	682.761,00	832.968,42	1.016.221,47	3.133.950,89
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
		4.4.90.93 Indenizações e Restituições	7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30	35.035,50
		4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Total da Unidade Orçamentária			2.655.000,00	4.140.041,00	5.050.850,02	6.162.037,01	18.007.928,03
2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00	70.200,00	85.644,00	104.485,68	325.329,68
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.14 Diárias – Civil	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		3.3.90.30 Material de Consumo	7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30	35.035,50
		3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	12.960,00	15.811,20	19.289,66	60.060,86
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br							
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
							1766-5292-565
Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária							
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$							
Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor global 2022	2023	2024	2025	Total
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições	800,00	864,00	1.054,08	1.285,98	4.004,06
		4.4.90.30 Material de Consumo	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
		4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
		4.4.90.51 Obras e Instalações	300.000,00	324.000,00	395.280,00	482.241,60	1.501.521,60
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	13.000,00	14.040,00	17.128,80	20.897,14	65.065,94
		4.4.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Total da Unidade Orçamentária			468.800,00	506.304,00	617.690,88	753.582,86	2.346.377,74
2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00	75.600,00	92.232,00	112.523,04	350.355,04
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.30 Material de Consumo	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		4.4.90.30 Material de Consumo	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
		4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
		4.4.90.51 Obras e Instalações	105.000,00	113.400,00	138.348,00	168.784,56	525.532,56
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
		4.4.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Total da Unidade Orçamentária			391.500,00	422.820,00	515.840,40	629.325,28	1.959.485,68
2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
		3.1.90.91 Sentenças Judiciais	20.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00	131.252,00
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
		3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
		3.3.90.14 Diárias – Civil	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

	3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	205.420,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	195.000,00	210.600,00	256.932,00	313.457,04	975.989,04

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1766-5292-565

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor global 2022	2023	2024	2025	Total
		3.3.90.91 Sentenças Judiciais	20.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00	131.252,00
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	11.880,00	14.493,60	17.682,19	55.055,79
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
		4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	263.696,00	284.792,00	347.446,24	423.884,41	1.319.818,65
Total da Unidade Orçamentária			739.696,00	844.072,00	1.029.767,84	1.256.316,75	3.869.852,59

Total da Unidade Orçamentária**2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO**

		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30	35.035,50
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.14 Diárias – Civil	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
		3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Total da Unidade Orçamentária			89.500,00	96.660,00	117.925,20	143.868,75	447.953,95

Total da Unidade Orçamentária**99099- RESERVA DE CONTINGENCIA**

		9.9.90.99 A Classificar	191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77
Total da Unidade Orçamentária			191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77

Total da Unidade Orçamentária**Total da Unidade Gestora****3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver**

			16.369.967,00	21.875.813,00	26.688.491,86	32.559.959,90	97.494.231,76
		2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE					
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	79.500,00	638.480,00	778.945,60	950.313,63	2.447.239,23
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.331.500,00	1.756.953,00	2.143.482,66	2.615.048,84	7.846.984,50
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	271.400,00	308.900,00	376.858,00	459.766,77	1.416.924,77
		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.100,00	14.688,00	17.919,36	21.861,63	68.568,99
		3.1.90.91 Sentenças Judiciais	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	24.500,00	26.460,00	32.281,20	39.383,08	122.624,28
		3.3.40.41 Contribuições		15.000,00	18.300,00	22.326,00	55.626,00
		3.3.50.41 Contribuições	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
		3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00	544.176,00
		3.3.90.14 Diárias – Civil	12.900,00	15.692,00	19.144,24	23.355,99	71.092,23
		3.3.90.30 Material de Consumo	537.500,00	980.980,00	1.196.795,60	1.460.090,61	4.175.366,21
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00	365.400,00	445.788,00	543.861,36	1.367.049,36
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	20.500,00	22.140,00	27.010,80	32.953,18	102.603,98
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	251.500,00	269.460,00	328.741,20	401.064,24	1.250.765,44
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.000,00	2.097.180,00	2.558.559,60	3.121.442,71	8.013.182,31
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.700,00	15.876,00	19.368,72	23.629,85	73.574,57
		3.3.90.41 Contribuições	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1766-5292-565

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$							
Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor global 2022	2023	2024	2025	Total
		3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00	20.540,00	25.058,80	30.571,74	78.670,54
		3.3.90.49 Auxílio-Transporte	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,44	15.015,24
		3.3.90.91 Sentenças Judiciais	3.000,00	8.080,00	9.857,60	12.026,27	32.963,87
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	44.000,00	46.440,00	56.656,80	69.121,30	216.218,10
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
		4.4.90.30 Material de Consumo	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
		4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
		4.4.90.51 Obras e Instalações	230.000,00	248.400,00	303.048,00	369.718,56	1.151.166,56
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	538.000,00	620.120,00	756.546,40	922.986,60	2.837.653,00
		4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00	5.940,00	7.246,80	8.841,10	27.527,90
		4.4.90.93 Indenizações e Restituições	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Total da Unidade Orçamentária			3.769.100,00	7.740.929,00	9.443.933,38	11.521.598,76	32.475.561,14
Total da Unidade Gestora			3.769.100,00	7.740.929,00	9.443.933,38	11.521.598,76	32.475.561,14
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver							
2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	138.500,00	85.880,00	104.773,60	127.823,78	456.977,38
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00	463.520,00	565.494,40	689.903,16	2.118.917,56
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	113.000,00	116.160,00	141.715,20	172.892,54	543.767,74
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	5.500,00	5.320,00	6.490,40	7.918,30	25.228,70
		3.3.90.14 Diárias – Civil	13.100,00	14.964,00	18.256,08	22.272,42	68.592,50
		3.3.90.30 Material de Consumo	188.000,00	230.080,00	342.451,07	1.041.228,67	1.802.760,74
		3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.500,00	36.180,00	44.139,60	53.850,30	167.669,90
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00	4.860,00	5.929,20	7.233,63	22.522,83
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.000,00	34.400,00	41.968,00	51.200,94	168.568,94
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.300,00	98.300,00	119.926,00	146.309,72	478.835,72
		3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
		3.3.90.41 Contribuições	1.080,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.000,00	36.720,00	44.798,40	54.654,04	170.172,44
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	8.480,00	10.345,60	12.621,64	39.447,24
		3.3.90.93 Indenizações e Restituições	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
		4.4.90.51 Obras e Instalações	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	114.500,00	93.900,00	114.558,00	139.760,76	462.718,76
Total da Unidade Orçamentária			1.251.400,00	1.275.744,00	1.556.407,68	1.898.817,33	5.982.369,01
Total da Unidade Gestora			1.251.400,00	1.275.744,00	1.556.407,68	1.898.817,33	5.982.369,01
5 - Câmara Municipal de Venha Ver							
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER							
		3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	1.498,00	1.618,00	1.973,96	2.408,23	7.498,19
		3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00	540.000,00	658.800,00	803.736,00	2.502.536,00
		3.1.90.13 Obrigações Patronais	74.000,00	89.920,00	109.702,40	133.836,93	407.459,33
		3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
		3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
		3.3.90.14 Diárias – Civil	5.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	60.626,00
		3.3.90.30 Material de Consumo	35.000,00	37.800,00	46.116,00	56.261,52	175.177,52

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1766-5292-565

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa e Unidade Orçamentária**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor global 2022	2023	2024	2025	Total
		3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
		3.3.90.35 Serviços de Consultoria	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	150.000,00	183.000,00	223.260,00	676.260,00
		3.3.90.46 Auxílio-Alimentação	81.000,00	87.480,00	106.725,60	130.205,23	405.410,83
		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
		3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
		4.4.90.51 Obras e Instalações	72.695,00	78.511,00	95.783,42	116.855,77	363.845,19
		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	62.245,00	67.225,00	82.014,50	100.057,69	311.542,19

Total da Unidade Orçamentária	988.438,00	1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84	5.095.542,92
Total da Unidade Gestora	988.438,00	1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84	5.095.542,92
Total Geral	22.378.905,00	32.000.000,00	39.040.000,00	47.628.799,83	141.047.704,83

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1052-9681-073

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações

Projetos		PPA 2022 - 2025
1.4	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO	R\$ 418.382,64
1.5	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - UBS	R\$ 920.933,25
1.6	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL	R\$ 1.364.800,82
1.7	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE	R\$ 500.507,20
1.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - UBS	R\$ 400.405,76
1.9	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	R\$ 2.291.776,76
1.11	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	R\$ 834.263,20
1.15	CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES	R\$ 505.512,27
1.16	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	R\$ 1.307.654,10
1.21	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA	R\$ 475.481,84
1.23	CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO	R\$ 306.639,70
1.33	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	R\$ 1.045.963,17
1.36	RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO	R\$ 400.405,76
1.37	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	R\$ 500.507,20
1.53	AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 400.405,76
1.55	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS	R\$ 569.805,47
1.56	AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS	R\$ 400.405,76
1.58	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	R\$ 522.979,23
1.62	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 261.491,47
1.63	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA	R\$ 313.794,47
1.64	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 104.601,30
1.65	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 104.601,30
1.66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 47.066,51
1.67	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	R\$ 750.760,80
1.68	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL	R\$ 820.831,80
1.69	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	R\$ 500.507,20
1.70	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.101,44
1.71	AQUISIÇÃO DE VEICULO	R\$ 250.253,60
1.72	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA	R\$ 500.507,20
1.73	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.050,72
1.74	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE	R\$ 250.253,60
1.75	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.101,44
1.76	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 250.253,60
1.77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	R\$ 500.507,20
1.78	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.101,44
1.79	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS	R\$ 500.507,20
1.80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC	R\$ 400.405,76
1.81	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 400.405,76
1.82	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.101,44
1.83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 250.253,60
Total		R\$ 19.824.288,74
Atividades		
2.1	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 4.520.256,98
2.2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	R\$ 4.126.223,68
2.3	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	R\$ 7.571.294,96
2.4	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$ 685.906,90
2.6	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ ESCOLA	R\$ 157.659,77
2.7	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.966.378,30
2.8	MANUTENÇÃO E GESTAO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	R\$ 447.953,95
2.9	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 232.852,77
2.10	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.932.165,54
2.11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 782.527,84

2.13	AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	RS 47.548,17
2.14	GESTAO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES	RS 25.025,36
2.15	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	RS 375.380,40
2.16	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	RS 772.622,59
2.17	GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	RS 3.560.650,40
2.18	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RS 1.006.666,87
2.19	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	RS 2.750.563,48
2.20	GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	RS 770.781,09
2.21	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	RS 733.243,05
2.22	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 280.651,64
Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		
Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Digital
		1052-9681-073
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações		
2.23	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	RS 2.083.866,04
2.25	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFATIL	RS 306.810,91
2.26	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO	RS 10.010,16
2.28	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- FUNDAMENTAL	RS 747.056,84
2.29	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL CRECHE	RS 350.461,07
2.30	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	RS 151.421,74
2.31	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	RS 965.525,34
2.32	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO	RS 590.634,00
2.33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	RS 365.370,26
2.34	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	RS 1.485.945,76
2.35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 3.084.861,44
2.36	SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	RS 255.258,67
2.37	APOIO AS BANDAS MÚSICAIS DO MUNICÍPIO	RS 120.121,72
2.38	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	RS 75.076,08
2.39	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	RS 721.144,32
2.40	PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	RS 225.228,24
2.41	GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA	RS 375.380,40
2.42	RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	RS 225.228,24
2.43	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	RS 193.857,41
2.44	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	RS 627.575,80
2.45	SUPORTE AO PECUARISTA	RS 78.445,07
2.46	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	RS 618.622,57
2.47	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAT - PNATE MÉDIO	RS 50.050,72
2.49	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	RS 100.101,44
2.50	CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	RS 1.001.014,40
2.51	GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	RS 262.504,00
2.52	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	RS 4.451.285,00
2.53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	RS 500.507,19
2.54	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	RS 519.526,46
2.56	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RS 16.051.010,75
2.57	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	RS 6.414.899,16
2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	RS 2.082.109,94
2.59	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	RS 12.962.947,72
2.60	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	RS 908.420,56
2.62	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO	RS 50.050,72
2.63	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	RS 665.674,56
2.64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	RS 17.229.492,69
2.65	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	RS 246.750,06
2.66	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	RS 1.203.719,82
2.67	ÍNDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	RS 46.100,00
2.68	PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	RS 77.578,61
2.77	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS	RS 1.319.818,65
2.80	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	RS 25.025,35
2.81	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	RS 32.500,00
2.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	RS 959.782,77
2.100	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	RS 104.606,00
2.101	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 125.126,80
2.102	CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	RS 919.556,40

2.103	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	R\$ 40.040,58
2.104	APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE	R\$ 97.598,89
2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 45.045,63
2.106	Incremento Temporário para Execução de Ações Socioassistenciais da PSB – Calamidade – Port. 751/2022	R\$ 165.000,00
2.107	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	R\$ 161.315,40
Total		R\$ 121.223.416,09
Total Geral		R\$ 141.047.704,83

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

2014-9408-252

Relação de Programas

Código	Denominação Tipo	Horizonte Temporal	Início	Fim
0	Operações Especiais			
	Operações Especiais	Contínuo		
1	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
2	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
3	MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
4	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
5	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
6	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
7	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
8	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
9	VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
10	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
11	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
12	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
13	FORTALECIMENTO DA CULTURA			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
14	GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
	Apoio Administrativo	Contínuo		

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1593-8113-722

Relação de Programas PPA e Ações

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.175.279,00	3.905.399,00	4.764.586,78	5.812.795,82	17.658.060,60
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco			0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES SEC DE ADMINISTRACAO						
34 - Administração	UND	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria						
35 - Finanças	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores						
42 - Contrrle Interno	Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
9 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	2 - Atividades	Associações e Federações						
44 - Contribuições	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	Famílias de conduta desajustada						
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
50 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2 - Atividades	Contribuição para o PASEP						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						1593-8113-722		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
Relação de Programas PPA e Ações								
40 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
51 - GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	2 - Atividades	Precatórios						
38 - SENTENÇAS JURIDICAS	Und	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	4,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral						
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000	7,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
65 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR						
93 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
66 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR						
94 - aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
77 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS	2 - Atividades	Divida						
112 - Amortização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
77 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1 - Projetos	DÍVIDA						
104 - Realização	Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
78 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR						
105 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - Atividades	CONSELHO						
121 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Classificação Programática								
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO								
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.								
Problema:								
Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								

							1593-8113-722					
Relação de Programas PPA e Ações												
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS												
Fonte de recurso							Valor global		Valores Previstos:			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos							0,00	2022	2023	2024	2025	Total
								988.438,00	1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84	5.095.542,92
Ação												
Meta Física												
1 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO												
30 - Melhorias do poder Legislativo												
62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
90 - Aquisição												
63 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA												
91 - Construção, ou reforma ou ampliação												
Classificação Programática												
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO												
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.												
Problema:												
Justificativa: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.												
Público alvo:												
Indicadores: 1 - Unidade												
Fonte de recurso							Valor global		Valores Previstos:			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos							0,00	2022	2023	2024	2025	Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							0,00	27.899,00	30.131,00	36.759,82	44.846,98	139.636,80
Ação												
Meta Física												
4 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO												
1 - GABINETE DO PREFEIRO												
64 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
92 - Aquisições												
Prefeitura Municipal de Venha-Ver												
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN												
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br												
							Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação			
									1593-8113-722			
Relação de Programas PPA e Ações												
Classificação Programática												
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO												
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.												
Problema:												
Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.												
Público alvo:												
Indicadores: 1 - Unidade												
Fonte de recurso							Valor global		Valores Previstos:			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos							0,00	2022	2023	2024	2025	Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							0,00	178.800,00	193.104,00	235.586,88	287.415,98	894.906,86
Ação												
Meta Física												
36 - RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO												
23 - Restruturação do Santuario												
37 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA												
86 - Reforma e ampliação da Praça Pública												
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE												

32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	1,00000	7,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
72 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA	1 - Projetos	PARQUE						
99 - Construção	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
73 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR						
100 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
74 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE	1 - Projetos	MIRANTE						
101 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
101 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - Atividades	ILUMIAR						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1593-8113-722

Relação de Programas PPA e Ações

117 - Ampliação	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Classificação Programática**Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE**

Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Problema:

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:					Total
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.926.000,00	3.228.080,00	3.938.257,60	4.804.674,26	13.897.011,86	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,96	10.010,16	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	118.040,00	144.008,80	175.690,74	437.739,54	
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,40	375.380,40	

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		
Meta Física	Unidade de Medida								
26 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	2 - Atividades	População atendida							
80 - promoção campanha de vacinação	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000	
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
38 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	2 - Atividades	Praças							
58 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇA, JARDINS E CANTEIROS	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000	
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
39 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2 - Atividades	Limpeza urbana							
56 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Und	Quantidade:		4,00000	1,00000	2,00000	4,00000	11,00000	
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
40 - PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2 - Atividades	Conservação de imóveis							
55 - PRESERVAÇÃO DE IMOVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	1,00000	6,00000	
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
41 - GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	2 - Atividades	Energia							
54 - ESTRUTURA FORNECIMENTO DE ENERGIA	Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000	
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral							

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1593-8113-722

Relação de Programas PPA e Ações

22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Und	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
70 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR						
97 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
71 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1 - Projetos	VEÍCULO						
98 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Classificação Programática								
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS								
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.								
Problema:								
Justificativa: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos:					
			2022	2023	2024	2025	Total	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		0,00	20.000,00	36.600,00	44.652,00	54.475,44	155.727,44	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		0,00	524.000,00	611.600,00	746.152,00	910.305,44	2.792.057,44	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul		0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Sa		0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16	
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - UBS	1 - Projetos	Pacientes e Servidores						
2 - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
7 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	1 - Projetos	Pacientes atendido						
3 - Aquisição de Ambulancias	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - UBS	1 - Projetos	Equipamentos hospitalar						
4 - Aquisição de Equipamentos	Und	Quantidade:		10,00000	15,00000	20,00000	30,00000	75,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						1593-8113-722		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
Relação de Programas PPA e Ações								
81 - SUS - MAC	Und	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
55 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS	1 - Projetos	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
87 - Aquisição de material e equipamentos	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
56 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS	1 - Projetos	Veiculos Roidoviário						
88 - Aquisição de veiculos	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
79 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS	1 - Projetos	LABORATÓRIO						
106 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso		Valor global	Valores Previstos:					
			2022	2023	2024	2025	Total	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		0,00	1.616.700,00	4.543.484,00	5.543.050,48	6.762.521,64	18.465.756,12	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		0,00	1.274.900,00	2.004.165,00	2.445.081,30	2.982.999,17	8.707.145,47	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		0,00	160.000,00	172.800,00	210.816,00	257.195,52	800.811,52	
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com		0,00	0,00	220.000,00	268.400,00	327.448,00	815.848,00	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60	
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas						

70 - Saude da Familia	%	Quantidade:		10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1593-8113-722

Relação de Programas PPA e Ações

72 - Assistencia Farmaceutica	Und	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas						
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	2 - Atividades	Pessoas atendidas						
76 - Saude Bucal	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2 - Atividades	Residencias visitadas						
78 - Vigilancia em Saude	%	Quantidade:		5,00000	5,00000	20,00000	15,00000	45,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 - Atividades	Residencias Visitadas						
79 - SUS	Und	Quantidade:		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido						
81 - SUS - Mac	Und	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC	1 - Projetos	EQUIPAR						
107 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS						
114 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
81 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1 - Projetos	EQUIPAR						
108 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
102 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	2 - Atividades	CONSÓRCIO						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1593-8113-722

Relação de Programas PPA e Ações

118 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
103 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	2 - Atividades	ESCOLA						
119 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
104 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE	2 - Atividades	ACADEMIAS						
120 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - Atividades	CONSELHO						
121 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Classificação Programática**Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO**

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.829.000,00	921.320,00	1.124.010,40	1.371.292,69	5.245.623,09		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	47.100,00	329.268,00	401.706,96	490.082,50	1.268.157,46		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.139.500,00	3.056.300,00	3.728.686,00	4.548.996,89	12.473.482,89		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.593.500,00	4.396.680,00	5.363.949,60	6.544.018,51	19.898.148,11		
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60	506.925,60		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	598.000,00	729.560,00	890.063,20	2.217.623,20		
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	62.000,00	75.640,00	92.280,80	229.920,80		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	90.000,00	135.000,00	164.700,00	200.934,00	590.634,00		
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDD)	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,35	25.025,35		
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola	0,00	153.500,00	165.780,00	202.251,60	246.746,95	768.278,55		
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	134.300,00	145.044,00	176.953,68	215.883,49	672.181,17		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	250.000,00	270.000,00	329.400,00	401.868,00	1.251.268,00		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	0,00	185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,31	925.938,31		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página			
					1593-8113-722			
Relação de Programas PPA e Ações								
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed	0,00	185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,31	925.938,31		
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida	de						
6 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ ESCOLA	2 - Atividades	ALUNOS						
111 - Realização dos serviços	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
6 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL	1 - Projetos	Escolas						
84 - Reforma e ampliação de Unidades Escolar	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores						
41 - Eja	Und	Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
11 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	1 - Projetos	ônibus						
85 - Aquisição de Transporte	Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
25 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFATIL	2 - Atividades	Alunos transportado						
82 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO INFANTIL	Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
28 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Alunos alimentado						
75 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Und	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
29 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL CRECHE	2 - Atividades	Alunos alimentado						
73 - REPASSE FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO	Und	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
30 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA	2 - Atividades	Alunos alimentado						
71 - REPASSE FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA	Und	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
31 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Alunos transportados						
69 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	1,00000	6,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Escolas atendida						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação			
					1593-8113-722			
Relação de Programas PPA e Ações								
67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	Und	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000

33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	2 - Atividades	Professores						
	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		Índice desejado:						
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	2 - Atividades	Professores e alunos						
	Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Índice desejado:						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
	Und	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
47 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO		Índice desejado:						
47 - REPASSE FNDE/PNATE - EJA	2 - Atividades	alunos transportado						
	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
49 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR		Índice desejado:						
43 - FARDAMENTO ESCOLAR	2 - Atividades	ALUNOS						
	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		Índice desejado:						
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	2 - Atividades	Professores e alunos						
	Und	Quantidade:		1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
53 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Índice desejado:						
24 - Compra de Veículos	1 - Projetos	Aquisição de Veículo						
	Und	Quantidade:		3,00000	3,00000	2,00000	2,00000	10,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		Índice desejado:						
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	2 - Atividades	Professores e alunos						
	Und	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA		Índice desejado:						
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	2 - Atividades	Professores						
	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
62 - ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO		Índice desejado:						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	2 - Atividades	Universitários						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1593-8113-722

Relação de Programas PPA e Ações

17 - ASSISTENCIA FINANCEIRA	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	1,00000	6,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL		Índice desejado:						
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	2 - Atividades	Professores e alunos						
	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Índice desejado:						
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	2 - Atividades	Professores e alunos						
	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
67 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Índice desejado:						
95 - Aquisições	1 - Projetos	ONIBUS						
	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
68 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL		Índice desejado:						
96 - Construção, reforma ou ampliação	1 - Projetos	ESCOLA						
	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
80 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		Índice desejado:						
113 - Manutenção	2 - Atividades	Alunos						
	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	679.600,00	861.060,00	1.050.493,20	1.281.601,67	3.872.754,87
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	541.800,00	382.284,00	466.386,48	568.991,50	1.959.461,98

16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	de		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - Atividades	Famílias carentes							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							1593-8113-722		
Relação de Programas PPA e Ações									
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:			2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas							
49 - Proteção Social Básica	%	Quantidade:			2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
13 - AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2 - Atividades	Portadores de deficiência							
60 - Portadores de Necessidades Especiais	%	Quantidade:			2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
14 - GESTÃO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES	2 - Atividades	Combate ao vício.							
62 - Combate as Drogas	%	Quantidade:			10,00000	15,00000	20,00000	25,00000	70,00000
		Índice desejado:		99,00000	100,00000	100,00000	100,00000	95,00000	
15 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2 - Atividades	Famílias carentes							
64 - Benefícios Eventuais	Und	Quantidade:			2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes							
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:			20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor							
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	Und	Quantidade:			2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
67 - INDICE DE GESTÃO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO- IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Família							
12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	Und	Quantidade:			1,00000	2,00000	3,00000	5,00000	11,00000
		Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
68 - PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	2 - Atividades	Gestantes							
11 - APOIO A GESTÃO	Und	Quantidade:			2,00000	1,00000	2,00000	4,00000	9,00000
		Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
82 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR							
109 - Aquisição	%	Quantidade:			25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1 - Projetos	VEÍCULO							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							1593-8113-722		
Relação de Programas PPA e Ações									
110 - Aquisições	%	Quantidade:			25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
106 - Incremento Temporário para Execução de Ações Socioassistenciais da PSB – Calamidade – Port. 751/2022	2 - Atividades	Incremento Temporário para Execução de Ações Socioassistenciais da PSB – Calamidade – Port. 751/2022							
107 - INDICE DE GESTÃO DESCENT. PROGRAMA AUXILIO BRASIL	2 - Atividades	Beneficiados do AUXILIO BRASIL							
Classificação Programática									
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL									
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.									
Problema:									
Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Fonte de recurso				Valor global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	45.000,00	48.600,00	59.292,00	72.336,24	225.228,24
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				0,00	5.500,00	12.540,00	15.298,80	18.664,54	52.003,34
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	391.500,00	422.821,00	515.841,62	629.326,77	1.959.489,39

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados							0,00	90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48	450.456,48
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural							0,00	262.000,00	282.960,00	345.211,20	421.157,66	1.311.328,86
Ação	Tipo	Produto										
Meta Física	Unidade de Medida	de		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total			
9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			1 - Projetos	Pavimentação								
5 - pavimentação de Ruas			METRO	Quantidade:		100,00000	150,00000	200,00000	300,00000	750,00000		
				Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
15 - CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES			1 - Projetos	Construção de calçadão								
7 - Termina da obra do calçadão			%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000		
				Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
21 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA			1 - Projetos	Ladeiras das estradas da zona rural								
9 - Calçamentos			%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000		
				Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
42 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			2 - Atividades	Estradas								
53 - ESTRADAS VICINAIS			Und	Quantidade:		1,00000	2,00000	3,00000	1,00000	7,00000		
				Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
69 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			1 - Projetos	CEMITÉRIO								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver												
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN												
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br												
							Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
										1593-8113-722		
Relação de Programas PPA e Ações												
83 - Acompanhamento da execução			%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000		
				Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
Classificação Programática												
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO												
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.												
Problema:												
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.												
Público alvo:												
Indicadores: 1 - Unidade												
Fonte de recurso												
							Valor global	Valores Previstos:				Total
								2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos							0,00	1.193.722,00	1.316.611,00	1.606.265,42	1.959.643,77	6.076.242,19
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							0,00	262.532,00	283.534,00	345.911,48	422.012,00	1.313.989,48
Ação	Tipo	Produto										
Meta Física	Unidade de Medida	de		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total			
16 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS			1 - Projetos	Agricultores e pecuaristas								
8 - Construção Açudes			Und	Quantidade:		4,00000	5,00000	2,00000	3,00000	14,00000		
				Índice desejado:	100,00000	50,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
23 - CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO			1 - Projetos	População em geral								
18 - Construção de Matadouro			Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000		
				Índice desejado:	90,00000	50,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
45 - SUPORTE AO PECUARISTA			2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA								
50 - SUPORTE AO PECUARISTA			Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	3,00000	8,00000		
				Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
46 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA								
48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000		
				Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS			2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.								
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA			Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000		
				Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
58 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			1 - Projetos	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver												
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN												
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br												
							Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
										1593-8113-722		
Relação de Programas PPA e Ações												
89 - Aquisição de equipamentos			%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000		
				Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			

100 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO			2 - Atividades	ABASTECER							
116 - Ampliação			%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	
				Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Classificação Programática											
Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA											
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.											
Problema:											
Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Fonte de recurso						Valor global	Valores Previstos:				Total
							2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	14.000,00	48.500,00	59.170,00	72.187,41	193.857,41
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União						0,00	208.981,00	225.699,00	275.352,78	335.930,39	1.045.963,17
Ação			Tipo	Produto							
Meta Física			Unidade de Medida	de		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
33 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE			1 - Projetos		Quadra de Esporte						
21 - Construção de Quadra			Und		Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
					Índice desejado:	99,00000	100,00000	95,00000	100,00000	100,00000	
43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO			2 - Atividades		Esporte Amadoraor						
52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO			Und		Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
					Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Classificação Programática											
Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA											
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.											
Problema:											
Justificativa: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Fonte de recurso						Valor global	Valores Previstos:				Total
							2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,39	375.380,39
Ação			Tipo	Produto							
Meta Física			Unidade de Medida	de		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br											
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
							1593-8113-722				
Relação de Programas PPA e Ações											
36 - SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS			2 - Atividades		Comemorações e eventos						
61 - SUPORTE A FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS			Und		Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
					Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
37 - APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO			2 - Atividades		Componentes musicais						
59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS			Und		Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	2,00000	7,00000
					Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Classificação Programática											
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA											
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.											
Problema:											
Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Fonte de recurso						Valor global	Valores Previstos:				Total
							2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	251.500,00	271.620,00	331.376,40	404.279,20	1.258.775,60
Ação			Tipo	Produto							
Meta Física			Unidade de Medida	de		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			2 - Atividades		Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE			Und		Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
					Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR							
102 - Aquisição	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1 - Projetos	VEICULO							
103 - Aquisição	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Classificação Programática

Programa: 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Problema: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1593-8113-722

Relação de Programas PPA e Ações

Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2 - Atividades	Orçamento						
10 - RESERVA	Und	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 1 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Problema:

Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500.000,00	540.000,00	658.800,00	803.736,00	2.502.536,00
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores						
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.	Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	32,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 2 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática						
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO						
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.						
Problema:						
Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.						
Público alvo:						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
						1932-9828-187
Relação de Despesas PPA						
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS						
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso						
Valor Global						
Valores Previstos:						
2022						
2023						
2024						
2025						
Total						
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
0,00						
74.000,00						
89.920,00						
109.702,40						
133.836,93						
407.459,33						
Ação						
Tipo						
Produto						
Meta Física						
Unidade de Medida						
No período do PPA						
2022						
2023						
2024						
2025						
Total						
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO						
2 - Atividades						
Vereadores						
30 - Melhorias do peder Legislativo						
Unid.						
Quantidade:						
8,00000						
8,00000						
8,00000						
8,00000						
32,00000						
Índice Desejado:						
100,00000						
100,00000						
100,00000						
100,00000						
100,00000						
Despesa PPA: 3 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 319092						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver						
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER						
Classificação Funcional						
Função: 1 - Legislativa						
Subfunção: 31 - Ação Legislativa						
Classificação Programática						
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO						
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.						
Problema:						
Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.						
Público alvo:						
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS						
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
Fonte de recurso						
Valor Global						
Valores Previstos:						
2022						
2023						
2024						
2025						
Total						
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
0,00						
500,00						
540,00						
658,80						
803,74						
2.502,54						
Ação						
Tipo						
Produto						
Meta Física						
Unidade de Medida						
No período do PPA						
2022						
2023						
2024						
2025						
Total						
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO						
2 - Atividades						
Vereadores						
30 - Melhorias do peder Legislativo						
Unid.						
Quantidade:						
8,00000						
8,00000						
8,00000						
8,00000						
32,00000						
Índice Desejado:						
100,00000						
100,00000						
100,00000						
100,00000						
100,00000						
Despesa PPA: 4 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339014						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
						1932-9828-187
Relação de Despesas PPA						
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER						
Classificação Funcional						
Função: 1 - Legislativa						
Subfunção: 31 - Ação Legislativa						
Classificação Programática						
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO						
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.						
Problema:						
Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.						

Público alvo:							
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso							
		Valor Global		Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00		5.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00
Ação		Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	de		No período do PPA	2022	2023	2024
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades		Vereadores				
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.		Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000
			Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000
					100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 5 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver
 Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa
 Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO
 Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.
 Problema:
 Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Público alvo:
 Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso							
		Valor Global		Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00		35.000,00	37.800,00	46.116,00	56.261,52
Ação		Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	de		No período do PPA	2022	2023	2024
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades		Vereadores				
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.		Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000
			Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000
					100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 6 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver
 Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa
 Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO
 Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.
 Problema:
 Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Público alvo:
 Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso							
		Valor Global		Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
Ação		Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	de		No período do PPA	2022	2023	2024
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades		Vereadores				

30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.	Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	32,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 7 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver								
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO								
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.								
Problema:								
Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores						
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.	Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	32,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 8 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver								
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO								
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.								
Problema:								
Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores						
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.	Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	32,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 9 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver								

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Problema:

Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

Valor Global	Valores Previstos:				Total
	2022	2023	2024	2025	
0,00	120.000,00	150.000,00	183.000,00	223.260,00	676.260,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Ação	Tipo	Produto			
Meta Física	Unidade de Medida	de		No período do PPA	Total
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores			
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.	Quantidade:			
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 10 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Problema:

Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso

Valor Global	Valores Previstos:				Total
	2022	2023	2024	2025	
0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
Ação	Tipo	Produto			
Meta Física	Unidade de Medida	de		No período do PPA	Total
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores			
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.	Quantidade:			
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 11 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Problema:

Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas				Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	

Relação de Despesas PPA

30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.	Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	32,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 12 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Problema:

Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	de	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores						
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.			8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	32,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 13 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Problema:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores						
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.	Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000	8,00000	32,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 14 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 15 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319011

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	430.000,00	464.398,00	566.565,56	691.209,98	2.152.173,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 16 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	110.000,00	118.800,00	144.936,00	176.821,92	550.557,92		
Ação								
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 17 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36		
Ação								
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 18 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				2022	2023	2024		2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades		População em geral					
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 19 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319094

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				2022	2023	2024		2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades		População em geral					
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 20 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				2022	2023	2024		2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 21 - 2. 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Página	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 22 - 2. 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000

		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 23 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 24 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Página	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 25 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	50.000,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	977.100,00
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 26 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 27 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				2022	2023	2024		2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 28 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 29 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES SEC DE ADMINISTRACAO						
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 30 - 2 . 2002 . 4 . 243 . 1 . 2.44 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valores Previstos:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso		Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48	450.456,48
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA		2024	2025	T
Meta Física	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	total
44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	Famílias de conduta	desajustada				
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 31 - 2 . 2002 . 4 . 243 . 1 . 2.44 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2022	2023	2024	2025	10.010,14
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA		2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	Total
44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	Famílias de conduta	desajustada				
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 32 - 2 . 2002 . 4 . 243 . 1 . 2.44 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Despesa PPA: 33 - 2 . 2002 . 4 . 243 . 1 . 2.44 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	Famílias de conduta	desajustada					
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 34 - 2 . 2002 . 4 . 243 . 1 . 2.44 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	Famílias de conduta	desajustada					
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 35 - 2 . 2002 . 4 . 243 . 1 . 2.44 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	Famílias de conduta	desajustada					
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 36 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 3 . 1.4 . 0 . 449030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO								
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
4 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO	1 - Projetos	REFORMA E AMPLIAÇÃO						
1 - GABINETE DO PREFEIRO	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000

		Índice Desejado:	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 38 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 3 . 1.4 . 0 . 449039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO								
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto		2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
4 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO	1 - Projetos	REFORMA E AMPLIAÇÃO						
1 - GABINETE DO PREFEIRO	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 40 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso				Valores Previstos:				Total
			Valor Global	2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto		2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES	SEC DE ADMINISTRACAO					
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 41 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	470.000,00	507.600,00	619.272,00	755.511,84	2.352.383,84
Ação	Tipo	Produto						Total

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES	SEC DE ADMINISTRACAO					
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 42 - 2. 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	80.000,00	97.600,00	119.072,00	306.672,00
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES	SEC DE ADMINISTRACAO					
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 43 - 2. 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA					Total
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES	SEC DE ADMINISTRACAO					
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 44 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA					Total
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES	SEC DE ADMINISTRACAO					

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 45 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 319094

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA					Total
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES	SEC DE ADMINISTRACAO					

DE ADMINISTRAÇÃO E								
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 47 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 335043**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA				Total
Meta Física	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	Total
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES	SEC DE ADMINISTRACAO				
34 - Administração	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 50 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA				Total
Meta Física	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	Total
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES	SEC DE ADMINISTRACAO				
34 - Administração	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 51 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339033**Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 30 / 443

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES SEC DE ADMINISTRACAO							
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 52 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339035

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 31 / 443

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES	SEC DE ADMINISTRACAO						
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 53 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	35.000,00	37.800,00	46.116,00	56.261,52	175.177,52
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES SEC DE ADMINISTRACAO						
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 54 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página		
						1932-9828-187 32 / 443		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	480.000,00	750.000,00	915.000,00	1.116.300,00	3.261.300,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES SEC DE ADMINISTRACAO						
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 57 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES SEC DE ADMINISTRACAO						
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 58 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES SEC DE ADMINISTRACAO						
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 60 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 449092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 34 / 443

Relação de Despesas PPA**Classificação Programática**

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES SEC DE ADMINISTRACAO						
34 - Administração	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 61 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.9 . 0 . 335041

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80

Ação	Tipo	Produto					Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 35 / 443

Relação de Despesas PPA

9 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	2 - Atividades	Associações e Federações						
44 - Contribuições	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 62 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.9 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.500,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	31.167,20

Ação	Tipo	Produto					Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
9 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	2 - Atividades	Associações e Federações						
44 - Contribuições	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 64 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 1.16 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 36 / 443

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
------------------	--	--	--------------	--------------------	--	--	--	-------

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	71.266,00	76.967,00	93.899,74	114.557,68	356.690,42
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
16 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	1 - Projetos	Agricultores e pecuaristas						
8 - Construção Açudes	METRO	Quantidade:		4,00000	5,00000	2,00000	3,00000	14,00000
		Índice Desejado:	100,00000	50,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 66 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 1.23 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
23 - CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO	1 - Projetos	População em geral						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página
								1932-9828-187 37 / 443
Relação de Despesas PPA								
18 - Construção de Matadouro	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	90,00000	50,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 67 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.45 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
45 - SUPORTE AO PECUARISTA	2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA						
50 - SUPORTE AO PECUARISTA	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	3,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 68 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.45 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								

Classificação Funcional										
Função: 20 - Agricultura										
Subfunção: 606 - Extensão Rural										
Classificação Programática										
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO										
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.										
Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN										
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br										
					Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Página				
						1932-9828-187 38 / 443				
Relação de Despesas PPA										
Problema:										
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita										
Fonte de recurso										
					Valor Global	Valores Previstos:	Total			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
45 - SUPORTE AO PECUARISTA	2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA								
50 - SUPORTE AO PECUARISTA	Und	Quantidade:			2,00000	1,00000	2,00000	3,00000	8,00000	
		Índice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 69 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.45 . 0 . 339036										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS										
Classificação Funcional										
Função: 20 - Agricultura										
Subfunção: 606 - Extensão Rural										
Classificação Programática										
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO										
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.										
Problema:										
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física										
Fonte de recurso										
					Valor Global	Valores Previstos:	Total			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto								
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
45 - SUPORTE AO PECUARISTA	2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN										
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br										
					Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Página				
									1932-9828-187 39 / 443	
Relação de Despesas PPA										
50 - SUPORTE AO PECUARISTA	Und	Quantidade:			2,00000	1,00000	2,00000	3,00000	8,00000	
		Índice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 70 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.45 . 0 . 339039										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS										
Classificação Funcional										
Função: 20 - Agricultura										
Subfunção: 606 - Extensão Rural										
Classificação Programática										
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO										
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.										
Problema:										

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	7.673,00	8.287,00	10.110,14	12.334,37	38.404,51
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
45 - SUPORTE AO PECUARISTA	2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA						
50 - SUPORTE AO PECUARISTA	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	3,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 71 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.45 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 40 / 443

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
45 - SUPORTE AO PECUARISTA	2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA						
50 - SUPORTE AO PECUARISTA	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	3,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 72 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.46 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Problema:

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
46 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação Página 1932-9828-187 41 / 443		
Relação de Despesas PPA								
48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 73 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.46 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
46 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA						
48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 74 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.46 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação Página 1932-9828-187 42 / 443		
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
46 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA						
48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 75 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.46 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Problema:

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	96.490,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00	578.582,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
46 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 43 / 443

Relação de Despesas PPA

48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	Und	Quantidade:	2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 76 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.46 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Problema:

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
46 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	2 - Atividades	SUPORTE AO PECUARISTA						

48 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	Und	Quantidade:	2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 77 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 44 / 443

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	20.000,00	24.400,00	29.768,00	84.168,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.						
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 78 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	130.000,00	140.400,00	171.288,00	208.971,36	650.659,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Página	
							1932-9828-187 45 / 443	
Relação de Despesas PPA								
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 79 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.						
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 80 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 319016								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 46 / 443

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuárists.						
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 81 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Problema:

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuárists.						
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 82 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.						
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 83 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página		
						1932-9828-187 48 / 443		
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	280.000,00	200.000,00	244.000,00	297.680,00	1.021.680,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.						
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 84 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 339031								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas				Chave de Autenticação 1932-9828-187 49 / 443			
Relação de Despesas PPA									
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 85 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO									
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Problema:									
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025	
2.000,00				2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14		
Ação	Tipo	Produto		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida	Produto		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.							
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 86 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO									
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas				Chave de Autenticação 1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA									
Problema:									
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Público alvo: Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025	
141.169,00				152.463,00	186.004,86	226.925,93	706.562,79		
Ação	Tipo	Produto		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida	Produto		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.							
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 87 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS									
Classificação Funcional									

Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO									
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Problema:									
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Público alvo: Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025	
					190.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.302.520,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 89 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 339048									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO									
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Problema:									
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Público alvo: Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025	
					5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.							
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 90 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO									
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Problema:									
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									

Público alvo: Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	E 2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.							
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 91 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO									
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Problema:									
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Público alvo: Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	E 2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 92 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS									
Classificação Funcional									
Função: 20 - Agricultura									
Subfunção: 606 - Extensão Rural									
Classificação Programática									
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO									
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Problema:									
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.									
Público alvo: Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	60.000,00	64.800,00	79.056,00	96.448,32	300.304,32
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	E 2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.							
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 95 - 2 . 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 319004									

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral					
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 96 - 2. 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	62.000,00	66.960,00	81.691,20	99.663,26	310.314,46	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral					
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Despesa PPA: 97 - 2. 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 319013****Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso			Valores Previstos:				Total	
	Valor Global		2022	2023	2024	2025		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00		15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08	
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral						
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 98 - 2. 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valores Previstos:				Total	
	Valor Global		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral						
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 99 - 2. 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso			Valores Previstos:				Total	
	Valor Global		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral						
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 100 - 2. 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral						
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 101 - 2. 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral						
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 102 - 2. 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional									
Função: 24 - Comunicações									
Subfunção: 131 - Comunicação Social									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral							
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000	7,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 103 - 2 . 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 24 - Comunicações									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 131 - Comunicação Social									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral							
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000	7,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 104 - 2 . 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 24 - Comunicações									
Subfunção: 131 - Comunicação Social									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total

				2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto							Total
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Página		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
				2022	2023	2024	2025		
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA						
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral							
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000		7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 105 - 2 . 2005 . 24 . 131 . 1 . 2.63 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 24 - Comunicações									
Subfunção: 131 - Comunicação Social									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		Total
63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2 - Atividades	População em geral							
16 - GESTÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	3,00000		7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 106 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.28 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Página		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim				0,00	75.000,00	79.480,00	96.965,60	118.298,03	369.743,63
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	10.000,00	95.000,00	115.900,00	141.398,00	362.298,00
Ação	Tipo	Produto							

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
28 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE-	2 - Atividades	Alunos alimentado						
75 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 108 - 2. 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.28 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valores Previstos:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total		
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07		
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
28 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE-	2 - Atividades	Alunos alimentado						
75 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 109 - 2. 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.31 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00	455.008,00		
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
31 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	2 - Atividades	Alunos transportados						
69 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	1,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 110 - 2. 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.31 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
31 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	2 - Atividades	Alunos transportados				
69 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 111 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.31 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	22.000,00	23.760,00	28.987,20	35.364,38	110.111,58
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
31 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	2 - Atividades	Alunos transportados				
69 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 112 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.31 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi				0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação				Tipo	Produto				Total
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
31 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			2 - Atividades	Alunos transportados					
69 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			%	Quantidade:	2,00000	1,00000	2,00000	1,00000	6,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 113 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.32 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação				Tipo	Produto				Total
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO			2 - Atividades	Escolas atendida					
67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO			%	Quantidade:	1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 114 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.32 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página	

							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Escolas atendida							
67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 115 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.32 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
					Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação			
						1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
15500000 - Transferência do Salário-Educação				0,00	29.000,00	69.120,00	84.326,40	102.878,21	285.324,61
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Escolas atendida							
67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 116 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.32 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas									

municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		
15500000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Escolas atendida							
67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 117 - 2. 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.32 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		
15500000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Escolas atendida							
67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 118 - 2. 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 119 - 2. 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	256.000,00	276.480,00	337.305,60	411.512,83	1.281.298,43
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 120 - 2. 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						

DE EDUCAÇÃO								
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 121 - 2. 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar					
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 122 - 2. 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 319094

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar					
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Relação de Despesas PPA

35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2 - Atividades

Gerenciamento escolar

63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

%

Quantidade:

		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 123 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 125 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.35 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	100.000,00	200.000,00	244.000,00	297.680,00	841.680,00
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 126 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339031								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO							
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Problema:							
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
Usuário: Freitas & Freitas					Chave de Autenticação		
					1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA							
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino							
0,00							
5.000,00							
5.400,00							
6.588,00							
8.037,36							
25.025,36							
Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar					
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 127 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO							
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Problema:							
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino							
0,00							
5.000,00							
5.400,00							
6.588,00							
8.037,36							
25.025,36							
Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar					
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 128 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
Classificação Funcional							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
Usuário: Freitas & Freitas					Chave de Autenticação		
					1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 129 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 130 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339047

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2022	2023	2024	2025
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 131 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2022	2023	2024	2025
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 132 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	2022	2023	2024	2025	
				1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 133 - 2. 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	2022	2023	2024	2025	
				1.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80	8.416,80
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
			Usuário: Freitas & Freitas					
						Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		

Relação de Despesas PPA

63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 134 - 2. 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	2022	2023	2024	2025	
				20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						

63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 135 - 2 . 2006 . 12 . 122 . 8 . 2.35 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
Usuário: Freitas & Freitas					Chave de Autenticação			
					1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Gerenciamento escolar						
63 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	1,00000	2,00000	6,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 136 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.57 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
Usuário: Freitas & Freitas					Chave de Autenticação			
					1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos						
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000	

		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 137 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.57 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos						
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 138 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.57 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos						
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 139 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.57 . 0 . 319016								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos					
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 142 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.57 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos					
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 144 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.57 . 0 . 339030

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	- 2 - Atividades	Professores e alunos					
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 147 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.57 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	- 2 - Atividades	Professores e alunos					
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 148 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.57 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação. Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação			
					1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 149 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.57 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				30.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.142.520,00
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos						
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 150 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.57 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação			
					1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos						
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 151 - 2. 2006 . 12. 365 . 8 . 2.57 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos						
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 152 - 2. 2006 . 12. 365 . 8 . 2.57 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos					
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

	Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 153 - 2. 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
						1932-9828-187	

Relação de Despesas PPA							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO							
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Problema:							
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores						
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 154 - 2. 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO							
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Problema:							
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							

Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
						1932-9828-187	

Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	300.000,00	324.000,00	395.280,00	482.241,60	1.501.521,60
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	

58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores						
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 155 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	70.000,00	75.600,00	92.232,00	112.523,04	350.355,04
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores						
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								1932-9828-187
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 156 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 319016								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores						
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 157 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 339014								

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA				Total
			2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores					
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 158 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA				Total
			2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores					
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Despesa PPA: 159 - 2 . 2006 . 12 . 364 . 8 . 2.62 . 0 . 339018

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação						Total
		2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				
62 - ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO	2 - Atividades	Universitários				
17 - ASSITENCIA FINANCEIRA	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 160 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.29 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	48.000,00	51.840,00	63.244,80	77.158,66	240.243,46
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	25.000,00	30.500,00	37.210,00	102.710,00
Ação						Total
		2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				
29 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE -	2 - Atividades	Alunos alimentado				
73 - REPASSE FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL %		Quantidade:	1,00000	2,00000	1,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 162 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.29 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação						Total
		2022	2023	2024	2025	
Meta Física		No período do PPA				
29 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE -		2 - Atividades	Alunos alimentado			
73 - REPASSE FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL %			Quantidade:	1,00000	2,00000	1,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 163 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação						Total
		2022	2023	2024	2025	
Meta Física		No período do PPA				
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		2 - Atividades	Professores e alunos			
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA		%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 164 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 339030

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
Ação						Total
		2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades					
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:				
		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 165 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
Ação						Total
		2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades					
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:				
		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 166 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas

municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
Ação	Tipo	Produto		2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades	Professores e alunos						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 167 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto		2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades	Professores e alunos						
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 168 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física										
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total		
					2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72	
Ação	Tipo	Produto							Total	
Meta Física					2022	2023	2024	2025		
Unidade de Medida				No período do PPA						
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				2 - Atividades	Professores e alunos					
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA				%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 169 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.132.520,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto							Total	
					2022	2023	2024	2025		
Meta Física					No período do PPA					
Unidade de Medida										
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				2 - Atividades	Professores e alunos					
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA				%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 170 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22

Ação	Tipo	Produto	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades	Professores e alunos					
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 171 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	108,00	131,76	160,75	500,51

Ação	Tipo	Produto	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades	Professores e alunos					
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 172 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:			Total	
		2022	2023	2024		2025
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto	2022	2023	2024	2025	Total

			2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA				
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades	Professores e alunos					
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 173 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO							
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Problema:							
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
Ação							Total
				2022	2023	2024	2025
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA				
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades	Professores e alunos					
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 174 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.53 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
							1932-9828-187
Relação de Despesas PPA							
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO							
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Problema:							
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
Ação							Total
				2022	2023	2024	2025
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA				
53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 - Atividades	Professores e alunos					
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 175 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.53 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto					Total
			2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					
53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 - Atividades	Professores e alunos					
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 176 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.53 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto					Total
			2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 - Atividades	Professores e alunos						
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000	

			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 178 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.53 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil									
Fonte de recurso									
			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2022	2023	2024	2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22	
Ação	Tipo	Produto						Total	
				2022	2023	2024	2025		
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA							
53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 - Atividades	Professores e alunos							
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000	
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 179 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.53 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso									
			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2022	2023	2024	2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72	
Ação	Tipo	Produto						Total	
				2022	2023	2024	2025		
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA							
53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 - Atividades	Professores e alunos							
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000	
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 182 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.53 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									

Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto							Total
				2022	2023	2024	2025		
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA						
53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 - Atividades	Professores e alunos							
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 183 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.53 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 365 - Educação Infantil									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos				0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto							Total
				2022	2023	2024	2025		
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA						
53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 - Atividades	Professores e alunos							
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 184 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.53 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Função: 12 - Educação									

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
Ação	Tipo	Produto	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					
53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 - Atividades	Professores e alunos					
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 186 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.53 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72	
Ação	Tipo	Produto	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					
53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 - Atividades	Professores e alunos					
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 187 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.53 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas

municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2022	2023	2024	2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44	
Ação	Tipo	Produto		2022	2023	2024	2025	Total	
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA					
53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL			2 - Atividades						
33 - MANUT. ATIVIDADES FUNDEB 40%			%	Quantidade:	1,00000	2,00000	5,00000	1,00000	9,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 188 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.6 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2022	2023	2024	2025		
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72	
Ação	Tipo	Produto		2022	2023	2024	2025	Total	
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA					
6 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR - PNAE -			2 - Atividades						
111 - Realização dos serviços			%	Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 189 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.6 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas

municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
6 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -	2 - Atividades	ALUNOS						
111 - Realização dos serviços	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 193 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.30 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação

Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	6.000,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	35.667,20
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00	113.252,00

Ação	Tipo	Produto	Total
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			
Usuário: Freitas & Freitas			
Chave de Autenticação Página			
1932-9828-187			

Relação de Despesas PPA

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
30 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2 - Atividades	Alunos alimentado						
71 - REPASSE FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 195 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.30 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
30 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2 - Atividades	Alunos alimentado						
71 - REPASSE FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 196 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores						
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 197 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores						
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 198 - 2. 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores							
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 199 - 2. 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores							
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 200 - 2. 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil									
Fonte de recurso			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00		1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores							
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:			2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 201 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores							
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:			2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Despesa PPA: 202 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos									
Classificação Programática									

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores				
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 203 - 2. 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação

Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores				
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 204 - 2. 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	2022	2023	2024	2025	5.005,07
1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47					
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página			
								1932-9828-187
Relação de Despesas PPA								
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores						
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 205 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	2022	2023	2024	2025	10.010,14
2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94					
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -								
2 - Atividades	Professores							
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 206 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página			
								1932-9828-187
Relação de Despesas PPA								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	2022	2023	2024	2025	2.502,54
500,00	540,00	658,80	803,74					

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores						
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 207 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas				Chave de Autenticação Página	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores						
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 208 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.33 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	2 - Atividades	Professores						
66 - MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 209 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.64 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO														
Classificação Funcional														
Prefeitura Municipal de Venha-Ver														
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN														
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br					Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página							
					1932-9828-187									
Relação de Despesas PPA														
Função: 12 - Educação														
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental														
Classificação Programática														
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO														
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.														
Problema:														
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.														
Público alvo:														
Indicadores: 1 - Unidade														
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado														
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:		Total						
						2022		2023		2024		2025		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00		15.000,00		16.200,00		19.764,00		24.112,08		75.076,08
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos				0,00		5.000,00		5.400,00		6.588,00		8.037,36		25.025,36
Ação			Tipo	Produto										
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA		2022		2023		2024		2025		Total
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL			2 - Atividades	Professores e alunos										
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA			%	Quantidade:		2,00000		1,00000		1,00000		1,00000		5,00000
				Índice Desejado:		100,00000		100,00000		100,00000		100,00000		
Despesa PPA: 210 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.64 . 0 . 319011														
Estrutura Organizacional														
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver														
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO														
Classificação Funcional														
Função: 12 - Educação														
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental														
Classificação Programática														
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO														
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.														
Problema:														
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.														
Público alvo:														
Prefeitura Municipal de Venha-Ver														
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN														
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br					Usuário: Freitas & Freitas					Chave de Autenticação Página				
					1932-9828-187									
Relação de Despesas PPA														
Indicadores: 1 - Unidade														
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil														
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:		Total						
						2022		2023		2024		2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos				0,00		1.000.000,00		10.000,00		12.200,00		14.884,00		1.037.084,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00		1.608.000,00		2.600.000,00		3.172.000,00		3.869.840,00		11.249.840,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00		10.000,00		134.000,00		163.480,00		199.445,60		506.925,60
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00		0,00		118.000,00		143.960,00		175.631,20		437.591,20
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00		0,00		62.000,00		75.640,00		92.280,80		229.920,80
Ação			Tipo	Produto										
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA		2022		2023		2024		2025		Total
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL			2 - Atividades	Professores e alunos										
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA			%	Quantidade:		2,00000		1,00000		1,00000		1,00000		5,00000
				Índice Desejado:		100,00000		100,00000		100,00000		100,00000		
Despesa PPA: 211 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.64 . 0 . 319013														

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	300.000,00	24.000,00	29.280,00	35.721,60	389.001,60
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	600.340,00	732.414,80	893.546,06	2.826.300,86
Ação	Tipo	Produto				Total

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores e alunos						
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 212 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.64 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores e alunos						
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 213 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.64 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página 1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores e alunos						
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 214 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.64 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação 1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores e alunos						
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 215 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.64 . 0 . 339031								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								

Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores e alunos							
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 216 - 2. 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.64 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Página				
					1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores e alunos							
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 217 - 2. 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.64 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
					1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA									
Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									

Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física										
Fonte de recurso					Valor Global		Valores Previstos:		Total	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos					0,00	2022	2023	2024	2025	75.076,08
					15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08		
Ação										
Meta Física										
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL					No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA										
					Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
					Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 218 - 2.2006.12.366.8.2.64.0.339039										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos										
Classificação Programática										
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO										
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.										
Problema:										
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
Fonte de recurso					Valor Global		Valores Previstos:		Total	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos					0,00	2022	2023	2024	2025	232.504,00
					10.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00		
Ação										
Meta Física										
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL					No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA										
					Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
					Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 219 - 2.2006.12.361.8.2.64.0.339040										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO										
Classificação Funcional										
Função: 12 - Educação										
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
Classificação Programática										
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO										
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.										
Problema:										
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica										
Fonte de recurso					Valor Global		Valores Previstos:		Total	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos					0,00	2022	2023	2024	2025	2.502,54
					500,00	540,00	658,80	803,74		
Ação										
Meta Física										
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL					No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores e alunos						
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 220 - 2. 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.64 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores e alunos					
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 221 - 2. 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.64 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores e alunos						
15 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40% EJA	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000

			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 222 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto							Total
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores							
41 - Eja	%	Quantidade:			12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 223 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.220.000,00	1.488.400,00	3.808.400,00
Ação	Tipo	Produto							Total
Meta Física	Unidade de Medida			No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores							
41 - Eja	%	Quantidade:			12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 224 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	7.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.119.520,00
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores						
41 - Eja	%	Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 225 - 2. 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores						
41 - Eja	%	Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 226 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.66 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso								
Valor Global								
Valores Previstos:								
2022								
2023								
2024								
2025								
Total								
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
Ação	Tipo	Produto					Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL -	2 - Atividades	Professores e alunos						
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 227 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.66 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso								
Valor Global								
Valores Previstos:								
2022								
2023								
2024								
2025								
Total								
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
Ação	Tipo	Produto					Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL -	2 - Atividades	Professores e alunos						
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 233 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 13 . 2.36 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA								
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.								
Problema:								
Justificativa: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso								
Valor Global								
Valores Previstos:								
2022								
2023								
2024								
2025								
Total								
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	16.000,00	17.280,00	21.081,60	25.719,55	80.081,15
Ação	Tipo	Produto					Total	

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
36 - SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	2 - Atividades	Comemorações e eventos						
61 - SUPORTE A FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 234 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 13 . 2.36 . 0 . 339031								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA								
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.								
Problema:								
Justificativa: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação								Total
Meta Física	Tipo	Produto						
36 - SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
61 - SUPORTE A FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	2 - Atividades	Comemorações e eventos						
	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 235 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 13 . 2.36 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA								
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.								
Problema:								
Justificativa: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação								Total
Meta Física	Tipo	Produto						
36 - SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
61 - SUPORTE A FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	2 - Atividades	Comemorações e eventos						
	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 236 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 13 . 2.36 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Classificação Funcional
 Função: 13 - Cultura
 Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
 Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA
 Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.
 Problema:
 Justificativa: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.
 Público alvo:
 Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
36 - SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	2 - Atividades	Comemorações e eventos					
61 - SUPORTE A FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 237 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 13 . 2.37 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Classificação Funcional
Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação
1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Função: 13 - Cultura
 Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
 Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA
 Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.
 Problema:
 Justificativa: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.
 Público alvo:
 Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
37 - APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO	2 - Atividades	Compnentes musicais					
59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 238 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 13 . 2.37 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Classificação Funcional
 Função: 13 - Cultura
 Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Classificação Programática
 Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA
 Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.
 Problema:
 Justificativa: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.
 Público alvo:
 Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
37 - APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO	2 - Atividades	Compnentes musicais						
59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	2,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 239 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 13 . 2.37 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.

Problema:

Justificativa: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
37 - APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO	2 - Atividades	Compnentes musicais						
59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	2,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 240 - 2 . 2006 . 13 . 392 . 13 . 2.37 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.

Problema:

Justificativa: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.000,00	12.960,00	15.811,20	19.289,66	60.060,86

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
37 - APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO	2 - Atividades	Compnentes musicais						
59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	2,00000	7,00000

		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 241 - 2. 2006 . 13 . 392 . 13 . 2.37 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA								
Objetivo: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.								
Problema:								
Justificativa: Valorizando, ampliar, modernizar e manter a cultura e o lazer no município sempre ativo.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
37 - APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO	2 - Atividades	Compnentes musicais						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						1932-9828-187		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
Relação de Despesas PPA								
59 - APOIO BANDAS DE MUSICAS	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	2,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 243 - 2. 2006 . 27 . 812 . 12 . 1.33 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 27 - Desporto e Lazer								
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário								
Classificação Programática								
Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA								
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.								
Problema:								
Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União			0,00	2022	2023	2024	2025	
				200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
33 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	1 - Projetos	Quadra de Esporte						
21 - Construção de Quadra	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	99,00000	100,00000	95,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 244 - 2. 2006 . 27 . 812 . 12 . 2.43 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 27 - Desporto e Lazer								
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário								
Classificação Programática								
Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA								
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.								
Problema:								

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00	131.294,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	2 - Atividades	Esporte Amador						
52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 245 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 12 . 2.43 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA

Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.

Problema:

Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	2 - Atividades	Esporte Amador						
52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 246 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 12 . 2.43 . 0 . 339032

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA

Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.

Problema:

Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.500,00	3.780,00	4.611,60	5.626,15	17.517,75

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	2 - Atividades	Esporte Amador						
52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 247 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 12 . 2.43 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 27 - Desporto e Lazer								
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário								
Classificação Programática								
Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA								
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.								
Problema:								
Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3,000,00	3,240,00	3,952,80	4,822,42	15,015,22
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	2 - Atividades	Esporte Amador						
52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 248 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 12 . 2.43 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 27 - Desporto e Lazer								
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário								
Classificação Programática								
Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA								
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.								
Problema:								
Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2,502,54
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	2 - Atividades	Esporte Amador						
52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 249 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 12 . 2.43 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação	

							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA									
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.									
Problema:									
Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
Fonte de recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos									
				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	2 - Atividades	Esporte Amadaor							
52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 250 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 12 . 2.43 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Classificação Programática									
Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA									
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.									
Problema:									
Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
					1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos									
				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	2 - Atividades	Esporte Amadaor							
52 - GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 251 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.40 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Problema:									
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	75.076,08
15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08					
Ação			Produto					Total
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
40 - PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS			2 - Atividades	Conservação de imóveis				
55 - PRESERVAÇÃO DE IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS			%	Quantidade:	2,00000	1,00000	2,00000	1,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	6,00000
Despesa PPA: 252 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.40 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	75.076,08
15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08					
Ação			Produto					Total
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
40 - PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS			2 - Atividades	Conservação de imóveis				
55 - PRESERVAÇÃO DE IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS			%	Quantidade:	2,00000	1,00000	2,00000	1,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	6,00000
Despesa PPA: 253 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.40 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	75.076,08
15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08					
Ação			Produto					Total
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
40 - PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS			2 - Atividades	Conservação de imóveis				

55 - PRESERVAÇÃO DE IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	1,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 254 - 2 . 2009 . 15 . 451 . 10 . 1.9 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL								
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.								
Problema:								
Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	54.500,00	58.861,00	71.810,42	87.608,71	272.780,13
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			0,00	5.500,00	12.540,00	15.298,80	18.664,54	52.003,34
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			0,00	262.000,00	282.960,00	345.211,20	421.157,66	1.311.328,86
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1 - Projetos	Pavimentação						
5 - pavimentação de Ruas	%	Quantidade:		100,00000	150,00000	200,00000	300,00000	750,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 255 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.38 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
38 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	2 - Atividades	Praças						
58 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇA.A, JARDINS E CANTEIROS	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 256 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.38 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								

Classificação Programática
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.
Problema:
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.
Público alvo:
Indicadores: 1 - Unidade
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
38 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	2 - Atividades	Praças				
58 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAA, JARDINS E CANTEIROS	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 257 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.38 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
 Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Problema:

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
38 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	2 - Atividades	Praças				
58 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAA, JARDINS E CANTEIROS	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 258 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.39 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE
 Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Problema:

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Público alvo:												
Indicadores: 1 - Unidade												
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo												
Fonte de recurso												
			Valor Global	Valores Previstos:				Total				
				2022	2023	2024	2025					
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08				
Ação												
			Tipo	Produto				Total				
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA				2022	2023	2024	2025	
39 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			2 - Atividades	Limpeza urbana								
56 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			%	Quantidade:				4,00000	1,00000	2,00000	4,00000	11,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000				
Despesa PPA: 259 - 2. 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.39 . 0 . 339034												
Estrutura Organizacional												
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver												
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
Classificação Funcional												
Função: 15 - Urbanismo												
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos												
Classificação Programática												
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE												
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.												
Problema:												
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.												
Público alvo:												
Indicadores: 1 - Unidade												
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização												
Prefeitura Municipal de Venha-Ver												
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN												
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br												
			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação						
						1932-9828-187						
Relação de Despesas PPA												
Fonte de recurso												
			Valor Global	Valores Previstos:				Total				
				2022	2023	2024	2025					
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16				
Ação												
			Tipo	Produto				Total				
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA				2022	2023	2024	2025	
39 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			2 - Atividades	Limpeza urbana								
56 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			%	Quantidade:				4,00000	1,00000	2,00000	4,00000	11,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000				
Despesa PPA: 260 - 2. 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.39 . 0 . 339036												
Estrutura Organizacional												
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver												
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
Classificação Funcional												
Função: 15 - Urbanismo												
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos												
Classificação Programática												
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE												
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.												
Problema:												
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.												
Público alvo:												
Indicadores: 1 - Unidade												
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física												
Fonte de recurso												
			Valor Global	Valores Previstos:				Total				
				2022	2023	2024	2025					
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08				
Ação												
			Tipo	Produto				Total				
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA				2022	2023	2024	2025	
39 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			2 - Atividades	Limpeza urbana								
56 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			%	Quantidade:				4,00000	1,00000	2,00000	4,00000	11,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000				
Despesa PPA: 261 - 2. 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.39 . 0 . 339039												

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Problema:

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00	420.840,00	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
39 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	2 - Atividades	Limpeza urbana					
56 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	%	Quantidade:		4,00000	1,00000	2,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 262 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Problema:

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral					
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 263 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Problema:

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
Ação								Total
Meta Física								
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 264 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Problema:

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
Ação								Total
Meta Física								
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 265 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Problema:

Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:	2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 266 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 319094								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:	2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 267 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	2.445.040,00
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:	2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 268 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 339034								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Problema:									
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
Ação		Tipo	Produto						Total
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 269 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Problema:									
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
Ação		Tipo	Produto						Total
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 270 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									

Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	80.000,00	800.000,00	976.000,00	1.190.720,00	3.046.720,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			0,00	0,00	118.040,00	144.008,80	175.690,74	437.739,54
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 271 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 272 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						

22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 273 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
								1932-9828-187
Relação de Despesas PPA								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	50.000,00	80.000,00	97.600,00	119.072,00	346.672,00
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 274 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
								1932-9828-187
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 275 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 459061								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								

Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Problema:									
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação									
			Tipo	Produto					Total
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			2 - Atividades	População em geral					
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			%	Quantidade:	2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 276 - 2 . 2009 . 25 . 752 . 5 . 2.41 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Classificação Funcional									
Função: 25 - Energia									
Subfunção: 752 - Energia Elétrica									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Problema:									
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação									
			Tipo	Produto					Total
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
41 - GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA			2 - Atividades	Energia					
54 - ESTRUTURA FORNECIMENTO DE ENERGIA			%	Quantidade:	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 277 - 2 . 2009 . 25 . 752 . 5 . 2.41 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Classificação Funcional									
Função: 25 - Energia									
Subfunção: 752 - Energia Elétrica									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Problema:									
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	

							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	2022	2023	2024	2025
					5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
								25.025,36
Ação				Tipo	Produto			Total
Meta Física				Unidade de Medida				No período do PPA
41 - GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA				2 - Atividades	Energia			
54 - ESTRUTURA FORNECIMENTO DE ENERGIA				%	Quantidade:			
					1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
					100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
					100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 278 - 2 . 2009 . 25 . 752 . 5 . 2.41 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 25 - Energia								
Subfunção: 752 - Energia Elétrica								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	2022	2023	2024	2025
					50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
								250.253,60
Ação				Tipo	Produto			Total
Meta Física				Unidade de Medida				No período do PPA
41 - GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA				2 - Atividades	Energia			
54 - ESTRUTURA FORNECIMENTO DE ENERGIA				%	Quantidade:			
					1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
					100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
					100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 279 - 2 . 2009 . 25 . 752 . 5 . 2.41 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 25 - Energia								
Subfunção: 752 - Energia Elétrica								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				0,00	2022	2023	2024	2025
					15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08
								75.076,08
Ação				Tipo	Produto			Total
Meta Física				Unidade de Medida				No período do PPA
41 - GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA				2 - Atividades	Energia			
54 - ESTRUTURA FORNECIMENTO DE ENERGIA				%	Quantidade:			
					1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
					100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
					100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 280 - 2 . 2009 . 15 . 451 . 10 . 1.15 . 0 . 449051								

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Problema:

Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
15 - CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES	1 - Projetos	Construção de calçadão					
7 - Termo da obra do calçadão	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 281 - 2 . 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas					
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 282 - 2 . 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	65.000,00	70.200,00	85.644,00	104.485,68	325.329,68
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas				
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 283 - 2 . 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas				
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 284 - 2 . 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas						
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 285 - 2 . 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 339031

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas						
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 286 - 2 . 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	25.025,36
5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36					
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas						
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	1,00000	7,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 287 - 2. 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO								
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.								
Problema:								
Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	10.010,14
2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94					
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas						
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	1,00000	7,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 288 - 2. 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
				1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA								
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO								
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.								
Problema:								
Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	15.015,22
3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42					
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas						
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	1,00000	7,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 289 - 2.2010.23.695.4.1.36.0.449051**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida							
36 - RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO	1 - Projetos	Visitantes e turista						
23 - Reestruturação do Santuario	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	0,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	90,00000	100,00000	50,00000	100,00000	10,00000	

Despesa PPA: 290 - 2.2011.26.782.10.1.21.0.449030**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Problema:

Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida							
21 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA	1 - Projetos	Ladeiras das estradas da zona rural						
9 - Calçamentos	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 291 - 2.2011.26.782.10.1.21.0.449039**Estrutura Organizacional****Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL								
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.								
Problema:								
Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	2022	2023	2024	2025	
				10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
21 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA	1 - Projetos	Ladeiras das estradas	da zona rural					
9 - Calçamentos	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 292 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 10 . 1.21 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL								
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.								
Problema:								
Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
				1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	2022	2023	2024	2025	
				80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
21 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA	1 - Projetos	Ladeiras das estradas	da zona rural					
9 - Calçamentos	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 293 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 10 . 2.42 . 0 . 449030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL								
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.								
Problema:								
Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total

			2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
42 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	2 - Atividades	Estradas						
53 - ESTRADAS VICINAIS	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 294 - 2.2011.26.782.10.2.42.0.449039								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação Página	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL								
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.								
Problema:								
Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
42 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	2 - Atividades	Estradas						
53 - ESTRADAS VICINAIS	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 295 - 2.2011.26.782.10.2.42.0.449051								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
42 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	2 - Atividades	Estradas						
53 - ESTRADAS VICINAIS	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 296 - 2. 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte
 Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Problema:

Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 297 - 2. 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte
 Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Problema:

Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	70.000,00	75.600,00	92.232,00	112.523,04	350.355,04
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 298 - 2. 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte
 Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Problema:

Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Público alvo:		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br		Usuário: Freitas & Freitas
		Chave de Autenticação
		1932-9828-187

Relação de Despesas PPA
 Indicadores: 1 - Unidade
 Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 299 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 319016
Estrutura Organizacional
 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Classificação Funcional
 Função: 26 - Transporte
 Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Classificação Programática
 Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA
 Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.
 Problema:
 Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.
 Público alvo:
 Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 300 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 319092
Estrutura Organizacional
Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

	Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
		1932-9828-187

Relação de Despesas PPA
 Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Classificação Funcional
 Função: 26 - Transporte
 Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Classificação Programática
 Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA
 Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.
 Problema:
 Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.
 Público alvo:
 Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 301 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA								
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
								1932-9828-187
Relação de Despesas PPA								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 302 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA								
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 303 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
								1932-9828-187
Relação de Despesas PPA								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA

Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Problema:

Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72		
Ação						T		
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	total
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 304 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA

Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Problema:

Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Público alvo:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16		
Ação								
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 305 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA

Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Problema:

Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	25.025,36
5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36					
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 306 - 2. 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA								
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	7.507,61
1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21					
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 307 - 2. 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	50.050,72
10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72					
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000	

		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 308 - 2. 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA								
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 313 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
				1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria						
35 - Finanças	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 314 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				Total
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria				
35 - Finanças	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 315 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				Total
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria				
35 - Finanças	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 316 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria						
35 - Finanças	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 317 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
	1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria						
35 - Finanças	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 318 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria						
35 - Finanças	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 319 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática															
Prefeitura Municipal de Venha-Ver															
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN															
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas									
						Chave de Autenticação									
						1932-9828-187									
Relação de Despesas PPA															
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO															
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.															
Problema:															
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município															
Público alvo:															
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS															
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção															
Fonte de recurso															
						Valor Global		Valores Previstos:		Total					
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00		2022		2023	2024	2025	5.005,07		
						1.000,00		1.080,00		1.317,60	1.607,47				
Ação		Tipo		Produto											
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA		2022		2023		2024		2025		Total	
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		2 - Atividades		Ações e controle da tesouraria											
35 - Finanças		%		Quantidade:		2,00000		2,00000		2,00000		2,00000		8,00000	
				Índice Desejado:		100,00000		100,00000		100,00000		100,00000			
Despesa PPA: 320 - 2 . 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339035															
Estrutura Organizacional															
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver															
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO															
Classificação Funcional															
Função: 4 - Administração															
Subfunção: 123 - Administração Financeira															
Classificação Programática															
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO															
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.															
Problema:															
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município															
Público alvo:															
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS															
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria															
Fonte de recurso															
						Valor Global		Valores Previstos:				Total			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00		2022		2023		2024		2025	25.025,36
						5.000,00		5.400,00		6.588,00		8.037,36			
Ação		Tipo		Produto											
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA		2022		2023		2024		2025		Total	
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		2 - Atividades		Ações e controle da tesouraria											

Prefeitura Municipal de Venha-Ver														
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN														
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas								
						Chave de Autenticação								
						1932-9828-187								
Relação de Despesas PPA														
35 - Finanças		%		Quantidade:		2,00000		2,00000		2,00000		2,00000		8,00000
				Índice Desejado:		100,00000		100,00000		100,00000		100,00000		
Despesa PPA: 321 - 2 . 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339036														
Estrutura Organizacional														
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver														
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO														
Classificação Funcional														
Função: 4 - Administração														
Subfunção: 123 - Administração Financeira														
Classificação Programática														
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO														
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.														
Problema:														
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município														

Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025
					5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
25.025,36								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria						
35 - Finanças	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 322 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025
					20.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00
205.420,00								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria						
35 - Finanças	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 323 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339047								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025
					5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
25.025,36								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria						

PLANEJAMENTO									
35 - Finançs	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 324 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339092									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025	
					1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria							
35 - Finançs	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 325 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339093									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025	
					2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria							
35 - Finançs	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 326 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.50 . 0 . 339047									
Estrutura Organizacional									

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025	
					190.000,00	205.200,00	250.344,00	305.419,68	950.963,68
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
50 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2 - Atividades	Contribuição para o PASEP							
40 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 327 - 2 . 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.50 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2022	2023	2024	2025	
					10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
50 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2 - Atividades	Contribuição para o PASEP							
40 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS	Und	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	2,00000	6,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 328 - 2 . 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.51 . 0 . 319091									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									

Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
							Chave de Autenticação		
Usuário: Freitas & Freitas							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00	131.252,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
51 - GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	2 - Atividades	Precatórios							
38 - SENTENÇAS JURIDICAS	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	4,00000	8,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 330 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.51 . 0 . 339091									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
Classificação Funcional									
Função: 4 - Administração									
Subfunção: 123 - Administração Financeira									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00	131.252,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
51 - GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	2 - Atividades	Precatórios							
38 - SENTENÇAS JURIDICAS	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	4,00000	8,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 332 - 3. 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 301 - Atenção Básica									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
Usuário: Freitas & Freitas							Chave de Autenticação		
							1932-9828-187 196 / 443		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	40.000,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	967.100,00
Ação	Tipo	Produto							

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas						
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:		10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 333 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	250.000,00	393.373,00	479.915,06	585.496,37	1.708.784,43
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas						
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:		10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 334 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	58.000,00	62.640,00	76.420,80	93.233,38	290.294,18
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas						
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:		10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 335 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação				
							1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA											
Classificação Funcional											
Função: 10 - Saúde											
Subfunção: 301 - Atenção Básica											
Classificação Programática											
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR											
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz											
Problema:											
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores											
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:			Total		
						2022		2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00		500,00		540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00		500,00		540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação			Tipo	Produto							
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA		2022		2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			2 - Atividades	Famílias assistidas							
70 - Saude da Família			%	Quantidade:		10,00000		1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
				Índice Desejado:		100,00000		100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 336 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 339030											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE											
Classificação Funcional											
Função: 10 - Saúde											
Subfunção: 301 - Atenção Básica											
Classificação Programática											
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR											
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz											
Problema:											
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação				
							1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA											
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo											
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:			Total		
						2022		2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00		2.000,00		80.000,00	97.600,00	119.072,00	298.672,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00		1.000,00		1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação			Tipo	Produto							
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA		2022		2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			2 - Atividades	Famílias assistidas							
70 - Saude da Família			%	Quantidade:		10,00000		1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
				Índice Desejado:		100,00000		100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 337 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 339036											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE											
Classificação Funcional											
Função: 10 - Saúde											
Subfunção: 301 - Atenção Básica											
Classificação Programática											
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR											
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz											
Problema:											

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas					
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:	10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 338 - 3. 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 339039							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
						1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas					
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:	10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 339 - 3. 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
						1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas						
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:		10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 340 - 3. 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:		10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 341 - 3. 2013 . 10 . 303 . 7 . 2.18 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos						
72 - Assistência Farmaceutica	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 342 - 3. 2013 . 10 . 303 . 7 . 2.18 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos					
72 - Assistência Farmaceutica	%	Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 343 - 3 . 2013 . 10 . 303 . 7 . 2.18 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	20.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	242.504,00	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo E	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos					
72 - Assistência Farmaceutica	%	Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 344 - 3 . 2013 . 10 . 303 . 7 . 2.18 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	5.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	227.504,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos						
72 - Assistência Farmaceutica	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 345 - 3 . 2013 . 10 . 303 . 7 . 2.18 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos						
72 - Assistência Farmaceutica	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 346 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	250.000,00	270.000,00	329.400,00	401.868,00	1.251.268,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72		
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	0,00	0,00	110.000,00	134.200,00	163.724,00	407.924,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas						
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 347 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	51.000,00	55.080,00	67.197,60	81.981,07	255.258,67		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas						
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 348 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional**Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas						
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 349 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas					
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 350 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas					
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 351 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								1932-9828-187						
Relação de Despesas PPA														
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE														
Classificação Funcional														
Função: 10 - Saúde														
Subfunção: 301 - Atenção Básica														
Classificação Programática														
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR														
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz														
Problema:														
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz														
Público alvo:														
Indicadores: 1 - Unidade														
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica														
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:				Total				
						2022		2023		2024		2025		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00		500,00		7.000,00		8.540,00		10.418,80		26.458,80
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00		2.000,00		2.160,00		2.635,20		3.214,94		10.010,14
Ação	Tipo	Produto												
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025							Total
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas												
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000							8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000							
Despesa PPA: 352 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 319004														
Estrutura Organizacional														
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver														
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE														
Classificação Funcional														
Função: 10 - Saúde														
Subfunção: 301 - Atenção Básica														
Classificação Programática														
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR														
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz														
Problema:														
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz														
Público alvo:														
Prefeitura Municipal de Venha-Ver														
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						Usuário: Freitas &		Chave de Autenticação						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								Freitas 1932-9828-187						
Relação de Despesas PPA														
Indicadores: 1 - Unidade														
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado														
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:				Total				
						2022		2023		2024		2025		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00		2.000,00		2.160,00		2.635,20		3.214,94		10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00		15.000,00		16.200,00		19.764,00		24.112,08		75.076,08
Ação	Tipo	Produto												
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025							Total
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	2 - Atividades	Pessoas atendidas												
76 - Saude Bucal	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000							8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000							
Despesa PPA: 353 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 319011														
Estrutura Organizacional														
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver														
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE														
Classificação Funcional														
Função: 10 - Saúde														
Subfunção: 301 - Atenção Básica														

Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	64.000,00	69.120,00	84.326,40	102.878,21	320.324,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	2 - Atividades	Pessoas atendidas						
76 - Saude Bucal	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação			
					Freitas 1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 354 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	13.000,00	14.040,00	17.128,80	20.897,14	65.065,94
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	2 - Atividades	Pessoas atendidas						
76 - Saude Bucal	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 355 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação			
					Freitas 1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								

Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2022	2023	2024	2025
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94
Ação				Tipo	Produto			
Meta Física				Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB				2 - Atividades				
76 - Saude Bucal				Und	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 356 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2022	2023	2024	2025
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94
Ação				Tipo	Produto			
Meta Física				Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB				2 - Atividades				
Pessoas atendidas								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação	
							Freitas 1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
76 - Saude Bucal				Und	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 357 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2022	2023	2024	2025
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
Ação				Tipo	Produto			
Meta Física				Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB				2 - Atividades				
Pessoas atendidas								

76 - Saude Bucal	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 358 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação	
							Freitas 1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	2 - Atividades	Pessoas atendidas						
76 - Saude Bucal	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 359 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação	
							Freitas 1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	2 - Atividades	Pessoas atendidas						
76 - Saude Bucal	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 378 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	2.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	224.504,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida							
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 379 - 3. 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação		
							Freitas 1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	600.000,00	648.000,00	790.560,00	964.483,20	3.003.043,20
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida							
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 380 - 3. 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	120.000,00	129.600,00	158.112,00	192.896,64	600.608,64

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 381 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 382 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Programática**

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000

		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 383 - 3. 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 319091								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação	
						Freitas 1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 384 - 3. 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	2.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	20.542,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 385 - 3. 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação	
						Freitas 1932-9828-187		

Relação de Despesas PPA**Classificação Programática**

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	400.000,00	700.000,00	854.000,00	1.041.880,00	2.995.880,00
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida				
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	4,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 386 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	2.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.114.520,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 387 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1.00000	1.00000	4.00000	4.00000	10.00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 388 - 3. 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Programática**

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 389 - 3. 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	150.000,00	2.000.000,00	2.440.000,00	2.976.800,00	7.566.800,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação Página

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 390 - 3. 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE
Classificação Funcional
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
 Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR
 Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz
 Problema:
 Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz
 Público alvo:
 Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida				
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	4,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 391 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação
	Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	2.000,00	20.000,00	24.400,00	29.768,00	76.168,00
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida				
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	4,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 392 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Chave de Autenticação
 Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA							
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida					
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 393 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional
 Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática
 Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR
 Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz
 Problema:
 Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz
 Público alvo:
 Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida					
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 395 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional
 Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Chave de Autenticação
 Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática
 Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR
 Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz
 Problema:
 Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz
 Público alvo:
 Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	10.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	65.626,00	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida					

28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 396 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 449092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação	
							Freitas 1932-9828-187 227 / 443	
Relação de Despesas PPA								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 397 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 6 . 1.5 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS								
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.								
Problema:								
Justificativa: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Con			0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vi			0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - UBS	1 - Projetos	Pacientes e Servidores						
2 - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 398 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 6 . 1.7 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
				Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação				
				Freitas 1932-9828-187					
Relação de Despesas PPA									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS									
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.									
Problema:									
Justificativa: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	
Ação									
Meta Física	Tipo	Produto							
	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
7 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE	1 - Projetos	Pacientes atendido							
3 - Aquisição de Ambulancias	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 399 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
				Valores Previstos:					
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
				Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação				
				Freitas 1932-9828-187					
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	10.000,00	25.000,00	30.500,00	37.210,00	102.710,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	10.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	65.626,00
Ação									
Meta Física	Tipo	Produto							
	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido							
81 - SUS - Mac	%	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 400 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									

Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso							
		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido					
81 - SUS - Mac	%	Quantidade:	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 401 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							

Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		
Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
		1932-9828-187

Relação de Despesas PPA							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso							
		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido					
81 - SUS - MAC	%	Quantidade:	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 402 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							

Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							

Prefeitura Municipal de Venha-Ver		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br		
Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
		1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido				
81 - SUS - MAC	%	Quantidade:	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 403 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2 - Atividades	Residencias visitadas				
78 - Vigilância em Saúde	%	Quantidade:	5,00000	5,00000	20,00000	15,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 404 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 339036

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2 - Atividades	Residencias visitadas				
78 - Vigilância em Saúde	%	Quantidade:	5,00000	5,00000	20,00000	15,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 405 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 339039										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE										
Classificação Funcional										
Função: 10 - Saúde										
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica										
Classificação Programática										
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR										
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz										
Problema:										
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz										
Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN										
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br										
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação			
							1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total	
					2022	2023	2024	2025		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
Ação				Tipo	Produto				Total	
Meta Física				Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				2 - Atividades	Residencias visitadas					
78 - Vigilancia em Saude				%	Quantidade:		5,00000	5,00000	20,00000	15,00000
					Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 406 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 339040										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE										
Classificação Funcional										
Função: 10 - Saúde										
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica										
Classificação Programática										
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR										
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz										
Problema:										
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica										
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total	
					2022	2023	2024	2025		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação				Tipo	Produto				Total	
Meta Física				Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				2 - Atividades	Residencias visitadas					
Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN										
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br										
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação			
							1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA										
78 - Vigilancia em Saude				%	Quantidade:		5,00000	5,00000	20,00000	15,00000
					Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 407 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 339092										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE										

Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação				Tipo	Produto				Total
Meta Física				Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				2 - Atividades	Residencias visitadas				
78 - Vigilância em Saúde				%	Quantidade:	5,00000	5,00000	20,00000	15,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 408 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 5 . 2.26 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		1932-9828-187
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Problema:									
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação				Tipo	Produto				Total
Meta Física				Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
26 - PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO				2 - Atividades	População atendida				
80 - promoção campanha de vacinação				%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	2,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 409 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 5 . 2.26 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Problema:									
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física									

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	2022	2023	2024	2025	2.502,54
Ação								Total
Meta Física								Total
Unidade de Medida			No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
Usuário: Freitas & Freitas								
Chave de Autenticação								
1932-9828-187								
Relação de Despesas PPA								
26 - PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO			2 - Atividades	População atendida				
80 - promoção campanha de vacinação			%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	2,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
					100,00000	100,00000	100,00000	6,00000
Despesa PPA: 410 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 5 . 2.26 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	2022	2023	2024	2025	2.502,54
Ação								Total
Meta Física								Total
Unidade de Medida			No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
26 - PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO			2 - Atividades	População atendida				
80 - promoção campanha de vacinação			%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	2,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
					100,00000	100,00000	100,00000	6,00000
Despesa PPA: 411 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 5 . 2.26 . 0 . 339048								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
Usuário: Freitas & Freitas								
Chave de Autenticação								
1932-9828-187								
Relação de Despesas PPA								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	2022	2023	2024	2025	2.502,54
Ação								Total
Meta Física								Total
Unidade de Medida			No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
26 - PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO			2 - Atividades	População atendida				
80 - promoção campanha de vacinação			%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	2,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
					100,00000	100,00000	100,00000	6,00000

		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 412 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	1.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	186.420,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação		Tipo	Produto					Total
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Meta Física		Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2 - Atividades	Residencias Visitadas					
79 - SUS		%	Quantidade:	15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 413 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	1.000,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	30.667,20
Ação		Tipo	Produto					Total
Meta Física		Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2 - Atividades	Residencias Visitadas					
79 - SUS		%	Quantidade:	15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 414 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	

							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				2022	2023	2024	2025		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 - Atividades	Residencias Visitadas							
79 - SUS	%	Quantidade:		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 415 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física									
				Valores Previstos:					
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 - Atividades	Residencias Visitadas							
79 - SUS	%	Quantidade:		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 416 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									

Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025		
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 - Atividades	Residências Visitadas							
79 - SUS	%	Quantidade:		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 417 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 319092									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
					1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz.									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025		
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 - Atividades	Residências Visitadas							
79 - SUS	%	Quantidade:		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 418 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA									
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.									
Problema:									
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
					1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	190.420,00

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes						
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 419 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	270.000,00	329.400,00	401.868,00	1.251.268,00

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes						
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 420 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional**Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	64.800,00	79.056,00	96.448,32	300.304,32

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes						
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 421 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática											
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA											
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Problema:											
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores											
Fonte de recurso						Valor Global	Valores Previstos:			Total	
							2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação			
								1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA											
Ação	Tipo	Produto							Total		
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025				
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes									
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000		8,00000		
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000				
Despesa PPA: 422 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339030											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL											
Classificação Funcional											
Função: 8 - Assistência Social											
Subfunção: 122 - Administração Geral											
Classificação Programática											
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA											
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Problema:											
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo											
Fonte de recurso						Valor Global	Valores Previstos:			Total	
							2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	90.000,00	170.000,00	207.400,00	253.028,00	720.428,00
Ação	Tipo	Produto								Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025				
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes									
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000			8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000				
Despesa PPA: 423 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339032											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL											
Classificação Funcional											
Função: 8 - Assistência Social											
Subfunção: 122 - Administração Geral											
Classificação Programática											
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação			
								1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA											
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA											
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Problema:											
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes						
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 424 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 425 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes						
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 426 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida							
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Familias carentes						
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 427 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	272.504,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida							
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Familias carentes						
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 428 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339041

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:											
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições											
Fonte de recurso											
						Valor Global	Valores Previstos:			Total	
							2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação		Tipo	Produto							Total	
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA		2022	2023	2024	2025		
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA		2 - Atividades		Famílias carentes							
46 - Fundo Municipal		%		Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
				Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 429 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339047											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL											
Classificação Funcional											
Função: 8 - Assistência Social											
Subfunção: 122 - Administração Geral											
Classificação Programática											
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA											
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Problema:											
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br											
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
							1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA											
Natureza da despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas											
Fonte de recurso											
						Valor Global	Valores Previstos:			Total	
							2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação		Tipo	Produto							Total	
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA		2022	2023	2024	2025		
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA		2 - Atividades		Famílias carentes							
46 - Fundo Municipal		%		Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
				Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 430 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339048											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL											
Classificação Funcional											
Função: 8 - Assistência Social											
Subfunção: 122 - Administração Geral											
Classificação Programática											
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA											
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Problema:											
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas											
Fonte de recurso											
						Valor Global	Valores Previstos:			Total	
							2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação		Tipo	Produto							Total	
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA		2022	2023	2024	2025		
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA		2 - Atividades		Famílias carentes							
46 - Fundo Municipal		%		Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	

	Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 431 - 4. 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339092						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver						
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes							
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 432 - 4. 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339093**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes						
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 433 - 4. 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes						
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 434 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Programática**

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	20.542,00
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Famílias carentes						
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 435 - 4 . 2014 . 8 . 242 . 9 . 2.13 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

13 - AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2 - Atividades	Portadores de deficiência						
60 - Portadores de Necessidades Especiais	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 436 - 4 . 2014 . 8 . 242 . 9 . 2.13 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
13 - AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2 - Atividades	Portadores de deficiência						
60 - Portadores de Necessidades Especiais	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 437 - 4 . 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.14 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
14 - GESTAO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES	2 - Atividades	Combate ao vicio.						
62 - Combate as Drogas	%	Quantidade:		10.00000	15.00000	20.00000	25.00000	70.00000
		Índice Desejado:	99,00000	100,00000	100,00000	100,00000	95,00000	

Despesa PPA: 438 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 439 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	70.000,00	75.600,00	92.232,00	112.523,04	350.355,04
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						
49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 440 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas							
49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 441 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:					Total
				2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas							

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 442 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas					
49 - Proteção Social Básica	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 443 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80	17.416,80	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	4.708,40	
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas					
49 - Proteção Social Básica	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 444 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 445 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						
49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 446 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						
49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 447 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	34.667,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 448 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo: Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						
49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 449 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação P

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						
49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 450 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 451 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14		
Ação								
Meta Física	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						
49 - Proteção Social Básica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 464 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.15 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44		
Ação								
Meta Física	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
15 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	2 - Atividades	Famílias carentes						
64 - Benefícios Eventuais	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 465 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.15 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
15 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	2 - Atividades	Familias carentes						
64 - Beneficios Eventuais	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 466 - 4. 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.15 . 0 . 339048

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
15 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	2 - Atividades	Familias carentes						
64 - Beneficios Eventuais	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 467 - 4. 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor						
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 468 - 4. 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto	Valores Previstos:				Total	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor						
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 469 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional**Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto	Valores Previstos:				Total	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor						
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 470 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor					
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:	2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 471 - 4. 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor					
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:	2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 472 - 4. 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:	Total
------------------	--------------	--------------------	-------

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor						
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 473 - 4. 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.67 . 0 . 319004								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
67 - INDICE DE GESTÃO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Familia					
12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	3,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 474 - 4. 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.67 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
67 - INDICE DE GESTÃO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Familia					
12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	3,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 475 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.67 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Familia						
12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	3,00000	5,00000		11,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 476 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.67 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade. Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Familia						
12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	3,00000	5,00000		11,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 477 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.67 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Familia				
12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	3,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 478 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.67 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional****Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Familia				
12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	3,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 479 - 2 . 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
8 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores				
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 480 - 2 . 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
Ação	Tipo	Produto				Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
8 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores				
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 481 - 2 . 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:	Total
------------------	--------------	--------------------	-------

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30	35.035,50
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores						
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 482 - 2. 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 124 - Controle Interno								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores						
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 483 - 2. 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 124 - Controle Interno								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores						
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 484 - 2. 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 339030								

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Programática**

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36		
Ação	Tipo	Produto				Total		
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
8 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores						
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 485 - 2. 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07		
Ação	Tipo	Produto				Total		
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

8 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores						
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 486 - 2. 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 339035**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
8 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores					
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 487 - 2. 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
8 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores					
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 488 - 2. 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:	Total
------------------	--------------	--------------------	-------

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores						
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 489 - 2 . 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 124 - Controle Interno								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores						
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 490 - 2 . 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 124 - Controle Interno								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores						

INTERNO								
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 492 - 2. 2016 . 4 . 124 . 1 . 2.8 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 124 - Controle Interno								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
8 - MANUTENÇÃO E GESTAO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	2 - Atividades	Gestores e Servidores						
42 - Contrle Interno	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 493 - 3. 2013 . 10 . 302 . 6 . 1.8 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Classificação Programática								
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS								
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primaria, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.								
Problema:								
Justificativa: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primaria, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES	1 - Projetos	Equipamentos hospitalar						
4 - Aquisição de Equipamentos	Und	Quantidade:	10,00000	15,00000	20,00000	30,00000	75,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 494 - 2. 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.49 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Classificação Programática
 Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:
 Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:
Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
	1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Indicadores: 1 - Unidade
 Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA				Total
Meta Física	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
49 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	2 - Atividades	ALUNOS					
43 - FARDAMENTO ESCOLAR	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 496 - 4 . 2014 . 8 . 122 . 9 . 2.10 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
 Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:
 Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:
 Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	21.542,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA				Total
Meta Física	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	Familias carentes					
46 - Fundo Municipal	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 497 - 4 . 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
	1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	90.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	108.542,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA				Total
Meta Física	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes					
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:	20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 498 - 4 . 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	90.000,00	109.800,00	133.956,00	343.756,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA				Total
Meta Física	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes					
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:	20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 499 - 4 . 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes						
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:		20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 500 - 4. 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes						
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:		20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 501 - 4. 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 287 / 443

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes						
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:		20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 502 - 4. 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**Fonte de recurso**

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes						
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:		20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 503 - 4 . 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte de recurso**

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes						
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:		20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 504 - 4 . 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valores Previstos:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07		
Ação	Tipo	Produto				Total		
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes						
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:		20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 505 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.68 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58		
Ação	Tipo	Produto				Total		
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
68 - PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	2 - Atividades	Gestantes						
11 - APOIO A GESTÃO	PC	Quantidade:		2,00000	1,00000	2,00000	4,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 506 -4. 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.68 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	10.010,14
2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94					
Ação	Tipo	Produto						Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
68 - PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	2 - Atividades	Gestantes						
11 - APOIO A GESTÃO	PC	Quantidade:		2.00000	1.00000	2.00000	4.00000	9.00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 507 -4. 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.68 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	10.010,14
2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94					
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
							Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Ação	Tipo	Produto						Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
68 - PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	2 - Atividades	Gestantes						
11 - APOIO A GESTÃO	PC	Quantidade:		2.00000	1.00000	2.00000	4.00000	9.00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 508 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.68 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	17.517,75
3.500,00	3.780,00	4.611,60	5.626,15					
Ação	Tipo	Produto						Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
68 - PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	2 - Atividades	Gestantes						
11 - APOIO A GESTÃO	PC	Quantidade:		2.00000	1.00000	2.00000	4.00000	9.00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 509 -4. 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.67 . 0 . 339014								

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática**Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00

Ação	Tipo	Produto					Total
			2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA				
67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Familia					
12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	3,00000	5,00000	11,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 510 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	800,00	864,00	1.054,08	1.285,98	4.004,06
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto					Total
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
			Usuário: Freitas & Freitas				Chave de Autenticação
							1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

	Unidade de Medida	No período do PPA					Total
			2022	2023	2024	2025	
Meta Física							
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor					
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:	2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 511 - 2 . 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO							
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.							
Problema:							
Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso							
		Valor Global		Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94
Ação		Tipo	Produto				Total
				2022	2023	2024	2025
Meta Física		Unidade de Medida	No período do PPA				
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO		2 - Atividades	Visitantes e turistas				
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO		%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	1,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 512 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.25 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
							1932-9828-187
Relação de Despesas PPA							
Classificação Programática							
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO							
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Problema:							
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso							
		Valor Global		Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		0,00		27.300,00	29.484,00	35.970,48	43.883,99
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
Ação		Tipo	Produto				Total
				2022	2023	2024	2025
Meta Física		Unidade de Medida	No período do PPA				
25 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE		2 - Atividades	Alunos transportado				
82 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO INFANTIL		%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	1,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 513 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.25 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO							

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto	Total			
			2022	2023	2024	2025
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				
25 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE	2 - Atividades	Alunos transportado				
82 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO INFANTIL	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 514 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.25 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto	Total			
			2022	2023	2024	2025
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				
25 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE	2 - Atividades	Alunos transportado				
82 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO INFANTIL	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 515 - 2 . 2006 . 12 . 362 . 8 . 2.47 . 0 . 339030

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
Ação						Total
Meta Física						
	Unidade de Medida	No período do PPA				
47 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAT - PNATE	2 - Atividades	alunos transportado				
47 - REPASSE FNDE/PNATE - EJA	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 516 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.47 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação						Total
Meta Física						
	Unidade de Medida	No período do PPA				
47 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAT - PNATE	2 - Atividades	alunos transportado				
47 - REPASSE FNDE/PNATE - EJA	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 517 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.47 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio			0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
Ação	Tipo	Produto						Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
47 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	2 - Atividades	alunos transportado						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
							Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
47 - REPASSE FNDE/PNATE - EJA	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 530 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 6 . 1.55 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS								
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.								
Problema:								
Justificativa: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	80.000,00	132.080,00	161.137,60	196.587,87	569.805,47
Ação	Tipo	Produto						Total
				2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
55 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS	1 - Projetos	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES						
87 - Aquisição de material e equipamentos	Und	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 531 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 6 . 1.56 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS								
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
							Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: Aumentar a oferta de serviços de atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	60.000,00	64.800,00	79.056,00	96.448,32
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
Ação							Total
				2022	2023	2024	2025
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA			
56 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS			1 - Projetos	Veiculos Roidoviário			
88 - Aquisição de veículos			Und	Quantidade:			
				2,00000	2,00000	2,00000	2,00000
				100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
				100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 535 - 2 . 2010 . 18 . 451 . 4 . 1.37 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
Ação							Total
				2022	2023	2024	2025
Meta Física			Unidade de Medida	No período do PPA			
37 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			1 - Projetos	Praça Pública			

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

86 - Reforma e ampliação da Praça Pública	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 538 - 4 . 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94
Ação							Total
				2022	2023	2024	2025

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes						
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:		20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 556 - 2 . 2012 . 28 . 843 . 1 . 2.77 . 0 . 469071								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Classificação Funcional								
Função: 28 - Encargos Especiais								
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
							Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
								1932-9828-187
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	263.696,00	284.792,00	347.446,24	423.884,41	1.319.818,65
Ação	Tipo	Produto		2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
77 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS	2 - Atividades	Dívida						
112 - Amortização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 570 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.80 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				2022	2023	2024	2025	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto n			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto		2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA					
80 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	2 - Atividades	Alunos						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
							Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
								1932-9828-187
Relação de Despesas PPA								
113 - Manutenção	Und	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000

			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 571 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.80 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto n				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto							Total
					2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA							
80 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	2 - Atividades	Alunos							
113 - Manutenção	Und	Quantidade:			25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 572 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.80 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
								Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
									1932-9828-187
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto n				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto							Total
					2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA							
80 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	2 - Atividades	Alunos							
113 - Manutenção	Und	Quantidade:			25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 573 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 1.6 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									

Função: 12 - Educação																		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental																		
Classificação Programática																		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO																		
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.																		
Problema:																		
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.																		
Público alvo:																		
Indicadores: 1 - Unidade																		
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações																		
Fonte de recurso																		
						Valor Global		Valores Previstos:		Total								
								2022		2023		2024		2025				
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Con						0,00		100.000,00		108.000,00		131.760,00		160.747,20		500.507,20		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver																		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN																		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br																		
								Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação								
										1932-9828-187								
Relação de Despesas PPA																		
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi						0,00		100.000,00		108.000,00		131.760,00		160.747,20		500.507,20		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						0,00		0,00		90.000,00		109.800,00		133.956,00		333.756,00		
Ação			Tipo		Produto										Total			
Meta Física			Unidade de Medida		No período do PPA													
6 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL 1 - Projetos					Escolas													
84 - Reforma e ampliação de Unidades Escolar			Und		Quantidade:		2,00000		2,00000		2,00000		2,00000		8,00000			
					Índice Desejado:		100,00000		100,00000		100,00000		100,00000					
Despesa PPA: 574 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 1.6 . 0 . 449093																		
Estrutura Organizacional																		
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver																		
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO																		
Classificação Funcional																		
Função: 12 - Educação																		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental																		
Classificação Programática																		
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO																		
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.																		
Problema:																		
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.																		
Público alvo:																		
Indicadores: 1 - Unidade																		
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições																		
Fonte de recurso								Valor Global		Valores Previstos:				Total				
										2022		2023		2024		2025		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Con								0,00		2.000,00		2.160,00		2.635,20		3.214,94		10.010,14
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi								0,00		2.000,00		2.160,00		2.635,20		3.214,94		10.010,14
Ação			Tipo		Produto										Total			
Meta Física			Unidade de Medida		No período do PPA													
6 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL 1 - Projetos					Escolas													
84 - Reforma e ampliação de Unidades Escolar			Und		Quantidade:		2,00000		2,00000		2,00000		2,00000		8,00000			
					Índice Desejado:		100,00000		100,00000		100,00000		100,00000					
Despesa PPA: 575 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 6 . 1.5 . 0 . 449030																		
Estrutura Organizacional																		
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver																		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver																		
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN																		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação								
										1932-9828-187								
Relação de Despesas PPA																		

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Problema:

Justificativa: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Ação						Total
		2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				
5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - UBS	1 - Projetos	Pacientes e Servidores				
2 - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	%	Quantidade:				
		Índice Desejado:				
		0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 576 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 1.11 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	90.000,00	109.800,00	133.956,00	333.756,00
Ação						Total
		2022	2023	2024	2025	
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				
11 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	1 - Projetos	ônibus				
85 - Aquisição de Transporte	%	Quantidade:				
		Índice Desejado:				
		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 577 - 2. 2004 . 20 . 606 . 11 . 1.58 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Problema:

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	54.490,00	58.849,00	71.795,78	87.590,85	272.725,63
Ação	Tipo	Produto	Total			
			2022	2023	2024	2025
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				
58 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	1 - Projetos	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
89 - Aquisição de equipamentos	%	Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 578 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.81 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação	Tipo	Produto	Total			
			2022	2023	2024	2025
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA				
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS				
114 - Realização	%	Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 596 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHAVE

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Problema:

Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Público alvo:							
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil							
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025
				500,00	540,00	658,80	803,74
Ação							
Tipo	Produto						Total
				2022	2023	2024	2025
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores					
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.	Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 597 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver							
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Classificação Programática							
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO							
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.							
Problema:							
Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.							
Público alvo:							
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025
				1.498,00	1.618,00	1.973,96	2.408,23
Ação							
Tipo	Produto			2022	2023	2024	2025
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores					
30 - Melhorias do peder Legislativo	Unid.	Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 598 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 1.62 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
							1932-9828-187
Relação de Despesas PPA							
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver							
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Classificação Programática							
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO							
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.							
Problema:							
Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.							
Público alvo:							
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025
				52.245,00	56.425,00	68.838,50	83.982,97
Ação							
Tipo	Produto			2022	2023	2024	2025
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA					
62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	Casa legislativa					

90 - Aquisição	Unid.	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 599 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 1.63 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver								
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO								
Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.								
Problema:								
Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	62.695,00	67.711,00	82.607,42	100.781,05	313.794,47
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
63 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA	1 - Projetos	casa legislativa						
91 - Construção, ou reforma ou ampliação	Unid.	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 600 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	9.188,00	9.923,00	12.106,06	14.769,39	45.986,45
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	2 - Atividades	População em geral						
31 - Melhorias	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 601 - 2 . 2002 . 4 . 243 . 1 . 2.44 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação	

						1932-9828-187					
Relação de Despesas PPA											
Função: 4 - Administração											
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente											
Classificação Programática											
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO											
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.											
Problema:											
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município											
Público alvo:											
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS											
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais											
Fonte de recurso						Valor Global	Valores Previstos:	Total			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto								Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025				
44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	Famílias de conduta desajustada									
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000			7,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000				
Despesa PPA: 602 - 2 . 2002 . 4 . 243 . 1 . 2.44 . 0 . 319092											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO											
Classificação Funcional											
Função: 4 - Administração											
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente											
Classificação Programática											
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO											
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.											
Problema:											
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município											
Público alvo:											
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS											
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores											
Fonte de recurso						Valor Global	Valores Previstos:	Total			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br											
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA											
Ação	Tipo	Produto								Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025				
44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	Famílias de conduta desajustada									
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000			7,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000				
Despesa PPA: 603 - 2 . 2002 . 4 . 243 . 1 . 2.44 . 0 . 339092											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO											
Classificação Funcional											
Função: 4 - Administração											
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente											
Classificação Programática											
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO											
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.											
Problema:											
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município											
Público alvo:											
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS											
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores											

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	Famílias de conduta desajustada						
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 604 - 2 . 2002 . 4 . 243 . 1 . 2.44 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
								1932-9828-187
Relação de Despesas PPA								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.388,00	1.499,00	1.828,78	2.231,11	6.946,89
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	Famílias de conduta desajustada						
51 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 605 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 3 . 1.64 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO								
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação
								1932-9828-187
Relação de Despesas PPA								
64 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 - Projetos EQUIPAMENTOS								
92 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000

	Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 606 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 3 . 1.4 . 0 . 449051							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO							
Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.							
Problema:							
Justificativa: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços a sociedade.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações							

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	69.592,00	75.159,00	91.693,98	111.866,66	348.311,64
Ação						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
4 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO	1 - Projetos	REFORMA E AMPLIAÇÃO				
1 - GABINETE DO PREFEIRO	%	Quantidade:	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 607 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
							1932-9828-187

Relação de Despesas PPA							
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.							
Problema:							
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município							
Público alvo:							
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	298.408,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	1.225.508,00
Ação						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	2 - Atividades	GESTAO DAS ACOES SEC DE ADMINISTRACAO				
34 - Administração	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	3,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 608 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 1 . 2.9 . 0 . 339041							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO							
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.							
Problema:							

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	15.296,00	16.520,00	20.154,40	24.588,37	76.558,77
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
9 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS 2 - Atividades Associações e Federações								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
				1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA								
44 - Contribuições	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 609 - 2. 2003. 4. 122. 1. 1.65. 0. 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.

Problema:

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
65 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR						
93 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 610 - 2. 2004. 20. 606. 11. 1.16. 0. 449030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Problema:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
16 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	1 - Projetos	Agricultores e pecuaristas						
8 - Construção Açudes	METRO	Quantidade:		4,00000	5,00000	2,00000	3,00000	14,00000
		Índice Desejado:	100,00000	50,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 611 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 1.16 . 0 . 449092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
16 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	1 - Projetos	Agricultores e pecuaristas						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
8 - Construção Açudes	METRO	Quantidade:		4,00000	5,00000	2,00000	3,00000	14,00000
		Índice Desejado:	100,00000	50,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 612 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 1.16 . 0 . 449093								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO								
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Problema:								
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
16 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	1 - Projetos	Agricultores e pecuaristas						
8 - Construção Açudes	METRO	Quantidade:		4,00000	5,00000	2,00000	3,00000	14,00000
		Índice Desejado:	100,00000	50,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 613 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 1.23 . 0 . 449092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS													
Classificação Funcional													
Função: 20 - Agricultura													
Subfunção: 606 - Extensão Rural													
Classificação Programática													
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO													
Prefeitura Municipal de Venha-Ver													
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN													
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas							
						Chave de Autenticação							
						1932-9828-187							
Relação de Despesas PPA													
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.													
Problema:													
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.													
Público alvo:													
Indicadores: 1 - Unidade													
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores													
Fonte de recurso						Valor Global		Valores Previstos:		Total			
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						0,00		2022	2023	2024	2025	31.360,74	
								6.266,00	6.767,00	8.255,74	10.072,00		
Ação													
Meta Física		Tipo	Produto							Total			
23 - CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO		1 - Projetos	População em geral	No período do PPA		2022	2023	2024	2025				
18 - Construção de Matadouro		%	Quantidade:			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000			
			Índice Desejado:			90,00000	50,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
Despesa PPA: 614 - 2. 2004 . 20 . 606 . 11 . 1.23 . 0 . 449093													
Estrutura Organizacional													
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver													
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS													
Classificação Funcional													
Função: 20 - Agricultura													
Subfunção: 606 - Extensão Rural													
Classificação Programática													
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO													
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.													
Problema:													
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.													
Público alvo:													
Indicadores: 1 - Unidade													
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições													
Fonte de recurso						Valor Global		Valores Previstos:		Total			
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						0,00		2022	2023	2024	2025	25.025,36	
								5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36		
Ação												Total	
Meta Física		Tipo	Produto	No período do PPA		2022	2023	2024	2025				
23 - CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO		1 - Projetos	População em geral			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000			
18 - Construção de Matadouro		%	Quantidade:			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000			
			Índice Desejado:			90,00000	50,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
Despesa PPA: 615 - 2. 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.52 . 0 . 339092													
Estrutura Organizacional													
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver													
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS													
Classificação Funcional													
Função: 20 - Agricultura													
Subfunção: 606 - Extensão Rural													
Classificação Programática													
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO													
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.													

Problema:							
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso							
			Valor Global	Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94
Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS	2 - Atividades	Agricultores e Pecuária.					
36 - MANUT. SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 616 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.100 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
						1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA							
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.							
Problema:							
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de recurso							
			Valor Global	Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
100 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	2 - Atividades	ABASTECER					
116 - Ampliação	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 617 - 2 . 2004 . 20 . 606 . 11 . 2.100 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO							
Objetivo: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.							
Problema:							
Justificativa: Fortalecer a agricultura local, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, viabilizando a ampliação de renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas e não agrícolas, capazes de oferecer ocupações ao trabalhador.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso							
			Valor Global	Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.900,00	11.772,00	14.361,84	17.521,44
Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação 1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA										
100 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO										
2 - Atividades		ABASTECER								
116 - Ampliação		%		Quantidade:		25,00000		100,00000		
				Índice Desejado:		100,00000		100,00000		
Despesa PPA: 618 - 2 . 2005 . 24 . 131 . 1 . 1.66 . 0 . 449052										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
Classificação Funcional										
Função: 24 - Comunicações										
Subfunção: 131 - Comunicação Social										
Classificação Programática										
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO										
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.										
Problema:										
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município										
Público alvo:										
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS										
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente										
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:			Total	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00		2022	2023	2024	2025	47.066,51
9.404,00				10.156,00		12.390,32	15.116,19			
Ação			Tipo	Produto					Total	
Meta Física			Unidade de Medida		No período do PPA		2022	2023	2024	2025
66 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1 - Projetos		EQUIPAR					
94 - aquisições			%		Quantidade:		25,00000		100,00000	
					Índice Desejado:		100,00000		100,00000	
Despesa PPA: 619 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 12 . 1.33 . 0 . 449092										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO										
Classificação Funcional										
Função: 27 - Desporto e Lazer										
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário										
Classificação Programática										
Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA										
Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.										
Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN										
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação 1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA										
Problema:										
Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores										
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:			Total	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União				0,00		2022	2023	2024	2025	20.020,29
4.000,00				4.320,00		5.270,40	6.429,89			
Ação			Tipo	Produto					Total	
Meta Física			Unidade de Medida		No período do PPA		2022	2023	2024	2025
33 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE			1 - Projetos		Quadra de Esporte					
21 - Construção de Quadra			%		Quantidade:		2,00000		8,00000	
					Índice Desejado:		99,00000		100,00000	
Despesa PPA: 620 - 2 . 2006 . 27 . 812 . 12 . 1.33 . 0 . 449093										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO										
Classificação Funcional										
Função: 27 - Desporto e Lazer										

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA

Objetivo: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.

Problema:

Justificativa: Promover o fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social, promovendo atividade esportiva, envolvendo a comunidade a partir de parcerias com entidades públicas e da sociedade civil.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0,00	4.981,00	5.379,00	6.562,38	8.006,10	24.928,48	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
33 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	1 - Projetos	Quadra de Esporte					
21 - Construção de Quadra	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000
		Índice Desejado:	99,00000	100,00000	95,00000	100,00000	100,00000

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Despesa PPA: 621 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 2 . 2.1 . 0 . 339046

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Problema:

Justificativa: Promover a implantação das ações para a modernização administrativa do poder legislativo municipal.

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	81.000,00	87.480,00	106.725,60	130.205,23	405.410,83	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	2 - Atividades	Vereadores					
30 - Melhorias do poder Legislativo	Unid.	Quantidade:		8,00000	8,00000	8,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 622 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores						
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 623 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 624 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						Total

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores						
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 625 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores						
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 626 - 2 . 2006 . 12 . 366 . 8 . 2.58 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	2 - Atividades	Professores						
25 - MANUT. DA VALORIZAÇÃO MAGISTERIO FUNDEB 60%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000

		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 627 - 2. 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.32 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15500000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Escolas atendida						
67 - REPASSE FNDE/QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	5,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 628 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 319011								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas				Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades	Professores e alunos						
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000	5,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 629 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	57.626,00	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades	Professores e alunos					
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 630 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.34 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2 - Atividades	Professores e alunos					
65 - MANUT. ENSINO INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 631 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.66 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto	Total			
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL -	2 - Atividades	Professores e alunos				
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	3,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 632 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.66 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
Ação	Tipo	Produto	Total			
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL -	2 - Atividades	Professores e alunos				
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	3,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 633 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.66 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 - Atividades Professores e alunos								
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 634 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.66 . 0 . 319016								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL -	2 - Atividades	Professores e alunos						
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 635 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.66 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	25.025,36
5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36					
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL -	2 - Atividades	Professores e alunos						
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 636 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.66 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
				Valores Previstos:				
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 - Atividades Professores e alunos								
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 637 - 2. 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.66 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	5.005,07
1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47					
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL -	2 - Atividades	Professores e alunos						
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	%	Quantidade:	2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 638 - 2.2006.12.365.8.2.66.0.449052**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72		
Ação						Total		
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL -	2 - Atividades	Professores e alunos						
13 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%	%	Quantidade:		2,00000	1,00000	3,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 639 - 2.2006.12.361.8.1.67.0.449052**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	150.000,00	162.000,00	197.640,00	241.120,80	750.760,80		
Ação						Total		
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
67 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	1 - Projetos	ONIBUS						
95 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 640 - 2.2006.12.361.8.1.6.0.449092**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2022	2023	2024	2025
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Con				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
Ação								Total
Meta Física				Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023
6 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL				1 - Projetos	Escolas			
84 - Reforma e ampliação de Unidades Escolar				Und	Quantidade:		2,00000	2,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 641 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 1.68 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2022	2023	2024	2025
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Con				0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi				0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76
Ação								Total
Meta Física				Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023
68 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL				1 - Projetos	ESCOLA			
96 - Construção, reforma ou ampliação				Und	Quantidade:		25,00000	25,00000
				Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 642 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 1.68 . 0 . 449093								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Con	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
68 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL	I - Projetos	ESCOLA					
96 - Construção, reforma ou ampliação	Und	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 643 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 1.68 . 0 . 449092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Con	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
	Usuário: Freitas & Freitas					
	Chave de Autenticação					
	1932-9828-187 340 / 443					

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
68 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL	I - Projetos	ESCOLA					
96 - Construção, reforma ou ampliação	Und	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 644 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 1.53 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
53 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1 - Projetos	Aquisição de Veículo					
24 - Compra de Veículos	Und	Quantidade:		3,00000	3,00000	2,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 645 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.25 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação						Total	
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
25 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE	2 - Atividades	Alunos transportado					
82 - REPASSE FNDE/PNATE - ENSINO INFANTIL	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 646 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação 1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	2022	2023	2024	2025	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores						
41 - Eja	%	Quantidade:	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 647 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	2022	2023	2024	2025	500.507,20
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores						
41 - Eja	%	Quantidade:	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 648 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação 1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Problema:								
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	2022	2023	2024	2025	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						Total

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores							
41 - Eja	%	Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 649 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 339036									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores							
41 - Eja	%	Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 650 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				0,00	60.000,00	364.800,00	445.056,00	542.968,32	1.412.824,32
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
41 - Eja	%	Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000	

			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 651 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso									
			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2022	2023	2024	2025		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores							
41 - Eja	%	Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 652 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Classificação Programática									
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação					
				1932-9828-187					
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Problema:									
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso									
			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2022	2023	2024	2025		
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36	
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores							
41 - Eja	%	Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 653 - 2 . 2006 . 12 . 361 . 8 . 2.7 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO									
Classificação Funcional									
Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									

Classificação Programática

Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Professores						
41 - Eja	%	Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 654 - 2. 2009 . 15 . 451 . 10 . 1.9 . 0 . 449030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Problema:

Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44

Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1 - Projetos	Pavimentação						
5 - pavimentação de Ruas	%	Quantidade:		100,00000	150,00000	200,00000	300,00000	750,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 655 - 2. 2009 . 15 . 451 . 10 . 1.9 . 0 . 449039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Problema:

Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:		Total		
						2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				0,00		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto								Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025			
9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1 - Projetos	Pavimentação								
5 - pavimentação de Ruas	%	Quantidade:		100,00000	150,00000	200,00000	300,00000			750,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
Despesa PPA: 656 - 2 . 2009 . 15 . 451 . 10 . 1.9 . 0 . 449093										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
Classificação Funcional										
Função: 15 - Urbanismo										
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana										
Classificação Programática										
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL										
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.										
Problema:										
Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições										
						Valores Previstos:				
Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN										
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br										
				Usuário: Freitas & Freitas				Chave de Autenticação		
								1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA										
Fonte de recurso				Valor Global		2022	2023	2024	2025	Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto								Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025			
9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1 - Projetos	Pavimentação								
5 - pavimentação de Ruas	%	Quantidade:		100,00000	150,00000	200,00000	300,00000			750,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
Despesa PPA: 657 - 2 . 2009 . 15 . 451 . 10 . 1.15 . 0 . 449030										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
Classificação Funcional										
Função: 15 - Urbanismo										
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana										
Classificação Programática										
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL										
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.										
Problema:										
Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo										
Fonte de recurso				Valor Global		Valores Previstos:				Total
						2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto								Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025			
15 - CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES	1 - Projetos	Construção de calçadão								
7 - Termina da obra do calçadão	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000			8,00000

	Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 658 - 2. 2009 . 15 . 451 . 10 . 1.15 . 0 . 449039							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Classificação Funcional							

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Problema:

Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA					Total
			2022	2023	2024	2025		
Meta Física	Unidade de Medida							
15 - CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES	1 - Projetos	Construção de calçadão						
7 - Termina da obra do calçadão	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 659 - 2. 2009 . 15 . 451 . 10 . 1.15 . 0 . 449093**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Problema:

Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Valores Previstos:**Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
		17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.080,00	

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA					Total
			2022	2023	2024	2025		
Meta Física	Unidade de Medida							
15 - CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES	1 - Projetos	Construção de calçadão						
7 - Termina da obra do calçadão	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		

Despesa PPA: 660 - 2. 2009 . 15 . 451 . 10 . 1.69 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana									
Classificação Programática									
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL									
Objetivo: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.									
Problema:									
Justificativa: Valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmonioso na cidade.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
69 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	1 - Projetos	CEMITÉRIO							
83 - Acompanhamento da execução	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 661 - 2 . 2009 . 15 . 122 . 5 . 1.70 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Classificação Funcional									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Problema:									
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total	
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
70 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR							
97 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 662 - 2 . 2009 . 15 . 122 . 5 . 1.71 . 0 . 449052									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
Classificação Funcional									
Função: 15 - Urbanismo									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE									
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Problema:									
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente									
				Valores Previstos:					

Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
					Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
						1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
71 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	1 - Projetos	VEICULO						
98 - Aquisições	Und	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 663 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 339093								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 664 - 2 . 2009 . 15 . 452 . 5 . 2.59 . 0 . 449093								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE								
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Problema:								
Justificativa: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos do município, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
				5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	População em geral						
22 - MANUTENÇÃO SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 665 - 2.2010.23.695.4.1.36.0.449030**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.30.00 - Material de Consumo

Valores Previstos:

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total		
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
36 - RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO	1 - Projetos	Visitantes e turista						
23 - Reestruturação do Santuario	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	0,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	90,00000	100,00000	50,00000	100,00000	10,00000	

Despesa PPA: 666 - 2.2010.23.695.4.1.36.0.449039**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
36 - RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO	1 - Projetos	Visitantes e turista						
23 - Reestruturação do Santuario	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	0,00000	1,00000	5,00000
		Índice Desejado:	90,00000	100,00000	50,00000	100,00000	10,00000	

Despesa PPA: 667 - 2.2010.4.122.4.2.54.0.339040**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação 1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA						
Classificação Funcional						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO						
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.						
Problema:						
Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.						
Público alvo:						
Indicadores: 1 - Unidade						
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:		Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024
				1.000,00	1.080,00	1.317,60
						1.607,47
						5.005,07
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas				
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 668 - 2.2010.4.122.4.2.54.0.449093						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
Classificação Funcional						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO						
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.						
Problema:						
Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.						
Público alvo:						
Indicadores: 1 - Unidade						
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação 1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA						
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:		Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024
				1.000,00	1.080,00	1.317,60
						1.607,47
						5.005,07
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas				
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 669 - 2.2010.4.122.4.2.54.0.339093						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE						
Classificação Funcional						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO						

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	800,00	864,00	1.054,08	1.285,98	4.004,06		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas						
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 670 - 2. 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas						
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 671 - 2. 2010 . 4 . 122 . 4 . 2.54 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação 1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO	2 - Atividades	Visitantes e turistas						
32 - MANUT. SECRETARIA DE TURISMO	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	1,00000	7,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 672 - 2 . 2010 . 18 . 451 . 4 . 1.72 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE								
Classificação Funcional								
Função: 18 - Gestão Ambiental								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO								
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.								
Problema:								
Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
72 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA	1 - Projetos	PARQUE						
99 - Construção	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 673 - 2 . 2010 . 25 . 751 . 4 . 2.101 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação 1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 25 - Energia								
Subfunção: 751 - Conservação de Energia								
Classificação Programática								
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO								
Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.								
Problema:								
Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
101 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - Atividades	ILUMIAR						
117 - Ampliação	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 674 - 2.2010.25.751.4.2.101.0.339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
101 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - Atividades	ILUMIAR						
117 - Ampliação	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 675 - 2.2010.25.751.4.2.101.0.339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
101 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - Atividades	ILUMIAR						
117 - Ampliação	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 676 - 2.2010.4.122.4.1.73.0.449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
73 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR						
100 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 677 - 2 . 2010 . 23 . 695 . 4 . 1.74 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Objetivo: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Problema:

Justificativa: Promover ações para garantir a conservação e recuperação do meio ambiente, por meio de mecanismo de políticas pública que permitam o desenvolvimento sustentável de seus recursos naturais. Fortalecer o desenvolvimento econômico e turístico no município, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato, o patrimônio histórico, cultural e natural.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
74 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE	1 - Projetos	MIRANTE						
101 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 678 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 339093

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática								
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA								
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 679 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 2.60 . 0 . 449093								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
				1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA								
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2022	2023	2024	2025	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2 - Atividades	Veiculos						
20 - GESTÃO SEC TRANSPORTE	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	2,00000	4,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 680 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 1.75 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA								
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
			Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
				1932-9828-187				

Relação de Despesas PPA			Valor Global	Valores Previstos:				Total
Fonte de recurso				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR						
102 - Aquisição	%	Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 681 - 2 . 2011 . 26 . 782 . 14 . 1.76 . 0 . 449052								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								
Classificação Programática								
Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA								
Objetivo: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1 - Projetos	VEICULO						
103 - Aquisição	Und	Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 682 - 2 . 2012 . 4 . 123 . 1 . 2.4 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 123 - Administração Financeira								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo: Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2 - Atividades	Ações e controle da tesouraria						
35 - Finanças	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 683 - 2 . 2012 . 28 . 843 . 1 . 1.77 . 0 . 329021								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								

Classificação Funcional											
Função: 28 - Encargos Especiais											
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna											
Classificação Programática											
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO											
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.											
Problema:											
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município											
Público alvo:											
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS											
Natureza da despesa: 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato											
Fonte de recurso						Valor Global	Valores Previstos:			Total	
							2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA											
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Ação	Tipo	Produto									
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total			
77 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1 - Projetos	DÍVIDA									
104 - Realização	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000			
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000				
Despesa PPA: 684 - 2. 2012 . 28 . 843 . 1 . 1.77 . 0 . 329022											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
Classificação Funcional											
Função: 28 - Encargos Especiais											
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna											
Classificação Programática											
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO											
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.											
Problema:											
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município											
Público alvo:											
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS											
Natureza da despesa: 3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato											
Fonte de recurso						Valor Global	Valores Previstos:			Total	
							2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos											
Ação	Tipo	Produto									
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total			
77 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1 - Projetos	DÍVIDA									
104 - Realização	%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000			
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000				
Despesa PPA: 685 - 2. 2012 . 4 . 123 . 1 . 1.78 . 0 . 449052											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
Classificação Funcional											
Função: 4 - Administração											
Subfunção: 123 - Administração Financeira											
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA											
Classificação Programática											
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO											
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.											
Problema:											

Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município

Público alvo:

Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
78 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR						
105 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 686 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 1.82 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação	Tipo	Produto						Total

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
82 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1 - Projetos	EQUIPAR						
109 - Aquisição	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 687 - 4 . 2014 . 8 . 242 . 9 . 2.13 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
13 - AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2 - Atividades	Portadores de deficiência						

60 - Portadores de Necessidades Especiais	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 688 - 4 . 2014 . 8 . 242 . 9 . 2.13 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência								
Classificação Programática								

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
13 - AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS 2 - Atividades Portadores de deficiência							
60 - Portadores de Necessidades Especiais	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 689 - 4 . 2014 . 8 . 242 . 9 . 2.13 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
13 - AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2 - Atividades	Portadores de deficiência					

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas 1932-9828-187

Chave de Autenticação

371 / 443

Relação de Despesas PPA

60 - Portadores de Necessidades Especiais	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 690 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.15 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
 Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:
 Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:
 Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
15 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	2 - Atividades						
64 - Benefícios Eventuais	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 691 - 4 . 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
 Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:
 Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades						
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:	20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 692 - 4 . 2014 . 8 . 243 . 9 . 2.16 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA
 Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:							
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2 - Atividades	Criança carentes					
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação		
					1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA							
68 - Programa Criança Feliz	%	Quantidade:	20,00000	10,00000	15,00000	15,00000	60,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 693 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA							
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Problema:							
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor					
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:	2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 694 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA							
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação		
					1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA							
Problema:							
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Público alvo:							

Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor					
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:	2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 695 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA							
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Problema:							
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor					
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página		
					1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA							
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:	2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 696 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.65 . 0 . 339040							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA							
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Problema:							
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor						
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 697 - 4. 2014. 8. 244. 9. 2.65. 0. 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação** Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA				Total	
			2022	2023	2024	2025		
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor						
14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 698 - 4. 2014. 8. 244. 9. 2.65. 0. 339093

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA				Total
			2022	2023	2024	2025	
65 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	2 - Atividades	Gestor					

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

14 - INDICE DE GESTÃO SUAS	%	Quantidade:		2,00000	3,00000	1,00000	2,00000	8,00000
----------------------------	---	--------------------	--	---------	---------	---------	---------	---------

	Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 699 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.67 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA							
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Problema:							
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Família					
12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	3,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	11,00000
Despesa PPA: 700 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.67 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA							
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página		
					1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA							
Problema:							
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Família					
12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	3,00000	5,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	11,00000
Despesa PPA: 701 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.67 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	2 - Atividades	Beneficiados do Bolsa Família						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

12 - INDICE GESTÃO BOLSA FAMILIA	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	3,00000	5,00000	11,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 702 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 1.83 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1 - Projetos	VEÍCULO						
110 - Aquisições	Und		Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 703 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 6 . 1.5 . 0 . 449039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Problema:							
Justificativa: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00	2022	2023	2024	2025	125.126,80
			25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - UBS	1 - Projetos	Pacientes e Servidores					
2 - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 704 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 6 . 1.5 . 0 . 449092							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS							
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.							
Problema:							
Justificativa: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00	2022	2023	2024	2025	20.020,29
			4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - UBS	1 - Projetos	Pacientes e Servidores					
2 - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	%	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 705 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.102 . 0 . 335041							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							

Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
102 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	2 - Atividades	CONSÓRCIO					
118 - Realização	%	Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 706 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.102 . 0 . 337170							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br			Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página		
					1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00	25.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00	544.176,00
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
102 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	2 - Atividades	CONSÓRCIO					
118 - Realização	%	Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 707 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.102 . 0 . 339041							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.41.00 - Contribuições							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
102 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	2 - Atividades	CONSÓRCIO					
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA							
118 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 708 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.102 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80
125.126,80							
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
102 - CONSÓRCIO PÚBLICO	2 - Atividades	CONSÓRCIO					
INTERMUNICIPAL DO RN							
118 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 709 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 319016							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN		Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Página			
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil							
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	100,00	108,00	131,76	160,75
500,51							
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas					
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:		10,00000	1,00000	15,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 710 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação

Meta Física

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas						
70 - Saude da Família	%	Quantidade:		10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 711 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 339033

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Ação

Meta Física

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

Despesa PPA: 712 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 339040

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática**Prefeitura Municipal de Venha-Ver**

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

							1932-9828-187
Relação de Despesas PPA							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas					
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:	10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 713 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 339049							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte							
Fonte de recurso		Valor Global	Valores Previstos:				Total
			2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
					Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
						1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA							
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público							
		0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas					
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:	10,00000	1,00000	15,00000	10,00000	36,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 714 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.17 . 0 . 339091							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							

Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	2 - Atividades	Famílias assistidas				
70 - Saúde da Família	%	Quantidade:	10,00000	1,00000	15,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 715 - 3 . 2013 . 10 . 303 . 7 . 2.18 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	1.000,00	25.000,00	30.500,00	37.210,00	93.710,00
Ação	Tipo	Produto				
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos				
72 - Assistência Farmacêutica	%	Quantidade:	25,00000	25,00000	25,00000	25,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 716 - 3 . 2013 . 10 . 303 . 7 . 2.18 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto				

Relação de Despesas PPA

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público

0,00

1.000,00

1.080,00

1.317,60

1.607,47

5.005,07

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos						
72 - Assistência Farmacêutica	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 717 - 3. 2013. 10. 303. 7. 2.18. 0. 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos						
72 - Assistência Farmacêutica	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 718 - 3. 2013. 10. 303. 7. 2.18. 0. 339040

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos						
72 - Assistência Farmacêutica	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 719 - 3. 2013. 10. 303. 7. 2.18. 0. 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público

Ação	Tipo	Produto	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
			0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2 - Atividades	Doentes atendidos						
72 - Assistencia Farmaceutica	%	Quantidade:		25.00000	25.00000	25.00000	25.00000	100.00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 720 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.000,00	70.000,00	85.400,00	104.188,00	261.588,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	0,00	0,00	110.000,00	134.200,00	163.724,00	407.924,00

Ação	Tipo	Produto	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas						
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:		2.00000	2.00000	2.00000	2.00000	8.00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 721 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas						
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 722 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação	
						Freitas 1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA								
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas						
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 723 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 339040								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2 - Atividades	Residências visitadas						
74 - Agentes Comunitarios	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 724 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 339049								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação	
							Freitas 1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação								
Meta Física		Tipo	Produto					
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS		2 - Atividades	Residências visitadas					
74 - Agentes Comunitarios		Und	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 725 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.19 . 0 . 339092								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação	
							Freitas 1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação								
Meta Física		Tipo	Produto					
19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS		2 - Atividades	Residências visitadas					
74 - Agentes Comunitarios		Und	Quantidade:	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 726 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 319092								

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	2 - Atividades	Pessoas atendidas						

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

76 - Saude Bucal	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 727 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	2 - Atividades	Pessoas atendidas						
76 - Saude Bucal	Und	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 728 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.20 . 0 . 339049**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas &		Chave de Autenticação		
						Freitas 1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA										
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz										
Problema:										
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte										
Fonte de recurso										
						Valor Global		Valores Previstos:		Total
								2022		2023
								2024		2025
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F						0,00		500,00		540,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público						0,00		500,00		540,00
								658,80		803,74
								658,80		803,74
										2.502,54
										2.502,54
Ação										
Meta Física	Tipo	Produto								
20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	Unidade de Medida	2 - Atividades	Pessoas atendidas	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
76 - Saude Bucal	Und	Quantidade:			2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
		Índice Desejado:	100,00000		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 729 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 319004										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE										
Classificação Funcional										
Função: 10 - Saúde										
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica										
Classificação Programática										
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR										
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz										
Problema:										
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado										
Fonte de recurso										
						Valor Global		Valores Previstos:		Total
								2022		2023
								2024		2025
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F						0,00		1.000,00		1.080,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público						0,00		1.000,00		1.080,00
								1.317,60		1.607,47
								1.317,60		1.607,47
										5.005,07
										5.005,07
Prefeitura Municipal de Venha-Ver										
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN										
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas &		Chave de Autenticação		
						Freitas 1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA										
Ação										
Meta Física	Tipo	Produto								
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	Unidade de Medida	2 - Atividades	Residencias visitadas	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
78 - Vigilancia em Saude	%	Quantidade:			5,00000	5,00000	20,00000	15,00000	45,00000	
		Índice Desejado:	100,00000		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 730 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 319011										
Estrutura Organizacional										
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver										
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE										
Classificação Funcional										
Função: 10 - Saúde										
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica										
Classificação Programática										
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR										
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz										
Problema:										
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz										
Público alvo:										
Indicadores: 1 - Unidade										
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil										
Fonte de recurso						Valor Global		Valores Previstos:		Total

			2022	2023	2024	2025		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	110.000,00	118.800,00	144.936,00	176.821,92	550.557,92
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2 - Atividades	Residencias visitadas						
78 - Vigilância em Saúde	%	Quantidade:	5,00000	5,00000	20,00000	15,00000	45,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 731 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
							Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação
							Freitas 1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:			Total	
				2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	18.000,00	19.440,00	23.716,80	28.934,50	90.091,30
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2 - Atividades	Residencias visitadas						
78 - Vigilância em Saúde	%	Quantidade:	5,00000	5,00000	20,00000	15,00000	45,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 732 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 319016								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil								
				Valores Previstos:				
				2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
							Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação
							Freitas 1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	

21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2 - Atividades	Residencias visitadas						
78 - Vigilância em Saúde	%	Quantidade:		5,00000	5,00000	20,00000	15,00000	45,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 733 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2 - Atividades	Residencias visitadas						
78 - Vigilância em Saúde	%	Quantidade:		5,00000	5,00000	20,00000	15,00000	45,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 734 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 2.21 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2 - Atividades	Residencias visitadas						
78 - Vigilância em Saúde	%	Quantidade:		5,00000	5,00000	20,00000	15,00000	45,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 735 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 - Atividades	Residencias Visitadas					
79 - SUS	%	Quantidade:	15.00000	15.00000	15.00000	15.00000	60.00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 736 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	400,00	432,00	527,04	642,99	2.002,03	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	200,00	216,00	263,52	321,49	1.001,01	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 - Atividades	Residencias Visitadas					
79 - SUS	%	Quantidade:	15.00000	15.00000	15.00000	15.00000	60.00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 737 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 339014

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	400,00	432,00	527,04	642,99	2.002,03
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 - Atividades	Residencias Visitadas							
79 - SUS	%	Quantidade:		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 738 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas &	Chave de Autenticação		
							Freitas 1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	200,00	216,00	263,52	321,49	1.001,01
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 - Atividades	Residencias Visitadas							
79 - SUS	%	Quantidade:		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 739 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.22 . 0 . 339092									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 - Atividades	Residencias Visitadas							

Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
							Usuário: Freitas &		Chave de Autenticação
									Freitas 1932-9828-187
Relação de Despesas PPA									
79 - SUS	%	Quantidade:		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 740 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso									
			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00		1.000,00	25.000,00	30.500,00	37.210,00	93.710,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00		500,00	65.000,00	79.300,00	96.746,00	241.546,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido							
81 - SUS - Mac	%	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 741 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
							Usuário: Freitas &		Chave de Autenticação
									Freitas 1932-9828-187
Relação de Despesas PPA									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil									
Fonte de recurso									
			Valor Global		Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F			0,00		5.000,00	20.000,00	24.400,00	29.768,00	79.168,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00		2.000,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00	131.794,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido							
81 - SUS - Mac	%	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 742 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	500,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	19.042,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	400,00	7.000,00	8.540,00	10.418,80	26.358,80

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido						
81 - SUS - MAC	%	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 743 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	400,00	432,00	527,04	642,99	2.002,03

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido						
81 - SUS - MAC	%	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 744 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas &

Chave de Autenticação

Freitas 1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:		Total		
					2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido							
81 - SUS - Mac	%	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 745 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 339014									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil									
					Valores Previstos:				
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
					Usuário: Freitas &		Chave de Autenticação		
							Freitas 1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Fonte de recurso				Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido							
81 - SUS - Mac	%	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 746 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 2.23 . 0 . 339040									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:		Total		
					2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público			0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido						
81 - SUS - Mac	%	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 747 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.103 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz.

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil

Fonte de recurso

	Valor Global	Valores Previstos:					Total	
		2022	2023	2024	2025			
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
103 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	2 - Atividades	ESCOLA						
119 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 748 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.103 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz.

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187 411 / 443

Relação de Despesas PPA

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

103 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	2 - Atividades	ESCOLA						
119 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 749 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.103 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
103 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	2 - Atividades	ESCOLA						
119 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 750 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.103 . 0 . 339036

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
103 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	2 - Atividades	ESCOLA						
119 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 751 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.104 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática																
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR																
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz																
Problema:																
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz																
Prefeitura Municipal de Venha-Ver																
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN																
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação								
								1932-9828-187								
Relação de Despesas PPA																
Público alvo:																
Indicadores: 1 - Unidade																
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo																
Fonte de recurso																
						Valor Global		Valores Previstos:		Total						
								2022		2023		2024		2025		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F						0,00		2.000,00		2.160,00		2.635,20		3.214,94		10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público						0,00		1.000,00		1.080,00		1.317,60		1.607,47		5.005,07
Ação									Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física									Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
104 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE									2 - Atividades	ACADEMIAS						
120 - Realização									%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
						Índice Desejado:		100,00000		100,00000		100,00000		100,00000		
Despesa PPA: 752 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.104 . 0 . 339036																
Estrutura Organizacional																
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver																
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE																
Classificação Funcional																
Função: 10 - Saúde																
Subfunção: 301 - Atenção Básica																
Classificação Programática																
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR																
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz																
Problema:																
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz																
Público alvo:																
Indicadores: 1 - Unidade																
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física																
Fonte de recurso																
						Valor Global		Valores Previstos:		Total						
								2022		2023		2024		2025		
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F						0,00		2.000,00		2.160,00		2.635,20		3.214,94		10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público						0,00		1.000,00		1.080,00		1.317,60		1.607,47		5.005,07
Ação									Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física									Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
104 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE									2 - Atividades	ACADEMIAS						
Prefeitura Municipal de Venha-Ver																
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN																
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação								
										1932-9828-187						
Relação de Despesas PPA																
120 - Realização									%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
						Índice Desejado:		100,00000		100,00000		100,00000		100,00000		
Despesa PPA: 753 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.104 . 0 . 449052																
Estrutura Organizacional																
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver																
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE																
Classificação Funcional																
Função: 10 - Saúde																
Subfunção: 301 - Atenção Básica																
Classificação Programática																
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR																
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz																
Problema:																
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz																

Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso							
		Valor Global		Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00		2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94
10.010,14		10.010,14					
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025
104 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE	2 - Atividades	ACADEMIAS					
120 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 754 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.104 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
						1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso							
		Valor Global		Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00		500,00	540,00	658,80	803,74
2.502,54		2.502,54					
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025
104 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE	2 - Atividades	ACADEMIAS					
120 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 755 - 3 . 2013 . 10 . 301 . 7 . 2.104 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso							
		Valor Global		Valores Previstos:			Total
				2022	2023	2024	2025
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F		0,00		4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público		0,00		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
20.020,29		20.020,29					
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
				Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	

							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
104 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE	2 - Atividades	ACADEMIAS							
120 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 756 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 6 . 1.79 . 0 . 449051									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Classificação Programática									
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS									
Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.									
Problema:									
Justificativa: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
79 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES	1 - Projetos	LABORATÓRIO							
106 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 757 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 339091									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	2.000,00	7.000,00	8.540,00	10.418,80	27.958,80
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida							
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE %		Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 758 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.56 . 0 . 449093									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2022	2023	2024	2025
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público				0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação			
					1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2 - Atividades	População atendida						
28 - MANUT. DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE %		Quantidade:		1,00000	1,00000	4,00000	4,00000	10,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 759 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.81 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Problema:								
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso				Valor Global	Valores Previstos:			Total
					2022	2023	2024	2025
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação								
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS						
114 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 760 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.81 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação			
					1932-9828-187			
Relação de Despesas PPA								
Classificação Programática								
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR								
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz								

Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS							
114 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 761 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.81 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS							
114 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 762 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.81 . 0 . 319011									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F				0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total	
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS							
114 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	

	Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 763 - 3.2013.10.304.7.2.81.0.319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver							
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN							
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br							
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
							1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS						
114 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 764 - 3.2013.10.304.7.2.81.0.319016							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Classificação Programática							
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR							
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Problema:							
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz							
Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Natureza da despesa: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil							

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS						
114 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 765 - 3.2013.10.304.7.2.81.0.449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS						
114 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 766 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.81 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Programática**

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS						
114 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 767 - 3 . 2013 . 10 . 304 . 7 . 2.81 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	2 - Atividades	MATERIAIS DIVERSOS						
114 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 768 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 7 . 1.80 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC	1 - Projetos	EQUIPAR						
107 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 769 - 3 . 2013 . 10 . 305 . 7 . 1.81 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA**Classificação Programática**

Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR

Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Problema:

Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
81 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA	1 - Projetos	EQUIPAR						
108 - Aquisições	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 770 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 1 . 2.105 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE											
Classificação Funcional											
Função: 10 - Saúde											
Subfunção: 122 - Administração Geral											
Classificação Programática											
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO											
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.											
Problema:											
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município											
Público alvo:											
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS											
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil											
Fonte de recurso											
						Valor Global	Valores Previstos:	Total			
						2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação											
		Tipo	Produto							Total	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br											
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
							1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA											
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025			
105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		2 - Atividades	CONSELHO								
121 - Realização		%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000		
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
Despesa PPA: 771 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 1 . 2.105 . 0 . 339030											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE											
Classificação Funcional											
Função: 10 - Saúde											
Subfunção: 122 - Administração Geral											
Classificação Programática											
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO											
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.											
Problema:											
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município											
Público alvo:											
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS											
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo											
Fonte de recurso											
						Valor Global	Valores Previstos:	Total			
						2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação											
		Tipo	Produto							Total	
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025			
105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		2 - Atividades	CONSELHO								
121 - Realização		%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000		
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
Despesa PPA: 772 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 1 . 2.105 . 0 . 339036											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE											
Classificação Funcional											
Função: 10 - Saúde											
Subfunção: 122 - Administração Geral											
Classificação Programática											
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br											
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
							1932-9828-187				
Relação de Despesas PPA											
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO											

Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - Atividades	CONSELHO							
121 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 773 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 1 . 2.105 . 0 . 339039									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO									
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.									
Problema:									
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município									
Público alvo:									
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - Atividades	CONSELHO							
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação	
								1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA									
121 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000	
		Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000		
Despesa PPA: 774 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 7 . 2.105 . 0 . 339033									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE									
Classificação Funcional									
Função: 10 - Saúde									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Classificação Programática									
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR									
Objetivo: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Problema:									
Justificativa: Expandir a atenção primária à saúde no município, buscando, mediante uma atuação preventiva, reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
Fonte de recurso									
				Valor Global	Valores Previstos:				Total
					2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação	Tipo	Produto							
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA		2022	2023	2024	2025	Total	
105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - Atividades	CONSELHO							

121 - Realização	%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000	100,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 775 - 3 . 2013 . 10 . 122 . 1 . 2.105 . 0 . 339092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO								
Objetivo: Manutenção das áreas administrativas e dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: dar condições necessárias ao melhor serviços a sociedade, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município								
Público alvo:								
Indicadores: 13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS								
Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação								
Meta Física		Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		2 - Atividades	CONSELHO					
121 - Realização		%	Quantidade:		25,00000	25,00000	25,00000	25,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Despesa PPA: 776 - 2 . 99099 . 99 . 999 . 999 . 2.99 . 0 . 999099								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
Classificação Funcional								
Função: 99 - Reserva de Contingência								
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência								
Classificação Programática								
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Problema: RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 9.9.90.99.00 - A Classificar								
Fonte de recurso								
			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77
Ação								
Meta Física		Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		2 - Atividades	Orçamento					
10 - RESERVA		%	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000
			Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 777 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.11 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistên	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44		
Ação						Total		
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2 - Atividades	Famílias atendidas						
49 - Proteção Social Basica	%	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	3,00000	9,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 778 - 3 . 2013 . 10 . 302 . 6 . 2.23 . 0 . 334041

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Problema:

Justificativa: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena em todo o território do município, assim como expandir a oferta de serviços na atenção primária, especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde e demais área da saúde, assegurando serviços humanizados com equidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.40.41.00 - Contribuições

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços público	0,00	0,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	55.626,00		
Ação						Total		
Meta Física	Unidade de Medida	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	2 - Atividades	Pacientes atendido						
81 - SUS - Mac	%	Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 779 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.106 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
Despesa PPA: 780 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.106 . 0 . 319013									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL									
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA									
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.									
Problema:									
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Ação	Tipo	Produto						Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025		
Despesa PPA: 781 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.106 . 0 . 319004									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Classificação Programática									
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA									
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.									
Problema:									
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.									
Público alvo:									
Indicadores: 1 - Unidade									
Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total	
				2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Ação	Tipo	Produto						Total	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN									
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br									
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação		
							1932-9828-187		
Relação de Despesas PPA									
Meta Física									
			Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
Despesa PPA: 782 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.106 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver									
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
Despesa PPA: 783 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.106 . 0 . 339039							

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
Despesa PPA: 784 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.106 . 0 . 339036							

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Ação	Tipo	Produto					Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
Despesa PPA: 785 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.106 . 0 . 449052							

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional											
Função: 8 - Assistência Social											
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação			
1932-9828-187											
Relação de Despesas PPA											
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária											
Classificação Programática											
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA											
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Problema:											
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente											
Fonte de recurso						Valor Global	Valores Previstos:			Total	
							2022	2023	2024	2025	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação	Tipo	Produto								Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025				
Despesa PPA: 786 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.57 . 0 . 319011											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO											
Classificação Funcional											
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 365 - Educação Infantil											
Classificação Programática											
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO											
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.											
Problema:											
Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil											
Fonte de recurso						Valor Global	Valores Previstos:			Total	
							2022	2023	2024	2025	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						0,00	600.000,00	398.000,00	485.560,00	592.383,20	2.075.943,20
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos						0,00	10.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00	47.084,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação			
1932-9828-187											
Relação de Despesas PPA											
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						0,00	0,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	927.100,00
Ação	Tipo	Produto								Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025				
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos									
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:		1,00000	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000		
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000			
Despesa PPA: 787 - 2 . 2006 . 12 . 365 . 8 . 2.57 . 0 . 319013											
Estrutura Organizacional											
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO											
Classificação Funcional											
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 365 - Educação Infantil											
Classificação Programática											
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO											
Objetivo: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a											

oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Problema:

Justificativa: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	185.420,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	200.000,00	166.000,00	202.520,00	247.074,40	815.594,40
Ação	Tipo	Produto	Total			
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025
57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ	2 - Atividades	Professores e alunos				
26 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	%	Quantidade:	1,00000	2,00000	1,00000	1,00000
		Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000

Despesa PPA: 788 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.107 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
Ação	Tipo	Produto	Total			
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025

Despesa PPA: 789 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.107 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
Usuário: Freitas & Freitas						
Chave de Autenticação						

							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos							3.708,40	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							66.751,20	
Ação	Tipo	Produto					Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
Despesa PPA: 790 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.107 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	0,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	18.542,00
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
Despesa PPA: 791 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.107 . 0 . 319092								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	0,00	500,00	610,00	744,20	1.854,20
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	0,00	500,00	610,00	744,20	1.854,20
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	
Despesa PPA: 792 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.107 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								

Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil								
Fonte de recurso								
		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00		0,00	500,00	610,00	744,20	1.854,20
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00		0,00	500,00	610,00	744,20	1.854,20
Ação		Tipo	Produto					Total
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
Despesa PPA: 793 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.107 . 0 . 339036								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso								
		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00		0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00		0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
Ação		Tipo	Produto					Total
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025
Despesa PPA: 794 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.107 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver								
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA								
Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Problema:								
Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas			Chave de Autenticação	
							1932-9828-187	
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso								
		Valor Global		Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00		0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00		0,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	18.542,00
Ação		Tipo	Produto					Total
Meta Física		Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025

Despesa PPA: 795 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.107 . 0 . 339092

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025

Despesa PPA: 796 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.107 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total	
		2022	2023	2024	2025		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	1.500,00	1.830,00	2.232,60	5.562,60	
Ação	Tipo	Produto				Total	
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025

Despesa PPA: 797 - 4 . 2014 . 8 . 244 . 9 . 2.107 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver
 Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

Objetivo: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Problema:

Justificativa: Tornar, referência na garantia de direitos e na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como enfrentar a pobreza e a desigualdade, provendo assistência social de qualidade.

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:	Total
------------------	--------------	--------------------	-------

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2022	2023	2024	2025		
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
			0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
Ação	Tipo	Produto						Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1932-9828-187

Relação de Despesas PPA

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1464-5414-652

Relação de Fonte de Recursos

Código	Denominação da Fonte			Tipo
	Ano	Destinação		
100			RECURSOS PRÓPRIOS	Próprio
	2017	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2018	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2019	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2020	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2021	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
114			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	Vinculado
	2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2018	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2019	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2020	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2021	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2022	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
115			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Vinculado
	2017	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2018	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2020	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2021	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2022	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
116			CONTRIBUIÇÃO DA CIDE	Próprio
	2017	0.1.07	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	
	2018	0.1.07	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	
	2019	0.1.07	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	
	2020	0.1.07	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	
	2021	0.1.07	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	
117			CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Próprio
	2017	0.1.08	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
	2018	0.1.08	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
	2019	0.1.08	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
	2020	0.1.08	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
	2021	0.1.08	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
118			RECURSOS FUNDEB 60 %	Vinculado
	2017	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2018	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2019	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2020	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2021	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2022	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
119			RECURSOS FUNDEB 40 %	Vinculado
	2017	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
	2018	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	

	2019	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
	2020	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
	2021	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
	2022	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
122	TRANSFERENCIA DE CONVENIO ESTADO P/EDUCAÇÃO			Vinculado
	2017	0.1.62	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO	
	2018	0.1.62	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO	
	2019	0.1.62	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO	
	2020	0.1.62	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO	
	2021	0.1.62	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO	
123	TRANSFERENCIAS CONVENIO UNIA P/SUS			Vinculado
	2017	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	
	2018	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	
	2019	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	
	2020	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	
	2021	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1464-5414-652

Relação de Fonte de Recursos

Código	Denominação da Fonte			Tipo
	Ano	Destinação		
124	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO			Vinculado
	2017	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
	2018	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
	2019	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
	2020	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
	2021	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
125	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS			Vinculado
	2017	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
	2018	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
	2019	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
	2020	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
	2021	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
129	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS			Vinculado
	2017	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2018	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2019	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2020	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2021	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2022	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
142	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO P/SUS			Vinculado
	2017	0.1.63	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/SAÚDE	
	2018	0.1.63	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/SAÚDE	
	2019	0.1.63	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/SAÚDE	
	2020	0.1.63	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/SAÚDE	
	2021	0.1.63	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/SAÚDE	
158	TRANSFERENCIAS DO QSE			Vinculado
	2017	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	2018	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	2019	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	2020	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	2021	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
160	TRANSFERENCIAS FNDE - PNAE			Vinculado
	2017	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2018	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2020	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2021	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
161	TRANSFERENCIAS FNDE - PNATE			Vinculado
	2017	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2018	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (

	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2020	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2021	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
194	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS			Vinculado
	2017	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
	2018	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
	2019	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
	2020	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
	2021	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
	2022	0.1.80	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
530	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			Vinculado
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			Vinculado
	2022	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
10010000	Recursos Ordinário			Próprio
	2019	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2020	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2021	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1464-5414-652 3/6

Relação de Fonte de Recursos

Código	Denominação da Fonte			Tipo
	Ano	Destinação		
10900000	Outros Recursos Não Vinculados			Próprio
	2019	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2020	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2021	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
11120000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			Vinculado
	2019	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2020	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2021	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2022	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
11130000	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%			Vinculado
	2019	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
	2020	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
	2021	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
	2022	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
11140000	Transferência do FUNDEB 60% - Complementação da União			Vinculado
	2019	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2020	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2021	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
11150000	Transferência do FUNDEB 40% - Complementação da União			Vinculado
	2019	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
	2020	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
	2021	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
11200000	Transferência do Salário-Educação			Vinculado
	2019	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	2020	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	2021	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
	2022	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
11210000	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			Vinculado
	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2020	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2021	0.1.45	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
11220000	Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			Vinculado
	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2020	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2021	0.1.43	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
	2022	0.1.43	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
11230000	Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			Vinculado

	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2020	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2021	0.1.44	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
	2022	0.1.44	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			Vinculado
	2019	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2020	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2021	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
	2022	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
11250000	Transferência de Convênios ou de Contrato de Repasse Vinculados a Educação			Vinculado
	2019	0.1.32	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO	
	2020	0.1.32	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO	
	2021	0.1.32	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO	
	2022	0.1.32	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO	
11500000	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Educação - Remuneração de Depósitos Bancários			Vinculado
	2020	0.1.01	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
	2021	0.1.01	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
11510000	Transferência do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários			Vinculado
	2019	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2020	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
	2021	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1464-5414-652

Relação de Fonte de Recursos

Código	Denominação da Fonte			Tipo
	Ano	Destinação		
11900000	Outros Recursos Vinculados a Educação			Vinculado
	2019	0.1.62	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO	
	2020	0.1.62	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO	
	2021	0.1.62	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/EDUCAÇÃO	
12130000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo do Estado			Vinculado
	2019	0.1.67	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	
	2020	0.1.67	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	
	2021	0.1.67	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	
12140000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco de Custeio			Vinculado
	2019	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2020	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2021	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2022	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
12150000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal - Bloco de Investimento			Vinculado
	2019	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2020	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2021	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
	2022	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
12200000	Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculado à Saúde			Vinculado
	2019	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	
	2020	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	
	2021	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	
	2022	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE	
12500000	Receita de Impostos e Transferência de Impostos-Saúde - Remuneração de Depósito Bancários			Vinculado
	2019	0.1.93	OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	
	2020	0.1.93	OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	
	2021	0.1.93	OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	
	2022	0.1.93	OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Vinculado
	2019	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2020	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2021	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2022	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social			Vinculado
	2019	0.1.31	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	

	2020	0.1.31	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2021	0.1.31	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			Vinculado
	2019	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2020	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2021	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
	2022	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos			Próprio
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			Próprio
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			Próprio
	2022	0.1.02	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	
15010000	Outros Recursos não Vinculados			Próprio
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse da União			Vinculado
	2019	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
	2020	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
	2021	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
	2022	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			Vinculado
	2019	0.1.64	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/	
	2020	0.1.64	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/	
	2021	0.1.64	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver				
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN				
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				
	Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação Digital	
			1464-5414-652 5/6	
Relação de Fonte de Recursos				
Código	Denominação da Fonte			Tipo
	Ano	Destinação		
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			Vinculado
	2019	0.1.42	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
	2020	0.1.42	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
	2021	0.1.42	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
	2022	0.1.42	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
15400000	Transferência do Estado Referente a Royalties do Petróleo			Vinculado
	2021	0.1.40	ROYALTIES DE PETRÓLEO - EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013	
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			Vinculado
	2022	0.1.18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efet	
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			Vinculado
	2022	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			Vinculado
	2022	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			Vinculado
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF			Vinculado
15500000	Transferência do Salário-Educação			Vinculado
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			Vinculado
	2022	0.1.45	Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			Vinculado
	2022	0.1.43	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			Vinculado
	2022	0.1.44	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			Vinculado
	2022	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			Vinculado
	2022	0.1.32	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO	
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			Vinculado
	2022	0.1.66	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUC	
15720000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			Vinculado
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			Vinculado
15740000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação			Vinculado

15750000		Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Vinculado
15760000		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Vinculado
	2022	0.1.68 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	
15990000		Outros Recursos Vinculados à Educação	Vinculado
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço Vinculado	
	2022	0.1.38 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
16010000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço Vinculado	
	2022	0.1.38 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço Vinculado	
	2022	0.1.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
16030000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço Vinculado	
	2022	0.1.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
16040000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de Vinculado	
16100000		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Vinculado
	2019	0.1.42 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
	2020	0.1.42 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
	2021	0.1.42 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
	2022	0.1.42 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1464-5414-652

Relação de Fonte de Recursos

Código	Denominação da Fonte			Tipo
	Ano	Destinação		
16200000		Contribuição para o Custeio de Serviços de Iluminação Pública - COSIP		Vinculado
	2019	0.1.42	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
	2020	0.1.42	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
	2021	0.1.42	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - UNIÃO	
16210000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		Vinculado
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
16220000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		Vinculado
16310000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		Vinculado
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		Vinculado
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
16330000		Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		Vinculado
16340000		Operações de Crédito vinculadas à Saúde		Vinculado
16350000		Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		Vinculado
16360000		Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		Vinculado
16590000		Outros Recursos Vinculados à Saúde		Vinculado
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		Vinculado
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		Vinculado
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
16650000		Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		Vinculado
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
16690000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		Vinculado
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Vinculado
	2022	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Vinculado
	2022	0.1.68	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	
17020000		Transferências de Convênios Outras ou Instrumentos Congêneres dos Municípios		Vinculado
17030000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		Vinculado
17040000		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		Vinculado
	2022	0.1.39	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEI	
17050000		Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		Vinculado
17060000		Transferência Especial da União		Vinculado
17070000		Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		Vinculado
17080000		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		Vinculado
17510000		Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Vinculado

	2022	0.1.08	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
19400000	Outras Vinculações de Transferências			Vinculado
	2019	0.1.50	CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	
	2020	0.1.50	CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	
	2021	0.1.50	CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	
	2022	0.1.50	CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1741-6234-148

Recitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos			1.829.000,00	1.829.000,00	921.320,00	921.320,00	1.124.010,40	1.124.010,40	1.371.292,69	1.371.292,69	5.245.623,09	5.245.623,09
Diferença:												
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.795.100,00	8.795.100,00	11.329.070,00	11.629.070,00	13.821.465,40	14.187.465,40	16.862.187,76	17.308.707,64	50.807.823,16	51.920.343,04
Diferença:						300.000,00		366.000,00		446.519,88		1.112.519,88
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.139.500,00	1.139.500,00	3.356.300,00	3.056.300,00	4.094.686,00	3.728.686,00	4.995.516,92	4.548.996,89	13.586.002,92	12.473.482,89
Diferença:					300.000,00		366.000,00		446.520,03		1.112.520,03	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.636.700,00	1.636.700,00	4.580.084,00	4.580.084,00	5.587.702,48	5.587.702,48	6.816.997,03	6.816.997,08	18.621.483,51	18.621.483,56
Diferença:										0,05		0,05
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			3.593.500,00	3.593.500,00	4.396.680,00	4.396.680,00	5.363.949,60	5.363.949,60	6.544.018,51	6.544.018,51	19.898.148,11	19.898.148,11
Diferença:												
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			10.000,00	10.000,00	134.000,00	134.000,00	163.480,00	163.480,00	199.445,60	199.445,60	506.925,60	506.925,60
Diferença:												
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					598.000,00	598.000,00	729.560,00	729.560,00	890.063,20	890.063,20	2.217.623,20	2.217.623,20
Diferença:												
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR					62.000,00	62.000,00	75.640,00	75.640,00	92.280,80	92.280,80	229.920,80	229.920,80
Diferença:												
15500000 - Transferência do Salário-Educação			90.000,00	90.000,00	135.000,00	135.000,00	164.700,00	164.700,00	200.934,00	200.934,00	590.634,00	590.634,00
Diferença:												
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			5.000,00	5.000,00	5.400,00	5.400,00	6.588,00	6.588,00	8.037,36	8.037,35	25.025,36	25.025,35
Diferença:									0,01		0,01	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			153.500,00	153.500,00	165.780,00	165.780,00	202.251,60	202.251,60	246.746,95	246.746,95	768.278,55	768.278,55
Diferença:												

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			134.300,00	134.300,00	145.044,00	145.044,00	176.953,68	176.953,68	215.883,49	215.883,49	672.181,17	672.181,17
Diferença:												
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			250.000,00	250.000,00	270.000,00	270.000,00	329.400,00	329.400,00	401.868,00	401.868,00	1.251.268,00	1.251.268,00
Diferença:												

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1741-6234-148

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			185.000,00	185.000,00	199.800,00	199.800,00	243.756,00	243.756,00	297.382,32	297.382,31	925.938,32	925.938,31
Diferença:									0,01		0,01	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			185.000,00	185.000,00	199.800,00	199.800,00	243.756,00	243.756,00	297.382,32	297.382,31	925.938,32	925.938,31
Diferença:									0,01		0,01	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.291.900,00	1.291.900,00	2.037.525,00	2.022.525,00	2.485.780,50	2.467.480,50	3.032.652,21	3.010.326,21	8.847.857,71	8.792.231,71
Diferença:					15.000,00		18.300,00		22.326,00		55.626,00	
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			684.000,00	684.000,00	769.400,00	784.400,00	938.668,00	956.968,00	1.145.174,96	1.167.500,96	3.537.242,96	3.592.868,96
Diferença:						15.000,00		18.300,00		22.326,00		55.626,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo			22.500,00	22.500,00							22.500,00	22.500,00
Diferença:												
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da			10.000,00	10.000,00							10.000,00	10.000,00

COVID-19												
Diferença:												
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias					220.000,00	220.000,00	268.400,00	268.400,00	327.448,00	327.448,00	815.848,00	815.848,00
Diferença:												
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			5.500,00	5.500,00	12.540,00	12.540,00	15.298,80	15.298,80	18.664,54	18.664,54	52.003,34	52.003,34
Diferença:												
Prefeitura Municipal de Venha-Ver												
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN												
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br												
										Usuário: Freitas & Freitas		Chave de Autenticação P
												1741-6234-148
Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos												
Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			50.000,00	50.000,00	54.000,00	54.000,00	65.880,00	65.880,00	80.373,60	80.373,60	250.253,60	250.253,60
Diferença:												
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			50.000,00	50.000,00	54.000,00	54.000,00	65.880,00	65.880,00	80.373,60	80.373,60	250.253,60	250.253,60
Diferença:												
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			30.000,00	30.000,00	32.400,00	32.400,00	39.528,00	39.528,00	48.224,16	48.224,16	150.152,16	150.152,16
Diferença:												
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			376.800,00	541.800,00	382.284,00	382.284,00	466.386,48	466.386,48	568.991,51	568.991,50	1.794.461,99	1.959.461,98
Diferença:				165.000,00					0,01			164.999,99
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			10.000,00	10.000,00	10.800,00	10.800,00	13.176,00	13.176,00	16.074,72	16.074,72	50.050,72	50.050,72
Diferença:												
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			20.000,00	20.000,00	21.600,00	21.600,00	26.352,00	26.352,00	32.149,44	32.149,44	100.101,44	100.101,44
Diferença:												
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.229.605,00	1.229.605,00	1.327.973,00	1.327.973,00	1.620.127,06	1.620.127,06	1.976.555,01	1.976.555,00	6.154.260,07	6.154.260,06
Diferença:									0,01		0,01	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			90.000,00	90.000,00	97.200,00	97.200,00	118.584,00	118.584,00	144.672,48	144.672,48	450.456,48	450.456,48
Diferença:												
17040000 - Transferência			262.000,00	262.000,00	401.000,00	401.000,00	489.220,00	489.220,00	596.848,40	596.848,40	1.749.068,40	1.749.068,40

da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural													
Diferença:													
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		75.000,00	75.000,00	81.000,00	81.000,00	98.820,00	98.820,00	120.560,40	120.560,40	375.380,40	375.380,40		
Diferença:													
Total		22.213.905,00	22.378.905,00	32.000.000,00	32.000.000,00	39.040.000,00	39.040.000,00	47.628.799,98	47.628.799,83	140.882.704,98	141.047.704,83		
Diferença:			165.000,00					0,15					164.999,85

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1858-7728-295

Relação de Ações				
Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
1	GESTAO DO PODER LEGISLATIVO			
	2 - Atividades Servidores e Agentes Politicos			
1	Incremento Temporário para Execução de Ações Socioassistenciais da PSB – Calamidade – Port. 751/2022			
	0 - Operação Especial	PUBLICO ATENDIDO		
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO			
	2 - Atividades	PUBLICO ATENDIDO		
3	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO			
	2 - Atividades	PUBLICO ATENDIDO		
4	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	2 - Atividades	PUBLICO ATENDIDO		
4	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
	1 - Projetos ROFORMAS CONCLUIDAS			
5	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - UBS			
6	1 - Projetos ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ ESCOLA			
6	2 - Atividades MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL			
	1 - Projetos	Unidade		
7	AQUISIÇÃO DE OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE AMBULANCIA			
	1 - Projetos	VEICULOS ADQUIRIDOS		
7	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
8	MANUTENÇÃO E GESTAO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO			
	2 - Atividades	TRABALHO EXECUTADO		
8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - UBS			
	1 - Projetos	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
9	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
	1 - Projetos	RUAS PAVIMENTADAS		
9	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
	2 - Atividades	ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES		
10	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	2 - Atividades	FAMILIAS BENEFICIADAS		
11	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			
	1 - Projetos	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALI		
11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	2 - Atividades	FAMILIAS BENEFICIADAS		
13	AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
	2 - Atividades	MOBILIDADE ADEQUADA		
14	GESTAO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES			
	2 - Atividades	DROGA COMBATIVA		
15	CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES			
	1 - Projetos	OBRAS REALIZADAS		
15	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
	2 - Atividades	FAMILIAS BENEFICIADAS		
16	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
	2 - Atividades	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOL		

16	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS			
	1 - Projetos		METROS QUADRADO	
17	GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
	2 - Atividades		ATENÇÃO BÁSICA IMPLANTADA	
18	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	2 - Atividades		MEDICAMENTOS OBTIDOS	
19	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ACS			
	2 - Atividades		Unidade	
20	GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB			
	2 - Atividades		Unidade	
21	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
	2 - Atividades		VIGILÂNCIA EM SAÚDE EXECUTADA	
21	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA			
	1 - Projetos		ESTRADAS RECUPERADAS	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

1858-7728-295

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
22	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	2 - Atividades		VIGILÂNCIA EM SAÚDE EXECUTADA	
23	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
	2 - Atividades		PACIENTES BENEFICIADOS	
23	CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PÚBLICO			
	1 - Projetos		OBRAS REALIZADAS	
25	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFANTIL			
	2 - Atividades		TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALI	
26	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			
	2 - Atividades		DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS CONTR	
28	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE- FUNDAMENTAL			
	2 - Atividades		ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE	
29	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL CRECHE			
	2 - Atividades		ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE	
30	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EJA			
	2 - Atividades		ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE	
31	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL			
	2 - Atividades		TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALI	
32	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	2 - Atividades		ESTRUTURAÇÃO UNIDADE ESCOL	
33	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE			
	1 - Projetos		DESPORTO BENEFICIADO	
33	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
	2 - Atividades		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
34	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
	2 - Atividades		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	2 - Atividades		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
36	RESTRUTURAÇÃO DO SANTUÁRIO FREI DAMIAO			
	1 - Projetos		OBRAS REALIZADAS	
36	SUPOORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS			
	2 - Atividades		FESTAS REALIZADAS	
37	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA			
	1 - Projetos		OBRAS REALIZADAS	
37	APOIO AS BANDAS MÚSICAIS			
	2 - Atividades		DO MUNICÍPIO	
			APRIMORAMENTO CULTURAL	
38	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS			
	2 - Atividades		JARDINS RECUPERADAS	
39	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
	2 - Atividades		CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA EXEC	
40	PRESERVAÇÃO DOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	2 - Atividades		REPAROS E OBRAS EXECUTADAS	

41	GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA			
	2 - Atividades	REDE ELETRICA ATENDIDA		
42	RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
	2 - Atividades	ESTRADAS RECUPERADAS		
43	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO			
	2 - Atividades	DESPORTO BENEFICIADO		
44	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	TUTELAR		
	2 - Atividades	FAMILIAS BENEFICIADAS		
45	SUPORTE AO PECUARISTA			
	2 - Atividades	Unidade		
46	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			
	2 - Atividades	Unidade		
47	GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO			
	2 - Atividades	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALI		
49	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR			
	2 - Atividades	PROGRAMAS EXECUTADOS		
50	CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP			
	2 - Atividades	Unidade		

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital

|858-7728-295

Relação de Ações

Código	Denominação Tipo	Indicador	Início	Fim
51	GESTÃO DE DEMANDAS COM	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	2 - Atividades	DIVIDAS AMORTIZADAS		
52	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
53	AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	1 - Projetos	Veiculo		
53	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
54	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
55	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS			
	1 - Projetos	Unidade		
56	AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS			
	1 - Projetos	Veiculo		
56	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
57	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
58	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS			
	1 - Projetos	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
59	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
60	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
62	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO	ACADEMICO UNIVERSITARIO		
	2 - Atividades	PUBLICO BENEFICIADO		
62	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1 - Projetos	Servidores e Agentes Politicos		
63	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E	REFORMA DA CASA LEGISLATIVA		
	1 - Projetos	Servidores e Agentes Politicos		
63	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
64	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL			
	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
64	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1 - Projetos	ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM		

65	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			
	2 - Atividades		TRABALHO EXECUTADO	
65	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
66	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	2 - Atividades		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
67	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE			
	1 - Projetos		ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
			TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALI	
67	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA B.FAMÍLIA CAD ÚNICO-IGDBF			
	2 - Atividades		FAMÍLIAS BENEFICIADAS	
68	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL			
	1 - Projetos		ESCOLAS CONSTRUÍDAS	
68	PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE			
	2 - Atividades		GESTANTES AMPARADAS	
69	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
70	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
71	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
	1 - Projetos		VEÍCULOS ADQUIRIDOS	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Digital P

1858-7728-295

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim
	Tipo			
72	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
73	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
74	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE			
	1 - Projetos		PÚBLICO BENEFICIADO	
75	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
76	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
	1 - Projetos		VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
77	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS			
	2 - Atividades		DÍVIDAS AMORTIZADAS	
77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
	1 - Projetos		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
78	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
79	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS			
	1 - Projetos		PACIENTES BENEFICIADOS	
80	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
	2 - Atividades		PDDE	
			Unidade	
80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
81	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS			
	2 - Atividades		ATENÇÃO BÁSICA IMPLANTADA	
81	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
82	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
	1 - Projetos		ESTRUTURAÇÃO E EQUIPAGEM	
83	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
	1 - Projetos		VEÍCULOS ADQUIRIDOS	
89	Repasse FNS/COVID 19 - SCTIE			
	2 - Atividades		ATENÇÃO BÁSICA IMPLANTADA	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	2 - Atividades		PROGRAMAS E ATIVIDADES EXECUTADAS	

100	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO			
	2 - Atividades		QUALIDADE DO ABASTECIMENTO D	
101	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO		PÚBLICA	
	2 - Atividades		PUBLICO BENEFICIADO	
102	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN			
	2 - Atividades		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
103	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			
	2 - Atividades		PUBLICO BENEFICIADO	
104	APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE			
	2 - Atividades		PUBLICO BENEFICIADO	
105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2 - Atividades		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
106	Incremento Temporário para Execução de Ações Socioassistenciais da PSB – Calamidade – Port. 751/2022			
	2 - Atividades		Assistência Social	05/05/2022
107	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENT. PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			
	2 - Atividades		UND	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação Página

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Venha-Ver	0,00	16.369.967,00	21.875.813,00	26.688.491,86	32.559.959,90	97.494.231,76
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	825.475,00	1.087.511,00	1.326.763,42	1.618.651,36	4.858.400,78
Função: 4 - Administração	0,00	825.475,00	1.087.511,00	1.326.763,42	1.618.651,36	4.858.400,78
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	700.087,00	952.092,00	1.161.552,24	1.417.093,74	4.230.824,98
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	679.188,00	929.521,00	1.134.015,62	1.383.499,06	4.126.223,68
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	0,00	679.188,00	929.521,00	1.134.015,62	1.383.499,06	4.126.223,68
14 - 3.1.90.04.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15 - 3.1.90.11.00	0,00	430.000,00	464.398,00	566.565,56	691.209,98	2.152.173,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	430.000,00	464.398,00	566.565,56	691.209,98	2.152.173,54
16 - 3.1.90.13.00	0,00	110.000,00	118.800,00	144.936,00	176.821,92	550.557,92
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	110.000,00	118.800,00	144.936,00	176.821,92	550.557,92
17 - 3.1.90.16.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
18 - 3.1.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
19 - 3.1.90.94.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
20 - 3.3.90.14.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
21 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
22 - 3.3.90.33.00	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
23 - 3.3.90.35.00	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
24 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
25 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	977.100,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	977.100,00
600 - 3.3.90.40.00	0,00	9.188,00	9.923,00	12.106,06	14.769,39	45.986,45
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.188,00	9.923,00	12.106,06	14.769,39	45.986,45
26 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
27 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
28 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação 1847-4754-060	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
Ação: 1.64 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
605 - 4.4.90.52.00	0,00	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	125.388,00	135.419,00	165.211,18	201.557,62	627.575,80
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	125.388,00	135.419,00	165.211,18	201.557,62	627.575,80
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	125.388,00	135.419,00	165.211,18	201.557,62	627.575,80
30 - 3.1.90.11.00	0,00	90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48	450.456,48
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48	450.456,48
601 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
602 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
31 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
32 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
33 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
34 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
35 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
604 - 3.3.90.40.00	0,00	1.388,00	1.499,00	1.828,78	2.231,11	6.946,89
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.388,00	1.499,00	1.828,78	2.231,11	6.946,89
603 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	0,00	1.489.695,00	1.843.770,00	2.249.399,40	2.744.267,27	8.327.131,67
Função: 4 - Administração	0,00	1.489.695,00	1.843.770,00	2.249.399,40	2.744.267,27	8.327.131,67
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.489.695,00	1.843.770,00	2.249.399,40	2.744.267,27	8.327.131,67
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	1.406.103,00	1.753.491,00	2.139.259,02	2.609.896,01	7.908.749,03
Ação: 1.65 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
609 - 4.4.90.52.00	0,00	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.899,00	22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	0,00	1.343.408,00	1.679.400,00	2.048.868,00	2.499.618,96	7.571.294,96
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação 1847-4754-060	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
40 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
41 - 3.1.90.11.00	0,00	470.000,00	507.600,00	619.272,00	755.511,84	2.352.383,84
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	470.000,00	507.600,00	619.272,00	755.511,84	2.352.383,84
42 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	80.000,00	97.600,00	119.072,00	306.672,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	80.000,00	97.600,00	119.072,00	306.672,00
43 - 3.1.90.16.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
44 - 3.1.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
45 - 3.1.90.94.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
47 - 3.3.50.43.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

29 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
607 - 3.3.90.30.00	0,00	298.408,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	1.225.508,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	298.408,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	1.225.508,00
50 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
51 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
52 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
53 - 3.3.90.36.00	0,00	35.000,00	37.800,00	46.116,00	56.261,52	175.177,52
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.000,00	37.800,00	46.116,00	56.261,52	175.177,52
54 - 3.3.90.39.00	0,00	480.000,00	750.000,00	915.000,00	1.116.300,00	3.261.300,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	480.000,00	750.000,00	915.000,00	1.116.300,00	3.261.300,00
57 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
58 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
60 - 4.4.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação: 2.9 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	41.796,00	51.520,00	62.854,40	76.682,37	232.852,77
61 - 3.3.50.41.00	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
608 - 3.3.90.41.00	0,00	15.296,00	16.520,00	20.154,40	24.588,37	76.558,77
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.296,00	16.520,00	20.154,40	24.588,37	76.558,77
62 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	31.167,20
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	31.167,20
Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	83.592,00	90.279,00	110.140,38	134.371,26	418.382,64
Ação: 1.4 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO	0,00	83.592,00	90.279,00	110.140,38	134.371,26	418.382,64
36 - 4.4.90.30.00	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,88	20.020,28
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
38 - 4.4.90.39.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
606 - 4.4.90.51.00	0,00	69.592,00	75.159,00	91.693,98	111.866,66	348.311,64
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	69.592,00	75.159,00	91.693,98	111.866,66	348.311,64
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	1.456.254,00	1.600.145,00	1.952.176,90	2.381.655,77	7.390.231,67
Função: 20 - Agricultura	0,00	1.456.254,00	1.600.145,00	1.952.176,90	2.381.655,77	7.390.231,67
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	1.456.254,00	1.600.145,00	1.952.176,90	2.381.655,77	7.390.231,67
Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	0,00	1.456.254,00	1.600.145,00	1.952.176,90	2.381.655,77	7.390.231,67
Ação: 1.16 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	0,00	261.266,00	282.167,00	344.243,74	419.977,36	1.307.654,10
610 - 4.4.90.30.00	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
64 - 4.4.90.51.00	0,00	121.266,00	130.967,00	159.779,74	194.931,28	606.944,02
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	71.266,00	76.967,00	93.899,74	114.557,68	356.690,42
611 - 4.4.90.92.00	0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
612 - 4.4.90.93.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação: 1.23 - CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO	0,00	61.266,00	66.167,00	80.723,74	98.482,96	306.639,70
66 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
613 - 4.4.90.92.00	0,00	6.266,00	6.767,00	8.255,74	10.072,00	31.360,74
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	6.266,00	6.767,00	8.255,74	10.072,00	31.360,74
614 - 4.4.90.93.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação: 1.58 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	104.490,00	112.849,00	137.675,78	167.964,45	522.979,23
577 - 4.4.90.52.00	0,00	104.490,00	112.849,00	137.675,78	167.964,45	522.979,23
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	54.490,00	58.849,00	71.795,78	87.590,85	272.725,63
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Ação: 2.45 - SUPORTE AO PECUARISTA	0,00	15.673,00	16.927,00	20.650,94	25.194,13	78.445,07
67 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
68 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
69 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
70 - 3.3.90.39.00	0,00	7.673,00	8.287,00	10.110,14	12.334,37	38.404,51
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.673,00	8.287,00	10.110,14	12.334,37	38.404,51
71 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação: 2.46 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	104.490,00	138.640,00	169.140,80	206.351,77	618.622,57
72 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
73 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
74 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
75 - 3.3.90.39.00	0,00	96.490,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00	578.582,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	96.490,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00	578.582,00
76 - 3.3.90.48.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
Ação: 2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	888.169,00	960.823,00	1.172.204,06	1.430.088,94	4.451.285,00
77 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	20.000,00	24.400,00	29.768,00	84.168,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	20.000,00	24.400,00	29.768,00	84.168,00
78 - 3.1.90.11.00	0,00	130.000,00	140.400,00	171.288,00	208.971,36	650.659,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	130.000,00	140.400,00	171.288,00	208.971,36	650.659,36
79 - 3.1.90.13.00	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
80 - 3.1.90.16.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
81 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
82 - 3.3.90.14.00	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
83 - 3.3.90.30.00	0,00	280.000,00	200.000,00	244.000,00	297.680,00	1.021.680,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	280.000,00	200.000,00	244.000,00	297.680,00	1.021.680,00
84 - 3.3.90.31.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
85 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
86 - 3.3.90.36.00	0,00	141.169,00	152.463,00	186.004,86	226.925,93	706.562,79
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	141.169,00	152.463,00	186.004,86	226.925,93	706.562,79
87 - 3.3.90.39.00	0,00	190.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.302.520,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	190.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.302.520,00
89 - 3.3.90.48.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
615 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
90 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
91 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
92 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	64.800,00	79.056,00	96.448,32	300.304,32
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	64.800,00	79.056,00	96.448,32	300.304,32
Ação: 2.100 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	20.900,00	22.572,00	27.537,84	33.596,16	104.606,00
616 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
617 - 3.3.90.39.00	0,00	10.900,00	11.772,00	14.361,84	17.521,44	54.555,28
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.900,00	11.772,00	14.361,84	17.521,44	54.555,28
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	142.404,00	153.796,00	187.631,12	228.909,95	712.741,07
Função: 24 - Comunicações	0,00	142.404,00	153.796,00	187.631,12	228.909,95	712.741,07
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	142.404,00	153.796,00	187.631,12	228.909,95	712.741,07
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	142.404,00	153.796,00	187.631,12	228.909,95	712.741,07
Ação: 1.66 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	9.404,00	10.156,00	12.390,32	15.116,19	47.066,51
618 - 4.4.90.52.00	0,00	9.404,00	10.156,00	12.390,32	15.116,19	47.066,51
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.404,00	10.156,00	12.390,32	15.116,19	47.066,51
Ação: 2.63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	133.000,00	143.640,00	175.240,80	213.793,76	665.674,56

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
95 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
96 - 3.1.90.11.00	0,00	62.000,00	66.960,00	81.691,20	99.663,26	310.314,46
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	62.000,00	66.960,00	81.691,20	99.663,26	310.314,46
97 - 3.1.90.13.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
98 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
99 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
100 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
101 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
102 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
103 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
104 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
105 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	0,00	7.919.881,00	10.973.591,00	13.387.781,02	16.333.092,79	48.614.345,81
Função: 12 - Educação	0,00	7.621.900,00	10.618.392,00	12.954.438,24	15.804.414,60	46.999.144,84
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	447.500,00	484.220,00	590.748,40	720.713,04	2.243.181,44
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	447.500,00	484.220,00	590.748,40	720.713,04	2.243.181,44
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	447.500,00	484.220,00	590.748,40	720.713,04	2.243.181,44
118 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
119 - 3.1.90.11.00	0,00	256.000,00	276.480,00	337.305,60	411.512,83	1.281.298,43
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	256.000,00	276.480,00	337.305,60	411.512,83	1.281.298,43
120 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
121 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
122 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
123 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
126 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
127 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
128 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
129 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
130 - 3.3.90.47.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
131 - 3.3.90.48.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
132 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
133 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80	8.416,80
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80	8.416,80
134 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
135 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	4.719.500,00	6.742.080,00	8.225.337,60	10.034.911,84	29.721.829,44
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	4.719.500,00	6.742.080,00	8.225.337,60	10.034.911,84	29.721.829,44
Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FUNDAMENTAL	0,00	206.000,00	312.480,00	381.225,60	465.095,22	1.364.800,82
573 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	306.000,00	373.320,00	455.450,40	1.334.770,40
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	90.000,00	109.800,00	133.956,00	333.756,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
640 - 4.4.90.92.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
574 - 4.4.90.93.00	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,88	20.020,28
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação: 1.53 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
644 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	150.000,00	162.000,00	197.640,00	241.120,80	750.760,80
639 - 4.4.90.52.00	0,00	150.000,00	162.000,00	197.640,00	241.120,80	750.760,80

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	150.000,00	162.000,00	197.640,00	241.120,80	750.760,80
Ação: 2.7 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	292.000,00	1.799.800,00	2.195.756,00	2.678.822,30	6.966.378,30
222 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
223 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.220.000,00	1.488.400,00	3.808.400,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.220.000,00	1.488.400,00	3.808.400,00
224 - 3.1.90.13.00	0,00	7.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.119.520,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	7.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.119.520,00
225 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
646 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
647 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
648 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
649 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
650 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	364.800,00	445.056,00	542.968,32	1.412.824,32
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	60.000,00	364.800,00	445.056,00	542.968,32	1.412.824,32
651 - 3.3.90.40.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
653 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
652 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação: 2.28 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	88.000,00	177.720,00	216.818,40	264.518,44	747.056,84
106 - 3.3.90.30.00	0,00	85.000,00	174.480,00	212.865,60	259.696,03	732.041,63
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	95.000,00	115.900,00	141.398,00	362.298,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	75.000,00	79.480,00	96.965,60	118.298,03	369.743,63
108 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.31 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	112.000,00	230.160,00	280.795,20	342.570,14	965.525,34
109 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	163.200,00	199.104,00	242.906,88	655.210,88
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00	455.008,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88
110 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
111 - 3.3.90.39.00	0,00	32.000,00	34.560,00	42.163,20	51.439,10	160.162,30
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	22.000,00	23.760,00	28.987,20	35.364,38	110.111,58
112 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	90.000,00	135.000,00	164.700,00	200.934,00	590.634,00
113 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
114 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
115 - 3.3.90.39.00	0,00	29.000,00	69.120,00	84.326,40	102.878,21	285.324,61
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	29.000,00	69.120,00	84.326,40	102.878,21	285.324,61
627 - 3.3.90.40.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
116 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
117 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	100.000,00	200.000,00	244.000,00	297.680,00	841.680,00
125 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	200.000,00	244.000,00	297.680,00	841.680,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	100.000,00	200.000,00	244.000,00	297.680,00	841.680,00
Ação: 2.49 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
494 - 3.3.90.32.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	0,00	3.576.500,00	3.611.520,00	4.406.054,40	5.375.386,39	16.969.460,79
209 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
210 - 3.1.90.11.00	0,00	2.618.000,00	2.924.000,00	3.567.280,00	4.352.081,60	13.461.361,60
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00	1.037.084,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.608.000,00	2.600.000,00	3.172.000,00	3.869.840,00	11.249.840,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60	506.925,60
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	118.000,00	143.960,00	175.631,20	437.591,20
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	62.000,00	75.640,00	92.280,80	229.920,80
211 - 3.1.90.13.00	0,00	900.000,00	624.340,00	761.694,80	929.267,66	3.215.302,46
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	300.000,00	24.000,00	29.280,00	35.721,60	389.001,60
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	600.340,00	732.414,80	893.546,06	2.826.300,86
212 - 3.1.90.16.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
213 - 3.3.90.14.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
214 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
215 - 3.3.90.31.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
216 - 3.3.90.32.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
217 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
219 - 3.3.90.40.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação: 2.80 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,35	25.025,35
570 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
571 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
572 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Subfunção: 362 - Ensino Médio	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
Ação: 2.47 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
515 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação: 2.62 - ASSISTENCIA FINANCEIRA AO ACADEMICO UNIVERSITARIO	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
159 - 3.3.90.18.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.921.900,00	2.737.892,00	3.340.228,24	4.075.078,44	12.075.098,68
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	1.921.900,00	2.737.892,00	3.340.228,24	4.075.078,44	12.075.098,68
Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	0,00	100.000,00	198.000,00	241.560,00	294.703,20	834.263,20
576 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	198.000,00	241.560,00	294.703,20	834.263,20
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	90.000,00	109.800,00	133.956,00	333.756,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
Ação: 1.68 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA REDE INFANTIL	0,00	164.000,00	177.120,00	216.086,40	263.625,40	820.831,80
641 - 4.4.90.51.00	0,00	160.000,00	172.800,00	210.816,00	257.195,52	800.811,52
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
643 - 4.4.90.92.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
642 - 4.4.90.93.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação: 2.6 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - INFANTIL PRÉ	0,00	31.500,00	34.020,00	41.504,40	50.635,37	157.659,77
188 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
189 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação: 2.25 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PANTE INFATIL	0,00	61.300,00	66.204,00	80.768,88	98.538,03	306.810,91
512 - 3.3.90.30.00	0,00	37.300,00	40.284,00	49.146,48	59.958,71	186.689,19
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	27.300,00	29.484,00	35.970,48	43.883,99	136.638,47
513 - 3.3.90.36.00	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
514 - 3.3.90.39.00	0,00	17.000,00	18.360,00	22.399,20	27.327,02	85.086,22
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
645 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação: 2.29 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE - INFANTIL	0,00	59.500,00	78.460,00	95.721,20	116.779,87	350.461,07
160 - 3.3.90.30.00	0,00	58.000,00	76.840,00	93.744,80	114.368,66	342.953,46
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	25.000,00	30.500,00	37.210,00	102.710,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	48.000,00	51.840,00	63.244,80	77.158,66	240.243,46
162 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	81.100,00	378.828,00	462.170,16	563.847,60	1.485.945,76
628 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
629 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	57.626,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	57.626,00
630 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
163 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

164 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
165 - 3.3.90.31.00	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
166 - 3.3.90.32.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
167 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
168 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
169 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.132.520,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.132.520,00
170 - 3.3.90.48.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
171 - 3.3.90.92.00	0,00	100,00	108,00	131,76	160,75	500,51
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00	108,00	131,76	160,75	500,51
172 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
173 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,19	500.507,19
174 - 3.1.90.11.00	0,00	35.000,00	37.800,00	46.116,00	56.261,52	175.177,52
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
175 - 3.1.90.13.00	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
176 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
178 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
179 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
182 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
183 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
184 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
186 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
187 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	0,00	1.084.000,00	1.437.520,00	1.753.774,40	2.139.604,76	6.414.899,16
136 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
786 - 3.1.90.11.00	0,00	610.000,00	658.000,00	802.760,00	979.367,20	3.050.127,20
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00	47.084,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	600.000,00	398.000,00	485.560,00	592.383,20	2.075.943,20
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	927.100,00
787 - 3.1.90.13.00	0,00	205.000,00	221.400,00	270.108,00	329.531,76	1.026.039,76
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	200.000,00	166.000,00	202.520,00	247.074,40	815.594,40
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
					Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
						1847-4754-060
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	185.420,00
139 - 3.1.90.16.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
142 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
144 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
147 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
148 - 3.3.90.36.00	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
149 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.142.520,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	30.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.142.520,00
150 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
151 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
152 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	240.500,00	259.740,00	316.882,80	386.597,02	1.203.719,82
631 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
632 - 3.1.90.11.00	0,00	120.000,00	129.600,00	158.112,00	192.896,64	600.608,64
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
633 - 3.1.90.13.00	0,00	24.000,00	25.920,00	31.622,40	38.579,33	120.121,73
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
634 - 3.1.90.16.00	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
226 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
635 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
					Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
						1847-4754-060
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
227 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
636 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
637 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
638 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	517.000,00	636.920,00	777.042,40	947.991,73	2.878.954,13
Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	517.000,00	636.920,00	777.042,40	947.991,73	2.878.954,13
Ação: 2.30 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	8.500,00	38.540,00	47.018,80	57.362,94	151.421,74

-						
193 - 3.3.90.30.00	0,00	8.000,00	38.000,00	46.360,00	56.559,20	148.919,20
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00	113.252,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	6.000,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	35.667,20
195 - 3.3.90.92.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	73.000,00	78.840,00	96.184,80	117.345,46	365.370,26
196 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
197 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
198 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
199 - 3.1.90.92.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
200 - 3.3.90.14.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
201 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
202 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
203 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
204 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
205 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
206 - 3.3.90.92.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
207 - 3.3.90.93.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
208 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação: 2.47 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MÉDIO	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
516 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
517 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
Ação: 2.58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB EJA	0,00	416.000,00	449.280,00	548.121,60	668.708,34	2.082.109,94
153 - 3.1.90.04.00	0,00	7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30	35.035,50
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
154 - 3.1.90.11.00	0,00	310.000,00	334.800,00	408.456,00	498.316,32	1.551.572,32
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	300.000,00	324.000,00	395.280,00	482.241,60	1.501.521,60
155 - 3.1.90.13.00	0,00	71.000,00	76.680,00	93.549,60	114.130,51	355.360,11
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	70.000,00	75.600,00	92.232,00	112.523,04	350.355,04
156 - 3.1.90.16.00	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
157 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
158 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
624 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
622 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
623 - 3.3.90.39.00	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
625 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
626 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação: 2.64 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	0,00	15.500,00	65.940,00	80.446,80	98.145,10	260.031,90
218 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	232.504,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	10.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	232.504,00
220 - 3.3.90.93.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
221 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Função: 13 - Cultura	0,00	75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,39	375.380,39
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,39	375.380,39
Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,39	375.380,39
Ação: 2.36 - SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	0,00	51.000,00	55.080,00	67.197,60	81.981,07	255.258,67
233 - 3.3.90.30.00	0,00	16.000,00	17.280,00	21.081,60	25.719,55	80.081,15
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	16.000,00	17.280,00	21.081,60	25.719,55	80.081,15
234 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
235 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
236 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação: 2.37 - APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO	0,00	24.000,00	25.920,00	31.622,40	38.579,32	120.121,72
237 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
238 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
239 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
240 - 3.3.90.36.00	0,00	12.000,00	12.960,00	15.811,20	19.289,66	60.060,86
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.000,00	12.960,00	15.811,20	19.289,66	60.060,86
241 - 3.3.90.48.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	222.981,00	274.199,00	334.522,78	408.117,80	1.239.820,58
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	222.981,00	274.199,00	334.522,78	408.117,80	1.239.820,58
Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	0,00	222.981,00	274.199,00	334.522,78	408.117,80	1.239.820,58
Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	0,00	208.981,00	225.699,00	275.352,78	335.930,39	1.045.963,17
243 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
619 - 4.4.90.92.00	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
620 - 4.4.90.93.00	0,00	4.981,00	5.379,00	6.562,38	8.006,10	24.928,48
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	0,00	4.981,00	5.379,00	6.562,38	8.006,10	24.928,48

Ação: 2.43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	0,00	14.000,00	48.500,00	59.170,00	72.187,41	193.857,41
244 - 3.3.90.30.00	0,00	1.500,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00	131.294,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00	131.294,00
245 - 3.3.90.31.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
246 - 3.3.90.32.00	0,00	3.500,00	3.780,00	4.611,60	5.626,15	17.517,75
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.500,00	3.780,00	4.611,60	5.626,15	17.517,75
247 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
248 - 3.3.90.39.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
249 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
250 - 3.3.90.93.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Unidade Orçamentária: 2009 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.655.000,00	4.140.041,00	5.050.850,02	6.162.037,01	18.007.928,03
Função: 15 - Urbanismo	0,00	2.580.000,00	4.059.041,00	4.952.030,02	6.041.476,61	17.632.547,63
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	70.000,00	75.600,00	92.232,00	112.523,04	350.355,04
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	0,00	70.000,00	75.600,00	92.232,00	112.523,04	350.355,04
Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
661 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação: 1.71 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
662 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	654.000,00	712.921,00	869.763,62	1.061.111,61	3.297.796,23
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	0,00	654.000,00	712.921,00	869.763,62	1.061.111,61	3.297.796,23
Ação: 1.9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	453.000,00	495.841,00	604.926,02	738.009,74	2.291.776,76
654 - 4.4.90.30.00	0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br					Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação 1847-4754-060
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
655 - 4.4.90.39.00	0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
254 - 4.4.90.51.00	0,00	372.000,00	408.361,00	498.200,42	607.804,51	1.886.365,93
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	5.500,00	12.540,00	15.298,80	18.664,54	52.003,34
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	54.500,00	58.861,00	71.810,42	87.608,71	272.780,13
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	262.000,00	282.960,00	345.211,20	421.157,66	1.311.328,86
656 - 4.4.90.93.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação: 1.15 - CONTINUAÇÃO DE OBRA DO CALÇADÃO DA AV. MINIS. ALUIZIO ALVES	0,00	101.000,00	109.080,00	133.077,60	162.354,67	505.512,27
657 - 4.4.90.30.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
658 - 4.4.90.39.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
280 - 4.4.90.51.00	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
659 - 4.4.90.93.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação: 1.69 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
660 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	1.856.000,00	3.270.520,00	3.990.034,40	4.867.841,96	13.984.396,36
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	0,00	1.856.000,00	3.270.520,00	3.990.034,40	4.867.841,96	13.984.396,36
Ação: 2.38 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08

255 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
256 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
257 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação: 2.39 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	110.000,00	164.800,00	201.056,00	245.288,32	721.144,32
258 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
259 - 3.3.90.34.00	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
260 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
261 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00	420.840,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00	420.840,00
Ação: 2.40 - PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	45.000,00	48.600,00	59.292,00	72.336,24	225.228,24
251 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
252 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
253 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.686.000,00	3.040.920,00	3.709.922,40	4.526.105,32	12.962.947,72
262 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
263 - 3.1.90.11.00	0,00	383.000,00	413.640,00	504.640,80	615.661,78	1.916.942,58
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	383.000,00	413.640,00	504.640,80	615.661,78	1.916.942,58
264 - 3.1.90.13.00	0,00	680.000,00	734.400,00	895.968,00	1.093.080,96	3.403.448,96
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	680.000,00	734.400,00	895.968,00	1.093.080,96	3.403.448,96
265 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
266 - 3.1.90.94.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
267 - 3.3.90.30.00	0,00	220.000,00	600.000,00	732.000,00	893.040,00	2.445.040,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	220.000,00	600.000,00	732.000,00	893.040,00	2.445.040,00
268 - 3.3.90.34.00	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
269 - 3.3.90.36.00	0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
270 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	918.040,00	1.120.008,80	1.366.410,74	3.484.459,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	80.000,00	918.040,00	1.120.008,80	1.366.410,74	3.484.459,54
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	118.040,00	144.008,80	175.690,74	437.739,54
271 - 3.3.90.40.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
272 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
663 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
273 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	80.000,00	97.600,00	119.072,00	346.672,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	80.000,00	97.600,00	119.072,00	346.672,00
274 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
664 - 4.4.90.93.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
275 - 4.5.90.61.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Função: 25 - Energia	0,00	75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,40	375.380,40
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,40	375.380,40
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	0,00	75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,40	375.380,40
Ação: 2.41 - GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	0,00	75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,40	375.380,40
276 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
277 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
278 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
279 - 3.3.90.92.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
17510000 - Recursos da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	468.800,00	506.304,00	617.690,88	753.582,86	2.346.377,74
Função: 4 - Administração	0,00	113.800,00	122.904,00	149.942,88	182.930,30	569.577,18
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	113.800,00	122.904,00	149.942,88	182.930,30	569.577,18
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	0,00	113.800,00	122.904,00	149.942,88	182.930,30	569.577,18
Ação: 1.73 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
676 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	103.800,00	112.104,00	136.766,88	166.855,58	519.526,46
281 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
282 - 3.1.90.11.00	0,00	65.000,00	70.200,00	85.644,00	104.485,68	325.329,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	65.000,00	70.200,00	85.644,00	104.485,68	325.329,68
283 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
670 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
511 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
284 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
285 - 3.3.90.31.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
286 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
287 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
667 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
671 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
669 - 3.3.90.93.00	0,00	800,00	864,00	1.054,08	1.285,98	4.004,06
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	800,00	864,00	1.054,08	1.285,98	4.004,06
288 - 4.4.90.52.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
668 - 4.4.90.93.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
Ação: 1.37 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
535 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
Ação: 1.72 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
672 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	130.000,00	140.400,00	171.288,00	208.971,36	650.659,36
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	130.000,00	140.400,00	171.288,00	208.971,36	650.659,36
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	0,00	130.000,00	140.400,00	171.288,00	208.971,36	650.659,36
Ação: 1.36 - RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
665 - 4.4.90.30.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
666 - 4.4.90.39.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
289 - 4.4.90.51.00	0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação: 1.74 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
677 - 4.4.90.51.00	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Função: 25 - Energia	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Subfunção: 751 - Conservação de Energia	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Ação: 2.101 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
674 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
675 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
673 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	391.500,00	422.820,00	515.840,40	629.325,28	1.959.485,68
Função: 26 - Transporte	0,00	391.500,00	422.820,00	515.840,40	629.325,28	1.959.485,68
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	391.500,00	422.820,00	515.840,40	629.325,28	1.959.485,68
Programa: 10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	0,00	140.000,00	151.200,00	184.464,00	225.046,08	700.710,08
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA	0,00	95.000,00	102.600,00	125.172,00	152.709,84	475.481,84
290 - 4.4.90.30.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
291 - 4.4.90.39.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
292 - 4.4.90.51.00	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
Ação: 2.42 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	45.000,00	48.600,00	59.292,00	72.336,24	225.228,24
293 - 4.4.90.30.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
294 - 4.4.90.39.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
295 - 4.4.90.51.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08

Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	0,00	251.500,00	271.620,00	331.376,40	404.279,20	1.258.775,60
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
					Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
						1847-4754-060
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
680 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação: 1.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
681 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
Ação: 2.60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	181.500,00	196.020,00	239.144,40	291.756,16	908.420,56
296 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
297 - 3.1.90.11.00	0,00	70.000,00	75.600,00	92.232,00	112.523,04	350.355,04
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	75.600,00	92.232,00	112.523,04	350.355,04
298 - 3.1.90.13.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
299 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
300 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
301 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
302 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
303 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
304 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
305 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
306 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
678 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
307 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
308 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
679 - 4.4.90.93.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
					Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
						1847-4754-060
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	739.696,00	844.072,00	1.029.767,84	1.256.316,75	3.869.852,59
Função: 4 - Administração	0,00	376.000,00	451.280,00	550.561,60	671.685,14	2.049.526,74
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	376.000,00	451.280,00	550.561,60	671.685,14	2.049.526,74
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	376.000,00	451.280,00	550.561,60	671.685,14	2.049.526,74
Ação: 1.78 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
685 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação: 2.4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	116.000,00	123.680,00	187.489,60	228.737,30	685.906,90
313 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
314 - 3.1.90.11.00	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
315 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
316 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
317 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
318 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
319 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
320 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
321 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
322 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
682 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
323 - 3.3.90.47.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
324 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
325 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação: 2.50 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$			Total
		2022	2023	2024	
326 - 3.3.90.47.00	0,00	190.000,00	205.200,00	250.344,00	305.419,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	190.000,00	205.200,00	250.344,00	305.419,68
327 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72
Ação: 2.51 - GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	40.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
328 - 3.1.90.91.00	0,00	20.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00
330 - 3.3.90.91.00	0,00	20.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	363.696,00	392.792,00	479.206,24	584.631,61
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	363.696,00	392.792,00	479.206,24	584.631,61
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	363.696,00	392.792,00	479.206,24	584.631,61
Ação: 1.77 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
683 - 3.2.90.21.00	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
684 - 3.2.90.22.00	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
Ação: 2.77 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS	0,00	263.696,00	284.792,00	347.446,24	423.884,41
556 - 4.6.90.71.00	0,00	263.696,00	284.792,00	347.446,24	423.884,41
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	263.696,00	284.792,00	347.446,24	423.884,41
Unidade Orçamentária: 2016 - SETOR DE CONTROLE INTERNO	0,00	89.500,00	96.660,00	117.925,20	143.868,75
Função: 4 - Administração	0,00	89.500,00	96.660,00	117.925,20	143.868,75
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	89.500,00	96.660,00	117.925,20	143.868,75
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	89.500,00	96.660,00	117.925,20	143.868,75
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	89.500,00	96.660,00	117.925,20	143.868,75
479 - 3.1.90.04.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21
480 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16
481 - 3.1.90.13.00	0,00	7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30	35.035,50
482 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
483 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
484 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$			Total	
		2022	2023	2024		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
485 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
486 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
487 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
488 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
489 - 3.3.90.40.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
490 - 3.3.90.92.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
492 - 4.4.90.52.00	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Unidade Orçamentária: 99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77
Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77
Ação: 2.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77
776 - 9.9.90.99.00	0,00	191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11	959.782,77
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	0,00	3.769.100,00	7.740.929,00	9.443.933,38	11.521.598,76	32.475.561,14
Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE	0,00	3.769.100,00	7.740.929,00	9.443.933,38	11.521.598,76	32.475.561,14
Função: 10 - Saúde	0,00	3.769.100,00	7.740.929,00	9.443.933,38	11.521.598,76	32.475.561,14
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.370.000,00	3.971.000,00	4.844.620,00	5.910.436,38	16.096.056,38
Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,76	40.040,56
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,76	40.040,56
770 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
771 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
772 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
773 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
775 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$			Total	
		2022	2023	2024		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	1.362.000,00	3.962.360,00	4.834.079,20	5.897.576,62	16.056.015,82
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.361.000,00	3.961.280,00	4.832.761,60	5.895.969,15	16.051.010,75
378 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	224.504,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	224.504,00
379 - 3.1.90.11.00	0,00	600.000,00	648.000,00	790.560,00	964.483,20	3.003.043,20

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	600.000,00	648.000,00	790.560,00	964.483,20	3.003.043,20
380 - 3.1.90.13.00	0,00	120.000,00	129.600,00	158.112,00	192.896,64	600.608,64
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	120.000,00	129.600,00	158.112,00	192.896,64	600.608,64
381 - 3.1.90.16.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
383 - 3.1.90.91.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
382 - 3.1.90.92.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
384 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	20.542,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	20.542,00
385 - 3.3.90.30.00	0,00	400.000,00	700.000,00	854.000,00	1.041.880,00	2.995.880,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	400.000,00	700.000,00	854.000,00	1.041.880,00	2.995.880,00
386 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.114.520,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	300.000,00	366.000,00	446.520,00	1.114.520,00
387 - 3.3.90.33.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
388 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
389 - 3.3.90.39.00	0,00	150.000,00	2.000.000,00	2.440.000,00	2.976.800,00	7.566.800,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	150.000,00	2.000.000,00	2.440.000,00	2.976.800,00	7.566.800,00
390 - 3.3.90.40.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
391 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	20.000,00	24.400,00	29.768,00	76.168,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	20.000,00	24.400,00	29.768,00	76.168,00
757 - 3.3.90.91.00	0,00	2.000,00	7.000,00	8.540,00	10.418,80	27.958,80
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	7.000,00	8.540,00	10.418,80	27.958,80
392 - 3.3.90.92.00	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
393 - 3.3.90.93.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
395 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	65.626,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	65.626,00
396 - 4.4.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
758 - 4.4.90.93.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
774 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	1.266.100,00	2.115.381,00	2.580.764,82	3.148.533,10	9.110.778,92
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	344.000,00	417.200,00	508.984,00	620.960,48	1.891.144,48
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - UBS	0,00	184.000,00	198.720,00	242.438,40	295.774,85	920.933,25
575 - 4.4.90.30.00	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
703 - 4.4.90.39.00	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
397 - 4.4.90.51.00	0,00	130.000,00	140.400,00	171.288,00	208.971,36	650.659,36
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincula	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
704 - 4.4.90.92.00	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
Ação: 1.55 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS	0,00	80.000,00	132.080,00	161.137,60	196.587,87	569.805,47
530 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	132.080,00	161.137,60	196.587,87	569.805,47
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	80.000,00	132.080,00	161.137,60	196.587,87	569.805,47

Ação: 1.56 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
531 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	60.000,00	64.800,00	79.056,00	96.448,32	300.304,32
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	922.100,00	1.698.181,00	2.071.780,82	2.527.572,62	7.219.634,44
Ação: 2.17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	409.100,00	849.841,00	1.036.806,02	1.264.903,38	3.560.650,40
332 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	260.800,00	318.176,00	388.174,72	1.017.150,72
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	40.000,00	250.000,00	305.000,00	372.100,00	967.100,00
333 - 3.1.90.11.00	0,00	260.000,00	404.173,00	493.091,06	601.571,09	1.758.835,15
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	250.000,00	393.373,00	479.915,06	585.496,37	1.708.784,43
334 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	64.800,00	79.056,00	96.448,32	300.304,32
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	58.000,00	62.640,00	76.420,80	93.233,38	290.294,18
709 - 3.1.90.16.00	0,00	600,00	648,00	790,56	964,49	3.003,05
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	100,00	108,00	131,76	160,75	500,51
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
335 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
710 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
336 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	81.080,00	98.917,60	120.679,47	303.677,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	80.000,00	97.600,00	119.072,00	298.672,00
711 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
337 - 3.3.90.36.00	0,00	12.000,00	12.960,00	15.811,20	19.289,66	60.060,86
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
338 - 3.3.90.39.00	0,00	8.500,00	9.180,00	11.199,60	13.663,52	42.543,12
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
712 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
713 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
714 - 3.3.90.91.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
339 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,95	10.010,15
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
340 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação: 2.19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	0,00	331.500,00	652.320,00	795.830,40	970.913,08	2.750.563,48
720 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	181.080,00	220.917,60	269.519,47	674.517,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	70.000,00	85.400,00	104.188,00	261.588,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comu	0,00	0,00	110.000,00	134.200,00	163.724,00	407.924,00
346 - 3.1.90.11.00	0,00	260.000,00	390.800,00	476.776,00	581.666,72	1.709.242,72
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	250.000,00	270.000,00	329.400,00	401.868,00	1.251.268,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comu	0,00	0,00	110.000,00	134.200,00	163.724,00	407.924,00
347 - 3.1.90.13.00	0,00	51.000,00	55.080,00	67.197,60	81.981,07	255.258,67
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	51.000,00	55.080,00	67.197,60	81.981,07	255.258,67
348 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
721 - 3.3.90.14.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
349 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
722 - 3.3.90.33.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
350 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
351 - 3.3.90.39.00	0,00	2.500,00	9.160,00	11.175,20	13.633,74	36.468,94
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	7.000,00	8.540,00	10.418,80	26.458,80
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
723 - 3.3.90.40.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
724 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
725 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação: 2.20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	0,00	154.000,00	166.320,00	202.910,40	247.550,69	770.781,09
352 - 3.1.90.04.00	0,00	17.000,00	18.360,00	22.399,20	27.327,02	85.086,22
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
353 - 3.1.90.11.00	0,00	66.000,00	71.280,00	86.961,60	106.093,15	330.334,75
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	64.000,00	69.120,00	84.326,40	102.878,21	320.324,61
354 - 3.1.90.13.00	0,00	14.000,00	15.120,00	18.446,40	22.504,61	70.071,01
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	13.000,00	14.040,00	17.128,80	20.897,14	65.065,94
726 - 3.1.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
355 - 3.3.90.30.00	0,00	22.000,00	23.760,00	28.987,20	35.364,38	110.111,58
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
727 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
356 - 3.3.90.36.00	0,00	12.000,00	12.960,00	15.811,20	19.289,66	60.060,86
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
357 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
358 - 3.3.90.40.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
728 - 3.3.90.49.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
359 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.103 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
747 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
748 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
750 - 3.3.90.36.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
749 - 3.3.90.39.00	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação: 2.104 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE	0,00	19.500,00	21.060,00	25.693,20	31.345,69	97.598,89
751 - 3.3.90.30.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
752 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
755 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
754 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
753 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30	35.035,50
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	742.800,00	1.095.472,00	1.336.475,84	1.630.500,52	4.805.248,36
Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	280.000,00	317.400,00	387.228,00	472.418,16	1.457.046,16
Ação: 1.7 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
398 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE -	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
493 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.79 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
756 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
Ação: 2.23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	55.626,00
778 - 3.3.40.41.00	0,00	0,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	55.626,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	55.626,00
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	462.800,00	778.072,00	949.247,84	1.158.082,36	3.348.202,20
Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
768 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
Ação: 2.23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	282.800,00	470.672,00	574.219,84	700.548,20	2.028.240,04
740 - 3.1.90.04.00	0,00	1.500,00	90.000,00	109.800,00	133.956,00	335.256,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	65.000,00	79.300,00	96.746,00	241.546,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	25.000,00	30.500,00	37.210,00	93.710,00
741 - 3.1.90.11.00	0,00	7.000,00	55.000,00	67.100,00	81.862,00	210.962,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00	131.794,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	5.000,00	20.000,00	24.400,00	29.768,00	79.168,00
742 - 3.1.90.13.00	0,00	900,00	12.000,00	14.640,00	17.860,80	45.400,80
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	400,00	7.000,00	8.540,00	10.418,80	26.358,80
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	19.042,00
743 - 3.1.90.16.00	0,00	900,00	972,00	1.185,84	1.446,73	4.504,57
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	400,00	432,00	527,04	642,99	2.002,03
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
744 - 3.1.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
745 - 3.3.90.14.00	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
399 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	40.000,00	48.800,00	59.536,00	168.336,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	10.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	65.626,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	10.000,00	25.000,00	30.500,00	37.210,00	102.710,00
400 - 3.3.90.36.00	0,00	202.000,00	218.160,00	266.155,20	324.709,34	1.011.024,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	200.000,00	216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
401 - 3.3.90.39.00	0,00	42.000,00	45.360,00	55.339,20	67.513,82	210.213,02

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	40.000,00	43.200,00	52.704,00	64.298,88	200.202,88
746 - 3.3.90.40.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
402 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Ação: 2.102 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	0,00	100.000,00	221.000,00	269.620,00	328.936,40	919.556,40
705 - 3.3.50.41.00	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
706 - 3.3.71.70.00	0,00	25.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00	544.176,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	25.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00	544.176,00

707 - 3.3.90.41.00	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
708 - 3.3.90.92.00	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	114.500,00	240.580,00	293.507,60	358.079,27	1.006.666,87
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	114.500,00	240.580,00	293.507,60	358.079,27	1.006.666,87
Ação: 2.18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	114.500,00	240.580,00	293.507,60	358.079,27	1.006.666,87
715 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	25.000,00	30.500,00	37.210,00	93.710,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	25.000,00	30.500,00	37.210,00	93.710,00
341 - 3.1.90.11.00	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
342 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
716 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
343 - 3.3.90.30.00	0,00	75.000,00	119.400,00	145.668,00	177.714,96	517.782,96
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	20.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	242.504,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
344 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	65.400,00	79.788,00	97.341,36	252.529,36
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	227.504,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
717 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
					1847-4754-060	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
718 - 3.3.90.40.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
345 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
719 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	49.200,00	73.876,00	90.128,72	109.957,08	323.161,80
Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,96	10.010,16
Ação: 2.26 - PROMOCAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,96	10.010,16
408 - 3.3.90.30.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
409 - 3.3.90.36.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
410 - 3.3.90.39.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
411 - 3.3.90.48.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	47.200,00	71.716,00	87.493,52	106.742,12	313.151,64
Ação: 2.22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	14.700,00	71.716,00	87.493,52	106.742,12	280.651,64
735 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
412 - 3.1.90.11.00	0,00	1.500,00	50.540,00	61.658,80	75.223,74	188.922,54
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	186.420,00
413 - 3.1.90.13.00	0,00	1.500,00	8.540,00	10.418,80	12.710,94	33.169,74
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	30.667,20
736 - 3.1.90.16.00	0,00	600,00	648,00	790,56	964,48	3.003,04
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	200,00	216,00	263,52	321,49	1.001,01
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	400,00	432,00	527,04	642,99	2.002,03

417 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
737 - 3.3.90.14.00	0,00	1.400,00	1.512,00	1.844,64	2.250,46	7.007,10
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	400,00	432,00	527,04	642,99	2.002,03
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
					1847-4754-060	

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
414 - 3.3.90.30.00	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
415 - 3.3.90.36.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
416 - 3.3.90.39.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
738 - 3.3.90.40.00	0,00	700,00	756,00	922,32	1.125,23	3.503,55
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	200,00	216,00	263,52	321,49	1.001,01
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
739 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
Ação: 2.81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
761 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
762 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
763 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
764 - 3.1.90.16.00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
760 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
578 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
767 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
759 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
766 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
765 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas**Chave de Autenticação**

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	226.500,00	244.620,00	298.436,40	364.092,41	1.133.648,81
Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	0,00	226.500,00	244.620,00	298.436,40	364.092,41	1.133.648,81
Ação: 1.81 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
769 - 4.4.90.52.00	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
Ação: 2.21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	146.500,00	158.220,00	193.028,40	235.494,65	733.243,05
729 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
730 - 3.1.90.11.00	0,00	112.000,00	120.960,00	147.571,20	180.036,86	560.568,06
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	110.000,00	118.800,00	144.936,00	176.821,92	550.557,92
731 - 3.1.90.13.00	0,00	19.000,00	20.520,00	25.034,40	30.541,97	95.096,37
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	18.000,00	19.440,00	23.716,80	28.934,50	90.091,30
732 - 3.1.90.16.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
733 - 3.1.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
734 - 3.3.90.14.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
403 - 3.3.90.30.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
404 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
405 - 3.3.90.39.00	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
406 - 3.3.90.40.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
407 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	0,00	1.251.400,00	1.275.744,00	1.556.407,68	1.898.817,33	5.982.369,01
Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.251.400,00	1.275.744,00	1.556.407,68	1.898.817,33	5.982.369,01
Função: 8 - Assistência Social	0,00	1.251.400,00	1.275.744,00	1.556.407,68	1.898.817,33	5.982.369,01
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	497.000,00	658.280,00	803.101,60	979.783,94	2.938.165,54
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	0,00	497.000,00	658.280,00	803.101,60	979.783,94	2.938.165,54
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	491.000,00	658.280,00	803.101,60	979.783,94	2.932.165,54
418 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	190.420,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	190.420,00
419 - 3.1.90.11.00	0,00	250.000,00	270.000,00	329.400,00	401.868,00	1.251.268,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	250.000,00	270.000,00	329.400,00	401.868,00	1.251.268,00
420 - 3.1.90.13.00	0,00	60.000,00	64.800,00	79.056,00	96.448,32	300.304,32
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	64.800,00	79.056,00	96.448,32	300.304,32
421 - 3.1.90.92.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
496 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	21.542,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	21.542,00
422 - 3.3.90.30.00	0,00	90.000,00	170.000,00	207.400,00	253.028,00	720.428,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	90.000,00	170.000,00	207.400,00	253.028,00	720.428,00
423 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
424 - 3.3.90.33.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
425 - 3.3.90.35.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36

426 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
427 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	272.504,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00	272.504,00
428 - 3.3.90.41.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
429 - 3.3.90.47.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
430 - 3.3.90.48.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
431 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
432 - 3.3.90.93.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
433 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
434 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	20.542,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	20.542,00
Ação: 2.67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
475 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	9.500,00	10.260,00	12.517,20	15.270,97	47.548,17
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	0,00	9.500,00	10.260,00	12.517,20	15.270,97	47.548,17
Ação: 2.13 - AÇÕES VOLTADAS AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	9.500,00	10.260,00	12.517,20	15.270,97	47.548,17
687 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
436 - 3.3.90.32.00	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
688 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
689 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
435 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	169.000,00	169.520,00	206.814,40	252.313,55	797.647,95
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	0,00	169.000,00	169.520,00	206.814,40	252.313,55	797.647,95
Ação: 2.14 - GESTAO ATIVIDADES DE COMBATE À INTORPECENTES	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
437 - 3.3.90.48.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	164.000,00	164.120,00	200.226,40	244.276,19	772.622,59
497 - 3.1.90.04.00	0,00	95.000,00	10.400,00	12.688,00	15.479,36	133.567,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	90.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	108.542,00
498 - 3.1.90.11.00	0,00	15.000,00	95.400,00	116.388,00	141.993,36	368.781,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	90.000,00	109.800,00	133.956,00	343.756,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
538 - 3.1.90.13.00	0,00	22.000,00	23.760,00	28.987,20	35.364,38	110.111,58
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
691 - 3.1.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
499 - 3.3.90.14.00	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,88	20.020,28
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
500 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
501 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
502 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30	35.035,50
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
503 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
692 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
504 - 4.4.90.52.00	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	575.900,00	437.684,00	533.974,48	651.448,87	2.199.007,35
Programa: 9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	0,00	575.900,00	437.684,00	533.974,48	651.448,87	2.199.007,35
Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
686 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
Ação: 1.83 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
702 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16	150.152,16
Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	161.000,00	167.600,00	204.472,00	249.455,84	782.527,84

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.m.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
438 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
439 - 3.1.90.11.00	0,00	72.000,00	77.760,00	94.867,20	115.737,98	360.365,18
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	70.000,00	75.600,00	92.232,00	112.523,04	350.355,04
440 - 3.1.90.13.00	0,00	16.000,00	17.280,00	21.081,60	25.719,55	80.081,15
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
441 - 3.1.90.92.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
442 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
443 - 3.3.90.30.00	0,00	21.000,00	13.800,00	16.836,00	20.539,92	72.175,92
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	4.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80	17.416,80
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
444 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
445 - 3.3.90.33.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
446 - 3.3.90.36.00	0,00	11.000,00	11.880,00	14.493,60	17.682,19	55.055,79
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
447 - 3.3.90.39.00	0,00	6.000,00	9.080,00	11.077,60	13.514,67	39.672,27
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	34.667,20
448 - 3.3.90.40.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
449 - 3.3.90.48.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
450 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
777 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
451 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
Ação: 2.15 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,40	375.380,40
464 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
465 - 3.3.90.32.00	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
690 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
466 - 3.3.90.48.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
Ação: 2.65 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	49.300,00	53.244,00	64.957,68	79.248,38	246.750,06
467 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
468 - 3.1.90.11.00	0,00	17.000,00	18.360,00	22.399,20	27.327,02	85.086,22
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
693 - 3.1.90.13.00	0,00	4.000,00	4.320,00	5.270,40	6.429,89	20.020,29
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,42	15.015,22
694 - 3.1.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
510 - 3.3.90.14.00	0,00	1.300,00	1.404,00	1.712,88	2.089,72	6.506,60
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	800,00	864,00	1.054,08	1.285,98	4.004,06
469 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
695 - 3.3.90.33.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
470 - 3.3.90.36.00	0,00	6.000,00	6.480,00	7.905,60	9.644,83	30.030,43
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

						1847-4754-060
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	25.025,36
471 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,48	5.005,08
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
696 - 3.3.90.40.00	0,00	3.000,00	3.240,00	3.952,80	4.822,41	15.015,21
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
697 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
698 - 3.3.90.93.00	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
472 - 4.4.90.52.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,95	10.010,15
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.500,00	1.620,00	1.976,40	2.411,21	7.507,61
Ação: 2.67 - INDICE DE GESTAO DESCENT B.FAMILIA CAD UNICO-IGDBF	0,00	40.100,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00
473 - 3.1.90.04.00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
474 - 3.1.90.11.00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
699 - 3.1.90.13.00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
700 - 3.1.90.92.00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
509 - 3.3.90.14.00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
476 - 3.3.90.36.00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
477 - 3.3.90.39.00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
					1847-4754-060	

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
701 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
478 - 4.4.90.52.00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Ação: 2.68 - PROGRAMA GESTAR BEM - APOIO A GESTANTE	0,00	15.500,00	16.740,00	20.422,80	24.915,81	77.578,61
505 - 3.3.90.30.00	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58
506 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
507 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	10.010,14
508 - 3.3.90.39.00	0,00	3.500,00	3.780,00	4.611,60	5.626,15	17.517,75

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.500,00	3.780,00	4.611,60	5.626,15	17.517,75
Ação: 2.106 - Incremento Temporário para Execução de Ações Socioassistenciais da PSB –	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
781 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
779 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
780 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
782 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
784 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
783 - 3.3.90.39.00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
785 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.107 - INDICE DE GESTAO DESCENT. PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	43.500,00	53.070,00	64.745,40	161.315,40
789 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	19.000,00	23.180,00	28.279,60	70.459,60
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	18.000,00	21.960,00	26.791,20	66.751,20
788 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80	7.416,80
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
Prefeitura Municipal de Venha-Ver						
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN						
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br						
				Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
					1847-4754-060	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
790 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	6.000,00	7.320,00	8.930,40	22.250,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	18.542,00
791 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	500,00	610,00	744,20	1.854,20
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	500,00	610,00	744,20	1.854,20
792 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	500,00	610,00	744,20	1.854,20
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	500,00	610,00	744,20	1.854,20
797 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80	7.416,80
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
793 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80	7.416,80
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
794 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	6.000,00	7.320,00	8.930,40	22.250,40
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00	18.542,00
795 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80	7.416,80
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
796 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	2.500,00	3.050,00	3.721,00	9.271,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40	3.708,40
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	1.500,00	1.830,00	2.232,60	5.562,60
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de Venha Ver	0,00	988.438,00	1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84	5.095.542,92
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER	0,00	988.438,00	1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84	5.095.542,92
Função: 1 - Legislativa	0,00	988.438,00	1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84	5.095.542,92
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	988.438,00	1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84	5.095.542,92
Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	0,00	988.438,00	1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84	5.095.542,92
Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	52.245,00	56.425,00	68.838,50	83.982,97	261.491,47
598 - 4.4.90.52.00	0,00	52.245,00	56.425,00	68.838,50	83.982,97	261.491,47
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	52.245,00	56.425,00	68.838,50	83.982,97	261.491,47
Ação: 1.63 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA	0,00	62.695,00	67.711,00	82.607,42	100.781,05	313.794,47

599 - 4.4.90.51.00	0,00	62.695,00	67.711,00	82.607,42	100.781,05	313.794,47
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	62.695,00	67.711,00	82.607,42	100.781,05	313.794,47
Ação: 2.1 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	873.498,00	983.378,00	1.199.721,16	1.463.659,82	4.520.256,98

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1847-4754-060

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
597 - 3.1.90.04.00	0,00	1.498,00	1.618,00	1.973,96	2.408,23	7.498,19
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.498,00	1.618,00	1.973,96	2.408,23	7.498,19
1 - 3.1.90.11.00	0,00	500.000,00	540.000,00	658.800,00	803.736,00	2.502.536,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500.000,00	540.000,00	658.800,00	803.736,00	2.502.536,00
2 - 3.1.90.13.00	0,00	74.000,00	89.920,00	109.702,40	133.836,93	407.459,33
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	74.000,00	89.920,00	109.702,40	133.836,93	407.459,33
596 - 3.1.90.16.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
3 - 3.1.90.92.00	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	500,00	540,00	658,80	803,74	2.502,54
4 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	60.626,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	15.000,00	18.300,00	22.326,00	60.626,00
5 - 3.3.90.30.00	0,00	35.000,00	37.800,00	46.116,00	56.261,52	175.177,52
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	35.000,00	37.800,00	46.116,00	56.261,52	175.177,52
6 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
7 - 3.3.90.35.00	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
8 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
9 - 3.3.90.39.00	0,00	120.000,00	150.000,00	183.000,00	223.260,00	676.260,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	120.000,00	150.000,00	183.000,00	223.260,00	676.260,00
621 - 3.3.90.46.00	0,00	81.000,00	87.480,00	106.725,60	130.205,23	405.410,83
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	81.000,00	87.480,00	106.725,60	130.205,23	405.410,83
10 - 3.3.90.47.00	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.500,00	2.700,00	3.294,00	4.018,68	12.512,68
11 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07
12 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
13 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras

Programa: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras					
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
2002-GABINETE DO PREFEITO											
2.2 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GABINETE DO PREFEITO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	679.188,00		929.521,00	1.134.015,62	1.383.499,06	4.126.223,68
2.44 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2,00	1,00	3,00	1,00	7,00	125.388,00		135.419,00	165.211,18	201.557,62	627.575,80
2003-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO											
1.65 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	20.899,00		22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
2.3 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	2,00	2,00	2,00	3,00	9,00	1.343.408,00		1.679.400,00	2.048.868,00	2.499.618,96	7.571.294,96
2.9 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00	41.796,00		51.520,00	62.854,40	76.682,37	232.852,77
2005-SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
1.66 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	9.404,00		10.156,00	12.390,32	15.116,19	47.066,51
2.63 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2,00	1,00	1,00	3,00	7,00	133.000,00		143.640,00	175.240,80	213.793,76	665.674,56
2012-SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											

1.77 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		100.000,00		108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
1.78 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		20.000,00		21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
2.4 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		116.000,00		153.680,00	187.489,60	228.737,30	685.906,90
2.50 - CONTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	2,00	1,00	1,00	2,00	6,00		200.000,00		216.000,00	263.520,00	321.494,40	1.001.014,40
2.51 - GESTÃO DE DEMANDAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	2,00	1,00	4,00	8,00		40.000,00		60.000,00	73.200,00	89.304,00	262.504,00
2.77 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FUNDADAS	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		263.696,00		284.792,00	347.446,24	423.884,41	1.319.818,65
2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE												
2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		8.000,00		8.640,00	10.540,80	12.859,76	40.040,56
2016-SETOR DE CONTROLE INTERNO												
2.8 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		89.500,00		96.660,00	117.925,20	143.868,75	447.953,95
Total do programa	141,00	139,00	140,00	145,00	565,00		3.190.279,00		3.921.599,00	4.784.350,78	5.836.907,90	17.733.136,68

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras						
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
1001-CÂMARA MUNICIPAL DE VEHA VER												
1.62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		52.245,00		56.425,00	68.838,50	83.982,97	261.491,47
1.63 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LEGISLATIVA	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		62.695,00		67.711,00	82.607,42	100.781,05	313.794,47
2.1 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00		873.498,00		983.378,00	1.199.721,16	1.463.659,82	4.520.256,98
Total do programa	58,00	58,00	58,00	58,00	232,00		988.438,00		1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84	5.095.542,92

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras						
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
2002-GABINETE DO PREFEITO												
1.64 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		20.899,00		22.571,00	27.536,62	33.594,68	104.601,30
2003-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO												
1.4 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		83.592,00		90.279,00	110.140,38	134.371,26	418.382,64
Total do programa	26,00	26,00	26,00	26,00	104,00		104.491,00		112.850,00	137.677,00	167.965,94	522.983,94

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras						
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
2010-SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE												
1.36 - RESTRUTURAÇÃO DO SANTUARIO FREI DAMIAO	2,00	2,00		1,00	5,00		80.000,00		86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76
1.37 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		100.000,00		108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
1.72 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA LAGOA	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		100.000,00		108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20
1.73 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		10.000,00		10.800,00	13.176,00	16.074,72	50.050,72
1.74 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM MIRANTE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		50.000,00		54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
2.54 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	2,00	2,00	2,00	1,00	7,00		103.800,00		112.104,00	136.766,88	166.855,58	519.526,46
2.101 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		25.000,00		27.000,00	32.940,00	40.186,80	125.126,80
Total do programa	129,00	129,00	127,00	127,00	512,00		468.800,00		506.304,00	617.690,88	753.582,86	2.346.377,74

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras						
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
2009-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												

1.70 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		20.000,00		21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
1.71 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		50.000,00		54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
2.38 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS	2,00	1,00	1,00	2,00	6,00		15.000,00		16.200,00	19.764,00	24.112,08	75.076,08
2.39 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	4,00	1,00	2,00	4,00	11,00		110.000,00		164.800,00	201.056,00	245.288,32	721.144,32
2.40 - PRESERVAÇÃO DOS IMOVEIS E LOGRADOUROS PUBLICOS	2,00	1,00	2,00	1,00	6,00		45.000,00		48.600,00	59.292,00	72.336,24	225.228,24
2.41 - GESTÃO DA ESTRUTURA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETTRICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		75.000,00		81.000,00	98.820,00	120.560,40	375.380,40
2.59 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2,00	3,00	1,00	2,00	8,00		1.686.000,00		3.040.920,00	3.709.922,40	4.526.105,32	12.962.947,72
2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE												
2.26 - PROMOCÃO DE CAMPANHAS DE VACINACAO	2,00	1,00	1,00	2,00	6,00		2.000,00		2.160,00	2.635,20	3.214,96	10.010,16
Total do programa	63,00	58,00	58,00	62,00	241,00		2.003.000,00		3.429.280,00	4.183.721,60	5.104.140,36	14.720.141,96

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras						
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE												
1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE - UBS	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		184.000,00	198.720,00	242.438,40	295.774,85	920.933,25	
1.7 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA OU UNIDADE MOVEL DE SAUDE	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20	
1.8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - UBS	10,00	15,00	20,00	30,00	75,00		80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76	
1.55 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		80.000,00	132.080,00	161.137,60	196.587,87	569.805,47	
1.56 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - APS	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76	
1.79 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLINICAS	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20	500.507,20	
2.23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00			15.000,00	18.300,00	22.326,00	55.626,00	
Total do programa	76,00	81,00	86,00	96,00	339,00		624.000,00	734.600,00	896.212,00	1.093.378,64	3.348.190,64	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras						
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
2013-FUNDO MUNICIPAL - SAÚDE												
1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -MAC	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76	
1.81 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		80.000,00	86.400,00	105.408,00	128.597,76	400.405,76	
2.17 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	10,00	1,00	15,00	10,00	36,00		409.100,00	849.841,00	1.036.806,02	1.264.903,38	3.560.650,40	
2.18 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		114.500,00	240.580,00	293.507,60	358.079,27	1.006.666,87	
2.19 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE ACS	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		331.500,00	652.320,00	795.830,40	970.913,08	2.750.563,48	
2.20 - GESTÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL SB	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		154.000,00	166.320,00	202.910,40	247.550,69	770.781,09	
2.21 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	5,00	5,00	20,00	15,00	45,00		146.500,00	158.220,00	193.028,40	235.494,65	733.243,05	
2.22 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15,00	15,00	15,00	15,00	60,00		14.700,00	71.716,00	87.493,52	106.742,12	280.651,64	
2.23 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00		282.800,00	470.672,00	574.219,84	700.548,20	2.028.240,04	
2.56 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,00	1,00	4,00	4,00	10,00		1.361.000,00	3.961.280,00	4.832.761,60	5.895.969,15	16.051.010,75	
2.81 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		32.500,00				32.500,00	
2.102 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		100.000,00	221.000,00	269.620,00	328.936,40	919.556,40	
2.103 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,78	40.040,58	
2.104 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA EM SAÚDE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		19.500,00	21.060,00	25.693,20	31.345,69	97.598,89	
2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	5.005,07	
Total do programa	245,00	236,00	268,00	258,00	1.007,00		3.135.100,00	6.995.529,00	8.534.545,38	10.412.145,40	29.077.319,78	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras						
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
2006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO												

2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE											
1.21 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE ACESSO A ZONA RURAL E URBANA	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		95.000,00	102.600,00	125.172,00	152.709,84	475.481,84
2.42 - RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1,00	2,00	3,00	1,00	7,00		45.000,00	48.600,00	59.292,00	72.336,24	225.228,24
Total do programa	130,00	181,00	232,00	330,00	873,00		794.000,00	864.121,00	1.054.227,62	1.286.157,69	3.998.506,31

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras					
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
2004-SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS											
1.16 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	4,00	5,00	2,00	3,00	14,00		261.266,00	282.167,00	344.243,74	419.977,36	1.307.654,10
1.23 - CONTINUAÇÃO DA OBRA DE MATADOURO PUBLICO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		61.266,00	66.167,00	80.723,74	98.482,96	306.639,70
1.58 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		104.490,00	112.849,00	137.675,78	167.964,45	522.979,23
2.45 - SUPORTE AO PECUARISTA	2,00	1,00	2,00	3,00	8,00		15.673,00	16.927,00	20.650,94	25.194,13	78.445,07
2.46 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	2,00	1,00	3,00	1,00	7,00		104.490,00	138.640,00	169.140,80	206.351,77	618.622,57
2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS	1,00	1,00	2,00	1,00	5,00		888.169,00	960.823,00	1.172.204,06	1.430.088,94	4.451.285,00
2.100 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		20.900,00	22.572,00	27.537,84	33.596,16	104.606,00
Total do programa	60,00	59,00	60,00	59,00	238,00		1.456.254,00	1.600.145,00	1.952.176,90	2.381.655,77	7.390.231,67

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras					
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
2006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO											
1.33 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		208.981,00	225.699,00	275.352,78	335.930,39	1.045.963,17
2.43 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO DESPORTO	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00		14.000,00	48.500,00	59.170,00	72.187,41	193.857,41
Total do programa	4,00	3,00	3,00	3,00	13,00		222.981,00	274.199,00	334.522,78	408.117,80	1.239.820,58

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras					
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
2006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO											
2.36 - SUPORTE ÀS FESTIVIDADES POPULARES E TRADICIONAIS	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00		51.000,00	55.080,00	67.197,60	81.981,07	255.258,67
2.37 - APOIO AS BANDAS MUSICAIS DO MUNICIPIO	2,00	1,00	2,00	2,00	7,00		24.000,00	25.920,00	31.622,40	38.579,32	120.121,72
Total do programa	4,00	2,00	3,00	3,00	12,00		75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,39	375.380,39

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras**Programa: 14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA****Unidade orçamentária**

Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras					
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE											
1.75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44	100.101,44
1.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	250.253,60
2.60 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	2,00	4,00	8,00		181.500,00	196.020,00	239.144,40	291.756,16	908.420,56
Total do programa	51,00	51,00	52,00	54,00	208,00		251.500,00	271.620,00	331.376,40	404.279,20	1.258.775,60

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

1327-3283-451

Metas Físicas e Financeiras

Programa: 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA												
Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras						
	Ação	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
99099-RESERVA DE CONTINGENCIA												
2.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11		959.782,77
Total do programa	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11		959.782,77
Resumo por Programa												
Programa:	Metas Físicas					Metas Financeiras						
	2022	2023	2024	2025	Total	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	141,00	139,00	140,00	145,00	565,00		3.190.279,00	3.921.599,00	4.784.350,78	5.836.907,90		17.733.136,68
2 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	58,00	58,00	58,00	58,00	232,00		988.438,00	1.107.514,00	1.351.167,08	1.648.423,84		5.095.542,92
3 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	26,00	26,00	26,00	26,00	104,00		104.491,00	112.850,00	137.677,00	167.965,94		522.983,94
4 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	129,00	129,00	127,00	127,00	512,00		468.800,00	506.304,00	617.690,88	753.582,86		2.346.377,74
5 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	63,00	58,00	58,00	62,00	241,00		2.003.000,00	3.429.280,00	4.183.721,60	5.104.140,36		14.720.141,96
6 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	76,00	81,00	86,00	96,00	339,00		624.000,00	734.600,00	896.212,00	1.093.378,64		3.348.190,64
7 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	245,00	236,00	268,00	258,00	1.007,00		3.135.100,00	6.995.529,00	8.534.545,38	10.412.145,40		29.077.319,78
8 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	143,00	142,00	146,00	138,00	569,00		7.621.900,00	10.618.392,00	12.954.438,24	15.804.414,60		46.999.144,84
9 - VENHA VER CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	93,00	89,00	99,00	110,00	391,00		1.251.400,00	1.275.744,00	1.556.407,68	1.898.817,33		5.982.369,01
10 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	130,00	181,00	232,00	330,00	873,00		794.000,00	864.121,00	1.054.227,62	1.286.157,69		3.998.506,31
11 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	60,00	59,00	60,00	59,00	238,00		1.456.254,00	1.600.145,00	1.952.176,90	2.381.655,77		7.390.231,67
12 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	4,00	3,00	3,00	3,00	13,00		222.981,00	274.199,00	334.522,78	408.117,80		1.239.820,58
13 - FORTALECIMENTO DA CULTURA	4,00	2,00	3,00	3,00	12,00		75.000,00	81.000,00	98.820,00	120.560,39		375.380,39
14 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	51,00	51,00	52,00	54,00	208,00		251.500,00	271.620,00	331.376,40	404.279,20		1.258.775,60
999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		191.762,00	207.103,00	252.665,66	308.252,11		959.782,77
TOTAL	1.224,00	1.255,00	1.359,00	1.470,00	5.308,00		22.378.905,00	32.000.000,00	39.040.000,00	47.628.799,83		141.047.704,83

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas
Chave de Autenticação
2566-6064-342

Balancete da Receita PPA

RECEITAS						Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025		
Prefeitura Municipal de Venha-Ver									
1		Receitas Correntes		18.198.705,00	26.840.191,00	32.745.033,02	39.948.940,26		
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		400.000,00	506.300,00	617.686,00	753.576,90		
1.1.1		Impostos		390.000,00	495.500,00	604.510,00	737.502,20		
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		40.000,00	25.500,00	31.110,00	37.954,20		
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		30.000,00	23.500,00	28.670,00	34.977,40		
1.1.1.2.50.01		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.000,00	23.500,00	28.670,00	34.977,40		
	50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.000,00	23.500,00	28.670,00	34.977,40		
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		10.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80		
1.1.1.2.53.01		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		10.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80		
	51	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		10.000,00	2.000,00	2.440,00	2.976,80		
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00		
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00		
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00		
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00		
1.1.1.3.03.1.1.01		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00		
	52	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		300.000,00	330.000,00	402.600,00	491.172,00		
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00		
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00		
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00		
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00		
	53	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		50.000,00	140.000,00	170.800,00	208.376,00		
1.1.2		Taxas		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70		
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70		
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70		
1.1.2.1.01.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,70		
1.1.2.1.01.01.02		Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47		
	54	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47		
1.1.2.1.01.01.03		Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47		

	55	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.04		Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	56	Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.05		Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	57	Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.06		Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	58	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.07		Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	59	Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.08		Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	60	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.09		Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
	2566-6064-342

Balancete da Receita PPA**RECEITAS**

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	Valores em R\$			
				2022	2023	2024	2025
	61	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.10		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	62	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.1.2.1.01.0.1.99		Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	63	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.2		Contribuições		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
1.2.4.1.50.0.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
	65	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		74.000,00	80.900,00	98.698,00	120.411,56
1.3		Receita Patrimonial		7.100,00	72.328,00	88.240,16	107.653,00
1.3.2		Valores Mobiliários		7.100,00	72.328,00	88.240,16	107.653,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		7.100,00	72.328,00	88.240,16	107.653,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		7.100,00	72.328,00	88.240,16	107.653,00
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		7.100,00	72.328,00	88.240,16	107.653,00
	95	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			40.000,00	48.800,00	59.536,00
1.3.2.1.01.0.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			1.000,00	1.220,00	1.488,40
	96	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			1.000,00	1.220,00	1.488,40
1.3.2.1.01.0.1.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb		2.000,00	18.000,00	21.960,00	26.791,20
	32	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb		2.000,00	18.000,00	21.960,00	26.791,20
1.3.2.1.01.0.1.07		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
	45	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47
1.3.2.1.01.0.1.08		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		500,00	540,00	658,80	803,74
	87	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		500,00	540,00	658,80	803,74
1.3.2.1.01.0.1.09		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		1.000,00	100,00	122,00	148,84
	64	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		1.000,00	100,00	122,00	148,84
1.3.2.1.01.0.1.11		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		500,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
	34	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação		500,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
1.3.2.1.01.0.1.12		Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE		100,00	108,00	131,76	160,75
	36	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE		100,00	108,00	131,76	160,75
1.3.2.1.01.0.1.13		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		1.000,00	1.500,00	1.830,00	2.232,60
	38	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		1.000,00	1.500,00	1.830,00	2.232,60
1.3.2.1.01.0.1.14		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		1.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
	43	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		1.000,00	5.000,00	6.100,00	7.442,00
1.7		Transferências Correntes		17.709.605,00	26.172.023,00	31.929.868,06	38.954.439,03
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		10.417.505,00	19.005.623,00	23.186.860,06	28.287.969,27
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		9.285.900,00	16.855.114,00	20.563.239,08	25.087.151,68
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		9.285.740,00	15.193.941,00	18.536.608,02	22.614.661,79
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.518.384,00	14.075.153,00	17.171.686,66	20.949.457,73
1.7.1.1.51.1.0.01		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		8.518.384,00	14.075.153,00	17.171.686,66	20.949.457,73
	66	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.647.980,00	17.593.941,00	21.464.608,02	26.186.821,79
	72	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-2.129.596,00	-3.518.788,00	-4.292.921,36	-5.237.364,06

1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue		450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							2566-6064-342	
Balancete da Receita PPA								
RECEITAS								
Natureza	Código	Especificação		Valor Global	2022	2023	2024	2025
		no mês de dezembro						
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06	
1.7.1.1.51.2.1.01		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06	
	67	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		450.000,00	1.118.788,00	1.364.921,36	1.665.204,06	
1.7.1.1.51.3		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		317.356,00				
1.7.1.1.51.3.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		317.356,00				
1.7.1.1.51.3.1.01		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		317.356,00				
	68	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		317.356,00				
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		160,00	173,00	211,06	257,49	
1.7.1.1.52.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		160,00	173,00	211,06	257,49	
1.7.1.1.52.0.1.01		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		160,00	173,00	211,06	257,49	
	69	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		200,00	216,00	263,52	321,49	
	73	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-40,00	-43,00	-52,46	-64,00	
1.7.1.1.55		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro			1.661.000,00	2.026.420,00	2.472.232,40	
1.7.1.1.55.0.1		Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro			1.661.000,00	2.026.420,00	2.472.232,40	
	97	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro			1.661.000,00	2.026.420,00	2.472.232,40	
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		262.000,00	400.000,00	488.000,00	595.360,00	
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		262.000,00	400.000,00	488.000,00	595.360,00	
1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		12.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	
1.7.1.2.52.1.0.10		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		12.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	
	74	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		12.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00	
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		250.000,00	350.000,00	427.000,00	520.940,00	
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		250.000,00	350.000,00	427.000,00	520.940,00	
	77	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		250.000,00	350.000,00	427.000,00	520.940,00	
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		629.200,00	708.536,00	864.413,92	1.054.584,98	
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		89.500,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00	
1.7.1.4.50.0.1		Transferências do Salário-Educação - Principal		89.500,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00	
	35	Transferências do Salário-Educação - Principal		89.500,00	130.000,00	158.600,00	193.492,00	
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		4.900,00	5.292,00	6.456,24	7.876,61	
1.7.1.4.51.0.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		4.900,00	5.292,00	6.456,24	7.876,61	
	37	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		4.900,00	5.292,00	6.456,24	7.876,61	
Prefeitura Municipal de Venha-Ver								
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN								
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br								
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação	
							2566-6064-342	
Balancete da Receita PPA								
RECEITAS								
Natureza	Código	Especificação		Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		152.500,00	164.280,00	200.421,60	244.514,35	
1.7.1.4.52.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		152.500,00	164.280,00	200.421,60	244.514,35	
1.7.1.4.52.0.1.02		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	
	39	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60	
1.7.1.4.52.0.1.03		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA		27.500,00	29.700,00	36.234,00	44.205,48	
	40	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA		27.500,00	29.700,00	36.234,00	44.205,48	
1.7.1.4.52.0.1.04		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL		70.000,00	75.180,00	91.719,60	111.897,91	
	41	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL		70.000,00	75.180,00	91.719,60	111.897,91	
1.7.1.4.52.0.1.07		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	
	42	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA		5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49	
1.7.1.4.53.0.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49	
1.7.1.4.53.0.1.01		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49	
	44	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		133.300,00	140.044,00	170.853,68	208.441,49	
1.7.1.4.99		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		249.000,00	268.920,00	328.082,40	400.260,53	

1.7.1.4.99.0.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		249.000,00	268.920,00	328.082,40	400.260,53
	46	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		249.000,00	268.920,00	328.082,40	400.260,53
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.000,00	794.000,00	968.680,00	1.181.789,60
1.7.1.5.50		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			598.000,00	729.560,00	890.063,20
1.7.1.5.50.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			598.000,00	729.560,00	890.063,20
	99	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			598.000,00	729.560,00	890.063,20
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60
1.7.1.5.51.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60
	47	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		10.000,00	134.000,00	163.480,00	199.445,60
1.7.1.5.52		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			62.000,00	75.640,00	92.280,80

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
	2566-6064-342

Balancete da Receita PPA**RECEITAS**

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	Valores em R\$			
				2022	2023	2024	2025
1.7.1.5.52.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			62.000,00	75.640,00	92.280,80
	100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			62.000,00	75.640,00	92.280,80
1.7.1.7		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01	
1.7.1.7.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01	
1.7.1.7.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01	
	91	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	229.605,00	247.973,00	302.527,06	369.083,01	
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União	800,00				
1.7.1.9.51		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00				
1.7.1.9.51.0.1		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00				
1.7.1.9.51.0.1.01		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00				
	78	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00				
	79	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-200,00				
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.871.600,00	1.866.400,00	2.277.008,00	2.777.949,76	
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.871.600,00	1.866.400,00	2.277.008,00	2.777.949,76	
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.728.000,00	2.108.160,00	2.571.955,20	
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.728.000,00	2.108.160,00	2.571.955,20	
1.7.2.1.50.0.1.01		Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.728.000,00	2.108.160,00	2.571.955,20	
	80	Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.160.000,00	2.635.200,00	3.214.944,00	
	81	Cota-Parte do ICMS	-400.000,00	-432.000,00	-527.040,00	-642.988,80	
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA	265.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00	
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA	265.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00	
1.7.2.1.51.0.1.01		Cota-Parte do IPVA	265.000,00	120.000,00	146.400,00	178.608,00	
	82	Cota-Parte do IPVA	280.000,00	150.000,00	183.000,00	223.260,00	
	83	Cota-Parte do IPVA	-15.000,00	-30.000,00	-36.600,00	-44.652,00	
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	6.400,00	7.808,00	9.525,76	
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	6.400,00	7.808,00	9.525,76	
1.7.2.1.52.0.1.01		Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	6.400,00	7.808,00	9.525,76	
	84	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	8.000,00	9.760,00	11.907,20	
	85	Cota-Parte do IPI - Municípios	-400,00	-1.600,00	-1.952,00	-2.381,44	
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	12.000,00	14.640,00	17.860,80	
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.000,00	12.000,00	14.640,00	17.860,80	
	86	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.000,00	12.000,00	14.640,00	17.860,80	
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas	5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00	
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00	
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00	
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação
	2566-6064-342

Balancete da Receita PPA**RECEITAS**

Natureza	Código	Especificação	Valor	Valores em R\$			
				2022	2023	2024	2025

			Global				
		da Educação – FUNDEB - Principal					
	33	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.420.500,00	5.300.000,00	6.466.000,00	7.888.520,00	
1.9		Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.640,00	10.540,80	12.859,77	
1.9.1		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.9.1.1		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.9.1.1.01		Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.9.1.1.01.0.3		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
	88	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.000,00	1.080,00	1.317,60	1.607,47	
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.560,00	9.223,20	11.252,30	
1.9.2.1		Indenizações	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	
1.9.2.1.99		Outras Indenizações	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	
1.9.2.1.99.0.1		Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	
	89	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.400,00	6.588,00	8.037,36	
1.9.2.2		Restituições	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	
1.9.2.2.99		Outras Restituições	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	
1.9.2.2.99.0.1		Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	
	90	Outras Restituições - Principal	2.000,00	2.160,00	2.635,20	3.214,94	
2		Receitas de Capital	1.460.000,00	1.576.800,00	1.923.696,00	2.346.909,12	
2.4		Transferências de Capital	1.460.000,00	1.576.800,00	1.923.696,00	2.346.909,12	
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades	1.185.000,00	1.279.800,00	1.561.356,00	1.904.854,32	
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.185.000,00	1.279.800,00	1.561.356,00	1.904.854,32	
2.4.1.4.51		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32	
2.4.1.4.51.0.1		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32	
	48	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32	
2.4.1.4.99		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	1.080.000,00	1.317.600,00	1.607.472,00	
2.4.1.4.99.0.1		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.080.000,00	1.317.600,00	1.607.472,00	
	92	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.080.000,00	1.317.600,00	1.607.472,00	
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	275.000,00	297.000,00	362.340,00	442.054,80	
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	275.000,00	297.000,00	362.340,00	442.054,80	
2.4.2.2.51		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32	
2.4.2.2.51.0.1		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32	
	49	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	185.000,00	199.800,00	243.756,00	297.382,32	
2.4.2.2.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48	
2.4.2.2.99.0.1		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48	
	93	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	90.000,00	97.200,00	118.584,00	144.672,48	
Total da Unidade Gestora			19.658.705,00	28.416.991,00	34.668.729,02	42.295.849,38	

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

2566-6064-342

Balancete da Receita PPA**RECEITAS**

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	Valores em R\$			
				2022	2023	2024	2025
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver							
1		Receitas Correntes		1.378.400,00	2.347.525,00	2.863.980,50	3.494.056,21
1.3		Receita Patrimonial		24.000,00	86.000,00	104.920,00	128.002,40
1.3.2		Valores Mobiliários		24.000,00	86.000,00	104.920,00	128.002,40
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		24.000,00	86.000,00	104.920,00	128.002,40
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		24.000,00	86.000,00	104.920,00	128.002,40
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		24.000,00	86.000,00	104.920,00	128.002,40
1.3.2.1.01.0.1.04		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS		10.000,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40
	28	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS		10.000,00	1.000,00	1.220,00	1.488,40
1.3.2.1.01.0.1.05		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		10.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00
	10	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		10.000,00	50.000,00	61.000,00	74.420,00
1.3.2.1.01.0.1.06		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO		4.000,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00
	25	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE CUSTEIO		4.000,00	35.000,00	42.700,00	52.094,00
1.7		Transferências Correntes		1.354.400,00	2.261.525,00	2.759.060,50	3.366.053,81
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		1.304.400,00	2.207.525,00	2.693.180,50	3.285.680,21
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.304.400,00	2.207.525,00	2.693.180,50	3.285.680,21
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.304.400,00	2.207.525,00	2.693.180,50	3.285.680,21
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		815.000,00	1.927.525,00	2.351.580,50	2.868.928,21

1.7.1.3.50.1.1		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		815.000,00	1.927.525,00	2.351.580,50	2.868.928,21
1.7.1.3.50.1.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		815.000,00	1.707.525,00	2.083.180,50	2.541.480,21
	11	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		815.000,00	1.707.525,00	2.083.180,50	2.541.480,21
1.7.1.3.50.1.1.98		Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes comunitários de saúde			220.000,00	268.400,00	327.448,00
	98	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - A Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes comunitários de saúde			220.000,00	268.400,00	327.448,00
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		172.500,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.2.1		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		172.500,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.2.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
	12	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.2.1.02		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		22.500,00			
	26	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		22.500,00			
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.3.1		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.3.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
	13	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		150.000,00	100.000,00	122.000,00	148.840,00
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
1.7.1.3.50.4.1		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
1.7.1.3.50.4.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00
	14	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		80.000,00	60.000,00	73.200,00	89.304,00

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

2566-6064-342

Balancete da Receita PPA**RECEITAS**

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	Valores em R\$			
				2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.5		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.5.1		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.5.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
	15	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.9		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		36.900,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.1.3.50.9.1		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		36.900,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
	16	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		36.900,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
1.7.2.3.50.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
	29	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60
2		Receitas de Capital		770.000,00	820.800,00	1.001.376,00	1.221.678,72
2.4		Transferências de Capital		770.000,00	820.800,00	1.001.376,00	1.221.678,72
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		740.000,00	788.400,00	961.848,00	1.173.454,56
2.4.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		690.000,00	734.400,00	895.968,00	1.093.080,96
2.4.1.1.51		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		690.000,00	734.400,00	895.968,00	1.093.080,96
2.4.1.1.51.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		180.000,00	194.400,00	237.168,00	289.344,96
2.4.1.1.51.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		180.000,00	194.400,00	237.168,00	289.344,96
	19	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		180.000,00	194.400,00	237.168,00	289.344,96
2.4.1.1.51.2		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		110.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
	27	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		10.000,00			
2.4.1.1.51.2.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada – Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
	20	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada – Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.3		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.3.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
	21	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.4		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
2.4.1.1.51.4.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20
	22	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20

Prefeitura Municipal de Venha-Ver

Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN

CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br

Usuário: Freitas & Freitas

Chave de Autenticação

2566-6064-342

Balancete da Receita PPA

RECEITAS								Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025				
2.4.1.1.51.5		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20				
2.4.1.1.51.5.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20				
	23	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20				
2.4.1.1.51.9		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20				
2.4.1.1.51.9.1		Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20				
	24	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal		100.000,00	108.000,00	131.760,00	160.747,20				
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60				
2.4.1.4.50		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60				
2.4.1.4.50.0.1		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60				
	30	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60				
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16				
2.4.2.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16				
2.4.2.1.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16				
2.4.2.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16				
	31	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		30.000,00	32.400,00	39.528,00	48.224,16				
Total da Unidade Gestora				2.148.400,00	3.168.325,00	3.865.356,50	4.715.734,93				
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver											
1		Receitas Correntes		386.800,00	393.084,00	479.562,48	585.066,23				
1.3		Receita Patrimonial		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40				
1.3.2		Valores Mobiliários		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40				
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40				
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40				
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40				
1.3.2.1.01.0.1.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40				
	1	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		1.000,00	16.000,00	19.520,00	23.814,40				
1.7		Transferências Correntes		385.800,00	377.084,00	460.042,48	561.251,83				
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11				
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11				
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11				
1.7.1.6.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		375.800,00	366.284,00	446.866,48	545.177,11				
1.7.1.6.50.0.1.01		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00				
	2	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS		50.000,00	10.000,00	12.200,00	14.884,00				
1.7.1.6.50.0.1.02		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Social Básica - CRAS		50.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00				
Prefeitura Municipal de Venha-Ver											
Rua José Bernardo de Aquino, 53 - Centro - 59.925-000 - Venha-Ver/ RN											
CNPJ: 01.612.380/0001-88 Fone: (84) - 3355-0001 prefeitura@venhaver.rn.gov.br											
						Usuário: Freitas & Freitas	Chave de Autenticação				
							2566-6064-342				
Balancete da Receita PPA											
RECEITAS								Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025				
	3	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Social Básica - CRAS		50.000,00	30.000,00	36.600,00	44.652,00				
1.7.1.6.50.0.1.03		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF		50.000,00	40.000,00	48.800,00	59.536,00				
	4	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF		50.000,00	40.000,00	48.800,00	59.536,00				
1.7.1.6.50.0.1.05		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60				
	6	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		50.000,00	54.000,00	65.880,00	80.373,60				
1.7.1.6.50.0.1.06		Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		20.000,00	143.000,00	174.460,00	212.841,20				
	5	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		20.000,00	143.000,00	174.460,00	212.841,20				
1.7.1.6.50.0.1.07		Transf. do índice de gestão descentralizada - Programa Auxílio Brasil			40.000,00	48.800,00	59.536,00				
	101	Transf. do índice de gestão descentralizada - Programa Auxílio Brasil			40.000,00	48.800,00	59.536,00				
1.7.1.6.50.0.1.99		Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		155.800,00	49.284,00	60.126,48	73.354,31				
	9	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		155.800,00	49.284,00	60.126,48	73.354,31				
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72				
1.7.2.9		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72				
1.7.2.9.51		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72				
1.7.2.9.51.0.1		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72				
	7	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		10.000,00	10.800,00	13.176,00	16.074,72				
2		Receitas de Capital		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44				
2.4		Transferências de Capital		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44				

2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4.1.3		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4.1.3.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
2.4.1.3.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
	8	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		20.000,00	21.600,00	26.352,00	32.149,44
Total da Unidade Gestora				406.800,00	414.684,00	505.914,48	617.215,67
Total Geral				22.213.905,00	32.000.000,00	39.040.000,00	47.628.799,98

Publicado por:
Marcos Allan de Freitas Nunes
Código Identificador:6E590AB6

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN